



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 88ª SESSÃO À 90ª SESSÃO DA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 21  
28 DE MAIO A 30 DE MAIO

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
***SUBSECRETARIA DE ANAIS.***  
BRASÍLIA – BRASIL  
2008

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA**

#### **(2007-2008)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador MAGNO MALTA (PR-ES)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)</b>

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goias

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**PTB** - Carlos Dunga\*\* (S)

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virgínio de Carvalho\*\* (S)

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Peres\*  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Sibá Machado\* (S)  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Geovani Borges\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015



## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>AGRADECIMENTO</b>		<b>(CPMF)</b>	
Considerações a respeito da concessão à Sua Excelência do título de Cidadão do Município de Uruçuí e da Medalha do Mérito Empresarial Piauiense. Senador Adelmir Santana.....	287	Transcrição do editorial do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , de 28 de maio de 2008, intitulado “CPMF, a revanche”. Senador Alvaro Dias.....	2
<b>AMAZÔNIA</b>		Posicionamento contrário à reedição da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF), sob qualquer forma legal. Senador Arthur Virgílio.....	32
Comentários à matéria da revista <i>ISTOÉ</i> sobre o interesse da comunidade internacional pela Amazônia. Senador Valter Pereira.....	199	Críticas à recriação da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras) e à CSS (Contribuição Social para a Saúde). Senador Mozarildo Cavalcanti.....	290
Relato do interesse da comunidade internacional pela Amazônia. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Papaléo Paes.....	200	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>		Cobranças ao Governo Federal para conclusão das obras federais inacabadas no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	276
Registro da matéria intitulada “Epidemia do descaso”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 2 de abril de 2008. Senador Papaléo Paes.....	278	<b>DIREITOS HUMANOS</b>	
Registro da matéria intitulada “Para onde foi o dinheiro de Celso Daniel?”, publicada na revista <i>ISTOÉ</i> , edição de 5 de março de 2008. Senador Mário Couto.....	280	Cumprimentos ao Ministério Público e à família de Moisés de Souza Soares, criança que sofreu acidente em terreno de fábrica de cimento, pelo acordo que culminou em indenização. Senador Tião Viana.....	22
Registro da entrevista das páginas amarelas, intitulada “O bufão da América”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 16 de abril de 2008 e da matéria intitulada “Sucesso brasileiro é de curto prazo”, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 23 de março de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	281	Comentários a respeito de Relatório da Anistia Internacional. Senador José Nery.....	26
<b>BANCO</b>		<b>DROGAS</b>	
Reflexão sobre a venda do banco paulista Nossa Caixa ao Banco do Brasil. Senador Eduardo Suplicy.....	14	Comentários acerca de entrevista do Delegado de Drogas e Entorpecentes de Vitória, Senhor Danilo Bahiense, concedida ao jornal <i>A Tribuna</i> . Senador Gerson Camata.....	7
		Anúncio de apresentação de requerimento de urgência para a votação de projeto de autoria de Sua Excelência que proíbe a publicidade de bebida alcoólica no rádio e na televisão e de outras	

	Pág.		Pág.
que tratem do mesmo assunto. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	13	HOMENAGEM	
<b>ECONOMIA</b>		Pedido de transcrição, nos Anais da Casa, do pronunciamento de Sua Excelência durante a sessão em homenagem a Zélia Gattai na Academia Brasileira de Letras. Senador José Sarney.....	23
Consideração acerca da possível inflação advinda da alta do preço dos alimentos. Senador Paulo Paim.....	4	Elogios ao lançamento do livro “Pátria somos todos”, de autoria do Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa. ....	24
Elogio à atitude do Governo de reduzir alíquotas de tributos e de imposto de importação para que determinados produtos não alcançassem um alto índice na projeção da inflação. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Gerson Camata.....	4	Homenagem pelo transcurso, dia 25 de maio de 2008, do Dia do Trabalhador Rural. Senador Augusto Botelho.....	143
Anúncio de renegociação, feita pelo Governo, de dívidas agrícolas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antonio Carlos Valadares.....	5	Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. Senador Flávio Arns.....	161
Considerações acerca da Medida Provisória do Reporto, do papel do Estado na garantia do serviço público e na garantia das condições para que a iniciativa privada também possa atuar e se desenvolver. Senadora Ideli Salvatti.....	8	Homenagem ao trabalho prestado pela Associação Pestalozzi. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senador Valter Pereira.....	163
<b>EDUCAÇÃO</b>		Homenagem, do Senador Francisco Dornelles, aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. Senador Paulo Duque.....	163
Comentários ao parecer elaborado pelo Senador Jefferson Peres sobre o Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2008, da autoria de Sua Excelência, que propõe a criação da Universidade do Pacto da Amazônia. Senador João Pedro. ....	289	Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. Senador Eduardo Suplicy.....	165
<b>EXPLORAÇÃO SEXUAL</b>		Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. Senadora Serys Slhessarenko.....	167
Relato sobre os trabalhos da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Pedofilia e o empenho para o combate ao crime cibernético. Senador Magno Malta.....	202	Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. Senador Eduardo Azeredo.....	169
<b>GOVERNO ESTADUAL</b>		Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. Senador Romeu Tuma. ....	169
Anúncio, feito pelo Governador de Mato Grosso, da redução da alíquota de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, no Estado. Senadora Serys Slhessarenko. ....	176	Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. Senador Mão Santa. ....	172
<b>GOVERNO FEDERAL</b>		Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. Senador Flexa Ribeiro.....	175
Relato sobre desmandos praticados pelo Governo Federal no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	290	Homenagem pelo transcurso do Dia da Indústria, ocorrido em 25 de maio. Senador José Maranhão.....	193
		Homenagem à Embaixadora Maria Nazareth Farani. Senador Renato Casagrande. ....	194
		Importância histórica e política do encontro “Xingu Vivo para Sempre”, ocorrido entre os dias 19 e 23 de maio de 2008, em Altamira, no Pará. Homenagem pelo transcurso do Dia do Geógrafo. Senador José Nery. ....	209
		Homenagem ao Senador Jefferson Peres. Senador Geovani Borges.....	275

	Pág.	III	Pág.
Homenagem pelo Dia Nacional do Geógrafo, dia 29 de maio de 2008, e pelo Dia Nacional do Geólogo, dia 30 de maio de 2008. Senador João Pedro.....	289		
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>			
Homenagem póstuma pelo falecimento do Desembargador Ítalo Pinheiro, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Senador José Agripino.....	69		
Homenagem póstuma pelo falecimento do Desembargador Ítalo Pinheiro, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.....	69		
Homenagem póstuma pelo falecimento da primeira Vereadora da cidade de Mossoró, Senhora Heloísa Leão. Senador José Agripino.....	88		
Homenagem póstuma pelo falecimento do ex-Congressista Afro Stefanini. Senador Jayme Campos.....	88		
Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres e de companheira de partido, a Senhora Iolanda da Silva Brilhante. Senador João Pedro.....	289		
<b>IMPOSTO</b>			
Críticas à criação da Contribuição Social para a Saúde (CCS). Senador Mário Couto.....	10		
Manifestação contrária à aprovação do Parecer nº 479, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador José Agripino.....	80		
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>			
Mensagem nº 103, de 2008 (nº 329/2008, na origem), de 27 de 2008, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado do Amazonas e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD,			
		destinada a financiar o Projeto de Desenvolvimento Regional do Alto Solimões – em suporte ao Projeto Zona Franca Verde. ....	41
		Mensagem nº 104, de 2008 (nº 328/2008, na origem), de 27 de maio, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até sete milhões, trezentos e trinta e três mil e setecentos dólares dos Estados Unidos da América, ente o Município de Toledo, Estado do Pará, e o banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico sustentável do Município de Toledo”, no âmbito Práticas. ....	217
		Mensagem nº 105, de 2008, que submete à apreciação da Casa a escolha do Senhor Clodoaldo Hugueneu Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na Mongólia e na República Popular Democrática da Coreia, desde que obtidos os agréments dos governos desses países.....	340
		Mensagem nº 106, de 2008 (nº 321/2008, na origem), que submete à apreciação da Casa a escolha do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão. ....	374
		Mensagem nº 107, de 2008 (nº 322/2008, na origem), que submete à apreciação da Casa a escolha do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil no Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o agrément do governo desse país. ....	388
<b>PARECER</b>			
		Parecer nº 479, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008, relativo à Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/	

	Pág.		Pág.
PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador César Borges. ....	73	der Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia (UNIVAR), com sede no Município de Araguatins, Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.....	413
Parecer nº 480, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Medida Provisória nº 413, de 2008). Senador Garibaldi Alves Filho. ....	95	Parecer nº 486, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 33, de 2001, do Tribunal de Contas da União que encaminha ao Senado Federal cópia das Decisões nºs 850 e 1.089, de 2000, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no 11º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de verificar os aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade nos processos de desapropriação de imóveis promovidos pela entidade (TC nº 425.052/98-2 e TC nº 425.021/98-0). Senador Gim Argello.....	418
Parecer nº 481, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (originário da Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM) e define crimes. Senador Raimundo Colombo. ....	111	Parecer nº 487, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 106, de 2007 (nº 1.640/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão proferido nos autos do processo TC nº 002.798/2007-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram. Senador Flexa Ribeiro. ....	420
Parecer nº 482, de 2008 (da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 91, de 2008 (nº 289/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado federal o nome do Doutor Luis Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça, para o cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargador dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro Hélio Quaglia Barbosa. Senador César Borges. ....	221	Parecer nº 488, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/1995, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias das mulheres (em reexame, nos termos do Requerimento nº 812, de 2004). Senadora Serys Slhessarenko. ....	422
Parecer nº 483, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 92, de 2008 (nº 290/2008, na origem), que submete a apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a membro do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, relativo ao quinto constitucional, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Peçanha Martins. Senador Arthur Virgílio.....	225	<b>PODERES CONSTITUCIONAIS</b>	
Parecer nº 484, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 93, de 2008 (nº 291/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do doutor Geraldo Og Niceas Marques Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho. Senador Marco Maciel.....	231	Cumprimentos ao Supremo Tribunal Federal pela decisão de suspender a eficácia da edição de medidas provisórias que tratam de crédito extraordinário e pela expectativa de decisão sobre a liberação de pesquisas com células-tronco embrionárias. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	207
Parecer nº 485, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007 que autoriza o Po-		<b>POLÍTICA AGRÍCOLA</b>	
		Considerações sobre o debate acerca da questão da alta dos preços dos produtos agrícolas e da produção de biocombustíveis e registro da matéria intitulada “Independência Alimentar e Etanol”, de autoria de Delfim Netto, publicada no jornal Valor Econômico, do dia 13 de maio de 2008. Senador João Vicente Claudino. ....	265

	Pág.	V	Pág.
Considerações sobre o debate acerca da questão da alta dos preços dos produtos agrícolas e da produção de biocombustíveis. Aparte ao Senador João Vicente Claudino. Senador Heráclito Fortes. ....	266		
Considerações sobre o debate acerca da questão da alta dos preços dos produtos agrícolas e da produção de biocombustíveis. Aparte ao Senador João Vicente Claudino. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	267		
Considerações sobre o debate acerca da questão da alta dos preços dos produtos agrícolas e da produção de biocombustíveis. Aparte ao Senador João Vicente Claudino. Senador Adelmir Santana. ....	267		
<b>POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>			
Considerações sobre a retomada, pelo Supremo Tribunal Federal, do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público Federal, sobre a pesquisa com embriões humanos. Senador Antonio Carlos Valadares. ....	11		
Defesa da permissão para a pesquisa com embriões humanos no Brasil. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Augusto Botelho. ....	13		
Comentários à decisão do Supremo Tribunal Federal de liberar as pesquisas científicas com o uso de células-tronco. Senador Heráclito Fortes. ...	321		
Considerações acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal de liberar as pesquisas científicas com o uso de células-tronco. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	321		
Registro acerca do papel do Senado Federal na elaboração de Projeto de Lei que resultou na decisão do Supremo Tribunal Federal de liberar as pesquisas científicas com o uso de células-tronco. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador João Pedro. ....	322		
Considerações acerca da elaboração do Projeto de Lei e da decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da liberação às pesquisas científicas com o uso de células-tronco. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa. ....	324		
<b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>			
Relato dos problemas decorrentes do aumento no número de automóveis em circulação. Senador Cristovam Buarque. ....	28		
Relato dos problemas decorrentes do aumento no número de automóveis em circulação.			
Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Pedro Simon. ....			30
Elogios ao discurso do Senador Cristovam Buarque, apontando a necessidade da educação no trânsito. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Romeu Tuma. ....			31
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. Senador Renato Casagrande. ...			47
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. Senador Arthur Virgílio. ....			48
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. Senador Osmar Dias. ....			49
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. Senador Gerson Camata. ....			50
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. Senadora Ideli Salvatti. ....			51
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. Senador José Agripino. ....			52
Leitura de carta enviada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, que presta esclarecimento acerca da norma de outorga para a construção, exploração e ampliação de terminal de uso privado. Senador Romero Jucá. ....			53
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. Senador Flexa Ribeiro. ....			54



	Pág.		Pág.
Esclarecimentos acerca de carta enviada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, lida pelo Senador Romero Jucá. Senador José Agripino. ....	54	nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.....	83
Relato do comprometimento da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ em fazer as mudanças necessárias na norma de outorga para a construção, exploração e ampliação de terminal de uso privado. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Romero Jucá.....	55	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.....	83
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. Senador Valter Pereira. ....	56	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador José Agripino.....	83
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. Senador João Pedro. ....	57	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador José Agripino.....	83
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. Senador Heráclito Fortes. ....	57	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Epitácio Cafeteira.....	83
Defesa da conclusão do Porto de Luís Correia, no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	325	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....	83
Considerações acerca da conclusão do Posto de Luís Correia. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes.....	328		
<b>POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE</b>			
Preocupação com a expansão da Operação Arco de Fogo no Estado do Pará. Senador Mário Couto. ....	27		
<b>POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA</b>			
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei			

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Mário Couto.....

83

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador João Pedro.....

84

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Valdir Raupp.....

84

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.....

84

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da

Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Junior.....

85

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.....

86

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....

88

Considerações acerca do que foi dito pelo Senador Wellington Salgado sobre a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.....

89

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008),

Pág.	Pág.
que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador José Agripino.....	265
90	265
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Magno Malta.....	194
91	194
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Mário Couto.....	26
92	26
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Senador Renato Casagrande. ....	26
93	26
Registro de encontro, com o Ministro Guido Mantega, a fim de debater sobre o Fundo Soberano. Senador Renato Casagrande. ....	43
194	43
	265
	194
	26
	59
	65
	122
	41
	43



Pág.	Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2008, que altera o art. 56 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, para estabelecer critérios de imputabilidade de índios. Senador Lobão Filho. ....	236
Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2008, que altera o inciso IV e acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do ministério Público e dá outras providências, para estabelecer periodicidade nas audiências públicas e identificar as demandas sociais. Senador Demóstenes Torres. ....	238
Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2008, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para modificar as penas descritas na Seção III, que trata dos crimes e das penas. Senador Demóstenes Torres. ....	241
Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2008 (complementar), que altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências, para assegurar ao Ministério Público acesso a informações contábeis, fiscais e bancárias de pessoas físicas e jurídicas, sem prévia autorização judicial. Senador Demóstenes Torres. ....	246
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
Projeto de Resolução nº 27, de 2008, que denomina de “Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Senador Jefferson Peres” o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Senador Epiácio Cafeteira. ....	45
<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2008, que altera o <i>caput</i> do art. 38 da Constituição Federal. Senador Fernando Collor. ....	37
Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2008, que altera o art. 37 para estabelecer isenção de pagamento de inscrição em concurso público os desempregados e os trabalhadores com remuneração igual ou inferior a dois salários mínimos. Senador Paulo Paim. ....	248
<b>REFORMA TRIBUTÁRIA</b>	
Registro da realização, no dia 2 de junho de 2008, em Cuiabá, do Fórum sobre Reforma Tributária. Senadora Serys Slhessarenko. ....	176
<b>REQUERIMENTO</b>	
Requerimento nº 681, de 2008, que requer, ao Senhor Ministro da Saúde, informações acerca de ações em comum com o Exército Brasileiro, para atendimento médico às populações do interior do Amazonas. Senador Arthur Virgílio. ....	35
Requerimento nº 682, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do agricultor Francisco Chaves de Carvalho, ocorrido em Manaus, no dia 22 de maio de 2008. Senador Arthur Virgílio. ..	35
Requerimento nº 683, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 26 de junho de 2008, às 10 horas, em comemoração ao transcurso do 152º aniversário de criação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Senador Adelmir Santana. ....	35
Requerimento nº 684, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao empresário Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente Executivo da Fundação Iberê Camargo, pela inauguração, no dia 30 de maio de 2008, em Porto Alegre, da nova sede da entidade. Senador Arthur Virgílio. ....	36
Requerimento nº 685, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Alexandrino Nogueira, ex- Prefeito de Pimenteiras no Piauí. Senador João Vicente Claudino. ....	36
Requerimento nº 686, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 5 a 15 de junho de 2008 para participar, como observador governamental, da 97ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, na cidade de Genebra, Suíça. Senador Adelmir Santana. ....	36
Requerimento nº 687, de 2008, que requer a necessária autorização para representar o Senado Federal na 97ª Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra – Suíça, nos dias 27 de maio a 13 de junho de 2008. Senador Francisco Dornelles. ....	37
Requerimento nº 688, de 2008, que requer destaque para Votação em Separado da Emenda nº 2, de autoria da Senadora Kátia Abreu, oferecida Medida Provisória nº 412, de 2008. Senador José Agripino. ....	58
Requerimento nº 689, de 2008, que requer destaque para Votação em Separado da Emenda nº 3, de	

	Pág.		Pág.
<p>autoria da Senadora Kátia Abreu, oferecida Medida Provisória nº 412, de 2008. Senador José Agripino.....</p> <p>Requerimento nº 690, de 2008, que requer a retirada das Emendas nºs 12, 13, 14 e 15, de autoria de Sua Excelência, apresentadas ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, oriundo da Medida Provisória nº 412, de 2007, que trata da prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTE. Senadora Kátia Abreu.....</p> <p>Requerimento nº 691, de 2008, que requer destaque para Votação em Separado da Emenda nº 10, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008). Senador José Agripino.....</p> <p>Requerimento nº 692, de 2008, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 691, de 2008. Senador José Agripino.....</p> <p>Requerimento nº 693, de 2008, que requer destaque para votação em Separado da Emenda nº 5, de autoria do Deputado Tadeu Filippelli, oferecida à Medida Provisória nº 413, de 2008. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 694, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 61, de autoria de Sua Excelência, oferecida à Medida Provisória nº 413, de 2008. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 695, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 137, de autoria de Sua Excelência, oferecida à Medida Provisória nº 413, de 2008. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 696, de 2008 (Requerimento nº 44, de 2008-CDH), que requer voto de pesar pelo falecimento do operador de câmera, Senhor Alípio Vieira da Cruz, ocorrido no dia 20 de maio de 2008. Senador Paulo Paim.....</p> <p>Requerimento nº 697, de 2008, que requer, em aditamento ao Requerimento nº 370, de 2008, que seja realizada Sessão Especial, em homenagem à Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2008. Senador Mozarildo Cavalcanti.....</p> <p>Requerimento nº 698, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), que requer voto de Pesar à família do ex-Senador Jefferson Perez pelo seu falecimento. Senador Cristovam Buarque.....</p> <p>Requerimento nº 699, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Profundo Pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte pelo falecimento do desembargador Ítalo Pinheiro que foi presidente do TJRN no biênio 1999–2000 ocupou diversos cargos do Tribunal,</p>	<p>58</p> <p>59</p> <p>64</p> <p>64</p> <p>82</p> <p>82</p> <p>82</p> <p>142</p> <p>143</p> <p>218</p>	<p>Vice-Presidente (1993–1994), membro da Comissão que elaborou o anteprojeto do juizado de pequenas causas e membro da comissão que elaborou a Nova Lei de Organização Judiciária serviu também ao ter como Desembargador, no biênio 1990-92, onde foi Corregedor Eleitoral, Vice-Presidente e Presidente. Senadora Rosalba Ciarlini.....</p> <p>Requerimento nº 700, de 2008, que requer autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal por indicação da Presidência da Casa. Senador Eduardo Suplicy.....</p> <p>Requerimento nº 701, de 2008, que requer que a participação de Sua Excelência na Missa de Sétimo Dia em memória do Excelentíssimo Senhor. Senador Jefferson Peres, celebrada no dia 9 de maio de 2008, na Catedral Metropolitana de Manaus, seja considerada de caráter oficial, para todos os fins. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 702, de 2008, que requer sessão especial em homenagem ao Grande Oriente do Brasil, a ser realizada no dia 17 de junho de 2008, pela celebração da data de sua criação no dia 17 de junho de 1822. Senador Mozarildo Cavalcanti.....</p>	<p>218</p> <p>219</p> <p>220</p> <p>220</p>
		<b>SAÚDE PÚBLICA</b>	
		Considerações sobre o “Movimento Mais Saúde para o SUS”. Senador Paulo Paim.....	144
		Leitura de nota técnica do Ministério da Saúde sobre rumores de suposto uso de pesquisa em seres humanos envolvendo a luta contra a malária no Estado do Acre. Senador Tião Viana.....	197
		<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
		Discussão do Parecer proveniente da Medida Provisória nº 384, que originou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci. Senador Romeu Tuma.....	62
		Discussão do Parecer proveniente da Medida Provisória nº 384, que originou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci. Senador Flexa Ribeiro.....	63
		Discussão do Parecer proveniente da Medida Provisória nº 384, que originou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci. Senador Mário Couto.....	63
		Encaminhamento à votação do Parecer nº 481, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (originário da Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro,	





# Ata da 88ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias,  
Gerson Camata, Romeu Tuma e Geraldo Mesquita Júnior

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-  
se às 20 horas e 42 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-  
mento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal

#### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/5/2008 07:45:08 até 28/5/2008 20:47:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMI R SANTANA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PTB	SP	ROME U TUMA	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PT	MS	DEL CÍDIO AMARAL	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					

Compareceram: 75 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita. Depois, falará o Senador Alvaro Dias, seguido do Senador Mário Couto.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> é o segundo inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senador Mão Santa é o terceiro inscrito para uma comunicação inadiável.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito?

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O primeiro que chegou é o primeiro inscrito.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está na Presidência. Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto pela ordem. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> autorização para a transcrição nos Anais da Casa, na íntegra, do editorial do jornal **Folha de S. Paulo** desta quarta-feira, sob o título “CPMF, a revanche”.

O editorial ressalta, com isenção e com equilíbrio, o itinerário da derrubada da Contribuição Provisória

sobre Movimentação Financeira (CPMF) e todos os lances seguintes no contexto da arrecadação federal. Apenas faço referência ao tópico em que se diz:

(...)

Trata-se, igualmente, da tentativa do lulismo de ir à forra pela derrota sofrida em dezembro. Esse revanchismo pueril atingiria, porém, outros alvos, o que os deputados deveriam levar em conta antes de corroborar a sandice. A proposta tripudia sobre o inconformismo da sociedade com o nível dos impostos, aumenta o engessamento da despesa pública, chancela a gastança na máquina estatal e retira do setor privado fôlego para investir.

Por tudo isso, a CSS deveria ser fulminada no nascedouro.

É isso, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apunhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, solicitamos a transcrição na íntegra do Editorial do jornal **Folha de S. Paulo**, edição desta quarta-feira, nos Anais da Casa.

Sob o título “CPMF, a revanche”, o referido editorial ressalta com bastante isenção e equilíbrio o itinerário da derrubada da CPMF e todos os lances seguintes no contexto da arrecadação federal.

Reproduzo um trecho do Editorial em tela:

“Trata-se, igualmente, da tentativa do lulismo de ir à forra pela derrota sofrida em dezembro. Esse revanchismo pueril atingiria, porém, outros alvos, o que os deputados deveriam levar em conta antes de corroborar a sandice. A proposta tripudia sobre o inconformismo da sociedade com o nível dos impostos, aumenta o engessamento da despesa pública, chancela a gastança na máquina estatal e retira do setor privado fôlego para investir.

Por tudo isso, a CSS deveria ser fulminada no nascedouro.”

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



## Folha de S. Paulo

### CPMF, a revanche

*Editorial*

A EMENDA que propunha a renovação do imposto do cheque foi derrubada em dezembro, numa decisão soberana do Senado. A arrancada na arrecadação federal no primeiro terço de 2008 -12% de alta acima da inflação, no mínimo o dobro do ritmo de avanço do PIB, a despeito do fim da cobrança da contribuição- lançou por terra todas as previsões catastrofistas do Planalto acerca dos efeitos do fim da CPMF no Orçamento da União.

Nadando em dinheiro, no primeiro bimestre o governo já abandonara o discurso de "cortar na veia mais uma vez", palavras presidenciais, a fim de custear despesas básicas. Aumentos salariais concedidos a vários setores do funcionalismo denunciaram a mudança dos ventos, no sentido da retomada do galope nos gastos, ditos correntes, com a máquina pública.

Outro dado eloqüente acerca da pujança da receita surgiu ontem, quando foi divulgada a sobra de caixa do governo federal de janeiro a abril. O chamado superávit primário atingiu 5,3% do PIB, acima da meta para todo o setor público (incluindo Estados e municípios), de 3,8%. O resultado está associado ao volume recorde recolhido pelos impostos, e não a um repentino surto de austeridade no Executivo.

Diante de tamanha gordura tributária, é acintosa a tentativa da base governista na Câmara, patrocinada pelo Planalto, de ressuscitar a CPMF, agora rebatizada de Contribuição Social para a Saúde (CSS), a uma alíquota de 0,1% -a da contribuição extinta em dezembro era 0,38%.

As vantagens da CPMF -tributo fácil de arrecadar e que auxilia no combate à sonegação- poderiam ser restauradas no bojo de uma reforma tributária que simplificasse o sistema, tornasse mais justa a arrecadação e diminuísse o peso dos impostos. Seria um modo de respeitar a decisão do Congresso, ancorada na ampla rejeição social ao nível absurdo da carga tributária.

Não é isso, contudo, o que a base governista na Câmara pretende com o projeto que recria a CPMF. Trata-se de resolver à moda clássica, debitando a fatura ao contribuinte e aumentando ainda mais o fardo dos impostos, uma necessidade de gasto novo e duradouro com a Saúde, criada no Senado sob o beneplácito de governistas e oposicionistas. Trata-se, igualmente, da tentativa do lulismo de ir à forra pela derrota sofrida em dezembro.

Esse revanchismo pueril atingiria, porém, outros alvos, o que os deputados deveriam levar em conta antes de corroborar a sandice. A proposta tripudia sobre o inconformismo da sociedade com o nível dos impostos, aumenta o engessamento da despesa pública, chancela a ganância na máquina estatal e retira do setor privado fôlego para investir. Por tudo isso, a CSS deveria ser fulminada no nascedouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida, nos termos em que foi formulada.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para falar como Líder da Minoria.

Durante a fala do Senador Paulo Paim, vou transmitir a Presidência da sessão ao Senador Alvaro Dias, pois sou o primeiro inscrito para uma comunicação inadiável.

Há oradores inscritos.

O Senador Paulo Paim é orador inscrito e tem o tempo regimental de dez minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho à tribuna, a exemplo do que já fizeram outros Senadores, como o Senador Antonio Carlos Valadares, para falar sobre a questão da inflação.

Antes disso, porém, Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador Demóstenes Torres, que me comunicou, hoje, pela manhã – estávamos na missa em homenagem ao nosso saudoso e inesquecível Senador Jefferson Péres –, que já deu parecer favorável ao Fundo Nacional de Ensino Profissionalizante (Fundep), que agora vai para a pauta, conforme orientação do Senador Marco Maciel, que é o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Sr. Presidente, entrando no tema sobre o qual me dispus a falar no dia de hoje, gostaria de dizer que o mundo todo está vivendo um momento de expectativa um tanto negativa em relação a uma questão que assusta toda a sociedade, não só a brasileira, mas o conjunto da humanidade: a inflação. As notícias, infelizmente, não são boas. A alta no preço dos alimentos e no barril de petróleo está contribuindo para que o dragão gigante adormecido chamado inflação volte à ativa.

Érica Fraga, que é analista para a América Latina da Economist Intelligence Unit (EIU), consultoria da revista britânica *The Economist*, disse, em entrevista recente, que: “Infelizmente, não estamos falando de um movimento localizado. A alta da inflação é global e trará conseqüências ruins para todos”. Alguns a sofrerão mais intensamente; para outros, a inflação também virá, ainda que em índice um pouco menor.

Sr. Presidente, não podemos negar que, em praticamente todos os países, as taxas registradas são as maiores desde 2003. Os índices inflacionários da Bolívia, por exemplo, subiram de 7,2% de março de

2007 para 14% no mesmo mês em 2008 – praticamente dobrou a inflação na Bolívia. Na Jamaica, a inflação foi de 8% para 19,8% no mesmo período, ou seja, mais do que dobrou. Na Nicarágua, por sua vez, a inflação passou de 9,4% para 18,9% – também dobrou. O Chile registra um salto de inflação de 2,6% para 8,5% – triplicou. No Peru, a inflação foi de 0,2% para 5,5% – aumentou enormemente. No Paraguai, a inflação foi de 5,6% para 12,4% – também dobrou. No Brasil, a alta foi menor, mas, assim mesmo, passamos de 3% para 4,7%. Mas há quem faça uma ligação desse fato com os juros altos, e, talvez, os juros venham subir ainda mais até dezembro, o que traz preocupação a todos.

Nos anos de 1990, a maioria dos países, preocupados com os altos índices de inflação, adotou medidas drásticas para reverter a situação e estabilizar a economia. Hoje, estamos diante de um quadro inflacionário preocupante, talvez o pior dos últimos cinco anos. Os países da América Latina adotaram um sistema de centro de metas para medir a estabilidade da economia. No Brasil, esse centro foi estipulado em 4,5%, mas algumas previsões apontam que podemos chegar a 6% de inflação até o final de 2008.

Sr. Presidente, estou muito preocupado com a ascensão desse vilão que já nos trouxe tanto sofrimento e com as perspectivas que estão diante de nós. É claro que isso nos preocupa a todos.

Sei que o Governo brasileiro está atento e fará tudo o que for possível para conter a alta inflacionária, que, sem sombra de dúvida, prejudicará principalmente os mais pobres.

Sr. Presidente, diante de tantas notícias preocupantes, temos uma boa notícia em relação ao petróleo. O jornal americano *Wall Street Journal* disse que a nova descoberta de petróleo na Bacia de Santos, anunciada na quarta-feira, 21, “esquece especulações” sobre a ascensão do Brasil ao grupo dos grandes exportadores globais e que o País tem reservas suficientes para “aliviar a pressão sobre os crescentes preços do petróleo”.

Segundo a reportagem, “o Brasil será a nova grande novidade em petróleo global”. Com o preço do petróleo batendo novos recordes, grandes descobertas no Brasil iriam aumentar o otimismo da indústria energética, no sentido de que o País poderia suprir petróleo suficiente para manter o ritmo da crescente demanda.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Queria cumprimentá-lo por sua fala, mas também dizer uma



coisa interessante. V. Ex<sup>a</sup> falava da possível volta da inflação. Estou observando, o Brasil observa que o Governo está agindo com muita competência e com muita coragem. É a primeira vez – e estou neste Parlamento há quase quarenta anos – que vejo o Governo reduzir alíquotas de impostos de importação, reduzir alíquotas de tributos, para não permitir que determinados produtos que são fundamentais na alimentação do brasileiro, como o trigo e o feijão, alcancem o índice que se poderia esperar na projeção da inflação. Isso é competência. É exatamente para isto que existem determinados tributos: para que o Governo possa intervir em determinados momentos, evitando que principalmente a população mais pobre fique prejudicada por alguma tentativa de surto inflacionário. Isso é competência e é coragem na maneira de agir. As autoridades econômicas do Governo merecem apoio e também elogios de nossa parte, Senadores, representantes do povo.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar seu discurso, Senador Paulo Paim, gostaria de pedir um aparte.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Meu discurso segue exatamente a linha do aparte do Senador Gerson Camata, quando eu disse que o Brasil está fazendo esforços para, no mínimo, fazer com que a inflação não venha com a força que está ocorrendo em outros países.

No que diz respeito aos alimentos, o Presidente Lula disse, na abertura da reunião da União Sul-Americana de Nações, que aconteceu na última sexta-feira: “quando a escassez de alimentos ameaça a paz social em muitas partes do mundo, é na nossa região que muitos vêm buscar respostas”.

Isso é muito para o Brasil, especialmente, porque temos de lembrar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a inflação é nosso feroz inimigo – por isso, vieram as respostas que o Presidente Lula já estava anunciando –, porque ataca principalmente, como eu dizia antes, os mais pobres.

Esses 4,5% projetados, que falei anteriormente, atingem quem ganha entre um e três salários mínimos. Sabemos que a inflação para quem ganha mais é um pouco menor, porque, hoje, o baque da inflação está principalmente na cadeia alimentar. Por isso é que, neste momento, minha preocupação e meu alerta são referentes à cadeia alimentar.

Senador Valadares – darei o aparte em seguida a V. Ex<sup>a</sup> –, com muita competência, V. Ex<sup>a</sup> fez aqui essa fala no dia de ontem. Estou repercutindo sua fala, numa visão internacional da inflação, mas mostrando minha preocupação na linha do que V. Ex<sup>a</sup> falou.

Ouçõ o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Enalteço V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento, em que faz uma análise realista da inflação não só no quadro nacional como no internacional. Eu gostaria apenas de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Governo anuncia a renegociação de R\$75 bilhões de dívidas agrícolas. Isso, sem dúvida alguma, vai contribuir para o reforço à alimentação do povo brasileiro. A renegociação dessas dívidas pressupõe um estoque de 86% do total existente de dívidas em nosso País. O Ministro da Fazenda, Guido Mantega, diz que a agricultura brasileira tem de estar habilitada a aproveitar este bom momento que se coloca em função da valorização das *commodities* agrícolas. Não só vai reduzir os juros do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por exemplo, com descontos de 15% a 35%, como, por último, vai criar o chamado Fundo de Catástrofes do Seguro Rural, para, naturalmente, dar cobertura aos prejuízos causados pelas secas, pelas intempéries. Portanto, penso que o Governo caminha na direção correta, já que, aproveitando o momento bom da economia nacional, vai renegociar essa dívida de R\$75 bilhões com os produtores rurais, a qual significava, desde o ano de 1990, uma verdadeira bomba-relógio, sem resolução definitiva. Agora, sim, o Governo acerta em cheio, aproveitando este momento de ascensão da inflação, dentro da preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e de todos nós.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, só para concluir – como eu dizia antes, estou abreviando meu pronunciamento –, vou usar, no máximo, os dois minutos que V. Ex<sup>a</sup> me deu neste momento, dizendo que a situação é delicada. Temos de estar atentos, não há dúvida alguma. Entretanto, é positivo poder dizer que nosso Produto Interno Bruto (PIB) cresce por 24 trimestres consecutivos. Houve um recorde histórico, em toneladas de grãos, em 2007, e vamos continuar crescendo.

Ao convidar os presidentes dos países sul-americanos a assinarem o Tratado Constitutivo que dá personalidade jurídica à União de Nações Sul-Americanas (Unasul), o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que essa junção irá influenciar as relações políticas e internacionais. Afirmo que “uma América do Sul unida mexerá com o tabuleiro do poder no mundo, não em benefício de um ou outro, mas em benefício de todos”.

Sr. Presidente, com essa fala, quero reafirmar que precisamos acreditar, mas devemos estar em estado de alerta, devemos apostar que a união de todos é possível, numa visão de América do Sul, mas, ao mesmo tempo, com muita preocupação com a situação do nosso País, já que, nos outros países da América do Sul, sem sombra de dúvida, a inflação está decolando.

Sou daqueles que prefiro dizer que estamos com a luz amarela acesa. Todo cuidado é pouco. Sabemos também que, quando a inflação começa a crescer, em seguida, vem o crescimento também da taxa de juros, como instrumento de combate à demanda. E sabemos que juros altos significam preços muito mais altos para toda a população, principalmente para os mais pobres, que, no fim, são os que pagam juros. Quem paga juros são aqueles que precisam comprar a crédito, e aí sabemos que o resultado acaba sendo negativo principalmente para os trabalhadores.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância. Era minha intenção ficar exatamente nos dez minutos, mas já falei por treze minutos, e peço que V. Ex<sup>a</sup> considere como lido, na íntegra, meu pronunciamento.

Obrigado, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o mundo está vivendo um momento de expectativas um tanto negativas em relação a um problema que assusta a sociedade, a inflação.

As notícias não são boas. A alta no preço dos alimentos e no barril de petróleo estão contribuindo para que o gigante adormecido volte a ativa.

Érica Fraga, que é analista para a América Latina da Economist Intelligence Unit (EIU), consultoria da revista britânica *The Economist* disse em entrevista recente que *“Infelizmente, não estamos falando de um movimento localizado. A alta da inflação é global e trará conseqüências ruins para todos”*

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos negar que em praticamente todos os países as taxas registradas são as maiores desde 2003.

Os índices inflacionários da Bolívia, por exemplo, subiram de 7,2% de março de 2007 para 14% no mesmo mês em 2008. Na Jamaica a inflação foi de 8,0% para 19,8% no mesmo período. A Nicarágua, por sua vez, passou de 9,4% para 18,9%. O Chile registra um salto de inflação de 2,6% para 8,5%. O Peru foi dos 0,2% para 5,5%. O Paraguai dos 5,6% chegou aos 12,4%.

No Brasil a alta foi menor, nós passamos de 3% para 4,7%. Mas, há quem faça uma ligação desse fato com os juros altos e talvez os juros tenham que subir ainda mais até dezembro.

Nos anos de 1990 a maioria dos países, preocupados com os altos índices de inflação, adotou medidas drásticas para reverter a situação e estabilizar a economia. Hoje nós estamos diante de um quadro inflacionário preocupante, talvez o pior desde aquela época.

Os países da América Latina adotaram um sistema de centro de metas para medir a estabilidade da economia. No Brasil esse centro foi estipulado em 4,5%. Mas existem previsões de que talvez cheguemos a 6% até o final de 2008.

Estou muito preocupado com a ascensão desse vilão que já nos trouxe tanto sofrimento e com as perspectivas que temos diante de nós.

Sei que o Governo brasileiro está atento e tentará da melhor forma possível conter a alta inflacionária.

Temos boas notícias em relação ao petróleo, por exemplo. “O jornal americano **Wall Street Journal** disse que a nova descoberta de petróleo na Bacia de Santos, anunciada na quarta-feira (21), “esqueita especulações” sobre a ascensão do Brasil ao grupo dos grandes exportadores globais e de que o país tem reservas suficientes para “aliviar a pressão sobre os crescentes preços do petróleo”.

Segundo a reportagem, “o Brasil será a nova grande novidade em petróleo global. Com o preço do petróleo batendo novos recordes, grandes descobertas no Brasil iriam aumentar o otimismo da indústria energética de que o país poderia suprir petróleo suficiente para manter o ritmo da crescente demanda”

No que diz respeito aos alimentos o Presidente Lula disse, na abertura da reunião de oficialização da União Sul-americana de Nações (Unasul) que aconteceu na sexta-feira (23), que a América do Sul pode ser a solução para a crise de alimentos.

Segundo o Presidente, “Quando a escassez de alimentos ameaça a paz social em muitas partes do mundo, é na nossa região que muitos vem buscar respostas”.

Isso é muito bom para o Brasil, especialmente porque temos que lembrar, Senhoras e Senhores Senadores, que a inflação, esse nosso feroz inimigo, ataca principalmente a população mais pobre. De que esses 4,5% projetados, que falei anteriormente, são para quem ganha até 3 salários mínimos e que para o restante da população, que ganha menos de 3 salários mínimos e que é muito numerosa, o índice é quase o dobro. Como fica a nossa população mais carente? Como ficam os nossos aposentados e aposentadas, que a cada ano vêem seus vencimentos diminuindo e a inflação para eles aumentando sensivelmente? Como não rever a sua política de reajuste? Eu não me canso de insistir nesse ponto, na aprovação do PLC 42/07. Assim como precisamos estar atentos às necessidades da nossa gente mais carente, precisamos olhar para nossos idosos e entender de uma vez por todas que o aumento do custo de vida para eles não diminui com a idade, pelo contrário, ele só faz aumentar. Eu sinto o pavor estampado nas cartas e e-mails que recebo deles. Eles não chegam nem até a metade do mês e o dinheiro já acabou.

Nós sabemos também que uns poucos concentram a riqueza em suas mãos. O IPEA noticiou recentemente que os 10% mais ricos no Brasil detêm 75% da riqueza. Essa é uma realidade perversa demais. Não podemos aceitar esse tipo de coisa. O Projeto 128/08, de minha autoria, que prevê a criação do Imposto sobre grandes fortunas quer acabar com essa injustiça social.

Sr. Presidente, a inflação é, sem dúvida, a maior inimiga do trabalhador. Todo cuidado é pouco quando se trata de enfrentá-la. A analista Érica Fraga acha que haverá desaceleração do crescimento econômico. Ela afirma que “o avanço menor da atividade será fruto do aumento das taxas de juros que está em curso em quase todos os países da América Latina”

Como eu disse antes, a situação é delicada e temos que estar atentos. O nosso PIB cresce a 24 trimestres consecutivos. Nós tivemos um recorde histórico em toneladas de grãos em 2007 e precisamos continuar crescendo.

“Ao convidar os presidentes dos países sul-americanos a assinarem o Tratado Constitutivo que dá personalidade jurídica à União de Nações Sul-Americanas (Unasul), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que essa junção irá influenciar as relações políticas internacionais”

Ele afirmou que “Uma América do Sul unida mexerá com o tabuleiro do poder no mundo, não em benefício de um ou de outro, mas em benefício de todos.”

Precisamos acreditar e apostar nessa união e no esforço conjunto para vencer esse inimigo que aos poucos tenta minar um trabalho sério que vem sendo desenvolvido pelo Governo brasileiro.

Toda sociedade deve estar atenta e ajudar da maneira que puder para que a vitória seja de todos nós.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Gerson Camata, por cinco minutos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o grande poeta capixaba Newton Braga, irmão do cronista, escritor e jornalista falecido Rubem Braga, em um verso, disse o seguinte: “Minha alma é uma antena cravada no in-

finito, captando as aflições do mundo. E eu ainda hei de morrer por dores que não são minhas”.

Na segunda-feira, no avião, vindo de Vitória, eu lia **A Tribuna**, um dos mais dinâmicos tablóides brasileiros, o jornal de maior circulação no Sudeste, tirando o Rio de Janeiro, e também um jornal ligado ao Grupo João Santos, em Pernambuco, onde se edita também **A Tribuna**. E aí li uma manchete que faz com que nós aqui, no Senado, o Poder Legislativo e o Ministério da Justiça comecemos a ter de pensar nos problemas que nossa juventude está enfrentando hoje.

O jornal entrevista o delegado de entorpecentes em Vitória, e ele diz assim: “Pais pedem para a polícia matar seus filhos por causa das drogas”. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiquei chocado com isso. O jornal *A Tribuna* pergunta se é comum que os pais peçam a prisão dos próprios filhos, e o Delegado Danilo Bahiense – há a fotografia dele no jornal – responde:

É muito comum. Um dia desses estive aqui na Divisão Patrimonial um policial aposentado, com cerca de 50 anos, que me disse: “Doutor, ou o senhor prende o meu filho ou eu mesmo vou matá-lo”.

O filho estava espancando a mãe e a irmã grávida (...).

(...) Uma mãe implorou para que eu desse um jeito de matar o filho dela. Não quero revelar o Município onde ela mora nem sua profissão, mas posso dizer que ela é daqui, da Grande Vitória.

Essas pessoas já não têm mais como manter o filho em casa, tamanho é o prejuízo material (...).

E aí dizem que eles vendem as pias, os fogões, as camas por causa das drogas. Agora, aparece, um pai, que é técnico em eletrônica, dizendo que a filha dele se casou com um viciado, que obriga a mulher dele a se prostituir para, com o dinheiro, comprar drogas. Veja até onde nossa juventude está se perdendo e quanto temos de meditar com o problema do tráfico de drogas.

Ontem, os jornais diziam de situação idêntica no México: os policiais mexicanos estão fugindo para os Estados Unidos, pedindo asilo político, porque estão sendo assassinados e não podem mais enfrentar os cartéis.

Enquanto isso não acontece, devemos pensar profundamente no que podemos fazer em favor dos jovens brasileiros. Temos de começar a colocar o Exército não nas ruas, não, mas, sim, nas fronteiras, para não entrar arma, não entrar droga aqui. Devem-se aumentar as penas para os traficantes, porque, daqui a pouquinho, não os conteremos mais; daqui a pouquinho, um Senador não terá coragem de vir aqui falar



isso, porque vão matá-lo na rua, se não tomarmos as providências rápidas e urgentes para o que percebemos que está acontecendo.

Sr. Presidente Alvaro Dias, nos últimos anos, votamos lei aqui para favorecer traficantes; votamos lei aqui para diminuir pena para traficantes; votamos lei aqui considerando que o usuário é inocente, e ele é o freguês. Abrimos a clientela para os traficantes. Eles, então, tiveram toda a freguesia do Brasil à disposição. Quem financia o banditismo, os crimes, os horrendos crimes é a classe média alta, que vai às favelas, nos pontos de droga, comprar essas drogas.

Imagino a dor, o sofrimento de um pai que chega ao último grau, quando vai à delegacia e pede ao policial para matar o filho dele por que não suporta mais conviver com o filho viciado. Como deve doer o coração de um pai como esse! Como deve ser a aflição que sente um pai ao fazer isso!

Diz o Delegado Bahiense, nesta entrevista ao jornal **A Tribuna**, que vão pedir para prenderem dez ou onze vezes por dia, para matarem três, quatro por mês. Os pais estão pedindo isso! E vemos, a cada dia, crimes mais horríveis, mais pesados e, depois, uma manchete dessa!

Quero cumprimentar o jornal **A Tribuna** por ter dado esse choque, porque o Brasil precisa sentir, os legisladores precisam sentir o que se passa, para que comecemos uma cruzada nacional para salvar a juventude brasileira antes que seja tarde e antes que não tenhamos mais forças, meios e oportunidade de salvar nossos jovens, que estão sendo tiranizados pelos traficantes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> falará na condição de Líder. Portanto, o Senador Eduardo Suplicy falará na oportunidade que seria da Senadora.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero pedir complacência em relação aos cinco minutos – que V. Ex<sup>a</sup> me deve de ontem! Porque, ontem, houve dois Regimentos aqui, não é, Senador Camata? Rígido para comigo e complacente principalmente para com a Senadora Kátia Abreu.

Mas, vamos lá! Inclusive, o assunto que me traz à tribuna é um pouco decorrente do bom debate que fizemos ontem a respeito da Medida Provisória do Reporto. E considero de bom nível – com raríssimas exceções – esse debate que fizemos a respeito do

significado do público e do privado, o significado do papel do Estado na garantia do serviço público e na garantia das condições para que a iniciativa privada também possa atuar e se desenvolver.

Acho que fizemos um bom debate ontem – e, com certeza, ele vai continuar na tarde de hoje, porque não fizemos a votação, não chegamos ao “finalmente” de todo esse processo –, e eu gostaria de ilustrá-lo, de complementá-lo com alguns elementos. Estamos acompanhando o noticiário internacional, e eu gostaria de trazê-los, porque acho que esses elementos acabam contribuindo para o bom nível do debate, como o que fizemos aqui ontem.

Na minha época de sindicalista, como líder sindical dos professores, enfrentamos, há dez, doze, quinze anos, um debate muito contundente a respeito da privatização da Previdência. A todo minuto, mostravam-nos como grande exemplo a privatização da previdência no Chile. E, de maneira interessante, Senador Camata, estamos agora tendo acesso ao descalabro da tão falada, elogiada, insensata privatização da previdência no Chile e suas conseqüências.

A Presidente do Chile, Michelle Bachelet, tomou uma decisão muito contundente, sábia e séria: instituiu a aposentadoria solidária, que é uma ajuda mensal para os aposentados com mais de 65 anos, que estão incluídos nos 60% mais pobres; uma ajuda da ordem de US\$160, US\$170 por mês à população da melhor idade – que, lá no Chile, estariam com a pior idade, com certeza, se não existisse essa aposentadoria solidária. Essa atitude foi tomada exatamente para socorrer o estrago e o desmonte gerados pela aposentadoria privatizada.

O Chile era o grande laboratório das reformas neoliberais, ainda durante a época do Pinochet e seguintes. E essa privatização, que ocorreu em 1981, deixou 55% dos trabalhadores formais sem qualquer acesso à garantia previdenciária. Nenhuma. Portanto, quando se conjuga falta de assistência e de previdência com nível de renda, o caos é absoluto.

Eu queria trazer esse elemento para cá, porque muita gente tece loas, mas as privatizações têm seus problemas – e não são pequenos.

Outro elemento que eu gostaria de trazer, até porque houve várias matérias e artigos a esse respeito, os quais tive oportunidade de acompanhar, é o seguinte: é muito interessante, porque, vira e mexe, ouve-se aqui: “Tem de cortar gastos, está gastando muito. Só vai resolver o problema da inflação se cortar gastos”. O Senador Valadares, inclusive, disse que elogiou a renegociação da dívida da agricultura brasileira: R\$75 bilhões, 2,8 milhões contratos. Só que, na agricultura familiar, o gasto com o pequenino mesmo é de R\$6 bi;

são só 700 mil contratos, até porque a inadimplência em relação ao pequeno não passa de 3%. Portanto, não estou dizendo que não era necessário renegociar a dívida agrícola. Aliás, há dívida ali que já foi renegociada, “trinegociada”, “quadrinegociada”, porque há dívida ali da década de 80, da década de 90.

Agora, se é importante fazer, tem que fazer, porque, com a crise do preço internacional dos alimentos, deve-se fazer efetivamente. Não tenho nenhuma dúvida, mas é bom deixar registrado que o inadimplente não é o pequenino. O pequenino tem só 3% de inadimplência. Dos 2,8 milhões de contratos, apenas 700 mil são de pequenos agricultores; e, dos R\$75 bilhões renegociados, só R\$6 bi são referentes a agricultores familiares.

Essa história de papel do Estado, de o Estado socorre ou não socorre, livre mercado, é muito interessante, porque nessa história de cortar gastos públicos, houve, na crise dos Estados Unidos, um comportamento muito claro do Banco Central dos Estados Unidos, do FED, que socorreu, injetando dinheiro público para que não quebrasse, para que não houvesse, inclusive, repercussão. É interessante, porque essa discussão – e a própria demonização que a cartilha neoliberal faz da história, de não ampliar gastos públicos e de deixar o livre mercado – sempre foi defendida. Agora, para salvar o deles, para não haver problema de prejudicar o acúmulo de capital, transformaram-se todos em ardorosos defensores da intervenção do Estado, da injeção de recursos públicos para salvar a crise criada por aquela venda, revenda, “trevenda” das hipotecas nos Estados Unidos. É interessante, porque sempre reclamaram da intervenção do Estado, mas agora passaram todos...

*(Interrupção do som.)*

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Passaram todos a exigir a regulamentação do sistema financeiro, melhorias na atuação das agências reguladoras e, inclusive, o diretor-gerente do Fundo Monetário Internacional deu a seguinte declaração ao *Financial Times*: “Eu acho que a necessidade de intervenção pública na economia está ficando mais evidente e apóio uma intervenção imediata de dinheiro público nos bancos, visto que os recursos privados parecem insuficientes”.

Então, é extremamente interessante ver todos esses protagonistas do livre mercado, do “deixa acontecer”, “o privado é maravilhoso”, “o público é deficiente”, na hora do vamos ver como fica uma crise, passarem a exigir, imediatamente, a intervenção e os recursos.

Quando nós ouvimos, aqui, sobre o corte de gastos públicos, eu já tive a oportunidade de dizer, pedir e exigir. Quando estão falando em corte de gastos...

*(Interrupção do som.)*

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ...públicos para encarar essa questão da inflação, a questão do câmbio, a questão do superávit, é muito importante que se diga qual é o gasto que querem cortar. Ao não dizerem, não tenho dúvida alguma de que estão escamoteando para quem eles querem retirar a destinação de recursos. Não é para os grandes produtores rurais que, agora, pegarão nada mais nada menos do que R\$69 bilhões, como não é, no caso dos Estados Unidos, recurso público para socorrer a bandidagem que fizeram, lá, com o sistema financeiro. Quando querem o corte dos gastos públicos, não tenho nenhuma dúvida de que querem fazer o corte dos gastos que, para nós, não são gastos, são investimentos em programas como o Bolsa-Família, o Brasil Alfabetizado, a extensão das nossas escolas técnicas e das universidades, a ampliação...

*(Interrupção do som.)*

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ...de todas as políticas que têm feito o Brasil, inclusive, enfrentar essa crise nos Estados Unidos, com o fortalecimento do mercado interno por meio da distribuição de renda.

Sr. Presidente, agradeço a sua disposição de me dar alguns minutinhos a mais, os quais V. Exª estava me devendo desde ontem.

Era esse o meu pronunciamento. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª ficou inscrita para hoje, para encaminhamento da medida provisória.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a inscrição para falar como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª fica inscrito em terceiro lugar.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, que falará pela Liderança da Minoria.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Sr. Presidente, qual é a ordem a seguir?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Depois, falarão o Senador Antonio Carlos Valadares, como inscrito, e, a seguir, o Senador Geraldo Mesquita

ta Júnior, para uma comunicação inadiável. Essa é a ordem estabelecida. Muito obrigado, Senador.

Senador Mário Couto, cinco minutos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Como Líder da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, os jornais, as televisões e as rádios deste País anunciam o inacreditável. Senador Geraldo Mesquita, pense V. Ex<sup>a</sup> o que pode ser inacreditável. Pense um pouco V. Ex<sup>a</sup> o que pode ser inacreditável. Pois estão anunciando o inacreditável: um novo imposto para a população brasileira.

Agora, querem dar o bote no Legislativo: em vez de mandá-lo por emenda constitucional, que precisa de 48 votos para ser aprovada, o Presidente vai mandá-lo como projeto de lei complementar, que precisa de maioria simples, ou seja, 41 votos. O imposto tem o apelido de CSS – Contribuição Social para a Saúde.

Vou ler o texto de um jornal:

Em meio a uma discussão sobre novo retorno da CPMF [atenção, Brasil], o Governo divulgou nesta quarta-feira, dia 21, uma nova arrecadação recorde. O volume total de impostos e contribuições federais e de contribuições previdenciárias alcançou R\$221,495 bilhões nos quatro primeiros meses de 2008, em termos nominais. Trata-se de R\$33,6 bilhões mais do que em igual período de 2007 [só nos quatro primeiros meses de 2008, o Governo já conseguiu R\$33,6 bilhões a mais] – quase o mesmo valor que a extinta CPMF arrecadou ao longo de todo o ano passado [que foi algo em torno de R\$30 a 35 bilhões].

Nota-se por esses números, Senador Geraldo Mesquita, que o Governo, neste ano, vai arrecadar três vezes mais que com a CPMF no ano de 2007. Para que quer mais dinheiro? Para gastar. Para gastar comprando taças de cristal, como já comprou 750 taças de cristal. Para que, Senador? Para gastar mais de R\$100 milhões com cartões corporativos. Esses são os gastos reais que a população não quer, Senador.

Senador, o próprio Ministro disse à imprensa que trocou o cartão: “Eu troquei, eu pensei que era o meu cartão, mas não era, era o do Governo”. Réu confesso. Está, aí, o Ministro.

Corrupção, neste País, é normal. Quando eu falo isso, às vezes recebo correspondências me criticando, mas é verdade. Escândalos em cima de escândalos. O que a população não quer é isto: gastos e corrupção. Tirem isso, evitem isso e não cobrem imposto do brasileiro, pelo amor de Deus. Pelo amor de Deus!

Nós vamos à Justiça, nós vamos aqui, tenho certeza, combater com unhas e dentes, Senadoras e

Senadores, o aumento de qualquer cobrança de imposto ao povo brasileiro. Basta! Chega!

E a lista de corrupção aumenta a cada dia. Eu nem queria mais voltar a esse assunto, nem fazia mais questão de voltar a esse assunto, Senadoras e Senadores, mas vejo o absurdo, o inacreditável acontecer: o Governo vai criar um novo imposto para a saúde.

Quando o brasileiro pagava R\$40 bilhões para a saúde, respondam-me, brasileiros e brasileiras, o que foi que melhorou na saúde brasileira? Quando o brasileiro pagava R\$40 bilhões o que foi que melhorou na saúde brasileira? Digam-me!

Tem de criar imposto para educação, tem de criar imposto para combater a violência, tem de criar imposto para recuperar estradas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Já vou descer, Sr. Presidente.

Tem de criar imposto para recuperar estradas e portos. Há necessidade de criação de hidrovias, neste País. Tem de criar o imposto único para fazer a infra-estrutura deste País, que não existe; não existe, absolutamente não existe.

E a gente vê, agora, recentemente, mais um escândalo de corrupção. É isso que ninguém quer. É isso que eu não gostaria de criticar nesta tribuna. É isso que eu não gostaria de falar. É isso que eu não gostaria de lembrar nesta tribuna. Mas, diante desse inacreditável fato que surge de novo, tenho de lembrar ao povo brasileiro que é isso aqui que deve ser diminuído. E aqui não vou esconder o que vou ler.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Já vou descer, Sr. Presidente.

Não vou esconder nenhum Governo, mas olhe aqui. Escândalos de corrupção no Brasil. É isso que não queremos. Três ponto cinco bilhões de dólares, dados da Fundação Getúlio Vargas, de corrupção por ano no atual Governo. Evitem isso! Punam os culpados! Punam os amigos! Acabem com a corrupção e evitem o gasto de três bilhões e meio, que podem ser aplicados na saúde.

Governo Geisel, 9 escândalos de corrupção; Governo Figueiredo, 11 escândalos de corrupção; Governo Sarney, 6 escândalos de corrupção.

Não leio tudo, infelizmente, porque não tenho tempo, mas vou mostrar como estão aumentando os escândalos.

Já vou terminar, Sr. Presidente.

Collor, 19; Itamar Franco, 32; Fernando Henrique Cardoso, 47; Luiz Inácio Lula da Silva... Quando li a primeira vez, essa lista já estava em 121, há um ano

e três meses. Vamos ver agora em quanto já está. É isto que a população não quer: não quer imposto, não quer pagar mais impostos. A população brasileira não agüenta mais isso. Nós somos o País que mais pagamos impostos no mundo, no mundo.

Primeira página, 10 escândalos. Segunda página, já estamos em 37 escândalos. Terceira página, já estamos em 66 escândalos. Um por um. Quando tiver tempo vou ler. Quarta página, já estamos em 97 escândalos. E querem cobrar impostos. Isso é terrível! Quinta página, já estamos em 129 escândalos. Sexta página, estou cansando de virar páginas, estou cansando, Senador Geraldo Mesquita. É isso que a população não quer, Senador. É isso. Sétima página, 134 escândalos de corrupção. O último, desvio de verba no BNDES, esquema do Deputado Paulinho do PDT e a Força Sindical, 134. A primeira vez que li estava em 121.

Desço desta tribuna preocupado, preocupado com o anúncio inacreditável, aquilo que a imprensa está chamando de cara-de-pau. Lá no meu Estado do Pará, no meu querido Estado do Pará, se chama a isso de cara-de-pau, porque é coragem, é muita coragem, diante de tudo o que está posto neste País de gastos públicos, de tanta corrupção neste País, se anunciar mais uma vez a retirada de dinheiro do bolso do contribuinte, do bolso do brasileiro e da brasileira. Não vai acontecer! Não vai acontecer! E não adianta querer dar drible na Constituição, que tem a Justiça. Não adianta! Entraremos na Justiça se for o caso, mas não vamos deixar cobrar mais impostos do bolso do brasileiro e da brasileira, tão sofridos neste País, que, quanto mais pobre mais paga. Isso eu provo por números quantas vezes forem necessárias: que quanto mais pobre mais paga.

E o Governo se diz bondoso com o brasileiro e com a brasileira dando o Bolsa-Família. Eu quero ver ser bondoso construindo uma saúde melhor para a sobrevivência do brasileiro, com tanto dinheiro que tem no cofre público, com tanta arrecadação. Eu quero ver ser bonzinho construindo uma educação de qualidade. Eu quero ver ser bonzinho fazendo com que este País tenha infra-estrutura para produzir. Isso é o que eu quero para o meu País.

Não sou contra o Bolsa-Família. Tenho preocupação com este Bolsa-Família e com o futuro do trabalhador brasileiro. Mas não é só o Bolsa-Família... Não é só o Bolsa-Família que resolve: é uma saúde boa, é uma educação de qualidade, são rodovias capazes de transportar os nossos produtos, portos, hidrovias. É isto que o Brasil precisa: acabar com a corrupção que aumenta a cada dia, todo mês, toda semana e ainda se anuncia a cobrança de impostos para tirar dinhei-

ro da pobreza. É lá que se paga mais, é lá que sofre mais: da classe baixa e da classe média.

Haveremos de mostrar à população brasileira que este Senado está atento e não vai se curvar ao rei, aos propósitos do rei, àquilo que o rei quer. Não vai se curvar! Haverá de respeitar este Senado.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

Depois, o Senador Geraldo Mesquita Júnior. E, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal, no dia de hoje, retoma o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público Federal sobre a pesquisa com embriões humanos. Esperamos que hoje tenhamos a definição sobre questão tão crucial e tão importante, mas, ao mesmo tempo, tão polêmica, que recebe a resistência de alguns setores da sociedade brasileira. Já nos pronunciamos algumas vezes sobre o tema desta tribuna. Aliás, a importância do tema não permite nenhuma omissão neste momento, a pesquisa científica sobre embriões humanos.

E, uma vez que estamos falando de ciência, Sr. Presidente, é interessante buscar entender por que a pesquisa com embriões humanos é cercada de deslumbramento, dirigido aos grandes feitos da ciência, preocupações e temores.

Se, por um lado, percebo que os debates sobre o tema não condenam o avanço científico, inclusive porque, em seu lugar comum, esse avanço não é considerado nem bom nem mau em si mesmo, os temores e as preocupações decorrem da percepção de que formar um clone humano parece ser algo inevitável, porque a ciência, obtidos os meios, não deixaria escapar à sua aplicação, ainda que danosa. De fato, a clonagem humana sugere pesadelos éticos já representados pelas artes, tais como o livro de Mary Shelley, *Doutor Frankenstein*, o filme “Os Meninos do Brasil” (por meio da recriação de cópias de Hitler) ou *O Admirável Mundo Novo*, de Aldous Huxley, com a produção de seres humanos não reconhecidos como tais, idéia presente no filme “Blade Runner, o Caçador de Andróides”.

Sr. Presidente, acredito que ainda há uma confusão muito grande entre clonagem e pesquisa com embriões humanos, não obstante o Congresso Nacional ter dissipado essa confusão quando aprovou a



Lei de Biossegurança, pois ali ficou claro que a lei se pronunciou a favor do prosseguimento da pesquisa para fins terapêuticos.

Percebo que a imprensa captou muito bem o sentido da lei, pois constantemente segue esta distinção entre clonagem para uso terapêutico e para a clonagem humana.

É isso que o Supremo irá decidir. A nossa Corte Suprema, na garantia constitucional da soberania de sua decisão, poderá esclarecer essa dúvida, essa confusão, essa querela, afastando definitivamente a inadvertida desordem ainda existente.

Entretanto, a questão tem um outro lado bastante tormentoso, Sr. Presidente. O debate envolve uma hierarquia dos seres humanos. E posso explicar tal tormenta da seguinte forma: o debate sobre as pesquisas com vegetais e animais não sofre grandes resistências, o que indica que esses seres vivos não têm o mesmo *status* atribuído aos embriões humanos. Para os defensores da pesquisa científica com embriões, esses são vistos como seres vivos, mas não podem ser vistos como seres humanos, por estarem em estágio inicial de desenvolvimento. Ou seja, eles seriam um conjunto de células em formação, daí que, sob esse ângulo, os benefícios superariam as implicações da pesquisa, como, por exemplo, para a produção de tecidos para transplantes, benefícios para doenças de Parkinson, Alzheimer e vítimas de derrame, além de pacientes com patologias cardíacas, leucemia, diabetes e lesões de medula. A sobrevivência desses embriões seria menos importante que a preservação da vida de crianças e adultos.

Não podemos deixar de lado que o debate sobre o *status* dos embriões traz implícita a noção de que esses são seres humanos por condições naturais intrínsecas. Assim é que, segundo a versão religiosa, a condição de pessoa consiste em ter alma desde a concepção. A versão laica moderna diz que o embrião já detém direitos naturais, em vista da sua qualidade genética de futuro indivíduo. Sr. Presidente, temos aqui uma posição de que a dignidade da pessoa humana existe desde a concepção, porque, naquele momento, estão os genes dos indivíduos.

Por sua vez, oposição contrária garante que o uso, em pesquisa, de embriões até o 14º dia após a concepção não seria problema, pois esses ainda não constituiriam seres individualizados, não tendo, portanto, direitos. O valor absoluto da dignidade da pessoa humana não seria aplicável a eles. Vê-se que, nesse caso, a noção de pessoa humana emerge aos poucos, com base no desenvolvimento dos atributos naturais.

Sem negar espaço de debate para essa imagem “biologizante” e metafísica dos seres humanos,

porque somos também entidades biológicas e somos indivíduos, gostaria de ressaltar uma outra dimensão que amplia o debate: o que nos torna únicos, o que nos torna singulares não são somente as nossas características individuais. Essas características individuais somente se sobressaem quando vivemos uma vida coletiva. Os artistas – grandes poetas, pintores, músicos etc. –, as lindas modelos famosas, os jogadores de futebol, os intelectuais, os homens públicos que mudaram o mundo não possuíam (nem possuem) composição do DNA com sinal incontestante de que são extraordinários. Eles somente são extraordinários a partir da vida coletiva, daí que podemos dizer que essa ou aquela modelo é mais bonita ou mais feia, inicialmente por causa de suas características inatas, mas principalmente porque a sociedade adotou como padrão de beleza essa ou aquela característica inata. Assim ocorre com o jogador, que passa a ser considerado o melhor de todos e de todas as épocas, como Pelé, o “Rei do Futebol”, ou com o intelectual, como Albert Einstein, que formulou um pensamento que abalou o mundo. Eles tiveram oportunidade de desenvolverem suas “características inatas”.

Não é à-toa que, de modo uníssono, desde que a humanidade é humanidade, o problema que nos aflige diz respeito à questão da igualdade, no tratamento dado ao indivíduo na esfera social; isto é, oportunidades para o desenvolvimento pleno do indivíduo.

Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Portanto, consigo perceber a razão dos temores e dos medos causados pelas pesquisas com células embrionárias. É que a pesquisa representa um desafio ao valor de singularidade característico da concepção de pessoa: o indivíduo. A ciência está novamente abalando o conceito de que a essência do indivíduo está nos genes, mandando que se considere tanto as características inatas como as adquiridas para que se possa construir um indivíduo.

Isso não é nada mais do que outras ciências humanas já afirmavam. Elas contemporizavam a relevância dada à composição genética, enfatizando o contraste entre as características inatas e adquiridas.

Ocorre que isso faz com que a definição de indivíduo, que é o núcleo ideológico da cultura ocidental, enfrente um dilema bastante provocativo, qual seja, não é um critério abstrato que desesperadamente busca agarrar-se a um critério concreto (como foi o gene e o DNA) que irá definir o indivíduo como tal, como, por exemplo, “o direito natural”. Seremos nós, enquanto vida coletiva, que definiremos o conceito de indivíduo e direitos.

Lógico que, para tal definição, os elementos religiosos, metafísicos, físicos e biológicos não serão



desprezados. Mas “o que é o indivíduo” será baseado em um consenso, daí aumentar a nossa responsabilidade, pois somos colocados em posição que exige maturidade.

Então, Sr. Presidente, não é preciso ter medo ou temor. É preciso responder à altura desse desafio que a realidade histórica nos aponta neste momento. Já disse um filósofo que a história não nos dá desafios que não possamos responder. Precisamos é fazer a melhor escolha.

Espero que o Supremo Tribunal Federal, do alto de sua sabedoria, do alto de sua competência constitucional, possa orientar as pesquisas científicas sobre os embriões, e que essa orientação venha no sentido de fortalecer, de engrandecer o nosso País perante o mundo, valorizando a pesquisa científica como instrumento indispensável ao desenvolvimento do ser humano, à melhoria da qualidade de vida, ao combate a doenças em seres humanos, que estão morrendo sem nenhuma esperança, a não ser em pesquisas que brasileiros, com a competência que conhecemos, nos laboratórios e nas universidades, possam fazer para salvar vidas humanas.

Para encerrar meu discurso, concedo um aparte ao Senador e médico Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Antonio Carlos Valadares, pedi o aparte apenas para chamar a atenção para o fato de que, se não houver pesquisa no Brasil nessa área da Medicina, os que têm recursos vão se tratar no exterior. E a maioria dos brasileiros vai se tratar onde? Por isso, é importante que essa pesquisa seja permitida, dentro dos moldes da Lei de Biossegurança, a fim de que possamos dar atenção às pessoas necessitadas e que o SUS realize tratamentos com célula-tronco. Mas só poderemos fazer isso se houver conhecimento desenvolvido por nós, pois ninguém vai nos passar o conhecimento de lá para cá sem ônus. E, principalmente, porque haverá uma injustiça: quem tem recursos vai se tratar no exterior, e quem não tem vai continuar doente aqui.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O Supremo Tribunal Federal dará a última palavra, que espero seja em torno do avanço científico das pesquisas embrionárias.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no

início desta sessão, o Senador Gerson Camata trouxe um verdadeiro libelo contra as drogas, praga que atinge sobretudo a juventude brasileira.

Trago outro contra mais uma droga, Senador Alvaro Dias, a que denomino propaganda de bebida alcoólica nas rádios e nas televisões brasileiras. É droga maior do que a própria droga, que é a bebida, Senador Wellington. E, olhe, quem fala aqui não é moralista. Digo sempre desta tribuna: quem quiser beber que beba e assuma a responsabilidade.

Agora, acho uma insensatez, uma irresponsabilidade do Poder Público, que detém as rádios e as televisões brasileiras. As rádios e televisões brasileiras que são geridas por empresas privadas são instrumentos públicos, tanto que, para que a iniciativa privada possa gerir uma rádio e uma televisão brasileira, é preciso que o Senado Federal autorize a concessão. Então, é um instrumento público, sim. E acho irresponsabilidade do País, do Senado Federal, e estou aqui falando, Senador Wellington, para aliviar um pouco, em parte, o sentimento que tenho como cúmplice, porque todos nós aqui estamos sendo cúmplices com a indústria cervejeira deste País, com os anunciantes de propaganda de bebida alcoólica deste País, com as emisoras de rádio e televisão deste País, com o próprio Governo Federal.

Estamos sendo cúmplices! É uma perversidade que se perpetra principalmente contra a juventude brasileira.

Não me venha alguém dizer aqui: “Ah, mas o Governo arrecada muito com os fabricantes de bebidas e, se deixarem de anunciar, perderá renda”. Senador Wellington, esse raciocínio é obtuso. Essa é uma questão de saúde pública, não é nem de direito, de liberdade de expressão. Há algo que se sobrepõe a isso, que é a saúde pública.

Nós tiramos do ar, nas televisões e nas rádios brasileiras, o anúncio de cigarros, há muitos anos. As indústrias continuam funcionando, arrecadando, está tudo... Agora, não veiculam mais propagandas no rádio e na televisão. Por que não temos coragem de fazer isso com relação à propaganda de bebida alcoólica? Quem quiser anunciar cerveja, uísque, seja lá o que for que o faça em *outdoor*, no meio da rua ou seja lá onde for, mas, em televisão, que é um instrumento público neste País, Senadores, me perdoem!

Estou falando aqui, para aliviar um pouco o sentimento de cumplicidade que tenho e que é extensivo a todos nós. Nós somos cúmplices, enquanto não deliberamos sobre essa questão no Senado Federal.

Apresentei um projeto em 2003, logo que cheguei a esta Casa, tratando desta questão: proibindo termi-

nantemente a veiculação de propaganda de bebida alcoólica na televisão e no rádio brasileiro.

Esse projeto está bola para cá, bola para lá, bola para cá, e não há uma decisão, um desfecho. Vou-me calar no dia em que, sobre esse projeto, ou sobre os outros 20 que tramitam e que tratam mais ou menos da mesma coisa, o Senado Federal houver por bem decidir: “Não, é lícito. As cervejarias podem, sim, anunciar propaganda de bebida alcoólica”. Eu vou-me calar.

A garotada aí morrendo no meio da rua, as cervejarias rindo na nossa cara, os Zecas Pagodinhos da vida, que deveriam ter responsabilidade como homens públicos que são, porque o artista é um homem público, rindo da cara de todo mundo, tripudiando do sofrimento das famílias.

O Governo brasileiro recebe com a mão uma carga tributária e dá o dobro, o triplo, consertando gente nos hospitais, na rede pública, tratando das pessoas que, por uma questão de ingestão de bebida alcoólica, estão-se acabando nos hospitais deste País.

Não vou aquietar-me, Senador Alvaro Dias, enquanto não conseguir trazer a matéria para o Plenário desta Casa. Vou apresentar um requerimento de urgência, e peço a solidariedade daqueles que, até há poucos dias, pediram minha solidariedade na luta para que trouxéssemos para tramitação no Plenário projetos também importantes, que estavam dormitando nas gavetas do Senado. Vou querer a solidariedade de vocês.

Vou apresentar um requerimento de urgência, para que o meu projeto – ou para o projeto seja lá de quem for, que trate dessa matéria – venha para o Plenário, para que o Senado Federal, de uma vez por todas, delibere sobre essa questão. Enquanto isso não acontecer, todos nós seremos cúmplices de uma indústria cervejeira que ri da nossa cara e que não tem pejo em dizer, abertamente, que faz um *lobby* pesadíssimo neste Congresso Nacional. E faz mesmo, mantendo todos nós reféns, de cabeça baixa, porque acho que nenhum de nós tem a coragem, enquanto não deliberar sobre esse assunto, de agir com altivez, de encarar com altivez um assunto como esse.

Portanto, estou aqui, Senador Álvaro Dias, anunciando que vou apresentar um requerimento de urgência. Vou querer a sua solidariedade e a de todos os companheiros desta Casa, para que, quando essa matéria for avocada pelo Presidente da Casa ao Plenário do Senado Federal, de uma vez por todas, deliberemos sobre ela. Como disse, o Congresso Nacional, há um tempo, teve a coragem, a ousadia de tirar das televisões brasileiras a propaganda de consumo de cigarros. E agora nos agachamos, sob pressão da indústria cervejeira, sob um *lobby* fortíssimo dela.

Acovardamo-nos com relação à propaganda de bebida alcoólica, por que, Senador Mão Santa? Vamos ter de agir no mesmo diapasão; vamos ter de agir com a mesma coragem, porque vítima tem sido a nossa juventude, diariamente. Esta história de que propaganda não induz a consumo é da Carochinha. Quem pode acreditar numa balela como essa, Senador Mão Santa? Induz, sim, o consumo.

E abrimos os jornais... Pego, no jornal *Folha de S.Paulo*, do dia 23, um artigo da Barbara Garcia. Vou ler só um trechinho, Senador Álvaro Dias, permita-me. Ela fala do velório a que foi, de um jovem, filho de uma amiga.

Parece haver uma conspiração contra essa geração que hoje está completando 18 anos e ganhando o seu primeiro automóvel. Todos, meninas, inclusive, bebem demais, todos comem de menos, todos vêm e vão em horários impensáveis de se sair e voltar para casa e todos juntos formam o público-alvo de uma indústria perversa: a de bebidas alcoólicas, que confunde propositalmente liberdade de expressão com permissividade, a fim de criar novos consumidores.

Criam novos consumidores, sim. E esses novos consumidores são a nossa juventude sadia, que se está acabando no consumo de álcool neste País. Que pelo menos um instrumento público, como a televisão e a rádio brasileira, não seja veículo de uma mensagem tão perversa, como é a propaganda de bebida alcoólica em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito, e, a seguir, o Senador Tião Viana, por cessão do Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nas viagens que tive oportunidade recente de realizar com o Presidente Lula, sobretudo naquelas em que ele se encontrou em cerimônias públicas com o Governador José Serra – eu aqui já disse – pude testemunhar o grau de construção de respeito mútuo na relação entre o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Governador José Serra. Em diversas ocasiões percebi o diálogo muito próximo entre ambos; e quando ambos conversaram publicamente fizeram questão de dizer a todos que, ainda que sejam de partidos diferentes, na hora de tomar decisões de interesse público, precisam de fato dialogar para construir o que é melhor para a população de São Paulo e do Brasil.

Em 26 de março último, proferi um discurso acerca dos riscos envolvendo a privatização da Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP –, tanto do ponto de vista do Estado, como para o equilíbrio da oferta de energia do País. Aquela operação, no meu entender, felizmente, não foi realizada.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, hoje, em artigo da jornalista Christiane Samarco, nos informa:

A Companhia Energética de São Paulo (Cesp) entrou nas negociações para a venda do banco paulista Nossa Caixa [ou Caixa Econômica Estadual de São Paulo] ao Banco do Brasil. A estratégia do governador José Serra (PSDB-SP) tem três metas: vender a Nossa Caixa numa operação que não configure uma privatização, manter os bancários como funcionários públicos e ainda arrancar do Governo Federal a renovação das licenças das usinas geradores da Cesp. A operação casada interessa ao Governo Federal porque facilita a política de expansão acelerada do Banco do Brasil via incorporação de bancos estaduais.

Ora, essa possível operação de aquisição da Nossa Caixa pelo Banco do Brasil merece a nossa atenção, de um lado, porque pode elevar o grau de concentração bancária existente na economia brasileira. Segundo notícias veiculadas hoje mesmo na imprensa, levantamento da Federação Brasileira de Bancos, divulgado ontem, revela que o número de bancos em funcionamento no País encolheu quase 20% desde 2000. À época, o sistema financeiro contava com 192 instituições diferentes, mas, no ano passado, os registros da Febraban indicam que apenas 155 sobreviveram.

A Nossa Caixa é o 12º maior banco do País, com ativos totais de R\$47,5 bilhões. Tem uma atuação muito importante junto aos servidores públicos do Estado de São Paulo, cuja folha mensal é da ordem de R\$2 bilhões, envolvendo 1,3 milhão de funcionários do Estado de São Paulo.

No primeiro trimestre, o banco estadual paulista Nossa Caixa teve um lucro de R\$114,9 milhões, com alta de 31% sobre o mesmo período do ano anterior. Portanto, esses dados indicam que a Nossa Caixa é uma instituição eficiente, rentável e que está em boas condições de saúde financeira.

À luz de tais informações e tendo em vista minha responsabilidade como Senador pelo Estado de São Paulo, estou apresentando um requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Aloizio Mercadante, visando à realização de

uma audiência pública com a presença do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, do Governador do Estado de São Paulo, José Serra – se ele preferir, mas avalio que para assunto de tamanha importância, poderá ele mesmo comparecer, senão poderá aqui enviar o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo e o Secretário de Energia para tratar também do assunto da Cesp –, e do representante dos funcionários dessa instituição bancária, ou do Sindicato dos Bancários do Estado de São Paulo, para nos esclarecer acerca das tratativas envolvendo a Nossa Caixa e a Cesp, entre o Governo Federal e o governo paulista.

Avalio que, para termos os esclarecimentos completos, precisaremos também convocar o Presidente do Banco do Brasil, Antonio Francisco Lima Neto, o Presidente da Nossa Caixa, Milton Luiz de Melo Santos, o Presidente da Febraban, Fábio Barbosa, o Ministro Guido Mantega, da Fazenda, o Governador José Serra, o Presidente Henrique Meirelles e todas essas autoridades, sobretudo para que possam nos responder a algumas questões chave. Por exemplo: quão saudável é o grau de concentração do sistema financeiro hoje? Aliás, esta é uma pergunta que eu próprio quero fazer, daqui a poucos momentos, ao Presidente Henrique Meirelles, do Banco Central, que estará prestando depoimento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e com a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Quais as vantagens e desvantagens de o Banco do Brasil absorver a Nossa Caixa, do ponto de vista do grau de concorrência, da eficiência do sistema financeiro brasileiro?

Outra questão importante, tendo em vista que tanto o Presidente do Conselho de Administração do Bradesco, Lázaro Brandão, como o Presidente do Banco Itaú, Roberto Setúbal, ambos questionaram por que não se fazer um leilão.

O Governador José Serra, ainda hoje, em entrevista à imprensa, declara que é possível até que haja leilão. Ele primeiro quer saber qual é a proposição do Banco do Brasil. Se não for considerada boa, poderá até considerar o leilão com as demais entidades.

Bem, todas essas questões merecem, Senador Tião Viana, que o Congresso Nacional, que o Senado Federal esteja acompanhando de perto. Claro que é também assunto de interesse da Assembléia Legisla-

tiva do Estado de São Paulo, mas é importantíssimo do ponto de vista do Senado Federal, que tem a responsabilidade de acompanhar tudo o que acontece com o sistema financeiro brasileiro.

Também, como ficará a situação dos 15 mil funcionários da Nossa Caixa? Será que, de fato, na medida em que se for o Banco do Brasil que vai absorver a Nossa Caixa, passariam a ser funcionários da instituição Banco do Brasil, que normalmente requer concurso público para que as pessoas nele ingressem? Então, a absorção da Nossa Caixa pelo Banco do Brasil poderia envolver um aspecto não usual, qual seja, de 15 mil funcionários da Nossa Caixa se tornarem funcionários do Banco do Brasil...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...com direitos semelhantes àqueles que são concursados.

Ora, são todas questões de grande relevância, que merecem ser objeto da reflexão, do debate aberto. Estou me colocando aqui na situação de um Senador pelo Estado de São Paulo que avalia de imensa responsabilidade para todos nós sabermos como se dará essa operação de absorção da Nossa Caixa pelo Banco do Brasil ou por qualquer outra instituição financeira. Quais as conseqüências para a “saldabilidade” do sistema financeiro e para a economia brasileira?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY.**

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores,

**REQUERIMENTO Nº . DE 2008**

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, do Governador do Estado de São Paulo, José Serra, Ministro das Minas Energia, Edison Lobão, e representante dos funcionários do Banco Nossa Caixa e a Companhia Energética do Estado de São Paulo – CESP para esclarecer as tratativas envolvendo a venda dessas empresas paulistas.

**Justificação**

Em 26 de março último, proferi um discurso acerca dos riscos envolvendo a privatização da Compa-

nhia Energética do Estado de São Paulo – Cesp para o estado de São Paulo e para o equilíbrio da oferta de energia no país. Felizmente aquela operação não foi realizada.

O jornal, em 28 de maio último, **O Estado de S.Paulo**, por meio da jornalista Christiane Samarco, nos informa que a Cesp entrou nas negociações para a venda do banco paulista Nossa Caixa ao Banco do Brasil.

Segundo, essa mesma jornalista, “a estratégia do governador José Serra (PSDB-SP) tem três metas: vender a Nossa Caixa numa operação que não configure uma privatização, manter os bancários como funcionários públicos e ainda arrancar do governo federal a renovação das licenças das usinas geradoras da Cesp. A operação casada interessa ao governo federal porque facilita a política de expansão acelerada do BB via incorporação de bancos estaduais”.

Essa possível operação casada merece nossa atenção, pois a venda da Nossa Caixa ao Banco do Brasil pode acirrar ainda mais a concentração bancária existente na economia brasileira. Segundo notícias veiculadas na imprensa do dia 28 de último, levantamento da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) divulgado ontem revela que o número de bancos em funcionamento no país encolheu quase 20% desde 2000. À época, o sistema financeiro contava com 192 instituições diferentes, mas os dados do ano passado mostram que apenas 155 sobreviveram.

A Nossa Caixa é o 12º maior banco do país, com ativos totais de R\$ 47,44 bilhões. Sua principal atuação é junto aos servidores públicos do estado de São Paulo. No primeiro trimestre o banco estadual paulista teve lucro de R\$ 114,9 milhões, com alta de 31% sobre o mesmo período do ano anterior. Esses dados demonstram que a Nossa Caixa é uma instituição eficiente e rentável para o estado.

À luz de tais informações e tendo em vista minha responsabilidade como senador do estado de São Paulo, acredito que essa audiência pública irá esclarecer essas tratativas envolvendo a Nossa Caixa e a CESP entre o governo federal e o governo paulista.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



**Patrimônio Paulista: Nossa Caixa e a Cesp**

Em 26 de março último, proferi um discurso acerca dos riscos envolvendo a privatização da Companhia Energética do Estado de São Paulo - Cesp para o estado de São Paulo e para o equilíbrio da oferta de energia no país. Felizmente aquela operação não foi realizada.

Hoje, o jornal *O Estado de São Paulo*, por meio da jornalista Christiane Samarco, nos informa que a Cesp entrou nas negociações para a venda do banco paulista Nossa Caixa ao Banco do Brasil.

Segundo, essa mesma jornalista, "a estratégia do governador José Serra (PSDB-SP) tem três metas: vender a Nossa Caixa numa operação que não configure uma privatização, manter os bancários como funcionários públicos e ainda arrancar do governo federal a renovação das licenças das usinas geradoras da Cesp. A operação casada interessa ao governo federal porque facilita a política de expansão acelerada do BB via incorporação de bancos estaduais".

Essa possível operação casada merece nossa atenção, pois a venda da Nossa Caixa ao Banco do Brasil pode ~~gerar ainda mais a~~ <sup>dividir o</sup> concentração bancária existente na economia brasileira. Segundo notícias veiculadas na imprensa de hoje, levantamento da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) divulgado ontem revela que o número de bancos em funcionamento no país encolheu quase 20% desde 2000. À época, o sistema financeiro contava com 192 instituições diferentes, mas os dados do ano passado mostram que ~~apenas~~ 155 sobreviveram.

A Nossa Caixa é o 12º maior banco do país, com ativos totais de R\$ 47,44 bilhões. Sua principal atuação é junto aos servidores públicos do estado de São Paulo. No primeiro trimestre o banco estadual paulista teve lucro de R\$ 114,9 milhões, com alta de 31% sobre o mesmo período do ano anterior. Essas dados demonstram que a Nossa Caixa é uma instituição eficiente e rentável para o estado.

À luz de tais informações e tendo em vista minha responsabilidade como senador do estado de São Paulo, estou apresentado um requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos visando a realização de uma audiência pública com a presença do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, o Governador do Estado de São Paulo, José Serra, e representante dos funcionários dessa instituição bancária para nos esclarecer acerca das tratativas envolvendo a Nossa Caixa e a CESP entre o governo federal e o governo paulista.

Presidente do BB Brasil: Antonio Francisco Lima Neto  
 Presidente da CESP: Milton Luiz de Melo  
 Presidente da Febraban: Fabio Barbosa Santos  
 P/ 1,3 milhões funcionários  
 A folha mensal é de R\$ 2 bi. Ademais, de  
 forma exclusiva, recebe os depósitos judiciais  
 do RIL: segundo BC

**21/05/2008 - 19h40**

## **Banco do Brasil negocia a compra da Nossa Caixa**

### **da Folha Online**

O Banco do Brasil anunciou nesta quarta-feira que está em tratativas para adquirir a Nossa Caixa --banco controlado pelo governo paulista.

"O Banco do Brasil S.A. propôs, e o Governo do Estado de São Paulo aceitou, iniciar tratativas sem nenhum efeito vinculante, visando à incorporação do Banco Nossa Caixa S.A. pelo primeiro, observadas a regulamentação vigente e as condições inerentes às operações dessa natureza, notadamente a obtenção de prévia autorização legislativa no âmbito estadual", informou o comunicado do BB enviado à CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Os bancos não divulgaram há quanto tempo a negociação está em andamento e nem por quanto o negócio se concretizaria.

Com a eventual compra da Nossa Caixa, o Banco do Brasil poderia ganhar um pouco mais de folga na liderança do setor bancário local, onde já sentia a proximidade dos gigantes privados Itaú e Bradesco.

Segundo dados do Banco Central relativos a dezembro do ano passado, o BB possui ativos totais de R\$ 357,75 bilhões. Passaria a ter cerca de R\$ 405,2 bilhões com a aquisição.

A Nossa Caixa é o 12º maior banco do país, com ativos totais de R\$ 47,44 bilhões. Sua principal atuação é junto a servidores públicos paulistas. No início do ano passado, o banco comprou a folha de pagamento dos servidores estaduais por R\$ 2 bilhões.

No primeiro trimestre o banco estadual paulista teve lucro de R\$ 114,9 milhões, com alta de 31% sobre o mesmo período do ano anterior.

Segundo dados da Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo), o governo paulista detém 71,75% das ações da Nossa Caixa. No total, o valor de mercado do banco, segundo a cotação final de hoje, é de R\$ 2,954 bilhões.

Além da Nossa Caixa, o Banco do Brasil ainda está próximo de fechar a aquisição de mais três bancos públicos estaduais: o Besc (Banco do Estado de Santa Catarina), o BRB (Banco de Brasília) e o BEP (Banco do Estado do Piauí), sendo que o primeiro e o último já estão sob administração federal. Foi a maneira que o BB achou para ganhar escala diante da consolidação do setor.

## OPERAÇÃO CASADA É DE INTERESSE DOS DOIS LADOS

### Renovação de licenças das usinas da Cesp favorece o governo de SP

*Christiane Samarco, BRASÍLIA*

A Companhia Energética de São Paulo (Cesp) entrou nas negociações para a venda do banco paulista Nossa Caixa ao Banco do Brasil. A estratégia do governador José Serra (PSDB-SP) tem três metas: vender a Nossa Caixa numa operação que não configure uma privatização, manter os bancários como funcionários públicos e ainda arrancar do governo federal a renovação das licenças das usinas geradoras da Cesp. A operação casada interessa ao governo federal porque facilita a política de expansão acelerada do BB via incorporação de bancos estaduais.

Diante de um governo Lula assumidamente antiprivatizações, José Serra, pré-candidato à sucessão em 2010, faria um negócio neste ano de eleições municipais que agradaria a 15 mil funcionários. Segundo um dirigente tucano que acompanha a negociação, o sonho desses bancários é assumir a condição de funcionários do BB sem fazer concurso público. Vendida em leilão e arrematada por um banco privado, a Nossa Caixa seria candidata a um enxugamento imediato de pessoal, isto é, a freqüentar o noticiário das demissões de trabalhadores.

A boa vontade de parte a parte já produziu resultados concretos: o governo federal mudou o discurso que remetia a discussão sobre as licenças das geradoras de energia para 2009 ou para "o futuro governo" - de 2011 em diante, portanto - porque a maioria das licenças vence em 2015.

Além do início oficial das negociações para a venda da Nossa Caixa, comunicada no dia 21 à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, informou ao Estado que pretende criar uma comissão, "até a próxima quinzena", para estudar a renovação, pela segunda vez, das licenças das geradoras, inclusive as da Cesp. Em março passado, o leilão da Cesp foi cancelado porque os possíveis compradores temiam levar uma empresa que podia ficar sem fornecedores de energia.

As hidrelétricas de Jupia e de Ilha Solteira representam 67% da capacidade geradora da Cesp, e qualquer solução sugerida pela comissão criada pelo ministro de Minas e Energia terá de passar pelo crivo do próprio Lobão e do Planalto. O Estado apurou que nos estudos sobre a renovação das licenças, o governo federal tende a criar uma "cláusula tarifária", isto é, a estabelecer um teto para o preço do kw/hora, regulando o custo da energia para o consumidor.

"A energia produzida por geradoras que já tiveram os investimentos pagos e repagos não pode entrar no leilão", explicou uma fonte do governo. A mesma fonte lembra que o papel do governo é atender ao interesse do contribuinte, que já pagou pela usina, mantendo baixo o preço da chamada "energia velha". A idéia é não permitir que o leilão de privatização pressione o custo dessa energia, uma vez que o investimento está pra lá de amortizado.

### VANTAGENS

Na avaliação dos tucanos, o eleitor vai entender a diferença entre vender a Nossa Caixa e privatizar a Cesp. Dizem que, no setor de energia, o próprio governo federal atrai cada vez mais capital privado e, além disso, Serra usaria o dinheiro para anunciar investimentos pesados em infra-estrutura de grande interesse social.

Apesar de ter montado a estratégia da operação casada, Serra terá de administrar a forte pressão dos bancos privados a favor do leilão da Nossa Caixa, capitaneada pela Federação dos Bancos (Febraban). Da mesma forma como o BB, existem grandes bancos privados que incorporaram bancos estaduais - como o Itaú, que comprou o Banco do Estado do Paraná. O BB, por sua vez, está concluindo o processo de incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina (Besc). E já negocia ficar com o Banco de Brasília (BRB).

## **JOGO DE INTERESSES**

### **O que favorece o governo Lula :**

Garante exclusividade, até 2018, na captação de depósitos judiciais, que somaram R\$ 15,3 bilhões em dezembro de 2007

Reforça presença do BB nos 645 municípios paulistas, com 559 agências, 396 postos de atendimento e 1.276 de auto-atendimento

Agrega o serviço de pagamento de mais de 600 mil servidores

Incorpora folha de pagamento de 260 prefeituras, 90 Câmaras Municipais e 67 autarquias

Cria estrutura que pode ser convertida em máquina política no Estado de maior poder aquisitivo

### **O que favorece o governo Serra**

Livra o candidato a candidato à presidência da República em 2010 da pecha de privatista que o PT colou no PSDB

Evita problemas políticos em ano eleitoral, como greves e protestos dos 15.155 funcionários da Nossa Caixa que associam privatização à demissão

Mostra boa vontade para atender ao governo Lula e ganha cacife para negociar a prorrogação da concessão das usinas da Cesp



## **Estudo vê aumento da concentração bancária**

**TONI SCIARRETTA**  
DA REPORTAGEM LOCAL

Levantamento da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) divulgado ontem revela que o número de bancos em funcionamento no país encolheu quase 20% desde 2000. À época, o sistema financeiro contava com 192 instituições diferentes, mas os dados do ano passado mostram que apenas 155 sobreviveram.

Desde 2000, nove bancos foram liquidados, entre eles Marka, FonteCidam e Santos. Os demais foram comprados ou fundidos com instituições de maior porte, com mais condições de concorrer no mercado brasileiro, que se mostra cada vez mais concentrado.

"A concentração bancária é uma tendência em todo o mundo, que acontece até lentamente aqui", disse o consultor da Febraban Luiz Marques.

Na lista dos que deixaram o mercado brasileiro, estão desde as operações do Lloyds e do BankBoston, que ficaram com o Itaú, até o Bank of America, segundo maior banco do varejo americano, que saiu do país. Inclui ainda o antigo Pactual, comprado em 2006 pelo suíço UBS, e o espanhol Bilbao Vizcaya Argentaria, que foi dissolvido no Bradesco e no qual ainda tem uma participação de 5% nas ações com direito a voto.

O levantamento ainda não inclui a compra do ABN Real - quinto maior banco em ativos - pelo Santander, que mudou o mapa da concorrência bancária no ano passado.

"O que estamos vendo agora, com o Banco do Brasil querendo comprar a Nossa Caixa, é também reflexo disso. Os bancos precisam ganhar escala para competir no crédito. A velocidade da concentração é mais rápida do que a da concorrência [dos grandes bancos] de criar competição", disse Luis Miguel Santacreu, da Austin Ratings.

Para Valéria Salomão Garcia, da agência Fitch de classificação de riscos, o negócio envolvendo os bancos nos últimos anos não foi um divisor de águas em favor da consolidação do setor. "Os bancos analisam hoje o custo-benefício de fazer aquisições. No caso da incorporação da Nossa Caixa, é um bom negócio para o BB crescer em São Paulo. Não impele os bancos a aquisições", disse.

Texto Anterior: [Crédito pode crescer mais, diz Meirelles](#)

Próximo Texto: [Conselho vai receber hoje proposta de fundo soberano](#)

[Índice](#)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Tião Viana, por cessão do Senador Mão Santa, que falará depois como orador inscrito.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, trago um comunicado sobre a vida cotidiana do Distrito Federal no dia de hoje, que é exatamente um fato que envolve direitos humanos, ocorrido no ano de 2007, quando aconteceu uma tragédia familiar aqui envolvendo uma criança de nome Moisés de Souza Soares.

O jornal *Correio Braziliense* naquele período, em janeiro de 2007, fez ampla reportagem e descreveu uma tragédia, “uma infância perdida destruída”, como muito bem disse o jornal.

Relatou o drama de uma criança de quatro anos, que, no gesto inocente de caminhada em torno de sua casa, indo assistir a uma partida de futebol, sofreu fortíssimas queimaduras ao cair numa área que tinha munha de carvão, numa indústria na região de Sobradinho II. Essa criança teve uma completa destruição dos membros superiores, das mãos, dos pés, queimaduras de primeiro, segundo e terceiro grau por todo o corpo, ficando completamente afetada do ponto de vista da sua integridade física. Aquilo tocou a comunidade inteira do Distrito Federal.

E, muitas vezes, a impressão que se tem é que o Parlamento usa o espaço físico do Centro-Oeste, do Distrito Federal, numa espécie de invasão – vem, faz o seu trabalho voltado para suas regiões, para seus Estados – e não faz parte da vida cotidiana. Aquilo me afetou muito. Aquele ambiente mexeu na emoção, porque aqui tenho família, tenho filhos, tenho esposa, e nós temos o dever de estar integrados, sim, à vida da região. E esse caso contou com a comoção de muitas pessoas.

Tive o cuidado de, à época, ouvir uma pessoa de muita experiência na área de direitos humanos, na área do trabalho legislativo, na experiência da vida administrativa do País, que foi o hoje nosso honrado Ministro Raimundo Carreiro – ele é advogado, foi Secretário-Geral da Mesa do Senado durante muitos anos e tem uma larga experiência no campo do Direito –, e pudemos traçar um plano de solidariedade voluntária a essa criança. O Ministro Carreiro é um militante cristão, católico, que exerce sua vida também de solidariedade e fraternidade desde sua presença aqui, no Distrito Federal, até na sua cidade natal no interior do Maranhão.

Procuramos esclarecimentos sobre os responsáveis de fato e de direito por esse caso, fizemos requerimento de informação ao Secretário Nacional dos Direitos Humanos, ao Conselho Tutelar da Infância e do Adolescente no Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal, para que pudessem explicar as providências que estavam sendo tomadas, e fizemos visitas de solidariedade àquela família.

Ao chegarmos, encontramos um quadro dramático de condição humana apresentado por aquela família, uma habitação numa casa que não tinha mais de 20 m<sup>2</sup>, chão batido, Senador Mão Santa, uma cobertura completamente danificada. A família morava no chão e vivia apenas de uma bolsa solidariedade do Governo do Distrito Federal como uma única renda familiar. A mãe é portadora de uma doença cardíaca avançada, e aquelas crianças ficam ali, colocadas naquela condição com um irmão completamente atingido.

Então, a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, a Defensoria Pública da União, o Conselho Tutelar da Infância e do Adolescente e o Ministério Público deram as explicações de que estavam acompanhando o caso e vendo as providências tomadas entre a advogada que se tornava voluntária para a família, o Ministério Público e o juiz. E pudemos mediar um entendimento que correspondesse a uma resposta indenizatória da sociedade formal, no caso, a empresa, a favor da vida daquela criança.

E o que ocorreu?

Para nossa alegria, fomos informados de que aquela criança recebeu a garantia da compra de uma casa para ela e para a sua família com condições dignas de habitabilidade, bem inalienável a partir de então. Essa criança recebeu também a garantia de uma pensão permanente até que complete 65 anos de idade no valor de dois salários mínimos por mês e a garantia também de que a empresa arcará com as mensalidades e matrículas escolares da criança por toda sua fase de estudo, inclusive a fase de faculdade e de pós-graduação, para que tenha a devida proteção por parte do financiamento da empresa; e também a garantia do contrato de um plano de saúde em nome do menor, para que se possa garantir o apoio psicológico e o apoio de reintegração física daquele cidadão brasileiro que tinha quatro anos quando foi completamente destruído do ponto de vista da sua integridade física por um acidente ocorrido num ato de ir assistir a uma partida de futebol.

Então, acho que esse caso serve como educação política, mostra que o Parlamento precisa ter também responsabilidade na vida cotidiana do Distrito Federal. É um caso humanitário que envolveu um Ministro do Tribunal de Contas da União, envolveu uma ação

de solidariedade de várias pessoas, e o resultado foi um extraordinário acordo entre o Ministério Público do Distrito Federal, a família e o juiz de Direito que, no caso, mediu também o entendimento – o Juiz de nome Leandro Borges de Figueiredo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Então, trago aqui os cumprimentos à família, meu caro Presidente, e trago os cumprimentos ao Ministério Público, ao juiz de Direito que mediu uma sentença justa e que dá uma nova oportunidade a uma criança que não tinha qualquer condição de ascender em sua vida escolar, em sua vida de dignidade e de inclusão social. Apesar dessa mutilação marcante que seguramente o acompanhará por toda a sua existência, um reparo foi feito.

Então, manifesto os cumprimentos ao honrado Ministro Raimundo Carreiro e a todos do Ministério Público da União, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público do Distrito Federal e ao juiz que, em nome do Estado brasileiro, mediu e assegurou uma sentença como parte de um acordo humanitário que repôs bases de dignidade mínimas a essa família.

Quero, com muita alegria, dizer que quando se luta por razões humanitárias e éticas se podem alcançar bons resultados.

O , seguramente, como jornal que deu um grande testemunho neste caso, estará orgulhoso ao saber que houve uma solução a favor da dignidade da criança Moisés, que começa a olhar com alguma esperança a sua vida futura.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)  
– Parabéns, Senador.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)  
– Pela ordem, Senador.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei muito breve, mas um dever de consciência e de vaidade também me obriga a registrar nos Anais do Senado as palavras que pronunciei na Academia Brasileira de Letras durante a sessão de saudade pela morte da escritora Zélia Gattai.

Disse eu, naquela oportunidade:

“A notícia da morte de Zélia Gattai é para todos nós, mas especialmente para mim, um sinal de enorme tristeza. Ela representou aqui a força da mulher brasileira, sua capacidade de criação e de acolhimento, em sua plenitude.

Nossa amizade durou muitos anos, desde que a conheci, de mãos dadas com Jorge Amado, no fim da década de 1960. Já estavam então juntos havia mais de 20 anos e tinham enfrentado o exílio e desfrutado do convívio dos maiores nomes do século, como Pablo Neruda, Nicolas Guillén, Pablo Picasso, André Malraux, Simone de Beauvoir, Jean-Paul Sartre, Ília Erenburg e tantos outros. De volta ao Brasil, puderam, entre assustados com a violência do Rio de Janeiro e esperançosos com a vida na província, fazer o retorno à Bahia, cujo espírito já se confundia com o de Jorge Amado.

Na casa da rua Alagoinhas 33, no Rio Vermelho, Zélia era uma rainha. Oxum, diziam os baianos, deusa das águas e da faceirice. Sua beleza já era lendária. Da alegria da casa generosa, o centro do centro era a contadora de histórias, inigualável na interpretação, na reprodução dos mais diversos idiomas e das mais diversas vozes – por exemplo, da Ópera de Pequim.

Zélia tinha mais de sessenta anos quando estreou como escritora. E que estréia nós vimos! *Anarquistas Graças a Deus* é um marco na história da nossa memorialística: ao mesmo tempo um depoimento histórico e pessoal, nenhum outro o iguala no bom humor e na vivacidade da ousadia da jovem filha de imigrantes italianos que vêm ao Brasil fazer a aventura do sonho anarquista e da esperança no trabalho. E tendo estreado, Zélia nunca mais parou de escrever.

Mas não quero contar agora a história da escritora que todos conhecemos muito bem e que nos honrou ao substituir seu marido na cadeira de Machado de Assis.

Quero apenas dizer da minha imensa saudade, da falta que fará a todos nós, lamentar a perda do Brasil e também a minha perda pessoal. Só para ilustrar como ela era importante para mim, conto que a convidei para ser Ministra da Cultura, quando fui Presidente da República; e, quando escrevi *O Dono do Mar e Saraminda*, Zélia foi uma das pessoas a quem entreguei para ler os originais.

Zélia e Jorge fazem parte do meu universo sentimental e fazem uma imensa falta.”

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras na tarde de hoje.

Quero também comunicar à Mesa que apresentei, para ser votado pela Casa, um voto de pesar pelo falecimento de Zélia Gattai, o que deverá ser comunicado à família para demonstrar esse sentimento do Senado brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> por sua tolerância e pela tolerância do colega que está inscrito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Presidente Sarney, num gesto nobre, como sempre, V. Ex<sup>a</sup> manifesta nesta Casa o seu pesar pelo falecimento da figura da imortal Zélia Gattai, que foi sua companheira onde V. Ex<sup>a</sup> merecidamente ocupa uma cadeira também.

Nós não podemos deixar de endossar as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que mais uma vez mostra gentileza e nobreza de caráter, traços que sempre marcaram a atuação de V. Ex<sup>a</sup> ao longo de sua história política neste País.

Que Deus o abençoe!

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço se o Senador José Sarney permitir que eu possa também assinar o seu requerimento de pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Zélia Gattai, extraordinária escritora, autora de *Anarquistas, Graças a Deus*, companheira extraordinária de Jorge Amado, gesto do Senado dirigido a todos os seus familiares e ao povo baiano e brasileiro – Jorge Amado era escritor amado por todos nós. Também me sentirei honrado se puder assinar o requerimento de iniciativa do Senador José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Presidente Sarney, o Senador Suplicy pede autorização para assinar o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, algo que eu também gostaria de fazer.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Isso é uma honra para a memória de Zélia Gattai.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. DEM – SP) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa por permuta com o Senador Renato Casagrande.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui

presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, esta Casa, nos seus 183 anos, além de exercer suas funções, tem uma participação cultural muito grande. E isso se dá não apenas por meio do Presidente José Sarney e do Presidente Marco Maciel, que figuram na Academia Brasileira de Letras: aqui mesmo, Presidente Sarney, de quando em quando, Senadores mostram sua vocação literária.

Na semana passada, fui ao lançamento de um livro de um Senador do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores, o Paulo Paim. O livro foi lançado lá no Centro de Tradições Gaúchas.

O Paulo Paim, Senador Antonio Carlos Valadares, é uma espécie de Martin Luther King. Ele é um autêntico, não é? E ele tem também essa capacidade literária. Ele foi tão feliz como o foi Rui Barbosa, cujo busto está ali, ó Romeu Tuma. Definindo a pátria, ele disse: “A pátria não é ninguém. Somos nós. A pátria é a família amplificada”. Assim falava Rui Barbosa. E o Paim, com inspiração própria, lança o livro *Pátria somos todos*. É muito oportuno, porque as coisas vêm assim, num momento em que os preconceitos... Eu acho que não existem mais. Eu acho que a nossa pátria não tem mais negócio de branco, não tem mais negócio de negro, não tem mais negócio de índio, não tem negócio de orientais, de europeus. Aliás, a ignorância é audaciosa. José Bonifácio já falava nessa miscigenação de raças. Somos nós. Não acredito em raças; não creio.

Digo isso dos preconceitos porque a vida tem me ensinado. Professor Romeu Tuma, eu tenho 65 anos de idade, e Deus me permitiu estudar em muitos bancos, muitas formaturas, muito, muito, muito. De todos os professores que tive, o que mais me impressionou foi um professor negro, da minha cidade de Parnaíba. Foi o Professor José Rodrigues. Mas não impressionou só a mim, não. O mais sábio, hoje, dos brasileiros, é o economista João Paulo dos Reis Velloso, o melhor Ministro do Planejamento da história deste País. Filho de carteiro com costureira, aos dez anos de idade, ele abria a fábrica de meu avô. Esse homem, mania se primeiro lugar, Harvard, de repente, foi o farol, a luz do período revolucionário, que nos trouxe muito progresso – mesmo cerceadas as liberdades em alguns aspectos. Mas a luz era João Paulo dos Reis Velloso.

João Paulo dos Reis Velloso deu um grande ensinamento. Ele nasceu na minha cidade. Vinte anos de mando. Augusto Botelho, nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Esse Ministro, em um período revolucionário, Romeu Tuma, foi visitar a minha cidade, a nossa cidade, a cidade dele, de Evandro Lins e Silva também, Parnaíba. E eu era Deputado Estadual novinho, Antonio Carlos. O Gover-



nador do Estado era o ex-Senador Lucídio Portella, irmão de Petrônio Portella. E toda a cidade foi buscar o filho, o Ministro.

Eu me lembro, Romeu Tuma, que eram mais ou menos 10 horas, 11 horas, o sol quente do Nordeste, carros, todos, de repente, o Ministro disse, Antonio Carlos Magalhães Júnior: “Pára, pára, pára”. Parou o cortejo. Ele viu que era a casa do professor José Rodrigues Filho, de cor negra. E o Ministro saltou do carro. Eu o acompanhei, porque ele tinha sido o meu professor também, embora eu fosse mais novo. Ai, com todo o mundo parado, no sol quente, ele tranqüilamente puxou essa homenagem. V. Ex<sup>a</sup> casou com uma professora de azul e branco da escola normal e eu também. E ele ficou conversando, mostrando a gratidão àquele professor. Ele tinha ido ao Piauí justamente determinar a conclusão de uma ponte do Jandira que liga o Piauí ao Maranhão.

Nasci numa cidade que, pelo contrário, cultua quem tem cor negra: o melhor professor, o melhor mestre, todos nós. Eu mesmo, Deus me permitiu ser Prefeito dessa cidade, Governador do Estado, fiz várias homenagens de nome de colégio, de praça, com ele, com a esposa dele e com familiares.

Aqui, sem dúvida nenhuma, um dos companheiros que mais nos prende é o Paulo Paim. Entendo que é hora de este País e do próprio Partido do Paim vê-lo. Acho que ele pode ser o Obama do Brasil. Está aí o Partido dos Trabalhadores. Augusto Botelho, seu Partido está errado. Esse Paim pode ser... Vimos as qualidade dele. Ele é autor de vários livros: *O Rufar dos Tambores*; *Salário Mínimo – Uma História de Luta*; *Cumplicidade*; *Vidas, Sonhos e Poesia*; e lançou este livro aqui, que enriquece a cultura do Brasil.

Ele busca todos que fizeram a grandeza do Rio Grande do Sul e do Brasil e homenageia-os. As personalidades do Rio Grande do Sul, que conhecemos, de importância na política e que ele homenageia são: o almirante negro João Cândido; Leonel Brizola; Sepé Tiarajú, um índio; Getúlio Vargas; Érico Veríssimo – *Olhai os Lírios do Campo*, não é, professor Cristovam? –; Mário Quintana. Mas o que mais me cativa é a homenagem que ele faz aos lanceiros negros.

Precisamente cem anos antes de Getúlio – atentai bem como é a história! –, os gaúchos foram os primeiros a sonhar com a liberdade do negro e com um governo democrático do povo, a República. Cem anos! E levaram dez anos. E foram os negros, os lanceiros negros que, por dez anos, garantiram essa guerra precursora da liberdade dos negros e da República. Como conseguiram o apoio desses lanceiros negros? Prometendo que eles que seriam libertados após a guerra. Finalmente o Império ganhou, com Pedro II,

Duque de Caxias, e não veio a liberdade dos negros, mas, mesmo assim, eles enfrentaram os soldados do Império e foram trucidados.

Esse foi o primeiro sonho do nascimento, da liberdade dos negros e da nossa liberdade política com a República.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, de quanto tempo V. Ex<sup>a</sup> precisa?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Dois minutos.

Então, é interessante reviver isso. Foram trucidados os lanceiros negros. Com toda a certeza, o Paim é um descendente desses lanceiros negros. Operário, trabalhador, ele adentrou esta Casa. Sem dúvida nenhuma, ninguém mais do que ele tem defendido o salário do trabalho, fiel ao nosso patrono Rui Barbosa, que disse que a primazia é do trabalho e do trabalhador. Eles vieram antes. Eles que fizeram a riqueza. E assim tem sido o Paim nesta Casa.

Mas é triste dizer que o Partido dele, o Partido dos Trabalhadores, que ele sonhou, sobre o qual ele escreve, transformou-se no partido dos banqueiros. Se o nosso Presidente Luiz Inácio tem sido o pai de muitos pobres, ele tem sido a mãe dos banqueiros.

Aqui está o *Jornal do Brasil*: “Juros extorsivos no cheque especial”.[...] “É uma linha de crédito de baixa qualidade por causa de seu custo elevado. Infelizmente as pessoas a usam por descontrolado”.

Se você tira R\$500, você paga, em um ano, R\$1.259,00. E o povo do Brasil é iludido, Presidente Sarney, com esse apoio que se dá...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – ...o PT se transformou em PB – Partido dos Banqueiros.

Presidente Sarney, V. Ex<sup>a</sup> que é o Richelieu que Luiz Inácio pode ter, lembre-se de Abraham Lincoln: “Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado”. Eu me preocupo, Presidente Sarney. Nós nos livramos da escravidão dos homens de cor preta, mas a escravidão moderna é a dívida. Da outra, a Princesa Isabel cuidou. Os lanceiros negros se sacrificaram. A escravidão hoje, da vida moderna, é a dívida. País que estimula velhinhos, idosos e aposentados a pegar dinheiro emprestado!

Abraham Lincoln: “Não baseie sua prosperidade em dinheiro emprestado.”

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Um minuto só, Sr. Presidente.



Estimula-se a defesa dos banqueiros. Está aqui no jornal: “Nunca se ganhou tanto dinheiro.”

Presidente Sarney, comprar-se um carro em dez anos? Vemos como estão as ruas! Quem está ganhando são os banqueiros.

E a nossa mocidade: escrava! A dívida é a es-cravidão da vida moderna.

Queremos advertir esta Casa, Jarbas Vasconcelos, para valorizarmos o trabalho e o trabalhador. Esses que fizeram a riqueza.

Este é o Governo: a mãe dos banqueiros, dos que estão enriquecendo, escravizando a mocidade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Como Líder do PSOL, peço para ocupar a tribuna o ilustre Senador José Nery.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, prorrogáveis, se necessário for.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, prolonga-se, há mais de um mês, a greve dos trabalhadores em educação pública do Pará. A paralisação atinge dois terços dos Municípios e impacta diretamente a vida de milhares de estudantes, sobretudo daqueles oriundos de famílias trabalhadoras. O prolongamento do impasse se deve à postura de intransigência do Governo do Estado, que, desde o início, optou pela estratégia do confronto e de criminalização do movimento grevista.

É enorme a frustração e o desencanto entre os educadores, ainda mais diante das revoltantes cenas de espancamento de dezenas deles, pela tropa de choque da Polícia Militar, em um dos vários conflitos que se registraram ao longo desse tumultuado período. Grande parte dos professores e dos funcionários da Secretaria de Estado de Educação não esperava receber esse tipo de tratamento, muito menos que a Governadora Ana Júlia, outrora militante do movimento sindical dos bancários do Bando do Brasil, tivesse a iniciativa, ainda nos primeiros dias de paralisação, de acionar a Justiça contra a greve, o que acabou funcionando como combustível para a continuidade e a radicalização do movimento.

Ressalte-se a justeza da pauta de reivindicação apresentada pelo combativo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (Sintepp), que se tem mostrado aberto ao diálogo e disposto a encontrar uma saída negociada para a crise. Entre os principais pontos de pauta, merece destaque a necessidade de recuperação das perdas salariais dos trabalhadores,

que já se aproximam de 70%; a recuperação das escolas totalmente sucateadas; a solução para os problemas com transporte escolar nos Municípios do interior do Estado; a formação de uma comissão paritária que possa elaborar e aprovar, com a máxima urgência, um plano de cargos e carreiras que atenda aos interesses dos trabalhadores, além do tíquete alimentação no valor de R\$400,00.

Infelizmente, até agora, o Governo sinalizou apenas com o risível reajuste de R\$0,25 por hora/aula e um auxílio alimentação de R\$50,00 – muito longe das justas reivindicações e aspirações da categoria.

Para agravar o quadro, permanece a ameaça de medidas repressivas, como desconto dos dias da paralisação e imposição de uma multa diária de R\$10 mil contra o sindicato. Está, assim, desenhado um cenário de confronto e de intolerância, que somente poderá ser desfeito com a imediata mudança na condução do processo negocial por parte do governo do Estado. Cabe à Governadora Ana Júlia apresentar, o quanto antes, proposta capaz de superar o impasse, seja com a melhoria do reajuste salarial, visando à efetiva recuperação das perdas dos trabalhadores em educação, seja, ao mesmo tempo, com o compromisso de retirada de todas as medidas punitivas contra a categoria e sua entidade sindical representativa.

Esse, repito, Sr. Presidente, é o único caminho legítimo para a solução desse grave problema social que está impactando o conjunto da sociedade paraense. E isso é o mínimo que se espera daqueles que dizem possuir real compromisso com a defesa da educação pública, gratuita e de qualidade.

Daqui, desta tribuna, apelo ao Governo do Estado, à Governadora Ana Júlia e ao seu secretariado para que encontrem uma solução e uma proposta que sejam dignas de avaliação, assim proporcionando a negociação e o entendimento com a categoria, para que se ponha fim à paralisação, que já conta 34 dias.

Esperamos que essa solicitação seja analisada, seja tratada com a urgência que a situação está a exigir, para que os milhares de estudantes e de professores voltem às salas de aula no meu querido Estado do Pará.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de comentar rapidamente o relatório da Anistia Internacional, que, mais uma vez, ao se referir ao Brasil, afirma categoricamente que o discurso do nosso País em relação aos direitos humanos não condiz com nossa realidade interna. A Anistia, em seu relatório anual, assinala:

“Durante décadas, temos ouvido o Brasil com um discurso muito progressista em nível internacional, mas ao mesmo tempo esse discurso não tem se refletido nas garantias e nas reformas necessárias no Brasil para a melhoria das pessoas que estão mais sofrendo”, afirmou [hoje] Tim Cahill, porta-voz da organização para o Brasil (...).

Leio artigo de Márcia Freitas:

Segundo a Anistia, a principal preocupação no Brasil continua sendo a segurança pública. No relatório anual deste ano, a organização diz que “pessoas em comunidades marginalizadas continuam a viver em meio a níveis altos de violência, causada tanto por gangues criminosas como pela polícia”.

Segundo Tim Cahill [representante da Anistia], a organização reconhece que o governo tem adotado algumas medidas no sentido de lidar com o problema, como o lançamento, neste ano, do chamado PAC da Segurança [programa de segurança pública pelo Governo Federal].

Mas, por outro lado, se diz preocupada com o apoio que operações de intervenção “de estilo militarista” no Rio de Janeiro têm recebido de setores do governo federal, como o próprio Presidente Lula, “reconhecendo a necessidade de agir com violência nessas comunidades contra elementos criminosos”.

(...)

A crítica da distância entre o discurso e a realidade brasileira no que diz respeito aos direitos humanos segue a linha adotada pela Anistia Internacional no relatório deste ano, quando a Declaração Universal dos Direitos Humanos completa 60 anos.

O documento faz uma comparação entre o que foi prometido pelos artigos da Declaração e as violações registradas ao redor do mundo.

Cita, Sr. Presidente, vários aspectos, como a não-garantia efetiva dos direitos da população indígena e, principalmente, os índios que sofrem, que são vítimas de doenças em Mato Grosso do Sul, os índios Guaraní e Kaiowa. Cita a violência policial no Complexo do Alemão no Rio de Janeiro e também a existência ainda de trabalho escravo no Brasil.

Esses fatos, Sr. Presidente, exigem de todos nós uma atenção urgente, para que, no futuro relatório da Anistia Internacional, nosso País possa ser identifi-

cado com o exercício e o atendimento à cidadania, aos direitos humanos, à garantia do cumprimento da Constituição e das nossas leis. Assim, cada vez mais, o Brasil se afirmará como um País livre, justo e independente.

Esse é o registro que eu gostaria de fazer nesta sessão plenária, Sr. Presidente, esperando que, sobretudo em relação à questão do trabalho escravo, possamos reunir apoio político suficiente de todos os líderes partidários, na Câmara de Deputados, para votarmos, em segundo turno, ainda no mês de junho, a Proposta de Emenda à Constituição nº 438, que vai expropriar a terra de quem se envolver com a prática de trabalho escravo.

Convido todos os líderes e todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores para, no dia 04 de junho, às 15h30, participarmos do lançamento de uma frente nacional em defesa da aprovação da PEC nº 438. Assim, poderemos oferecer ao Brasil um instrumento legítimo e legal que avance no combate ao trabalho escravo em nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lamentavelmente, o Estado do Pará vive momentos extremamente difíceis e preocupantes em vários setores. Hoje, trago a este Poder a forma aterroizante com que a operação Arco de Fogo se expande no meu Estado. Precisamos estabelecer alguns posicionamentos com relação a operações dessa ordem, posto sermos contrários ao desmatamento irregular. Somos a favor da fiscalização, principalmente daqueles que desmatam irregularmente e que deviam estar na cadeia; porém, não podemos aceitar operações de caráter especificamente político, Sr. Presidente; não podemos aceitar operações com violência; não podemos aceitar operações que destruam a economia do Estado do Pará, deixando desempregadas milhares de pessoas. É o que está acontecendo nas cidades de Tailândia, Paragominas e, agora, Altamira.

Diante da gravidade dos fatos e do momento de instabilidade administrativa vivida no Pará, há de se fazer alguns questionamentos que, certamente, poderão esclarecer a todos, como: qual a política do Governo para a preservação da floresta sem gerar desemprego, miséria e violência?

Lamentamos, Sr. Presidente, que a Governadora do Estado do Pará assista a tudo isso pacificamente, sem tomar qualquer providência, sendo do mesmo partido do Presidente da República.

Sr. Presidente, ratifico o meu posicionamento: sou a favor da preservação da floresta, sou a favor de que sejam punidos aqueles que militam irregularmente na Floresta Amazônica, mas não posso deixar de dizer aqui, livremente, com toda a coragem de quem não está errado, que, neste momento, o Governo põe todo mundo no mesmo saco, os sérios e os irresponsáveis, e pune todos com a mesma dose de violência. Isso não podemos aceitar, Sr. Presidente.

Por considerar o tema de grande relevância para o Estado do Pará, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja considerado como lido o meu discurso e inserido nos Anais da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR MÁRIO COUTO.**

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lamentavelmente o Estado do Pará vive momentos extremamente difíceis e preocupantes em vários setores. Hoje trago a este Poder a forma aterrorizante com que a operação “Arco de Fogo” se expande no Pará. Precisamos estabelecer alguns posicionamentos com relação a operações dessa ordem, posto sermos contrários ao desmatamento irregular; somos a favor da fiscalização, porém, não podemos aceitar operações com violência.

Não podemos aceitar operações de caráter especificamente político.

Não podemos aceitar operações que destruam a economia do Estado do Pará, deixando desempregados milhares de pessoas.

Diante da gravidade dos fatos e do momento de instabilidade administrativa vivida no Pará, há de se fazer alguns questionamentos que certamente poderão esclarecer a todos como: “Qual a política do Governo para a preservação da floresta sem gerar desemprego e miséria?”

Lamentamos que a Governadora do Estado do Pará assista a tudo isso pacificamente sem tomar qualquer providência, com um agravante, sendo do mesmo partido do Presidente da República.

Sr. Presidente,

Por considerar o tema de grande relevância para o Estado do Pará, solicito a Vossa Excelência que seja considerado como lido nosso discurso e inserido nos Anais da Casa.

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Mário Couto.

Senador Cristovam Buarque, tenho a honra de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, o último orador inscrito antes da Ordem do Dia a usar a palavra.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, os jornais, ultimamente, todos sabemos, têm tido muitas notícias que inquietam, preocupam e até entristecem a gente. Mas há uma coisa que poucos percebem, talvez: mesmo as notícias boas que recebemos carregam tragédias dentro delas. Nós perdemos a perspectiva de perceber o que há de problema mesmo nas vitórias que nós temos.

Quando, por exemplo, comemoramos como uma grande coisa – que realmente é – o aumento do Produto Interno Bruto, o aumento da renda, a gente deixa de perceber que, dentro daquele aumento da renda e do Produto Interno Bruto, está a destruição das florestas e das reservas naturais, está o aumento dos problemas de violência na sociedade, porque cresce sem distribuir e, aumentando a desigualdade, há um incentivo para aumentar a violência.

Quando a gente comemora – aliás, comemorava, porque ultimamente não tem havido – os saldos na balança comercial, a gente não percebe que parte do dinheiro, dos dólares que vêm de fora – que temos de comemorar, sim, porque vêm do turismo –, têm lá dentro, embutidos, escondidos, recursos que vêm para cá para explorar a prostituição e até mesmo a prostituição infantil.

Nós perdemos a capacidade de ver o problema nacional em toda a sua integridade. Nós deixamos de ver que, dentro dos aspectos positivos, há, sim, indicadores com que nós precisamos tomar cuidado, para descartá-los, eliminá-los, e deixar só a parte positiva.

Entre esses indicadores, talvez, Senador Tuma, aquele que é positivo e mais mostra a sua tragédia é o aumento do número de automóveis. É claro que o aumento do número de automóveis representa o aumento do Produto Interno Bruto; claro que representa o aumento da renda; claro que representa o acesso de uma parcela de classe média mais baixa ao seu automóvel próprio, mas a gente esquece que é esse aumento de automóveis que faz com que o Brasil tenha 50 milhões e Brasília tenha um milhão de automóveis,

comemorado no último dia 20 de maio. A gente esquece que essa grande comemoração de um milhão de automóveis, numa cidade que tem dois milhões de habitantes, que essa vitória carrega certos problemas que a gente precisa analisar.

Por exemplo, é em função desse aumento de automóveis que, hoje, a gente tem nesta cidade o que ninguém imaginava: a angústia do engarrafamento de trânsito. Ninguém imaginava. Quando esta cidade foi desenhada, a idéia era de que nem sinal de trânsito seria necessário. Hoje, o que a gente vê é que não apenas há uma quantidade de sinais de trânsito, mas, em grande parte, nós temos engarrafamentos que impedem a livre circulação dos automóveis, que vieram para a gente conseguir mobilizar-se de uma maneira mais rápida.

A gente esquece que, por trás da comemoração de um milhão de automóveis em Brasília, a gente tem uma contribuição da nossa cidade para o aumento da poluição, para o aquecimento global. E a gente esquece, ainda mais, a quantidade de vítimas fatais imediatas, que são as que aparecem como vítimas fatais no instante em que o acidente acontece, porque não aparecem as vítimas fatais depois, nos hospitais. A gente não percebe que o aumento da produção de automóveis, o aumento da quantidade de automóveis, essa vitória da economia, da satisfação das famílias, carrega tragédias. A gente não percebe que, hoje, o Distrito Federal é um lugar onde os acidentes de trânsito se transformaram em algo normal, e não de um morto a mais, como era antes, mas, às vezes, de três de uma única vez.

A gente não percebe que a civilidade desaparece quando, só agora, nesses últimos meses, 600 motoristas foram presos por estarem embriagados, mas presos e soltos imediatamente. E, quando 600 são identificados, é porque tivemos alguns milhares de pessoas embriagadas dirigindo automóveis.

Não percebemos que o desenvolvimento brasileiro, os indicadores de progresso carregam tragédias dentro dele. O problema de trânsito, Senador Botelho, é no Brasil uma guerra que a gente vive. É uma guerra em que centenas de vítimas nós temos todas as semanas no território brasileiro; em que alguns milhares de pessoas nós temos ao longo do ano. E a gente não percebe que essa tragédia vem do tipo de desenvolvimento que nós escolhemos, do tipo de progresso que nós escolhemos. O progresso, Senador Mão Santa, apenas da produção, o progresso apenas do Produto Interno Bruto, o progresso apenas do consumo, esquecendo que deveria ser também indicador de progresso

uma natureza bem cuidada; deveria ser também indicador do progresso um transporte público eficiente, e não apenas um transporte público com mais automóveis. No começo do século XX, mais automóveis era melhorar o trânsito. Hoje, mais automóveis é piorar o trânsito. Mas nós não conseguimos nos sintonizar diante dos novos desafios que enfrentamos para definir qual é, de fato, o tipo de progresso que precisamos ter para o País.

Estamos vivendo no final, portanto, de um tipo de progresso, porque ele próprio vai se esgotar, ele próprio vai se fazer impossível de continuar. Como já se diz, em data certa São Paulo parará, porque toda a geometria da cidade vai estar ocupada pelos pequenos retângulos dos automóveis. E, na hora em que isso acontecer, todos eles ficarão igualmente paralisados, em vez de serem instrumentos de locomoção.

Será que a gente não consegue perceber que há uma tragédia mais profunda do que o engarrafamento de trânsito, que é a tragédia de um tipo de crescimento, de um tipo de progresso, de um propósito social que é inviável no médio e longo prazo? É inviável, porque destrói as florestas, é inviável porque provoca aquecimento global, é inviável porque engarrafa o trânsito, é inviável porque mata pessoas, como se nós estivéssemos em uma guerra em que, em vez de metralhadora, usamos automóveis nas mãos de irresponsáveis, ou, às vezes, não de irresponsáveis, mas de pessoas angustiadas que, depois de passar muito tempo dentro de um carro engarrafado, tendo prazo para chegar nos lugares, fazem loucuras, como vimos nesta semana pessoas enlouquecidas na contramão do trânsito.

O que há por trás de tudo isso? É mais do que uma crise de falta de viadutos, é mais do que uma crise de falta de estradas mais largas. Isso nós já tentamos e não deu certo. Já fizemos todos os viadutos que eram precisos, já fizemos todas as auto-estradas que eram necessárias. Hoje, a solução tem que ser mais profunda, mais radical. Precisa-se de uma revolução no conceito de progresso, precisa-se de uma mudança no rumo do produto que nós conseguimos tirar da economia. E eu continuo insistindo que esse progresso novo, esse novo rumo não virá se não for em uma radical revolução na educação do povo brasileiro. Não só porque o povo educado consegue administrar melhor todos os seus problemas, inclusive do trânsito, como também porque é através de uma revolução na educação, de uma maneira radical, com todos concluindo o ensino médio de qualidade, que a gente vai começar a ter o número de cientistas necessários para, numa sociedade do conhecimento, inventar soluções criativas. Como, por exemplo,



transporte público mais eficiente; como, por exemplo, a própria mentalidade de se chegar rápido nos lugares e não de ser o proprietário do automóvel.

Não esqueço de uma vez, em Manaus, quando uma pessoa apontou para o carro ao lado e disse: “Veja este Volkswagen aí, ele usa os vidros do carro fechados para todo mundo pensar que tem ar-condicionado”. É a deformação maior do que significa progresso. O ar-condicionado, em vez de ser para esfriar, é exibido apenas como símbolo do progresso, que deixa de ser real. Hoje, no Brasil, o progresso deixou de ser real, o progresso é simbólico, o progresso é uma questão de *status* e não uma questão de bem-estar. Essa revolução no próprio conceito de progresso é que, se não fizermos, nós não vamos encontrar respostas para um novo rumo no País.

Se não tratarmos o trânsito como uma questão de saúde pública, se não tratarmos o trânsito como uma questão de paz – que a gente precisa construir –, se não entendermos que essa situação decorre não da falta de estradas, mas do excesso de automóveis; se não convenceremos a população de que há outras maneiras de se sentir engrandecido além de ter seu carro próprio; se não conseguirmos fazer uma juventude que pense, busque objetivos diferentes daqueles que há 50 anos a gente persegue e que, quando consegue, descobre que é uma falsa vitória – a falsa vitória é mais grave do que a própria derrota, porque, na derrota, você continua com a esperança de vencer um dia; agora, quando você tem a vitória e descobre que ela não trouxe aquilo que se esperava, que ela é um fracasso em si e não por sua ausência, a vitória sendo o fracasso e não a falta de vitória ser o fracasso, aí a gente entra em uma crise de personalidade coletiva.

O Brasil vive uma crise de personalidade coletiva. Vivemos uma crise de perda de objetivo real, Senador, de objetivo concreto, viável, possível, capaz de atender às demandas, às necessidades, aumentando o bem-estar e não piorando o bem-estar. Hoje, atender à demanda piora o bem-estar em muitos dos objetivos que nos propomos a alcançar.

Essa busca de novo rumo, insisto e vou continuar insistindo nesta Casa, só virá de uma revolução, e essa revolução não é mais aquela de tomar a propriedade dos capitalistas, não é mais aquela de colocar a economia de cabeça para baixo ou para cima, como alguns acham. Essa revolução é escola igual para todos, e todas elas com a qualidade maior possível. Nessa escola, ensinaremos os nossos jovens a perseguirem objetivos diferentes dos que trouxemos, ou de que nos viciamos, porque éramos ainda jovens quando começaram.

Acho que ainda é tempo de o Brasil reencontrar o seu destino, um destino diferente, olhando para os fracassos que vêm da vitória, olhando para as derrotas embutidas na cara da vitória, e percebendo que a vitória que a gente persegue não é aquela cheia de defeitos, mas aquela cheia de bem-estar para o povo brasileiro.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a falar, talvez destoando completamente do dia-a-dia desta Casa; mas, de qualquer maneira, a partir de uma coisa concreta, de um objetivo que hoje nos aparece na sociedade, a guerra que nós enfrentamos, a guerra que vivemos por causa da nossa vitória: o aumento do número de automóveis disponíveis na sociedade.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** – Eu havia terminado o meu pronunciamento, porém, ouço com o maior prazer o aparte do Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, duas questões eu gostaria de apontar. Primeiro, tenho ouvido referências de todo o Brasil salientando a posição que V. Ex<sup>a</sup> tem nesta Casa. Eles dizem: “Mas é impressionante aquela figura do Senador Cristovam! Como ele entende de educação, como ele discute educação, como ele quer cobrar a questão da educação! É uma pena dizer que parece que ele fala, fala, e vocês não resolvem nada, vocês não dizem nada”. Fico emocionado em ver o seu papel, a sua preocupação, a sua firmeza e o conteúdo de suas idéias, das suas propostas com referência à educação. Não há dúvida nenhuma, Senador: V. Ex<sup>a</sup> está no bom caminho. E, um dia, talvez, ainda V. Ex<sup>a</sup> consiga, a começar por nós, que o Brasil entenda a importância e o significado da educação. A segunda, é com relação à questão dos automóveis. Inclusive, quando fui Governador, era quase uma questão de honra para nós ter uma fábrica de automóveis no Rio Grande do Sul. Ter automóveis significava dar um passo adiante. Mas eu não sei. Fico a me perguntar: será que o Governo está certo em facilitar a aquisição do automóvel, dando quase de graça? Outro dia, a secretária lá de casa foi com uma amiga comprar um carro – a amiga dela –, e ela quase voltou com um carro. Ela disse: “Senador, a entrada era de R\$1,00, e era só apresentar a Carteira de Trabalho que eu levava o carro. O primeiro pagamento era daí a 120 dias, e tinha sete anos para pagar R\$300,00 por mês”. É mais fácil comprar um carro do que comprar a casa própria. Eu não sei se está sendo real, mas a grande verdade é que São Paulo vai ficar intransitável, abso-



lutamente intransitável. Será que vale a pena isto: em vez de olhar para o transporte coletivo, a gente estar facilitando a criação de carros e mais carros e mais carros e mais carros, da maneira que está acontecendo? É muito difícil construir uma escola nova. Não é tão difícil, mas não é fácil ter uma casa popular. Mas automóvel, meu Deus, como é fácil! V. Ex<sup>a</sup> está certo, Senador. Meus cumprimentos pela sua persistência, pela sua capacidade, pela sua competência. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, indiscutivelmente, é a pessoa mais importante e mais representativa com relação à questão da educação. Meu fraterno abraço, Senador.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Esses dias, em que estivemos vendo diversas manifestações pela internacionalização da Amazônia para evitar a tragédia do aquecimento global, pensei, Senador Pedro Simon: será que não era melhor que a gente internacionalizasse a decisão de quantos carros cada país pode fabricar? Será que, diante da tragédia que a gente vive do aquecimento global, não deveria haver um organismo internacional que dissesse: este país produz tantos automóveis, este produz tantos, este produz tantos? Talvez fosse o caso. E essa não é uma invenção solta.

Há um país riquíssimo, hoje, chamado Cingapura. Cingapura não tem indústria de automóveis, porque é um país pequeno. É um país de total liberdade de mercado. Mas lá só se pode vender um número fixo de automóveis por ano, determinado pelo governo. Eles analisam quantas novas estradas, eles analisam quantos carros velhos retiraram, aí dizem: “Este ano, vamos poder comprar cem mil carros”. Aí, fazem um leilão do direito para comprar o carro. E o dinheiro do leilão para comprar o carro vai para o transporte público.

Talvez, em vez de internacionalizar a Amazônia, a gente deva internacionalizar a autorização no número de automóveis que cada país poderia fabricar.

Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Senador, peço desculpas por interrompê-lo. O Senador Pedro Simon já fez uma colocação que praticamente enaltece a figura de V. Ex<sup>a</sup> na luta pela educação. Mas verifico a inteligência e a visão de V. Ex<sup>a</sup> quando insere no problema da grande dificuldade de circulação de automóveis e do transporte quase falido, principalmente em meu Estado de São Paulo, a educação como um braço que poderia, talvez, no andar da carruagem, encontrar alguns caminhos. Tenho visto, Senador, cenas de violência inexplicáveis por parte de motoristas que provavelmente têm uma condição sadia de raciocínio,

mas sacam um revólver e matam um jovem com dois tiros por nada, apenas porque houve uma discussão por uma breca maior ou menor. Então, aí é que vem a virtude da discussão sobre a educação ser inserida para aqueles que possam ou não dirigir um veículo. V. Ex<sup>a</sup> cita, como exemplo, a Ásia. Estive na Coréia, no Japão e na China. Na Coréia, uma coisa até me assustou. Fomos conhecer uma universidade e perguntei que cursos eram oferecidos. Eles responderam: “Não, aqui só se forma PhD”. Perguntei: “Como PhD?”. E eles: “Porque estamos atrás do Japão, e precisamos vencer pela educação, porque a tecnologia virá, sem dúvida nenhuma, pelo conhecimento, pela formação profissional”. V. Ex<sup>a</sup>, com essa luta que já vem desde sua candidatura e não esmorece nunca, todo dia nos traz uma novidade. Teremos que aprender e lutar para que o eco das palavras de V. Ex<sup>a</sup> tenham alguma virtude.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que a única coisa que queria dizer aqui, e tentar despertar talvez os jovens que estejam me assistindo, é que existem derrotas nas aparentes vitórias que a gente tem na economia brasileira. E dizer que existem fracassos nos aparentes êxitos da chamada sociedade ou civilização brasileira. Não paremos os êxitos. Não paremos as vitórias. Mas expurguemos as derrotas e os fracassos que existem nas vitórias e nos êxitos. E isso vai exigir uma mudança de rumo no próprio projeto civilizatório brasileiro, no próprio rumo da sociedade brasileira, na própria perspectiva e objetivo de produção da nossa economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela liderança do PSDB.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ontem, ficamos aqui além das 21h, e, das onze medidas provisórias, votamos apenas uma; portanto, há dez medidas provisórias para o dia de hoje. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: a que horas vai começar a Ordem do Dia efetivamente? Depois do brilhante pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, ainda haverá outros? Seria conveniente que iniciássemos a Ordem do Dia o mais rapidamente possível, a fim de que votássemos as dez matérias que nos comprometemos a votar nesta semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos ouvir o Senador Arthur Virgílio e, depois, iniciar a Ordem do Dia.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de mais nada, gostaria de agradecer à Líder pela antecipação do julgamento, julgamento favorável, ao discurso que não havia ouvido ainda, e dizer que acreditamos que dá para se ter uma tarde muito positiva de votação de medidas provisórias, sem chegarmos, obviamente, às dez, porque vejo que pararíamos naquelas que têm prazo de vencimento no dia 4 de junho. Muitas são relevantes, algumas dependem de acertos que estão sendo feitos na discussão democrática dentro da Casa.

Mas, Sr. Presidente, por meio de ação bem articulada pelos Senadores que integram a oposição ao Governo aqui no Senado e com o apoio de figuras independentes filiadas a partidos da base governista, foi rejeitada, no final do ano passado, a PEC que prorrogava a CPMF. A rejeição da CPMF se justificou pelo fato de a conjuntura econômica, tanto interna quanto externa, ser totalmente adversa, diferente daquela que ensejou a criação da contribuição no início da década passada.

Paralelamente a isso, o Governo elevou outros impostos para compensar a perda da arrecadação da CPMF, demonstrando total desrespeito aos seus Líderes e à Oposição no Senado, que haviam acordado a aprovação da DRU (Desvinculação de Receitas da União), desde que não houvesse elevação de outros impostos.

Pois bem. O Governo argumenta que teve perda de arrecadação da ordem de aproximadamente R\$38 bilhões, mas, por outro lado, elevou as alíquotas da Contribuição sobre o Lucro Líquido das empresas e do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF. Vem agora o Governo, mais uma vez, no propósito explícito de protelar a aprovação de um projeto que eleva os recursos para aplicação em serviços de saúde – e o povo brasileiro precisa muito de mais recursos investidos em saúde com seriedade e sem corrupção, obviamente –, mas o Governo diz que não se pode aprovar a proposta sem que se apresente uma fonte de recursos para financiá-lo.

Quanta inverdade, Sr. Presidente. Quanta injustiça. Como é grande, como é pantagruélica, Senador Augusto Botelho, a gula arrecadatória deste Governo. Ao perder os recursos da CPMF, o Governo ganhou os recursos adicionais da Contribuição sobre o Lucro

Líquido das empresas, do Imposto sobre Operações Financeiras e do excesso de arrecadação de tributos administrados pela Receita Federal que vem batendo recordes todos os meses, em função do bom momento da economia brasileira e, ainda, do momento, pelo menos, acima do razoável, da economia internacional.

Mas, aí, vem o Presidente Lula e faz um desafio à Oposição – aspas para o Presidente –: “...merece um prêmio quem mostrar queda de preço com o fim da CPMF...” – fecho aspas para o Presidente.

Mas é lógico, Presidente Lula, que isso não aconteceu. O Governo perdeu uma contribuição no Senado, mas para compensar isso elevou duas contribuições: a CSLL e o IOF, visando a atingir, com essa última, o mercado financeiro.

E, aí, vem novamente a ladainha: “Mas aumentou o imposto dos bancos, eles estão ganhando muito e têm que contribuir”. Estão ganhando muito no Governo do Presidente Lula. E, por outro lado, aumento de tributo, qualquer que seja, eleva a carga tributária do País e diminui a perspectiva de competitividade sistêmica da nossa economia. Essa é uma realidade.

Mas, muito bem, Sr. Presidente!

Prosseguimos, dizendo que é uma balela. Não acredito – ninguém do Governo acredita – que os bancos estejam dispostos a arcar com esse ônus, só eles. Isso para os bancos é uma variável que constitui custo para o sistema financeiro, na medida em que a alíquota é aumentada, eles repassam o custo automaticamente para quem? Para o consumidor, lá na ponta da cadeia. Repassam para aqueles que usam o crédito para comprar o seu saco de cimento para fazer um puxadinho; repassam para aqueles que compram eletrodoméstico financiado; repassam para aqueles que compram um carro popular em quase cem parcelas. Enfim, os bancos não arcam com nada. Repassam tudo para o consumidor e, principalmente, para o consumidor de baixa renda. Então, o Governo não está punindo banco nenhum, está punindo o consumidor, está punindo o tomador de empréstimos.

Talvez, esteja aí a resposta que o Presidente queria saber. Ele precisa dizer que não houve perda de arrecadação. Muito pelo contrário. E mais: precisa dizer que essas medidas têm contribuído significativamente para elevar os preços e, ao mesmo tempo, devem estar contribuindo para o repique inflacionário que, na visão de muitos analistas, fará com que inflação de 2008 se distancie bastante do centro da meta estipulada para este ano. Sem perspectiva de melhora para 2009.

A grande verdade é que o Presidente Lula não se conformou em ser derrotado na votação que derrubou a CPMF no ano passado, aqui no Senado. Enquanto

se faz de desentendido, a sua base aliada se movimenta e propõe a recriação, com novo nome, desse malfadado, malsinado imposto.

A nova CPMF, rebatizada com o belo codinome de Contribuição Social para a Saúde – CSS, teria uma alíquota de 0,1% sobre a movimentação financeira.

O argumento de que se precisa criar uma fonte de recursos adicional para financiar o aumento das despesas na área da saúde não se sustenta.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há a menor justificativa de ordem institucional ou financeira que corrobore essa manobra. Não há nada que possa impulsionar essa proposta de “ressuscitar” a CPMF. Não existe a menor possibilidade de o Governo alegar falta de dinheiro.

O Governo acaba de divulgar que arrecadou, nos primeiros quatro meses deste ano, R\$24,9 bilhões a mais do que no mesmo período de 2007 – em 2007, com CPMF; neste ano, Senador Jarbas Vasconcelos, sem CPMF. Em valores correntes, o incremento da arrecadação já chega a R\$33,6 bilhões, quase o que a extinta CPMF amealhou durante todo o ano de 2007. Ou seja, em brevíssimo espaço de tempo, já estará coberta a frustração de receita de R\$40 bilhões presumíveis, resultantes da extinção daquela contribuição.

As explicações do Governo de que parte do crescimento da arrecadação é decorrente de receitas atípicas e, por isso, não é permanente e, portanto, suficiente para acomodar o aumento dos gastos com a área de saúde também não se sustenta.

O próprio Governo Federal já divulgou que espera arrecadar, em 2008, aproximadamente R\$102 bilhões a mais do que em 2007.

A quantia adicional é o dobro do que seria necessário para compensar não só os gastos adicionais com a aprovação da Emenda 29, mas também com as supostas perdas do Governo com a rejeição da CPMF.

De acordo com o relatório encaminhado ao Congresso Nacional pelo Ministério do Planejamento, há previsão de uma arrecadação de R\$705,39 bilhões para este ano, valor em muito superior aos R\$602,39 bilhões que entraram nos cofres do Governo em 2007.

Portanto, o Governo poderia arcar tranqüilamente com as despesas extras provocados pelo aumento causado pela aprovação da Emenda 29, sem que para isso precisasse recorrer a uma nova CPMF.

A única coisa que o Governo consegue provar com essa “sanha arrecadatória” é o seu apetite incommensurável por recursos, sem se preocupar com o bolso do contribuinte, já tão “atacado” por uma carga tributária que beira os 40% do Produto Interno Bruto brasileiro.

Além do mais, caso essa arrecadação adicional seja mesmo decorrente de receitas atípicas, ainda assim restaria ao Governo reduzir o desperdício e impor disciplina e eficiência nos gastos de custeio da Administração Pública. Mas o Governo, várias vezes, já deu demonstrações de que isso está completamente fora de sua agenda, de sua agenda medíocre diga-se de passagem.

É muito mais fácil ampliar cada vez mais suas fontes de financiamento do que obrigar o Executivo a limitar sua ganância, a cortar suas despesas dispensáveis, a aplicar seus recursos de maneira responsável. Enfim é mais fácil “meter a mão”, mais uma vez, no bolso do contribuinte do que administrar seriamente as finanças do País.

Nem quero entrar nos aspectos jurídicos que envolvem a questão. Vou deixar isso para uma próxima oportunidade, porque não tenho dúvida de que o Supremo Tribunal Federal poderá rejeitar a proposta por tratar-se de uma cumulatividade, ou seja, uma incidência em cascata de transação financeira em transação financeira, o que aumenta o valor real cobrado.

De resto, o Governo precisa aprender a respeitar uma decisão do Senado, que interpretou o sentimento da Nação ao rejeitar a CPMF no ano passado. A recriação da CPMF, seja com que nome for, ou com que alíquota se der, não passará nesta Casa. É uma questão vencida tanto para mim quanto para o meu Partido.

Digo, Sr. Presidente, no tempo que me resta, que nós temos hoje uma sessão bastante proveitosa, eu espero, em que se possa votar matérias visando a se chegar em um prazo curto, se Deus quiser, à desobstrução da pauta do Congresso, do Senado, sempre entulhadas por tantas medidas provisórias, nesse exagero com que as trata o Governo Federal. Agora, óbvio que nós entendemos como provocação a reedição da CPMF, sob qualquer título, sob qualquer forma legal. Se o Governo imagina que terá vida mansa no Senado, está enganado. Ele que se prepare para viver um Afeganistão conosco aqui, para viver um Iraque aqui dentro. Não vai ser normal mais a nossa relação se percebermos que a nossa decisão do ano passado é desrespeitada do jeito que está se propondo a fazer o Governo.

Confiamos na resistência, no que der, dos nossos companheiros de Oposição na Câmara. Sabemos que lá há uma limitação para a resistência. Aqui não há. Nós vamos à sociedade. Ela será mobilizada. Da vez passada, ela própria se mobilizou. Ela mobilizou a si própria, sozinha, pelos seus meios. É nosso dever ir à sociedade, e dela emergir com força, para legitimarmos aqui a posição de todos aqueles que se dispõem a

barrar, de uma vez por todas, e de novo – eu repito – de uma vez por todas, a tentativa de recriação de mais um imposto porque o compromisso do meu Partido é votar sempre contra toda e qualquer proposta de aumento de imposto, por entender que o brasileiro já paga uma carga tributária demasiadamente alta.

O trabalhador brasileiro médio trabalha hoje cinco meses para pagar os seus impostos. Nos sete meses restantes, ele tenta viver. Nós queremos vida. Não queremos esta saída fácil, medíocre, mesquinha, canhestra de se aumentar a carga tributária porque o Governo não quer abrir mão da ganância irresponsável, não quer abrir mão da ganância fútil, não quer abrir mão da ganância que está plantando as bases para uma crise fiscal gravíssima a partir, no máximo, do médio termo.

Portanto, Sr. Presidente, estamos prontos para o combate, imaginando que, se o Governo tiver auto-crítica democrática que teve quando se curvou ao Judiciário recentemente ao retirar de tramitação medida provisória que afrontava decisão do Supremo Tribunal Federal quanto a créditos orçamentários não poderem ser trabalhados via medida provisória, se o Governo fizer uma autocrítica como essa, Presidente Sarney, ele terá o meu apoio, o meu aplauso. Se não fizer, se entender que vai recriar a CPMF, prepare-se ele para conviver conosco à base de Iraque e Afeganistão.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa para relator revisor da Medida Provisória nº 420 o Senador Sérgio Guerra, e da Medida Provisória nº 421, de acordo com o rodízio, o Senador Osmar Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 195/08/PS-GSE

Brasília, 27 de maio de 2008

**Assunto:** Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.370, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 275/04 na Casa de Origem), o qual “Institui o Dia Nacional da Mamografia.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 236/08/PS-GSE

Brasília, 27 de maio de 2008

**Assunto:** Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.579, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 564/07, na Casa de Origem), o qual “Altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 237/08/PS-GSE

Brasília, 27 de maio de 2008

**Assunto:** Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 3 do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.051, de 1989, da Câmara dos Deputados (PLC nº 44/95), que “Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que vai à sanção a matéria aprovada na Câmara dos Deputados na Sessão do dia 23 de março de 1995.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 238/08/PS-GSE

Brasília, 27 de maio de 2008

**Assunto:** Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 6.350, de 2002, da Câmara dos Deputados (PLC nº 58/06), que “Altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 681, DE 2008**

**Requer, ao Senhor Ministro da Saúde, informações acerca de ações em comum com o Exército Brasileiro, para atendimento médico às populações do interior do Amazonas.**

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro da Saúde, informações acerca de ações para atendimento, por militares do Exército, às populações do interior do Amazonas.

Indaga-se:

1. Como serão desenvolvidas tais ações?
2. Os serviços médicos serão prestados exclusivamente por militares?
3. O Ministério tem projetos para atendimento permanente a essas populações, atualmente desassistidas, sem médicos e sem hospitais?

#### **Justificação**

A imprensa noticia que o Ministério da Saúde prepara plano de assistência médica às populações, hoje desassistidas da Amazônia, inclusive nas áreas de fronteira.

Ao Senado, como prevê a Constituição Federal, cabe acompanhar e fiscalizar os atos do Governo. No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No caso da Saúde, o Governo Federal não se faz presente na região Amazônica, pelo que estou requerendo informações acerca do pretendido com essas ações emergenciais.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 682, DE 2008**

**Requer voto de pesar pelo falecimento do agricultor Francisco Chaves de Carvalho, ocorrido em Manaus, no dia 22 de maio de 2008.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento ocorrido em

Manaus, no dia 22 de maio de 2008, do agricultor Francisco Chaves de Carvalho.

Requeiro, ademais, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento da Sra. Maria Pereira da Silva e, por seu intermédio, aos filhos do casal: Raimunda, Silvana, Francisco, Fátima, Antonio Neto, Júlia, Rosicleide, Romileide, Rosineide, Valma, Fabriana, Andréa, Andreza e Vera.

#### **Justificação**

Originário do Ceará, Francisco Chaves de Carvalho foi para o Amazonas há muitos anos e ali, na cidade de Lábrea, e depois, em Manaus, constituiu família. Com a dedicada companheira Maria Pereira da Silva, viveu durante anos. O casal teve muitos filhos, todos encaminhados. Pessoa simples, mas muito trabalhador, dedicado à agricultura, merece o voto de aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 683, DE 2008**

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 26 de junho de 2008, às 10h, em comemoração



ao transcurso do 152º aniversário de criação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **Adelmir Santana**, DEM-DF.

1. Senador \_\_\_\_\_
2. Senador \_\_\_\_\_
3. Senador \_\_\_\_\_
4. Senador \_\_\_\_\_
5. Senador \_\_\_\_\_
6. Senador \_\_\_\_\_

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 684, DE 2008

**Requer voto de aplauso ao empresário Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente-Executivo da Fundação Iberê Camargo, pela inauguração, no dia 30 de maio de 2008, em Porto Alegre, da nova sede da entidade.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao empresário Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente-Executivo da Fundação Iberê Camargo, pela inauguração, no dia 30 de maio de 2008, da Fundação Iberê Camargo, em Porto Alegre.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Dr. Jorge Gerdau Johannpeter.

#### Justificação

Fundação Iberê Camargo, uma iniciativa cultural do Grupo Gerdau, inaugura, no dia 30 de maio de 2008, um dos mais arrojados projetos culturais e arquitetônicos da atualidade brasileira: a sede da

Fundação Iberê Camargo, projetada pelo arquiteto Álvaro Siza. A entidade e o seu Presidente fazem jus à homenagem que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO Nº 685, DE 2008

**Requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Alexandrino Nogueira, ex-Prefeito de Pimenteiras no Piauí.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Alexandrino Nogueira, ocorrido no dia 25 de maio de 2008, no Estado do Piauí.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da Sra. Socorro Nogueira, com quem ele era casado e, por seu intermédio, aos demais familiares.

#### Justificação

O voto de pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao Sr. Pedro Alexandrino Nogueira, ex-Prefeito de Pimenteiras, no Piauí, pelo que representou como figura humana e por suas atividades em prol do desenvolvimento do nosso querido Estado.

Era um exemplo de homem público, devido ao seu comprometimento, retidão e honestidade com o qual conduzia o município de Pimenteiras, no Estado do Piauí.

Por estas razões, Pedro Alexandrino Nogueira é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **João Vicente Claudino**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 686, DE 2008

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar, como observador governamental, da 97ª

reunião da Conferência Internacional do Trabalho da OIT, na cidade de Genebra, Suíça, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 5 a 15 de junho do corrente para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país no período compreendido entre os dias 5 e 15 de junho de 2008.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **Adelmir Santana**.

**REQUERIMENTO Nº 687, DE 2008**

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal na 97ª Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra – Suíça, nos dias 27 de maio a 13 de junho de 2008, e em aditamento ao Requerimento nº 594, de 2008, requeiro nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e o art. 40, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para o desempenho da referida missão oficial, no período de 6 a 13 de junho do corrente ano.

Comunico, nos termos do inciso I do art. 39, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 6 a 14 de junho de 2008.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **Francisco Dornelles**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2008**

**Altera o caput do art. 38 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 38 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. Ao servidor público em exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

..... (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Pretendemos, com a presente Proposta de Emenda ao texto constitucional, restabelecer a redação anterior à Emenda Constitucional nº 19, de 1998, do **caput** do art. 38 da Constituição, a nosso ver mais justa e afinada com o princípio da isonomia, direito fundamental que constitui o mais importante princípio do Estado Democrático de Direito.

A redação atual do dispositivo beneficia algumas categorias de servidores públicos em detrimento de outras. Não vemos razão para excluir do amparo ali previsto servidores da administração indireta que não pertençam aos quadros das autarquias e das fundações públicas. Os empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista se encontram na mesma situação jurídica dos demais, ou seja, fazem parte dos quadros da administração indireta. A situação de todos se equipara no que concerne aos direitos e obrigações, e todos são caracterizados como ‘servidores públicos’. Caso queiram, porém, exercer cargo eletivo, terão de se desvincular das instituições, perdendo, portanto, o vínculo empregatício. A consequência acaba sendo literalmente o desemprego ao fim do exercício do mandato eletivo, com sérios prejuízos para o servidor e sua família.

O princípio da igualdade, cláusula pétrea que constitui o maior arcabouço da democracia, exige que todos os outros preceitos constitucionais sejam adequados a seus termos, não gerando dúvidas que possam macular o regime jurídico por nós adotado, assim como por todas as nações civilizadas. Se algum dispositivo da Lei Maior se mostra, no mínimo, tendente a desatender tal princípio, ele deve ser corrigido por meio do instrumento adequado – o processo de emenda constitucional.

Nosso intuito, portanto, é o de restabelecer a redação inicial do dispositivo com a presente proposta que, se aprovada, certamente trará sensível aprimoramento aos mandamentos relativos ao serviço público, e, em última instância, aos princípios maiores insculpidos no Estatuto Fundamental.

Esperamos, portanto, a acolhida da presente iniciativa pelos nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **Fernando Collor**.

SEQ.	NOME	PARTIDO	UF	ASSINATURA
01	FELIX	PTB	AL	FELIX TUNDO COLARES (PTB-M)
02	FLEXA REBELO	PSDB	PA	
03	PAULO PAIM	PT	RS	
04	MOZARILDO	PTB	RR	
05	VIRGINIO de CARVALHO	PSC	SE	
06	GIM ARCELLO	PTB	DF	
07	Augusto Boffa	PT	RR	
08	Agostinho	PSDB	PA	Agostinho Pinto
09	WOLFRAM SALGADO	PMDB	MG	
10	Flávio Roberto	PMDB	PI	Flávio Roberto
11	JOÃO PEDRO	PT	AM	
12	PEDRO SIMON	PMDB	RS	
13	CRISTOVAN DAMASCENO	PAT	DF	Crístopim
14	MARCO MACIEL	DEM	PE	
15	HERACLITO	DEM	PI	
16	Paulo Paim	PTB	SP	
17	EDUARDO AZEVEDO	PSDB	MG	
18	ANTÔNIO CARLOS VILADOMES	PSB	SE	

SEQ.	NOME	PARTIDO	UF	ASSINATURA
19	E. C. FERREIRA <i>E. C. Ferreira</i>	PTB	MA	<i>E. C. Ferreira</i>
20	Adelmir Andrade <i>Adelmir Andrade</i>	DEM	DF	<i>Adelmir Andrade</i>
21	<i>Edson de Sá</i>	PR	RO	<i>Edson de Sá</i>
22	<i>Edson de Sá</i>	PT	SP	<i>Edson de Sá</i>
23	GERARDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita</i>	PR	AC	<i>Gerardo Mesquita</i>
24	JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>	DEM	RN	<i>José Agripino</i>
25	Cláudio <i>Cláudio</i>	PMDB	ES	<i>Cláudio</i>
26	Antonio Carlos Junqueira <i>Antonio Carlos Junqueira</i>	DEM	BA	<i>Antonio Carlos Junqueira</i>
27	Ademir de Moraes <i>Ademir de Moraes</i>	PMDB	RO	<i>Ademir de Moraes</i>
28	Janival Campos <i>Janival Campos</i>	DEM	MT	<i>Janival Campos</i>
29	Roberto Cavalcini <i>Roberto Cavalcini</i>	DEM	RN	<i>Roberto Cavalcini</i>
30				

## LEGISLAÇÃO CITADA

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....  
 Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II – investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III – investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV – em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V – para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

.....

## SUBSEÇÃO II

## Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

## REDAÇÃO ANTERIOR À EC Nº 19, DE 1998

Art. 38. Ao servidor público em exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a comemorar os sessenta anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ, nos termos do **Requerimento nº 466, de 2008**, do Senador Flávio Arns e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrou-se no ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2007** (nº 5.644/ 2005, na Casa de origem), que institui o ano de 2008 como o Ano Nacional de Combate à Mortalidade Materna; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2008** (nº 832/ 2007, na Casa de origem), que cria o Dia Nacional do Ciclista.

Aos projetos não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2004**, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 13 da Lei nº 9249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências;



- **Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2007**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, unificando a data de recolhimento das contribuições sociais devidas pelo empregador à Seguridade Social com a data de recolhimento da contribuição devida ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2007**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que acrescenta parágrafos ao art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, renumerando o atual parágrafo único, para impor ao fornecedor a obrigação de advertir o consumidor, de forma clara e destacada, do direito de arrependimento previsto no art. 49 e dá outras providências; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 690, de 2007**, de autoria do Senador Gerson Camata, que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a cláusula contratual que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou do boleto bancário.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 424 e 690, de 2007, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e os de nºs 97, de 2004, e 79, de 2007, rejeitados, vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 103, de 2008** (nº 329/2008, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado do Amazonas e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar o Projeto de Desenvolvimento Regional do Alto Solimões – em suporte ao Projeto Zona Franca Verde.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrou-se no dia 26 último, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 619, de 2007 – Consolidação**, de autoria do Senador Tião Viana, que *consolida a legislação sanitária federal*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 2008**

**Acrescenta § 4º ao art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a participação dos sindicatos de trabalhadores na Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art.23. ....  
 .....  
 § 4º Na Comissão Paritária cada sindicato de trabalhadores terá direito a um voto. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que “dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências” (denominada Lei dos Portos), instituiu uma Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra, com o intuito de solucionar litígios decorrentes de normas previstas nos arts. 18, 19 e 21 da mesma norma. Os dispositivos citados tratam das finalidades e da competência do referido órgão, e da possibilidade de cessão de trabalhador portuário avulso, em caráter permanente, ao operador portuário.

Como o próprio nome diz, a referida Comissão deve ser composta paritariamente. Segundo manifestações dos sindicatos de trabalhadores (dos conferentes, dos portuários, dos estivadores e outros), o bloco representativo dos trabalhadores tem direito a apenas um voto na Comissão, enquanto o bloco dos tomadores de serviços, de operadores portuários, etc., cada um deles possui um voto. Ora, obviamente não está havendo a paridade exigida pela lei, já que os trabalhadores estão em desvantagem. A menos que concordem com a decisão da maioria, eles são, inevitavelmente, voto vencido nas decisões.

Essa composição contraria todo o espírito da Lei nº 8.630, de 1993, que foi duramente negociada entre os trabalhadores portuários, demais interessados e o

Poder Executivo. A participação dos trabalhadores, como resultado das negociações ocorridas na oportunidade, era uma exigência da qual eles jamais abririam ou abririam mão. Sendo assim, a quebra da paridade representa também rasgar compromissos históricos firmados para a solução do problema portuário, com os portos praticamente paralisados na época.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação desta proposta, restabelecendo a legalidade e os direitos conquistados numa árdua luta dos trabalhadores.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

#### **Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (Lei dos Portos)**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

#### CAPÍTULO IV

##### **Da Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso**

Art. 18. Os operadores portuários, devem constituir, em cada porto organizado, um órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, tendo como finalidade:

I – administrar o fornecimento da mão-de-obra do trabalhador portuário e do trabalhador portuário-avulso;

II – manter, com exclusividade, o cadastro do trabalhador portuário e o registro do trabalhador portuário avulso;

III – promover o treinamento e a habilitação profissional do trabalhador portuário, inscrevendo-o no cadastro;

IV – selecionar e registrar o trabalhador portuário avulso;

V – estabelecer o número de vagas, a forma e a periodicidade para acesso ao registro do trabalhador portuário avulso;

VI – expedir os documentos de identificação do trabalhador portuário;

VII – arrecadar e repassar, aos respectivos beneficiários, os valores devidos pelos operadores portuários, relativos à remuneração do trabalhador portuário avulso e aos correspondentes encargos fiscais, sociais e previdenciários.

Parágrafo único. No caso de vir a ser celebrado contrato, acordo, ou convenção coletiva de trabalho entre trabalhadores e tomadores de serviços, este precederá o órgão gestor a que se refere o caput deste artigo e dispensará a sua intervenção nas relações entre capital e trabalho no porto.

Art. 19. Compete ao órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário avulso:

I – aplicar, quando couber, normas disciplinares previstas em lei, contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho, no caso de transgressão disciplinar, as seguintes penalidades:

a) repreensão verbal ou por escrito;

b) suspensão do registro pelo período de dez a trinta dias;

c) cancelamento do registro;

II – promover a formação profissional e o treinamento multifuncional do trabalhador portuário, bem assim programas de realocação e de incentivo ao cancelamento do registro e de antecipação de aposentadoria;

III – arrecadar e repassar, aos respectivos beneficiários, contribuições destinadas a incentivar o cancelamento do registro e a aposentadoria voluntária;

IV – arrecadar as contribuições destinadas ao custeio do órgão;

V – zelar pelas normas de saúde, higiene e segurança no trabalho portuário avulso;

VI – submeter à Administração do Porto e ao respectivo Conselho de Autoridade Portuária propostas que visem à melhoria da operação portuária e à valorização econômica do porto.

§ 1º O órgão não responde pelos prejuízos causados pelos trabalhadores portuários avulsos aos tomadores dos seus serviços ou a terceiros.

§ 2º O órgão responde, solidariamente com os operadores portuários, pela remuneração devida ao trabalhador portuário avulso.

§ 3º O órgão pode exigir dos operadores portuários, para atender a requisição de trabalhadores portuários avulsos, prévia garantia dos respectivos pagamentos.

Art. 20. O exercício das atribuições previstas nos arts. 18 e 19 desta lei, pelo órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário avulso, não implica vínculo empregatício com trabalhador portuário avulso.

Art. 21. O órgão de gestão de mão-de-obra pode ceder trabalhador portuário avulso em caráter permanente, ao operador portuário.

Art. 22. A gestão da mão-de-obra do trabalho portuário avulso deve observar as normas do contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

Art. 23. Deve ser constituída, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra, Comissão Paritária para solucionar litígios decorrentes da aplicação das normas a que se referem os arts. 18, 19 e 21 desta lei.

§ 1º Em caso de impasse, as partes devem recorrer à arbitragem de ofertas finais.

§ 2º Firmado o compromisso arbitral, não será admitida a desistência de qualquer das partes.

§ 3º Os árbitros devem ser escolhidos de comum acordo entre as partes e o laudo arbitral proferido para solução da pendência possui força normativa, independentemente de homologação judicial.

*(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; e de Assuntos Sociais, cabendo à última – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 2008

**Altera o art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, para viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 4º e 5º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na redação dada pela Lei nº 9.840, de 28 de setembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73. ....

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco mil a cem mil reais.

§ 5º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos I, II, III, IV e VI do **caput**, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, terá o registro ou o diploma cassados.

.....” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O art. 73 e respectivos incisos estabelecem normas para o comportamento de autoridades e agentes públicos diante das campanhas eleitorais. As condutas ali previstas são vedadas, pois afetam a igualdade de oportunidades entre os candidatos, além de mesclarem o interesse privado no seio do interesse público, em

clara ofensa aos princípios da moralidade e impessoalidade (art. 37 da Constituição Federal).

O § 4º desse artigo determina que o descumprimento de quaisquer das normas ali previstas enseja a suspensão imediata da conduta vedada e sujeita os responsáveis à multa de cinco a cem mil UFIR. O Projeto busca fazer duas significativas modificações nesse § 4º, a saber:

a) converter a sanção em moeda corrente, no caso, em real, na exata medida em que a UFIR, enquanto indexador foi extinta; e

b) a redação atual do dispositivo reza que a multa é de “cinco a cem mil ufir”. Contudo, como bem adverte o jurista Olivar Coneglian “nesta lei, em todos os casos de multa administrativa calculadas em ufir, o valor mínimo sempre tem aparecido com o numeral ‘mil’. Apenas neste caso, a palavra ‘mil’ não apareceu no texto oficial. (...) o TSE, em suas resoluções sobre o assunto, tem entendido que o mínimo é ‘cinco mil’ e não ‘cinco’.”

Não obstante, o TSE está criando sanção de natureza pecuniária sem amparo em lei – entendida no sentido formal e restrita, único meio jurídico válido e legítimo para criar penalidades. Por conseguinte, tendo como vetor o princípio da legalidade e buscando harmonizar a legislação, além de evitar pendengas judiciais, modifica-se o § 4º do art. 73 da Lei Eleitoral com o objetivo de atualizar a legislação, transformando o indexador da multa em moeda corrente (real) e grafá-lo com o valor mínimo de cinco mil reais.

No que toca o § 5º do art. 73, cumpre lembrar que a sua redação foi dada pela Lei nº 9.840, de 1999, de iniciativa popular, cujo texto original aplicava a sanção de cassação do registro ou do diploma apenas ao candidato que, sendo agente público, violava o inciso VI do art. 73 – que veda, nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, a transferência de recursos entre os entes da Federação e sobre a publicidade oficial. Portanto, com a vigência da Lei de iniciativa popular (Lei nº 9.840, de 1999) alargou-se as hipóteses da sanção para os casos do agente público: ceder ou usar bens móveis ou imóveis em benefício de candidato, partido político ou coligação (inciso I); exceder suas cotas de uso de materiais ou serviços dentro das respectivas entidades públicas (inciso II); usar servidor, como tal, na campanha eleitoral (inciso III); fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido ou coligação, de serviços de caráter social que o Poder Público distribui gratuitamente (inciso IV).

O Projeto substitui a expressão consignada na parte final do texto legal, “ficará sujeito à cassação do

registro ou do diploma” pela expressão “terá o registro ou o diploma cassado”. Desta feita, longe de um mero preciosismo de linguagem, a razão fundamental dessa substituição é tornar clara a aplicação da sanção pela Justiça Eleitoral e inibir o uso da máquina administrativa, uma vez que alguns Tribunais Regionais Eleitorais têm entendido que se trata de uma faculdade dos tribunais aplicar ou não tal sanção, pois o termo “ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma” não teria força vinculativa.

Observa-se que a modificação proposta pelo presente projeto ao aludido § 5º do art. 73 vai ao encontro da finalidade buscada pela lei de iniciativa popular, que é o de penalizar o agente público que tira proveito próprio da máquina estatal ou que favorece candidato, partido ou coligação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

#### Estabelece normas para as eleições.

Art. 1º As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

(...)

Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, **ex officio**, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

e) a transferência ou remoção **ex officio** de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;

VI – nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

VII – realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos



anos que antecedem o pleito ou do último ano imediatamente anterior à eleição.

VIII – fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.

§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta, ou fundacional.

§ 2º A vedação do inciso I do **caput** não se aplica ao uso, em campanha, de transporte oficial pelo Presidente da República, obedecido o disposto no art. 76, nem ao uso, em campanha, pelos candidatos a reeleição de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, de suas residências oficiais para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público.

§ 3º As vedações do inciso VI do **caput**, alíneas **b** e **c**, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.

§ 5º No caso de descumprimento do inciso VI do **caput**, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o agente público responsável, caso seja candidato, ficará sujeito à cassação do registro.

§ 5º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos I, II, III, IV e VI do **caput**, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma. (Redação dada pela Lei nº 9.840, de 28-9-1999)

§ 6º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência.

§ 7º As condutas enumeradas no **caput** caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III.

§ 8º Aplicam-se as sanções do § 4º aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e

aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

§ 9º Na distribuição dos recursos do Fundo Partidário (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995) oriundos da aplicação do disposto no § 4º, deverão ser excluídos os partidos beneficiados pelos atos que originaram as multas.

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído nela Lei nº 11.300, de 2006)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa projeto que passa a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2008**

**Denomina de “Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Senador Jefferson Peres” o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal passa a denominar-se “Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Senador Jefferson Peres”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O nome do Senador Jefferson Peres sempre foi um sinônimo de ética para os seus colegas e todos os brasileiros. Sua figura sempre nos inspirou e indicou os rumos a seguir na direção de fazer política de forma correta e honesta.

Assim, nada mais justo do que homenagear esse grande homem público dando seu nome ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, órgão desta Casa que, com certeza, mais se identifica com a sua figura.

Trata-se de providência que, sem dúvida, fortalecerá as atividades do colegiado e representará

sempre um norte seguro para os seus membros, na busca de cumprir a sua elevada missão institucional de zelar pela observância do nosso Código de Ética e de atuar na preservação da dignidade do mandato parlamentar dos Senadores.

Com isso, estaremos honrando a memória do nosso ilustre colega e permitindo que a sua presença permaneça entre nós de forma perene.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008. – Senador **Epitácio Cafeteira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 27, de 2008**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, **a**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 187/08

Brasília, 28 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o nome do Deputado Antônio Roberto – PV/MG, em substituição ao Deputado José Paulo Tóffano – PV/SP, para integrar na condição de Titular a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com finalidade de investigar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (Cartões Corporativos), por integrantes da Administração Pública Federal, denominados ecônomos.

Atenciosamente, – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos iniciar a Ordem do Dia, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2008**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que *dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para*

*Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).*

Parecer nº 476, de 2008, de Plenário, da Relatora revisora: Senadora Kátia Abreu, favorável ao Projeto de Lei de Conversão com as Emendas nºs 12 a 15, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem quando teve sua discussão encerrada com emendas e a votação transferida para hoje.

Transcorre hoje a sétima sessão da matéria constando da pauta.

O Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, já está em votação.

Temos aqui oradores inscritos para encaminhar a votação. Primeiro, o Senador Flexa Ribeiro, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Pedro. (Pausa.)

Concedo a palavra a Senadora Ideli Salvatti. (Pausa.)

Senador Renato Casagrande, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para encaminhar a votação desta matéria: Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007, que trata do regime tributário para incentivo à modernização e ampliação da estrutura portuária, reporto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já que estamos em processo de votação, eu queria fazer primeiro um questionamento à Mesa. Nós estamos votando o relatório da Senadora Kátia Abreu. As emendas que ela apresentou serão votadas separadamente ou ela apresentou um substitutivo?

Depois, já que estamos em encaminhamento de votação, em tese, o painel já pode ser aberto porque os encaminhamentos já permitem o início do processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu estive ausente ontem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu sei, é por isso que estou fazendo a indagação à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estou, então, me inteirando aqui.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Porque se for o substitutivo, vou pedir prioridade para o substitutivo que veio da Câmara dos Deputados; se forem somente emendas, vou destacar as emendas para elas serem votadas em separado, em globo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, a Senadora Kátia Abreu apresentou quatro emendas, da 12 a 15. São, portanto, quatro emendas, que serão votadas em globo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Em globo, separadamente. Então, o que estamos votando agora é o relatório, excetuadas as emendas. Portanto, trata-se do texto que veio da Câmara, excetuadas as quatro emendas.

A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, e solicito a V. Ex<sup>a</sup> que abra o painel para dar início ao processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá, ainda há dois requerimentos para serem lidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Está bom, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Após a leitura, abriremos o painel.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadores, serei muito sincero. Na verdade,...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

Ontem, solicitei a palavra, invocando o art. 14, porque, depois da minha argumentação em defesa do PLV que trata do reporto, fui questionado pela Relatora, com toda a elegância, mas não concordo com o questionamento feito por S. Ex<sup>a</sup>.

A questão do reporto é importante, primeiramente porque traz benefícios fiscais aos empresários que atuam na área de porto público, aos empresários que têm porto privado com carga exclusiva e aos empresários que trabalham na área de porto misto. Então, em qualquer dessas atividades portuárias, os empresários que importam equipamentos para fazer investimentos na área portuária têm o incentivo do reporto.

Então, é essa MP. E esse PLV agora – a medida foi modificado na Câmara – estabelece a continuidade do incentivo fiscal para quem faz os investimentos na área portuária. O primeiro ponto, o primeiro obje-

vo dessa medida provisória é cumprir essa função de manter e prorrogar o incentivo. É importante, porque está havendo muitos investimentos na área portuária. Esses incentivos ajudam a modernizar os investimentos e os equipamentos hoje adquiridos para serem aplicados e montados na área portuária – guindaste, qualquer tipo de máquina. Então, é importante manter esse tipo de incentivo.

A outra questão é que concordávamos, como concordamos, com o argumento da Senadora Relatora, que traz ao debate a necessidade de regulamentar, de forma mais clara, com menos burocracia, os investimentos privados na área portuária. Concordo com a tese geral de que isso é importante, uma vez que o PAC estabelece um investimento histórico de R\$2,7 bilhões na área portuária em dragagem, recuperação de berços e outros. Há muito não tínhamos isso, mas, mesmo com todo esse dinheiro, não temos condições de fazer frente à demanda que há hoje no País pelo crescimento da economia.

Então, concordo, na tese geral e no debate feito aqui ontem, em que nós temos, mediante a Antaq, de mudar a portaria, ou por um decreto do Presidente da República, mas nós temos, de fato, de deixar bastante clara a possibilidade de investimento privado, com menos burocracia, nessa área.

Aquilo com que eu não concordei, e não concordava, é com a ausência da Administração Pública. Nós não podemos deixar de fazer uma normatização e até um planejamento de investimento, não só observando a questão ambiental, como disse a Senadora ontem, não só observando qualquer outra questão técnica na área ambiental ou na área turística, mas também...

Qual é o plano de desenvolvimento de um governo? O plano de desenvolvimento do Governo deve dizer se nós vamos ter porto de carga mista, de contêiner, numa determinada região, se vamos ter um porto de transporte de granéis líquidos em outra região, se nós vamos ter um porto de minério em outra região. Então, a Administração Pública precisa ter esse controle. Esse é o ponto em que eu não concordava com ela. Por isso vim aqui, fiz o debate, e achei que o encaminhamento feito pelo Senador Romero Jucá era o melhor, e é o melhor: votarmos o que foi aprovado na Câmara dos Deputados – até pelo tempo exíguo que temos, qualquer mudança pode trazer malefícios e prejuízos ao incentivo ao reporto – e que nós pudéssemos debater com o Governo, já o Governo assumindo o compromisso de que nós teríamos aqui uma mudança nessa portaria.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, é que eu faço, de novo, a minha ponderação e reafirmo a minha posição de que nós votaremos a MP que veio da Câma-

ra, porque é a garantia do benefício e o Governo pode mudar esse critério mediante portaria da Antaq.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, novamente, ao Senador Arthur Virgílio, agora, para encaminhar a votação.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho uma informação repassada pela Senadora Kátia Abreu, que foi credenciada pelas Lideranças do DEM e do PSDB a fazer todas as tratativas com o Governo a respeito dessa questão relevante que enseja a discussão de uma nova política para portos no País – agora compreendo – sem a pretensão de podermos esgotar aqui o assunto.

A Senadora Kátia Abreu me disse que há sinal verde para votarmos, Senador Antonio Carlos. E, portanto, votamos baseado no acordo celebrado entre a Oposição e o Governo, com as necessárias modificações que virão a seguir e tendo em vista o debate que se abre sobre a questão.

Alguns pontos devem ser ressaltados.

Em primeiro lugar, ficou muito patente aqui a oposição entre quem acredita na capacidade de criar do investimento privado e quem ainda vê o Estado como uma panacéia, quem acredita que se deve estimular o investimento particular, na ciência de que o Estado tem muito pouco a oferecer do ponto de vista da modernização, da remodelação da infra-estrutura brasileira. A maior prova disso é o próprio PAC, que, além de não andar a contento, oferece recursos exíguos, se levarmos em conta o tamanho da exigência da própria modernização da infra-estrutura deste País.

Há uma oposição entre os que acreditam no investimento privado e aqueles que vêem o Estado como uma panacéia. Portanto, aqui nos insurgimos contra alguns pontos. Acreditamos que não se investe em um porto se se tiver a perspectiva de exportar apenas aquilo que a sua própria empresa produz. Mesmo um grupo de magnitude, de expressão econômica acima do significativo, poderia, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, justificar investimentos expressivos em portos, porque o que viabilizaria a existência do porto seria precisamente a concorrência livre, a disputa mercadológica, a competição, enfim.

Por outro lado, afigurou-se a nós outros como esdrúxulo o fato de alguns portos já privatizados passarem a ter direitos que são negados aos que viessem depois. Para uns, tudo; para poucos, menos. Esses, do tudo, se constituiriam num cartório. E a nossa economia identifica como uma das razões fundamentais do

seu atraso o caráter cartorialista que a marca desde tempos imemoriais.

Portanto, nós, aqui, nos limites do acordo que fizemos, manifestaremos, por ocasião das emendas, a posição mais esmiuçada no quesito da discordância. Por outro lado, entendemos que houve um grande avanço e que se pôde fazer o acordo básico que possibilita a votação desta matéria precisamente porque se tem uma conquista das oposições, que termina virando uma conquista do Senado Federal enquanto casa democrática, que é o rodízio nas relatorias, cabendo aos partidos se representarem opinando sobre as matérias.

A Senadora Kátia Abreu fez ontem uma magnífica exposição, Senador Jereissati, e, se ela fez essa exposição, despertando o interesse da Casa nesse debate, provocando oportunas, inteligentes, brilhantes intervenções de ex-adversos do seu ponto de vista, isso se deu porque nós não tínhamos a figura sempre do relator chapa branca, aquele que é escalado pelo Governo para fazer o papel do Governo a qualquer preço, dê no que der, haja o que houver, doa a quem doer e custe o que custar. A Senadora Kátia Abreu representou como ninguém esse avanço – repito – civilizatório porque nós temos o rodízio das medidas provisórias.

Portanto, Sr. Presidente, ao encerrar, saúdo o avanço, saúdo o acordo possível, cobro os compromissos que foram assumidos. Na linha de cobrança desses compromissos, nós imaginamos que se abre uma perspectiva maior e melhor para se discutir uma nova política para portos no Brasil.

Sou a favor, Senador Adelmir Santana, de investimento privado, sobretudo, como dizia muito bem o nosso querido e saudoso Senador Jefferson Péres, o Estado agindo como navio, um quebra gelos, aquele que vai à frente eliminando obstáculos e facilitando a absorção de contingentes cada vez maiores de capitais internacionais e nacionais que respondam pelas demandas brasileiras. O Brasil não pode ter a ilusão de que vai crescer com portos deficientes; não pode ter a ilusão de que vai crescer com estradas esburacadas; não pode ter a ilusão de que vai crescer eternamente sem ferrovias; não pode ter a ilusão de que vai crescer com aeroportos butiques e que não garantam a segurança dos passageiros, e, em segunda instância, mas não é pouco importante, das cargas que são transportadas, representando grande parte do esforço por se construir a riqueza do País.

Portanto, Sr. Presidente, que se parta para uma nova consciência.

Gostaríamos de ter uma medida provisória melhor, uma lei de conversão mais apropriada, mais adequada, mais aberta, menos estatista, mais contemporânea,



do momento de globalização dos mercados em que vivemos. Mas, se isso é o possível, fizemos o acordo, orientados pela Senadora Kátia Abreu, que a todos nos representou nesse episódio.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito a partir de agora.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, o Senador Gerson Camata fez um pronunciamento da tribuna do Senado a respeito desse tema, que considero didático. Entendo, assim, que não teve nenhuma pessoa aqui dentro do Senado, vendo ou ouvindo a TV Senado, que não tenha entendido o que estamos votando. Ele começou, Senador José Agripino, dizendo que não existe porto de esquerda nem porto de direita. Existe porto eficiente e porto ineficiente, e o mais ineficiente é o que não existe. Exatamente esse é o ponto.

O que estamos discutindo? Estamos discutindo se vamos ou não permitir, à iniciativa privada, aos empresários brasileiros, instalarem estruturas portuárias que possam melhorar a infra-estrutura portuária do Brasil, que hoje é uma calamidade.

Eu vou dar um dado – que, talvez, não tenha sido citado pelos Senadores desta tribuna – para ilustrar bem o que eu estou falando. No porto de Paranaguá, a média de espera dos navios é de vinte dias. Às vezes, os navios esperam trinta dias para carregar ou descarregar. A cada dia, uma multa de US\$30 mil. Trinta! Vamos pôr vinte dias? Seiscentos mil dólares de multa por carga. Um navio de sessenta mil toneladas vai pagar US\$10 mil por tonelada.

Por que o adubo, o fertilizante, está tão caro e elevando o custo de produção no Brasil? Por várias razões: o petróleo subiu. Há uma evidente oportunidade, que está sendo aproveitada pelos fabricantes de fertilizantes no mundo, que, vendo o preço das *commodities* subindo, fazem acompanhar, paralelamente, o preço dos fertilizantes. Há uma dependência do Brasil, em 75%, praticamente, dos fertilizantes importados. E olha que nós temos minas de fósforo para serem exploradas, suficientes para atender à demanda nacional. É preciso explorá-las.

Temos, Senador Antonio Carlos Valadares, lá no seu Sergipe, a única mina de potássio em exploração no Brasil. Mas temos minas de potássio no Pará que, por problemas ambientais, não podem ser exploradas

neste momento. Então, a dependência do potássio do Canadá chega a 92%. O Brasil precisa importar ou precisa explorar as minas que tem. Mas, enquanto precisa importar, precisa de porto; e, para exportar o que produz, também precisa de porto.

O Brasil está tendo um crescimento extraordinário de sua agricultura. Em 1990, foram 57 milhões de toneladas. Agora, em 2008, foram 134 milhões de toneladas. Os portos têm de dar conta disso. E os investimentos nos portos estão sendo compatíveis com esse crescimento? De jeito nenhum.

É claro que a iniciativa privada, os empresários, podem investir em portos públicos. E eu defendo a administração pública dos portos. Eles têm que investir, sim, nos portos públicos, têm que ter a liberdade, a permissão para investir em portos públicos.

Mas, por causa de uma resolução da Antaq, vamos nos submeter à condenação do atraso do sistema portuário brasileiro? O sistema portuário brasileiro vai se modernizar se houver competitividade, se houver competição. Para ter competição, Senador Gerson Camata, é como V. Ex<sup>a</sup> disse ontem: tem que ter autorização, sim, para que os empresários brasileiros possam construir estruturas portuárias capazes de ampliar a capacidade de importação e exportação do Brasil e, sobretudo, melhorar a eficiência de nossos portos, porque é muito cômodo. Não se faz a dragagem, por exemplo, de um canal do porto de Paranaguá porque não há concorrente. Não precisa, não há concorrente. Os navios ficam parados 20, 30 dias, porque não há concorrentes.

Eu sou do PDT, de um Partido da Base do Governo. Hoje, com o apoio do Senador João Durval, da Senadora Patrícia, do Senador Cristovam Buarque, do Senador Jefferson Praia, que está chegando semana que vem, sou Líder do PDT e vou dar toda a liberdade para os Senadores do PDT votarem como quiserem, mas eu voto para que o Brasil interrompa esse ciclo de atraso na sua infra-estrutura.

Já temos problemas demais nas estradas. Eu falei aqui da fila de navio; há a fila de caminhão, que chega a 120 quilômetros no porto de Paranaguá. Não é possível suportar mais isso. Precisamos mostrar que é possível dar mais eficiência ao embarque e ao desembarque das mercadorias, dar um custo menor ao embarque e ao desembarque; e isso só vai acontecer se abirmos a possibilidade para que haja investimentos privados que venham competir.

Eu sei que os portos públicos concedidos pelo Governo devem continuar sendo portos públicos, ou seja, com administração pública, mas abertos ao investimento privado. Não podemos dificultar a construção de novos portos pela iniciativa privada, porque isso só

vai aumentar a nossa eficiência para que possamos dar conta, inclusive, desse grande desafio que hoje o mundo coloca para o Brasil, como principal ator para vencer os problemas de fornecimento e distribuição de alimentos, problema que hoje assusta todos os países do mundo.

O Brasil não pode continuar pensando de forma atrasada. Temos, sim, que dar a oportunidade para que os investimentos ocorram, para que haja mais competitividade, mais eficiência nos nossos portos. Do jeito que está não dá para continuar!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, ou melhor, à Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Como gesto de cavalheirismo e também de mérito...

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu estou atendendo uma pessoa.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Ela está atendendo uma pessoa e pede que eu fale em primeiro lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, com a palavra o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acho que estamos aqui em um limiar. Primeiro, a medida provisória do Reporto é importante, o Brasil precisa dela e ela não está em discussão. Nós não estamos discutindo. Todos os Senadores já concordaram que a medida provisória é importante e votarão a favor dela.

A emenda que estamos discutindo, desculpem-me, é uma emenda imbecil. Ontem a Senadora Kátia Abreu mostrou aqui que a emenda que ela apresentou repete a lei. Ora, ela apenas colocou uma emenda que repete aquilo que diz a Lei dos Portos:

A exploração da instalação portuária far-se-á sobre as seguintes modalidades:

[...]

b. misto para movimentação carga própria e terceiros;

Olha, nós chegamos a um ponto em que temos de colocar na medida provisória um artigo para reforçar a lei, porque a Antaq não cumpre a lei. O que estamos pedindo aqui não é nada mais do que seja cumprida uma lei que o Congresso Nacional votou.

O Congresso Nacional votou a lei. E mais grave: a própria Procuradoria Federal da Antaq há um ano considerou a lei... Está aqui escrito e vou reproduzir:

É ilegal e é inconstitucional o estabelecimento, mediante o regulamento baixado pela Antaq, de definição de carga própria que exclua os meios de embalagem e de transporte como contêineres e veículos transportadores.

“É ilegal e inconstitucional”. A própria Antaq, por meio de sua Procuradoria, considerou que a resolução é inconstitucional. E mais: também é ilegal. Entretanto, essa resolução não é revogada.

O que pretendemos é que esse parecer da Procuradoria da própria Antaq, pois todos os organismos públicos são obrigados a cumprir as leis brasileiras, seja cumprido. Por isso, a Senadora Kátia Abreu teve que apresentar uma emenda pedindo, determinando que se cumpra uma lei.

Tivemos que pedir ontem ao Líder do Governo, Romero Jucá, que jurasse que o Governo vai cumprir a lei. Tivemos que pedir ao Ministro que mandasse aqui uma carta jurando que vai cumprir a lei; e pedir à Antaq que mandasse para o Senado uma carta jurando que a Antaq vai cumprir a lei.

Não acontecendo isso, vamos aprovar a emenda da Senadora Kátia Abreu, que repete a lei.

Então, aqui no Brasil, chegamos a um ponto em que temos que fazer a lei quatro ou cinco vezes para que ela seja cumprida. Faz-se uma lei, o Governo não cumpre; repete-se a mesma lei, o Governo não cumpre; repete-se a mesma lei, o Governo não cumpre.

Que Poder Legislativo é este de que fazemos parte? Que amor é esse que temos pela democracia se, em nenhum momento, as leis que nós votamos – algumas delas são cumpridas –, as que não interessam não são cumpridas?

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador, não é permitido haver aparte.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Infelizmente, Excelência, estou encaminhando.

A Procuradoria da própria Antaq emite um parecer, aparecendo seis vezes a frase “É ilegal e inconstitucional essa portaria”. Um regulamento revogou uma lei votada pelo Congresso Nacional.

E a Senadora Kátia apresenta uma emenda que repete a lei que já aprovamos, e ninguém quer aprovar essa lei de novo.

Nós temos que reafirmar a soberania do Poder Legislativo. Temos que exigir que as leis que votamos sejam cumpridas não só pelo cidadão comum, não pelo pobre, mas pelo Governo, que deve ser o primeiro a dar exemplo. Nós temos que dar o exemplo e exigir que as leis que votamos sejam respeitadas pelo Po-

der Executivo e que as dúvidas sejam dirimidas pelo Poder Judiciário.

É assim que funciona a democracia. Mas, se renunciamos o direito de exigir que as nossas leis sejam cumpridas, não somos um Poder Legislativo. Nós não nos afirmamos, não cumprimos o mandato que o povo delegou a nós. E não cumprimos, Sr. Presidente – chamo a atenção da Casa –, o juramento que fazemos no dia da posse aqui: “Juro cumprir a Constituição e defender as leis do Brasil”. Se não cumprimos esse juramento, não somos dignos do mandato que nos foi outorgado pela população. E ser digno do mandato é ou exigir que o Governo cumpra a lei ou votar a emenda da Senadora Kátia Abreu.

Alguns levantam: “Mas onde está a autoridade do Governo?” Em qualquer porto tem Polícia Federal, Ibama, Receita Federal, Anvisa. Todos os órgãos do Governo estão presentes no porto. Aí está a autoridade do Governo, está a Capitania dos Portos. Eu sou de Vitória. Não se move um barco, não cai uma folha no mar que não se ouça a Capitania dos Portos, que existe, toma cuidado e cuida dos portos brasileiros. Quem não está cuidando dos portos brasileiros somos nós, do Poder Legislativo, que não estamos exigindo que a Antaq cumpra a lei que nós votamos aqui.

Obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de fazer um apelo aos oradores para o cumprimento do tempo de cinco minutos.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, é de fundamental importância todo o Plenário do Senado ter claro que a Medida Provisória nº 412 traz uma matéria relevante para todo o sistema portuário brasileiro, porque ela prorroga um benefício fiscal, a isenção fiscal para aquisição e aperfeiçoamento dos equipamentos portuários no Brasil, que se encerrou no dia 31 de dezembro do ano passado. Ela prorroga até 2010. E a Câmara acatou uma emenda, inclusive, da nossa relatora, Senadora Kátia Abreu, até 2011.

Portanto, esse benefício, essa isenção fiscal, que é de fundamental importância para o desenvolvimento do sistema portuário brasileiro, não pode correr o risco de se perder, até porque, derrotada a medida provisória sobre esse tema, caducando, perdendo a validade, não poderá ser emitida outra este ano. E aí todo o sistema portuário brasileiro perderá, e muito, em desenvolvimento, em equipamento, em modernização.

Portanto, tenho a convicção de que, para que não haja risco, para que a gente não corra nenhum risco, deveremos votar a medida provisória como veio da Câmara, conforme encaminhamento dado pelo Líder Romero Jucá.

Com relação ao outro debate que foi incorporado a esta discussão da isenção fiscal, dos benefícios do Reporto, que é a discussão do porto público, porto privativo, porto privativo de uso misto, eu gostaria de deixar muito claro que não adianta ficar falando na Lei nº 8.630 e que a emenda da Senadora Kátia Abreu é apenas a repetição do que já está na lei, em primeiro lugar, porque não é. E, em segundo lugar, porque o que nós estamos debatendo efetivamente – volto a ressaltar o alerta do próprio Senador Sérgio Guerra –, se queremos discutir o novo marco regulatório para os portos, vamos discuti-lo. Se queremos tirar o caráter de serviço público dos portos brasileiros, vamos discutir a Constituição Federal. Vamos fazer uma PEC.

Mas que não venham com emenda para a gente modificar aquilo que está estabelecido não no marco regulatório, Senador Romeu Tuma, o que está estabelecido no art. 21 da Constituição Federal, que diz que são da responsabilidade e do domínio da União os portos brasileiros, sejam marítimos, fluviais ou lacustres. E o que nós temos como regra constitucional é que o porto no Brasil, como na ampla maioria, quase que na totalidade dos países, é público.

A Lei nº 8.630 estabeleceu uma exceção a essa regra, dando a permissão para que os grandes empreendedores que tenham muita mercadoria para embarcar e desembarcar pudessem fazer o porto privativo, como é o caso da Vale, da Bunge, da Petrobras. Agora, nós temos ainda uma exceção da exceção, que é o porto privativo que pode também movimentar residualmente cargas de terceiros.

Então, veja bem, movimentar cargas de terceiros em porto privativo é a exceção da exceção. Portanto não tem debate, discussão, porque isso é modificar, do meu ponto de vista, a regra constitucional, que é o porto público.

O porto público garante o serviço público. Ele garante que todas as pessoas, sejam pequenos, grandes ou médios, tenham o direito de embarcar ou desembarcar a sua mercadoria, de não estar sujeito à conveniência ou à lucratividade de um empreendedor privado que vai movimentar, se ele quiser ou não, a carga, na ordem e na preferência que mais lhe convier.

Por isso nós não podemos estabelecer apenas essa discussão com uma pequena emenda. Não é uma pequena emenda. Nada mais justo que votemos como veio da Câmara, acatando o encaminhamento do Senador Romero Jucá, fazer um debate com a Agência

Reguladora, a Antac, a respeito disso. E, se quisermos mudar o caráter de serviço público... Até porque porto, eu já disse, é questão de soberania. Por isso ele é público, porque ele é uma fronteira, Senador Renan; ele abre, é uma veia aberta com o mundo. Portanto, tem que ter controle, tem que ter autoridade portuária, tem que ter relações de trabalho muito bem estabelecidas. E, portanto, não será com uma emenda numa medida provisória que nós faremos todo esse debate.

Por isso é votação conforme veio da Câmara e todo esse debate de regulamentação podendo ser feito com a Antac. Mas, se quisermos mudar o caráter do sistema portuário brasileiro, que é, pela Constituição, de serviço público, só através de emenda constitucional.

Por isso, Sr. Presidente, nós estamos apelando para o bom senso desta Casa de votar essa MP como veio da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador José Agripino, Líder do Democratas.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem tive a oportunidade de encaminhar essa matéria em cima do competente relatório preparado pela Senadora Kátia Abreu, que elaborou um PLV que procura colocar no papel o interesse do Brasil, cujas exportações estão crescendo e tem uma trava pela frente chamada falta de porto, falta de cais. Não é falta de navio. Como disse o Senador Osmar Dias, é falta de onde o navio encostar. Carga está tendo – praza aos céus que vá continuar tendo; a carga em contêineres cresce 15% ao ano. Daqui a seis anos entope tudo. O prazo para a construção de um porto é de, no mínimo, cinco anos, entre licença ambiental e construção. E cabe a nós, Senador Renan Calheiros, tomar providências urgentes para eliminar uma trava, a trava que vai criar problemas aos interesses dos brasileiros, porque quanto mais se exportar, quanto mais movimento de carga existir, mais emprego o brasileiro vai ter.

Senador Mão Santa, estamos tendo a rara oportunidade. O Reporto é um bom projeto, é uma boa iniciativa, mas o Reporto contém uma trava. A União tem dinheiro para construir os portos? Tem nada! Nem tem nem sabe gastar. Em 2007, tinha, no Orçamento, 600 milhões para ampliação de portos; conseguiram gastar 350 milhões. Alocaram 600, e nem os 600 conseguiram gastar! E os portos entupindo...

Quem é que tem condições de destravar esse assunto? Vejamos as rodovias; quais são as melhores rodovias do Brasil hoje? São as federais, as estaduais ou são as privatizadas em regime de concessão, onde se paga o pedágio? É ruim pagar pedágio, mas

é muito bom rodar em uma estrada segura, entregue à iniciativa privada, entregue à modernidade. O que é que se deve fazer? Entregar à modernidade, fazer o que o mundo moderno faz; fazer com que o capital privado faça o que o capital público, que inexistente, está-se mostrando incapaz de fazer.

Muito bem. O Reporto não trata de um assunto que é fundamental: remover uma trava que está posta por uma resolução da Antaq, a agência reguladora dos portos marítimos do Brasil, qual seja, uma resolução que diz que, para portos mistos privados, o capital privado pode ser investido, desde que neste porto se escoe apenas a produção própria do dono do porto. Isso é uma piada. Isso é uma trava. Isso é estabelecimento de monopólio; é fazer com que o porto não seja feito para que os que existem, que são poucos, fiquem donos do mercado; donos do mercado cobrando o que querem, a tarifa mais alta possível. O que estamos querendo? Destruir. Destruir como?

Eu pedi, ontem, ao Senador Romero Jucá – e continuo a aguardar – o compromisso do Governo, da Antaq, de mudar a resolução que trata desse assunto. Mudar como? Garantindo a exploração da instalação portuária de uso privativo misto para movimentação de carga própria e de terceiros, independentemente do percentual de ambas as cargas. Acaba com essa história de 100% de carga própria. Senador Mão Santa, empresas privadas já afirmaram que, se essa resolução for baixada, eliminando a trava da obrigação da exportação por aquele porto só de carga do proprietário do porto, elas investirão R\$10,8 bilhões, e rapidamente, porque o capital privado é eficiente. E aí abrem-se mil portas.

Para que um acordo seja feito e para que se vote o texto proposto pelo Governo, aguardo a carta prometida pela Antaq ao Senador Romero Jucá. Se essa carta não chegar, vou recomendar aos meus companheiros que votem a favor do texto do Reporto, mas vou pedir, encarecidamente, para que votem as emendas, porque, pelas emendas – tanto ao PLV, ao texto do Governo da medida provisória, quanto ao texto da Lei nº 8.630, que é a Lei dos Portos –, fica assegurada a carga mista para a movimentação de carga própria e de terceiros, independentemente do percentual de ambas as cargas. Ou seja, a trava é removida pela lei, pela emenda que Kátia Abreu apresenta a este Plenário. Quem for brasileiro, quem quiser o bem dos brasileiros vai votar essas emendas. Quem quiser o futuro do Brasil resplandecente, aberto, como o Senador Eliseu Resende, que foi Ministro dos Transportes e que é um bom conselheiro, vai votar a favor dessas emendas.



Agora, essa discussão toda pode ser evitada se o Senador Romero Jucá, diligente que é, conseguir bancar uma carta-compromisso nos termos em que acabei de dizer. Destrava, tira o cão da agulha da granada que está para detonar o crescimento do Brasil e possibilita que a carga de terceiros ou de particulares possa ser exportada pelos portos privados mistos independentemente de percentual. E que se estabeleça pelos portos novos a livre tarifa, a competição entre tarifas para que quem ganhe seja o Brasil e os brasileiros.

O que quero, portanto, propor, no encaminhamento, é que não se vote nada até que a carta da Antaq chegue. Peço àqueles que aqui falaram que não se vote nada, não se abra o painel até que essa carta da Antaq, se é que ela existe...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Agripino, parece que a carta chegou.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Ó, boa notícia, aleluia! Tomara que a carta chegue em benefício do povo do Brasil, Presidente Garibaldi. Tomara que chegue e, se chegou, vou encerrar a minha manifestação, esperando que o Senador Romero Jucá leia essa bendita carta para que a gente possa, votando o Reporto, votar o futuro do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra ao Senador Romero Jucá para ler a carta.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria da atenção de todos, dos Líderes da Oposição, do Senador José Agripino, do Senador Arthur Virgílio, do Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

Sr. Presidente, ontem, aqui, neste plenário, confirmei a posição do Governo de que a questão da portaria que discute e limita a autorização de portos mistos por conta do balanceamento de cargas próprias e cargas de terceiros, que faz parte de uma resolução da Antaq, a posição do Governo era que essa questão fosse modificada, e estava sendo estudada para ser modificada.

Durante o debate de ontem, alguns levantaram, e com razão, que, sendo a Antaq uma agência reguladora e, portanto, uma agência autônoma, com diretores tendo mandato, em tese era preciso também uma manifestação da própria agência reguladora para que ficasse claro qual o compromisso que será encaminhado.

Nós trabalhamos, e eu estou aqui com uma carta nas mãos, encaminhada pela Antaq, pela agência, que faço questão de ler para todos os Srs. Senadores e Senadoras.

Sr. Senador,

De ordem do Diretor-Geral desta Agência, dirijo-me a Vossa Excelência para prestar os esclarecimentos que se fazem necessários sobre a Norma para Outorga para a Construção, a Exploração e a Ampliação de Terminal de Uso Privativo, aprovada pela Resolução nº 517-ANTAQ, de 18/10/2005, diante das discussões havidas no Congresso Nacional sobre a movimentação de cargas próprias e de terceiros nessas instalações portuárias.

Inicialmente, cabe registrar que a ANTAQ vem estudando a revisão da referida Norma desde julho do ano passado, atendendo reivindicação das entidades intervenientes na atividade portuária, com a finalidade de se eliminar possíveis restrições existentes no instrumento normativo, que represem a implantação desse importante tipo de infraestrutura portuária.

Com essa orientação, a revisão em análise contempla, por exemplo, a adoção do Contrato de Adesão como ato de outorga e a modificação da exigência de que as cargas próprias por si só justifique a implantação do terminal, porém mantendo a exigência prevista na Lei nº 8.630, de 1993, de que haja movimentação de carga própria e de terceiros no terminal.

Ou seja, claramente está-se colocando que não será mais necessária a movimentação de cargas próprias para a concessão do porto, e isso será providenciado na resolução da Antaq que está sendo discutida.

Conclui-se a carta, dizendo o seguinte:

A proposta de revisão da Norma se encontra em exame final na Procuradoria Geral da ANTAQ, para possibilitar a sua aprovação na Diretoria e posterior colocação em audiência pública como impõe a Lei nº 10.233, de 2001.

Portanto, aqui está a carta da Antaq que aponta a direção da revisão, do fortalecimento, da melhoria, da estruturação de uma nova norma que leve em conta outras questões de interesse público que não só a movimentação de cargas próprias e cargas de terceiros, como anteriormente se verificava na exigência da normatização da Antaq.

Acho que essa carta esclarece e aponta a direção. Agora, é claro que não temos ainda um texto pronto, até porque, como bem disse o documento da Antaq, a lei impõe que essa norma seja discutida em

audiência pública, que será acompanhada por todas as entidades, pelo segmento público e pelo próprio Ministério Público.

Feito esse esclarecimento, Sr. Presidente, eu gostaria que constasse dos Anais a carta que recebi da Antaq, para que, efetivamente, possamos continuar o debate e a votação da matéria.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Ofício nº 41/2008-SPO

Brasília, 28 de maio de 2008

**Assunto:** Resolução nº 517-ANTAQ

Senhor Senador,

1. De ordem do Diretor-Geral desta Agência, dirijo-me a Vossa Excelência para prestar os esclarecimentos que se fazem necessários sobre a Norma para Outorga para a construção, a Exploração e a Ampliação de Terminal de Uso Privativo, aprovada pela Resolução nº 517-ANTAQ, de 18-1-2005, diante das discussões havidas no Congresso Nacional sobre a movimentação de cargas próprias e de terceiros nessas instalações portuárias.

2. Inicialmente, cabe registrar que a Antaq vem estudando a revisão da referida Norma desde julho do ano passado, atendendo reivindicação das entidades intervenientes na atividade portuária, com a finalidade de se eliminar possíveis restrições existentes no instrumento normativo, que represem à implantação desse importante tipo de infra-estrutura portuária.

3. Com essa orientação, a revisão em análise contempla por exemplo, a adoção do Contrato de Adesão como ato de outorga e a modificação da exigência de que as cargas próprias por si só justifique a implantação do terminal, porém mantendo a exigência prevista na Lei nº 8.630, de 1993, de que haja movimentação de carga própria e de terceiros no terminal.

4. A proposta de revisão da Norma se encontra em exame final na Procuradoria Geral da Antaq, para possibilitar a sua aprovação na Diretoria e posterior colocação em audiência pública como impõe a Lei nº 10.233, de 2001.

Atenciosamente, – **Celso Damião G. Quintani-Iha**, Superintendente de Portos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar, pelo PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, ao Senador Valter Pereira, o último orador inscrito.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fazer um esclarecimento a V. Exª e à Casa sobre a carta que o Senador Romero Jucá acaba de ler.

Essa carta nos chegou pelo que fizemos ontem. Fomos até as dez da noite discutindo, debatendo e exigindo esse documento. É claro que a carta não significa a mudança da lei, nem significa a lei mudada, mas a carta é um documento escrito. Tenho conhecimento do pensamento do Senador Romero Jucá e o tenho em boa conta. Acho que ele, com o documento na mão, cumpre o compromisso, e o Governo cumprirá o compromisso, e o Brasil espera.

Vou assumir a responsabilidade e encaminhar o voto favorável ao projeto de resolução da Senadora Kátia Abreu, esperando a resolução no menor prazo possível, porque é interesse do Brasil que esse prazo seja pequeno, para que os investimentos sejam retomados, para que a trava seja retirada. Espero, portanto, que a carta se converta em uma resolução o mais rápido possível e vou assumir a responsabilidade de recomendar aos meus companheiros o voto “sim” à MP que trata do Reporto.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu pergunto se V. Exª ainda vai solicitar votação nominal.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Não, eu não vou.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Temos dois requerimentos de destaque a serem lidos e temos dois oradores inscritos.

Com a palavra, primeiro, o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, o Senador Valter Pereira. E aí vamos encerrar o encaminhamento de votação para poderemos votar.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para encaminhar o voto do PSDB sobre a Medida Provisória nº 412, que trata do Reporto.

Quero inicialmente, Senador Renan Calheiros, parabenizar a Relatora revisora da medida provisória, Senadora Kátia Abreu, pela exposição que fez ontem, esclarecendo várias dúvidas que muitos dos Senadores e Senadoras poderiam ter.

Não há dúvida, não podemos deixar de aprovar a medida provisória que estende o prazo para os benefícios do programa Reporto, desonerando os investimentos no setor portuário. Mas não podemos aceitar, em hipótese nenhuma, a restrição para a implantação pela iniciativa privada de portos mistos, diferentemente do que disse a Senadora Ideli Salvatti, quando usou a tribuna ontem – e voltou a usar hoje – em sentido contrário ao que colocou agora, aqui, o Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Porque a Senadora Ideli Salvatti insiste em dizer que os portos mistos não terão controle do Governo e poderiam inclusive deixar sob ameaça a soberania nacional.

Ora, Presidente Garibaldi Alves, isso não é verdadeiro, porque qualquer porto, seja ele público ou privado, para exportar somente a carga do implantador do porto, ou o misto, como nós estamos aqui defendendo, passa evidentemente pela apreciação do Governo Federal e pela fiscalização permanente do Governo através de vários órgãos: Secretaria dos Portos, Ministério dos Transportes, Agência Reguladora Antaq, autoridade marítima, Capitania dos Portos, Ministério da Justiça, Polícia Federal, Receita Federal, Anvisa, Ministério da Agricultura, Ibama. Qualquer porto, seja ele público, privado ou misto, terá que ter essa fiscalização do Governo. Então o Governo está presente.

Agora, não podemos deixar de atrair investimentos para que possamos trazer uma logística de escoar a nossa produção que nos dê competitividade internacional. Aí a nossa região, a Região Amazônica, Senador Papaléo Paes, necessita de portos que sejam lá construídos.

Lamentavelmente, os investimentos públicos nos portos brasileiros são ínfimos, como aqui já foi colocado na exposição da Senadora Kátia Abreu, e menor ainda na Região Amazônica e no Estado do Pará. Lá, além de consolidar o Porto de Vila do Conde, nós precisamos construir o Porto da Sotave, na Ilha do Outeiro, e precisamos construir o Porto de Espadarte, que é o porto que tem calado para navios de até 300 mil toneladas. Então, são investimentos que o Governo Federal não tem capacidade de fazer com recursos públicos e é preciso que haja investimentos privados.

Quero aqui dizer que conversei com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e disse que iria pedir a ele que assumisse o compromisso da revisão da norma da Antaq, até porque é importante que se diga que existe uma ação no Supremo Tribunal Federal

contra a Antaq, para impedir que o órgão regulador do setor altere a regra.

Gostaria de saber, Senador Romero Jucá, primeiro, se V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento de que existe uma ação no Supremo Tribunal Federal contra a Antaq, impedindo o órgão regulador de alterar a regra. Porque V. Ex<sup>a</sup> acaba de assumir compromisso com todo o Plenário do Senado Federal, com todo o Brasil, com aqueles que querem investir na infra-estrutura da logística do nosso País, quando V. Ex<sup>a</sup> diz que a Antaq já faz estudos de revisão.

E me preocupo, Senador Romero Jucá, porque a carta que V. Ex<sup>a</sup> leu diz que isso está sendo feito desde julho do ano passado. Ora, estamos para completar doze meses, Senador Garibaldi Alves, e a Antaq não concluiu os estudos para a revisão dessa norma. E como há essa ação no Supremo que tenta impedir a Antaq de fazer essa revisão, me preocupa muito.

Gostaria de encaminhar o voto favorável. O PSDB também não fará solicitação de votação nominal, mas quero que o Senador Romero Jucá responda se tem conhecimento dessa ação. E quero que ele assuma novamente esse compromisso de fazer essa revisão, porque não podemos perder. Tenho a informação de que são mais de R\$5 bilhões que estão disponíveis para investimento na construção de novos portos e na ampliação dos já existentes.

Senador Romero Jucá, eu gostaria de ouvi-lo.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Flexa Ribeiro, com a consideração que V. Ex<sup>a</sup> merece, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e a Casa que o compromisso está assumido pela Antaq; que a nova norma está na reta final, na procuradoria, e depois será submetida à audiência pública. E pretendo encaminhar e acompanhar essa questão, porque entendo que é importante essa regulamentação para melhorar a condição de logística do País. Eu quero dizer também que se esta matéria não tiver sido encaminhada até o início do segundo semestre, eu convocarei o Presidente da Antaq para discutir essa norma na Comissão de Infra-Estrutura. Portanto, nós estaremos vigilantes e vamos acompanhar *pari passu* o andamento dessa questão. Quanto à ação no Supremo Tribunal Federal, todos os partidos políticos têm direito a mover ação sobre qualquer coisa. A ação deverá tramitar no Supremo, mas, independente disso, a Antaq já se comprometeu a fazer as mudanças necessárias na norma.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, excepcionalmente, foi concedido o direito de aparte, porque não é permitido aparte. Foi em homenagem a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Foi uma fala pelo art. 14, Sr. Presidente, no meio do pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agora, V. Ex<sup>a</sup> poderia encerrar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Eu agradeço ao Senador Romero Jucá.

Senador Romero Jucá, vamos ficar vigilantes para que V. Ex<sup>a</sup> cumpra o compromisso que acabou de assumir. Se não for feito até início do segundo semestre, faremos a convocação na Comissão de Infra-Estrutura.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, como último orador inscrito – e espero que seja mesmo –, ao Senador Valter Pereira.

O Senador Heráclito Fortes está pedindo a palavra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Livre e democraticamente.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assisti ontem atentamente à exposição, por sinal brilhante, da Senadora Kátia Abreu sobre esse projeto que é da maior importância para a infra-estrutura e para o desenvolvimento do País.

Quanto ao mérito, não resta a menor dúvida de que todos aqui nesta Casa concordam porque enxergam claramente que deficiências, como essas que são apresentadas no sistema portuário brasileiro, estão trazendo grandes prejuízos ao desenvolvimento do País. Todavia, Sr. Presidente, há um aspecto sobre o qual não posso me calar. Trata-se de uma questão de forma, de direito. Ontem, a discussão chegou ao seu epílogo quando a Senadora Kátia Abreu propôs uma emenda que S. Ex<sup>a</sup> mesma define como uma emenda até inútil e imbecil porque, na verdade, está repetindo uma norma jurídica que deveria ser cumprida pela Antaq. Com essa mudança, S. Ex<sup>a</sup> esperava que efetivamente a lei fosse cumprida.

Ora, Sr. Presidente, o que estamos assistindo aqui é a uma discussão sobre a eficácia da lei. Aí reside um defeito. Acho que o projeto, da forma como vai ser aprovado, ainda vai levar para a frente uma deficiência que pode, novamente, acarretar o descumprimento da lei: a falta de uma sanção, a falta de uma penalidade.

O que garante o cumprimento da lei é a consequência que pode acarretar o seu descumprimento. E é isso que está faltando na norma, é esse o defeito que existe.

A carta que foi enviada pela Antaq é tão inócua quanto a emenda. Inócua por quê? É uma promessa

de que vai cumprir a lei. Ora, nenhum indivíduo, nenhuma pessoa física ou jurídica tem o direito de optar se vai ou não cumprir a lei. A lei é instituída para ser cumprida, e todos, pessoas jurídicas ou físicas, estão na obrigação de subordinar-se aos ditames legais. Portanto, a carta e a emenda não apresentam a garantia de que a lei efetivamente vai ser cumprida.

O que observei em todos os debater é que na Antaq existe uma concepção de que se trata de uma instituição que tem autonomia, que tem soberania até para definir se vai ou não cumprir a lei.

Ora, Sr. Presidente, uma resolução cuja promessa, cujo compromisso foi estabelecido em julho do ano passado e em relação à qual não se chegou a uma redação, a uma conclusão, demonstra que, efetivamente, a Antaq está se mantendo em uma inércia incompreensível e injustificável. E a resolução que ela promete elaborar e aprovar, na verdade, não pode jamais ultrapassar os limites traçados pelo ordenamento jurídico. De sorte, Sr. Presidente, que a Antaq não tem autonomia para fazer uma resolução que venha contrariar os termos da lei.

É necessário, Sr. Presidente, instituir uma cláusula que obrigue o cumprimento da lei sob pena de algum tipo de sanção, de algum tipo de punição. Se não houver a punição, não há a garantia de cumprimento da lei.

É preciso também ficar muito claro que, sempre que há uma omissão, uma negligência por parte...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – ... da autoridade competente no cumprimento de uma lei, existe um órgão que funciona exatamente para isso, que é o Poder Judiciário.

Cumpra ao Poder Judiciário assegurar o cumprimento da lei. Se não se manejar – e esse aspecto envolve uma questão da legitimidade –, ou seja, a parte que pode manejar qualquer recurso, que pode manejar qualquer procedimento perante o Judiciário, tem que ter legitimidade, tem que ter interesse na causa. Portanto, Sr. Presidente, se ninguém bate às portas do Judiciário para exigir o cumprimento da lei fica no direito de não cumprir a lei.

Com esses esclarecimentos, Sr. Presidente, entendendo que o Senado Federal vai cumprir a sua parte,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – ...doando o País das mudanças essenciais para que os portos tenham agilidade necessária e cumpram sua grande missão, que é dar condições de transporte eficaz a toda a produção brasileira.



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador João Pedro.

Em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, desde ontem, estamos discutindo um tema da maior importância para o Brasil, principalmente no momento atual: o crescimento da sua economia, das exportações, das suas relações internacionais com outros países, com continentes importantes como o asiático e o africano; com a Comunidade Européia.

Eu gostaria de resgatar a importância da medida provisória, Sr. Presidente. A sensação que eu tenho é que a medida provisória ganha importância a partir das emendas. Quando chega essa medida provisória aqui em dezembro de 2007, precisamente no dia 28 de dezembro, primeiro, Senador Valter Pereira, que me antecedeu, ela é uma medida provisória que já veio no rumo da modernização: de ampliar, de melhorar, de alavancar, de democratizar. Mas ela tem um princípio que eu quero externar nesse debate, e eu não poderia deixar de externar a minha opinião: do caráter público e estratégico dos portos para o Brasil, para o Estado brasileiro, para a economia brasileira.

Sr. Presidente, eu gostaria de me situar na mesma direção da fala da Líder Ideli Salvatti. Primeiro, porque ela valoriza a medida provisória, o conteúdo, a estratégia da medida provisória. Segundo, a fala, o registro da Líder Ideli não tem outro objetivo senão o de reafirmar a soberania nacional.

Portos e aeroportos não entram neste debate, nesta discussão? Primeiro, a participação privada nos portos brasileiros se deu na década de 90. A medida provisória reafirma esse princípio. Agora, a sutileza de colocar para escanteio o Poder Público, o compromisso público com os portos brasileiros, digo, com o coração tranquilo, que não aceito. E registro aqui a minha fala neste debate. Os portos para o Brasil são fundamentais no sentido da geração de emprego, no sentido do zelo com aquilo que sai e com aquilo que entra no Brasil. Mas eu não abro mão de essa entrada no nosso País ter o caráter público, ter a presença do Estado brasileiro, ter políticas que possam, sim, compartilhar a estratégia da produção do setor privado. Mas nós não podemos jogar com uma conquista da sociedade brasileira, uma conquista da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os portos do Brasil – e não estou falando apenas do litoral –, os portos lá na Amazônia, lá nos rios amazônidas, eles são estratégicos. Eu moro num Estado que tem hoje uma economia que depende fundamentalmente dos portos, que é a economia da Zona Franca de Manaus. Tem a

participação privada? Tem. Por sinal, nós temos uma realidade muito dura, lá no Amazonas, muito difícil. Mas não posso abrir mão do olhar e do compromisso com a soberania nacional, com os interesses nacionais. Passa pelos interesses nacionais este zelo com o Estado brasileiro, com a economia nacional. Daí eu dizer, Sr. Presidente, que a fala da Senadora Ideli no dia de ontem teve compromisso com economia e com o Estado brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a grande vitória que um Parlamento pode ter é quando o vencedor é o bom senso.

Estamos com esta matéria, Sr. Presidente, em discussão já há algum tempo. E é verdade que não podemos apelar para a retórica da hipocrisia e negar que no seu bojo encontram-se assuntos de interesses variados que beneficiam ou não vertentes importantes das atividades empresariais deste País.

Ontem, quando ouvi alguns pronunciamentos de colegas na tentativa de um atestado de boa intenção exclusivo, achei que além de inoportuno tratava-se de uma precipitação. Infeliz é o Parlamento que não tem entre os seus membros os que defendem os interesses das suas regiões, da sua classe ou aquele interesse que sob a sua visão é o melhor para o País.

O que vamos votar hoje talvez não seja de momento o resultado perfeito, mas é, temos que reconhecer, o possível. A autoridade do Senador Romero Jucá, comandando de maneira firme essa base, fez com que algumas vaidades ou alguns interesses fossem colocados de lado.

A humildade de se aceitar a remessa posterior de matéria regulamentando algumas lacunas existentes é um avanço, mas eu quero, até por humildade, por reconhecimento, elogiar a atuação da Líder do Partido dos Trabalhadores nesta Casa pela defesa que fez, com convicção, de uma causa que ela julga ser a melhor para o País.

A lucidez, a firmeza, e o conhecimento com que a Líder se comportou deveria ser a marca de toda a sua atuação parlamentar. Fico feliz em ver a evolução dos pensamentos e o abandono do radicalismo. Ninguém tem compromisso com o erro. Ninguém pode persistir, defendendo de maneira sectária convicções ou pontos de vista.

Daí por que, Sr. Presidente, e, mais uma vez, Senador José Agripino, parabênizo a posição da Bancada

do nosso Partido, aqui representado por V. Ex<sup>a</sup>, como também a posição do Senador Arthur Virgílio de procurar o consenso, de procurar alternativas, para que, com a exigüidade do prazo, a morte da atual medida provisória não redundasse em prejuízos irreparáveis para o setor.

O que vamos ter agora é a oportunidade de uma discussão em que, Senador Romero Jucá, não poderemos aceitar, por hipótese alguma, intransigência de quem quer que seja por parte da Antaq.

Aliás, a Comissão de Infra-Estrutura, à qual cabe fiscalizar e aprovar a ação dos dirigentes dessa agência reguladora, tem por obrigação, se for o caso, convocar os seus membros para, Senador Romero Jucá, fazer valer o acordo aqui proposto por V. Ex<sup>a</sup>, na condição de Líder da base do Governo nesta Casa.

Dito isso, quero, Senador Camata, congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela maneira como defendeu o seu ponto de vista. V. Ex<sup>a</sup> é de um Estado que sobrevive basicamente da atuação portuária. V. Ex<sup>a</sup> sabe que seu Estado tem as suas riquezas, todas elas, exportadas por um complexo portuário moderno. Todavia, se as circunstâncias ao longo do tempo tivessem permitido, estaria em melhor situação de modernidade. Talvez estejamos aqui votando o princípio, o início, o começo de um avanço. Esse acordo aqui feito no sentido da votação consensual só faz engrandecer esta Casa.

Finalizando, meu caros conterrâneos Senadores João Vicente e Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Vicente, acompanhou aqui, durante algumas oportunidades em que ocupei esta tribuna, a minha cautela com relação à euforia de se anunciar para o ano de 2009 a inauguração do Porto de Luís Correia, que não passa de um sonho acalentado há cem anos pelos piauienses.

O Brasil todo está assistindo, de maneira muito especial, ao meu Estado, e é bom que isso sirva para mostrar o quanto é complexo o investimento nessas áreas. Que o Governador se lembre do Eclesiastes, que diz que “o homem é dono da palavra guardada e escravo da palavra anunciada”. O porto, sim; esse prazo tão exíguo, otimista e inconseqüente, não.

Nós não temos o direito de enganar os piauienses, mais uma vez, com esse projeto, até porque está provado que, antes de reiniciar sua obra, nós temos de definir como queremos o porto, se privado, se público, ou – o mais importante, Senador Mão Santa – retomá-lo da iniciativa privada, uma vez que esse porto hoje se encontra privatizado.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, congratulo-me com a Casa pelo bom senso de se poder – espero eu, que até o momento final, até o mo-

mento decisivo – votar esta matéria por acordo que, certamente, irá beneficiar o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque para votação em separado, que serão lidos pelo Sr. 1<sup>a</sup> Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

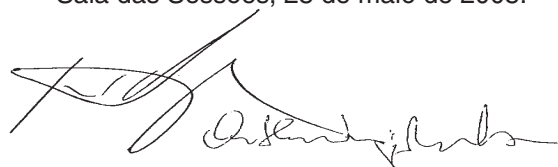
São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 688, DE 2008**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 2, de autoria da Senadora Kátia Abreu, oferecida Medida Provisória nº 412, de 2008).

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.

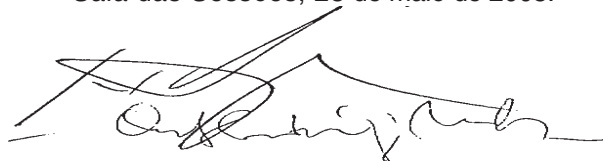


#### **REQUERIMENTO Nº 689, DE 2008**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 3, de autoria da Senadora Kátia Abreu, oferecida Medida Provisória nº 412, de 2008).

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.



**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, acho que, se houve um acordo, não sei se esses destaques ainda seriam necessários, porque, na verdade, o entendimento é no sentido da retirada das emendas da Senadora Kátia Abreu...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Houve a retirada?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – ... e a votação do texto da forma como veio da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador José Agripino confirma a retirada?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Confirmando a retirada. O acordo está feito e, mais do que isso, a

votação será simbólica, confiando, evidentemente, no fato de que a carta que a Antaq nos remeteu vai se transformar numa resolução para valer.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Senador José Agripino.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas da Relatora revisora.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as emendas da Relatora revisora.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, mais uma vez, pergunto ao Senador José Agripino se, em vez de derrotarmos as emendas, elas seriam retiradas, num gesto de elegância com a Senadora Kátia Abreu.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas só ela poderia retirá-las.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Parece-me que ela deixou uma autorização com o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – A Senadora Kátia Abreu, antes de viajar, telefonou-me e disse do entendimento estava em curso e pediu-me para que, em ocorrendo a leitura da carta, as emendas fossem retiradas.

Como Líder da Bancada, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a retirada das emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:


**REQUERIMENTO Nº 690, DE 2008**

Requeiro, com base no art. 256, I, do Regimento Interno desta Casa, a retirada das Emendas nºs 12, 13, 14 e 15, de minha autoria, apresentadas ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, oriundo da Medida Provisória nº 412, de 2007, que trata da prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.



KÁTIA ABREU



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou dar agora a minha contribuição para um entendimento e dispensar a votação das emendas da relatora.

A Presidência defere o requerimento da Senadora Kátia Abreu.

A matéria vai à sanção.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Obrigado, Presidente.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2008**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007)

**Dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 9.433, de 8 de janeiro de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 14 e o art. 16 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. As vendas de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens, no mercado interno ou a sua importação, quando adquiridos ou importados diretamente pelos beneficiários do Reporto e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva em portos na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias, na execução dos serviços de drenagem, e nos Centros de Treinamento Profissional, na execução do treinamento e formação de trabalhadores, serão efetuadas com suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e, quando for o caso, do Imposto de Importação.

..... “(NR)

“Art. 16. Os beneficiários do Reporto, descritos no art. 15 desta Lei, ficam acrescidos das empresas de dragagem, definidas na Lei nº 11.610, de 12 de dezembro de 2007, dos recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento profissional, conceituados no art. 32 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e terão o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO para aquisições e importações efetuadas até 31 de dezembro de 2011.”(NR)

Art. 2º O § 4º do art. 14 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

§ 4º A suspensão do Imposto de Importação somente será aplicada a máquinas, equipamentos e outros bens que não possuam similar nacional, mediante critérios, gerais ou específicos, definidos pela Secretaria Especial de Portos, aplicados exclusivamente ao Reporto, para julgamento da similaridade, à vista das condições de oferta do produto nacional e observadas as seguintes normas básicas:

I – preço não superior em moeda brasileira corrente do similar estrangeiro, calculado com base no preço normal do bem, bem como dos tributos que incidem sobre a importação e de outros encargos de efetivo equivalente;

II – pronta entrega do equipamento ou em prazo equivalente ao tempo médio de importação a ser definido pela Secretaria Especial de Portos, no caso do Reporto, de que trata esta Lei;

III – qualidade equivalente e especificações adequadas;

IV – quando o fornecedor nacional não dispuser do produto para pronta entrega, deverá apresentar à Secretaria Especial de Portos, no caso do Reporto, de que trata esta Lei, comprovação de que tem capacidade econômico-financeira de produzir o bem em questão, bem como comprovar condições técnicas atestadas pela Secretaria Especial de Portos e pela Secretaria de Comércio Exterior – SECEX de capacidade de fabricação do similar nacional no prazo médio de importação;

V – na hipótese de descumprimento do prazo de entrega referido no inciso IV deste parágrafo, ficam os compradores autorizados a importar o mesmo produto com os benefícios fiscais do Reporto.

..... “(NR)

Art. 3º O art. 14 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 8º, 9º, 10 e 11:

“Art. 14. ....

§ 8º As peças de reposição citadas no **caput** deste artigo deverão ter seu valor aduaneiro igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor aduaneiro da máquina ou equipamento ao qual se destinam, de acordo com a Declaração de Importação – DI respectiva.

§ 9º Os veículos adquiridos com o benefício do Reporto deverão receber identificação visual externa a ser definida pela Secretaria Especial de Portos.

§ 10. Na hipótese de utilização do bem em finalidade diversa da que motivou a suspensão de que trata o **caput** deste artigo, a sua não incorporação do ativo imobilizado ou a ausência da identificação citada no § 9º deste artigo, o beneficiário fica sujeito à multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição do bem no mercado interno ou do respectivo valor aduaneiro.

§ 11. A aplicação da multa prevista no § 10 deste artigo não prejudica a exigência dos tributos suspensos, de outras penalidades cabíveis, bem como dos acréscimos legais.”(NR)

Art. 4º O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária, como referido na alínea **a** do inciso I do **caput** do art. 31 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, será indicado pela Secretaria Especial de Portos e representá-la-á em cada porto organizado.

Art. 5º O inciso IX do **caput** do art. 2º da Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas **a** e **b**:

“Art. 2º .....

.....

II – .....

**a)** é obrigatória a previsão do projeto executivo de eclusas ou dispositivos equivalentes de transposição, no momento da aprovação de projetos de construção de barragens destinadas a quaisquer finalidades em cursos de água navegáveis ou parcialmente navegáveis;

**b)** as empresas de construção de eclusas são consideradas beneficiárias do Reporto, de que trata a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004;

..... “(NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008)

Discussão em turno único do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).



A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida, em virtude de acordo das Lideranças.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 24 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 27 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 16 de abril;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Regis de Oliveira (PSC – SP);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 18, de 2008, e se esgotará no dia 4 de junho;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 8 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira, Relator revisor da matéria.

#### **PARECER Nº 478, DE 2008 – PLEN**

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os programas mencionados já haviam sido criados mais precisamente em 20 de agosto de 2007, pela Medida Provisória nº 384, que originou o Pronasci.

Contudo, a Câmara e o Senado, por ocasião da apreciação da medida, retiraram os programas sob o argumento de que ainda não estavam claros e necessitavam de avaliação mais profunda. Após acordo com a Liderança do Governo na Câmara, o Poder Executivo encaminhou, em outubro de 2007, dois projetos de lei para a criação dos programas Bolsa Formação e Reservista Cidadão, Proteção de Jovens em Território Vulnerável, o chamado Protejo, Mulheres da Paz e Comunicação Cidadã Preventiva.

Contudo, apesar do pedido de urgência constitucional requerido pelo Governo, até janeiro de 2008, esses projetos não haviam sido deliberados. Segundo os signatários da exposição de motivos que acompanhou a medida provisória que ora apreciamos, a não-deliberação dos referidos projetos prejudicou de maneira considerável toda a política governamental direcionada ao Pronasci e, conseqüentemente, a segurança pública nacional. Vale acrescentar ainda que o Orçamento para 2008 já previa a destinação de verbas para os projetos.

Especificamente, as diretrizes do programa incluem o fortalecimento dos conselhos tutelares, a

participação de mulheres em situação de violência, os moradores de rua, o apoio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade, a promoção de estudos e pesquisas, a transparência na execução e a participação da sociedade civil.

Com relação às idades dos beneficiários do programa, foram alterados o foco etário, que passou a ser de 15 a 24 anos, e o foco social, que passou a incluir as mulheres em situação de violência e os jovens e adolescentes em situação de rua. A proposta incluiu um terceiro foco, o foco repressivo: combate ao crime organizado.

Para implementação do programa, o Projeto de Lei de Conversão cria os seguintes projetos: Reservista Cidadão, Proteção de Jovens em Território Vulnerável, Mulheres da Paz, Bolsa Formação.

Passo à análise do programa, Sr. Presidente.

Da constitucionalidade e da juridicidade.

O art. 62 da Constituição atribui competência ao Senhor Presidente da República para, em caso de urgência e relevância, editar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las, de imediato, ao Congresso Nacional.

A meu ver, a matéria tratada no Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, preenche esses dois requisitos.

Da relevância: a relevância se confirma na necessidade de se criarem novos mecanismos para a redução da criminalidade que, a cada dia, aumenta mais.

Da urgência: conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal, o que justifica a edição dessa espécie normativa com força de lei em nosso Direito Constitucional é a existência de um estado de necessidade, que impõe ao Poder Público a adoção imediata de providências, de caráter legislativo, inalcançáveis segundo as regras ordinárias de legiferação, em face do próprio *periculum in mora* que fatalmente decorreria do atraso na concretização da prestação legislativa (...) O que legitima o Presidente da República a antecipar-se, cautelarmente, ao processo legislativo ordinário, editando medidas provisórias pertinentes, é o fundado receio, por ele exteriorizado, de que o retardamento da prestação legislativa cause grave lesão de difícil reparação, ao interesse público.” (Trecho do voto do Ministro Celso de Mello, RTJ 151/331).

Pois bem, na espécie, a urgência decorre da circunstância de que os projetos que a medida criou já estavam previstos desde a criação do Programa, em 2007, e os recursos já haviam sido alocados no orçamento.

Era, de fato, urgente sua recriação, pois, tendo sido retirados pelo Congresso, por ocasião da apreciação da medida provisória que originou o Pronasci, as ações foram suspensas e, neste particular, a inércia do Congresso Nacional pôs em risco a segurança

pública e prejudicou sobremaneira o cumprimento de diretrizes e metas direcionadas à redução do crime no Brasil.

Reforça, ainda, a natureza urgente da matéria o fato de o País precisar adotar ações consistentes para reverter o evidente crescimento de quase todos os tipos de crimes, principalmente nos grandes centros urbanos brasileiros. Assim, sem dúvidas, o retardamento da prestação legislativa neste campo é suscetível de causar lesão grave e irreparável aos brasileiros.

### Do Mérito

No que concerne ao mérito do projeto de lei de conversão em análise, que trata do aperfeiçoamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), julgamos estar perfeitamente condizente com urgente necessidade de viabilizar, no País, a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência.

É extremamente meritório o programa estabelecido, que, entre outras ações, articula as políticas de segurança com atividades sociais, priorizando ações preventivas e buscando atingir as causas que levam à violência.

Compartilhamos da avaliação do Relator Deputado Regis de Oliveira, que julgou adequadas as propostas, na medida em que estabeleceu as bases legais para a implementação dos projetos Reservista-Cidadão, Proteção de Jovens em Território Vulnerável, Mulheres da Paz e Bolsa-Formação. De fato, a inclusão desses projetos é extremamente pertinente, visto que foi um passo essencial para dar legitimidade imediata às ações desenvolvidas.

As emendas apresentadas na Câmara, vinte e quatro no total, foram analisadas e muitas delas incorporadas ao texto do projeto de lei de conversão objeto deste relatório.

É, de fato, louvável o propósito do Pronasci, que não busca concentrar esforços na repressão policial e valoriza as intervenções sociais de reintegração aos processos educacional e de qualificação profissional.

### Voto

Em face do exposto, considerando atendidos os pressupostos de urgência e relevância a que se refere o art. 62 da Constituição e, também, os requisitos de legalidade, além da característica meritória da medida, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, sem emendas.

Esse é o nosso parecer e o nosso voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Valter Pereira, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.

No mérito, pela aprovação.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, para encaminhar a votação.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela aprovação da urgência. Em seguida, V. Exª vai colocar em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se, agora, à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Sr. Presidente, só para encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para discussão.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Só para encaminhar, para dar urgência...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas o Senador Arthur Virgílio está inscrito.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Então, vou para a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas, Senador Romeu Tuma, a prioridade é do Senador Arthur Virgílio, pois ele se inscreveu primeiro.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio não está presente...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, cedo minha vez ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª falará primeiro, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversei com o Senador Arthur Virgílio e não havia nenhum inconveniente na aprovação desse projeto.

Por que peço a palavra a V. Exª? Por que o Ministro Tarso Genro e o Secretário Nacional de Justiça, Romeu Tuma Júnior, têm praticamente, toda semana, conversado comigo sobre o restabelecimento do projeto original, aprovado nesta Casa e que foi à Câmara. Como havia um acordo anterior, foram retirados vários programas estabelecidos na medida provisória original.

O Senador Valter Pereira fez um belo relatório, trazendo ao conhecimento da Casa a volta de todos os projetos que o Presidente colocou no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o Pronasci. Acho que é um programa ótimo, pois ele casa, Senador Romero Jucá, com os programas do PAC da Segurança nas favelas do Rio de Janeiro e em outros lugares.

O Senador Valter Pereira teve o cuidado de repercutir a escrita do Deputado Regis de Oliveira, um magistrado de São Paulo, competente, e que traz a importância da implementação dos Projetos Reservista-Cidadão, Proteção de Jovens em Território Vulnerável... Isso é uma situação delicadíssima, Senador Valter Pereira. Os jovens não têm nenhum tipo de apoio para serem resgatados do crime organizado. Então, este projeto vem em boa hora, como também o Projeto Mulheres da Paz.

Eu vi isso na ONU, Senador Valter. Foi decidido, nos países em guerra, no Oriente Médio, criar-se a figura da mulher pela paz, para evitar o aumento do terrorismo. Então, ela já tem uma experiência boa, internacional, e acredito que vem para esse projeto.

Acredito que seja aprovado por unanimidade e, sem dúvida alguma, trará alguns benefícios para diminuir a violência e a criminalidade que, infelizmente, vem crescendo em nosso País.

Cumprimento o Presidente pela iniciativa de trazer de volta esses programas, que foram tirados por um acordo na Câmara. Acredito eu que compreenderam a importância deles.

Obrigado, Presidente. Obrigado, Líder do PSDB.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Presidente, peço a palavra para encaminhar, pelo PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estamos na discussão, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Então, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para discutir.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, foi editada uma medida provisória, anterior a de nº 384/07, que instituiu os projetos de execução do Pronasci. Mas, em sua discussão na Câmara, optou-se por manter apenas a criação do Pronasci e de suas respectivas diretrizes. A atual Medida Provisória nº 416/08 trouxe, novamente, os programas projeto Reservista Cidadão, Mulheres da Paz, Comunicação Cidadã Preventiva e Bolsa Formação.

O projeto, auxílio de R\$100,00, destinado à formação cidadã de jovens adolescentes em situação

infracional, com duração de 12 meses prorrogáveis, a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais, visa a resgatar a auto-estima, a convivência pacífica. Incentiva a reestruturação de seu percurso social formativo com vistas a uma vida saudável.

O programa Reservista Cidadão, auxílio de R\$100,00, destina-se à capacitação sociojurídica de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório, mediante identificação, para atuarem como líderes comunitários, por 12 meses, para articular com jovens e adolescentes em situação infracional visando à sua inclusão na comunidade em projeto de cidadania.

Mulheres da Paz, auxílio de R\$190,00, destina-se à capacitação de mulheres líderes comunitárias atuantes nas áreas abrangidas pelo Pronasci, mediante identificação, formação sociojurídica, visando à articulação com jovens em situação infracional, para a realização de atividade de emancipação e reeducação.

O projeto Comunicação Cidadã Preventiva é destinado a promover a divulgação de ações educativas e motivadoras para a cidadania.

Por fim, o Bolsa Formação é destinado à qualificação dos bombeiros e das Polícias Civil e Militar. São bolsas no valor de R\$180,00 a R\$400,00, dependendo do posto ocupado.

São programas, Presidente Garibaldi Alves, que vêm no sentido de diminuir o risco da juventude, dos adolescentes que estão em situação de risco, como diz aqui, em situação infracional também.

Então, não podemos votar contra um projeto como este. Vamos votar. O PSDB vota favoravelmente pela aprovação da MP nº 416/07.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Líder José Agripino, quando se votam medidas do Governo que trazem a sociabilidade, que trazem benefícios para que o jovem brasileiro possa, no futuro, ter alguma sustentação para criar seus filhos e sair da escuridão, onde se encontram muitos e muitos jovens hoje, praticando a criminalidade neste País...

Senador Colombo, é difícil, mas temos que dizer, mesmo que doa o coração, que a segurança neste País é incontrolável.

Na minha cidade de Belém, no meu Estado do Pará, a condição da violência é insuportável. Pensei, Presidente, que, com a eleição de uma Governadora pertencente ao Partido dos Trabalhadores, pudesse conseguir junto ao Presidente ações, recursos, condições para melhorar a violência no meu Estado. Infelizmente, isso não acontece, deixando a sociedade em pânico.

Quando vejo um projeto dessa natureza, fico a pensar em que condições e em que tempo poderíamos ter um retorno na aplicação deste projeto. Se o retorno for longo, como é – o retorno é longo –, precisaríamos, Srs. Senadores, Sr. Líder do Governo, de uma ação imediata do Governo Federal nas grandes capitais, como Belém.

Senador Romero Jucá, com toda a consideração que tenho por V. Ex<sup>a</sup> – olhe para mim, Senador –, na minha cidade, Belém, V. Ex<sup>a</sup> pode imaginar o seguinte: os carteiros não conseguem mais distribuir as correspondências. Sabe por quê, Senador? Porque eles têm que pagar pedágio a bandido para poderem entrar nos bairros.

O jornal **O Liberal**, de grande circulação no Estado do Pará, Senador Valter Pereira, creia, não consegue distribuir jornais nas suas viaturas porque os bandidos assaltam as viaturas dos jornais. É impressionante!

Vi, num jornal de Belém, uma senhora que aparecia na foto chorando. E o repórter lhe perguntava, Senador Colombo, por que ela estava chorando. Ela dizia ao repórter que estava chorando a morte de alguém que iria morrer amanhã. Estava chorando antecipadamente e rezando antecipadamente. Chorando e rezando com antecedência, porque já sabia que alguém iria morrer.

Fico feliz em ver atitudes como esta. Quando são boas, temos que elogiar. Nada de torcer pelo ruim. Nada de torcer pela desgraça. Não fazemos oposição simplesmente para fazer. Temos responsabilidade ética.

Mas, desço desta tribuna, Presidente, pedindo ao Presidente da República que mande projetos semelhantes a este, Senador Tuma, para melhorar a infraestrutura do País. Não se faz só o social. Temos que olhar para a saúde, para as estradas, para os portos e para os aeroportos, para a segurança, para a educação. Tudo isso vai muito mal no nosso País, tudo isso vai muito mal no nosso País!

E é bom que se aproveite um momento deste, em que se está encaminhando projeto social, para chamar a atenção do Governo para que a saúde, a violência, a educação, as estradas, os portos, os aeroportos deste País possam ter a devida atenção que merecem pelo Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 692, DE 2008

### Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 691, de 2008.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2008.



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 10, apresentada à Medida Provisória.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o requerimento é assinado por quem?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É assinado pelo Senador José Agripino e pelo Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – O Senador Arthur Virgílio, antes de se ausentar, disse que havia entendimento e que ele retiraria o requerimento também.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador José Agripino também é autor do requerimento.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Há acordo, Sr. Presidente. retiramos o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

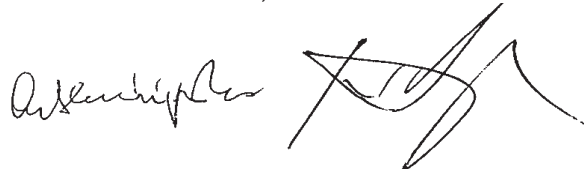
É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 691, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 10, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.





**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência defere o requerimento.

Votação do Projeto de Lei de Conversão que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008)*

**Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 4º, 6º e 9º da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Pronasci destina-se a articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas.”(NR)

“Art. 3º .....

I – promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e do combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural;

II – criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;

III – fortalecimento dos conselhos tutelares;

IV – promoção da segurança e da convivência pacífica;

V – modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;

VI – valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;

VII – participação de jovens e adolescentes, de egressos do sistema prisional, de famílias expostas à violência urbana e de mulheres em situação de violência;

VIII – ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos, esportivos e profissionalizantes;

IX – intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;

X – garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;

XI – garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos;

XII – observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e das resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao Pronasci;

XIII – participação e inclusão em programas capazes de responder, de modo consistente e permanente, às demandas das vítimas da criminalidade por intermédio de apoio psicológico, jurídico e social;

XIV – participação de jovens e adolescentes em situação de moradores de rua em programas educativos e profissionalizantes com vistas na ressocialização e reintegração à família;

XV – promoção de estudos, pesquisas a indicadores sobre a violência que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual;

XVI – transparência de sua execução, inclusive por meios eletrônicos de acesso público; e

XVII – garantia da participação da sociedade civil.”(NR)

Art. 4º .....

I – foco etário: população juvenil de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos;

II – foco social: jovens e adolescentes egressos do sistema prisional ou em situação de moradores de rua, famílias expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência;

III – foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos; e

IV – foco repressivo: combate ao crime organizado.”(NR)

“Art. 6º .....

I – criação de Gabinete de Gestão Integrada– GGI;

II – garantia da participação da sociedade civil e dos conselhos tutelares nos fóruns de segurança pública que acompanharão e fiscalizarão os projetos do Pronasci;

III – participação na gestão e compromisso com as diretrizes do Pronasci;

IV – compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;

V – comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

VI – disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do Pronasci;

VII – apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

VIII – compromisso de implementar programas continuados de formação em direitos humanos para os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e servidores do sistema penitenciário;

IX – compromisso de criação de centros de referência e apoio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade; e

X – criação e instalação das Defensorias Públicas Federais, obrigatoriamente com núcleos específicos para efetivo acompanhamento da execução penal. *(NR)*

“Art. 9º As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça.

Parágrafo único. Observadas as dotações orçamentárias, o Poder Executivo deverá, até o ano de 2012, progressivamente estender os projetos referidos no art. 8º-A desta Lei para as regiões metropolitanas de todos os Estados federados.”*(NR)*

Art. 2º A Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 8º-A, 8º-B, 8º-C, 8º-D, 8º-E, 8º-F, 8º-G e 8º-H:

“Art. 8º-A Sem prejuízo de outros programas, projetos e ações integrantes do Pronasci, ficam instituídos os seguintes projetos:

I – Reservista-Cidadão;

II – Proteção de Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO;

III – Mulheres da Paz; e

IV – Bolsa-Formação.

Parágrafo único. A escolha dos participantes dos projetos previstos nos incisos I a III do **caput** deste artigo dar-se-á por meio de

seleção pública, pautada por critérios a serem estabelecidos conjuntamente pelos entes federativos conveniados, considerando, obrigatoriamente, os aspectos socioeconômicos dos pleiteantes.”

“Art. 8º-B O projeto Reservista-Cidadão é destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório, para atuar como agentes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo Reservista-Cidadão, que terá duração de 12 (doze) meses, tem como foco a articulação com jovens e adolescentes para sua inclusão e participação em ações de promoção da cidadania.

§ 2º Os participantes do projeto de que trata este artigo receberão formação sociojurídica e terão atuação direta na comunidade.”

“Art. 8º-c O projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO é destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes expostos à violência doméstica ou urbana ou em situações de moradores de rua, nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo Projeto terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e tem como foco a formação cidadã dos jovens e adolescentes a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais que visem a resgatar a autoestima, a convivência pacífica e o incentivo à reestruturação do seu percurso socioformativo para sua inclusão em uma vida saudável.

§ 2º A implementação do Protejo dar-se-á por meio da identificação dos jovens e adolescentes participantes, sua inclusão em práticas esportivas, culturais e educacionais e formação sociojurídica realizada por meio de cursos de capacitação legal com foco em direitos humanos, no combate à violência e à criminalidade, na temática juvenil, bem como em atividades de emancipação e socialização que possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem.

§ 3º A União bem como os entes federativos que se vincularem ao Pronasci poderão autorizar a utilização dos espaços ociosos de suas instituições de ensino (salas de aula, quadras de esporte, piscinas, auditórios e bibliotecas) pelos jovens beneficiários do Protejo, durante os finais de semana e feriados.”

“Art. 8º-D. O projeto Mulheres da Paz é destinado à capacitação de mulheres socialmente atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci

§ 1º O trabalho desenvolvido pelas Mulheres da Paz tem como foco:

I – a mobilização social para afirmação da cidadania, tendo em vista a emancipação das mulheres e prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres; e

II – a articulação com jovens e adolescentes, com vistas na sua participação e inclusão em programas sociais de promoção da cidadania e na rede de organizações parceiras capazes de responder de modo consistente a permanente às suas demandas por apoio psicológico, jurídico e social.

§ 2º A implementação do projeto Mulheres da Paz dar-se-á por meio de:

I – identificação das participantes;

II – formação sociojurídica realizada mediante cursos de capacitação legal, com foco em direitos humanos, gênero e mediação pacífica de conflitos;

III – desenvolvimento de atividades de emancipação da mulher e de reeducação e valorização dos jovens e adolescentes; e

IV – colaboração com as ações desenvolvidas pelo Protejo, em articulação com os conselhos Tutelares.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, nos limites orçamentários previstos para o projeto de que trata este artigo, incentivos financeiros a mulheres socialmente atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci, para a capacitação e exercício de ações de justiça comunitária relacionadas à mediação e à educação para direitos, conforme regulamento.”

“Art. 8º-E. O projeto Bolsa-Formação é destinado à qualificação profissional dos integrantes das carreiras já existentes das polícias militar e civil, do corpo de bombeiros, dos agentes penitenciários, dos agentes carcerários e dos peritos, contribuindo com a valorização desses profissionais e conseqüente benefício da sociedade brasileira.

§ 1º Para aderir ao projeto Bolsa-Formação, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 6º desta Lei, na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

I – viabilização de amplo acesso a todos os policiais militares e civis, bombeiros, agentes penitenciários, agentes carcerários e peritos que demonstrarem interesse nos cursos de qualificação;

II – instituição e manutenção de programas de polícia comunitária; e

III – garantia de remuneração mensal pessoal não inferior a R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) aos membros das corporações indicadas no inciso I deste parágrafo, até 2012.

§ 2º Os instrumentos de cooperação não poderão ter prazo de duração superior a 5 (cinco) anos.

§ 3º O beneficiário policial civil ou militar, bombeiro, agente penitenciário, agente carcerário e perito dos Estados-membros que tiver aderido ao instrumento de cooperação receberá um valor referente à Bolsa-Formação, de acordo com o previsto em regulamento, desde que:

I – freqüente, a cada 12 (doze) meses, ao menos um dos cursos oferecidos ou reconhecidos pelos órgãos do Ministério da Justiça, nos termos dos §§ 4º a 7º deste artigo;

II – não tenha cometido nem sido condenado pela prática de infração administrativa grave ou não possua condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos; e

III – não perceba remuneração mensal superior ao limite estabelecido em regulamento.

§ 4º A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça será responsável pelo oferecimento e reconhecimento dos cursos destinados aos peritos e aos policiais militares e civis, bem como aos bombeiros.

§ 5º O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça será responsável pelo oferecimento e reconhecimento dos cursos destinados aos agentes penitenciários e agentes carcerários.

§ 6º Serão dispensados do cumprimento do requisito indicado no inciso I do § 3º deste artigo os beneficiários que tiverem obtido aprovação em curso de especialização reconhecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública ou pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

§ 7º O pagamento do valor referente à Bolsa-Formação será devido a partir do mês subsequente ao da homologação do requerimento pela Secretaria Nacional de Segurança

Pública ou pelo Departamento Penitenciário Nacional, de acordo com a natureza do cargo exercido pelo requerente.

§ 8º Os requisitos previstos nos incisos I a III do § 3º deste artigo deverão ser verificados conforme o estabelecido em regulamento.

§ 9º Observadas as dotações orçamentárias do programa, fica autorizada a inclusão de guardas civis municipais como beneficiários do programa, mediante o instrumento de cooperação federativa de que trata o art. 5º desta Lei, observadas as condições previstas em regulamento.”

“Art. 8º-F. O Poder Executivo concederá auxílio financeiro aos participantes a que se referem os arts. 8º-B, 8º-C e 8º-D desta Lei, a partir do exercício de 2008, nos seguintes valores:

I – R\$100,00 (cem reais) mensais, no caso dos projetos Reservista-cidadão e Projeto; e

II – R\$190,00 (cento e noventa reais) mensais, no caso do projeto Mulheres da Paz.

Parágrafo único. A concessão do auxílio financeiro dependerá da comprovação da assiduidade e do comprometimento com as atividades estabelecidas no âmbito dos projetos de que tratam os arts. 8º-B, 8º-C e 8º-D desta Lei, além de outras contribuições previstas em regulamento, sob pena de exclusão do participante.”

“Art. 8º-G. A percepção dos auxílios financeiros previstos por esta Lei não implica filiação do beneficiário ao Regime Geral de Previdência Social de que tratam as Leis nºs 8.212 a 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.”

“Art. 8º-H. A Caixa Econômica Federal será o agente operador dos projetos instituídos nesta Lei, nas condições a serem estabelecidas com o Ministério da Justiça, obedecidas as formalidades legais.”

Art. 3º Fica revogado o art. 10 da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto contrário.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra, pela ordem, V. Exª.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Exª que colocasse agora a Medida Provisória nº 413, porque há entendimento entre as lideranças de que essa votação será a única votação nominal das cinco medidas provisórias.

Então, exatamente para aproveitar o *quorum* e não sacrificar os Senadores e Senadoras, nós pediríamos que pudesse começar a discussão dessa medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Lideranças serão atendidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 4:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2008**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que *dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, reforçar o sistema de proteção tarifária brasileira, estabelecer a incidência de forma concentrada da contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição do Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização do álcool, altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e da outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida, em virtude de acordo das Lideranças.

Transcorre hoje a sétima sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:



– foram apresentadas à Medida Provisória 185 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 20 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 29 de abril;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Odair Cunha (PT – MG);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2008, e se esgotará no dia 4 de junho;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 8 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, Relator revisor da matéria.

Enquanto não chega o Senador César Borges, eu quero comunicar à Casa que, na tarde de ontem, faleceu o Desembargador Ítalo Pinheiro, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Grande criminalista, durante muitos anos, ocupou-se em ministrar também aulas a respeito do sistema penitenciário. Pregava uma mudança radical no atual sistema.

S. Ex<sup>a</sup> foi vítima de um infarto do miocárdio. Neste instante, registro, com pesar, o falecimento do Desembargador Ítalo Pinheiro, norte-rio-grandense, meu conterrâneo e do Senador José Agripino.

Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associe-me a V. Ex<sup>a</sup> nos votos de pesar e na manifestação que V. Ex<sup>a</sup> faz.

Não consegui falar com a viúva, mas tive a oportunidade de falar com a nora, Rosana, a quem transmiti o meu mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento do Desembargador aposentado Ítalo Pinheiro, que foi Desembargador quando eu era Governador. Eu tinha por S. Ex<sup>a</sup> o mais profundo respeito pela sua competência profissional e pela sua conduta pessoal como cidadão. Morreu em condições absolutamente inesperadas, a bordo de uma aeronave, voltando de Curitiba para Natal.

O avião desceu em Salvador e de lá ele já foi retirado morto e transportado para o nosso Estado para o sepultamento.

Eu quero manifestar, em meu nome, em nome do meu Partido e, suponho, em nome dos nossos conterrâneos do Rio Grande do Norte, a mais profunda manifestação de pesar pelo falecimento desse grande pitagor que foi o Desembargador Ítalo Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria também de me associar neste momento, que é de muita dor para todos nós, norte-rio-grandenses, principalmente para aqueles que tiveram a oportunidade, a alegria, de poder conviver com o Dr. Ítalo Pinheiro. E eu me enquadro entre esses que tiveram essa oportunidade na vida da sua convivência, dos seus ensinamentos.

Além do mais, o Dr. Ítalo Pinheiro, na minha cidade de Mossoró, também fez história pela sua competência jurídica, como um grande criminalista, depois no Tribunal de Justiça do nosso Estado, não somente presidindo, mas também participando das mais diversas ações em benefício do nosso Estado.

Então, quero me associar e também encaminhar um voto de pesar à família e ao Rio Grande do Norte.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, Relator revisor do Projeto de Conversão resultante da Medida Provisória nº 413.

#### **PARECER Nº 479, DE 2008-PLEN**

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – PA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este é o relato da Medida Provisória nº 413, que foi transformada, na Câmara dos Deputados, no Projeto de Lei de Conversão nº 14.

Essa Medida Provisória nº 413 foi editada em 3 de janeiro de 2008 e dispõe, Sr. Presidente, sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência, de forma concentrada, da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

Sr. Presidente, é uma medida provisória que chegou, como eu disse, em 3 de janeiro deste ano. Ela foi publicada no Diário Oficial neste dia e só chegou ao Senado, Sr. Presidente, no dia 8 de maio. Então, esteve na Câmara dos Deputados no dia 3 de janeiro deste ano e chegou no dia 8 de maio nesta Casa, quando foi protocolado.

Foram quatro meses e cinco dias no processo de tramitação na Câmara. E nós, lamentavelmente, aqui, só tivemos esse período do dia 5 de maio até agora, menos de vinte dias para relatar essa Medida Provi-

sória, que tem o seu vencimento no dia 4. Veja como fica o Senado, premido pela falta de tempo para qualquer modificação para eventual retorno, como Casa revisora – e a legislação conduz a isso –, sem praticamente opção. Ou é aprovar ou é não aprovar, sem possibilidade de retorno à Câmara, porque caducaria a Medida Provisória.

Essa medida provisória, Sr. Presidente, originalmente, tinha dezenove artigos, mostrando, desde já, a sua complexidade. Dezenove artigos numa medida provisória. Com o PLV aprovado na Câmara, ela passou a ter 42 artigos. De 19 artigos, Sr. Presidente, passou a ter 42 artigos, sendo que somente o art. 32 acrescenta vinte artigos à Lei 10.833, de 2003. Esse art. 32 não estava na medida provisória original que saiu do Executivo. Então, na prática, este PLV nº 14, que estou relatando neste momento, tem 62 artigos. São 22 assuntos diferentes, ainda que alguns versem sobre o mesmo tributo. No entanto, sugere alterações no PIS/Pasep, Cofins, Imposto de Importação, CSLL, Imposto de Renda da Pessoa Física e da Pessoa Jurídica, ITR, PIS/Pasep de importação e Cofins de importação.

Então, V. Ex<sup>a</sup> vê a extensão dessa medida provisória que temos de relatar aqui em vinte dias, sem termos oportunidade de um debate, de um aprofundamento dessas questões.

Sr. Presidente, com relação à medida provisória, tenho um relato bastante extenso. Por isso vou me reservar ao mérito, sem fazer a leitura do relatório e da descrição que foram distribuídos aos Srs. Parlamentares, aos Srs. Senadores.

Com relação ao mérito, Sr. Presidente, nós temos a dizer que a medida provisória e o PLV instituem, mas também retiram benefícios fiscais, alteram a forma de tributação do Imposto de Importação e da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre alguns produtos e setores, criam obrigações tributárias e aumentam a alíquota da CSLL incidente sobre algumas atividades, principalmente sobre atividades financeiras.

Eu diria, Sr. Presidente, que as medidas que são de desoneração e simplificação são bem-vindas, refletem pleitos recorrentes, formulados inclusive ao Poder Legislativo, para aperfeiçoar a legislação fiscal, especialmente essas desonerações. E aí nós queremos destacar aquelas referentes ao setor hoteleiro, aos aluguéis de equipamentos para infra-estrutura, aos veículos para transporte escolar, à desoneração ou prorrogação do prazo de PIS e Cofins ao papel de imprensa, aos laboratórios e clínicas, aos portadores da Síndrome de Talidomida.

A concessão de depreciação acelerada e incentivada dos bens do ativo imobilizado das pessoas jurídicas que prestam serviços de hotelaria proporcionará

alívio ao setor, que reclama da sazonalidade e da recente mudança do fluxo turístico.

Com isso, Sr. Presidente, eu mostro apenas a importância de essa medida provisória ser aprovada. O que, na verdade, fica difícil é a colaboração do Senado Federal para aprimorá-la em alguns pontos.

Em relação à não-aplicação da alíquota zero, por exemplo, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins aos valores destinados ao fretamento de embarcações para fins turísticos, nós, Sr. Presidente, envidamos esforços para que o segmento de cruzeiros marítimos não fosse onerado. O Ministério do Turismo e a Secretaria da Receita Federal do Brasil fizeram parte dessa negociação, e espero que o Executivo possa tomar uma posição no sentido de não elevar a carga tributária sobre esse importante segmento, que, apenas como exemplo, na temporada 2005/2006, gerou US\$8,7 milhões de impostos pagos, 24 mil empregos diretos e indiretos e representa importante vetor de fomento às economias regionais de potencial turístico, em especial do Nordeste brasileiro. Na última temporada, esses navios visitaram 25 localidades, com 415 escalas, ou seja, levaram turistas para diferentes pontos do Brasil, o que produziu uma expansão nos comércios locais de até 40%. Entre os setores mais beneficiados estão restaurantes, bares, lojas e taxistas.

A nosso ver, isso é algo que precisa ser revisto, mas ficamos premidos pela impossibilidade de modificar algo, pois, se fizéssemos alguma alteração, cairia a medida provisória, o que traria prejuízo a vários outros setores.

Destaco também a alteração na forma de tributação do Imposto de Importação, que reflete uma decisão de política fiscal importante e benéfica, de forma a evitar o subfaturamento de produtos importados e a concorrência desleal com produtos nacionais.

Destaco também a suspensão da exigibilidade da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para a utilização em obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reidi, que complementa as medidas já introduzidas pela Lei nº 11.488, de 2007.

Também a medida autoriza a restituição ou a compensação dos valores retidos na fonte a título da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, não gerando renúncia fiscal, mas aliviando o fluxo de caixa do contribuinte. A medida decorre da posição da Secretaria da Receita Federal do Brasil, baseada no art. 64, § 4º, da Lei nº 9.430, de 1996, no sentido de que os valores correspondentes à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins retidos na fonte somente poderiam

ser utilizados como dedução do que for devido a título dessas contribuições.

O art. 6º do PLV corrige erro material do *caput* do art. 28 da Lei nº 10.865, além de incluir as vendas à União entre as beneficiadas com a redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no que se refere a veículos e embarcações novos destinados ao transporte escolar para a educação básica, medida que já deveria ter sido incluída na redação original. Efetivamente, não se justifica a exclusão desse benefício nos casos de vendas à União. A exclusão da expressão “na zona rural” da norma visa ampliar o benefício ali previsto, que passa a acolher o transporte escolar em zona urbana e, por isso mesmo, Sr. Presidente, é altamente meritória.

As alterações promovidas pela medida provisória na forma de tributação da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre o álcool – uma modificação importante –, inclusive para fins carburantes, foi motivada por fatores de política fiscal e gerou extensa polêmica, razão pela qual exigiu aperfeiçoamentos, que foram promovidos pela Câmara dos Deputados e incorporados ao PLV. A despeito de a nova sistemática de distribuição da tributação entre produtores, que vão arcar com 40% na usina, e distribuidores, que ficarão com 60% – na medida provisória original era 100% para os produtores, deixando de onerar qualquer coisa com relação a distribuidores –, ter sido fruto de um acordo formulado com a participação de todo o setor e do Governo, ainda restaram, Sr. Presidente, dúvidas no tocante a um excessiva oneração dos produtores do Nordeste brasileiro, do qual V. Ex<sup>a</sup> faz parte.

Entretanto, levamos esse assunto à Secretaria da Receita Federal, e, em negociações com o Secretário da Receita, Dr. Rachid, ficou afastada essa possibilidade, mormente em virtude da possibilidade de calibragem de alíquotas prevista na norma. Assim, fica mantida a manutenção da neutralidade econômica entre produtores de álcool das diversas regiões brasileiras.

O aumento da alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido incidente sobre as pessoas jurídicas de seguros privados, as de capitalização e as instituições financeiras, visa estabelecer incidência tributária compatível com a capacidade contributiva desses setores econômicos – é assim a justificativa da medida provisória encaminhada pelo Governo. E justifica mais: que eles vêm apresentando forte dinamismo, expansão e crescente lucratividade, proporcionados pelo crescimento econômico do País, fruto das medidas macroeconômicas adotadas pelo Governo Federal. Note-se que, no PLV, foram excluídas da tributação majorada as administradoras de mercado de balcão organizado, as bolsas de valores e de mercadorias e

futuros e as entidades de liquidação e compensação, pois não são propriamente instituições financeiras e têm papel estratégico no barateamento da captação de recursos para financiamento das empresas produtivas brasileiras.

A prorrogação, até 30 de abril de 2012, da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins-Importação, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins referentes a papel destinado à impressão de jornais e periódicos é salutar e dará mais fôlego a setor de grande importância, que vem passando por graves dificuldades nos últimos anos e necessita a importação desses bens, que não são produzidos ou o são em escala reduzida no nosso País. Ou seja, vem em benefício da imprensa e das revistas nacionais.

A inclusão do petróleo, álcool, biodiesel e demais biocombustíveis entre as hipóteses em que não se exige a retenção, na fonte, do IR, do CSLL, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep, quando os pagamentos forem realizados por entidades públicas, unifica o tratamento dado a esses bens. Inexiste, na verdade, razão para que permanecesse discriminação.

A medida implementada pelo art. 20 do PLV, que isenta do IR a pensão especial e outros valores recebidos em decorrência da Síndrome de Talidomida, corrige grave distorção na interpretação dada pela Receita Federal ao assunto. Efetivamente, a pensão constitui verba indenizatória por expressa previsão legal e não deve ser tributada.

O art. 21 apenas atualiza a redação da Lei nº 9.250, de forma a adequá-la às modificações realizadas no Código de Processo Civil pela Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, que possibilitou o inventário, a partilha, a separação consensual e o divórcio consensual por via administrativa. Inclusive, um projeto que foi emanado desta Casa.

Os ajustes na Lei nº 9.430, de 1996, contidos nos arts. 22 e 23 do PLV, dão novas ferramentas para que a Receita Federal possa melhorar seu controle sobre as operações internacionais realizadas sob regime de tributação favorecida. Além disso, incorpora à legislação ordinária critérios para identificação dos chamados países ou dependências de tributação favorecida – os paraísos fiscais.

A instituição de crédito da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nas operações de revenda entre produtores e importadores, nos casos da incidência concentrada desses tributos, para que não haja dupla tributação, é medida justa e adequada, que vai ao encontro do aperfeiçoamento do sistema não-cumulativo.



A suspensão da exigência da Contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins, inclusive na importação, no caso de venda ou importação de acetona tem relevância na medida em que esse produto é insumo para produção de matéria-prima utilizada na elaboração de defensivos agropecuários, que já gozam do benefício.

As alterações na Lei nº 10.865, de 2004, realizadas pelos arts. 26 e 27 do PLV, deferem benefícios nas hipóteses de importação e venda, no mercado interno, de material de emprego militar e têm clara importância estratégica, mormente por estimular a indústria nacional e o aparelhamento de nossas Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública. Também com esse último objetivo é a alteração promovida pelo art. 28 do PLV.

A redução do percentual incidente sobre a receita bruta auferida mensalmente pela sociedade prestadora de serviço de análises clínicas, diagnóstico, terapia e similar, reduzindo significativamente a base de cálculo do Imposto de Renda sobre o lucro presumido, ajusta a legislação à realidade dessas empresas, comparando-as a serviços hospitalares que já tinham esse benefício numa alíquota reduzida, numa base reduzida.

As associações sem fins lucrativos ganham válido incentivo no art. 30 do PLV. Realmente, as multas atualmente aplicadas são excessivas e desproporcionais, com valor mínimo de R\$500,00, sendo salutar a sua revisão, medida essa que favorecerá, inclusive, a regularização de muitas entidades sem fins lucrativos.

O art. 31 do PLV, relacionado ao tratamento contábil dado às despesas financeiras de *holdings*, foi sugerido pela Receita Federal e tenciona diminuir a diferença de tributação incidente sobre o ganho de capital devido pelas *holdings* sediadas no Brasil em relação àquelas domiciliadas no exterior, com investimentos em empresas brasileiras, inibindo a transferência das suas sedes para outros países. O mecanismo vai possibilitar maior flexibilidade a essas empresas, sem gerar renúncia fiscal.

A nova forma de tributação das bebidas frias, Sr. Presidente, talvez um dos pontos mais polêmicos que enfrentamos nesse relato, foi introduzida pelos arts. 32 a 39 do PLV e tem como finalidade corrigir alegadas distorções no sistema atual que onerariam desproporcionalmente as empresas do setor. A legislação em vigor trataria as medidas de forma idêntica, sem atentar para as diferenças das mercadorias, sobretudo no que tange ao preço. Essa é uma razão alegada. Diante disso, houve reclamo de pequenas e médias empresas produtoras de bebidas, que vendem produtos a preços mais baixos para competir com as grandes empresas.

Em que pese essa argumentação com relação ao mérito, Sr. Presidente, e a reivindicação dos pequenos produtores, temos certeza e acreditamos que mudanças dessa ordem, mudanças de tributação tão amplas, que colocam numa medida provisória vinte artigos e que afetam substancialmente o setor envolvido, não deveriam ser tratadas por medida provisória. Deveria ser encaminhado um projeto de lei ao Senado. Sequer foi encaminhada medida provisória específica; foi simplesmente incluído na Câmara dos Deputados.

Pois bem, as acirradas discussões, inclusive com muitas incompreensões e alevisias levantadas pelos interesses, muitas vezes, temerosos de que seriam contrariados, envolveram essas alterações. Envolveram, inclusive, o Executivo, na forma da tributação. Então, são provas de que essas matérias devem ser estudadas com cautela.

Vejam a questão do álcool: veio de uma forma do Executivo, passou por um processo de discussão ampla e foi modificado na Câmara dos Deputados. Só que nós aqui, no Senado, lamentavelmente, carecemos dessa oportunidade.

Então, para que não haja distorções na economia, nem na quebra da isonomia, da eficiência, da neutralidade, o que poderia ocasionar prejuízos como, por exemplo, um aumento de preço final ao consumidor brasileiro, inclusive aumentando a inflação, achamos que matérias desse porte deveriam ser motivo de projeto de lei do Senado.

Entretanto, diante de tantos aspectos positivos da medida provisória e da exiguidade do tempo para discussão, porque isso forçaria o retorno à Câmara e poderia colocar a perder todo o ponto positivo que está na medida, nós estamos aqui aprovando esse projeto de lei de conversão como ele veio da Câmara dos Deputados. Com base nesse entendimento, para que a matéria tenha curso no Congresso Nacional, nós vamos, após reflexão, horas de negociação, adotar esse caminho de manter intacto o PLV. A economia processual legislativa nos levou a tomar essa decisão.

Efetivamente, havendo mudança no PLV, volto a repetir, seria necessário o seu retorno à Câmara dos Deputados, com grave risco de perda do prazo final para a aprovação da MPV, o que jogaria por terra praticamente seis meses de estudos, reuniões, audiências públicas e discussões realizadas durante a tramitação da medida.

Além disso, na hipótese de caducidade da MPV, prejuízo maior seria gerado, pois as várias medidas de desoneração tributária e de aperfeiçoamento da legislação pátria seriam perdidas.

Finalmente, Sr. Presidente, a retirada das áreas alagadas para fins de constituição de reservatórios de



usinas hidrelétricas da área tributável submetida ao ITR reduzirá o ônus incidente sobre essa atividade e poderá reduzir o valor das tarifas de energia.

#### **Voto**

Ante o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 413, de 2008, e pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008, dela proveniente, com algumas emendas de redação, Sr. Presidente. São as Emendas nºs 186, 187, 188 e 189. Vou eximir-me de lê-las. São emendas de redação e já foram submetidas à Mesa, que já deu sua opinião favorável sobre as emendas de redação.

É o relatório, Sr. Presidente.

Espero ter apresentado um trabalho à altura de uma matéria tão complexa.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

#### **PARECER Nº 479, DE 2008**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008, relativo à Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.**

Relator-Revisor: Senador **César Borges**

#### **I – Relatório**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal (CF), editou, em 3 de janeiro de 2008, a Medida Provisória (MPV) nº 413, nos termos transcritos na ementa. O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 14, de 2008, ora apreciado, é dela originário.

Na forma aprovada pela Câmara dos Deputados, o PLV é composto de quarenta e dois artigos, sendo que um deles, o art. 32, insere vinte artigos em lei atualmente em vigor.

Em seu art. 1º, o PLV possibilita às pessoas jurídicas exploradoras da atividade de hotelaria, a utilização da depreciação acelerada incentivada dos bens móveis do ativo imobilizado para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda (IR). O benefício vale para itens adquiridos a partir da data da

publicação da MPV até 31 de dezembro de 2010, e a depreciação acumulada não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

O art. 2º trata da forma de incidência do Imposto de Importação (II). No caso, fica autorizada a incidência da alíquota **ad rem**, específica, no montante de até R\$15,00 por quilograma líquido, ou por unidade de medida estatística da mercadoria. Além disso, o Executivo fica autorizado a estabelecer e alterar a relação de mercadorias sujeita à incidência do II e a alterar as alíquotas **ad rem** aplicáveis, observado como limite o valor acima referido, bem como diferenciá-las por tipo de mercadoria.

O art. 3º afasta a alíquota zero da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor

Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a importação de bens e serviços, enunciada no § 14 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, aplicável a valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, referente a aluguéis e contra-prestações de arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos, embarcações e aeronaves utilizados na atividade da empresa, quando se tratar de prestação de serviços de frete, afretamento, arrendamento ou aluguel de embarcações marítimas ou fluviais destinadas ao transporte de pessoas, para fins turísticos, bem como na hipótese de contratação ou utilização da embarcação em atividade mista de transporte de cargas e de pessoas, para a mesma finalidade.

O art. 4º suspende a exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado, quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI), criado pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

O art. 5º autoriza a restituição ou a compensação com débitos relativos a outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) dos valores retidos na fonte a título de Contribuição para o PIS/Pasep e de Cofins, quando não for possível sua dedução dos valores a pagar das respectivas contribuições no mês de apuração.

O art. 6º altera a redação dos incisos VIII e IX do caput do art. 28 da Lei nº 10.865, de 2004, que descrevem hipóteses de redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no

mercado interno, de determinados bens. A mudança serve para corrigir falha na redação anterior do inciso VIII, que fazia referência ao código 8702.90.10 Ex 02 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), que não existe, e substituí-lo pelo código 8702.10.00 Ex 02. Em ambos os incisos incluíram-se entre as operações beneficiadas pela alíquota zero as vendas de veículos e de embarcações novos realizadas à União e destinadas ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal.

Os arts. 7º a 16 do PLV alteram a forma de incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre a receita bruta auferida por produtor e por importador na venda de álcool, inclusive para fins carburantes.

Pela redação original da MPV, a tributação passaria a ser monofásica, com alíquotas de 3,75% e de 17,25%, respectivamente, ficando autorizada, também, a opção por regime especial de apuração e pagamento dessas contribuições, no qual as alíquotas específicas eram fixadas, respectivamente, em R\$58,45 e R\$268,80, por metro cúbico de álcool.

Após extensa polêmica entre os grupos do setor afetado, sobretudo entre produtores e distribuidores de álcool, foi realizado acordo que alterou o sistema inicialmente proposto, de maneira a repartir a tributação.

Diante disso, quarenta por cento do valor das contribuições ficarão a cargo dos produtores de álcool e os outros sessenta por cento serão de responsabilidade dos distribuidores. Pela alteração promovida pelo art. 7º do PLV no art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida na venda de álcool foram fixadas, respectivamente, em 1,5% e 6,9%, para o produtor ou importador, e em 3,75% e 17,25%, no caso do distribuidor, respeitado o sistema da não-cumulatividade.

Foi mantido o regime especial (art. 5º, § 4º da Lei nº 9.718, de 1998, com redação dada pelo PLV), no qual as alíquotas específicas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins foram fixadas, respectivamente, em R\$23,38 e R\$107,52, por metro cúbico de álcool, para o produtor ou importador, e em R\$58,45 e R\$268,80, por metro cúbico de álcool, para o distribuidor. O Poder Executivo fica autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas e dos valores fixados.

O art. 17 modifica o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, aumentando de nove para quinze por cento a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidente sobre as

empresas de seguros privados, as de capitalização e as instituições financeiras, referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar (LCP) nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Além disso, transfere do art. 37 da Lei nº 10.637, de 2002, para o art. 3º da Lei nº 7.689, de 1988, a referência à alíquota geral da CSLL, de nove por cento, tomando mais clara a legislação.

Do art. 18 em diante, o PLV incorpora dispositivos que não constavam da MPV.

O art. 18 altera os arts. 8º e 28 da Lei nº 10.865, de 2004, prorrogando, até 30 de abril de 2012, a redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre papel destinado à impressão de jornais e papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos, bem como das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita da venda, no mercado interno, desses mesmos bens.

O art. 19 altera o art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para incluir entre as hipóteses em que não se exige a retenção na fonte do IR, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, os pagamentos feitos por entidades públicas nos casos de aquisição de petróleo, álcool, biodiesel e demais biocombustíveis.

O art. 20 acresce o art. 4º-A à Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para isentar do IR a pensão especial e outros valores recebidos em decorrência da Síndrome de Talidomida.

O art. 21 altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir expressamente entre as hipóteses de dedução da base de cálculo do IR as importâncias pagas a título de pensão alimentícia baseada em escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, é alterada pelos arts. 22 e 23 do PLV para ajustar a legislação tributária de combate à elusão fiscal decorrente da guerra fiscal internacional.

O art. 24 autoriza a pessoa jurídica sujeita ao regime não-cumulativo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, produtora ou fabricante dos produtos relacionados no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003, a descontar créditos relativos a aquisição desses produtos de outra pessoa jurídica importadora, produtora ou fabricante, para revenda no mercado interno ou para exportação.

Pelo art. 25 suspende-se a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, inclusive na

importação, no caso de venda ou importação de acetona a ser utilizada exclusivamente na produção de defensivos agropecuários.

Os arts. 26 e 27 do PLV alteram os arts. 8º e 28 da Lei nº 10.865, de 2004, para reduzir a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação na hipótese de importação de material de emprego militar e gás natural liquefeito (GNL). Além disso, inclui, no inciso VII do § 12 do art. 8º da norma, a hipótese de industrialização de aeronaves entre aquelas que autorizam a redução a zero das alíquotas. O mesmo se dá no que se refere às alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno.

O art. 28 suspende a incidência do Imposto de Importação sobre partes, peças e componentes destinados a emprego na industrialização, revisão e manutenção de alguns bens de uso militar, entre eles, blindados, navios e simuladores de voo.

O art. 29 estende aos serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas, a forma de tributação do IR atualmente aplicável aos serviços hospitalares. Assim, a base de cálculo do imposto passa a ser determinada pela aplicação do percentual de oito por cento – em vez de trinta e dois por cento – sobre a receita bruta auferida mensalmente.

O art. 30 reduz a dez por cento, até 31 de dezembro de 2008, a multa prevista no § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, para os casos de ausência de apresentação de declarações fiscais, quando aplicada a associação sem fins lucrativos.

Com o intuito de evitar transferências de sociedades de gestão societárias, as chamadas **holdings**, para outros países, o art. 31 do PLV autoriza o deferimento do reconhecimento das despesas com juros e encargos financeiros pagos ou incorridos, relativos a empréstimos contraídos para financiamento de investimentos em sociedades controladas.

O art. 32 do PLV promove alteração na Lei nº 10.833, de 2003, ao inserir nessa norma vinte artigos (58-A a 58-U) versando sobre a tributação das chamadas bebidas frias (água, refrigerantes, cervejas de malte). A alteração legislativa trata do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização desses produtos, e substitui o sistema atualmente em vigor.

Relativamente ao IPI, a nova proposição manda aplicar aos produtos referidos as alíquotas previs-

tas na Tabela de Incidência desse Imposto (TIPI), constante do Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, e enuncia regras de apuração, cálculo, recolhimento e suspensão (arts. 58-E a 58-H).

A incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre a receita bruta decorrente da venda dos produtos em comento passa a ser feita com base nas alíquotas de 3,5% e 16,65%, respectivamente, admitido o crédito das pessoas jurídicas industriais nas operações de revenda (art. 58-1). Atualmente, o art. 49 da Lei nº 10.833, de 2003, enuncia as alíquotas de 2,5% e 11,9%. O art. 58-J mantém o regime especial de tributação atualmente vigente no art. 52 da Lei nº 10.833, de 2003, mas inclui nele o IPI e altera substancialmente a forma de apuração, que passa a ser em função do Valor Base, expresso em reais ou em reais por litro, discriminado por tipo de produto e por marca comercial, definido a partir de um Preço de Referência determinado pelo preço médio de venda das mercadorias no varejo, ou praticado pelo importador, pelo industrial ou pelo encomendante. A distinção entre os produtos poderá considerar a capacidade, o tipo de recipiente, as características e a classificação fiscal (§ 9º do art. 58-J).

Para fixação do Valor Base, o Poder Executivo poderá adotar até 70% do Preço de Referência do produto – que poderá ser reduzido e restabelecido – ou seu preço de venda praticado pelo importador, pela pessoa jurídica industrial ou pelo encomendante. O Valor Base será divulgado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio de seu sítio na internet e vigorará a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação (art. 58-L).

No regime especial, as alíquotas do IPI serão estabelecidas pelo Poder Executivo, por classificação fiscal, e as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins serão de 2,5% e 11,9%, respectivamente, incidentes sobre o Valor Base (art. 58-M).

As pessoas jurídicas obrigadas a instalarem medidores de vazão somente poderão optar pelo regime especial de tributação quando concluída a sua instalação (§ 12 do art. 58-J).

Os arts. 58-O e 58-P enunciam as regras para a opção pelo regime especial de tributação, e o art. 58-Q determina a aplicação de multa de ofício à pessoa jurídica que prestar informação incorreta ou incompleta acerca de preços de venda praticados.

O art. 58-R autoriza as pessoas jurídicas que adquirirem no mercado interno, para incorporação ao seu ativo imobilizado, os equipamentos de que trata o inciso X do **caput** do art. 28 da Lei nº 10.865, de 2004 (introduzido, mais à frente, pelo art. 34 do PLV), a deduzirem da Contribuição para o PIS/Pasep e da

Cofins apuradas pelo regime não-cumulativo, em cada período, créditos presumidos relativos ao ressarcimento do custo de sua aquisição, nos termos e condições fixados pela SRFB.

O art. 58-S manda aplicar as normas gerais do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nas hipóteses de infração à legislação respectiva. O art. 58-T veda a aplicação das disposições dos arts. 58-A a 58-S às pessoas jurídicas optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). O art. 58-U determina ao Poder Executivo a regulamentação do disposto nos arts. 58-A a 58-T.

Voltando ao PLV, o art. 33 traz regra de transição entre os regimes atual e o a ser implementado.

Como dito acima, o art. 34 acrescenta inciso X ao **caput** do art. 28 da Lei nº 10.865, de 2004, reduzindo a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de equipamentos de controle de produção, inclusive medidores de vazão, condutivímetros, aparelhos para controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos, quando adquiridos por pessoas jurídicas legalmente obrigadas à sua utilização, nos termos e condições fixados pela SRFB. Note-se que essa alteração relaciona-se com aquela realizada pelo art. 58-R. Contudo, o inciso X do **caput** do art. 28 da Lei nº 10.865, de 2004, também foi introduzido pelo PLV na legislação pelo já descrito art. 26, com redação diversa, o que exigirá correção.

Os arts. 35 a 39 fazem alterações em artigos das Leis nºs 10.637, de 2002, 10.833, de 2003, 10.865, de 2004, 11.051, de 2004, e 11.196, de 2005, para adequá-los e compatibilizá-los às alterações realizadas pelo art. 32 do PLV.

O art. 40 acresce a alínea f no inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que trata do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), para abater do cálculo da área tributável as áreas alagadas para fins de constituição de reservatório de usinas hidrelétricas autorizadas pelo poder público.

O art. 4 é a cláusula de vigência, o art. 42 a de revogação. Merece destaque a revogação dos §§ 1º e 2º do art. 126 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que conforma essa norma à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF). Com efeito, a exigência do depósito ou arrolamento de bens como condição de admissibilidade de recursos administrativos tem sido considerada pelo tribunal como atentatório ao direito de petição e ao princípio do contraditório, além de ser desproporcional.

## II – Análise

### II.1 – Constitucionalidade, Adequação Orçamentária e Financeira, Técnica Legislativa da MPV e do PLV

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 413, de 2008, e do PLV nº 14, de 2008, frisamos que a União é competente para legislar sobre Imposto de Importação, Imposto de Renda, IPI, ITR e contribuições sociais, a teor dos arts. 24, inciso I; 48, inciso I; 149; 153, incisos I, III, IV e VI; e 239 da Constituição Federal (CF).

As matérias veiculadas nas proposições não estão no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

A teor do art. 62 da Constituição Federal, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República está legitimado a editar medida provisória, a ser apreciada pelo Congresso Nacional.

As razões justificadoras da edição da MPV nº 413, de 2008, estão bem delineadas na Exposição de Motivos (EM) nº 3, de 2008 – MF, que informa estar a relevância das medidas propostas consubstanciada na necessidade de preservação do equilíbrio fiscal levado a efeito pelo Governo Federal, da proteção tarifária dos produtos nacionais e de desonerações de investimentos, beneficiando, em consequência, os setores abrangidos. Por seu turno, a urgência da MPV decorre da necessidade de as medidas tributárias adotadas entrarem em vigor o mais rapidamente possível, observado o princípio nonagesimal.

Em relação à admissibilidade, importa consignar que a matéria contida na MPV não está entre aquelas cuja veiculação por medida provisória é vedada pelo § 1º do art. 62 da Constituição.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, a EM nº 3, de 2008 – MF, esclarece que a renúncia de receitas em cada exercício financeiro, resultante das medidas propostas, será considerada de forma a não afetar o cumprimento da meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mediante ajustes na programação orçamentária e financeira. Para os anos de 2008, 2009 e 2010, o efeito dessas medidas sobre a arrecadação será considerado quando da elaboração do projeto de lei orçamentária anual, nos seguintes valores: (i) a depreciação acelerada de que trata o art. 1º ensejará renúncia temporária do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da CSLL estimada em R\$12,32 milhões em 2008,

R\$24,64 milhões em 2009 e R\$ 36,96 milhões em 2010; (ii) o disposto no art. 4º, embora gere renúncia temporária, não possibilita mensuração adequada, uma vez que se desconhece antecipadamente a quantidade



de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura que será alocada pelos agentes econômicos; e (iii) a aplicação das alíquotas art. 2º tem do Imposto de Importação previstas no art. 2º tem caráter regulatório, o que impossibilita a quantificação da arrecadação adicional decorrente da sua instituição.

Diante disso, a MPV respeitou o comando do art. 14 da LCP nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), mostrando-se adequada, em termos orçamentários e financeiros.

Em relação à técnica legislativa, serão necessárias correções formais nos arts. 26 e 34 do PLV, que incluem como visto acima, um mesmo dispositivo na Lei nº 10.865, de 2004 (inciso X no **caput** do art. 28), mas versando sobre matérias diversas. Também serão necessárias correções de redação nos arts. 27 e 32, que fazem remissão àqueles dispositivos incluídos. Ademais, lembramos a publicação, em 13 de maio de 2008, da MPV nº 428, parte do pacote de estímulo à indústria nacional do Governo, que introduziu um inciso X no **caput** do art. 28 da Lei nº 10.865, de 2004. Desse modo, os incisos X inseridos em duplicidade serão reenumerados, levando-se em consideração a MPV nº 428, de 2008.

## II.2 – Mérito

No mérito, a MPV e o PLV instituem, mas também retiram benefícios fiscais, alteram a forma de tributação do Imposto de Importação e da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre alguns produtos e setores, cria obrigações tributárias e aumentam a alíquota da CSLL incidente sobre algumas atividades. As medidas são bem-vindas e, de certa forma, refletem pleitos recorrentes Formulados ao Poder Legislativo ou aperfeiçoamentos da legislação pátria.

Especialmente quanto às desonerações, destacamos aquelas referentes ao setor hoteleiro, aos alugueis de equipamentos para infra-estrutura, aos veículos para transporte escolar, ao papel de imprensa, aos laboratórios e clínicas, aos podadores da Síndrome de Talidomida.

A concessão de depreciação acelerada incentiva a dos bens do ativo imobilizado das pessoas jurídicas que prestam serviços de hotelaria proporcionará alívio ao setor, que reclama da sazonalidade e da recente mudança do fluxo turístico.

Em relação a não aplicação da alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins aos valores destinados ao fretamento de embarcações para fins turísticos envidamos esforços para que o segmento de cruzeiros marítimos não fosse onerado. O Ministério do Turismo e a Secretaria da Receita Federal do Brasil fizeram parte dessa negociação e a tendência é que

o Executivo tome uma posição no sentido de não elevar a carga tributária sobre esse importante segmento que, na temporada 2005/06, gerou US\$8,7 milhões de impostos pagos, 24 mil empregos diretos e indiretos e representa importante vetor de fomento às economias regionais com potencial turístico.

Na última temporada, os navios visitaram 25 localidades com 415 escalas, ou seja, levaram turistas para diferentes pontos do Brasil, o que produziu uma expansão nos comércios locais de até 40%. Entre os setores mais beneficiados estão os restaurantes, bares, lojas e taxistas.

A alteração na forma de tributação do Imposto de Importação reflete uma decisão de política fiscal, de forma a evitar o subfaturamento de produtos importados e a concorrência desleal com produtos nacionais.

A suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as receitas de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do REIDI complementa as medidas já introduzidas pela Lei nº 11.488, de 2007.

Autorizar a restituição ou a compensação dos valores retidos na fonte a título da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins não gera renúncia fiscal, mas alivia o fluxo de caixa do contribuinte. A medida decorre da posição da SRFB, baseada no art. 64, § 4º, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no sentido de que os valores correspondentes à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins retidos na fonte somente poderiam ser utilizados como dedução do que for devido a título dessas contribuições.

O art. 6º do PLV corrige erro material no inciso VIII do **caput** do art. 28 da Lei nº 10.865, de 2004, além de incluir as vendas à União entre as beneficiadas com a redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no que se refere a veículos e embarcações novos destinados ao transporte escolar para a educação básica, medida que já deveria ter sido incluída na redação original. Efetivamente, não se justifica a exclusão do benefício nos casos de vendas à União. A exclusão da expressão “na zona rural” da norma, visando ampliar o benefício ali previsto, que passa a acolher o transporte escolar em zona urbana, é meritória.

As alterações promovidas pela MPV na forma de tributação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre o álcool, inclusive para fins carburantes, foi motivada por fatores de política fiscal, e gerou extensa polêmica, razão pela qual exigiu aperfeiçoamentos, promovidos pela Câmara dos Deputados e

incorporados ao PLV. A despeito de a nova sistemática de distribuição da tributação entre produtores (40%) e distribuidores (60%) ter sido fruto de acordo formulado com a participação do setor e do Governo, ainda restaram dúvidas no tocante a uma excessiva oneração dos produtores do Nordeste. Em negociações com o Secretário da Receita Federal do Brasil ficou afastada essa possibilidade, mormente em virtude da possibilidade de calibragem de alíquotas prevista na norma. Assim, fica mantida a manutenção da neutralidade econômica.

O aumento da alíquota da CSLL incidente sobre as pessoas jurídicas de seguros privados, as de capitalização e as instituições financeiras visa estabelecer incidência tributária compatível com a capacidade contributiva desses setores econômicos. Isso porque eles vêm apresentando forte dinamismo, expansão e lucratividade, proporcionados pelo crescimento econômico do País, fruto das medidas macroeconômicas adotadas. Note-se que, no PLV, foram excluídas da tributação majorada as administradoras de mercado de balcão organizado, as bolsas de valores e de mercadorias e futuros e as entidades de liquidação e compensação, pois não são propriamente instituições financeiras e têm papel estratégico no barateamento da captação de recursos para financiamento de empresas produtivas.

A prorrogação, até 30 de abril de 2012, da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins-Importação, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins referentes a papel destinado à impressão de jornais e periódicos é salutar e dará mais fôlego a setor de grande importância, que vem passando por graves dificuldades nos últimos anos e necessita da importação desses bens, que não são produzidos ou o são em escala reduzida no nosso País.

A inclusão do petróleo, álcool, biodiesel e demais biocombustíveis entre as hipóteses em que não se exige a retenção, na fonte, do IR, da CSLL, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep, quando os pagamentos forem realizados por entidades públicas, unifica o tratamento dado a esses bens. Inexiste, na verdade, razão para a discriminação.

A medida implementada pelo art. 20 do PLV, que isenta do IR a pensão especial e outros valores recebidos em decorrência da Síndrome de Talidomida, corrige grave distorção na interpretação dada pela SRFB ao assunto. Efetivamente, a pensão constitui verba indenizatória por expressa previsão legal e não deve ser tributada.

O art. 21 apenas atualiza a redação da Lei nº 9.250, de 1995, de forma a adequá-la às modifica-

ções realizadas no Código de Processo Civil pela Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, que possibilitou o inventário, a partilha, a separação consensual e o divórcio consensual por via administrativa.

Os ajustes na Lei nº 9.430, de 1996, contidos nos arts. 22 e 23 do PLV, dão novas ferramentas para que a SRFB possa melhorar seu controle sobre as operações internacionais realizadas sob regime de tributação favorecida. Além disso, incorpora à legislação ordinária critérios para identificação dos chamados países ou dependências de tributação favorecida.

A instituição de crédito da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nas operações de revenda entre produtores e importadores, nos casos de incidência concentrada desses tributos, para que não haja dupla tributação, é medida justa e adequada, que vai ao encontro do aperfeiçoamento do sistema não-cumulativo.

A suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, inclusive na importação, no caso de venda ou importação de acetona tem relevância na medida em que esse produto é insumo para a produção de matéria-prima utilizada na elaboração de defensivos agropecuários, que já gozam do benefício, a teor do inciso II do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

As alterações na Lei nº 10.865, de 2004, realizadas pelos arts. 26 e 27 do PLV, deferem benefícios nas hipóteses de importação e venda, no mercado interno, de material de emprego militar, e têm clara importância estratégica, mormente por estimular a indústria nacional e o aparelhamento das nossas Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública. Também com esse último objetivo a alteração promovida pelo art. 28 do PLV.

A redução do percentual incidente sobre a receita bruta auferida mensalmente pelas sociedades prestadoras de serviços de análises clínicas, diagnóstico, terapia, etc. (art. 29), reduzindo significativamente a base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido, ajusta a legislação à realidade dessas empresas.

As associações sem fins lucrativos ganham válido incentivo no art. 30 do PLV. Realmente, as multas atualmente aplicadas são excessivas e desproporcionais, com valor mínimo de quinhentos reais, sendo salutar a sua revisão, medida essa que favorecerá, inclusive, a regularização de muitas entidades.

O art. 31 do PLV, relacionado ao tratamento contábil dado às despesas financeiras de holdings, foi sugerido pela SRFB e tenciona diminuir a diferença de tributação incidente sobre o ganho de capital devido pelas holdings sediadas no Brasil em relação àquelas domiciliadas no exterior, com investimentos em em-

presas brasileiras, inibindo a transferência das suas sedes para outros países. O mecanismo possibilitará maior flexibilidade a essas empresas, sem gerar renúncia fiscal.

A nova forma de tributação das bebidas frias, introduzida pelos arts. 32 a 39 do PLV, tem como finalidade corrigir alegadas distorções no sistema atual que onerariam desproporcionalmente as empresas do setor. A legislação em vigor trataria as bebidas de forma idêntica, sem atentar para as diferenças das mercadorias, sobretudo no que tange ao preço. Diante disso, as pequenas e médias produtoras de bebidas, que vendem produtos a preços mais baixos para competir com as grandes empresas, vêm pleiteando as alterações ora em comento há vários anos junto aos Poderes Executivo e Legislativo.

Em que pese ser meritória a reivindicação dos pequenos produtores, acreditamos que mudanças de tributação tão amplas e que afetam substancialmente o setor envolvido não deveriam ser tratadas por medida provisória. As acirradas discussões envolvendo as alterações promovidas pelo Executivo na forma de tributação do álcool são prova de que essas matérias devem ser estudadas com cautela, para que não haja distorções na economia e nem quebra de isonomia, eficiência e neutralidade, que poderiam ocasionar prejuízos, como, por exemplo, o aumento dos preços ao consumidor.

Com base nesse entendimento, estávamos dispostos a rejeitar esse ponto do PLV, para que a matéria tivesse curso no Congresso Nacional como projeto de lei. Entretanto, após muita reflexão e horas de negociação, resolvemos adotar caminho diverso e manter intacto o PLV. A economia processual legislativa nos levou a tomar essa decisão. Efetivamente, havendo mudança do PLV seria necessário o seu retorno a Câmara dos Deputados, com grave risco de perda do prazo final para a aprovação da MPV, o que jogaria por terra praticamente seis meses de estudos, reuniões, audiências públicas, discussões realizados durante a tramitação da medida. Além disso, na hipótese de caducidade da MPV, prejuízo maior seria gerado, pois as várias medidas de desoneração tributária e de aperfeiçoamento da legislação pátria seriam perdidas.

Finalmente, a retirada das áreas alagadas para fins de constituição de reservatório de usinas hidrelétricas da área tributável submetida ao ITR reduzirá o ônus incidente sobre essa atividade e poderá reduzir o valor das tarifas de energia.

**III – Voto**

Ante o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 413, de 2008, e pela aprovação

do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008, dela proveniente, com as seguintes emendas de redação:

**EMENDA Nº 186 – RELATOR-REVISOR**

Dê-se a seguinte redação ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nos termos propostos pelo art. 26 do PLV nº 14, de 2008:

Art.26. ....  
 Art.8º .....  
 ..... (NR)”  
 Art.28. ....

XI – veículos e canos blindados de combate, novos, armados ou não, e suas partes, produzidos no Brasil, com peso bruto total até 30 (trinta) toneladas, classificados na posição 87.10.00.00 da Tipi, destinados ao uso das Forças Armadas ou órgãos de segurança pública brasileiros, quando adquiridos por órgãos e entidades da administração pública direta, na forma a ser estabelecida em regulamento;

XII – material de defesa, classificado nas posições 87.10.00.00 e 89.06.10.00 da Tipi, além de partes, peças, componentes, ferramentas, insumos, equipamentos e matérias-primas a serem empregados na sua industrialização, montagem, manutenção, modernização e conversão.

..... (NR)”

**EMENDA Nº 187 – RELATOR-REVISOR**

Dê-se a seguinte redação ao art. 40-A a ser incluído na Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nos termos propostos pelo art. 27 do PLV nº 14, de 2008:

Art.27. ....

“Art. 40-A. A suspensão de incidência da Contribuição pra o PIS/Pasep e da Cofins de que trata o art. 40 desta lei aplica-se também à venda de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem destinados a pessoa jurídica fabricante dos produtos referidos no inciso XI do **caput** do art. 28 desta lei, quando destinados a órgãos e entidades da administração pública direta.

§ 1º .....

§ 2º Da nota fiscal constará a indicação de que o produto transportado destina-se à venda a órgãos e entidades da administração pública direta, no caso de produtos referidos no inciso XI do **caput** do art. 28 desta lei.

§ 3º .....

**EMENDA Nº 188 – RELATOR-REVISOR**

Dê-se a seguinte redação ao art. 58–R a ser incluído na Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, nos termos propostos pelo art. 32 do PLV nº 14, de 2008:

Art. 32. ....

“Art. 58 – R. As pessoas jurídicas que adquirirem no mercado interno, para incorporação ao seu ativo imobilizado, os equipamentos de que trata o inciso XIII do **caput** do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apuradas em cada período créditos presumidos relativos ao ressarcimento do custo de sua aquisição, nos termos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto às especificações técnicas desses equipamentos.

§ 1º Os créditos presumidos de que trata o **caput** deste artigo serão apropriados no prazo de 1(um) ano e calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor de aquisição do bem, a cada mês, multiplicado, no caso do crédito da:

.....

**EMENDA Nº 189 – RELATOR – REVISOR**

Dê-se a seguinte redação ao art. 34 do PLV nº 14, de 2008:

Art. 34. O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 28. ....

XIII – equipamentos de controle de produção, inclusive medidores de vazão, condutivímetros, aparelhos para controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos, quando adquiridos por pessoas jurídicas legalmente obrigadas à sua utilização, nos termos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto às suas especificações técnicas.

Parágrafo técnico. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos incisos IV, X e XIII do **caput** deste artigo.”(NR)

Sala das Sessões, – **César Borges**, Revisor-Relator.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador César Borges, sem dúvida, foi um esforço hercúleo. Acho que V. Ex<sup>a</sup> merece congratulações porque esta Medida Provisória pode ser intitulada “medida que pode tudo”.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – E às vezes com a incompreensão de alguns, viu, Sr. Presidente?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta MP pode até ser a “MP pode tudo”, mas não vai ser “a pode tudo” com nosso voto. Nós nos manifestamos logo com relação à urgência, relevância e constitucionalidade, e não nos manifestamos agora, nós nos manifestamos em janeiro de 2008, quando ela foi editada.

Nós, Democratas, entramos com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, a de nº 4.003, junto ao Supremo Tribunal Federal. Digo as razões.

No PLV nº 14, de 2008, no seu art. 2º, é tratada a forma de incidência do Imposto de Importação sobre as mercadorias descritas nos Capítulos 22, 39, 40, 51 a 64, 82, 83, 90, 91 e 94 a 96 da Nomenclatura Comum do Mercosul, NCM. No caso, ela deixa de incidir, a alíquota *ad valorem*, e passa a incidir a alíquota *ad rem*, específica no montante de R\$10,00 por quilograma líquido ou por unidade de medida estatística da mercadoria. Além disso, o Executivo fica autorizado a estabelecer e alterar a relação de mercadoria sujeita à incidência do inciso II e a alterar as alíquotas *ad rem* aplicáveis, observado como limite o valor acima referido, bem como diferenciá-las por tipo de mercadoria.

Estou lendo os termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade e as razões.

Existem ademais limitações do Brasil relativamente à fixação de alíquotas de importação de forma unilateral. Com a formação do Mercado Comum do Sul – Mercosul, o Brasil abriu mão de parte da sua soberania em prol da formação de um pacto regional de comércio com a Argentina, Uruguai e Paraguai. Ademais a cobrança de Imposto de Importação sem base no valor efetivo da mercadoria pode gerar questionamento na Organização Mundial do Comércio.

Então, baseados nesses elementos, o meu Partido entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade



no Supremo. Essa Adin se encontra, desde fevereiro deste ano, na Procuradoria-Geral da República para obter parecer.

Quero, até por economia processual, me reservar para o encaminhamento das razões pelas quais o meu Partido votará contra esta medida provisória, que, mais do que uma MP que aumenta imposto à CSLL, é uma MP que impõe ao Congresso, ao Senado, uma minirreforma tributária por medida provisória. Ora, se nós somos contra medida provisória que fale de crédito extraordinário, o que dizer de medida provisória que estabeleça uma minirreforma tributária?

Custa-me – fiquei observando os rictos faciais do Senador César Borges – crer o esforço que ele deve ter feito para oferecer o parecer que fez. Com as convicções que S. Ex<sup>a</sup> tem, deve ter feito um esforço sobre-humano para oferecer o parecer que ofereceu. Agora, nós, por dever partidário, por convicção programática, vamos votar contra e vamos argumentar para tentar derrubar essa MP, que, na verdade, aumenta a carga tributária do Brasil, diminui a competitividade do Brasil no mercado internacional, não cria benefícios nem é necessária.

Mas sobre isso me reservo a oportunidade de fazer o encaminhamento, porque espero que seja derubada a matéria logo na constitucionalidade. Se não o for, no encaminhamento do mérito, farei a apresentação das minhas razões.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA)

– O meu Partido manifesta-se, portanto,...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Já darei a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma proposição a todas as Lideranças. Todos querem discutir esta matéria e todos falarão pelo mérito. O Senador José Agripino encaminhou também contrário pela constitucionalidade.

Temos um entendimento com as Oposições no sentido de que votemos simbolicamente a constitucionalidade e votemos nominalmente, no painel, o mérito da matéria. Então, qual é a proposição? Que pudéssemos votar agora simbolicamente a constitucionalidade. Dar-se-ia por encerrada a discussão e todos encaminhariam a votação, podendo o painel ser aberto, o que liberaria os Senadores já para votarem.

Então, faço essa sugestão às Lideranças e a V. Ex<sup>a</sup>, para que possamos, por economicidade, funcionar rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto às Lideranças se concordam com a proposta do Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, penso que o Senador Romero Jucá está muito otimista, achando que a matéria vai ser aprovada na sua constitucionalidade, o que espero que não seja.

Se, porventura, a matéria for considerada constitucional, concordo com a proposição. Agora, espero apenas que a matéria caia logo na constitucionalidade. E recomendo aos meus companheiros o voto “não”, pedindo que voto nominal seja feito no mérito, se viermos a apreciar o mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Parecer preliminar do Relator revisor, Senador César Borges, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002 – CN.

No mérito, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com as emendas de nº 186 a 189, de redação, do Relator revisor.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Consulto o Senador Antonio...

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA. *Fora do microfone.*) – Fico para o mérito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Fica para o mérito, então. S. Ex<sup>a</sup> fez a opção para encaminhar, discutir o mérito.

Em votação os pressupostos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – O Democratas vota contra, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Contra o voto do Democratas.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado com o voto contrário do Democratas...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Contra o voto da Minoria e contra o voto do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...com o voto contrário da Minoria e do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Passa-se à discussão do mérito.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, de acordo com o entendimento, seria aberto o painel e todos fariam por encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de abrir o painel, vamos ler os requerimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 693, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para votação em Separado da Emenda nº 5, de autoria do Deputado Tadeu Filippelli, oferecida à Medida Provisória nº 413, de 2008).

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.



#### REQUERIMENTO Nº 694, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 61, de minha autoria, oferecida à Medida Provisória nº 413, de 2008).

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.



#### REQUERIMENTO Nº 695, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 137, de minha autoria, oferecida a Medida Provisória nº 413, de 2008).

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008.



**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, queria inscrever-me para encaminhar.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Em votação os requerimentos contrários, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estamos votando os requerimentos. Depois direi ao Senador Aloizio que está inscrito para discutir o mérito.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar o mérito. Agradeço ao Senador Romero Jucá.

Em votação os requerimentos de destaque que acabam de ser lidos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR.) – Contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Rejeitados os requerimentos por maioria de votos, contra os votos do DEM e do PSDB.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Com os votos favoráveis do DEM e do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votos da Minoria, encaminhados pela Liderança da Minoria, tendo à frente o Senador Mário Couto.

Passa-se à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas do Relator revisor.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, nós acertamos verificação...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Peço verificação de *quorum*, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então, vamos encaminhar e abrir o painel, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos abrir o painel.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Eu gostaria de consultar, Sr. Presidente, se as emendas do Senador César Borges, que fazem parte da proposta dele, serão votadas em globo, junto com o texto, ou serão votadas em globo, separadamente, depois?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Serão votadas posteriormente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então, eu informo e solicito às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que nós teremos duas votações nominais. A votação nominal do texto e a votação nominal das emendas.

Eu pergunto se é possível fazer a inversão: votaríamos primeiro as emendas, que são emendas de redação, que não têm nenhum tipo de polêmica, e deixaríamos para o final o texto conclusivo da matéria, porque haverá um debate maior, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para contraditar, o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como se pode votar emenda de redação a um texto que não está aprovado, que está em apreciação? Eu discordo do Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, então gostaria de propor à Oposição que votemos nominalmente a matéria do texto todo e depois, simbolicamente, as emendas, que são emendas de redação.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Concordo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Então, está acertado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço às Lideranças o espírito de entendimento.

Em votação o Projeto de lei de Conversão; as emendas serão votadas simbolicamente depois.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por ver nesta medida provisória aumento de carga tributária, o que agride a nossa linha de atuação no Congresso, o PSDB vota contra; não faz obstrução, mantém os seus Senadores em plenário, mas vota contra. E as razões serão bem demonstradas ao logo do processo de discussão da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSDB vota contra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, a favor da matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PSDB, “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Liderança do Governo vota “sim”.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas cumpre o acordo feito. Retirou-se a MP nº 430 do plano da legalidade de fato, mas não de direito, porque a matéria está acordada, e não precisa mais ser votada nem na Câmara nem no Se-

nado. Remeteu-se um projeto de lei complementar, concedendo crédito de 7,5 bilhões para pagamento de reajuste de servidores. Fizemos um acordo para que se votassem todas as MPs; votássemos sem compromisso de mérito, mas sem obstrução.

Por essa razão, nós não vamos obstruir. Vamos garantir o quórum. Agora, votamos contra; e, em seguida, quando me for dada oportunidade, da tribuna, eu colocarei as razões do meu partido para o voto contrário a esta MP.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Epitácio Cafeteira.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PTB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PTB vota “sim”.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Renato Casagrande tem a palavra.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero também me inscrever para os encaminhamentos, para poder ter oportunidade de uma exposição mais detalhada da posição minha e do PSB, mas orientando o voto “sim”, compreendendo a complexidade da matéria, e até o que foi acrescido à matéria na Câmara, mas compreendendo a necessidade de votarmos, para que possamos ter as conquistas desta matéria. Nós votamos “sim”, Sr. Presidente. Posteriormente, farei um pronunciamento com mais detalhes.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PSB vota “sim”.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou na mesma direção dos Líderes José Agripino e Arthur Virgílio, exatamente por entender que a carga tributária não é mais possível neste País.

Por isso, a Minoria vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Minoria vota “não”.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador João Pedro.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PT encaminha o voto “sim”.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB?

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB parabeniza o nobre Relator César Borges pelo brilhante relatório que proferiu, encaminha o voto “sim” e pede às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que estejam fora do plenário que venham, porque estamos em votação nominal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O PMDB vota “sim”, de acordo com o Líder Valdir Raupp.

A Senadora Marisa Serrana quer se inscrever? (Pausa.)

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, digo que é imprescindível que o País mantenha um superávit primário elevado neste ano de 2008. Nós estamos, neste momento, com superávit primário nominal, ou seja, o Governo gasta menos do que arrecada, incluindo o pagamento de juros da dívida pública. Nós estamos falando de juros da ordem de R\$170 bilhões por ano.

É fundamental manter um elevado superávit primário para que o País possa amortecer esta inflação importada que é predominantemente de alimentos, mas se estende a outras matérias-primas, a petróleo, aço e minério de ferro e que, evidentemente, atinge toda a economia internacional e atinge a economia brasileira.

A principal linha de defesa dessa inflação é a taxa de câmbio, mas nós temos um déficit de transações correntes de US\$14 bilhões nesses quatro meses que não pode se prolongar por muito tempo. Portanto, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos, que é o caráter mais importante desta medida provisória, é indispensável. E a rentabilidade dos bancos

demonstra que esse é um fato gerador de impostos que deve ser utilizado num cenário como este.

É importante que o País possa tributar alguns setores que têm uma grande contribuição de geração de riqueza, dado que fizemos um grande esforço de desoneração de impostos; não apenas a CPMF, que foram R\$40 bilhões a menos e que não trouxe redução de preços nem os impactos aqui anunciados. É só olhar o custo de vida e ver que a economia é muito mais complexa e que os setores econômicos tendem a absorver, na margem de lucro, concessão de impostos como a que fizemos.

Além disso, fizemos uma desoneração de R\$21 bilhões na política industrial para investimento, para exportação, para inovação tecnológica para impulsionar o setor de *software*. E é muito mais inteligente o Brasil desonerar o setor produtivo, desonerar o investimento, desonerar a exportação, desonerar aqueles da economia formal e tributar os setores que têm contribuição a dar, especialmente o setor financeiro, que aumentou em torno de 29% o financiamento no ano passado, que se mantém numa linha crescente de participação do crédito na economia e que, portanto, tem de dar uma contribuição.

Quero dizer também que, nessa medida provisória, estamos prorrogando alguns benefícios fiscais que o Senado ajudou a construir, como, por exemplo, publicações, papel e celulose de imprensa, benefícios fundamentais para que o Brasil, que é um grande exportador de papel e celulose, tenha autonomia em papel de imprensa, porque importamos dois terços do papel de imprensa por uma política de benefício fiscal para publicações e jornais que não tinha consistência na cadeia produtiva. Resolvemos isso e estamos prorrogando esse benefício. Quero parabenizar o Relator César Borges por essa definição.

Quero, no entanto, manifestar minha discordância com dois dispositivos. O primeiro deles é o dispositivo que propõe repartir entre as usinas de álcool e as distribuidoras o fato gerador dos impostos. Ora, durante muito tempo, enfrentamos uma grande sonegação de impostos no setor de combustível, com uma indústria de liminares, porque devido à tributação das distribuidoras havia distribuidoras fantasmas, que mascaravam resultados, que eram utilizadas para sonegação e planejamento fiscal. Felizmente este Congresso, este Senado, desmontou esse mecanismo quando exigiu que a refinaria de petróleo seja tributada na fonte. Isso desorganizou essa indústria de sonegação.

Quero lembrar que o setor de etanol está vivendo um dos seus melhores momentos, o setor de álcool e açúcar por quê? Porque é um preço indexado ao combustível. O preço do petróleo vem crescendo.



Felizmente, não é todo repassado para a economia doméstica – a Cide amortece, a Petrobras amortece. Mas, hoje, é um setor que está plantando combustível. O crescimento das vendas de etanol no ano passado foi de 47%. A gasolina caiu menos 3%. Por que repartir entre a usina e a distribuidora o recolhimento de impostos? Vamos abrir espaço para a sonegação. Essa é a verdade. É muito melhor fiscalizar na usina, na origem. É muito mais inteligente e racional e vai estimular uma concorrência saudável não entre aqueles que pagam seus impostos e aqueles que não pagam.

Quero, para concluir, Sr. Presidente, dizer que vejo da mesma forma o que está sendo proposto no setor de bebidas. Se é verdade que há um desequilíbrio tributário entre o mercado de tubaínas e o mercado mais competitivo de grandes empresas que são mais eficientes e têm mais tradição, que já construíram uma grande presença no mercado de bebidas, vamos corrigir essa distorção, mas não tirando a fiscalização da boca da indústria. É muito mais fácil fiscalizar com um instrumento que vai acompanhar a vazão de refrigerantes, de bebidas, e a Receita poder tributar com eficiência, sem sonegação de impostos, toda a cadeia produtiva.

Então, eu proporia que fosse encaminhado um projeto de lei para corrigir essas distorções.

Por exemplo, tributar de forma diferenciada as bebidas, mas não criar o mecanismo de transferência da fiscalização para o ponto de distribuição, porque é impossível fiscalizar. Vamos reabrir o caminho da sonegação e criar uma concorrência predatória entre aquele que não é tributado, aquele que não paga os impostos, e o outro que paga e é sobrecarregado.

Não é essa a forma de proteger o pequeno produtor. A forma de protegê-lo é repensar a política fiscal e tributária nesse setor de uma forma justa, mas não abrindo brecha para sonegação.

Por isso, no meu entendimento, esses dois dispositivos não deviam estar nessa lei. E se forem aprovados, acho que o Governo deveria vetá-los. Estou dizendo publicamente o que penso, porque é do meu estilo; não escondo as minhas posições e as minhas convicções.

Entendo o acordo. Não há ambiente político para que esse projeto volte à Câmara. Acho que houve um entendimento na Câmara e não fui consultado. Quero registrar a minha posição.

Não sei qual será a decisão do Governo, mas acho que seria correto que fosse vetado, apresentado um novo projeto de lei para que pudéssemos discutir essa matéria com mais profundidade, procurando justiça tributária mas não abrindo espaço para sonegação, porque não é assim que vamos ajudar os

pequenos produtores e diminuir a concentração econômica; é tributando com justiça, mas não com esses mecanismos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa medida provisória aumenta a carga tributária, sem dúvida, o que, de antemão, já nos coloca em posição contrária a ela. Aumento de carga tributária é um ponto que nós, programaticamente, combatemos.

Portanto, este é um assunto que o Democratas não aceita realmente: aumento da carga tributária. O País tem que cortar gastos, e não aumentar impostos.

Temos aqui no art. 17 o aumento de 9% para 15% da alíquota de Contribuição sobre o Lucro Líquido sobre as empresas de seguros, capitalizações e instituições financeiras. Poderiam dizer que aumentar tributação de bancos é saudável. Acontece que os bancos repassam para os clientes, inclusive os tomadores de empréstimos, e o crédito no Brasil vem crescendo substancialmente. Nos últimos 5 anos, cresceu 14%, quer dizer, saiu de 22% do PIB e foi para 36% do PIB. Então a base de tomadores de empréstimo cresceu muito, inclusive em relação às classes menos favorecidas. Só que o *spread* bancário será agravado, quer dizer, a margem bruta dos bancos será agravada porque os bancos repassarão isso. Não adianta tributar e achar que o banco não vai repassar.

Além disso, também no caso das bebidas, das cervejas, dos refrigerantes, a intenção foi maldosa, até mesmo porque essa emenda entrou na Câmara dos Deputados, não veio do Governo, é bem verdade. Mas o Governo deveria ter recusado isso na Câmara. É um aumento de carga tributária também, só que o tiro pode sair pela culatra, porque em vez de aumentar a arrecadação pode estimular a sonegação.

Da forma com que é feito hoje, na fábrica, a sonegação é impossível, mas no momento em que for para ponto de venda, com certeza, isso vai gerar alta sonegação. O Governo deveria ter olhado isso com mais cuidado. Portanto, um aumento de carga tributária para nós é impensável e, por isso, o Democratas se posiciona contrariamente à medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero registrar a presença, na galerias do Senado, dos estudantes do Colégio Comunitário de Campinas, que estão acompanhando os trabalhos.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são tanto da Escola Comunitária de Campinas como da Escola da Vila de São Paulo. Eles hoje tiveram uma aula com o Senador Pedro Simon. Eu estava dialogando com eles, mas pela necessidade de todos estarmos no plenário, interrompemos a aula para que eles pudessem assistir ao processo de votação.

Quero saudar os estudantes que sempre têm vindo aqui, tanto da Escola Comunitária de Campinas como da Escola da Vila de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço minhas as palavras do Professor Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é incrível, Senador José Agripino, como o Governo manda para o Congresso uma proposta de reforma tributária que se propõe, de imediato, a acabar com todas as contribuições no seu processo natural e salutar, por esse aspecto, de resumir os impostos, as taxas e as contribuições no País. Ao mesmo tempo, nesta medida provisória que estamos analisando no momento, vem o aumento da alíquota da Contribuição Sobre o Lucro Líquido das Empresas. E dizem eles que, atingindo meramente o setor financeiro, os bancos, como se o Governo fosse muito inimigo de banco, como se os bancos não estivessem ganhando muito dinheiro ao longo dos cinco anos do Presidente em exercício, do Presidente Lula, e como se acreditassem eles, pobres e ingênuos que são, que os bancos ficariam com qualquer ônus, com qualquer prejuízo, como se os bancos não fossem repassar para a ponta da cadeia do processo os ônus, os custos sobre a forma de encarecimento dos empréstimos, sob a forma de ônus e custos para aqueles que são correntistas em cada estabelecimento bancário.

O fato é que representa por aí aumento de carga tributária e, por isso, o PSDB vota “não”. O PSDB vota “não”, Sr. Presidente, porque há aumento de carga tributária pela via de mais tributação ao setor alcooleiro. Vota “não”, porque há aumento de carga tributária pelo aumento da cobrança de impostos ao setor de refrigerantes.

Eu diria, grosso modo, que, sem contarmos com o excesso de arrecadação que torna despicienda, desnecessária qualquer tentativa de recriação de algo parecido com a antiga, malfadada, malsinada e indigitada CPMF, está, nesta medida provisória que estamos aqui a analisar, embutida uma CPMF.

Tem praticamente uma CPMF aí, sem contarmos com os efeitos que não estão analisados aqui, porque independiam da vinda, à apreciação pelo Congresso, do aumento da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras.

Então, o Governo, que se diz perdedor no episódio da CPMF, Senadora Marisa Serrano, está arrecadando mais do que ela pelo excesso de arrecadação que o bom momento econômico tem propiciado ao País. Parece que o Governo não se conforma com o bom momento econômico, parece que ele quer complicar a situação do País, no máximo a médio prazo, criando as bases e as raízes para uma crise fiscal de consequências imprevisíveis e danosas para a nossa economia. E, ainda por cima, o Governo que diz querer acabar com as contribuições, no que escreve no seu projeto de reforma tributária, ele, nesse mesmo passo, nesse mesmo compasso, está neste momento tentando aprovar na Câmara a recriação da CPMF sob a forma de contribuição, sob o nome ou codinome – não sei como chamar aquilo – de contribuição social para a saúde, quando eu imagino, tenho certeza, convicção, de que há um tripé.

A saúde precisa de mais recurso, sim, e é preciso que o Governo gaste menos em tolice, em futilidade, em supérfluo. Tem 38 Ministérios, tem dezenas de milhares de cargos comissionados. Deve gastar menos no supérfluo, no desnecessário, no fútil, para dedicar recursos àquilo que é essencial. E a saúde, então, precisa de recursos vindos não do bolso do contribuinte, não do bolso de quem produz, não do bolso de quem gera emprego, mas deve vir da canalização de recursos que hoje são desperdiçados no uso abusivo da máquina pública, no aparelhamento da máquina pública inclusive.

Senador Demóstenes Torres...

Eu tive dez minutos, Sr. Presidente? Eu tive dez minutos? Não? Mas são dez. Estou discutindo a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> reivindica dez?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Regimento. Não mais nem menos que o Regimento. Obrigado, Sr. Presidente.

Aliás, numa Casa Parlamentar, se a gente tiver que fugir do Regimento é para mais, não para menos. Para menos, não fica de acordo com a melhor democracia que se possa querer praticar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup>, seguramente, nunca é de menos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim, sim. Não em matéria... Eu seria um mau Líder de Opo-

sição, falso, fraudulento, se eu aqui estivesse a falar pouco de tantas mazelas que vejo praticadas diariamente, como esta de o Governo nos ter traído logo após a derrubada da CPMF para aprovar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** (PSDB – AM) – O Governo diz que não ia aumentar a carga tributária. Eleva as alíquotas do IOF, eleva as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas. Agora, atinge o setor alcooleiro, atinge o setor de refrigerantes, está criando, sob a forma, sob o pretexto de ajuda à saúde, uma nova contribuição, um novo imposto, que vai ser derrubado aqui no Senado Federal, pela pressão da sociedade, de fora para dentro. Nós temos de levantar esta sociedade contra a idéia esdrúxula do Governo de imaginar que ainda dá para meter a mão no bolso do contribuinte para fazer falso programa de saúde. O que resolve a saúde é dinheiro, sim, mas tirado do gasto absurdo do custeio de uma máquina perdulária. É acabarmos com a corrupção desenfreada do setor de saúde. É nós aumentarmos a eficiência gerencial no setor de saúde. Isso é que é resposta.

É por essa razão que o PSDB vota, à unanimidade dos seus membros, contra esta medida provisória.

Agora, há também alguns detalhes, Senador Heclito, Senador Colombo, Senador Tuma.

A medida provisória chegou mais ou menos magra, no que pode ser magro algo que vem da idéia de um Governo que adora engordar medidas provisórias. Na Câmara, transformaram-na num monstro com 32 itens, quase que uma reforma tributária canhestra, medíocre, uma reforma tributária em que cada um colocava seu próprio interesse pessoal; reforma tributária em que cada um colocava seu próprio interesse de grupo; reforma tributária em que cada um procurava explicitar o que era, não o melhor, mas, talvez, o pior instinto com que se possa tratar a vida pública brasileira.

E aí eu disse: meu Deus! vamos aprovar uma reforma tributária falsa desse jeito. A idéia que me passou à cabeça, Senador Adelmir Santana, foi de que na Câmara haviam feito um concurso para ver quem tinha idéia ruim, e as idéias piores seriam selecionadas para fazer parte dessa reforma tributária. Foi a idéia clara que me ocorreu, a idéia nítida que me assaltou.

Então, obviamente que o meu Partido tem uma clara perspectiva de votar contra aumento de carga tributária, por entender que este Governo está plantando as bases para uma crise fiscal séria. O Governo arrecada muito, está gastando demais, está gastando mais do que o dobro do crescimento do Produto Interno Bruto por ano, está gastando sempre, pelo menos,

10% a mais, reais, descontada a inflação, portanto, no aumento dos gastos correntes do Governo. Isso é insustentável a médio prazo; isso não vai dar bom futuro para o País; isso significará que, num momento de penúria, num momento de crise internacional que porventura atinja o País, estaremos vulnerabilizados, até porque já há um claro sinal, uma clara sinalização de deterioração das nossas contas externas.

Isso é sinal de crise futura. E parece que o Governo não vê porque está bailando na ilha fiscal. É o Governo cigarra, não é o Governo formiga. É o Governo que não se prepara para o inverno. É o Governo que vive pensando que o tempo todo será verão.

Então, por isso tudo, Sr. Presidente, o PSDB vota contra a medida provisória.

E aqui está um demonstrativo claro de que esta matéria nunca deveria ser tratada por medida provisória, porque, aí, chega na Câmara e qualquer grupo de interesse coloca a sua colher, coloca a sua opinião, dá seu “pitaco”. Cada um coloca lá sua forma de deformar uma idéia que já não veio com boa forma, já não veio bonita, já não veio com bom esmero do Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, em homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, eu vou encerrar antes de dez minutos, entendendo que deu para dizer tudo.

Mas, de maneira bem resumida, muito clara: nós não compactuamos com o aumento de carga tributária. Nós queremos uma reforma tributária de verdade. E a reforma tributária que está em nossa cabeça passa pelo fim das contribuições. E o Governo diz querer o fim das contribuições quando fala a linguagem técnica da reforma tributária. E o Governo demonstra, na prática, que quer aumento de número de contribuições e de alíquotas, para meter mais fortemente a mão no bolso do contribuinte. E me parece mesmo que, como a reforma tributária não sai do papel, a realidade prática do Governo é a cara das contribuições. O Governo não tem a cara da reforma tributária, tem a cara das contribuições, que o tempo inteiro aumentam o arrocho sobre empresas que, não sei como, ainda continuam sendo, algumas delas, competitivas no País.

Mas, a longo prazo, não o serão. O Brasil não terá futuro nas suas exportações. O Brasil não competirá com os seus concorrentes de frente. O Brasil não concorrerá com seus concorrentes mais duros, aqueles que conseguem se financiar com carga tributária menor do que a nossa. O Brasil tem que ter um encontro marcado com a reforma tributária e tem que abrir mão, de uma vez por todas, desse recurso fácil. O recurso fácil – já encerro, Sr. Presidente – é o Governo, o tempo inteiro, aumentar a carga tributária.

O difícil seria, aos olhos do Governo perdulário, enfrentar a realidade e cortar gastos públicos, diminuir o tamanho dessa máquina perdulária, acabar com o aparelhismo, acabar com o compadrio e, simplesmente, fazer aquilo que é justo: adequar o gasto do Governo ao tamanho do nosso Produto Interno Bruto, como dizia este hoje conselheiro do Presidente Lula, que é o ex-Ministro Delfim Netto. Nisto eu concordo com ele – eu que discordo tanto dele –, mas nisto eu concordo com ele: o Brasil, aos olhos deste Governo, gasta muito mais do que caberia no PIB. Isso não pode continuar.

Por tudo isso, o PSDB vota nitidamente, convicentemente, “não” a esta reforma tributária.

Muito obrigado.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inscreva-me pela Minoria, por favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado.

Antes de conceder a palavra ao Senador Wellington Salgado, pela ordem, com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar um voto de pesar ao Rio Grande do Norte, de maneira especial à cidade de Mossoró, pelo falecimento, no dia 25 de maio, da Sr<sup>a</sup> Heloísa Leão, que foi a primeira Vereadora da cidade de Mossoró, de 1958 a 1962.

Ela foi professora de diversos estabelecimentos de ensino da cidade de Mossoró. Deixa uma filha, quatro netos e oito bisnetos. Foi uma mulher de muita fibra, de muita coragem, de muita determinação, que marcou a história da nossa terra, sendo a primeira mulher Vereadora de Mossoró, fazendo parte das mulheres pioneiras do Rio Grande do Norte.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, de forma muito rápida, associo-me igualmente à manifestação de pesar da Senadora Rosalba.

A professora Heloísa Leão foi minha queridíssima amiga, eu a conhecia pessoalmente, com ela convivi muito tempo. Mãe de Vera Leão, minha amiga, minha contemporânea.

Associo-me aos votos da Senadora Rosalba à nossa conterrânea de Mossoró, a sempre querida Dona Heloísa Leão, minha professora Heloísa Leão.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, Srs. Senadores, é com muita tristeza que comunico o falecimento também da figura do ex-Congressista Afro Stefanini, notável personalidade mato-grossense que faleceu nesse último fim de semana. Foi Deputado Estadual, Deputado Federal, conselheiro do Tribunal de Contas, Chefe da Casa Civil daquele Governo de Mato Grosso.

Quero aqui enviar as minhas condolências à sua família e ao povo de Rondonópolis, cidade que foi razão da sua vida e berço da sua atuação política. A sociedade mato-grossense fica mais pobre com o falecimento desse valoroso e grande companheiro ex-Deputado Afro Stefanini.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Wellington Salgado; em seguida, falará o Senador Tasso Jereissati; em seguida, o Senador José Agripino.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aqui temos debatido bastante a questão das medidas provisórias. V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente desta Casa, junto com o Presidente da Câmara, tem questionado bastante. E, acompanhando também V. Ex<sup>a</sup>, acho que existe um excesso de medidas provisórias.

Agora, eu realmente não me sinto confortável em votar uma medida provisória deste tamanho aqui.

Eu tentei. Sentei com alguns Senadores, conversamos. Esta é uma Medida Provisória que acabou sendo mudada no Senado e na Câmara e que fala de álcool, de papel de imprensa, de cerveja, de sistema financeiro, de bancos, de turismo, de importação, de exportação.

Como já foi bem dito aqui até pelo Senador Arthur Virgílio, a MP original tinha 19 artigos, e o projeto aprovado na Câmara passou a ter 42 artigos, sendo que o art. 32 acrescenta mais 20 artigos à Lei nº 10.833, de 2003. Ou seja, na prática, o PLV tem o conteúdo de 62 artigos – 62 artigos numa medida provisória. Como é que se lê tudo isto aqui, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É uma enciclopédia.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, a medida provisória, seja de que Governo for, para ficar bem claro, acaba



sendo de grande utilidade para aqueles que querem incluir algo rapidamente. Pela via da medida provisória, qualquer lei é criada a uma velocidade incrível. É o que está acontecendo aqui hoje. Quer dizer, não é só aqui.

Pelo que foi dito, esta Medida Provisória foi publicada no Diário Oficial e chegou apenas em 08 de maio ao Protocolo Legislativo do Senado. Ou seja, foram quatro meses e cinco dias no processo de tramitação na Câmara. Quatro meses e cinco dias na Câmara!

Ao chegar ao Senado Federal, não sei se, em todas as Comissões de que participamos, alguém conseguiu ler tudo o que está aqui. Senador Heráclito, não sei se alguém conseguiu ler tudo isto aqui.

O Senador Arthur Virgílio também falou. E, nessa nossa discussão entre Situação e Oposição, acho que estou com S. Ex<sup>a</sup> desta vez.

Só que todo mundo acaba culpando o Presidente Lula por ter apresentado a medida provisória. Agora, ele não fez uma medida provisória deste tamanho. Ele não fez. Com certeza, ele não fez.

Todo o Congresso prefere colocar aqui, encaixar, eu nem sei, não sei se chamam de bacalhau o que se coloca aqui. Acaba todo mundo fazendo e fica todo mundo feliz. No final, todo mundo sai reclamando, mas está todo mundo feliz com o que está incluído aqui. A verdade é essa.

O meu Líder me pediu para votar a favor.

Sinceramente, vou acompanhar V. Ex<sup>a</sup>, meu Líder, porque sou um homem de partido, já demonstrei isso – vou acompanhar. Agora, realmente, vou votar constringido. Não sei se existe o voto constringido.

É um absurdo. Vamos votar tudo o que está incluído aqui. Tenho que entender de açúcar, de álcool, de papel de imprensa, de cerveja, de sistema financeiro, de turismo, de importação, de exportação. Isso foi só o que consegui ver neste momento que dei uma lida.

Agora, não me venham colocar a culpa no Presidente Lula. Não me venham colocar a culpa só no Executivo. Todos nós temos participação nisto que está aqui. E eu, ao votar, também terei participação no que estamos fazendo aqui agora.

Estou votando sabendo o que estou votando e por que estou votando. Agora, o que está aqui dentro, não sei se estou entendendo tudo, não sei se estou entendendo tudo o que está aqui.

Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> que andou acamado durante um período, não sei se teve tempo para ler uma medida provisória deste tamanho.

Nem no leito V. Ex<sup>a</sup> conseguiria ler tudo o que está aqui.

Então, Sr. Presidente, vou votar, mas vou lançar hoje aqui o “voto constringido”. Não sei se existe no

Regimento Interno o voto constringido. Mas eu não poderia votar e, “no escurinho do cinema”, fingir que não estou sabendo o que está acontecendo aqui. Aí, não dá! “No escurinho do cinema”, como bem disse o Senador Arthur Virgílio, “no escurinho do cinema”, eu não participo.

Vou votar porque vou acompanhar a minha Liderança e o meu Partido. Mas, Sr. Presidente, é muita coisa.

Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com todo o respeito, Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que abrisse uma oportunidade para que o Senador Wellington Salgado lesse para todos nós aqui este texto completo, para que não possamos amanhã ser acusados de votar o que não vimos, nem tampouco o Presidente da República ser acusado aqui, como foi, por um aliado, de assinar um “bacalhau”! Desde a época do Chacrinha, eu não ouvia uma exaltação ao bacalhau. O bacalhau retorna a esta Casa na pessoa do Senador Wellington Salgado como uma peça produzida pelo Presidente da República. Se o Presidente da República não leu, não viu, por que assinou?

Não venha novamente, Senador Wellington, querer jogar a culpa na Ministra Dilma. Não façam isso! A Ministra Dilma já pagou o preço por outras coisas.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não são permitidos apartes.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Pelo art. 14.

Eu não disse. Eu disse que foi mudado aqui, que foi mudado nesta Casa, Senador Heráclito. Foi mudado aqui, não só no Senado, mas no Congresso!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não são permitidos apartes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Por isso, Sr. Presidente, eu solicitarei a V. Ex<sup>a</sup> que dê oportunidade a ele para fazer a leitura completa deste texto, para que nós possamos analisá-lo.

Agora, não é justo dizer que nem todos leram.

Portanto, eu gostaria Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> quer a palavra pela ordem ou quer se inscrever?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, estamos em processo de votação ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas está havendo o encaminhamento da votação.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Para o processo de votação?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Eu encaminho em nome do meu Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> já tem o seu nome inscrito.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Heráclito Fortes já terminou, não é?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Espero ser acatado na minha proposta, no meu pleito a V. Ex<sup>a</sup>. E tenho certeza de que o Senador Wellington Salgado, que tem impostação de locutor desportivo, fará essa leitura em tempo muito rápido e não pairará dúvida em nenhum de nós nesta Casa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em meio à descontração suscitada pelo Senador Heráclito Fortes, eu queria voltar ao cerne da questão e, para aqueles que estão fora do recinto dos que vão votar, para os que nos estão acompanhando pela televisão, pelo rádio, esclarecer o que estamos votando.

Senador Demóstenes, estamos votando uma coisa chamada PLV. As pessoas não sabem o que é PLV. Em número, é o PLV nº 14, de 2008. PLV significa Projeto de Lei de Conversão. Decorrente de quê? De uma medida provisória, a MPV nº 413/2008. Famigerada medida provisória, que deu origem a um projeto de lei de conversão. Para aqueles que estão nos assistindo, Senador Mão Santa, o que nós estamos votando? Uma medida provisória. Que significa o quê? Na sua essência, ela significava três coisas: quebra de um compromisso; aumento de carga tributária; uso indevido de um instrumento ou diploma legislativo. Como?

A medida provisória que foi transformada num projeto de lei de conversão significou quebra de compromisso, porque, nos primeiros dias de janeiro, o Governo, que tinha se comprometido com a Oposição, com o PSDB e com o Democratas de, em troca da aprovação que aconteceu, da desvinculação da DRU,

para garantir ao Governo verbas livres para governar, para poder fazer a sua ação administrativa, a Desvinculação de Receitas da União, 20% de verbas livres, se comprometeu, mesmo depois de derrotada a CPMF, a não aumentar a carga tributária. Acolheu os argumentos dos que tinham votado pelo fim da CPMF, de que o excesso de arrecadação iria de longe compensar a perda da CPMF. E o Governo tomou o compromisso, pelas suas lideranças, pelo seu Ministro das Relações Institucionais e pelo seu Líder do Governo, o compromisso claro de não aumentar a carga tributária. E nós votamos a desvinculação da DRU, no começo do ano. Isso foi pelo dia 15 ou 18 de dezembro.

Decorridos menos de vinte dias, o Governo quebrou a palavra, na maior, sem dar a menor explicação. Com salto do sapato de dois palmos de altura, plantou-lhe uma medida provisória, aumentando a Contribuição Social sobre Lucro Líquido de empresas financeiras de 9% para 15%, e, com uma canetada, aumentou por decreto o IOF – Imposto sobre Operações Financeiras.

De uma “paetada” aumentou, em muito, a carga tributária do Brasil, e havia se comprometido a não fazê-lo; aumentou o IOF por decreto e mandou uma medida provisória aumentando só a Contribuição Social sobre Lucro Líquido de 9% para 15%. Significou o quê? Aumento de carga? Evidente! Não! Aumento de carga porque vai se cobrar imposto de banco, de instituição financeira? Banco ganha muito, pode absorver o prejuízo! Que prejuízo? Os bancos fazem aquilo que os acionistas exigem que eles façam: repassam o custo do imposto, Senador Heráclito, para o tomador do empréstimo. Qualquer banco – porque a MP está vigorando desde janeiro –, qualquer instituição financeira de seguro que deixou de cobrar 9% de CSLL para pagar 15% está embutindo esse aumento de imposto nos empréstimos que está concedendo. E todos os empréstimos concedidos ficaram mais caros para o tomador. Quem quer fazer investimento pode até fazer, mas está fazendo investimento mais caro. Quem compra alguma coisa mediante empréstimo do banco está pagando um imposto maior e está pagando mais caro pelo bem financiado, porque o imposto é repassado.

Ah, mas, sem isso, o País quebrava!

Senador Tasso Jereissati, vamos fazer aqui uma continha rápida. Quando votamos e conseguimos, numa bela vitória em nome do povo do Brasil, derrotar a prorrogação da CPMF, nós dissemos que o excesso de arrecadação, só ele, responderia pela falta da CPMF. V. Ex<sup>a</sup>, que é um atento expectador dos fatos e da cena política e econômica do País, sabe, como eu sei, que, de janeiro ao fim de abril, a arrecadação comparada

2007/2008 cresceu R\$33,5 bilhões em 2008. É claro que aí está a inflação. Se descontar a inflação, são R\$24 bilhões a mais – descontada a inflação – entre 2007 e 2008. O que isso significa, Senador Mão Santa? Que, no ano, você vai ter, no mínimo, no mínimo, R\$70 bilhões ou R\$ 80 bilhões ou mais que isso de excesso de arrecadação real, descontada a inflação. Aquilo que nós dizíamos e justificávamos para encerrar a cobrança da CPMF já está acontecendo, já aconteceu.

A justificativa, Senador Adelmir, para a edição da medida provisória que criou essa nova alíquota da CSLL foi compensar a perda de CPMF. Como compensar a perda se o próprio excesso de arrecadação já está compensando, como nós dizíamos que iria compensar? Para que isso? Para onerar a população do Brasil? Para retirar a competitividade do Brasil como nação no plano internacional? É para isso? É para transformar o Brasil num país atrasado?

Ah, não, vai faltar dinheiro! Vai faltar dinheiro?!

Senador Adelmir, V. Ex<sup>a</sup> é político e empresário. V. Ex<sup>a</sup> é empresário e sabe até onde pode dar o salto ou até onde V. Ex<sup>a</sup> pode abrir a sua passada em matéria de gasto. V. Ex<sup>a</sup> acha que se o Governo do Brasil não entendesse que a economia vai muito bem, que a arrecadação vai muito bem, teria feito a festa que fez, no Rio de Janeiro, no BNDES, para anunciar a renúncia fiscal de R\$22 bilhões no setor de exportação? Ele abriu mão de R\$22 bilhões de impostos para o setor exportador! Abriu mão de um imposto para cobrar outro?! Então abre mão do imposto de exportação e cobra a CSLL?!

Quer ver outra, Senador Adelmir? De uma “paetada”, o Governo do Brasil – é claro que para conter a inflação – aumentou, via Copom, 0,5% na taxa de juros Selic. Quanto é a dívida interna do Brasil? Um trilhão e duzentos bilhões de reais. Toda esta dívida paga a taxa Selic? Acho que não, mas dois terços dela pagam, R\$800 bilhões pagam. O Governo do Brasil não hesitou em aumentar em 0,5% a taxa de juros que remunera esse tipo de empréstimo que o Brasil toma da sociedade, os títulos públicos. Oitocentos bilhões, dois terços de R\$1,2 trilhão pagam a taxa Selic. Quanto é que significa 0,5% de R\$800 bilhões? Dois terços da dívida interna, R\$4 bilhões por mês.

O Governo não hesitou, não hesitou em aumentar a taxa Selic, porque sabia que iria dispor de formas de financiar os R\$4 bilhões por mês – quatro bilhões por mês – do acréscimo na despesa. Então o Brasil está com excesso de arrecadação de R\$33 bilhões, abriu mão de R\$22 bilhões de impostos, e criou agora um fundo soberano. Pelo menos, anunciou a disponibilidade de criação de um fundo soberano – 0,5% do PIB – de R\$15 bilhões. Tudo isso significa a demonstração clara de que o Governo é consciente de que, pelo fato de

a economia estar indo bem, a arrecadação existe. Se existe, por que não se vai abrir mão da criação de um imposto novo que significa quebra de compromisso e de palavra? Por que não vamos lutar aqui para transformar o voto envergonhado ou o voto constrangido num voto real em favor do povo do Brasil?

Senador Wellington Salgado, transforme o seu voto de constrangido num voto em favor do povo do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> tem independência e fala aqui com muita independência. Vamos nos juntar. Aqui não se trata de um jogo de Governo e Oposição. Aqui está em jogo o interesse do Brasil. O Brasil é campeão em taxa de juros e em carga tributária. Vamos baixar os dois. Vamos dar uma contribuição agora aqui, baixando a carga tributária e votando contra esse aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, desinteressante e desnecessário. Se ele fosse imprescindível... Mas ele é desinteressante e desnecessário.

Além do mais, Senador Wellington, V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, mostrou o livrão. Esta é a terceira razão: o uso indevido de um instrumento chamado medida provisória para fazer uma minirreforma tributária – porque não se está votando aqui apenas a CSLL; é um mundo de penduricalhos que caiu de pára-quedas e que transformou a MP num projeto de lei de conversão, numa minirreforma tributária, que não vou discutir. O que discuto é que medida provisória não existe para conter reforma tributária. Reforma tributária é para ser feita por proposta de emenda à Constituição. Se queremos nos dar ao respeito como Instituição, como Congresso, temos de votar “não” a essa medida provisória, numa atitude de legítima defesa para baixar a carga tributária, obrigar o Governo a cumprir a palavra e fazer com que o Congresso tenha as suas prerrogativas respeitadas.

Por essas razões todas, Sr. Presidente, o meu Partido, por uma questão de formulação programática, é contra o aumento de carga tributária. Por essa e por muitas razões que aqui falei, o meu Partido recomenda, de forma absolutamente peremptória, o voto “não” contra essa medida provisória transformada em projeto de lei de conversão, que joga o Brasil no plano da incompetitividade internacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

Em seguida, falará o Senador Mário Couto, e depois o Senador Renato Casagrande, último inscrito.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para encaminhar, em nome do meu Partido, o voto “sim”. Vou votar “sim” sem constrangimento. Até recebi, perplexo e com constrangimento, a

notícia de que agora teremos o voto constrangido. Até queria saber do Senador Wellington se voto constrangido vale meia ou inteira.

Votarei, sem constrangimento, em homenagem aos pequenos fabricantes de refrigerante. Há um muito importante no meu Estado chamado refrigerante Coroa. Eu, que cresci bebendo tubaína com pão doce, que minha mãe comprava no interior da Bahia, vou votar em homenagem a eles, porque creio que é justo. Até conversei com alguns “coroas” aqui para votarem com os refrigerantes Coroa, do meu Estado.

Em homenagem, Senador Renato Casagrande, ao refrigerante Coroa lá do nosso Estado, vou dar o meu voto “sim”, sem nenhum constrangimento.

É o encaminhamento, em nome do meu Partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, realmente, o peso do volume é grande, Senador Wellington Salgado. É muita coisa para uma só medida provisória.

Aberrações como essa não são mais novidade aqui. V. Ex<sup>a</sup> se indignou, mas veja que é tão comum o Governo cometer tantos erros que a maioria dos Senadores já não sente uma sensação estranha em ver o exagero e a falta de respeito ao Senado Federal.

É impressionante, Sr. Presidente, e não adianta a sua luta, porque, apesar da sua boa vontade, apesar de V. Ex<sup>a</sup>, no seu primeiro pronunciamento, quando assumiu a Presidência desta Casa, dizer que queria combater as medidas provisórias, já estamos chegando em 350 medidas provisórias!

A sociedade brasileira deve assistir com espanto, meu nobre Líder do DEM, à emissão de tantas medidas provisórias; medidas inconstitucionais. O PSDB mostrou a toda a Nação, diante do Supremo Tribunal Federal, que as de medidas provisórias de crédito extraordinário que estavam sendo votadas aqui, emitidas pelo Governo, eram inconstitucionais; que o Governo rasgava a Constituição brasileira. E, mais uma vez, mostra a sua incompetência – isso se chama incompetência! –, ao fazer um embrulho – isso é um embrulho! – de tantas coisas juntas, e uma falta de respeito a este Senado. Deveria o Governo, pelo menos, respeitar esta Casa. Pelo menos respeitar esta Casa!

O Governo é insaciável. O Governo adora cobrar imposto do povo brasileiro. É insaciável!

Senador César Borges, são R\$221 milhões arrecadados em quatro meses. Do bolso da população brasileira, Senador! São R\$221 milhões arrecadados

da classe média, que é a que mais paga imposto. São R\$33,5 bilhões arrecadados a mais; três vezes o valor da CPMF. E quem é que paga a conta do Governo? É o povo brasileiro.

Não sei, meu nobre Presidente, até quando a população brasileira vai suportar. O Governo gasta. O Governo cria 38 ministérios e não sei quantas secretarias. O Senador Flexa Ribeiro perguntou um dia, em uma comissão, qual era o Senador que sabia o nome dos 38 ministros deste País. Nenhum Senador respondeu, nenhum! Isso é um absurdo!

E haja gastar! Têm o prazer de gastar o dinheiro público em coisas supérfluas. O Governo comprou, para a casa do Presidente da República, 750 taças de cristais para se beber vinho; 100 sapatos, mil e poucas meias femininas, isso além de contratar 25 mil DAS, e por aí vai. Quem paga a conta? Quem é que paga isso? Isso que é revoltante neste País!

Enquanto os aposentados morrem em filas de hospital; enquanto o Governo teima em não olhar para aqueles que serviram o Brasil, ele gasta, gasta e gasta! E cobra do povo brasileiro como está aqui na medida provisória.

Quem paga a conta da corrupção neste País? O Brasil paga US\$3,5 bilhões de corrupção por ano – dados da Fundação Getúlio Vargas. Neste Governo já se vai a 135 casos de corrupção, escândalos de corrupção. Quem paga a conta? Quem paga a conta? De onde sai esse dinheiro? Do bolso da classe média. E os aposentados morrendo de fome. É a insensatez deste Governo, que é insaciável ao tirar dinheiro do bolso do brasileiro.

A minha revolta, Presidente, é exatamente ver a população brasileira pagando todas essas contas, contas de gastos supérfluos, contas de corrupção. E o Governo, sem dó, sem piedade nenhuma, fica a mandar medidas provisórias para cá a fim de cobrar imposto da população brasileira. Não! Não! Haveremos de dizer sempre não!

Esse CSS que vem aí, Presidente, vai encontrar a nossa força, vai encontrar a nossa resistência aqui neste Senado; vai encontrar Senadores comprometidos com a população brasileira, vai encontrar Senadores corajosos, no firme propósito de mostrar à população brasileira, Senador Jayme Campos, que aqui há Senadores que têm caráter, personalidade, que vieram para cá representar o seu povo e têm compromisso com a sociedade brasileira.

Haveremos, sim, Presidente, de fazer com que este Senado seja respeitado e contamos para isso com a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito rápido, novamente, mas não poderia deixar de me pronunciar com relação a este PLV nº 14, que é muito importante. Todos nós fomos procurados para o debate; muitas pessoas interessadas, legitimamente, nos procuraram para o debate.

A primeira questão é que a medida surgiu para tratar da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos bancos, decorrente da rejeição da CPMF. Quero dizer que concordo com esse aumento, porque o setor financeiro ganha muito, tem tido lucros cada vez mais elevados, lucros exorbitantes. Tenho me pronunciado sobre isso desta tribuna e acho que a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é sobre o lucro. O lucro líquido acaba sendo uma penalização para o banqueiro.

Portanto, sou favorável, porque ele estabelece um sistema progressivo de cobrança de tributo. Então, a primeira questão é essa, a minha posição favorável a esse aumento, contrariando os Parlamentares da Oposição que se posicionaram contra o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para o setor financeiro.

Todo mundo viu que o Governo “abriu mão”, entre aspas, estabeleceu renúncia fiscal para uma política industrial. A carga tributária e o sistema tributário têm que ser assim. A desoneração tem que ser seletiva, tem que ser para setores estratégicos, que promovam o desenvolvimento, e deve-se cobrar mais de quem está ganhando mais. É assim mesmo, tem que ser dessa forma a gestão do sistema tributário, a cobrança feita pela Receita Federal.

A outra questão que a medida trazia era a mudança de cobrança de tributo na produção de etanol. Era tudo cobrado da distribuidora. O Governo fez uma mudança para estabelecer – na verdade, foi a Câmara que estabeleceu – um mix, segundo relatório do Senador César Borges, para tentar evitar a sonegação nessa área de etanol, parte nas usinas e parte nas distribuidoras.

Então, acho que essa é uma medida que interessa também e que, pelo que estou vendo, caminha nesta direção que estamos trabalhando: de combate à sonegação.

Dentre as outras questões que foram acrescentadas, Sr. Presidente, à medida provisória, na Câmara, que se transformou nesse PLV, creio que a mais debatida é a da bebida fria. Esse é um debate grande. As mudanças foram muito intensas, sabemos disso.

Minha posição é votar favorável, apesar das dúvidas que temos com relação à dimensão das mudanças feitas na Câmara. Porque, no geral, nós temos a palavra da Receita Federal, que, naturalmente, nunca quer abrir mão de receita. Mas acho que as medidas adotadas caminham nessa visão da progressividade: quem mais ganha mais paga.

Então, se é nessa direção, e pelos dados apresentados pela Receita, nós estamos manifestando nossa opinião favorável, porque se mantêm, por exemplo, os medidores de vazão. Não há nenhuma hipótese de se abrir mão dos medidores de vazão. Mantêm-se, por exemplo, e até se estabelecem formas e incentivos para aquisição dos medidores.

Nós estamos garantindo que não haja sonegação, que se mantenha cobrança *ad rem*, de acordo com uma taxa estabelecida, mas observando um valor pré-fixado para venda. Então, acho que isso caminha na direção do ajuste que nós precisamos fazer nesse setor.

Havia uma preocupação com relação ao aumento da carga tributária dos grandes fornecedores de bebidas frias no Brasil. Eles estavam preocupados com isso. Acho que é uma preocupação que tem de ser de todos, não só deles. A Receita apresentou diversos documentos, dizendo que não acontecerá o aumento de carga para as indústrias e os empresários que atuam no Brasil nessa área. E ainda poderemos dar certo tratamento diferenciado, de acordo com o preço do produto negociado e também com o tamanho da produção, impedindo que haja sonegação, que era a preocupação de todo mundo.

Então, Sr. Presidente, depois de ouvirmos todos os lados, depois de ouvirmos a Receita Federal, e até pela premência do tempo – e reconhecendo que precisaríamos de mais tempo para esse debate –, votamos favoravelmente à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vamos abrir o painel para fazer a apuração dos votos.

(*Procede-se à apuração.*)

# VOTAÇÃO NOMINAL

## Senado Federal

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2008

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS DESTINADAS A ESTIMULAR OS INVESTIMENTOS E A MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE TURISMO, A REFORÇAR O SISTEMA DE PROTEÇÃO TARIFÁRIA BRASILEIRO, A ESTABELECEER A INCIDÊNCIA DE FORMA CONCENTRADA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP ...

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 28/5/2008

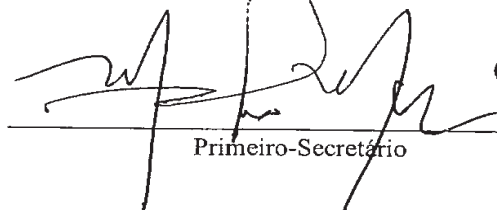
Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 28/5/2008 19:13:41  
Encerramento: 28/5/2008 20:18:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	NÃO				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO				
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PTB	SP	ROMEU TUMA	ABST.				
DEM	RN	ROSALBA GIARLINI	NÃO				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 39  
Votos NÃO : 20  
Votos ABST. : 01  
Total : 60



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e, NÃO, 20. Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

Está aprovado o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

Votação, em globo, das emendas de redação do Relator revisor.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas as emendas.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão e as emendas de redação, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 480, DE 2008**

(Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Medida Provisória nº 413, de 2008).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Medida Provisória nº 413, de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFJNS na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nº 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 7.070, de 20 de dezembro de 1982, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 8.213, de 24 de julho de 1991, 7.856, de 24 de outubro de 1989, e a Medida

Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, consolidando as emendas de redação, apresentadas pelo relator-revisor e aprovadas pelo plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de maio de 2008.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 480, DE 2008**

**Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Medida Provisória nº 413, de 2008).**

**Dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nº 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 7.070, de 20 de dezembro de 1982, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 8.213, de 24 de julho de 1991, 7.856, de 24 de outubro de 1989, e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efeito de apuração da base de cálculo do imposto de renda, a pessoa jurídica que explore a atividade de hotelaria poderá utilizar depreciação ace-

lerada incentivada de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, adquiridos a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, até 31 de dezembro de 2010, calculada pela aplicação da taxa de depreciação admitida pela legislação tributária, sem prejuízo da depreciação contábil.

§ 1º A quota de depreciação acelerada incentivada de que trata o **caput** deste artigo constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será controlada no livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 2º O total da depreciação acumulada, incluindo a contábil e a acelerada incentivada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

§ 3º A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 2º deste artigo, o valor da depreciação, registrado na contabilidade, deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real.

Art. 2º O Poder Executivo poderá definir alíquotas específicas (**ad rem**) para o Imposto de Importação, por quilograma líquido ou unidade de medida estatística da mercadoria, estabelecer e alterar a relação de mercadorias sujeitas à incidência do Imposto de Importação sob essa forma, bem como diferenciar as alíquotas específicas por tipo de mercadoria.

Parágrafo único. A alíquota de que trata este artigo fica fixada em R\$15,00 (quinze reais) por quilograma líquido ou unidade de medida estatística da mercadoria, podendo ser reduzida por ato do Poder Executivo nos termos do **caput** deste artigo.

Art. 3º O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 17 e 18:

“Art. 8º .....

§ 17. O disposto no § 14 deste artigo não se aplica aos valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, por fonte situada no País, à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, em decorrência da prestação de serviços de frete, afretamento, arrendamento ou aluguel de embarcações marítimas ou fluviais destinadas ao transporte de pessoas para fins turísticos.

§ 18. O disposto no § 17 deste artigo aplicar-se-á também à hipótese de contratação ou utilização da embarcação em atividade mista de transporte de cargas e de pessoas para fins turísticos, independentemente da preponderância da atividade.”(NR)

Art. 4º O art. 4º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, fica acrescido do seguinte § 2º, passando o parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 4º .....

§ 2º O disposto no inciso I do **caput** deste artigo aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reidi.” (NR)

Art. 5º Os valores retidos na fonte a título da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, quando não for possível sua dedução dos valores a pagar das respectivas contribuições no mês de apuração, poderão ser restituídos ou compensados com débitos relativos a outros tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 1º Fica configurada a impossibilidade da dedução de que trata o **caput** deste artigo quando o montante retido no mês exceder o valor da respectiva contribuição a pagar no mesmo mês.

§ 2º Para efeito da determinação do excesso de que trata o § 1º deste artigo, considera-se contribuição a pagar no mês da retenção o valor da contribuição devida descontada dos créditos apurados naquele mês.

§ 3º A partir da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, o saldo dos valores retidos na fonte a título da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurados em períodos anteriores poderá também ser restituído ou compensado com débitos relativos a outros tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 6º O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. ....

VIII – veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para 23 (vinte e três) a 44 (quarenta e quatro) pessoas, classificados nos códigos 8702.10.00 Ex 02 e 8702.90.90 Ex 02 da Tipi, destinados ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;



IX – embarcações novas, com capacidade para 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da Tipi, destinadas ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, quando adquiridas pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo;

..... “(NR)

Art. 7º O art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida na venda de álcool, inclusive para fins carburantes, serão calculadas com base nas alíquotas, respectivamente, de:

I – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) e 6,9% (seis inteiros e nove décimos por cento), no caso de produtor ou importador; e

II – 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) e 17,25% (dezessete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), no caso de distribuidor.

§ 1º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda de álcool, inclusive para fins carburantes, quando auferida:

I – por distribuidor, no caso de venda de álcool anidro adicionado à gasolina;

II – por comerciante varejista, em qualquer caso;

III – nas operações realizadas em bolsa de mercadorias e futuros.

§ 2º A redução a O (zero) das alíquotas previstas no inciso III do § 1º deste artigo não se aplica às operações em que ocorra liquidação física do contrato.

§ 3º As demais pessoas jurídicas que comerciarem álcool não enquadradas como produtor, importador, distribuidor ou varejista ficam sujeitas às disposições da legislação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins aplicáveis a pessoa jurídica distribuidora.

§ 4º O produtor, o importador e o distribuidor de que trata o **caput** deste artigo poderão optar por regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, no qual as alíquotas específicas das contribuições são fixadas, respectivamente, em:

I – R\$23,38 (vinte e três reais e trinta e oito centavos) e R\$107,52 (cento e sete reais e cinquenta e dois centavos) por metro cúbico de álcool, no caso de venda realizada por produtor ou importador;

II – R\$58,45 (cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e R\$268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) por metro cúbico de álcool, no caso de venda realizada por distribuidor.

§ 5º A opção prevista no § 4º deste artigo será exercida, segundo normas e condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos, de forma irretratável, durante todo o ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 6º No caso da opção efetuada nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo, a Secretaria da Receita Federal do Brasil divulgará o nome da pessoa jurídica optante e a data de início da opção.

§ 7º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, até o último dia útil do mês de novembro do ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 1º de janeiro do ano-calendário subsequente.

§ 8º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas no **caput** e no § 4º deste artigo, as quais poderão ser alteradas, para mais ou para menos, em relação a classe de produtores, produtos ou sua utilização.

§ 9º Na hipótese do § 8º deste artigo, os coeficientes estabelecidos para o produtor e o importador poderão ser diferentes daqueles estabelecidos para o distribuidor.

§ 10. A aplicação dos coeficientes de que tratam os §§ 8º e 9º deste artigo não poderá resultar em alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins superiores a, respectivamente, 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento) do preço médio de venda no varejo.

§ 11. O preço médio a que se refere o § 10 deste artigo será determinado a partir de dados colhidos por instituição idônea, de forma ponderada com base nos volumes de

álcool comercializados nos Estados e no Distrito Federal nos 12 (doze) meses anteriores ao da fixação dos coeficientes de que tratam os §§ 8º e 9º deste artigo.

§ 12. No ano-calendário em que a pessoa jurídica iniciar atividades de produção, importação ou distribuição de álcool, a opção pelo regime especial poderá ser exercida em qualquer data, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês em que for exercida.

§ 13. O produtor, importador ou distribuidor de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeito ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, pode descontar crédito relativos à aquisição do produto para revenda de outro produtor, importador ou distribuidor.

§ 14. Os créditos de que trata o § 13 deste artigo correspondem aos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos pelo vendedor em decorrência da operação.

§ 15. O disposto no § 14 deste artigo não se aplica às aquisições de álcool anidro para adição à gasolina, hipótese em que os valores dos créditos serão estabelecidos por ato do Poder Executivo.

§ 16. Observado o disposto nos §§ 14 e 15 deste artigo, não se aplica às aquisições de que trata o § 13 deste artigo o disposto na alínea **b** do inciso I do **caput** do art. 30 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e na alínea **b** do inciso 1 do **caput** do art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 17. Na hipótese de o produtor ou importador efetuar a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, para pessoa jurídica com a qual mantenha relação de interdependência, o valor tributável não poderá ser inferior a 32,43% (trinta e dois inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do preço corrente de venda desse produto aos consumidores na praça desse produtor ou importador.

§ 18. Para os efeitos do § 17 deste artigo, na verificação da existência de interdependência entre 2 (duas) pessoas jurídicas, aplicar-se-ão as disposições do art. 4º da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964.”

(NR)

Art. 8º Excepcionalmente, para o ano-calendário de 2008, a opção de que trata o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, será exercida até o último dia útil do quarto mês subsequente ao da

publicação desta Lei, produzindo efeitos, de forma ir-retratável, a partir do primeiro dia desse mês.

Art. 9º O art. 64 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64 Na venda de álcool, inclusive para fins carburantes, destinado ao consumo ou à industrialização na Zona Franca de Manaus – ZFM, efetuada por produtor, importador ou distribuidor estabelecido fora da ZFM, aplica-se o disposto no art. 20 da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

§ 10. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidirão nas vendas efetuadas pela pessoa jurídica adquirente na forma do **caput** deste artigo, às alíquotas referidas no § 40 do art. 50 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, observado o disposto nos §§ 8º e 9º do mesmo artigo.

§ 2º O produtor, importador ou distribuidor fica obrigado a cobrar e recolher, na condição de contribuinte-substituto, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pela pessoa jurídica de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Para os efeitos do § 2º deste artigo, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas de que trata o § 1º deste artigo sobre o volume vendido pelo produtor, importador ou distribuidor.

§ 4º A pessoa jurídica domiciliada na ZFM que utilizar como insumo álcool adquirido com substituição tributária, na forma dos §§ 2º e 3º deste artigo, poderá abater da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre seu faturamento o valor dessas contribuições recolhidas pelo substituto tributário.

§ 5º Para fins deste artigo, não se aplica o disposto na alínea **b** do inciso VII do **caput** do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e na alínea **b** do inciso VII do **caput** do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.” (NR)

Art. 10. A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, produtora ou importadora de álcool, inclusive para fins carburantes, poderá descontar créditos presumidos relativos ao estoque deste produto existente no último dia do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei.

§ 1º Os créditos de que trata o **caput** deste artigo corresponderão a:

I – R\$7,14 (sete reais e quatorze centavos) por metro cúbico de álcool, no caso da Contribuição para o PIS/Pasep; e

II – R\$32,86 (trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) por metro cúbico de álcool, no caso da Cofins.

§ 2º Os créditos de que trata o **caput** deste artigo:

I – serão apropriados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei, observado o disposto no § 1º deste artigo; e

II – somente poderão ser utilizados para compensação com débitos relativos à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins apurados no regime não cumulativo.

§ 3º A pessoa jurídica distribuidora apurará a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre a venda do estoque de álcool, inclusive para fins carburantes, existente no último dia do terceiro mês subsequente ao da publicação desta Lei, com base no regime legal anterior à publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, independentemente da data em que a operação de venda se realizar.

Art. 11. Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de cana-de-açúcar, classificada na posição 12.12 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, efetuada para pessoa jurídica produtora de álcool, inclusive para fins carburantes.

§ 1º É vedado à pessoa jurídica vendedora de cana-de-açúcar o aproveitamento de créditos vinculados à receita de venda efetuada com suspensão na forma do capta deste artigo.

§ 2º Não se aplicam às disposições deste artigo no caso de venda de cana-de-açúcar para pessoa jurídica que apura as contribuições no regime de cumulatividade.

Art. 12. No caso de produção por encomenda de álcool, inclusive para fins carburantes:

I – a pessoa jurídica encomendante fica sujeita às alíquotas previstas no **caput** do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, observado o disposto em seus §§ 4º 8º e 9º;

II – a pessoa jurídica executora da encomenda deverá apurar a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins mediante a aplicação das alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), respectivamente; e

III – aplicam-se os conceitos de industrialização por encomenda da legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

Art. 13. Os produtores de álcool, inclusive para fins carburantes, ficam obrigados à instalação de equi-

pamentos de controle de produção nos termos, condições e prazos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá dispensar a instalação dos equipamentos previstos no **caput** deste artigo, em função de limites de produção ou faturamento que fixar.

§ 2º No caso de inoperância de qualquer dos equipamentos previstos no **caput** deste artigo, o produtor deverá comunicar a ocorrência à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre seu domicílio fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo manter controle do volume de produção enquanto perdurar a interrupção.

§ 3º O descumprimento das disposições deste artigo ensejará a aplicação de multa:

I – correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor comercial da mercadoria produzida no período de inoperância, não inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), se, a partir do décimo dia subsequente ao prazo fixado para a entrada em operação do sistema, os equipamentos referidos no **caput** deste artigo não tiverem sido instalados em virtude de impedimento criado pelo produtor; e

II – no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo do disposto no inciso I deste parágrafo, no caso de falta da comunicação da inoperância do medidor na forma do § 2º deste artigo.

§ 4º Para fins do disposto no inciso I do § 3º deste artigo, considera-se impedimento qualquer ação ou omissão praticada pelo fabricante tendente a impedir ou retardar a instalação dos equipamentos ou, mesmo após a sua instalação, prejudicar o seu normal funcionamento.

Art. 14. Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....  
.....

§ 1º-A. Excetua-se do disposto no captei deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores, importadores ou distribuidores com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, à qual se aplicam as alíquotas previstas no **caput** e no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

..... “(NR)

“Art. 3º .....  
I – .....

a) no inciso III do § 3º do art. 1º desta Lei; e

..... “(NR)

Art. 15. Os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 1º-A. Excetua-se do disposto no capta deste artigo a receita bruta auferida pelos produtores, importadores ou distribuidores com a venda de álcool, inclusive para fins carburantes, à qual se aplicam as alíquotas previstas no **caput** e no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

..... “(NR)

“Art. 3º .....

I – .....

a) no inciso III do § 3º do art. 1º desta Lei; e

.....

§ 18. No caso de devolução de vendas efetuadas em períodos anteriores, o crédito calculado mediante a aplicação da alíquota incidente na venda será apropriado no mês do recebimento da devolução.

..... “(NR)

Art. 16. Os arts. 8º, 15 e 17 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º .....

.....

§ 19. A importação de álcool, inclusive para fins carburantes, fica sujeita à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, fixadas por unidade de volume do produto, às alíquotas de que trata o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.” (NR)

“Art. 15. ....

.....

§ 8º .....

.....

V – produtos referidos no § 19 do art. 8º desta Lei, quando destinados à revenda;

..... “(NR)

“Art. 17. ....

.....

V – do § 19 do art. 8º desta Lei, quando destinados à revenda;

..... “(NR)

Art. 17. O art. 3º da Lei nº 7:689, de 15 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A alíquota da contribuição é de:

I – 15% (quinze por cento), no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; e

II – 9% (nove por cento), no caso das demais pessoas jurídicas.” (NR)

Art. 18. Ficam prorrogados até 30 de abril de 2012, os prazos previstos nos incisos III e IV do § 12 do art. 8º e nos incisos I e II do capta do art. 28, ambos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Art. 19. O parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. ....

Parágrafo único. A retenção a que se refere o caput deste artigo não se aplica na hipótese de pagamentos relativos à aquisição de:

I – petróleo, gasolina, gás natural, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação e demais derivados de petróleo e gás natural;

II – álcool, biodiesel e demais biocombustíveis.” (NR)

Art. 20. A Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A Ficam isentos do imposto de renda a pensão especial e outros valores recebidos em decorrência da deficiência física de que trata o **caput** do art. 1º desta Lei, observado o disposto no art. 2º desta Lei, quando pagos ao seu podador.

Parágrafo único. “A documentação comprobatória da natureza dos valores de que trata o capta deste artigo, quando recebidos de fonte situada no exterior, deve ser traduzida por tradutor juramentado.”

Art. 21. O inciso II do **caput** do art. 4º e a alínea f do inciso II do capta e o § 3º do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

II – as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento



de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil;

.....”(NR)

“Art. 8º .....

.....

II – .....

.....

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil;

.....

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea **b** do inciso II do **caput** deste artigo.” (NR)

Art. 22. O art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 24. ....

.....

§ 4º Considera-se também país ou dependência com tributação favorecida aquele cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes.”(NR)

Art. 23. A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 24-A e 24-B:

“Art. 24-A. Aplicam-se às operações realizadas em regime fiscal privilegiado as disposições relativas a preços, custos e taxas de juros constantes dos arts. 18 a 22 desta Lei, nas transações entre pessoas físicas ou

jurídicas residentes e domiciliadas no País com qualquer pessoa física ou jurídica, ainda que não vinculada, residente ou domiciliada no exterior.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, considera-se regime fiscal privilegiado aquele que:

I – não tribute a renda ou a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento);

II – conceda vantagem de natureza fiscal à pessoa física ou jurídica não residente:

a) sem exigência de realização de atividade econômica substantiva no país ou dependência;

b) condicionada ao não exercício de atividade econômica substantiva no país ou dependência;

III – não tribute, ou o faça em alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), os rendimentos auferidos fora de seu território;

IV – não permita o acesso a informações relativas à composição societária, titularidade de bens ou direitos ou às operações econômicas realizadas.”

“Art. 24-B. O Poder Executivo poderá reduzir ou restabelecer os percentuais de que tratam o **caput** do art. 24 e os incisos I e III do parágrafo único do art. 24-A, ambos desta Lei.

Parágrafo único. O uso da faculdade prevista no **caput** deste artigo poderá também ser aplicado, de forma excepcional e restrita, a países que componham blocos econômicos dos quais o País participe.”

Art. 24. A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, produtora ou fabricante dos produtos relacionados no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, pode descontar créditos relativos à aquisição desses produtos de outra pessoa jurídica importadora, produtora ou fabricante, para revenda no mercado interno ou para exportação.

§ 1º Os créditos de que trata o **caput** deste artigo correspondem aos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidos pelo vendedor em decorrência da operação.

§ 2º Não se aplica às aquisições de que trata o **caput** deste artigo o disposto na alínea **b** do inciso I do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e na alínea **b** do inciso I do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 25. No caso de venda ou importação de acetona classificada no código 2914.11.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Tipi, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, fica suspensa a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo alcança exclusivamente a acetona destinada à produção de monoisopropilamina (Mipa) utilizada na elaboração de defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da Tipi.

§ 2º No caso de importação, a suspensão de que trata o **caput** deste artigo aplica-se apenas quando a acetona for importada diretamente pela pessoa jurídica fabricante da Mipa.

§ 3º A pessoa jurídica que der à acetona destinação diversa daquela prevista no § 1º deste artigo fica obrigada ao recolhimento das contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei, contados da data da aquisição no mercado interno ou do registro da Declaração de Importação, conforme o caso, na condição de:

I – responsável, em relação à acetona adquirida no mercado interno;

II – contribuinte, em relação à acetona importada.

§ 4º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 3º deste artigo, caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o **caput** do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 5º Nas hipóteses de que tratam os §§ 3º e 4º deste artigo, a pessoa jurídica produtora de defensivos agropecuários será responsável solidária com a pessoa jurídica fabricante da Mipa pelo pagamento das contribuições devidas e respectivos acréscimos legais.

Art. 26. Os arts. 8º e 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º .....

§ 12. ....

VII – partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, lubrificantes, tintas, anticorrosivos, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, reparo, revisão, conservação, modernização, conversão e industrialização das aeronaves de que trata o inciso VI deste parágrafo, de seus motores, suas

partes, peças, componentes, ferramentais e equipamentos;

.....  
XIV – material de emprego militar classificado nas posições 87.10.00.00 e 89.06.10.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI;

XV – partes, peças, componentes, ferramentais, insumos, equipamentos e matérias-primas a serem empregados na industrialização, manutenção, modernização e conversão do material de emprego militar de que trata o inciso XIV deste parágrafo;

XVI – gás natural liquefeito – GNL.

..... ” (NR)

“Art. 28. ....

.....  
IV – aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos;

.....  
XI – veículos e carros blindados de combate, novos, armados ou não, e suas partes, produzidos no Brasil, com peso bruto total até 30 (trinta) toneladas, classificados na posição 8710.00.00 da Tipi, destinados ao uso das Forças Armadas ou órgãos de segurança pública brasileiros, quando adquiridos por órgãos e entidades da administração pública direta, na forma a ser estabelecida em regulamento;

XII – material de defesa, classificado nas posições 87.10.00.00 e 89.06.10.00 da Tipi, além de partes, peças, componentes, ferramentais, insumos, equipamentos e matérias-primas a serem empregados na sua industrialização, montagem, manutenção, modernização e conversão;

.....” (NR)

Art. 27. A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 40-A:

“Art. 40-A. A suspensão de incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins de que trata o art. 40 desta Lei aplica-se também à venda de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem destinados

a pessoa jurídica fabricante dos produtos referidos no inciso XI do **caput** do art. 28 desta Lei, quando destinados a órgãos e entidades da administração pública direta.

§ 1º A pessoa jurídica que, após adquirir matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem com o benefício da suspensão de que trata este artigo, lhes der destinação diversa de venda a órgãos e entidades da administração pública direta fica obrigada a recolher as contribuições não pagas, acrescidas de juros e multa de mora ou de ofício, conforme o caso, contados a partir da data da aquisição.

§ 2º Da nota fiscal constará a indicação de que o produto transportado destina-se à venda a órgãos e entidades da administração pública direta, no caso de produtos referidos no inciso XI do **caput** do art. 28 desta Lei.

§ 3º Aplicam-se ainda ao disposto neste artigo os §§ 3º, 4º e 6º do art. 40 desta Lei.”

Art. 28. Fica suspenso o pagamento do imposto de importação incidente sobre as partes, as peças e os componentes destinados a emprego na industrialização, revisão e manutenção dos bens de uso militar classificados nos códigos 8710.00.00, 8906.10.00, 88.02, 88.03 e 88.05 da Nomenclatura Comum do Mercosul.

§ 1º A suspensão de que trata o **caput** deste artigo converte-se em isenção com a utilização do bem na forma deste artigo.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 29. A alínea **a** do inciso III do § 1º do art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. ....

§ 1º .....

.....

III – .....

**a)** prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas, desde que a prestadora destes serviços seja organizada sob a forma de sociedade empresária e atenda às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa;

..... ” (NR)

Art. 30. Até 31 de dezembro de 2008, a multa a que se refere o § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24

de abril de 2002, quando aplicada a associação sem fins lucrativos que tenha observado o disposto em um dos incisos do § 2º do mesmo artigo, será reduzida a 10% (dez por cento).

Art. 31. A pessoa jurídica que tenha por objeto exclusivamente a gestão de participações societárias (holding) poderá diferir o reconhecimento das despesas com juros e encargos financeiros pagos ou incorridos relativos a empréstimos contraídos para financiamento de investimentos em sociedades controladas.

§ 1º A despesa de que trata o **caput** deste artigo constituirá adição ao lucro líquido para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido e será controlada em livro fiscal de apuração do lucro real.

§ 2º As despesas financeiras de que trata este artigo devem ser contabilizadas individualizadamente por controlada, de modo a permitir a identificação e verificação em separado dos valores diferidos por investimento.

§ 3º O valor registrado na forma do § 2º deste artigo integrará o custo do investimento para efeito de apuração de ganho ou perda de capital na alienação ou liquidação do investimento.

Art. 32. A Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 58A a 58U:

“Art. 58–A. A Contribuição para o PIS/Pasep, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, a Contribuição para o PIS/PASEP Importação, a Cofins–Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI devidos pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização dos produtos classificados nos códigos 21.06.90.10 Ex 02, 22.01, 22.02, exceto os Ex 01 e Ex 02 do código 22.02.90.00, e 22.03, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, serão exigidos na forma dos arts. 58B a 58U desta Lei e nos demais dispositivos pertinentes da legislação em vigor.

Parágrafo único. A pessoa jurídica encomendante e a executora da industrialização por encomenda dos produtos de que trata este artigo são responsáveis solidários pelo pagamento dos tributos devidos na forma estabelecida nesta Lei.”

“Art. 58-B. Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins em relação às receitas decorrentes da venda dos produtos de

que trata o art. 58-A desta Lei auferidas por comerciantes atacadistas e varejistas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à venda a consumidor final pelo estabelecimento industrial, de produtos por ele produzidos.”

“Art. 58 C. A Contribuição para o PIS/Pasep Importação e a Cofins Importação devidas pelos importadores dos produtos de que trata o art. 58 A desta Lei serão apuradas:

I – sobre a base de cálculo do inciso I do **caput** do art. 7º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004;

II – mediante a aplicação das alíquotas previstas no inciso II, do **caput** do art. 58-M desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo independentemente de o importador haver optado pelo regime especial previsto nesta Lei.”

“Art. 58-D. As alíquotas do IPI dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei são as constantes da Tipi.”

“Art. 58-E. Para efeitos da apuração do IPI, fica equiparado a industrial o estabelecimento:

I – comercial atacadista dos produtos a que se refere o art. 58-A desta Lei;

II – varejista que adquirir os produtos de que trata o art. 58-A desta Lei, diretamente de estabelecimento industrial, de importador ou diretamente de encomendante equiparado na forma do inciso III do **caput** deste artigo;

III – comercial de produtos de que trata o art. 58-A desta Lei cuja industrialização tenha sido encomendada a estabelecimento industrial, sob marca ou nome de fantasia de propriedade do encomendante, de terceiro ou do próprio executor da encomenda.”

“Art. 58-F. O IPI será apurado e recolhido pelo importador ou industrial, na qualidade de:

I – contribuinte, relativamente ao desembaraço ou às suas saídas; e

II – responsável, relativamente à parcela do imposto devida pelo estabelecimento equiparado na forma dos incisos I e II do **caput** do art. 58-E desta Lei, quanto aos produtos a este fornecidos, ressalvada a hipótese do art. 58-G desta Lei.

§ 1º O IPI será calculado mediante aplicação das alíquotas referidas no art. 58-D desta Lei pelo importador sobre:

I – o valor de que trata a alínea **h** do inciso I do **caput** do art. 14 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, apurado na qualidade de contribuinte;

II – o valor da operação de que decorrer a saída do produto, apurado na qualidade de contribuinte equiparado na importação; e

III – 140% (cento e quarenta por cento) do valor referido no inciso II deste parágrafo, apurado na qualidade de responsável.

§ 2º O IPI será calculado mediante aplicação das alíquotas referidas no art. 58-D desta Lei pelo industrial sobre:

I – o valor da operação de que decorrer a saída do produto, apurado na qualidade de contribuinte; e

II – 140% (cento e quarenta por cento) do valor referido no inciso I deste parágrafo, apurado na qualidade de responsável.”

“Art. 58-G. Quando a industrialização se der por encomenda, o IPI será apurado e recolhido pelo encomendante, calculado mediante aplicação das alíquotas referidas no art. 58-D desta Lei sobre:

I – o valor da operação de que decorrer a saída do produto de seu estabelecimento, apurado na qualidade de contribuinte equiparado na forma do inciso III do **caput** do ad. 58-E desta Lei;

II – 140% (cento e quarenta por cento) do valor referido no inciso I do **caput** deste artigo, relativamente ao imposto devido pelo estabelecimento equiparado na forma dos incisos I e II do art. 58-E desta Lei, apurado na qualidade de responsável.”

“Art. 58-H. Fica suspenso o IPI devido na saída do importador ou estabelecimento industrial para o estabelecimento equiparado de que trata o art. 58-E desta Lei.

§ 1º Fica suspenso o IPI devido na saída do encomendante para o estabelecimento equiparado de que tratam os incisos I e II do **caput** do art. 58-E desta Lei.

§ 2º A suspensão de que trata este artigo não prejudica o direito de crédito do estabelecimento industrial e do importador relativamente às operações ali referidas.”

“Art. 58-I. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelos importadores e pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização dos produtos de que trata o art. 58-A desta Lei serão calculadas sobre a receita bruta decorrente da venda desses pro-



duos, mediante a aplicação das alíquotas de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) e 16,65% (dezesesseis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), respectivamente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo:

I – alcança a venda a consumidor final pelo estabelecimento industrial, de produtos por ele produzidos; e

II – aplica-se às pessoas jurídicas industriais referidas no art. 58-A desta Lei nas operações de revenda dos produtos nele mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pagos na respectiva aquisição.”

“Art. 58-J. A pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 58-A desta Lei poderá optar por regime especial de tributação, no qual a Contribuição para o PIS/Pasep, a Cofins e o IPI serão apurados em função do valor-base, que será expresso em reais ou em reais por litro, discriminado por tipo de produto e por marca comercial e definido a partir do preço de referência.

§ 1º A opção pelo regime especial de que trata este artigo aplica-se conjuntamente às contribuições e ao imposto referidos no **caput** deste artigo, alcançando todos os estabelecimentos da pessoa jurídica optante e abrangendo todos os produtos por ela fabricados ou importados.

§ 2º O disposto neste artigo alcança a venda a consumidor final pelo estabelecimento industrial de produtos por ele produzidos.

§ 3º Quando a industrialização se der por encomenda, o direito à opção de que trata o **caput** deste artigo será exercido pelo encomendante.

§ 4º O preço de referência de que trata o **caput** deste artigo será apurado com base no preço médio de venda:

I – a varejo, obtido em pesquisa de preços realizada por instituição de notória especialização;

II – a varejo, divulgado pelas administrações tributárias dos Estados e do Distrito Federal, para efeito de cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS; ou

III – praticado pelo importador ou pela pessoa jurídica industrial ou, quando a industrialização se der por encomenda, pelo encomendante.

§ 5º A pesquisa de preços referida no inciso I do § 4º deste artigo, quando encomendada por pessoa jurídica optante pelo regime especial de tributação ou por entidade que a represente, poderá ser utilizada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil mediante termo de compromisso firmado pelo encomendante com a anuência da contratada.

§ 6º Para fins do inciso II do § 4º deste artigo, sempre que possível, o preço de referência será apurado tomando-se por base, no mínimo, uma unidade federada por região geográfica do País.

§ 7º Para fins do disposto no inciso III do § 4º deste artigo, os preços praticados devem ser informados à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma a ser definida em ato específico, pela própria pessoa jurídica industrial ou importadora ou, quando a industrialização se der por encomenda, pelo encomendante.

§ 8º O disposto neste artigo não exclui a competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil de requerer à pessoa jurídica optante, a qualquer tempo, outras informações, inclusive para a apuração do valor-base.

§ 9º Para efeito da distinção entre tipos de produtos, poderão ser considerados a capacidade, o tipo de recipiente, as características e a classificação fiscal do produto.

§ 10. A opção de que trata este artigo não prejudica o disposto no **caput** do art. 58-B desta Lei.

§ 11. No caso de omissão de receitas, sem prejuízo do disposto no art. 58-S desta Lei quando não for possível identificar:

I – a saída do produto, o IPI incidirá na forma dos arts. 58-D a 58-H desta Lei, aplicando-se, sobre a base omitida, a maior alíquota prevista para os produtos abrangidos por esta Lei;

II – o produto vendido, a Contribuição para o PIS/Pasep e a COFINS incidirão sobre as receitas omitidas na forma do art. 58-I desta Lei.

§ 12. As pessoas jurídicas obrigadas a instalarem medidores de vazão, nos termos do art. 36 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 21 de agosto de 2001, somente poderão optar

pelo regime de que traia este artigo quando concluída a instalação deles.

§ 13. A propositura pela pessoa jurídica optante de ação judicial questionando os termos deste regime especial implica desistência da opção.”

“Art. 58-L. O Poder Executivo fixará qual valor-base será utilizado, podendo ser adotados os seguintes critérios:

I – até 70% (setenta por cento) do preço de referência do produto, apurado na forma dos incisos I ou II do § 4º do art. 58-J desta Lei, adotando-se como residual, para cada tipo de produto, o menor valor-base dentre os listados;

II – o preço de venda da marca comercial do produto referido no inciso III do § 4º do art. 58-J desta Lei.

§ 1º O Poder Executivo poderá adotar critérios, conforme os incisos I e II do **caput** deste artigo, por tipo de produto, por marca comercial e por tipo de produto e marca comercial.

§ 2º O valor-base será divulgado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio do seu sítio na internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, vigorando a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

§ 3º O Poder Executivo poderá reduzir e restabelecer o percentual de que trata o inciso I do **caput** deste artigo por classificação fiscal do produto.”

“Art. 58-M. Para os efeitos do regime especial:

I – o Poder Executivo estabelecerá as alíquotas do IPI, por classificação fiscal;

II – as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins serão de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 11,9% (onze inteiros e nove décimos por cento), respectivamente; e

III – o imposto e as contribuições serão apurados mediante a aplicação das alíquotas previstas neste artigo sobre o valor-base, determinado na forma do art. 58-L desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às pessoas jurídicas referidas no art. 58-A desta Lei nas operações de revenda dos produtos nele mencionados, admitido, neste caso, o crédito dos valores da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pagos na respectiva aquisição.”

“Art. 58-N. No regime especial, o IPI incidirá:

I – uma única vez sobre os produtos nacionais na saída do estabelecimento industrial, observado o disposto no parágrafo único; e

II – sobre os produtos de procedência estrangeira no desembaraço aduaneiro e na saída do estabelecimento importador equiparado a industrial.

Parágrafo único. Quando a industrialização se der por encomenda, o imposto será devido na saída do estabelecimento que industrializar os produtos, observado o disposto no parágrafo único do art. 58-A desta Lei.”

“Art. 58-O. A opção pelo regime especial previsto no art. 58-J desta Lei poderá ser exercida até o último dia útil do mês de novembro de cada ano-calendário, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente ao da opção.

§ 1º A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o ano-calendário seguinte, salvo se a pessoa jurídica dela desistir, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 2º A pessoa jurídica poderá desistir da opção a que se refere este artigo até o último dia útil do mês:

I – de novembro de cada ano-calendário, hipótese em que a produção de efeitos dar-se-á a partir do dia primeiro de janeiro do ano-calendário subsequente; ou

II – anterior ao de início de vigência da alteração do valor-base, divulgado na forma do disposto no § 2º do art. 58-L desta Lei, hipótese em que a produção de efeitos dar-se-á a partir do primeiro dia do mês de início de vigência da citada alteração.

§ 3º No ano-calendário em que a pessoa jurídica iniciar atividades de produção ou importação dos produtos elencados no art. 58-A desta Lei, a opção pelo regime especial poderá ser exercida em qualquer data, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da opção.

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil divulgará, pela internet, o nome das pessoas jurídicas optantes na forma deste artigo, bem como a data de início da respectiva opção.”

“Art. 58-P. Ao formalizar a opção, nos termos do art. 58-O desta Lei, a pessoa jurídica

optante apresentará demonstrativo informando os preços praticados, de acordo com o disposto no § 7º do art. 58-J desta Lei.”

“Art. 58-Q. A pessoa jurídica que prestar de forma incorreta ou incompleta as informações previstas no § 7º do art. 58-21 desta Lei ficará sujeita à multa de ofício no valor de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do tributo que deixou de ser lançado ou recolhido.

Parágrafo único. O disposto no capta deste artigo aplica-se inclusive nos casos em que o contribuinte se omitir de prestar as informações de que trata o § 7º do art. 58-21 desta Lei.”

“Art. 58-R. As pessoas jurídicas que adquirirem no mercado interno, para incorporação ao seu ativo imobilizado, os equipamentos de que trata o inciso XIII do caput do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apuradas em cada período créditos presumidos relativos ao ressarcimento do custo de sua aquisição, nos termos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto às especificações técnicas desses equipamentos.

§ 1º Os créditos presumidos de que trata o caput deste artigo serão apropriados no prazo de 1 (um) ano e calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor de aquisição do bem, a cada mês, multiplicado, no caso do crédito da:

I – Contribuição para o PIS/Pasep, pelo fator de 0,177 (cento e setenta e sete milésimos); e

II – Cofins, pelo fator de 0,823 (oitocentos e vinte e três milésimos).

§ 2º As disposições deste artigo aplicam-se somente no caso de aquisições de equipamentos novos, efetuadas em cumprimento de determinações legais.

§ 3º No caso de revenda dos equipamentos de que trata o **caput** deste artigo antes de transcorrido 1 (um) ano da aquisição, o direito de apropriação de crédito cessará no mês da revenda.

§ 4º Os créditos de que trata este artigo somente poderão ser utilizados no desconto do valor da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS apurados no regime de incidência não-cumulativa.

§ 5º As disposições deste artigo aplicam-se às aquisições efetuadas a partir de primeiro de abril de 2006.

§ 6º Nas aquisições efetuadas anteriormente à publicação desta Lei serão excluídos do custo de aquisição os valores já descontados da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a pagar, na forma do inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, do inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, ou do art. 2º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004.

§ 7º Os créditos de que trata este artigo:

I – serão apropriados no prazo mínimo de 1 (um) ano, contado da data da publicação desta Lei ; e

II – não poderão ser utilizados concomitantemente com os créditos calculados na forma do inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, do inciso VI do **caput** do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, ou do art. 2º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004.”

“Art. 58-S. Nas hipóteses de infração à legislação do IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, a exigência de multas e juros de mora dar-se-á em conformidade com as normas gerais desses tributos.”

“Art. 58-T. O disposto nos arts. 58-A a 58-S desta Lei não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo regime de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.”

“Art. 58-U. O disposto nos arts. 58-A a 58-T desta Lei será regulamentado pelo Poder Executivo.”

Art. 33. Os produtos referidos no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, enquadrados no regime tributário do IPI previsto na Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, e a pessoa jurídica optante pelo regime especial de tributação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, serão excluídos dos respectivos regimes no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei.

§ 1º Os produtos e as pessoas jurídicas enquadrados na hipótese de que trata o **caput**, a partir da data nele referida, ficarão sujeitos ao regime geral previsto nos arts. 58-D a 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, com a redação dada por esta Lei.

§ 2º Às pessoas jurídicas excluídas, na forma deste artigo, do regime especial de tributação das contribuições de que trata o art. 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não se aplica o disposto:

I – nos arts. 49, 50, 52, 55, 57 e 58 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e

II – no § 7º do art. 8º e nos §§ 9º e 10 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

Art. 34. O art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 28. ....

XIII – equipamentos de controle de produção, inclusive medidores de vazão, condutivímetros, aparelhos para controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos, quando adquiridos por pessoas jurídicas legalmente obrigadas à sua utilização, nos termos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto às suas especificações técnicas.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos incisos IV, X e XIII do **caput** deste artigo.” (NR)

Art. 35. O art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 1º .....

VIII – no art. 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A da mesma Lei;

IX – no inciso II do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A da mesma Lei, quando efetuada por pessoa jurídica optante pelo regime especial instituído pelo art. 58-J da mencionada Lei;

.....”(NR)

Art. 36. Os arts. 2º, 3º, 51 e 53 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 1º .....

VIII – no art. 58-I desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei;

IX – no inciso II do art. 58-M desta Lei, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A desta Lei, quando efetuada por pessoa jurídica optante pelo regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei;

.....”(NR)

“Art. 3º .....

.....

§ 1º Observado o disposto no § 15 deste artigo, o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota prevista no **caput** do art. 2º desta Lei sobre o valor:

.....

§ 16. Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, relativo à aquisição de embalagens de vidro retomáveis, classificadas no código 7010.90.21 da Tipi, destinadas ao ativo imobilizado, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

I – no prazo de 12 (doze) meses, à razão de 1/12 (um doze avos); ou

II – na hipótese de opção pelo regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei, no prazo de 6 (seis) meses, à razão de 1/6 (um sexto) do valor da contribuição incidente, mediante alíquota específica, na aquisição dos vasilhames, ficando o Poder Executivo autorizado a alterar o prazo e a razão estabelecidos para o cálculo dos referidos créditos.

.....”(NR)

“Art. 51. As receitas decorrentes da venda e da produção sob encomenda de embalagens pelas pessoas jurídicas industriais ou comerciais e pelos importadores destinadas ao envasamento dos produtos classificados nas posições 22.01, 22.02 e 22.03 da Tipi, ficam sujeitas ao recolhimento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins fixada por unidade de produto, respectivamente, em:

.....”(NR)

“Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar coeficientes para redução das alíquotas previstas no art. 51 desta Lei, os quais poderão ser alterados, a qualquer tempo, para mais ou para menos, em relação aos produtos, sua utilização ou sua destinação a pessoa jurídica enquadrada no regime especial instituído pelo art. 58-J desta Lei.”(NR)

Art. 37. Os arts. 8º, 15, 17 e 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:



“Art. 8º .....  
 .....  
 § 12. ....  
 .....  
 XIII – preparações compostas não-alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;  
 ..... ”(NR)  
 “Art. 15. ....  
 .....  
 § 8º .....  
 .....  
 VI – produtos mencionados no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, quando destinados à revenda.  
 ..... ”(NR)  
 “Art. 17. As pessoas jurídicas importadoras dos produtos referidos nos §§ 1º a 3º, 5º a 10, 17 e 19 do art. 8º desta Lei e no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar crédito, para fins de determinação da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, em relação à importação desses produtos, nas hipóteses:  
 .....  
 VI – do art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, quando destinados à revenda.  
 .....  
 § 3º Na hipótese do § 6º do art. 8º desta Lei, os créditos serão determinados, conforme o caso, com base nas alíquotas de que trata o art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.  
 § 3º-A. Os créditos de que trata o inciso VI deste artigo serão determinados conforme os incisos do art. 58-C da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.  
 .....  
 § 6º Opcionalmente, o contribuinte poderá calcular o crédito de que trata o § 4º do art. 15 desta Lei, relativo à aquisição de embalagens de vidro retornáveis, classificadas no código 7010.90.21 da Tipi, destinadas ao ativo imobilizado, de acordo com regulamentação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.  
 I – no prazo de 12 (doze) meses, a razão de 1/12 (um doze avos); ou  
 II – na hipótese de opção pelo regime especial instituído pelo art. 58-J da Lei nº 10.833,

de 29 de dezembro de 2003, no prazo de 6 (seis) meses, a razão de 1/6 (um sexto) do valor da contribuição incidente, mediante alíquota específica, na aquisição dos vasilhames, ficando o Poder Executivo autorizado a alterar o prazo e a razão estabelecidos para o cálculo dos referidos créditos.

..... “(NR)  
 “Art. 28. ....  
 .....

VII – preparações compostas não-alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

..... “(NR)

Art. 38. O art. 10 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. ....  
 .....

VI – no art. 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso de venda das bebidas mencionadas no art. 58-A da mesma Lei.

§ 1º Na hipótese dos produtos de que tratam os incisos I, V e VI do **caput** deste artigo, aplica-se à pessoa jurídica encomendante, conforme o caso, o direito à opção pelo regime especial de que tratam o art. 23 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e o art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

..... “(NR)

Art. 39. O art. 65 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 65. ....  
 § 1º .....  
 .....

VI – no inciso II do art. 58-M da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

VIII – no art. 58-I da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

.....

§ 4º Para os efeitos do § 2º deste artigo, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins serão apuradas mediante a aplicação das alíquotas de que trata o § 1º deste artigo sobre:

I – o valor-base de que trata o art. 58-L da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, no caso do inciso VI do § 1º deste artigo;

II – a quantidade de unidades de produtos vendidos pelo produtor, fabricante ou importador, no caso dos incisos I e VII do § 1º deste artigo;

III – o preço de venda do produtor, fabricante ou importador, no caso dos demais incisos do § 1º deste artigo.

..... “(NR)

Art. 40. O inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 10 .....  
§1º .....

II – .....

f) alagadas para fins de constituição de reservatório de usinas hidrelétricas autorizada pelo poder público.

..... “(NR)

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I – ao art. 2º, a partir da regulamentação;

II – aos arts. 3º, 13 e 17, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008;

III – ao art. 18, a partir de 1º de maio de 2008;

IV – aos arts. 7º, 9º a 12, 14 a 16 e 32 a 39, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei;

V – ao art. 21, a partir da data da publicação da Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007;

VI – aos arts. 22, 23, 29 e 31, a partir do primeiro dia do ano seguinte ao da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Enquanto não produzirem efeitos os arts. 7º, 9º a 12 e 14 a 16 desta Lei, nos termos do inciso IV deste artigo, fica mantido o regime anterior à publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, de incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre a importação de álcool, inclusive para fins carburantes, e sobre a receita bruta auferida por produtor, importador ou distribuidor com a venda desse produto.

Art. 42. Ficam revogados:

I – a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, os §§ 1º e 2º do art. 126 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

II – a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008:

a) o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

b) o art. 2º da Lei nº 7.856, de 24 de outubro de 1989;

III – a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;

b) os incisos II e III do **caput** do art. 42 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;

c) o inciso IV do § 3º do art. 1º e a alínea a do inciso VII do art. 8º da

Lei nº 10.637; de 30 de dezembro de 2002;

d) o inciso IV do § 3º do art. 1º e a alínea a do inciso VII do **caput** do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003;

e) os arts. 49, 50, 52, 55, 57 e 58 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não havendo, após essa data, outra forma de tributação além dos 2 (dois) regimes previstos nos arts 58-A a 58-U da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e demais dispositivos contidos nesta Lei a eles relacionados;

f) o § 7º do art. 8º e os §§ 9º e 10 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção do Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 3:**

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o Item nº 3 da pauta...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É o projeto das armas.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Está combinado com a Oposição, Sr. Presidente: votaremos esse projeto das armas na medida provisória, e a outra medida provisória que fazia parte do acordo para votar hoje, que

trata do aumento operacional do BNDES, ficará para a próxima terça-feira, para votarmos nominalmente, em entendimento com a Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vamos à última votação.

**Item 3:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 417, dd 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida, em virtude de acordo das Lideranças.

Transcorre hoje a sétima sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 127 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 27 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 22 de abril;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Tadeu Filippelli (Bloco/PMDB – DF);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 19, de 2008, e se esgotará no dia 4 de junho;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 8 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo, Relator revisor da matéria.

**PARECER Nº 481, DE 2008-PLEN**

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, o Projeto de Lei nº 12 é originário da Medida Provisória nº 417, de janeiro de 2008. É a famosa Lei do Desarmamento.

Este projeto e a análise que faço é resultado de um amplo acordo construído na Câmara dos Deputados, com a participação ampla da sociedade, por meio de diversas instituições como a Viva Rio, Sou da Paz, Conic, CNBB, Convive, Amigos da Paz e mais de 46 outras instituições representativas da Rede Desarma Brasil e do próprio Governo.

Evidentemente lamento que isso seja feito por medida provisória, cujo prazo esgota no dia 04. Se não a votarmos, ela ficará sem efeito e transformará em ilegais cerca de 10 milhões de brasileiros. Isso limita de forma absurda o trabalho do Relator, porque, se propusermos qualquer alteração, o projeto voltará para a Câmara e acabará não tendo condições de ser votado.

Por essa razão, vamos encaminhar o voto favorável, lamentando mais uma vez o processo das medidas provisórias que, acho, enfraquece o Legislativo brasileiro, enfraquece o Senado, diminui a qualidade do nosso trabalho, como essa medida que acabamos de votar, com 62 artigos sem ter merecido a profundidade necessária.

Mas, para que ele tramite, sou obrigado a recomendar a aprovação, considerando isso de urgência e relevância necessárias.

Quanto ao aspecto financeiro, também não há nenhum prejuízo, porque, em relação à adequação financeira e orçamentária, a matéria de que trata a medida provisória em consideração não traz repercussão sobre esses aspectos, por isso, não cabendo análise quanto ao atendimento ou não das normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Feitas essas observações, podemos seguramente superar o juízo da admissibilidade da medida provisória.

No mérito, as alterações promovidas pelo Projeto de Lei de Conversão nº 12 são de todo oportunas. Podemos estruturá-las em quatro pilares básicos:

– a extensão do prazo para a renovação, perante a Polícia Federal, dos registros de armas de fogo expedidos por órgãos estaduais, sob a égide da legislação anterior;

– a melhor definição do porte de armas de fogo relativa à categoria “caçador para subsistência” – discuti agora com o Senador –, especificando-se a idade mínima, o modelo de arma de fogo e os documentos necessários à instrução do requerimento dirigido à Polícia Federal;

– a retomada da campanha de regulamentação, com a possibilidade de que todos os possuidores e proprietários possam registrar

suas armas até 31 de dezembro, em condições mais favoráveis, inclusive com certidões exigidas sendo acessadas e emitidas pela própria Internet.

– possibilidade de entrega voluntária da arma de fogo à Polícia Federal, a qualquer tempo, mediante indenização e presunção de boa-fé.

Ao adotar todas essas medidas no sentido de adaptar as exigências legais à realidade brasileira, o Projeto de Lei de Conversão preocupou-se em não criar obstáculos formais e econômicos à regularização das armas. Assim, a proposição *sub examine*, fruto de intensas negociações na Câmara dos Deputados, foi tomada pelo espírito de desburocratizar o registro da arma de fogo. É que não adianta colocar exigências extremamente rigorosas na lei, porque, depois, os índices de registros perante os órgãos competentes serão medíocres – como têm sido.

Logo, o Projeto de Lei de Conversão viu-se obrigado a rever a tabela de taxas originalmente previstas no Anexo da Lei nº 10.826, de 2003, que cobrava valores inviáveis. Os novos parâmetros são bem mais razoáveis e condizentes com o padrão econômico da população brasileira. Não bastasse, até 31 de dezembro, o registro pode ser feito de forma gratuita, como também a renovação do registro estadual.

Todas as outras alterações propostas, já relatadas na primeira parte do presente relatório, convergem para os objetivos acima declarados, não merecendo nenhum reparo.

Como ressalva, um comentário sobre a polêmica tese da descriminalização da arma de fogo em razão do art. 32 da Lei nº 10.826, de 2003, Temia-se que a possibilidade de entrega, a qualquer tempo, da arma de fogo mediante indenização e presunção da boa-fé fosse entendida como uma estratégia de descriminalização, na linha de algumas decisões do Superior Tribunal de Justiça e do próprio Supremo Tribunal Federal.

Ciente dessa disputa jurídica, o Projeto de Lei de Conversão utiliza, no art. 32 da Lei nº 10.826, de 2003, a expressão “ficando extinta a punibilidade da eventual posse irregular da referida arma”. Desse modo, não se poderá alegar que a posse ilegal de arma de fogo foi descriminalizada, pois o que se admitiu, tecnicamente, foi a “extinção da punibilidade” pela entrega voluntária.

Noutras palavras, se ao cumprir o mandato de busca e apreensão domiciliar a Polícia encontrar uma arma de fogo não registrada no interior de uma residência, o crime subsiste. A causa da extinção da punibilidade só incidirá se o interessado voluntariamente entregar a arma de fogo, buscando por iniciativa própria a Polícia Federal.

Em resumo, senhores, a Lei nº 10.826, de dezembro de 2003, estabeleceu regras muito rígidas, tendo como meta inviabilizar a posse de arma de fogo pelo cidadão. Assim, foram criados procedimentos rigorosos que levaram ao fracasso da anistia, do registro e do recadastramento das armas.

As taxas abusivas estabelecidas inviabilizaram esses processos. Resultado: nos últimos 4 anos, a Polícia Federal conseguiu recadastrar pouco mais de 400 mil armas. É um número bastante grande, mas limitado para a realidade brasileira. Outras 450 mil armas de fogo foram entregues voluntariamente pela população civil em troca de indenização.

No entanto, aproximadamente 14 milhões de armas de fogo ainda precisam ser recadastradas pela Polícia Federal. São armas que foram registradas por órgãos estaduais de segurança pública até o ano de 1997.

Caso não promovamos nenhuma alteração nos órgãos estaduais de segurança pública, nenhuma alteração na atual legislação, estaremos empurrando cerca de 10 milhões de cidadãos brasileiros para a ilegalidade, e vamos transformar o Brasil no maior mercado ilegal de armas leves do mundo. Não é à toa que a Polícia Federal, hoje, é uma das maiores interessadas em remover os empecilhos da lei que vem impedindo o recadastramento das armas de fogo do País.

Poderíamos avançar ainda mais no aperfeiçoamento do dispositivo legal. Contudo, vamos conter nosso espírito reformador, pois dispomos de muito pouco tempo para aprovação de matéria tão complexa quanto polêmica. Salientamos que o prazo para a aprovação da referida medida provisória se esgotará inexoravelmente no dia quatro de junho e temos urgência em impedir que tantos cidadãos brasileiros sejam, de um dia para outro, postos na ilegalidade. Por isso, abstermo-nos de promover qualquer alteração no projeto de lei de conversão. No entanto, fica a iniciativa de, mediante projetos de lei, procedermos às mudanças que forem necessárias.

Mais uma vez, Sr. Presidente, lamentando a urgência de medidas provisórias, seu excesso e a dificuldade que criam para nós, legisladores, declaro que meu voto é favorável à aprovação do presente projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 481, DE 2008**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (originário da Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008), que altera e acresce dispositivos à Lei**



**nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM) e define crimes.**

Relator-Revisor: Senador **Raimundo Colombo**

**I – Relatório**

**I.1 – O texto original da Medida Provisória nº 417, de 2008**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou a Medida Provisória (MPV) nº 417, de 31 de janeiro de 2008, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM) e define crimes.

Diversos são as propostas de alteração da Lei nº 10.826, de 2003 – denominado Estatuto do Desarmamento.

1) Prorrogação do prazo para renovação, perante a Polícia Federal, dos registros de propriedades expedidos por autoridade estadual antes da entrada em vigor da referida lei, conforme nova redação oferecida ao seu art. 5º, § 3º:

“Art. 5º .....  
.....

§ 3º Os registros de propriedade expedidos pelos órgãos estaduais, realizados até a data da publicação desta Lei, deverão ser renovados mediante o pertinente registro federal até 31 de dezembro de 2008.(NR)”

2) Inclusão no rol de categorias profissionais que deverão comprovar capacidade técnica e aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo dos integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário, conforme se depreende da leitura do § 2º do art. 60 do Estatuto, conforme redação proposta:

“Art. 6º .....  
.....

§ 2º A autorização para o porte de arma de fogo dos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI, VII e X está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do art. 4º, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei.

..... (NR)”

3) Isenção do pagamento das taxas de que trata o art. 11 do Estatuto, de modo a alcançar especificamente os integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário:

“Art. 11. ....  
.....

§ 2º São isentas do pagamento das taxas previstas neste artigo as pessoas e as instituições a que se referem os incisos I a VII e X e o § 5º do art. 6º desta Lei. (NR)”

4) Possibilidade de que as instituições de ensino policial e guardas municipais de Municípios com mais de 50.000 habitantes possam fazer recarga de munição, conforme se lê do novo parágrafo introduzido no art. 23 da mencionada lei:

“Art. 23. ....  
.....

§ 4º As instituições de ensino policial e as guardas municipais referidas nos incisos III e IV do art. 6º e no seu § 6º poderão adquirir insumos e máquinas de recarga de munição para o fim exclusivo de suprimento de suas atividades, mediante autorização concedida nos termos definidos em regulamento.(NR)”

5) Permitir que menores de 25 anos integrantes das categorias previstas nos incisos V, VI, VII e X do art. 60 do Estatuto possam adquirir arma de fogo. Ou seja, ampliaram-se os casos não abrangidos pela proibição geral de que trata o art. 28 da citada lei, conforme se lê:

“Art. 28. É vedado ao menor de vinte e cinco anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do art. 6º desta Lei. (NR)”

6) Retomada da Campanha do Desarmamento. A MPV nº 417, de 2008, retoma a estratégia lançada originalmente pelos arts. 30 e 32 do Estatuto, com ligeiras diferenças. Nos termos propostos pela nova MPV, aqueles que possuem irregularmente uma arma de fogo de fabricação nacional (de uso permitido e não registradas) poderão solicitar o devido registro até o dia 31 de dezembro de 2008. Para isso, basta apresentar “nota fiscal de compra ou comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova em direito admitidos, ou declaração firmada na qual constem as características da arma e a sua condição de proprietário.” A mesma faculdade é garantida em relação às armas estrangeiras, de uso permitido, fabricadas antes de 1997.

Não obstante, se não quiserem regularizar a situação da arma, os proprietários poderão entregá-las à Polícia Federal. A Lei presume a boa-fé e admite a possibilidade de indenização, nos termos de regulamento próprio.

Eis o teor da redação oferecida aos arts. 30 e 32 do Estatuto:

“Art. 30. Os possuidores e proprietários de armas de fogo de fabricação nacional, de uso permitido e não registradas, deverão solicitar o seu registro até o dia 31 de dezembro de 2008, apresentando nota fiscal de compra ou comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova em direito admitidos, ou declaração firmada na qual constem as características da arma e a sua condição de proprietário.

Parágrafo único. Os possuidores e proprietários de armas de fogo de procedência estrangeira, de uso permitido, fabricadas anteriormente ao ano de 1997, poderão solicitar o seu registro no prazo e condições estabelecidos no **caput**.(NR)”

.....  
 “Art. 32. Os possuidores e proprietários de armas de fogo poderão entregá-las, espontaneamente, mediante recibo e, presumindo-se de boa fé, poderão ser indenizados.

Parágrafo único. O procedimento de entrega de arma de fogo de que trata o **caput** será definido em regulamento.(NR)”

Em resumo, a MPV pretende estimular a regularização das armas não registradas ou, como pareça

mais interessante ao proprietário, a entrega espontânea mediante indenização. Ao contrário da redação original do art. 32, não se previu um prazo determinado para o exercício da faculdade.

7) Previsão de regras para a realização dos exames de aptidão psicológica e de capacidade técnica, introduzindo-se o art. 11-A com o seguinte teor:

“Art. 11-A. O Ministério da Justiça disciplinará a forma e condições do credenciamento de profissionais, pela Polícia Federal, para comprovação da aptidão psicológica e da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo.

§ 1º Na comprovação da aptidão psicológica, o valor cobrado pelo psicólogo não poderá exceder ao valor médio dos honorários profissionais para avaliação psicológica estabelecido na tabela do Conselho Federal de Psicologia.

§ 2º Na comprovação da capacidade técnica, o valor cobrado pelo instrutor de armamento e tiro não poderá exceder R\$ 80,00 (oitenta reais), acrescido do custo da munição.

§ 3º A cobrança de valores superiores aos previstos nos §§ 1º e 2º implicará o descredenciamento do profissional pela Polícia Federal.(NR)”

8) Previsão de nova tabela de valores das taxas de que trata o art. 11, já que a MPV nº 417, de 2008, modifica os valores constantes do Anexo do Estatuto. Para se ter uma idéia sobre as variações em relação aos valores originalmente previstos no Estatuto do Desarmamento, apresentamos os seguintes quadros:

**Quadro nº 1 – Valores originalmente estipulados pela Lei nº 10.826, de 2003**

Situação	R\$
I – Registro de arma de fogo	300,00
II – Renovação de registro de arma de fogo	300,00
III – Expedição de porte de arma de fogo	1.000,00
IV – Renovação de porte de arma de fogo	1.000,00
V – Expedição de segunda via de registro de arma de fogo	300,00
VI – Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	1.000,00

**Quadro nº 2 – Valores estipulados na MPV nº 417, de 2008**

SITUAÇÃO	R\$
I – Registro de arma de fogo	60,00
II – Renovação do certificado de registro de arma de fogo:	
até 30 de junho de 2008	30,00
de 1º de julho de 2008 a 31 de outubro de 2008	45,00
a partir de 1º de novembro de 2008	60,00
III – Registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores	60,00
IV – Renovação do certificado de registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores:	
até 30 de junho de 2008	30,00
de 1º de julho de 2008 a 31 de outubro de 2008	45,00
a partir de 1º de novembro de 2008	60,00
V – Expedição de porte de arma de fogo	1.000,00
VI – Renovação de porte de arma de fogo	1.000,00
VII – Expedição de segunda via de certificado de registro de arma de fogo	60,00
VIII – Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	1.000,00

Na Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República, o Ministro de Estado da Justiça, Sr. Tarso Genro, justifica a urgência e relevância da MPV. Entre os argumentos trazidos, destacamos:

3. A urgência da matéria prende-se ao fato de terem sido insuficientes os prazos estabelecidos pelo § 3º do art. 5º e pelo art. 30 do Estatuto do Desarmamento, como demonstrado pelas estatísticas que indicam haver 14 (quatorze) milhões de armas em circulação no país pendentes de regularização. Revela-se, portanto, urgente a prorrogação dos referidos prazos para 31 de dezembro de 2008, assim como a definição do escalonamento dos valores das taxas de acordo com a data de realização do ato de regularização, para que sejam exercidos os mecanismos de controle sobre os proprietários e possuidores de armamento que ainda não tenham providenciado ou renovado o citado registro.

4. A urgência da medida também se manifesta por meio da alteração que se pretende ao artigo 32 do Estatuto do Desarmamento, que a pedir da edição desta medida provisória não mais definirá um prazo final para a entrega, mediante indenização, de armas não registradas. Essa alteração viabilizará a retomada das campanhas de entrega de armas que, por meio da conscientização e mobilização da sociedade retirará milhares de armas de fogo das mãos dos cidadãos. Segundo o Mapa da

Violência dos Municípios Brasileiros 2008, a campanha de desarmamento promovida em 2004 foi diretamente responsável pela redução do número de homicídios em 5,5% em relação a 2003. Por estarmos tratando de salvar a vida de milhares de pessoas, não há como afastarmos a urgência e relevância desta medida provisória.

Relatadas as modificações propostas no texto original da MPV Nº 417, de 2008, bem como trechos da Mensagem encaminhada ao Congresso Nacional, temos a informar que foram apresentadas 127 emendas perante a Comissão Mista especialmente designada para o exame da matéria.

Iniciada a apreciação da MPV na Câmara dos Deputados, em cumprimento ao disposto no § 8º do art. 62 da CF, o Relator da matéria, Deputado Tadeu Filippelli (PMDB – DF), proferiu parecer pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela admissibilidade das Emendas de nºs 1 a 10, 12 a 87, 89 a 120, 122 e 124 a 127; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 11, 88, 121 e 123; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nºs, 8 a 10, 12, 13, 15 a 29, 33, 50 a 53, 55, 56, 65 a 67, 70, 79, 89 a 94, 98 a 104, 122, 124, 125 e 127, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nº 1, 2, 4 a 7, 14, 30 a 32, 34 a 49, 54, 57, 59 a 64, 68, 69, 71 a 78 80 a 87, 95 a 97, 105 a 120 e 126.

Contudo, no dia 22 de abril de 2008, Sua Exce-lência reformulou o parecer, ao que tudo indica por acordo com as lideranças do governo, no que resultou na aprovação do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 12, de 2008, ora submetido à análise do Senado Federal, para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

## I.2 – O Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008

As alterações aprovadas na Câmara dos Deputados na forma do PLV nº 12, de 2008, diferem sensivelmente da abordagem oferecida pelo texto original da MPV 417, de 2008.

1) No que diz respeito às certidões de idoneidade previstas no art. 4º, I, da Lei nº 10.826, de 2003, o PLV admite que as mesmas “podem ser fornecidas por meios eletrônicos”.

Promoveu-se, ainda, no § 2º do mesmo art. 4º a troca da expressão “arma adquirida” por “arma registrada”. Com isso, a compra da munição só ocorrerá após o efetivo registro da arma.

Em complemento, introduziu-se § 8º, para dispensar a exigência de comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica se o interessado em adquirir arma de fogo de uso permitido comprovar que está “autorizado a portar arma com as mesmas características daquela a ser adquirida”.

2) Quanto ao prazo para regularização do porte estadual, o PLV também estende a data até 31 de dezembro de 2008, dispensando, no entanto, os proprietários dos requisitos previstos nos incisos I, II e III do art. 4º da Lei nº 10.826, de 2003, desde que apresentem documento de identificação pessoal e comprovante de residência fixa.

Para facilitar a regularização, o PLV prevê a concessão de “certificado de registro provisório” por meio da internet, com validade de 90 dias, com possibilidade de revalidação, por prazo indeterminado, pela Polícia Federal.

3) Os integrantes das guardas municipais com mais de 500.000 habitantes podem portar arma de propriedade particular ou fornecida pela corporação, mesmo fora de serviço. Essa prerrogativa já está prevista no art. 6º, § 1º, da Lei nº 10.826, de 2003. O PLV, no entanto, no caso específico dos integrantes das guardas municipais, não concede validade nacional a esta modalidade de porte.

4) Tal como fizera o texto original da MPV nº 417, de 2008, o PLV inclui os integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário no rol das categorias profissionais que deverão comprovar capacidade técnica e aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo.

5) No que concerne ao porte de arma concedido aos residentes em áreas rurais que dependem da arma de fogo para subsistência familiar, o PLV detalha as condições para a concessão do porte de arma de fogo na categoria “caçador para subsistência”. Ao contrário da lei em vigor, o PLV especifica a arma correspondente a tal modalidade de porte, isto é, arma de uso permitido, de tiro simples, com um ou dois canos, de alma lisa e de calibre igual ou inferior a 16. Além do mais, o interessado deve comprovar a “efetiva” necessidade em requerimento a ser encaminhado à Polícia Federal, juntando o documento de identificação pessoal, comprovante de residência em área rural e atestado de bons antecedentes.

O PLV, ainda, dispõe expressamente que o “caçador para subsistência” incorrerá nos crimes de porte ilegal ou disparo de arma de fogo de uso permitido se der outro uso a sua arma de fogo. (Vide nova redação proposta ao § 6º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003).

6) Tal como fizera a MPV nº 417, de 2008, o PLV também isenta os integrantes das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, cargos de Auditor-Fiscal e Analista Tributário do pagamento das taxas previstas no art. 11 da Lei nº 10.826, de 2003.

7) Noutra inovação, o PLV ressalva expressamente que as armas obsoletas e de valor histórico serão assim definidas e classificadas em ato do Poder Executivo Federal, mediante proposta do Comando do Exército. (Vide nova redação proposta ao **caput** do art. 23 da Lei nº 10.826, de 2003).

8) Na linha do que já fora proposto pela MPV nº 417, de 2008, o PLV admite que as instituições de ensino policial e as guardas municipais possam fazer recarga de munição, adquirindo, para tanto, os equipamentos necessários.

9) O PLV admite a doação de armas apreendidas que não mais interessem à persecução criminal. Neste caso, o juiz encaminhará a arma ao Comando do Exército, que poderá destituí-la ou doá-la aos órgãos de segurança pública ou às Forças armadas. A lei em vigor só admite a destruição, na forma do art. 25 da Lei nº 10.826, de 2003.

O PLV prevê que a doação seguirá critérios de prioridade estabelecidos pelo Ministério da Justiça, ouvido o Comando do Exército. Para que a doação se concretize, torna-se necessário, antes, que o juiz competente declare a perda da arma apreendida em favor da instituição beneficiada. Foram detalhadas, ainda,



normas relativas ao transporte e cadastramento das armas doadas, a cargo da instituição receptora.

Por fim, o PLV determina que o Poder Judiciário informe semestralmente ao SINARM ou SIGMA, conforme o caso, as armas acauteladas em juízo, mencionando suas características e o local onde se encontram.

10) Repetindo a MPV nº 417, de 2008, o PLV previu regra segundo a qual os menores de 25 anos, mas integrantes das categorias previstas nos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003. No texto original do art. 28 da referida lei, essa prerrogativa era restrita aos integrantes das categorias discriminadas nos incisos I, II e III do aludido dispositivo legal.

11) Tal como a MPV nº 417, de 2008, o PLV também estende a campanha de regularização até 31 de dezembro de 2008. Assim, todos os possuidores e proprietários de arma de fogo de uso permitido “ainda que não registrada” poderão solicitar o respectivo registro federal.

O PLV dispensa a comprovação da origem lícita da posse, bastando declaração firmada na qual constem as características da arma e a condição de proprietário. Esta também foi a estratégia da MPV. Só que, em troca das exigências previstas no art. 40 da Lei nº 10.826, de 2003, o PLV exige apenas a apresentação de documento de identificação pessoal e comprovante

de residência fixa, além de dispensar o proprietário do pagamento de quaisquer taxas.

O PLV admite, ainda, a obtenção de certificado de registro provisório expedida via internet, enquanto o registro definitivo não for realizado.

Se o proprietário quiser entregar a arma de fogo, poderá fazê-lo a qualquer tempo, com presunção de boa-fé. Enquanto a MPV nº 417, de 2008, utilizava a expressão “poderão ser indenizados”, o PLV prefere a forma imperativa “serão indenizados”. Ademais, o texto aprovado pela Câmara dos Deputados ressalva expressamente: “ficando extinta a punibilidade de eventual posse irregular da referida arma”. Lembremo-nos que a redação original do art. 32 da Lei nº 10.826, de 2003, admitia a entrega mediante indenização no prazo de 180 dias após a publicação da lei. Tanto a medida provisória em comento, quanto o PLV dela proveniente, não estipulam nenhum prazo.

12) Quanto às taxas, o PLV repete o art. 11-A proposto pela MPV nº 417, de 2008, estabelecendo, assim, regras para o credenciamento de profissionais para a comprovação da aptidão psicológica e capacidade técnica de manuseio da arma de fogo, além de estipular que os honorários do psicólogo deverão respeitar a tabela do Conselho Federal de Psicologia.

Vemos, no entanto, algumas diferenças em relação aos valores das taxas, conforme discriminados no quadro abaixo:

**Quadro nº 3 – Valores estipulados no PLV nº 12, de 2008**

SITUAÇÃO	R\$
I – Registro de arma de fogo:	
até 31 de dezembro de 2008	Gratuito (art. 30)
a partir de 1º de janeiro de 2009	60,00
II – Renovação do certificado de registro de arma de fogo:	
até 31 de dezembro de 2008	Gratuito (art. 5º, § 3º)
a partir de 1º de janeiro de 2009	60,00
a partir de 1º de novembro de 2008	60,00
III – Registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores	60,00
IV – Renovação do certificado de registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores:	
até 30 de junho de 2008	30,00
de 1º de julho de 2008 a 31 de outubro de 2008	45,00
a partir de 1º de novembro de 2008	60,00
V – Expedição de porte de arma de fogo	1.000,00
VI – Renovação de porte de arma de fogo	1.000,00
VII – Expedição de segunda via de certificado de registro de arma de fogo	60,00
VIII – Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	60,00

## II – Análise

### II.1 – Admissibilidade

Preliminarmente, cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no **caput** do art. 62 da Lei Maior.

A esse respeito, estamos convencidos de que a prorrogação, até 31 de dezembro de 2008, do prazo para a renovação do registro de arma de fogo expedido por órgãos estaduais, conforme dispõe o § 3º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 2003, é tema de indiscutível urgência e relevância para a segurança pública. Da mesma forma, a previsão desse mesmo prazo para fins de regularização de todas as armas não registradas é uma medida igualmente urgente e relevante, como também o é a oportunidade de entregar voluntariamente a arma de fogo mediante indenização e presunção da boa-fé.

Em suma, entendemos que o interesse da sociedade em relação à regularização das armas de fogo existentes no país não pode ser postergado. Portanto, quanto a esse aspecto, nada obsta a apreciação da MPV nº 417, de 2008, e, mais especificamente, do PLV nº 12, de 2008, dela originado. De se ressaltar, ainda, que os outros temas abordados na MPV e no PLV convergem, todos, para esse objetivo maior de regularização e controle das armas no país. Portanto, estamos seguros em afirmar que a MPV atende aos pressupostos de que trata o **caput** do art. 62 da Constituição Federal.

Quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, cabe ressaltar o que já foi declarado no relatório do Deputado Tadeu Filippelli: “Em relação à adequação financeira e orçamentária, a matéria de que trata a Medida Provisória em consideração não traz repercussões sobre esses aspectos, não cabendo, em consequência, análise quanto ao atendimento ou não das normas orçamentárias e financeiras vigentes.”

Feitas essas observações, podemos seguramente superar o juízo de admissibilidade da MPV.

### II.2 – Mérito

No mérito, as alterações promovidas pelo PLV nº 12, de 2008, são de todo oportunas. Podemos estruturá-las em quatro pilares básicos:

**a)** extensão do prazo para renovação (perante a polícia federal) dos registros de arma de fogo expedidos por órgãos estaduais sob a égide da legislação anterior. (Vide redação proposta para o art. 5º, § 3º da Lei nº 10.826, de 2003);

**b)** melhor definição do porte de arma de fogo relativo à categoria “caçador para sub-

sistência”, especificando-se a idade mínima, o modelo da arma de fogo e os documentos necessários à instrução do requerimento dirigido à polícia federal. (Vide redação proposta para o art. 6º, §§ 6º e 7º, da Lei nº 10.826, de 2003);

**c)** retomada da campanha de regularização, com a possibilidade de que todos os possuidores e proprietários possam registrar suas armas até 31 de dezembro, em condições mais favoráveis. (Vide redação proposta para o art. 30 da Lei nº 10.826, de 2003);

**d)** possibilidade de entrega voluntária da arma de fogo à polícia federal, a qualquer tempo, mediante indenização e presunção de boa-fé. (Vide redação proposta para o art. 32 da Lei nº 10.826, de 2003);

Ao adotar todas essas medidas no sentido de adaptar as exigências legais à realidade brasileira, o PLV preocupou-se em não criar obstáculos formais e econômicos à regularização das armas. Assim, a proposição **sub examine**, fruto de intensas negociações na Câmara dos Deputados, foi tomada pelo espírito de desburocratizar o registro da arma de fogo. E que não adianta colocar exigências extremamente rigorosas na lei, porque, depois, os índices de registro perante os órgãos competentes serão medíocres.

Logo, o PLV viu-se obrigado a rever a tabela de taxas originalmente prevista no Anexo da Lei nº 10.826, de 2003, que cobrava valores inviáveis. Os novos parâmetros são bem mais razoáveis e condizentes com o padrão econômico da população brasileira. Não bastasse, até 31 de dezembro, o registro pode ser feito de forma gratuita, como também a renovação de registro estadual).

Em complemento, o PLV contempla inclusive a concessão, pela internet, de um registro provisório, sempre no intuito de facilitar e motivar a regularização.

Todas as outras alterações propostas, já relatadas na primeira parte do presente relatório, convergem para os objetivos acima declarados, não merecendo nenhum reparo.

Como ressalva, um comentário sobre a polêmica tese da descriminalização da posse de arma de fogo em razão do art. 32 da Lei nº 10.826, de 2003. Temia-se que a possibilidade de entrega, a qualquer tempo, da arma de fogo mediante indenização e presunção da boa-fé fosse entendida como uma estratégia de descriminalização, na linha de algumas decisões do Superior Tribunal de Justiça e do próprio Supremo Tribunal Federal.

Ciente dessa disputa jurídica, o PLV utiliza, no art. 32 da Lei nº 10.826, de 2003, a expressão “ficando

extinta a punibilidade de eventual posse irregular da referida arma”. Desse modo, não se poderá alegar que a posse ilegal de arma de fogo foi descriminalizada, pois o que se admitiu, tecnicamente, foi a “extinção da punibilidade” pela entrega voluntária.

Noutras palavras: se, ao cumprir um mandado de busca e apreensão domiciliar, a polícia encontrar uma arma de fogo não registrada no interior da residência, o crime subsiste. A causa de extinção da punibilidade só incidirá se o interessado voluntariamente entregar a arma de fogo, buscando por iniciativa própria a polícia federal.

Em resumo, a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, estabeleceu regras muito rígidas, tendo como meta inviabilizar a posse de armas de fogo pelo cidadão. Assim, foram criados procedimentos rigorosos que levaram ao fracasso da anistia, do registro e do recadastramento das armas. As taxas abusivas estabelecidas inviabilizaram esses processos. Resultado: nos últimos quatro anos, a Polícia Federal conseguiu recadastrar pouco mais de 400 mil armas. Outras 450 mil armas de fogo foram entregues voluntariamente pela população civil, em troca de indenização.

Aproximadamente, 14 milhões de armas de fogo ainda precisam ser recadastradas pela Polícia Federal. São armas que foram registradas por órgãos estaduais de segurança pública até 1997. Caso não promovamos nenhuma alteração na atual legislação, estaremos empurrando cerca de 10 milhões de cidadãos brasileiros para a ilegalidade, e iremos transformar o Brasil no maior mercado ilegal de armas leves do mundo. Não é à toa que a Polícia Federal, hoje, é uma das maiores interessadas em remover os empecilhos da lei que vêm impedindo o recadastramento das armas de fogo do país.

Poderíamos avançar ainda mais no aperfeiçoamento do dispositivo legal, contudo, iremos conter nosso espírito reformador, pois dispomos de muito pouco tempo para a aprovação de matéria tão complexa quanto polêmica. Salientamos que o prazo para a aprovação da referida Medida Provisória se esgotará inexoravelmente no dia 4 de junho e temos urgência em impedir que tantos cidadãos brasileiros sejam, de um dia para outro, postos de ilegalidade. Por isso, nos abstermos de promover qualquer alteração no PLV 12 de 2008.

### III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (originário da Medida Provisória nº 417, de 2008).

Sala das Sessões, – **Raimundo Colombo**, Relator-Revisor.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Raimundo Colombo, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas acompanha o voto do Relator no mérito e na constitucionalidade.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, do mesmo modo, absolutamente convencidos pelos percutientes argumentos aqui expostos pelo Relator Raimundo Colombo, que fez uma das melhores relatorias por mim já presenciadas nesta Casa nos últimos tempos, o PSDB vota, com absoluta convicção e com muita satisfação, no mérito e do ponto de vista da admissibilidade, com o Relator, o Senador Raimundo Colombo.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só parabenizar o Relator, Senador Raimundo Colombo. A matéria é importante, prorroga os efeitos da legislação. Parabenizo-o e voto favoravelmente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Sr. Presidente, apenas para complementar o Relator.

Acho importante essa prorrogação de prazo, porque milhares de armas ainda não foram recadastradas, o que dá a certeza de que muita gente está na ilegalidade. De forma que a aprovação deste projeto, bem relatado e bem elaborado, é importante para se dar continuidade ao programa do Sinarm.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão.

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, não antes de elogiar o parecer do Senador Raimundo Colombo, eu queria registrar dois itens, duas emendas que eu queria apresentar. Tenho total identidade com essa iniciativa. Ao prorrogar o prazo para permitir a legalização das armas e facilitação do ponto de vista econômico, nós estamos combatendo o armamento ilegal e preservando o direito do cidadão de ter uma arma em casa. Ele não pode portar. Os critérios da portabilidade continuam sendo absolutamente rígidos, e tem de ser assim, para que possamos construir uma cultura de paz.

Agora, é muito importante também que a sociedade proteja funcionários do Estado que estão expostos à violência e que precisam, no desempenho da sua função, andar armados, mesmo em algumas circunstâncias fora do serviço.

Eu tenho dois exemplos. O primeiro são os agentes penitenciários. Eu não sei por que a Câmara dos Deputados retirou essa prerrogativa da categoria dos agentes penitenciários. Eu quero dar o meu testemunho. Naqueles ataques que aquela organização criminosa paulista, o chamado PCC, fez em maio de 2006, nós tivemos nada menos do que dezesseis agentes penitenciários assassinados! Dezesseis agentes penitenciários!

Eu pergunto: como fica a situação de um sujeito que está exposto a esse tipo de organização criminosa, quando ele sai do seu serviço, está na sua casa ou fora do trabalho? Como ficam aqueles que estão ameaçados muitas vezes com armas? Como vamos retirar a prerrogativa desse servidor de poder se defender? Entre a tramitação da medida provisória e hoje, assassinaram mais um agente penitenciário.

Àquela ocasião, procurei o Ministro da Justiça e a Polícia Federal, e foi promulgado um decreto da Polícia Federal que permite, quando autorizado pela Secretaria de Segurança, pelo diretor do presídio, que o agente penitenciário possa andar armado fora do exercício da função. Portanto, a lei daria mais segurança a esse encaminhamento.

Da mesma forma, temos na Funai alguns agentes no meio da mata, especialmente os que trabalham com povos indígenas não contatados. Já temos experiências passadas de massacre e de exposição a situações de alto risco. É evidente que esses servidores precisam andar armados. Há a justificativa de que a Polícia Federal estará ao lado, mas ela não estará, em muitas circunstâncias.

Então, precisamos, nessas duas situações, dar a prerrogativa específica para aqueles profissionais que estão no exercício dessa função, em particular os agentes penitenciários, para que possam andar armados.

Um dos responsáveis pela diretoria da entidade que veio aqui conversar estava com o rosto todo marcado. Eu perguntei se tinha sido acidente de carro, e ele disse: “Não. Foi uma rebelião no Bangu III, em que me arrebetaram inteiro, como o senhor está vendo. O senhor imagine como é que eu me sinto quando saio do presídio para voltar para casa, exposto como estamos a essa situação”.

A Câmara retirou essa prerrogativa. Eu acho absolutamente inaceitável.

Como há uma portaria da Polícia Federal, a minha proposta – quero compromisso do Líder Romero Jucá e espero que as Lideranças da Oposição nos acompanhem – é que, na impossibilidade de retornar a medida provisória à Câmara dos Deputados, poderíamos fazer um entendimento. Acordaríamos fazer um projeto de lei específico, darmos urgência na tramitação e assegurarmos na lei o direito legal a esses profissionais, agentes do Estado que estão expostos a situação de risco e que já têm sido vítimas do crime organizado, de poderem, quando autorizados, portar armas fora do serviço. É em defesa da vida e uma defesa absolutamente indispensável.

Por isso, proporia esse entendimento, dado que concordo com o encaminhamento do Senador Raimundo Colombo: não podemos devolver à Câmara esta medida provisória, que vence dia 4. Portanto, não há possibilidade de fazermos qualquer tipo de alteração. E não podemos prejudicar a medida, que tem um encaminhamento absolutamente fundamental: ela desonera para legalizar a arma, para evitar o armamento clandestino, que é o pior caminho para o Brasil; é uma medida correta.

Dentro do espírito de criar uma cultura de paz, preservar os servidores do Estado que têm que defender sua vida, é uma obrigação do Plenário do Congresso dar esse direito a esses servidores. Por isso, proponho um compromisso de votarmos com urgência um projeto que assegure esse direito.

Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

Senador Heráclito Fortes, em seguida darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.



**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho até o Senador colaboraria, porque eu quero ajudá-lo.

Senador Mercadante, eu quero dizer que concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Não vou votar constrangido, mas V. Ex<sup>a</sup> precisa saber que o Senador Romero Jucá, Líder de V. Ex<sup>a</sup>, me fez uma advertência que eu quero lhe passar, com relação a armamento para aqueles que, na selva, enfrentam os índios. Ele lembra o dilema de Rondon: “Morrer se preciso; matar nunca”.

De forma que eu faço apenas este registro, mas votarei com V. Ex<sup>a</sup>. Sou apenas um obediente às teses defendidas pelo Senador Romero Jucá, às vezes.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para...

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, só para registrar que o menor risco são os índios, ainda que, eventualmente, possa existir. Mas há muitos comerciantes clandestinos de madeira, traficante de drogas, e esses servidores estão no meio da mata sem ter o direito do Estado de prestar um serviço público e de ter o princípio da autodefesa.

É evidente que existem 86 grupos indígenas não contatados na Amazônia que são protegidos por essas equipes, porque eles são nômades e são protegidos. Essas equipes estão totalmente expostas a uma situação de selva, de tráfico de madeira, de tráfico de drogas, de crime, encontram-se em situações de risco, inclusive, diante de animais e precisam, evidentemente, portar armas nesse cenário.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero concordar com as ponderações feitas pelo Senador Aloizio Mercadante e dizer realmente da impossibilidade de a medida provisória retornar. Concordo também no mérito e quero criar aqui o compromisso de Líder do Governo de buscar um encaminhamento para que possamos tanto atender os agentes penitenciários quanto os servidores da Funai que trabalham com índios isolados.

Quero inclusive registrar que foi na minha ocupação do cargo de Presidente da Funai que criamos a área de índios isolados na Funai. Portanto, sei da exposição desses técnicos, desses sertanistas, e vamos procurar um caminho para resolver essas duas questões. Criamos aqui o compromisso com o Senador Mercadante e com as duas categorias.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria, Senador Romero Jucá, Senador Mercadante, que fizéssemos a análise da situação de outros agentes de Estado que sofrem um risco profundo nas diligências que fazem. Esse é um projeto que o Senador Mercadante propõe e que o Senador Jucá conhece profundamente, e sei da sua necessidade.

É claro que a gente tem de ter a cautela de não armar todo e qualquer funcionário, mas há atividades que exigem o porte de arma para segurança pessoal e cumprimento da atividade de Estado que o funcionário tem a fazer.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, só para registrar, recebi agora o telefonema do Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, Pedro Abramovay, dizendo que o Governo mantém o compromisso de preservar o direito de andarem armados agentes penitenciários nessa fase – a portaria da Polícia Federal. Quero parabenizar o Ministério da Justiça por manter esse encaminhamento até que possamos assegurar um estatuto mais preciso. Teremos de fazer isso com urgência – espero que ainda neste semestre.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

Quero assinalar que os requerimentos de destaque foram retirados por seus autores.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção do Presidente da República.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2008**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 4º, 5º, 6º, 11, 23, 25, 28, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I - comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos;

.....

§ 2º A aquisição de munição somente poderá ser feita no calibre correspondente à arma registrada e na quantidade estabelecida no regulamento desta Lei.

.....

§ 8º Estará dispensado das exigências constantes do inciso III do caput deste artigo, na forma do regulamento, o interessado em adquirir arma de fogo de uso permitido que comprove

estar autorizado a portar arma com as mesmas características daquela a ser adquirida.”(NR)

“Art. 5º .....

.....

§ 3º O proprietário de arma de fogo com certificados de registro de propriedade expedido por órgão estadual ou do Distrito Federal até a data da publicação desta Lei que não optar pela entrega espontânea prevista no art. 32 desta Lei deverá renová-lo mediante o pertinente registro federal, até o dia 31 de dezembro de 2008, ante a apresentação de documento de identificação pessoal e comprovante de residência fixa, ficando dispensado do pagamento de taxas e do cumprimento das demais exigências constantes dos incisos I a III do caput do art. 4º desta Lei.

§ 4º Para fins do cumprimento do disposto no § 3º deste artigo, o proprietário de arma de fogo poderá obter, no Departamento de Polícia Federal, certificado de registro provisório, expedido na rede mundial de computadores - internet, na forma do regulamento e obedecidos os procedimentos a seguir:

I - emissão de certificado de registro provisório pela internet, com validade inicial de 90 (noventa) dias; e

II - revalidação pela unidade do Departamento de Polícia Federal do certificado de registro provisório pelo prazo que estimar como necessário para a emissão definitiva do certificado de registro de propriedade.”(NR)

"Art. 6° .....

§ 1° As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do caput deste artigo terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, nos termos do regulamento desta Lei, com validade em âmbito nacional para aquelas constantes dos incisos I, II, V e VI.

§ 1°-A (Revogado)

§ 2° A autorização para o porte de arma de fogo aos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI, VII e X do caput deste artigo está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do caput do art. 4° desta Lei nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei.

.....

§ 5° Aos residentes em áreas rurais, maiores de 25 (vinte e cinco) anos que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência alimentar familiar será concedido pela Polícia Federal o porte de arma de fogo, na categoria caçador para subsistência, de uma arma de uso permitido, de tiro simples, com 1 (um) ou 2 (dois) canos, de alma lisa e de calibre igual ou inferior a 16 (dezesseis), desde que o interessado comprove a efetiva necessidade em requerimento ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

I - documento de identificação pessoal;



II - comprovante de residência em area rural; e

III - atestado de bons antecedentes.

§ 6º O caçador para subsistência que der outro uso a sua arma de fogo, independentemente de outras tipificações penais, responderá, conforme o caso, por porte ilegal ou por disparo de arma de fogo de uso permitido.

§ 7º Aos integrantes das guardas municipais dos Municípios que integram regiões metropolitanas será autorizado porte de arma de fogo, quando em serviço.”(NR)

“Art. 11. ....

§ 2º São isentas do pagamento das taxas previstas neste artigo as pessoas e as instituições a que se referem os incisos I a VII e X e o § 5º do art. 6º desta Lei.”(NR)

“Art. 23. A classificação legal, técnica e geral bem como a definição das armas de fogo e demais produtos controlados, de usos proibidos, restritos, permitidos ou obsoletos e de valor histórico serão disciplinadas em ato do chefe do Poder Executivo federal, mediante proposta do Comando do Exército.

§ 4º As instituições de ensino policial e as guardas municipais referidas nos incisos III e IV do caput do art. 6º desta Lei e no seu § 7º poderão adquirir insumos e máquinas de recarga de munição para o fim exclusivo de supri-

mento de suas atividades, mediante autorização concedida nos termos definidos em regulamento." (NR)

"Art. 25. As armas de fogo apreendidas, após a elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, quando não mais interessarem à persecução penal serão encaminhadas pelo juiz competente ao Comando do Exército, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para destruição ou doação aos órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas, na forma do regulamento desta Lei.

§ 1º As armas de fogo encaminhadas ao Comando do Exército que receberem parecer favorável à doação, obedecidos o padrão e a dotação de cada Força Armada ou órgão de segurança pública, atendidos os critérios de prioridade estabelecidos pelo Ministério da Justiça e ouvido o Comando do Exército, serão arroladas em relatório reservado trimestral a ser encaminhado àquelas instituições, abrindo-se-lhes prazo para manifestação de interesse.

§ 2º O Comando do Exército encaminhará a relação das armas a serem doadas ao juiz competente, que determinará o seu perdimento em favor da instituição beneficiada.

§ 3º O transporte das armas de fogo doadas será de responsabilidade da instituição beneficiada, que procederá ao seu cadastramento no Sinarm ou no Sigma.

§ 4º O Poder Judiciário deverá encaminhar ao Sinarm ou ao Sigma, conforme se trate de

arma de uso permitido ou de uso restrito, semestralmente, a relação de armas acauteladas em juízo, mencionando suas características e o local onde se encontram.

§ 5º O Poder Judiciário instituirá instrumentos para o encaminhamento ao Sinarm ou ao Sigma, conforme se trate de arma de uso permitido ou de uso restrito, semestralmente, da relação de armas acauteladas em juízo, mencionando suas características e o local onde se encontram." (NR)

"Art. 28. É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II, III, V, VI, VII e X do caput do art. 6º desta Lei." (NR)

"Art. 30. Os possuidores e proprietários de arma de fogo de uso permitido ainda não registrada deverão solicitar seu registro até o dia 31 de dezembro de 2008, mediante apresentação de documento de identificação pessoal e comprovante de residência fixa, acompanhados de nota fiscal de compra ou comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova admitidos em direito, ou declaração firmada na qual constem as características da arma e a sua condição de proprietário, ficando este dispensado do pagamento de taxas e do cumprimento das demais exigências constantes dos incisos I a III do caput do art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. Para fins do cumprimento do disposto no caput deste artigo, o pro-

prietário de arma de fogo poderá obter, no Departamento de Polícia Federal, certificado de registro provisório, expedido na forma do § 4º do art. 5º desta Lei."(NR)

"Art. 32. Os possuidores e proprietários de arma de fogo poderão entregá-la, espontaneamente, mediante recibo, e, presumindo-se de boa-fé, serão indenizados, na forma do regulamento, ficando extinta a punibilidade de eventual posse irregular da referida arma.

Parágrafo único. (Revogado)."(NR)

Art. 2º A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

"Art. 11-A. O Ministério da Justiça disciplinará a forma e as condições do credenciamento de profissionais pela Polícia Federal para comprovação da aptidão psicológica e da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo.

§ 1º Na comprovação da aptidão psicológica, o valor cobrado pelo psicólogo não poderá exceder ao valor médio dos honorários profissionais para realização de avaliação psicológica constante do item 1.16 da tabela do Conselho Federal de Psicologia.

§ 2º Na comprovação da capacidade técnica, o valor cobrado pelo instrutor de armamento e tiro não poderá exceder R\$ 80,00 (oitenta reais), acrescido do custo da munição.

§ 3º A cobrança de valores superiores aos previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo impli-



cará o descredenciamento do profissional pela Polícia Federal.”

Art. 3º O Anexo da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO  
TABELA DE TAXAS**

ATO ADMINISTRATIVO	R\$
I - Registro de arma de fogo:	
- até 31 de dezembro de 2008	Gratuito (art. 30)
- a partir de 1º de janeiro de 2009	60,00
II - Renovação do certificado de registro de arma de fogo:	
- até 31 de dezembro de 2008	Gratuito (art. 5º, § 3º)
- a partir de 1º de janeiro de 2009	60,00
III - Registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores	60,00
IV - Renovação do certificado de registro de arma de fogo para empresa de segurança privada e de transporte de valores	
- até 30 de junho de 2008	30,00
- de 1º de julho de 2008 a 31 de outubro de 2008	45,00
- a partir de 1º de novembro de 2008	60,00
V - Expedição de porte de arma de fogo	1.000,00
VI - Renovação de porte de arma de fogo	1.000,00
VII - Expedição de segunda via de certificado de registro de arma de fogo	60,00
VIII - Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	60,00

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a Ordem do Dia. Não há mais oradores inscritos.

São os seguintes os itens transferidos para a sessão deliberativa de amanhã:

5

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)

7

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

8

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

9

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

10

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 11, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição*

*Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob n<sup>os</sup> 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n<sup>o</sup> 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

18

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N<sup>o</sup> 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4<sup>o</sup> do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob n<sup>os</sup>

– 779, de 2006, 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2<sup>o</sup> pronunciamento (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda n<sup>o</sup> 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3<sup>o</sup> pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n<sup>o</sup> 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas n<sup>os</sup> 3 e 4-CCJ.

19

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N<sup>o</sup> 20, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n<sup>os</sup> 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004.)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob n<sup>o</sup> 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 20, de 1999, com a Emenda n<sup>o</sup> 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Shlessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

20

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N<sup>o</sup> 18, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n<sup>os</sup> 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

21

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N<sup>o</sup> 3, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n<sup>os</sup> 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*

22

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N<sup>o</sup> 26, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n<sup>os</sup> 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*.



23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 96, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

26

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

27

**SUBSTITUTIVO AO**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

28

**SUBSTITUTIVO AO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

29

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

**30**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

**31**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.* (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**32**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

**33**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

**34**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001* (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nºs 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

36

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

37

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

38

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003,

na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

39

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

40

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943* (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

41

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

42

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

43

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

44

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

45

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999,

na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

46

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

47

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.*

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

48

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*



Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

49

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

50

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

51

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

52

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

53

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

54

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e*

*dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.*

55

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

56

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

57

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

58

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de inicia-

tiva da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

59

#### **PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

60

#### **REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

61

#### **REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos

Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

62

**REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder de cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

63

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

64

**REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

65

**REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

66

**REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

67

**REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

68

**REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio

Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

69

**REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

70

**REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

71

**REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

72

**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro,

solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

73

**REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

74

**REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

75

**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

76

**REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá,



solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas, etc)

77

**REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

78

**REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

79

**REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

80

**REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da

Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV).

81

**REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

82

**REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

83

**REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

84

**REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

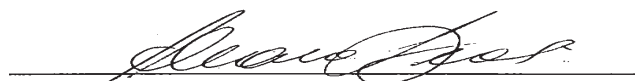
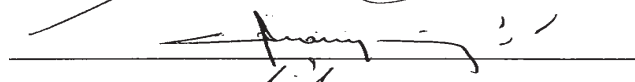
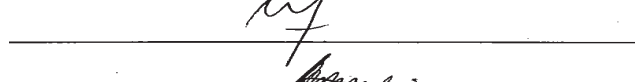

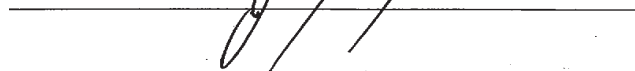
É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 697, DE 2008

Requeremos, em aditamento ao Requerimento nº 370, de 2008, que seja realizada Sessão Especial, em homenagem à Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, a realizar-se no dia 20 de agosto.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2008.

  
**Senador Mozarildo Cavalcanti**

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores Augusto Botelho e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil celebrou no dia 25 de maio o Dia do Trabalhador Rural, data que por todas as razões merece ser registrada, ao tempo em que enseja um atento balanço do que temos feito pelos homens e mulheres que dedicam suas vidas ao campo.

Que esse seja um trabalho de natureza ingente e adversa, cheio de privações, ninguém duvida, mas nosso País levou muito tempo para reconhecer o valor e a importância daqueles que produzem os alimentos que chegam diariamente à mesa de todos nós. Foi preciso que experimentássemos uma vigorosa e de-

sordenada migração do campo para a cidade para que as autoridades nacionais comessem a perceber, e reconhecer por intermédio da devida cobertura legal, a ação de milhões de brasileiros que se dedicam ao labor agropecuário.

Como se sabe, apenas no início da década de 40 do século passado, sob a Presidência de Getúlio Vargas, os trabalhadores urbanos conquistaram um conjunto de normas que passou a garantir os devidos direitos a quem trabalha, produz e ajuda a gerar a riqueza e o desenvolvimento nacional. Então, aos trabalhadores rurais, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) definiu tão-somente uns poucos direitos, que remanesceram escassos por décadas. Foi apenas em 1963 que os direitos previstos na CLT foram estendidos ao meio rural, e ainda assim com ressalvas. Surgia então a Lei nº 4.214, de 02 de março de 1963, denominada Estatuto do Trabalhador Rural. Dez anos mais tarde, a norma foi atualizada pela Lei nº 5.889, de 1973, que finalmente conceituou empregado e empregador rural, entre outras particularidades.

Na verdade, foi preciso aguardar pelo constituinte de 1988, que inscreveu no texto de nossa Carta Política – que em outubro próximo completará 20 anos –, o preceito da isonomia entre os trabalhadores urbanos e rurais, ressalvadas pequenas singularidades de uma e outra condição. Foi a partir daí, graças à nova sistemática constitucional, que passaram a valer, entre outros, os preceitos e os direitos de auto-organização e autonomia sindical; incentivo à negociação coletiva; ampliação do direito de greve; redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas; generalização do FGTS; ampliação da licença-maternidade para 120 dias e introdução da licença-paternidade de 5 dias; e a garantia do terço de remuneração de férias.

A Constituição Federal de 1988 reconheceu ainda ao trabalhador rural três estabilidades especiais: das empregadas gestantes, dos dirigentes sindicais e dos dirigentes das CIPAs – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.

Como se vê, o advento da nova Carta foi um momento de verdadeira inflexão para as relações de trabalho no campo. Finalmente, os trabalhadores rurais, não sem muita luta e empenho, alcançaram um tratamento isonômico frente a seus companheiros do meio urbano. Conquistaram, enfim, um mínimo de dignidade com um regime trabalhista submetido majoritariamente à luz do ordenamento jurídico brasileiro.

Como decorrência natural dos comandos constitucionais em favor do trabalhador rural, a partir da década de 90, novas iniciativas oficiais, em termos de políticas públicas com desenho mais nítido e consentâneo com as necessidades do País e de sua gente,

foram implementadas. Assim, em 1995, nasce o Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que vem garantir aos agricultores familiares acesso ao crédito rural, assistência técnica e extensão rural, e capacitação e pesquisa, além de infra-estrutura e serviços aos Municípios.

É importante salientar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, nesses 13 anos de existência, o Pronaf tem conseguido organizar e alterar profundamente o perfil de desempenho da agricultura familiar em nosso País. Atualmente, o Pronaf cobre 50% dos estabelecimentos familiares, ou seja, está celebrando 2 milhões de contratos. A meta para os próximos três anos, segundo a Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, é alcançar 80% dos 4 milhões de núcleos de agricultura familiar existentes no País. Meta ambiciosa para um tempo relativamente exíguo, mas que merece e deve ser perseguida com obstinação, a fim de ampliar os horizontes e as oportunidades de mais 1,2 milhão de famílias, bem como a oferta de alimentos. Uma oferta que, aliás, sofre em escala global uma série de pressões inflacionárias, como têm noticiado os veículos de comunicação, e testemunhado os consumidores de todas as latitudes.

Afora essa almejada ampliação do Pronaf, o Governo Federal vem desenvolvendo inúmeras outras ações focadas nas necessidades daqueles que labutam no âmbito da agricultura familiar. No momento, vários projetos estão sendo discutidos, avaliados e implementados. Cito, como exemplo bastante meritório, o Programa Nacional de Apoio à Agricultura de Base Ecológica nas Unidades Familiares de Produção, conduzido pela Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Esse programa é mais uma forma de fortalecimento da agricultura familiar, a partir da articulação de políticas públicas destinadas a apoiar agricultores e pecuaristas familiares, pescadores artesanais e aqüicultores familiares, extrativistas, ribeirinhos, quilombolas, indígenas e outros povos das florestas. Também incluídas na proposta estão organizações governamentais e não-governamentais, e instituições de extensão rural, ensino e pesquisa envolvidas em processos de desenvolvimento rural. A idéia é que todos possam realizar e apoiar a transição de modelos produtivos convencionais para outros plenamente sustentáveis de agropecuária, de pesca, de aqüicultura, de extrativismo e de manejo de sistemas florestais.

Antes de dar um fecho a este meu pronunciamento em homenagem ao Dia do Trabalhador Rural, devo, Sr. Presidente, igualmente registrar que meu Estado, Roraima, unidade francamente engajada nesse importante programa do Governo Federal, tem sido bastan-

te beneficiado pelo Pronaf. Ampliação do crédito rural para os roraimenses, incentivos, assistência técnica e iniciativas de formação, como cursos de capacitação, com treinamento de técnicos para discussão e implantação de uma agricultura sustentável – um reclamo global cada vez mais intenso –, encontram-se hoje em plena execução no Estado. Isso tudo é motivo de muita satisfação e orgulho para todos nós.

Quando se sabe que cerca de 85% das propriedades rurais brasileiras pertencem a grupos familiares, é importante que Governo e sociedade unam-se no apoio a iniciativas que busquem o fortalecimento da agricultura familiar. São quase 14 milhões de pessoas que trabalham no meio rural, de sol a sol, para produzir em torno de 60 % do consumo alimentar do brasileiros.

Por tudo isso, o nosso profundo reconhecimento aos trabalhadores rurais brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de registrar que na próxima sexta-feira, o Movimento Mais Saúde para o SUS realizará um Ato Público, a partir das 12h, no Largo Glênio Peres, no centro de Porto Alegre. Este evento será a maior manifestação pública sobre saúde no Estado do Rio Grande do Sul.

O Movimento Mais Saúde para o SUS é liderado pela seguintes entidades: Sindicato Médico do RS, Conselho Regional de Medicina, Associação Médica, Sindisaúde, Federação dos Empregados em Serviços de Saúde, Sindicato dos Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos, e Federação das Santas Casas.

Os objetivos do movimento são:

1. defender o Sistema Único de Saúde das graves ameaças que o rondam, impedem pleno acesso e põem em risco a qualidade da assistência;

2. preservar o SUS como uma conquista democrática da Sociedade Brasileira, garantindo universalidade, integralidade e gratuidade;

3. convocar a população para que assumam a defesa do Sistema Único de Saúde, por ser única alternativa assistencial para 140 milhões de brasileiros;

4. exigir a aplicação dos investimentos necessários para a plena vigência dos ditames constitucionais que mantêm a saúde como dever do Estado.



Sr. Presidente, por compromissos já assumidos anteriormente não poderei comparecer ao Ato Público, pois estarei cumprindo uma extensa agenda pelo interior do Rio Grande do Sul.

Mas, desde já, quero dizer que o Movimento Mais Saúde para o SUS pode contar com o meu apoio.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

#### 1

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.*

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

#### 2

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que *altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).*

Relator revisor: Senador José Sarney

(Sobrestando a pauta a partir de: 31.03.2008)

Prazo final (prorrogado): 13.06.2008

#### 3

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que *altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 05.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

#### 4

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

#### 5

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.*

Relator revisor: Senador Osmar Dias

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

6

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008**

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.*

Parecer nº 6, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator Deputado José Guimarães, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas nºs. 1 a 12.

Relator revisor: Senador João Tenório  
(Sobrestando a pauta a partir de:  
19.05.2008)

Prazo final: 02.06.2008

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008**

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal*)  
(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *instítui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de:  
09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008**

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apre-

sentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto*

*aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda n<sup>o</sup> 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 2, de Plenário), contrário.

## 12

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

#### N<sup>o</sup> 50, DE 2006

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 13

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

#### N<sup>o</sup> 86, DE 2007

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2<sup>o</sup> do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob n<sup>os</sup> 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n<sup>o</sup> 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2<sup>o</sup> pronunciamento: (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

## 14

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

#### N<sup>o</sup> 57, DE 2005

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4<sup>o</sup> do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob n<sup>os</sup>

– 779, de 2006, 1<sup>o</sup> pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2<sup>o</sup> pronunciamento (sobre a Emenda n<sup>o</sup> 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda n<sup>o</sup> 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3<sup>o</sup> pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n<sup>o</sup> 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas n<sup>os</sup> 3 e 4-CCJ.

## 15

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

#### N<sup>o</sup> 20, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n<sup>os</sup> 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob n<sup>o</sup> 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 20, de 1999, com a Emenda n<sup>o</sup> 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 96, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

22

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa*



*nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

**23**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

**24**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

**25**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

**26**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

**27**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**28**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso*

*em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

**29**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

**30**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).*

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

**31**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

**32**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

**33**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**34**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

35

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

36

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

37

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

38

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

39

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

40

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

41

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

42

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

43

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça*.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

44

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador

Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

45

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

46

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

47

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável



vel, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

48

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

49

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e  
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

50

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações*

*Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.*

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

55

**PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

56

**REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

57

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora

Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

58

**REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

59

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

60

**REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

61

**REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

62

**REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

63

**REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

64

**REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

65

**REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

66

**REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

67

**REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa

Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

68

**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

69

**REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

70

**REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Facilita adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que específica)*

71

**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

72

**REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

73

**REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

74

**REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Sena-



dora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

75

**REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

76

**REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)*

77

**REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.*

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

78

**REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

79

**REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

80

**REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

81

**REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida,*

*também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

**82**

**REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

**83**

**REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

**84**

**REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, so-

*licitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)*

**85**

**REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão, a não ser que o Senador Flexa Ribeiro solicite a prorrogação da mesma.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RO) – Já encerrou, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 42 minutos.)*

# Ata da 89ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 29 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

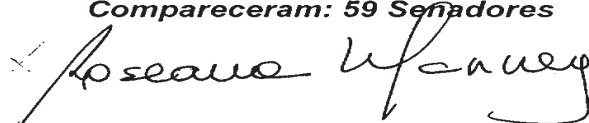
*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Romeu Tuma,  
Flávio Arns, Mão Santa, Paulo Duque e Geovani Borges*

(INICIA-SE A SESSÃO ÀS 14 HORAS E 16 MINUTOS, E ENCERRA-SE ÀS 19 HORAS E 47 MINUTOS)  
É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 29/5/2008 07:43:07 até 29/5/2008 20:20:57

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X	<b>Compareceram: 59 Senadores</b> 				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
PTB	DF	GIM ARGELLO		X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO		X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN		X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
PTB	SP	ROMEU TUMA		X					
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X					
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X					
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X					

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Boa-tarde, senhoras e senhores!

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos Srs. oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói, Rio de Janeiro, nos termos do Requerimento nº 466, de 2008, do Senador Flávio Arns e de outros Srs. Senadores.

Para compor a Mesa, convido a Sr<sup>a</sup> Gyselle Saddi Tannous, Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi; a Sr<sup>a</sup> Lizair de Moraes Guarino, Presidente da Associação Pestalozzi de Niterói, Rio de Janeiro; e nosso querido Senador Flávio Arns, primeiro subscritor do Requerimento. (Palmas.)

Saúdo as demais autoridades presentes.

Haverá a apresentação do coral da Associação Pestalozzi de Goiânia, que interpretará as canções “É preciso saber viver” e “Dias melhores”.

Convido o coral a dar início à apresentação das músicas apontadas.

**(Apresentação do coral da Associação Pestalozzi de Goiânia.)**

*O Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero cumprimentar a Sr<sup>a</sup> Gyselle Saddi Tannous, Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenasp); a Sr<sup>a</sup> Lizair de Moraes Guarino, Presidente da Associação Pestalozzi de Niterói; e o Senador Flávio Arns, o primeiro subscritor do requerimento.

Chamo à Mesa o Prefeito de Niterói, Godofredo Pinto, que está entre nós. (Palmas.)

Senhoras e senhores, eu gostaria de ficar mais tempo aqui, mas tenho outro compromisso, do próprio Senado Federal. Tenho de participar dessa nova reunião, daí por que eu gostaria de fazer uma ligeira saudação e gostaria que compreendessem minha ausência, mas serei muito bem sucedido na Presidência pelo Senador Romeu Tuma, que acabo de golpear, pois cheguei aqui e tomei seu lugar.

Hoje, prestamos, todos nós, justa homenagem aos 60 anos da Associação Pestalozzi de Niterói, que é a terceira mais antiga do Brasil, entre as cerca de cem instituições espalhadas pelo País. De fato, são 60 anos de um trabalho meritório, voltado para o objetivo maior da plena inclusão. A sociedade não pode

prescindir de pessoas que, por desassistência ou por deficiência, acabariam marginalizadas. O fato é que, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a solidariedade social permite que tais pessoas contribuam plenamente para a construção de um Brasil cada vez melhor.

Faço questão de evocar, ainda que brevemente, a bela figura e o belo trabalho exercido pela Sr<sup>a</sup> Helena Antipoff. Do seu esforço, nasceram diretamente as três primeiras Sociedades Pestalozzi no Brasil – desculpem-me, pois parece que estou ensinando o padre-nosso ao vigário, visto que todos que aqui estão conhecem bem esse trabalho, mas quero mostrar que pelo menos conheço alguma coisa: a primeira nasceu em 1932, em Minas Gerais; a segunda foi criada em 1945, na cidade do Rio de Janeiro, então Distrito Federal; e a terceira, que hoje recebe nossa homenagem, nasceu em 1948, em Niterói.

Helena Antipoff, russa de nascimento, psicóloga e pedagoga com sólida formação nas melhores universidades e centros de pesquisa europeus, veio para o Brasil, no final dos anos 20, a convite do governo de Minas Gerais. A idéia inicial era a de implantar uma Escola de Aperfeiçoamento pedagógico. Mas, poucos anos depois, senhoras e senhores convidados, fundava, em Belo Horizonte, juntamente com ex-alunas da Escola de Aperfeiçoamento, a primeira Sociedade Pestalozzi do Brasil, com assistência médica e psicopedagógica a crianças portadoras de deficiências mentais e ao seus pais.

Nos cerca de 45 anos em que viveu em nosso País, Helena Antipoff foi incansável batalhadora das causas da educação e da inclusão das crianças portadoras de deficiência.

Todos sabemos como é difícil a tarefa de lidar com a diferença. Conhecemos o esforço que é necessário desprender para eliminar barreiras e tornar viável o ideal da plena inclusão de todos. Todos sabemos disso, mas só o pai ou a mãe de uma criança com problemas mentais pode apreciar verdadeiramente a amplitude dessa dificuldade.

Contar com pessoas como as que aqui estão, principalmente as dirigentes, e com instituições como as Associações Pestalozzi – posso avaliar – é uma benção que, certamente, alivia e conforta.

Hoje, a Associação Pestalozzi de Niterói homenageia sua inspiradora, no Centro Experimental Helena Antipoff, voltado para a educação básica e para a educação profissional e técnica. Além do Centro, há a Escola Superior de Ensino Helena Antipoff, mais conhecida como Faculdades Pestalozzi. Ou seja, esse trabalho social resultou em bons frutos e, por isso, foi reconhecido.



Gostaria, inclusive, de registrar a presença aqui do Prefeito de Niterói, que, certamente, tem ajudado a Faculdade e as Organizações Pestalozzi – e, a partir de hoje, S. S<sup>a</sup> vai ajudar muito mais; vai assumir, inclusive, o compromisso com o Senado Federal de ajudá-las mais.

Por fim, nossas congratulações pela obra exemplar e pelas seis décadas de dedicação aos que mais necessitam do nosso apoio.

Quero também parabenizar, e não é a primeira vez que o faço, o Senador Flávio Arns, pela iniciativa de propor esta comemoração e, assim, dar-nos a oportunidade de louvar os feitos dessa entidade.

É sempre gratificante lembrar esses belos exemplos de trabalho assistencial, como o desenvolvido pela Associação Pestalozzi.

Enfim, a todos os que ajudaram e ajudam a concretizar o sucesso da Associação Pestalozzi de Niterói os nossos parabéns!

O cântico daqueles que vieram da Associação Pestalozzi de Goiás que dizia “Ensina-me a viver” deve ser proferido por aqueles que fazem esse esforço, que participam desse trabalho, que estão nessa luta, sobretudo por aqueles que conseguiram se recuperar e prestar um bom serviço à sociedade.

Por tudo isso, quero, portanto, aqui, deixar meus parabéns. (Palmas.)

Peço ao Senador Romeu Tuma que se dirija mais uma vez à Presidência – não pense S. Ex<sup>a</sup> que vai assumir *ad eternum* esta Presidência.

Um grande abraço a todos! Tenho a certeza de que o Instituto Pestalozzi de Niterói é exemplo para o Brasil inteiro de como se ensina a viver melhor.

Muito obrigado. (Palmas.)

*O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – *Ad eternum*, só pela vontade divina.

Convido, para fazer uso da palavra, como primeiro signatário do requerimento, o ilustre Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Desejo, em primeiro lugar, cumprimentar o Senador Romeu Tuma, grande amigo, animador, incentivador dessa área e sempre solidário com quaisquer iniciativas justas a favor da pessoa com deficiência. O mesmo posso afirmar para os presentes e para o Brasil, que nos acompanha pela *TV Senado*, em relação ao Senador Garibaldi Alves, e em relação a tantos outros Senadores e Senadoras deste Senado da República

solidários, prontos, querendo auxiliar, querendo ajudar. Esse espírito bom e produtivo é, realmente, algo muito importante dentro desta Casa.

Quero cumprimentar o Prefeito Godofredo Pinto, até porque, quando o Senador Garibaldi Alves, há pouco, perguntou se o Município ajudava a Associação Pestalozzi, tive vontade de dizer que há muito tempo sei que V. Ex<sup>a</sup> colabora, participa, está presente. Oxalá o exemplo de V. Ex<sup>a</sup> fosse seguido, assim como o de D. Regina, que está aqui presente, primeira-dama do Município, por tantos municípios do Brasil. Parabéns, que continue assim nessa caminhada de justiça; a Gysélle Saddi Tannous, que é Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi de Campo Grande, Mato Grosso do Sul; e a nossa amiga, Presidente da Associação Pestalozzi de Niterói, Lizair de Moraes Guarino.

Caros convidados, autoridades, Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas, alunos, educandos da Associação Pestalozzi de Goiânia, que está abrihantando este evento, esta sessão solene aqui no Senado Federal, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar todos os amigos e companheiros de caminhada aqui presentes em função da homenagem que hoje prestamos à Pestalozzi de Niterói por ocasião dos seus 60 anos de fundação.

Sinto-me honrado e feliz por estarmos, juntos, prestando esta homenagem e promovendo diversas atividades no Senado em função das comemorações. Digo “juntos” porque é uma associação; sempre associação dos pais, dos amigos, dos educandos, dos profissionais, para que, por meio de uma associação, haja força, energia para o enfrentamento dos desafios.

Logo mais, após o fim desta Sessão Especial, poderemos visitar a exposição “60 Anos da Pestalozzi de Niterói” na Senado Galeria, onde serão exibidas as artes plásticas produzidas por pessoas com deficiência atendidas pelos programas especializados da Pestalozzi de Niterói. E mais tarde, às 18 horas, na Biblioteca do Senado, teremos o lançamento do livro também relacionado a esta caminhada educacional da Pestalozzi de Niterói.

A programação que buscamos oferecer no Senado para ressaltar a atuação da Pestalozzi de Niterói durante esses 60 anos de história é uma forma de reconhecermos a importante trajetória desta instituição de pais, amigos e colaboradores e que é referência no atendimento das pessoas com deficiência não só para Niterói ou para o Estado do Rio de Janeiro, mas para todo o Brasil.

Fundada em 3 de dezembro de 1948 sob a inspiração da educadora russa Helena Antipoff, como já enfatizado, a Pestalozzi de Niterói, assim como outras

Pestalozzis mais antigas, como a de Canoas, fundada em 1926 – portanto já há 82 anos – e que caminha para o seu centenário, foram inspiradoras e apoiadoras de muitas outras iniciativas semelhantes.

Cabe lembrar que a primeira Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do Brasil, a Apae de Guanabara, hoje Apae do Rio de Janeiro, foi criada com o apoio da Pestalozzi de Niterói, há 54 anos. Portanto, a própria Pestalozzi colaborou no surgimento de um movimento que é, sem dúvida, muito importante na história do Brasil e do mundo e que reúne dois mil municípios, que é o Movimento das Apaes. Seguindo os passos das Pestalozzis, as Apaes hoje atuam como co-irmãs na construção da cidadania de milhares de brasileiros.

A Pestalozzi de Niterói também teve papel fundamental na criação da Federação Nacional das Associações Pestalozzi, que congrega já hoje mais de duzentas Pestalozzis espalhadas pelo Brasil. Em todos os Estados em que se fazem presentes, as Pestalozzis são reconhecidas, Gysélle, pelo trabalho que desenvolvem e possuem extraordinária credibilidade junto à comunidade.

Esta valorização em muito se deve ao compromisso dessas entidades com seus objetivos. Além de prestar serviços às pessoas com deficiência mental nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho, esporte, lazer e cultura, as Pestalozzis desempenham importante papel no apoio às famílias – como o Senador Garibaldi Alves ressaltou – dessas pessoas, criando condições para que se posicionem, como famílias, frente às questões relacionadas ao seu familiar – ao seu filho, ao seu irmão, ao seu tio, ao seu sobrinho – com deficiência.

Como não mencionar a luta incansável dessas entidades para que essas pessoas, os nossos filhos, tenham dignidade – falo inclusive como pai de uma pessoa com deficiência mental – e para que as leis sejam cumpridas e garantam que os direitos dos nossos filhos, de todas as famílias do Brasil, com deficiência, estejam incluídos em todas as políticas públicas. Destaco também a incessante busca pela qualificação das pessoas com deficiência e dos profissionais – porque, se as Pestalozzis são boas, competentes e reconhecidas, é porque existem pessoas muito qualificadas e dedicadas fazendo um trabalho de muita qualidade – que atuam nas Pestalozzis.

Seguindo esses objetivos, a Pestalozzi de Niterói, como as demais do Brasil, mantém programas de educação básica, oferecendo Educação Infantil e Ensino Fundamental Seriado e Não-Seriado para centenas de alunos, além de promover atividades voltadas a pessoas com autismo, com psicose, portadores de

Altas Habilidades, além de crianças com alterações no desenvolvimento neuropsicomotor e com dificuldades de aprendizagem.

Também as Pestalozzis – a de Niterói está sendo homenageada no dia de hoje, mas eu gostaria que todas as entidades se sentissem igualmente homenageadas, e não só as Pestalozzis, mas tantas entidades boas nas áreas auditiva, visual, física, mental, de autismo, de distúrbios múltiplos que existem pelo Brasil – destacam-se pela dedicação empenhada na formação de profissionais para atuarem nessa área, como fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, entre outros cursos que são oferecidos pelas “Faculdades Pestalozzi”, mantidas pela entidade.

Temos aqui pessoas que fazem parte desta história e ajudaram a transformar vidas – várias pessoas aqui presentes nesta sessão solene –, e quero destacar, de uma maneira especial, a Sr<sup>a</sup> Lizair Guarino, Presidente da Pestalozzi de Niterói.

A Lizair é uma referência na área da pessoa com deficiência, em função das suas ações, dos estudos que desenvolve na área e do importante trabalho empreendido no decorrer da sua vida. O Brasil deve à atuação da Sr<sup>a</sup> Lizair Guarino e à de outras pessoas iniciativas fundamentais para que a cidadania da pessoa com deficiência pudesse, de fato, ser construída – foi um processo de construção em nosso País. Cito, por exemplo, a sua atuação na criação da Secretaria Nacional de Educação Especial do Ministério da Educação, e não só na criação, mas também, posteriormente, na manutenção e consolidação dessa Secretaria.

A presença dela e de tantos outros – e destaco a presença do Dr. Elpídio de Araújo Neris, ex-Presidente da Federação Nacional das Apaes –, os dois e tantos outros que se empenharam para a criação da Corde (Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência), órgão criado em 1989, estando no exercício da Presidência, naquela época, o Presidente José Sarney. E, até hoje, a Corde se destaca como uma coordenadoria para a integração de ações voltadas para pessoas com deficiência. E tantas outras iniciativas que poderiam ser mencionadas e que mudaram a trajetória de cidadania e de dignidade para muito melhor para as pessoas com deficiência em nosso País.

Queridos amigos e apoiadores do Movimento Pestalozziano no Brasil, colegas Senadoras e Senadores, de uma maneira muito especial, temos aqui o Senador Eduardo Azeredo, Presidente da Subcomissão Permanente para Assuntos da Pessoa com Deficiência no Senado Federal.

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Flávio Arns?**

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Pois não, Senador Valter Pereira.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Eu não poderia deixar de fazer uma intervenção no brilhante pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, porque sei da responsabilidade que sempre orientou sua conduta desde a época em que era Deputado Federal, meu colega de Parlamento, até a sua caminhada aqui pelo Senado, sempre voltada para essa nobre causa. Mas gostaria de acrescentar em sua fala o papel fundamental que é exercido por essas entidades e sobretudo pelos educadores que compõem seus quadros. Fui Secretário de Educação de Mato Grosso do Sul e, na época, era Coordenadora da Educação Especial a Professora Fabiana, que V. Ex<sup>a</sup> conhece de longa data. Ali, pude entender perfeitamente a diferença entre aquele que se dedica à educação especial e aquele que se dedica à educação. Na educação, todos aqueles que fazem a opção, encontram condições na capacitação para exercê-la com competência; mas para a educação especial, para trabalhar na Pestalozzi, por exemplo, há necessidade de alguns ingredientes que são incommuns na pessoa humana. O primeiro deles é o extremo amor ao próximo; o segundo é a dedicação integral; e o terceiro é a vocação. Sem esses atributos, jamais se consegue produzir uma educação à altura daqueles que têm necessidades especiais. E a Pestalozzi – na época, tive a oportunidade de conviver muito com os dirigentes dessa instituição – dava lições de todos esses atributos. Aproveito, nesta sessão solene, inclusive a oportunidade rara de homenagear, dentre todos os educadores, a Sr<sup>a</sup> Gysélle, minha conterrânea, que desponta nesse movimento como uma das proeminentes figuras de dedicação e de amor a essa causa. Homenageio a todos que estão na Pestalozzi e nas APAEs – Associações de Pais e Amigos de Excepcionais –, enfim, a todas as entidades que se dedicam à educação especial, mas não poderia deixar de homenagear o mestre, aquele que tem a paciência, que alia o conhecimento acadêmico à vocação, para prestar esse grande serviço que resulta na inclusão social daqueles que precisam do ensino especial, da educação especial, garantindo esse direito fundamental à vida humana. Muito obrigado.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Agradeço o aparte, como de hábito, fundamental, e o incorporo integralmente ao texto, dada a sua relevância, beleza e sensibilidade, exatamente como é a trajetória de V. Ex<sup>a</sup>, sempre voltado à exaltação do ser humano e às relações que devem imperar, na condição de fazer desse processo de educação o processo pleno de inclusão para a felicidade, para a vida plena. Parabéns.

Sr. Presidente, nobre colegas Senadoras e Senadores, convidados e convidadas, esta homenagem busca valorizar o trabalho, o amor, a dedicação e o compromisso empreendidos ao longo desses 60 anos por todos os que fizeram e fazem parte dessa história. Sessenta anos de Niterói, oitenta e dois de Canoas, cinquenta e quatro das APAEs e de tantas entidades que lutam no dia-a-dia para que pessoas com deficiência tenham chances e oportunidades como uma questão de direito. A dedicação e o amor incondicional são armas poderosas de transformação e têm sido o combustível para que essa caminhada siga adiante e cresça em termos de abrangência e qualidade.

Ressalto que sem o trabalho desses guerreiros e guerreiras aqui presentes e de muitos outros espalhados pelo Brasil, que não esmorecem diante das maiores dificuldades, que não se intimidam frente aos desafios, muitas vezes gigantescos, não seria possível avançarmos na luta pela dignidade e pela valorização daqueles que mais necessitam de apoio para o seu desenvolvimento.

Parabéns a todos vocês pestalozzianos, cidadãos que merecem nosso reconhecimento e as justas homenagens propostas por esta Casa de leis.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Anuncio e agradeço a presença do Sr. Luís Paulino Moreira Leite, vice-Presidente da Associação Pestalozzi de Niterói; da Sr<sup>a</sup> Ester Alves Pacheco Henriques, Presidente da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Goiás e Primeira vice-Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi; do Sr. Maurício Rodrigues Porto, Presidente das Associações Pestalozzi de Goiânia e Segundo Tesoureiro da Fenasp; e do Sr. Coronel Gilberto Alves de Carvalho, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Convido o Senador Flávio Arns para assumir a Presidência, porque assim não será permanente minha presença aqui.

É a homenagem ao primeiro signatário.

*O Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Com muito prazer. Em seguida, passo a palavra ao Senador Paulo Duque para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Flávio Arns, venho inicialmente dizer a V. Ex<sup>a</sup> que ontem o Senador Francisco Dornelles, também do Rio de Janeiro, solicitou-me que lhe ocupasse o lugar nesta

tribuna, no dia de hoje, e que lesse o discurso que faria, conforme acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Disse-lhe o seguinte: vou prestar-lhe esse obséquio, agora, fale primeiro com o Senador Flávio Arns. Ele me disse: “Foi a primeira coisa que fiz”. Correto?

Por isso a minha presença aqui, meus senhores e minhas senhoras. Estou aqui substituindo o Senador Francisco Dornelles, que foi, durante muitos e muitos anos, Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro. Agora é Senador da República, como futuramente talvez, quem sabe, Godofredo Pinto também seja Senador da República, ele que foi meu companheiro na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, durante muitos anos. Lembro isso, para dar uma explicação da minha presença aqui. Eu não estava inscrito, foi um acaso.

É uma responsabilidade saber que tanta gente do meu Estado está aqui; saber que talvez as lágrimas já comecem a cair ali, dos olhos da ilustre educadora, quem sabe dela também ou de outrem aqui presente; saber que, em primeiro lugar, devo falar alguma coisa sobre Pestalozzi. Seria uma injustiça se não falasse sobre ele alguma coisinha.

Nasceu esse homem, predestinado, no dia 12 de janeiro de 1746 – olhem a volta que o mundo dá, 1746 –, numa cidade em que não sei se o Arns já esteve: Zurique, na Suíça. Era um suíço. Então, há a Suíça, o Paraná do Arns, a Niterói de Godofredo Pinto, o Rio de Janeiro, minha cidade, a São Paulo do Tuma. Meu Deus do céu, este Senado é o Brasil! E hoje estamos acolhendo aqui, estamos lembrando-nos de um homem iluminado, predestinado. Acho que o mundo inteiro tem uma Sociedade Pestalozzi. O Brasil tem. O mundo inteiro tem. E o que me impressionou foi uma rápida biografia, porque ele era um homem que nasceu desajeitado, com certa deficiência física. Mas era um obstinado, forte fisicamente.

Sofreu a influência dos mestres iluministas; espírito humanitário, buscou a reforma pela paz, pela justiça e pela educação. Sonhava ajudar o povo e a juventude e se estabeleceu em Neuhot, sua primeira propriedade rural, na qual iniciara sua vida como educador, sociólogo e reformador. Nessa propriedade, pensou e realizou uma instituição filantrópica para crianças desamparadas. Isso, em 1750 e poucos. Nesse momento é que sua vida começa a misturar-se com sua obra.

Já se passaram tantos anos entre ele, sua obra e nós, e o estamos homenageando aqui. No seu túmulo, foi inscrito o seguinte: “Pai dos Pobres. Aqui jaz o Pai dos Pobres!” Só isso. Ele tinha a concepção pedagógica de que a fonte de todos os conhecimentos se acha na intuição. Ele tinha essa concepção; dava um valor

excepcional à intuição das pessoas. Isso é realmente profundo e muito verdadeiro.

Sei que a sua obra passou pelo mundo, está atravessando os tempos.

Há os seus seguidores, os seus discípulos, os seus admiradores. Essa é a pessoa que estamos homenageando hoje, a sua memória, a sua iniciativa. Visto isso, com o respeito que tenho por todos os presentes, que vieram de tão longe, vou passar a ler, se me permite, Sr. Presidente, o discurso do Senador Francisco Dornelles, que deveria estar no meu lugar aqui hoje, com todo o respeito.

Diz ele o seguinte:

Inicialmente, gostaria de cumprimentar o Senador Flávio Arns pela feliz iniciativa de propor esta homenagem aos 60 anos da Associação Pestalozzi de Niterói.

Como representante, nesta Casa, do Estado do Rio de Janeiro [acho que ele me escolheu, porque também sou do Estado do Rio de Janeiro] – e, mais ainda, como cidadão que acompanha o notável trabalho desenvolvido por aquela instituição –, posso atestar que a homenagem é das mais justas e merecidas.

Ele tem identificação com a Pestalozzi de Niterói.

Afinal, senhoras e senhores, o trabalho desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Niterói em prol dos portadores de deficiência – seja na prestação de assistência médico-social, seja na prestação de serviços educacionais ou na formação de recursos humanos especializados – só pode ser qualificado como exemplar.

É a primeira afirmativa do Francisco Dornelles.

E não teria como ser diferente, já que é um trabalho inspirado em figuras de perfil admirável.

A começar, é claro, pelo educador que dá seu nome à instituição. Johann Heinrich Pestalozzi, mais que um eminente pedagogo, mais que o inspirado formulador da teoria dos três estados do desenvolvimento da espécie humana – o estado natural, o estado social e o estado moral –, foi principalmente um visionário que lutou para democratizar a educação.

E foi mesmo, senão não estaríamos aqui hoje falando dele. Então, o deficiente não pode ficar alheio, fora, excluído. Ele democratizou a educação.

Num tempo em que, muito mais do que hoje, o ensino era privilégio de um reduzido



grupo de bem-nascidos [e era; as classes sociais antigamente eram divididas pela riqueza e pela pobreza, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso], Pestalozzi fez de sua vida um sacerdócio de causa extremamente nobre: a de que o direito à educação fosse estendido a todas as pessoas, especialmente as menos favorecidas pela sorte.

Engraçado como isso já existia em 1749 e como isso agora tomou força, muita força: os excluídos!

Digno de todos os louvores, também, foi o trabalho da educadora Helena Antipoff.

Era uma seguidora de Pestalozzi. Era russa de nascimento, mas, pela verdade dos seus estudos, acabou não sendo reconhecida pelo governo da época e saiu da Rússia; veio para o Brasil. Isso no início do século. Esteve em Niterói. Esteve no Rio. Esteve no interior. Faleceu, se não me engano, por volta de 1976.

Pois bem, diz aqui Francisco Dornelles:

Helena Antipoff, felizmente para nós, brasileiros, acabou vindo para nosso País. E aqui, como sabemos, pôde colocar em prática seus vastos conhecimentos e suas revolucionárias concepções sobre o processo de aprendizagem das crianças. As diversas Sociedades Pestalozzi – são mais de 200 –, a Casa do Pequeno Jornaleiro, o Centro de Orientação Juvenil do Rio de Janeiro, o próprio movimento pestalozziano brasileiro – essas, e muitas outras – são realizações que podemos creditar ao espírito inquieto e generoso da grande educadora..

Quero destacar ainda, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a situação da Dr<sup>a</sup> Lizair Guarino, que há décadas dirige, com plena dedicação e invejável competência, a Associação Pestalozzi de Niterói [foi o recado pessoal de Dornelles para a Dr<sup>a</sup> Lizair] e em nome de quem gostaria de cumprimentar todos os funcionários e colaboradores que fazem a grandeza da instituição. Secretária Nacional de Educação Especial, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência [tem tempo para tudo isso], nesses e em outros cargos que ocupou, a Dr<sup>a</sup> Lizair fez valer, sempre, sua convicção de que o enfrentamento do problema do excepcional não é uma questão de caráter piedoso ou caritativo, mas um dever da sociedade.

É assim que o Dornelles põe a coisa; e é verdade, é um dever da sociedade.

Aproveito para cumprimentá-la, também, pelo lançamento do livro Lizair Guarino – Lutas e conquistas pela cidadania, organizado pelo

professor Flavio Thamsten, que traz uma bela síntese de suas idéias, lutas e conquistas.

O professor está presente? Veio hoje? (Pausa.) Está fora do Brasil.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de fazer um pedido, diz o Professor Francisco Dornelles, e conto para isso com a inquestionável generosidade daqueles que representam, nesta sessão, a Associação Pestalozzi de Niterói. O que peço, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que esta homenagem à meritória instituição seja vista, na verdade, como uma homenagem a todas as entidades privadas que, complementando a ação do Estado, desenvolvem ações sociais, principalmente na área da educação e na área da saúde.

Os desafios com que o Brasil se defronta, nessas duas áreas, são gigantescos. Mas seriam ainda maiores, inegavelmente, se não tivéssemos milhares de instituições privadas a atuar, num trabalho quase “de formiguinha”, para atender as necessidades básicas de educação e saúde de nosso povo. Muitas vezes, diga-se de passagem, sem o devido reconhecimento. [Mas, felizmente, tendo o reconhecimento do Senado Federal.]

Não cito nomes [diz aqui o Dornelles] para não cometer injustiças, pois o trabalho que desenvolvem é sempre importante, independentemente da escola. Mas a essas entidades – tão bem representadas, aqui, pela Associação Pestalozzi de Niterói – apresento meus mais sinceros agradecimentos e minhas mais sinceras homenagens.

Muito obrigado, diz o Francisco Dornelles, e muito obrigado digo eu, em meu nome pessoal e em nome da minha Bancada. (Palmas.)

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Senador Eduardo Suplicy, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Flávio Arns, muito do que eu havia preparado já estava contido no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais colegas que se estão pronunciando sobre a história da Sociedade Pestalozzi de Niterói.

Como tenho um compromisso urgente na cidade do Rio de Janeiro e preciso me ausentar, gostaria de cumprimentar a Sr<sup>a</sup> Gyselle Saddi Tannous, Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi; a

Sr<sup>a</sup> Lizair de Moraes Guarino, Presidente da Associação Pestalozzi de Niterói, e o Prefeito de Niterói, Godofredo Pinto. Tive a oportunidade de visitá-lo, juntamente com o Presidente Lula, nessa última segunda-feira, e o cumprimento pelas ações ali desenvolvidas e, sobretudo, pelo que ali foi anunciado com respeito à construção de navios para a Petrobras. Meus parabéns pela cooperação de todos que ali pude perceber!

Gostaria, Sr. Presidente, que fosse considerado como lido meu pronunciamento preparado para homenagear a Associação Pestalozzi, inclusive a Associação Pestalozzi de São Paulo, que, seguindo os passos de todas as Associações Pestalozzi, tem também, há 50 anos, quase como os 60 anos da Sociedade Pestalozzi de Niterói, procurado atender a todos no campo médico-social, na assistência educacional aos portadores de deficiência e na formação de recursos humanos.

Quero aproveitar para cumprimentar a Sr<sup>a</sup> Flávia Silva, um exemplo fantástico. Notícias hoje a imprensa: “Portadora de paralisia cerebral vira advogada em São Paulo”. Tendo passado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em São Paulo, ela é exemplo para todos aqueles que, em instituições como a Associação Pestalozzi, a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), conseguem superar barreiras de forma tão brilhante.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os que acompanham os esforços dos que trabalham na Associação Pestalozzi! Meus cumprimentos! (Palmas.)

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY.**

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho a esta tribuna prestar a minha particular homenagem aos 60 anos da Sociedade Pestalozzi de Niterói, fundada em 1948, sob a inspiração da educadora Helena Antipoff, com três eixos principais de atuação:

- assistência médico-social;
- assistência educacional aos portadores de deficiência;
- formação de recursos humanos.

Inicialmente a assistência médica foi feita por um modesto consultório. Por sua vez, a assistência educacional ocorria através da criação de classes de alunos, selecionados no consultório e hoje é feita através do Centro Experimental Helena Antipoff – CEHA.

A formação dos recursos humanos formalizou-se por meio de um curso de Orientação Psicopedagógica sobre “O problema da criança excepcional”, destinado à especialização de profissionais, que hoje é feita

pelos “Faculdades da Pestalozzi – Escola Superior de Ensino Helena Antipoff – ESEHA”.

Localizada em no Bairro Pendotiba em Niterói/RJ, na Estrada Caetano Monteiro, 857, funcionando de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> das 8 às 17 horas, a entidade em questão desempenha importante papel social, atendendo a uma demanda multidisciplinar de pacientes de todas as idades, provenientes, em sua maioria, do Sistema Único de Saúde (SUS), com serviços disponibilizados de reabilitação geral colocados à disposição da comunidade em geral e, em especial aos alunos da Escola (CEHA), sob forma individual ou de grupo, em três grandes modalidades – Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – além do suporte da Psicologia e do Serviço Social.

Finalmente, eu gostaria de parabenizar o evento de comemoração dos 60 anos desta importante Fundação por meio do encontro de 350 atletas portadores de deficiência de 12 instituições do estado do Rio de Janeiro que participam no último sábado, dia 26, das Olimpíadas Especiais. O evento foi aberto às 9 horas na Praia de São Francisco e é promovido pela Ardem (Associação Regional de Desportos para Deficientes Mentais), com o apoio da Prefeitura de Niterói, com provas de futebol, cabo de guerra (masculino e feminino), voleibol especial e atletismo, que foi disputado nas categorias masculino e feminino nas provas de lançamento de pelota, salto à distância, corrida de 100 metros, revezamento 4x100 e caminhada assistida.

Dessa forma, através do esporte e educação os portadores de pestalozzi são cada vez mais integrados à sociedade graças ao relevante trabalho desta entidade que merece o nosso aplauso e admiração, contribuindo para que todos tenha uma vida normal.

Aproveito ainda esta sessão solene para também parabenizar o trabalho da Associação Pestalozzi de São Paulo, que é uma Instituição Beneficente de Utilidade Pública, que há mais de cinco décadas atende a crianças e adolescentes, e dá apoio a adultos com deficiência intelectual sob a Presidência da Senhora Márcia Rocha.

Concluo a minha fala com a frase “*A vida educa. Mas a vida que educa não é uma questão de palavras, e sim de ação. É atividade*” de *Johann Heinrich Pestalozzi*, grande inspirador da sessão de hoje.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-  
renko, representante do Estado de Mato Grosso.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Flávio Arns, a quem cumprimento na Presidência, especialmente pela realização desta sessão de homenagem. Nossa saudação ao Sr. Prefeito de Niterói, Sr. Godofredo Pinto; à Sr<sup>a</sup> Gysélle Saddi Tannous, Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenasp); à Sr<sup>a</sup> Lizair de Moraes Guarino, Presidente da Associação Pestalozzi de Niterói, na nossa linda cidade, no nosso lindo Estado do Rio de Janeiro.

Presto aqui uma homenagem, antes de começar o meu discurso, a todos e a todas que estão aqui presentes, que, com certeza, são homens e mulheres extremamente dedicados a essa causa, por isso estão aqui. Faço uma saudação mais especial ainda porque vejo aqui um número muito significativo de mulheres, o que é meio raro de vermos neste plenário, pois são poucas as mulheres que o freqüentam. Mas, numa ação grandiosa como essa que a Pestalozzi presta à sociedade brasileira, com todo o valor que atribuímos aos homens presentes aqui, pela sua dedicação à causa, uma saudação muito especial a essas mulheres.

Pela importância para o Brasil, pelos valiosos serviços prestados, pelo trabalho humanitário mundialmente reconhecido é que venho a esta tribuna para prestar minha homenagem a esta instituição tão estimada à toda sociedade brasileira, que é a Associação Pestalozzi. Essa entidade, que tem uma de suas instituições localizada em Niterói, hoje aqui completando sessenta anos, é a nossa homenageada. Lá no belo Estado do Rio de Janeiro, a Pestalozzi de Niterói está passando para a chamada melhor idade, 60 anos. São anos de dedicação àqueles que realmente necessitam de acompanhamento, muitas vezes desde o início de sua vida.

Quero parabenizar, mais uma vez, meu companheiro, Senador Flávio Arns, que tomou essa brilhante iniciativa de homenagear uma instituição que presta tantos serviços às pessoas com deficiência desde a infância até a idade adulta. Penso, concordando com o nosso Senador Flávio, que a Pestalozzi é um modelo de convivência humana que cultiva valores e princípios éticos de respeito às diferenças, além de desenvolver ações nas áreas de educação, saúde, trabalho, assistência à reabilitação para as pessoas com deficiência.

Sob a inspiração, como já foi dito aqui, da educadora Helena Antipoff, a Pestalozzi iniciou suas atividades em 1948, com ações de assistência médico-social, assistência educacional aos portadores de deficiência e formação de recursos humanos. Sempre, senhoras e senhoras, sempre acreditei que esta união saúde/

educação é uma forma de valorizar o ser humano. Não posso deixar de salientar que esse tipo de trabalho deve ser valorizado sempre, pois o que temos visto em nosso cotidiano, nos jornais e por onde andamos geralmente, não tem sido muito motivo de orgulho para nós, brasileiros e brasileiras, em muitas situações.

Por isso, acredito piamente que devemos mostrar e valorizar o que temos de bom, para que sirva de exemplo às gerações que estão por vir.

E, aí, tem um papel muito importante a nossa imprensa, a imprensa brasileira, investigativa, que mostra – e mostra porque tem que mostrar – problemas existentes como os crimes e tudo o mais que tem que ser divulgado. Mas que se divulgue também, em grandes proporções, os grandes trabalhos feitos positivamente pela sociedade brasileira. É muito importante que isso aconteça, porque, em determinados momentos, ao assistirmos aos noticiários, parece que só tem pauta negativa, quando, na verdade, existe uma gigantesca pauta positiva.

Sr. Prefeito, senhoras e senhores aqui presentes, eu espero que, pela passagem dos 60 anos da Pestalozzi, no Brasil inteiro, mas especialmente no Rio de Janeiro, a imprensa dê um amplo espaço para mostrar o grande trabalho que a Pestalozzi presta aos brasileiros e brasileiras que dele tanto precisam. E que mostre esse trabalho, para que outras pessoas venham a ele se agregar e para que aqueles que precisam também da Pestalozzi cheguem até ela, porque muitos não chegam.

Acho que esta é uma questão de extrema relevância, e a imprensa brasileira tem uma contribuição muito importante a dar ao povo brasileiro que dela precisa e que a merece.

É bom que a Nação brasileira saiba que a Associação Pestalozzi atende a uma demanda de atenção multidisciplinar de pacientes de todas as idades, muitos deles sem condições mínimas até mesmo de pagar um tratamento adequado. Essas crianças, adolescentes e adultos que ali são atendidos conseguem sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional de uma forma humana, solidária e amorosa. Sempre é o respeito humano que impera, sendo essa sua filosofia maior de trabalho. São pessoas tratadas com solidariedade, com fraternidade, com generosidade.

Ressalto também o Centro de Saúde e Reabilitação da Associação Pestalozzi, que oferece serviços complexos de estimulação precoce, de hidroterapia e reabilitação psicomotora, além de tratamento médico, psicológico e social, em nível ambulatorial. São dezenas de profissionais e voluntários que fazem um trabalho digno de louvor e que precisa ser reconhecido pela sociedade brasileira como um todo.



Aproveito para falar também, neste momento, Sr. Presidente, senhoras e senhores aqui presentes, das unidades Pestalozzi lá do meu amado Estado de Mato Grosso. Lá, com a mesma qualidade, o mesmo carinho e dedicação, a Pestalozzi marca o cotidiano de todos os brasileiros que lá vivem, seja no Município de Água Boa, no Município de Cláudia, de Dom Aquino, de Juara, de Juína, de Várzea Grande, de Jaciara, ou na nossa capital, Cuiabá.

Temos Municípios em Mato Grosso que ficam a 1.500 km da capital, com 500 km ainda de BR sem asfalto, e, em alguns desses Municípios, a Pestalozzi está presente. É um trabalho grandioso, que não mede dificuldade para chegar aonde o povo dele precisa.

E lá, nestes Municípios de Água Boa, Cláudia, Dom Aquino, Juara, Juína, Várzea Grande, Jaciara, ou na nossa capital, Cuiabá, os serviços da Pestalozzi são percebidos e valorizados por todos.

Esse serviço social é um desafio a todos nós. É a defesa dos direitos humanos, é a defesa da igualdade de acesso a toda a população, é a defesa da qualidade no atendimento. Isso não é assistencialismo, é direito, é inclusão social, é a busca da plena inclusão.

Parabéns à Associação Pestalozzi de Niterói pelos seus 60 anos de trabalhos intensos e, com certeza, Sr<sup>a</sup> Presidente, de muita luta em favor de uma camada da população que precisa de tratamento especializado! Continuem nessa caminhada e contem com esta Senadora!

Gostaria, Sr. Presidente, senhores e senhoras aqui presentes... Estou meio traumatizada – o Presidente sabe por quê –, por isso que vou falar da LDO, Sr. Presidente. Como Relatora da LDO, tínhamos entrado com uma emenda de comissão e, ontem, aprovamos na CAS, Comissão de Assuntos Sociais – porque as emendas de comissão são emendas nacionais, não são regionais nem estaduais, são emendas nacionais, repito –, e foi aprovada, na LDO, na Comissão de Assuntos Sociais, ontem, uma emenda de nossa autoria – mas foi aprovada na comissão; portanto, ela passou a ser uma emenda para o Brasil – que prioriza a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. É o respaldo, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Brasil para 2009, da possibilidade de colocarmos recursos na LOA, na Lei Orçamentária do País de 2009, para a capacitação de deficientes.

Acredito que nós precisamos ter políticas públicas cada vez mais claras em vários setores, mas, para dizer que realmente apoiamos uma causa de forma determinada, consciente e conseqüente, precisamos lutar também por recursos para essa causa.

Muito obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Eu agradeço à Senadora Serys Slhessarenko pelo pronunciamento e quero dizer a todos os presentes que a Senadora Serys é Relatora de uma das peças mais importantes para o Brasil, que é, como S. Ex<sup>a</sup> mencionou, a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o próximo Orçamento.

Senadora, foi boa a lembrança, no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, de que a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Direitos Humanos, as duas Comissões, aprovaram emendas de texto. O que significa o seguinte: que a pessoa com deficiência, mas também a criança, o adolescente, o idoso, o dependente químico, quer dizer, a população mais marginalizada e também a pessoa com deficiência, que estejam sendo atendidos em instituições sem fins lucrativos – que, como o Senador Dornelles, no discurso lido pelo Senador Paulo Duque, colocou, prestam essa construção da cidadania –, que fique claro na LDO que essas entidades sérias, dentro de critérios estabelecidos, poderão ter acesso exatamente ao que V. Ex<sup>a</sup> colocou: a recursos de custeio e a recursos de investimento. Essas duas iniciativas, essas duas emendas, foram feitas por duas das Comissões, Senadora.

Já tive ocasião de falar para V. Ex<sup>a</sup> que, este ano, por V. Ex<sup>a</sup> ser a Relatora da LDO e por conhecer as entidades, por valorizar o que a sociedade faz, renascem as esperanças em muitos sentidos.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Permita-me dizer-lhe – precisarei apenas de meio minuto – que o senhor acaba de anunciar nas duas Comissões – não vou repetir para não tomar tempo – duas emendas importantes, de texto, que eu aproveitarei. Como Relatora, apesar de o projeto ter mais de 3,4 mil emendas – e tenho de reduzi-las para mais ou menos quatrocentas emendas – individuais e de bancada, mas como são emendas de texto e de comissão, já asseguro que vou acatá-las.

Obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. PT – PR) – Posso lhe assegurar que esta sessão solene, para o Brasil, para os milhões de pessoas que dependem principalmente da boa vontade dos que estão comandando o País, seja no Executivo ou no Legislativo, esta sessão solene e todas as demais já valerem só por esse encaminhamento que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Serys Slhessarenko, acabou de fazer. Parabéns! Há o reconhecimento do Brasil, não só de Mato Grosso, mas do Brasil inteiro, por isso que V. Ex<sup>a</sup> vai conduzir para essa grande transformação de que o Brasil precisa. Parabéns!

Passo, agora, a palavra ao Senador Eduardo Azevedo, de Minas Gerais, que, como falei antes, também



é Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Flávio Arns, Sr. Prefeito de Niterói, Godofredo Pinto, Sr<sup>a</sup> Gysélle Tannous, Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi, Sr<sup>a</sup> Lizair de Moraes Guarino, Presidente da Associação Pestalozzi de Niterói, senhoras e senhores que aqui hoje comparecem, falar depois do Flávio Arns é difícil, a gente começa quando quase tudo de realmente importante já foi dito.

Quero apenas trazer também a minha homenagem, em nome do meu Estado de Minas Gerais, em nome da Subcomissão das Pessoas com Deficiência, em nome do meu partido, o PSDB, à Associação Pestalozzi de Niterói. E, ao homenageá-la, quero homenagear todas as Associações Pestalozzi do Brasil, que nasceram em Minas Gerais. Dona Helena Antipoff lá fundou esse movimento tão importante, um movimento de solidariedade humana, um movimento de esperança, um movimento que faz com que a vida se torne melhor para tantas e tantas pessoas no Brasil.

Eu me lembro bem que, ainda criança, estudei no Instituto Santa Helena, que era de propriedade de Dona Ester Assunção e de Dona Ana Assunção, que eram as responsáveis pela Pestalozzi lá de Belo Horizonte. Foi a primeira vez em que tive contato com as pessoas com deficiência, pois ela levava os alunos para conhecerem essa realidade. Ficou bem guardada na minha memória essa ação importante que Dona Ester e Dona Ana Assunção praticavam.

Este é o momento também de lembrarmos que já estamos próximos às Olimpíadas de Pequim, onde teremos, paralelamente, as Paraolimpíadas. Nesse evento, as pessoas com deficiência têm se sobressaído, especialmente os brasileiros, que têm obtido uma posição de realce, uma classificação relativa muito melhor do que os brasileiros como um todo conseguem nas Olimpíadas. Vamos acompanhar e torcer por todos os brasileiros que lá estarão participando desse evento internacional.

Vejo também avanços significativos na questão do enfrentamento dos problemas das pessoas com deficiência, até mesmo com essa questão das Faculdades Pestalozzi, que já fazem um trabalho de treinamento dos professores e das pessoas que trabalham com os deficientes.

As entidades, as organizações não-governamentais que atuam nessa área têm e podem contar permanentemente com o apoio do Senado Federal. Todas as questões referentes aos deficientes que foram trazidas aqui sempre tiveram um apoio suprapartidário,

um apoio importante, e, assim, muitas conquistas já foram obtidas na melhoria das condições de trabalho, das condições de saúde dos deficientes. O próprio Senado dá um bom exemplo nas condições de acessibilidade. Nós já temos um programa em andamento há muito tempo.

A Senadora Serys Slhessarenko nos dá aqui a notícia positiva de que poderá haver um avanço maior sob o ponto de vista da abrangência dos projetos, sob o ponto de vista dos recursos que podem ser destinados. É o momento de reconhecermos que muito já foi feito, mas que muito ainda precisamos evoluir. Não tenho dúvida de que está dando certo, estamos conseguindo melhorar, sim, e vamos continuar unidos, pois, como disse no início, esse é um movimento de solidariedade, um movimento de esperança.

Eu quero, portanto, deixar os meus cumprimentos a todos os professores, alunos, pais, mães e amigos das Associações Pestalozzi de todo o Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradecemos o pronunciamento do Senador Eduardo Azeredo, também um batalhador nessa área aqui no Senado Federal.

Passamos agora a palavra, com muita alegria, ao Senador Romeu Tuma, de São Paulo, também um aliado incondicional dessa causa.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente Flávio Arns, primeiramente queria agradecer-lhe por ter me convidado a participar desse ato que o Senado realiza dentro de uma programação importante de realizações em benefício da sociedade e dentro do programa de inclusão social, no qual V. Ex<sup>a</sup> tem uma participação bastante eficiente.

Pediria licença a V. Ex<sup>a</sup> também para cumprimentar o Aires e a Solange, funcionários desta Casa. O Aires, do seu gabinete, tem sido um exemplo de dedicação. Todas as informações de que preciso sobre determinados assuntos de inclusão, eles estão prontos a informar, com o conhecimento profundo de tudo aquilo que se passa ao redor daqueles que mais necessitam do nosso apoio e do nosso interesse.

Portanto, na pessoa de V. Ex<sup>a</sup>, quero cumprimentar os dois funcionários: o Aires, que é do seu gabinete; e a Solange, que é da TV Senado. Há também o Departamento de Inclusão Social, que está fazendo um trabalho muito bom e que, graças a Deus, teve início quando eu era o 1º Secretário. Hoje, inclusive, vejo não só o resultado interno, a sensibilidade que existe aqui dentro do Senado, como a que se vai espalhando ao longo do País, com a realização de eventos e com a busca, cada vez maior, de pessoas interessadas em

encontrar uma melhor condição de vida para aqueles que precisam.

Também quero cumprimentar o Prefeito Godofredo Pinto, da nossa Niterói – se permitir – uma cidade bonita, que cada dia o senhor melhora mais; a Sr<sup>a</sup> Gysélle Saddi Tannous, que hoje preside a Federação Nacional; a Sr<sup>a</sup> Lizair de Moraes Guarino, Presidente da Associação Pestalozzi de Niterói. Fazer referência a V. Ex<sup>as</sup> seria difícil porque vários dos oradores já o fizeram e com conhecimento de causa.

É claro que a Senadora Serys Slhessarenko foi escolhida – por ser mulher, acredito eu – para relatar aquilo que a sensibilidade humana mais precisa; e ninguém melhor do que uma mulher para sentir de perto o interesse orçamentário na busca de melhores soluções para os que trabalham com sacrifício e deveriam ter, sem dúvida nenhuma, um apoio espontâneo, mas, às vezes, infelizmente, uma expressão um pouco chula minha, têm que pedir esmola na porta de governos e de outras autoridades para poder dar prosseguimento a um trabalho maravilhoso como esse.

V. Ex<sup>a</sup> é um defensor. Lembro-me, quando da relatoria da Timemania, que V. Ex<sup>a</sup> fincou pé em uma porcentagem para as APAEs e para as Santas Casas. Sempre foi vigilante nesse ponto. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo para todos os Senadores desta Casa. Nunca teve rejeitado um apoio para os seus projetos, para as suas lutas sempre visando ao melhor para os que necessitam.

Fiz, é claro, um discurso histórico, como todos os outros, porque a história não se modifica, ela tem a sua linha. Pode-se tirar uma ilação daqui, outra de lá, não é, Mão Santa? O Senador Mão Santa, que cita muito a História, sabe o que está nos livros. Não podemos nunca modificar a História. Praticamente tudo o que escrevi aqui já foi dito pelo senhor, pelos Senadores Eduardo Azeredo e Francisco Dornelles e por outros que ocuparam a tribuna sobre Helena Antipoff e sobre os programas educacionais de atividade psicomotora, sobre os programas de atendimento a autistas e psicóticos, programa de atenção a portadores de altas habilidades, centros de orientação infanto-juvenil, e por outros tantos que ofereceram prêmios às Organizações Pestalozzi, da ONU, da OEA e de tantas outras nacionais e internacionais. De forma que peço que seja dado como lido todo o documento.

Porém, gostaria ainda de lembrar alguma coisa que é importante. Quando se fez o programa de inclusão, eu andava pelos corredores, principalmente com crianças com deficiência intelectual, e havia alguns cartazes que diziam: “Ser diferente é normal. Com as nossas diferenças, somos todos iguais”.

Sou um novelista inveterado, assisti à novela “Páginas da Vida”, na qual a Regina Duarte fazia o

papel de uma médica. Teve o desprezo de uma avó de uma jovem que teve um casal de filhos, gêmeos, e um deles tinha Síndrome de Down. A avó, revoltada, porque era um neto doente, desprezou e entregou-o à cautela de qualquer pessoa. A médica, não me lembro o nome da personagem interpretada pela Regina Duarte, adotou a criança e lutou muito para que ela descobrisse uma fórmula para inserir essa criança entre as outras que tinham uma normalidade em suas vidas. Penso que Deus dá a cada um de nós algo que se possa lutar e trabalhar e merecer um lugar no céu. Então, víamos ela bater às portas das escolas e a reação das diretoras contrárias à inclusão na sala de aula daquela criança.

E a sua luta alertou muita gente, principalmente aqui neste Senado, na Comissão de Assuntos Sociais, onde realizávamos uma audiência pública sobre o que poderia ser feito em benefício dessa inclusão.

Estou casado há 47 anos, como disse, com uma professora normalista, diretora de escola, e, durante a novela, discutíamos muito sobre essa inclusão social.

O assunto tem duas vertentes que considero importantes: a primeira, é claro, é que a criança precisa de um auxílio maior da professora para acompanhar a sua evolução. A segunda, é que a criança que não tem comprometimento mental, convivendo com crianças que o tenham, vai crescer sem discriminação e, na adolescência, na idade adulta, vai saber respeitar aquela diferença e trabalhar com o mesmo sorriso que tinha quando criança.

Peço desculpas pela emoção. Mas sabemos cada tormento, cada sofrimento dos pais não por terem um filho com deficiência, mas pelos obstáculos que encontram, que a sociedade impõe.

Então, as senhoras e senhores que trabalham são heróis, são mensageiros de Deus que vieram a esta Terra, a esta Casa para mostrar que o trabalho eficiente e com o coração e amor tem resultado e poderá, sem dúvida nenhuma, virar do avesso aqueles que não acreditam que podem conviver com as pessoas diferentes porque Deus nos fez todos iguais.

Muito obrigado, Presidente. (Palmas.)

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.**

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Associação Pestalozzi de Niterói foi fundada em 03 de dezembro de 1948, com a denominação Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro, por um grupo de educadores fluminenses liderados por Helena Antipoff, para desenvolver um trabalho de

atendimento às Pessoas com Deficiências Intelectual e de Educação Inclusiva.

Em 1961, tendo como Presidente o Sr. Lizair de Moraes Guarino, a Associação Pestalozzi de Niterói além de ter criado em Niterói os primeiros serviços de assistência à pessoa com deficiência, mobilizou, juntamente com Helena Antipoff, outras comunidades, para fundarem um movimento nacional que resultou na Federação Nacional das Sociedades e que possibilitou a fundação de inúmeras Sociedades Pestalozzi, em todo o país.

Durante esses 60 anos de sua criação, a Associação Pestalozzi de Niterói marcou o seu espaço, com um histórico de lutas e contribuições em prol dos excluídos e hoje, compreendem cerca de 200 Instituições que trabalham dentro de critérios de atendimento referendados pela filosofia e metodologia pestalozziana.

Possui uma proposta de Educação Inclusiva, que educa crianças na sua Unidade de Educação Básica – a Escola – e profissionaliza jovens no seu Centro de Educação Profissional, além de formar técnicos de Enfermagem através da sua Unidade de Educação Profissional Técnica, numa dinâmica de atendimento pedagógico que procede-se a transferência do módulo de Educação Infantil para a Unidade de Educação Básica, assegurando-se o laço educacional como um passo decisivo para a inclusão global do paciente/aluno no meio social.

A Unidade de Educação Básica funciona como Escola Inclusiva, nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental Seriado e Não-Seriado, além das turmas do Programa de Atividades Psicomotoras. Os alunos contam com atendimento médico e terapêutico gratuito adequado às suas necessidades, serviço de psicologia específico que opera com a participação de estagiários supervisionados e voluntários. A credibilidade do Projeto Político-Pedagógico desta Escola junto à comunidade é enorme e demonstrada pela longa fila de espera para matrículas.

Ao longo do tempo tem desenvolvido projetos que se tornam Programas e novos Centros, como:

*Programa Educacional de Atividades Psicomotoras – PEAP*

Esse programa que tem como meta final a parceria na inclusão da criança em seu núcleo social, família, escola e comunidade, atende crianças de 5 a 12 anos, com alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, que tenham ou não passado por um Programa de Estimulação Precoce e que ainda necessitem de acompanhamento na 2ª infância, numa proposta diferenciada com um objetivo terapêutico global pautado na reeducação psicomotora. O PEAP oferece atendi-

mento psicopedagógico e psicomotor às crianças através de atendimento multidisciplinar, com o objetivo de estimular o seu desenvolvimento global e favorecer a adequação afetivo emocional.

*Programa de Atendimento a Autistas e Psicóticos – PAPs*

Criado em 1997 como projeto, o PAPs tornou-se um programa bem sucedido, atendendo a uma demanda de crianças e adolescentes, de 3 a 14 anos, que apresentam sintomatologia dentro da esfera neuropsiquiátrica, notadamente a Síndrome do Autismo. O perfil do serviço é menos médico e mais psicoeducacional, sem desconsiderar o apoio de profissionais de saúde mental. Com muitas parcerias externas e internas, o programa insiste num modelo em que a família é o agente prioritário do processo, tendo sido criada uma ONG – a Associação de Pais dos Autistas de Niterói – em decorrência do trabalho.

*Programa de Atenção a Portadores de Altas Habilidades*

Programa foi iniciado com alunos provenientes da rede de ensino de Niterói, tanto pública quanto privada, bem como de crianças encaminhadas por profissionais de saúde.

*Centro de Orientação Infanto-Juvenil – COI-JOC*

Articulado à Unidade de Educação Básica, o Centro de Orientação Infanto-Juvenil desenvolveu estratégias que otimizaram o atendimento de jovens das escolas da comunidade com dificuldades de aprendizagem, dando-lhes orientação e apoio através de uma equipe multidisciplinar composta de profissionais, voluntários e estagiários.

Transformada em Centro de Referência, a Associação Pestalozzi de Niterói, teve seu reconhecimento notificado através de várias premiações onde se destaca o prêmio Bem Eficiente de 2001 e 2005 e o Prêmio Direitos Humanos, outorgado pelo Presidente da República, em 2003:

Obteve também os seguintes Prêmios:

**Internacionais:**

OEA – Instituto Interamericano Del Nino – Prêmio Professora Eloísa Garcia Etchegoyen de Lorenzo – categoria formação e especialização superior para a educação especial de pessoas deficientes e suas famílias – 1993;

Asociación Mundial de Educación Especial – Madrid – Condecoração “Mundo de Esperanza” – 1999;

Rehabilitation International – citação presidencial – XIX Congresso Mundial – 2000;

Asociación Latinoamericana de Educación y Estimulación – Membro de Honra Institucional- 2001.

#### **Nacionais:**

Comissão de Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro – Distinção no ano de 1966;

Kanitz & Associados – 50ª maior entidade beneficente no Brasil- 1999;

Kanitz & Associados – 43ª maior entidade beneficente no Brasil- 2000;

V Prêmio Bem Eficiente 2001 – Kanitz & Associados;

IX Prêmio Bem Eficiente 2005 – Kanitz & Associados;

Presidência da República – Prêmio Direitos Humanos 2003 – na categoria Pessoas Portadoras de Deficiência que é concedido anualmente pela Presidência da República.

Não tenho dúvida de que o grande legado da Associação Pestalozzi para a sociedade brasileira é a sua contribuição para a construção de ações cidadãs, de uma educação efetivamente inclusiva e eficiente, cuja missão é “Contribuir para a melhoria da qualidade de vida através de ações que valorizam o ser humano.”

Assim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, com muito orgulho, parabenizar a Associação Pestalozzi pelos seus 60 anos de trabalho junto à sociedade na construção de um Brasil mais justo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Parabéns, Senador Romeu Tuma. Quero dizer ao Estado de São Paulo, de onde V. Ex<sup>a</sup> é, e a todo o Brasil do grande trabalho que V. Ex<sup>a</sup> desenvolve aqui no Senado, sempre solidário, aberto, disponível e lutando para que as pessoas tenham uma vida melhor.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

Em seguida, passo a palavra, com satisfação, ao Senador Mão Santa. Tenho certeza de que o Senador Mão Santa tem fãs-clubes por todo o Brasil; pelo menos no Estado do Paraná tem um.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Flávio Arns, que preside esta sessão; as autoridades e lideranças presentes são tantas que peço permissão para saudar a todas na pessoa do Prefeito de Niterói, Godofredo Pinto; saúdo os parlamentares, minhas encantadoras senhoras, meus senhores, brasileiras

e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado.

Onde está o Romeu Tuma? Um quadro vale por dez mil palavras. Só o Roberto Carlos, com aquele disco “Emoções”. Esse é o homem mais bravo do Brasil, o Romeu Tuma, é o nosso xerife, é o nosso Hopalong Cassidy daqueles filmes; é o Eliot Ness, que prendeu Al Capone. Firme, quando tem que ser – e aqui ele lacrimejou. Ele chorou, porque esta festa é da beleza. Esse homem que está aí...

Tivemos uma transição democrática. Sarney foi muito feliz, o Cirineu dele foi Romeu Tuma. Mais de dez mil greves neste País e, se não fosse o Romeu Tuma, com sua firmeza... Não morreu ninguém. Só na moral dele. E ele chorou aqui. Emoção! Romeu Tuma, a admiração por V. Ex<sup>a</sup>, V. Ex<sup>a</sup> sabe... Até as mulheres são normalistas, a sua e a minha – professorinhas. Estamos em boas mãos.

Mas, Romeu Tuma, outra emoção que eu tive aqui – acho que foram as mais importantes esta e essa outra que vou citar – foi quando este Congresso teve a inspiração e a felicidade de homenagear Oscar Niemeyer. Mais de cem anos, ungido por Deus. Está no Livro de Deus que os escolhidos têm uma longa vida e conseguem exercer sua profissão até o final. Então, além das obras... O próprio Tiago disse que fé sem obra já nasce morta. E as obras de Niemeyer aqui! Ele não veio, com cem anos, mas apareceu em um telão. E eu, ali, onde está o Romeu, observei ele falar, um homem com experiência. Tem lá em seu Niterói. Que beleza de obra!

Mas eu o vi e sabe o que mais me impressionou? Aquele homem, que é uma vida, disse que a coisa mais bonita que ele tinha que apresentar não eram as obras dele, era solidariedade, que é essencial, é invisível aos olhos. Solidariedade. Podem buscar o vídeo. Isso me marcou. E esta festa aqui é dos que têm solidariedade.

Eu sei, já sabia, todos nós sabemos – e agora muito mais – sobre o Pestalozzi, a Suíça, Jean Jacques Rousseau, aquela geração de iluminados, de educadores que achavam – e como nós temos que entender isto! – que educação tem que nascer na família.

Ô prefeito, prefeitinho – porque eu também o fui e eu gosto: Napoleão Bonaparte, que era de briga também, mas um estadista, um dia estava em Paris, numa solenidade, e, a seu lado, estava uma professora, como as nossas esposas, que tinha sido professora de Napoleão, assim o conhecia na intimidade. Então, ela se virou para o imperador, poderoso, e disse: “Na-



poleão, você está muito triste, entristecido, com todo o poder, coroas”. Ele disse: “É porque tenho investido muito na França, mas cada vez observo que o francês está mais mal educado”. Aí a professora se virou e disse: “Napoleão, faça uma escola de mães”. Esse é o pensamento de Pestalozzi, ou seja, que a educação começa na família. E não vou falar mais, porque o nosso Paulo Duque já trouxe toda a história francesa, brasileira, de Niterói e está ali.

Mas, baseando-me nisso, agora somos felizes. Ontem, vi muita gente chorar o Jefferson Péres, e o Arcebispo João Braz disse que tinha uma pesquisa que o Senado, e, aí, botou um percentual humilhante. Não creio. Este Senado merece muito respeito, só a figura de Flávio Arns dá 50% de aprovação em qualquer instituição do mundo.

Olha, a melhor coisa é ter líder. Romeu Tuma, nunca me preocuparei com esse negócio de deficiente, só pergunto uma coisa: Flávio Arns, como é que a gente tem que votar? Nunca esquentei a cabeça porque ele... Eu queria até votar, e acho que este Congresso, este Brasil, somos mais felizes, não precisamos aqui invocar, dissecar o Pestalozzi, não; está aqui o nosso Pestalozzi. Acho que era hora, Romeu Tuma, de começarmos uma campanha para Flávio Arns ganhar o Prêmio Nobel da Paz. Sei que ele descende de D. Evaristo Arns, mas está aqui a beleza desta solenidade.

Mas quero dizer que isso me entusiasma. O Padre Antonio Vieira, que andou pelo Brasil – saiu de Fortaleza, a pé, para São Luis do Maranhão –, caminhava no leito de um rio seco – no Ceará tem rio seco –, passando pelo meu Piauí, fez uma igreja. E ele dizia que palavras sem exemplo é como um tiro sem bala. Um bem nunca vem só; vem acompanhado de outro bem.

Então, os pestalozzianos criaram a Apae. Eu sou testemunha da Apae. Eu vivi a época da Apae. Eu quero dizer que já fiz um bocado de coisas boas e outras que eu errei mesmo – *errare humanum est*.

Quero dizer que fui Presidente do Rotary da minha cidade e, com os companheiros, construímos uma escola da Apae. Depois, eu fui prefeitinho, Deputado e Governador. Mas o que me deu tanta grandeza foi, com o Rotary, fazer uma campanha e construir uma escola da Apae na minha cidade. Lembro-me da Apae. Então, eu convivi na Apae, na Escola Municipal Professor Cordão, no Piauí.

Flávio Arns, lembro-me de que, na hora da inauguração, o Governador do Estado, que era rotariano... Eu discurso aqui, porque ele tombou nesta tribuna no

primeiro discurso: Dirceu Mendes Arcoverde. No primeiro discurso dele como Senador. Era meu amigo, Governador... Nós, então, fizemos a escola. Os outros já morreram. Na semana passada, morreu um. É como a vida aqui. Lembro-me de que eu cheguei com a Adalgisinha às treze horas, porque o Governador iria às dezesseis horas para a inauguração e estava na praia tomando banho de mar. Eu queria dar uma “ferrada” nesse Governador. Aquele negócio do material, professor etc. Fizemos só a casa em si. E fui ver. E um dos companheiros estava lá em cima do telhado botando telha, antes da inauguração. Ele morreu na semana passada. Para ver como é a vida. E esse Dirceu Arcoverde foi inaugurar a obra, era rotariano. Aí, ele doou, como todo Governador, os utensílios necessários. Mas ela floresceu, ela cresceu. E, depois, Deus me permitiu ser prefeito. Eu ajudei. Fui Governador e convivi com a Apae. São extraordinários.

Dia feliz quando o Cordão levava todos ao Palácio de Karnak. Era um dia de alegria, dava-se almoço, favoreciam as olimpíadas.

Então, é aquilo que está no Livro de Deus: o bom é fazer o bem.

Mas, no Piauí, também teve a Pestalozzi, Senador Romeu Tuma. E a minha professorinha chegou e disse: “Não, você vai lá, você fez muita coisa”. Eu retruquei: “Não era a Apae?” E ela disse: “Não, era a Pestalozzi que estava lá. Você deu o prédio, com equipamento, salas de aula, alimentação, o material didático, o pagamento de professores e funcionários de apoio, o pagamento das despesas necessárias ao funcionamento da escola, tais como água, energia, telefone etc.”. Era responsabilidade da Fundação o treinamento de professores e a cessão de um veículo. Quer dizer, estivemos sempre juntos.

Agradeço este instante. Acho que o mais importante disso é o exemplo que a Associação de Niterói deu. Um bem nunca vem só; ele é acompanhado.

Todos sabemos que aos deficientes já devemos muito. O que seria deste mundo sem Franklin Delano Roosevelt, que governou os Estados Unidos numa cadeira de rodas, por quatro vezes? Juntou-se com Churchill, com Stalin, fizeram renascer a democracia acabando com Hitler e com Mussolini.

Aqui mesmo, houve um homem fundamental para renascer essa democracia: Thales Ramalho. E o Azevedo disse – colega do meu pai: “Ajudou a democracia a renascer; andava de cadeira de rodas aqui”.

E tenho um exemplo muito forte. Foi lá, no seu Rio, olhando para sua Niterói. Eu era residente do Hos-

pital do Servidor do Estado e, pasmem: ali, na Sacadura Cabral nº 178, eu ia operar na Casa Santa Rosa e Santa Rita com Frederico Souza, aos sábados, na sua Niterói. Ainda estavam construindo a ponte Rio/Niterói, e dávamos plantão no que, naquela época, chamavam de CTI – morria tanta gente que apelidei logo: “Companhia de Transporte para o Inferno”. Mudaram o nome, hoje é UTI.

Lá em cima, eu via aquela ponte todinha, nos anos de 1967 e 1968. Para aquele que era o sonho, gastei minha adolescência buscando ciência para consciência e com ciência servir ao povo do Piauí.

Romeu Tuma, um quadro do que é deficiente. Vi muito médico importante. Vi. Christiaan Barnard, que fez o primeiro transplante; eu vi; Zerbini, Jatene, Pitanguy, Mariano de Sousa, muita gente, mas um me impressionou. Era deficiente: Francisco Duarte – já está no céu –, professor de Anatomia Patológica, fazia aquelas biópsias, exames patológicos. O fato mais honroso – havia disputa, muitos médicos, num hospital grande – era empurrá-lo na sua cadeira de rodas para o refeitório. Mas mais importante – isto é para se ver que não há deficiente – era colocá-lo no elevador –, ô Romeu Tuma, inclusive minha mãe teve um problema de câncer. Pegava-se Francisco Duarte, colocava-o no elevador, entrava-se na sala de cirurgia e levantava-se para ele olhar a barriga; e ele a olhava e quase sempre dava o diagnóstico sem exame patológico.

Então, quero dizer que os senhores já têm contribuído para a formação de muitos Franciscos Duartes. Assim, nossas palavras só podem mesmo ser dirigidas a Deus: ó Deus, abençoe a Pestalozzi de Niterói e irradie esse ideal por todo o nosso Brasil! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço ao Senador Mão Santa, bem como a todas as Senadoras e Senadores que se manifestaram nesta sessão solene.

Quero dizer a todos os convidados deste plenário e a todos os que nos acompanham pela TV Senado que muitos Senadores externaram votos de congratulações não só à Pestalozzi de Niterói, que está completando 60 anos de existência, mas a todo o movimento, como já foi enfatizado.

Que esta homenagem que o Senado presta neste dia à Pestalozzi de Niterói se estenda, como homenagem – e isso foi muito enfatizado em todas as falas –, a todas as pessoas e entidades, em todas as áreas de deficiência pelo Brasil, que lutam, como pais, como amigos, como pessoas com deficiência a favor de mais cidadania, de mais legislação, de transporte das idéias

para o Orçamento, para políticas públicas, para obras, para que sejamos, como o Senador Mão Santa enfatizou, pessoas de fé e de obras, porque fé sem obras seria algo morto em si mesmo, sem utilidade.

É uma alegria o que o Senado quer externar, o fato de podermos ter tido esta sessão solene, que é uma sessão solene, então, de cidadania e de dignidade.

Quero agradecer, de maneira particular, a presença do Prefeito de Niterói, grande aliado, grande amigo da área, como já foi dito, Godofredo Pinto. Quero também destacar a presença da Presidente da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi do Brasil, Gyséle Tannous, que é do Estado de Mato Grosso do Sul, Pestalozzi de Campo Grande, e quero também agradecer a presença da homenageada do dia de hoje, a Pestalozzi de Niterói, 60 anos de existência, por intermédio da pessoa da Presidente, que está aqui, Sr<sup>a</sup> Lizair de Moraes Guarino, que, além da Pestalozzi, como foi dito, todos nós, do Brasil, temos que ver nela um dos baluartes de grandes lutas que aconteceram no Brasil a favor desta área. Como foi dito, só para citar dois exemplos – dezenas poderiam ser dados –, a luta pela criação da Corde (Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e a luta pela criação da Secretaria Nacional de Educação Especial do Ministério da Educação, de cujo órgão ela foi a primeira secretária nacional. E todos nós, do Brasil, somos muito gratos a isso.

Agradeço a presença de todos, neste Período do Expediente, que teve por objetivo fazer esta homenagem, e conclamo a todos do Brasil para que os trabalhos continuem com muita garra, com muita luta, com muito entusiasmo, porque essa é uma caminhada permanente, com objetivos a serem permanentemente alcançados, e que todos estejamos unidos nessa empreitada: Prefeitura, Governo do Estado, Governo Federal, Judiciário, Legislativo e, principalmente, a comunidade, que nunca falta, que está sempre presente.

Parabéns a todos! Faço, agora, uma interrupção desta sessão, para que ela seja retomada daqui a alguns minutos, e esses minutos de interrupção vão permitir que as pessoas também se cumprimentem.

Obrigado a todas e a todos e convidando-os para a inauguração – também lembrando, na galeria do Senado Federal – da exposição dos alunos na área de artes plásticas. Lembro ainda que, às 18h, haverá o lançamento do livro com esse mesmo objetivo de homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso

à Mesa, alusivo à presente comemoração, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, esta sessão solene é das mais memoráveis nesta Casa porque comemora os 60 anos de fundação da Associação Pestalozzi de Niterói, instituição exemplar que se dedica a promover e proteger os direitos da pessoa portadora de deficiência. Com reconhecido mérito, o Senado Federal abre hoje as suas portas para reverenciar essa entidade que realiza com muita dedicação um incansável trabalho de assistência social.

Como declarei recentemente em seu jornal, essa homenagem é apenas uma pequena demonstração de acolhimento pelo bem que tem praticado em nossa sociedade. Assim, ao acolher crianças necessitadas, pessoas em sua maioria de baixo poder aquisitivo, dando-lhes cidadania, atenção, carinho e assistência, a Pestalozzi, em sua missão de servir, consegue preencher um grande vazio deixado pelo Estado. Basta dizer que no início de 2006, por exemplo, já atendia mais de 400 mil pessoas que necessitavam de assistência médica para curar lesões da marcha ou de outros movimentos provocados por acidentes vasculares, traumatismos raquimedulares, distrofias musculares, artroses, fraturas, lesões de nervos e outras limitações físicas e mentais. Contava na época com 351 funcionários, 26 fisioterapeutas, 15 fonoaudiólogos, 14 terapeutas ocupacionais e 144 estagiários da faculdade. Além de tudo, é a única instituição de grande porte que oferece gratuitamente, através do Sistema Único de Saúde (SUS), serviços de reabilitação e de assistência médica para portadores de deficiência física e mental. Em sua sede, em Niterói, mantém tratamento de fisioterapia, programas de terapia ocupacional, acompanhamento de fonoaudiologia, ensino básico, aulas de reforço escolar e cursos profissionalizantes.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer que me sinto honrado em fazer parte da grande torcida pestalozziana e em ocupar esta tribuna para enaltecer as ações solidárias da Associação, que é um orgulho para milhares de brasileiros e um grande exemplo para o futuro do nosso País. Além de conquistar por merecimento a gratidão da maioria da sociedade, a instituição mostra que, com seriedade, com determinação, com planejamento, com trabalho, com honestidade, com respeito ao próximo, com organização,

com competência e com disciplina é possível superar os grandes desafios, cumprir metas estabelecidas e vencer as dificuldades que não são poucas.

Com todas as justificativas, uma das maiores protagonistas dessa trajetória é a sua Presidente, Dr<sup>a</sup> Lizair de Moraes Guarino, que comanda os rumos da organização juntamente com uma diretoria de inegável competência e um corpo técnico de excelente formação. É importante destacar que essa incansável dirigente ajudou a fundar outras 200 instituições pestalozzianas pelo País afora, ocupou o cargo de primeira Secretária Nacional de Educação Especial e o de primeira Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, sem falar em outras funções que desempenhou com grandes elogios.

A Associação Pestalozzi de Niterói foi fundada, em 1948, pela educadora russa Helena Antipoff. Ao longo de sua história, quatro personagens merecem sempre ser lembrados. Sua fundadora, Helena Antipoff, que já havia criado, em 1932, a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais e, em 1945, a Pestalozzi do Brasil, cuja sede era no antigo Distrito Federal; o Professor Rubens Falcão, que ocupou o cargo de Secretário de Educação no Governo do Doutor Amaral Peixoto; o Doutor Almir Madeira, médico pediatra, organizador do Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niterói (Ipain), que foi o primeiro Presidente da Pestalozzi de Niterói; e a Doutora Lizair Guarino, que dirige a entidade há 49 anos e é uma das pioneiras dos movimentos sociais no Brasil.

Sr. Presidente, nobres Colegas Senadores, minhas senhoras, meus senhores, desde a sua fundação, três ações que se complementam definem o trabalho humanitário da Sociedade Pestalozzi de Niterói: a assistência médico-social, a assistência educacional aos portadores de deficiência e a formação de recursos humanos.

Seguindo esses caminhos, o primeiro passo de sua estruturação resultou na criação de um pequeno consultório, na instalação de uma modesta escolinha com algumas salas de aula e na organização de um curso de Orientação Psicopedagógica, com enfoque específico sobre o problema da criança excepcional. Com o passar do tempo, o trabalho se desenvolveu, o número de atendimentos cresceu e foi preciso dimensionar e modernizar o arcabouço existente. Por essas razões, foram criados em sua sede dois importantes centros educacionais: o Centro Experimental Helena Antipoff (CEH) e a Escola Superior de Ensino Helena Antipoff (ESEHA). Vale salientar que esta última,

também conhecida como “Faculdade Pestalozzi”, foi credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura, em 28 de dezembro de 1984, pelo Decreto Presidencial nº 90.776.

Na década de 70, com sua atuação já consolidada e com sua reputação solidificada no seio da sociedade, a Pestalozzi de Niterói conquistou projeção como um pólo de referência técnica na área da Educação Especial no Estado do Rio de Janeiro e no resto do Brasil. Graças a essa qualificação, passou a ser vista como multiplicadora de ações técnicas e políticas, tanto no plano das diretrizes governamentais, quanto no plano das atividades práticas institucionais.

Para manter esse padrão de eficiência foi preciso formar novos quadros de nível médio e superior. Para esse fim, a entidade procurou imediatamente modernizar a grade curricular oferecida em seus centros de formação, com vistas a adaptá-la à nova realidade. Com isso, o ensino ministrado na sua Escola Superior passou a privilegiar ainda mais os seguintes princípios: estimular a criação cultural; formar pessoas altamente qualificadas para o exercício profissional em suas áreas preferenciais; incentivar o trabalho científico; e garantir o nível de excelência do ensino ministrado. Aliás, são esses os grandes eixos que garantem a força e o bom desempenho apresentados pela Associação Pestalozzi de Niterói em seu exercício cotidiano.

Eminentes Senadoras e Senadores, como disse ao longo deste pronunciamento, a maioria dos brasileiros respeita a história, a trajetória, a dedicação e o espírito de filantropia que motiva a Associação Pestalozzi de Niterói em sua cruzada pela melhoria da qualidade de vida dos excepcionais e de toda a comunidade carente da região, por intermédio de ações educativas que buscam valorizar a sua formação e a sua participação na sociedade.

Eu gostaria de encerrar dizendo que este depoimento que acabo de dar é o testemunho mais contundente sobre o engajamento de uma entidade da qual tenho orgulho e que não visa nenhum lucro, não almeja nenhuma vantagem e não serve a nenhum poder. Seu único destino é mesmo o de servir ao povo necessitado, aos doentes e ao País, que necessita urgentemente superar a sua intolerável dívida social.

Meus respeitos a todos os que lutam pelo engrandecimento da Associação Pestalozzi de Niterói.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Obrigado a todos. (Palmas.)

Está suspensa a sessão por alguns minutos, para os cumprimentos.

*(Suspensa às 16 horas e 9 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 13 minutos.)*

*A cadeira da presidência, é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Está reaberta a sessão.

Após a primeira parte desta sessão, dedicada a comemorar os 60 anos da Associação Pestalozzi de Niterói, por solicitação do Senador Flávio Arns, vamos dar início à sessão deliberativa ordinária de 29 de maio de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em reunião realizada nesta data, decidiu pela inadmissibilidade da Representação do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, em relação ao Senador Marconi Perillo e determinou seu arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É com grande emoção e satisfação que leio esta nota.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-  
renko, por cessão do Senador Gilberto Goellner.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra pelo tempo que achar conveniente.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de fazer meu pronunciamento, eu gostaria de comunicar que, no dia 02, segunda-feira, realizar-se-á, em Cuiabá, no meu Estado de Mato Grosso, o Fórum sobre Reforma Tributária. Pensamos na realização desse Fórum para discutirmos e aprofundarmos o entendimento da reforma tributária, projeto que já tramita no Congresso Nacional, especificamente, neste momento, na Câmara dos Deputados.

O Presidente em exercício do Sistema de Federação das Indústrias do Estado Mato Grosso (Sistema Fiemt), Jandir José Milan, convida para o fórum sobre a “Reforma Tributária”. O evento contará com a presença do Presidente da Comissão Especial da Reforma Tributária, o ex-Ministro e atual Deputado Federal Antônio Palocci, como palestrante, e terá a participação das seguintes autoridades: (...)

Participarão do evento o Governador de Mato Grosso, Blairo Maggi; a Senadora Serys Slhessarenko;



o Senador Jayme Campos; o Senador Gilberto Goellner; o Senador Delcídio Amaral; o Sr. Bernard Apy, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda; o Sr. Éder de Moraes, Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso; o Dr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit); o Dr. José Antonio Silva Parente, Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste, do Ministério da Integração Nacional; e, é claro, com certeza, o Sr. Presidente da Fiemt. Esse Fórum sobre Reforma Tributária realizar-se-á na segunda-feira, a partir das 8h, na sede da Fiemt.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é importante para o meu Estado, Mato Grosso, o que vou falar aqui, hoje. Recebi, com grande e profunda alegria, e quero registrá-lo desta tribuna, o anúncio de que o Governador de Mato Grosso, Blairo Maggi, está reduzindo a alíquota que se cobra pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no Estado de Mato Grosso, na energia, especialmente. A alegria é motivada pelo fato de o assunto voltar à baila depois de muitos e muitos anos de esquecimento. A redução de impostos é uma luta antiga, que tive o privilégio de capitanear nos tempos em que eu ainda era Deputada Estadual no meu Estado de Mato Grosso e em que era Governador o Sr. Dante de Oliveira.

Os oito anos de governo do tucanato em Mato Grosso foram marcados por intenso arrocho para a população, com privatizações, com a extinção do Banco do Estado de Mato Grosso (Bemat) e com a venda de nossas centrais elétricas. Após o Governo do Sr. Dante de Oliveira, o empresário Blairo Maggi ganhou a eleição e se tornou Governador de Mato Grosso. Ao assumir o Governo de Mato Grosso, em 2002, uma das promessas do Sr. Blairo Maggi era a de implementar o projeto que eu, então Deputada Estadual, sempre defendi, que propunha uma forte redução na carga tributária que pesava sobre todos os mato-grossenses.

Digo, sem medo de errar, que o ICMS de Mato Grosso, na área de energia, é o mais alto do Brasil. Já dizia isso há oito, dez, doze anos. A prova disso é a existência de um projeto de minha autoria na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, aprovado, relativo à redução do ICMS de energia.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o ICMS de energia em Mato Grosso atinge a astronômica percentagem de 43%, e o malfadado cálculo por dentro – até hoje, ninguém teve a competência de explicar corretamente para o contribuinte mato-grossense como ele funciona – atinge alíquotas impressionantes de quase

50%, quando todos os que vivem e labutam em Mato Grosso sabem que, na maioria dos Estados, o que se paga é uma percentagem de 17%. Em Mato Grosso, só o ICMS de energia gira em torno de 43%, mais o tal do cálculo por fora. E ainda há o cálculo por dentro – não me perguntem o que é, porque, até hoje, não entendi –, que dá quase 50%. Ou seja, para um gasto de R\$100,00 em energia elétrica, em Mato Grosso, a conta, praticamente, atinge a casa dos R\$150,00, porque é acrescida de quase 50% por causa do ICMS, quando, na maioria dos Estados, pagam-se 17%.

No meu último ano como Deputada Estadual, como já disse aqui, consegui aprovar, por maioria apertada, na Assembleia Legislativa, a redução do ICMS de energia. Essa aprovação se deu no mês de novembro do último ano do meu mandato como Deputada. No ano seguinte, iniciava-se meu mandato de Senadora.

No início do Governo Blairo Maggi, uma das primeiras atitudes de S. Ex<sup>a</sup>, o Governador, infelizmente, foi vetar esse projeto da redução do ICMS da energia, projeto que a Assembleia Legislativa havia aprovado, dizendo que, de imediato, o Estado de Mato Grosso não poderia suportar a redução de tal imposto a esse nível.

Estivemos várias vezes no gabinete do Governador Blairo Maggi, no início do seu Governo, apelando para que não vetasse nosso projeto. Mato Grosso, hoje um Estado eminentemente produtor de matéria-prima, precisa agregar valor àquilo que produz – soja, algodão, carne e muitos outros produtos. A única forma de levarmos indústrias para Mato Grosso é a redução do ICMS da energia. Não é possível cobrar 43% de ICMS, quase 50%, sobre a energia em Mato Grosso e pretender que as plataformas industriais se multipliquem em nosso Estado.

Comprometeu-se o Governador, à época, a constituir uma comissão para estudar e ver como faria essa redução gradativa. Agora, que já se cumpre o segundo ano do seu segundo mandato, eis que volta o assunto da redução gradual do ICMS. Está nos jornais que o Governo do Estado confirmou a redução da alíquota do ICMS da energia elétrica e do imposto sobre o *diesel*. A informação é do Sr. Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Éder de Moraes, durante o ato de assinatura que diminuiu o tributo em 30% para os setores de panificação e de informática.

A redução do ICMS para a energia elétrica vai atingir, nesse primeiro estudo, lá no meu Estado de Mato Grosso, o setor comercial em torno de 2%. Já

para o *diesel* – cairá dos 17% praticados hoje para 12% –, poderá ser aplicada até o próximo mês.

No caso da diminuição do ICMS para a energia elétrica do comércio, o Secretário de Fazenda acredita que a medida possa ser adotada no segundo semestre deste ano. A alíquota para essa área é de 30% e deve ficar, aproximadamente, em 28%. “Será um pouquinho mais para começar”, disse o Sr. Secretário Éder de Moraes. Ele lembrou que a redução da carga tributária foi a principal promessa do então candidato Blairo Maggi em 2002, quando disputou pela primeira vez o governo de Mato Grosso.

Depois de seis anos de espera, vemos agora que um grupo de trabalho foi efetivamente constituído e está cuidando de encaminhar essa redução de impostos, que ainda é paulatina, que ainda está em índices muito pequenos.

Mesmo com atraso, como autora original da proposta, não posso deixar de comemorar essa redução. Os impostos sobre a panificação e a informática tiveram redução de 30%: diminuíram de 10% para 7%. O ICMS da energia deve começar a cair – e não é sem tempo.

Vamos torcer para que o Governador Blairo Maggi faça mais reduções nas várias áreas e para que os investimentos promovam ainda mais o desenvolvimento de nosso Estado.

Fico, daqui, na expectativa de o Governador Blairo Maggi continuar nessa alternativa importante. Não tenho dúvida de que, com impostos menores, as possibilidades de crescimento de Mato Grosso, de melhoria das condições de vida da população de Mato Grosso serão bem maiores. Realmente, esta é uma iniciativa alvissareira.

Portanto, desde novembro de 2002, ainda como Deputada Estadual no meu Estado de Mato Grosso, eu lutava, já há oito anos, pela redução do ICMS da energia. Como disse aqui, é impossível acreditarmos que indústrias se estabeleçam em um Estado em que o ICMS da energia é 43%, ainda mais com uma tal de cobrança por dentro, porque existem as cobranças por fora e a por dentro, fazendo com que este imposto feche em 50% praticamente. Não é possível acreditarmos que indústrias sigam para Mato Grosso, que se animem, que tenham estímulos de lá se instalarem com a energia nesse patamar, quando, em praticamente todos os Estados, o ICMS da energia é de 17%, em Mato Grosso, arredondando esse dado, é 50%.

Mato Grosso, como todos sabemos, é um Estado de uma grandiosidade territorial, de uma extensão gigantesca. Mato Grosso é o segundo maior Estado em extensão geográfica, e, mesmo com uma densidade demográfica ainda pequena, é um Estado eminente-

mente produtor de matéria-prima, de matéria-prima em grande quantidade para exportação. É um Estado que sente as dificuldades de ser produtor de matéria-prima para exportação (a Lei Kandir protege a matéria-prima para exportação), tais como o algodão, a carne da melhor qualidade e em grande quantidade, a soja, além de outros produtos para exportação. É importante a exportação para que se traga divisas para o nosso País, mas com a Lei Kandir – tudo bem, o Governo Federal repõe o imposto que é exportado junto –, se o Governo Federal não tivesse que repor os recursos que o imposto da Lei Kandir exporta junto com os produtos *in natura*, é óbvio que mais recursos teríamos para outras questões, que merecem ser tratadas com prioridade neste País. E, aí, eu não preciso elencá-las na área da saúde, na da educação, na questão da criança e do adolescente, e assim, sucessivamente, como as questões da área rural, os Pronafs que, cada vez mais, precisam de recursos para a agricultura familiar, enfim, os recursos para melhorar a qualidade de vida, especialmente a dos mais despossuídos, daqueles que precisam de políticas públicas, para, realmente, terem assegurada uma sobrevivência melhor.

Então o meu Mato Grosso, grande produtor de matéria-prima para exportação, vê com alegria o aceno da redução do imposto sobre a energia e da alíquota do ICMS, que, repito aqui, praticamente em todos os Estados é 17% e em Mato Grosso, se arredondarmos, é 50%. A redução do ICMS é uma luta nossa antiga. Ainda como Deputada estadual apresentei um projeto visando à redução do ICMS, que foi aprovado. Acredito que o salto de qualidade vai ser muito grande, porque vamos ter a possibilidade de agregar valor a muitos produtos que hoje saem de lá *in natura*, tendo em vista a redução do imposto sobre a energia e do imposto sobre o *diesel*, que o Sr. Governador já anunciou também que vai reduzir, e outros mais, mas especialmente o incidente sobre a energia. Será agregado valor a muitos produtos *in natura* lá no meu Estado, indústrias vão se estabelecer lá, agregando valor, gerando emprego e dando melhor qualidade de vida ao povo de Mato Grosso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu um documento autorizando o Senador José Maranhão a falar pela Liderança do PMDB.

Um minuto, Senador José Maranhão, para que eu leia uma documentação chega à Presidência.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que passo a ler.

É lido o seguinte:

**Of. Pres. n. 162 /2008/CMO**

**Brasília, 20 de maio de 2008.**

**Assunto: Solicita a correção de erro material no processamento de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 30/2007-CN (PLOA/2008).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de proceder a retificação na publicação feita no suplemento ao Diário Oficial da União, Seção 1, de 24 de abril de 2008 – Detalhamento do Crédito Orçamentário (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), tendo em vista correção de erros materiais ocorridos no processamento das emendas, conforme especificado no Ofício nº 01/2008 – COFF, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira/CD, de 15 de maio do corrente, em anexo.

Outrossim, informo que as referidas retificações estão amparadas pelo art. 152 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, e foram aprovadas, por unanimidade, na Quinta Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nesta data.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.

  
**Deputado MENDES RIBEIRO FILHO**  
**Presidente**

Ofício nº 01 /2008 – COFF

Brasília-DF, 15 de maio de 2008.

Senhora Secretária da CMO,

Em resposta aos Ofícios nºs 36, 38, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 53, 54 e 55/2008 da Secretaria dessa Comissão, que solicita *providências para saneamento de erro material em emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 30/2007 – CN (PLOA para 2008)*, segue, em anexo, listagem dos ofícios parlamentares que atenderam às disposições regimentais, bem como relatório da errata a ser aprovada pelo plenário da CMO.

2. Para chegar ao relatório da errata ora sugerido, pautamo-nos no art. 152 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, acatando somente os pedidos para correção de erro material devidamente comprovados no processamento das emendas, bem como àqueles identificados por esta consultoria.
3. Colocamo-nos à disposição de V. S.<sup>a</sup>, para os esclarecimentos que se façam necessários.

Coordenação Técnica.

*Salvador Roque Batista Júnior*

Consultor de Orçamentos e Fiscalização Financeira / CD



**ANEXO****DEMONSTRATIVO DO ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO NA ERRATA AO AUTÓGRAFO****DEMONSTRATIVO DO ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO NA ERRATA AO AUTÓGRAFO**

Of. Sec. n.036/2008/CMO – 02 de abril de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Of. n° 001/2008-GAB	02/04//2008	Deputado BRUNO ARAÚJO	Não atendido
Of. 034/2008/GDEA	27/03/2008	Deputado ERNANDES AMORIM	Atendido
Of. 119/08	27/03/2008	Deputado JOÃO DADO	Atendido
Of. GAB. N° 154/2008	27/03/2008	Deputado LUIZ CARLOS HAULY	Atendido
Of. 008/2008-CI	26/03/2008	Deputado NELSON MEURER	Atendido
GDRC Of. N° 071/2008	26/03/2008	Deputada RITA CAMATA	Não atendido

Of. Sec n. 038/2008/CMO – 07 de abril de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Ofício n° 024/2008/GAB/RM	03/03/2008	Deputado ROBERTO MAGALHÃES	Atendido

Of. Sec n. 043/2008/CMO – 15 de abril de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Ofício n° 043/2008 - CBMG	15/04/2008	BANCADA DE MINAS GERAIS	Atendido

Of. Sec n. 044/2008/CMO – 17 de abril de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Ofício n° 066/2008 – GAB/EP	15/04/2008	Deputado ELISMAR PRADO	Atendido

Of. Sec n. 046/2008/CMO – 22 de abril de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Ofício n° 0122/2008 - GSASAN	17/04/2008	Deputado ADELMIR SANTANA	Atendido

Of. Sec. n. 47/2008/CMO – 23 de abril de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Ofício n° TZ.234/2008	23/04/2008	Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN	Atendido

Of. Sec. n. 049/2008/CMO – 28 de abril de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
			Atendido

Ofício nº 045/2008/GAB/RM	24/04/2008	Deputado ROBERTO MAGALHÃES	Atendido
---------------------------	------------	----------------------------	----------

Of. Sec. n. 50/2008/CMO - 28 de abril de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Ofício nº 721/2008	29/04/2008	Deputado POMPEO DE MATTOS	Atendido

Of. Sec. n. 051/2008/CMO - 06 de maio de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Ofício nº 076/2008/CD/GAB 240	06/06/2008	Deputado NATAN DONADON	Não atendido

Of. Sec. n. 053/2008/CMO - 08 de maio de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Ofício nº 023/08 - GDZC	03/03/2008	Deputado ZENALDO COUTINHO	Atendido (Of.055-CMO)

Of. Sec. n. 054/2008/CMO - 13 de maio de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Ofício nº 067/20088-GAB.583	07/05/2008	Deputado LAERTE BESSA	Não Atendido

Of. Sec. n. 055/2008/CMO - 14 de maio de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Ofício nº 0129/08/GSLVAN	13/05/2008	Senadora LÚCIA VÂNIA	Atendido
Ofício nº 026/08 - GDZC	14/05/2008	Deputado ZENALDO COUTINHO	Atendido

Of. Sec. n. 058/2008/CMO - 15 de maio de 2008.

EXPEDIENTE	DATA	ORIGEM	Atendimento
Ofício nº 149/2008 - GAB 910	15/05/2008	Deputado HIDEKAZU TAKAYAMA	Atendido

**LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008**  
**RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO FEITA NO SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE MARÇO DE 2008 - DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Pág.do DOU	Retificação	Órgão	UO (Cod)	Unidade Orçamentária	Programática	Programa / Ação / Produto / Localização	Funcional	Esf D	RP	MA	IU	Fte	Valor	Vigência
925	Onde se lê	20000	20101	Presidência da República	1004.2E24.0001	Gestão de Políticas na área da Presidência da República - Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Pessoa Beneficiada - Nacional - Nacional Pessoa Beneficiada (unidade) 10.000	04.121	F 3	2	90	0	100	4.000.000	Exclusão do produto e da unidade de medida do título da ação
	Leia-se	20000	20101	Presidência da República	1004.2E24.0001	Gestão de Políticas na área da Presidência da República - Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional - Nacional Pessoa Beneficiada (unidade) 10.000	04.121	F 3	2	90	0	100	4.000.000	
925/926	Onde se lê	20000	20101	Presidência da República	1004.0E52.0001	Gestão de Políticas na área da Presidência da República - Contribuição à Organização Ibero-americana da Juventude - OIJ - Nacional	04.212	F 3	2	80	0	100	100.000	Correção de erro na classificação do programa
	Leia-se	20000	20101	Presidência da República	0681.0E52.0001	Gestão da Participação em Organismos Internacionais - Contribuição à Organização Ibero-americana da Juventude - OIJ - Nacional	04.212	F 3	2	80	0	100	100.000	
988	Onde se lê	22000	22101	Min. Agric. Pec. e Abastecimento	0362.2272.0056	Desenvolvimento Sustentável Das Regiões Produtoras de Cacao - Gestão e Administração do Programa - Estruturação de Laboratórios da CEPLAC - no Estado do Pará 3	20.122	F 4	2	90	0	100	300.000	Trata-se de ação padronizada sem necessidade de especificação da meta. A funcional é ajustada ao objetivo da proposta de trabalho.
	Leia-se	22000	22101	Min. Agric. Pec. e Abastecimento	0362.2272.0056	Desenvolvimento Sustentável Das Regiões Produtoras de Cacao - Gestão e Administração do Programa - Estruturação de Laboratórios da CEPLAC - no Estado do Pará	20.572	F 4	2	90	0	100	300.000	
993	Onde se lê	22000	22101	Min. Agric. Pec. e Abastecimento	6003.8611.0064	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuario - IDEPI (Instituto de Desenvolvimento do Piauí) - no Estado do Piauí	20.605	F 3	2	99	0	100	1.000.000	Inclusão de produto, unidade de medida e meta física, omitido no autógrafo
	Leia-se	22000	22101	Min. Agric. Pec. e Abastecimento	6003.8611.0064	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuario - IDEPI (Instituto de Desenvolvimento do Piauí) - no Estado do Piauí Produtor Atendido (Unidade) 250	20.605	F 3	2	99	0	100	1.000.000	

**LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008**  
**RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO FEITA NO SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE MARÇO DE 2008 - DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

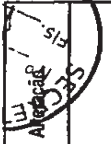
Pág.do DOU	Retificação	Órgão	UD (Cod)	Unidade Orçamentária	Programática	Programa / Ação / Produto / Localização	Funcional	Esf	GN D	RP	MA	IU	File	Valor	Vigência
1001	Onde se lê	22000	22101	Min. Agric.Pec e Abastecimento	6003.7H17.0070	Apio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - no Estado do Paraná Projeto Apoiado (unidade) 181	20.605	F 4	4 2	40 0	100			18.330.000	Ajustes em decorrência da aprovação do Destaque nº 00306 pela CMO, em 26/02/2008.
								F 4	2 90	0 100				1.500.000	
1004	Onde se lê	22000	22101	Min. Agric.Pec e Abastecimento	6003.7H17.0360	Apio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Apoio para Realização de XXIII Exposição Feira Comercial, Industrial e Agropecuária - Expobel - Francisco Beltrão - PR Projeto Apoiado (unidade) 1	20.605	F 4	4 2	40 0	100			100.000	Inclusão de produto, unidade de medida e meta física
								F 4	2 90	0 100				350.000	
1010	Onde se lê	22000	22101	Min. Agric.Pec e Abastecimento	6003.7H17.0554	Apio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Construção e Manutenção de Feira Livre Coberta para Produtos Agropecuários - no Estado do Pará	20.605	F 4	4 2	30 0	100			200.000	Inclusão de produto, unidade de medida e meta física
								F 4	2 30	0 100				100.000	
1181	Onde se lê	22000	22202	EMBRAPA	1161.4686.0058	Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social - Pesquisa e Desenvolvimento para a Sustentabilidade de Comunidades - Tecnologias Sustentáveis para o Incremento da Produção Familiar na Região do Juruá - no Estado do Acre	20.572	F 3	3 2	30 0	100			200.000	Inclusão de produto, unidade de medida e meta física
								F 4	2 30	0 100				100.000	
1181	Onde se lê	36000	36201	FIOCRUZ	1201.1M36.0001	Construção da Sede da Diretoria Regional da Fundação Oswaldo Cruz em Brasília - Nacional Sede Construída (% de Execução Física) 156	10.122	S 4	4 2	90 0	151			6.000.000	Ajuste do quantitativo da meta física, em decorrência de erro material quando do processamento da emenda nº 71000003.
								S 4	2 90	0 151				6.000.000	



**LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008**  
**RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO FEITA NO SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE MARÇO DE 2008 - DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Pág.do DOU	Retificação	Órgão	UO (Cod)	Unidade Orçamentária	Programática	Programa / Ação / Produto / Localização	Funcional	Esf	GN D	RP	MA	IU	Fie	Valor	Aterráb/A
1218	Ordem se lê	36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1214.6581.0068	Atenção Básica em Saúde - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	10.301	S	4	2	30	0	151	3.800.000	
1229		36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0015	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	10.302	S	4	2	40	0	151	1.000.000	
1218		36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1214.6581.0068	Atenção Básica em Saúde - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	10.301	S	4	2	30	0	151	3.800.000	Ajuste da sublinhatura, programa, ação e quantitativo de meta, em decorrência de erro material quando da elaboração e processamento da emenda nº 3494/0022.
1229	Leia-se	36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0015	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	10.302	S	4	2	90	0	151	1.735.200	
1226	Ordem se lê	36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1214.6581.0560	Atenção Básica em Saúde - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - Associação Pestalozzi - GO	10.301	S	4	2	50	0	151	100.000	Ajuste de sublinhatura, programa e ação em decorrência de erro material quando da elaboração e processamento da emenda nº 2021/0002.
1232	Ordem se lê	36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.1188	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Associação Pestalozzi - No Estado de Goiás	10.302	S	4	2	50	0	151	100.000	
1240	Ordem se lê	36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0564	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Faculdade de Odontologia (Fundação Presidente Castelo Branco) - Recife - PE	10.302	S	4	2	50	0	151	150.000	
1232	Leia-se	36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0122	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Faculdade de Odontologia (Fundação Presidente Castelo Branco) - Recife - PE	10.302	S	4	2	30	0	151	150.000	
1240	Leia-se	36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0564	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Faculdade de Odontologia (Fundação Presidente Castelo Branco) - Recife - PE	10.302	S	4	2	50	0	151	90.000	Erro material no processamento da emenda 2452/0004, visto o parecer favorecer entidade diferente da grafada na emenda.
1240		36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0564	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Faculdade de Odontologia de Pernambuco (Fundação Universidade de Pernambuco) - Recife - PE	10.302	S	4	2	30	0	151	350.000	
		36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0564	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Faculdade de Odontologia de Pernambuco (Fundação Universidade de Pernambuco) - Recife - PE	10.302	S	4	2	90	0	151	100.000	

**LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008**  
**RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO FEITA NO SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE MARÇO DE 2008 - DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Pág.do DOU	Retificação o	Órgão	UO (Cod)	Unidade Orçamentária	Programática	Programa / Ação / Produto / Localização	Funcional	Esf	GN D	RP MA	IU Fie	Valor	Alotação
1230		36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0026	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - no Estado de Pernambuco Unidade Estruturada (unidade) 98	10.302	S 3 2 30 0 151	S 3 2 30 0 151	3.500.000	3.500.000		
	Onde se lê							S 3 2 50 0 151	S 3 2 50 0 151	850.000	850.000		
								S 4 2 30 0 151	S 4 2 30 0 151	300.000	300.000		
								S 4 2 50 0 151	S 4 2 50 0 151	1.150.000	1.150.000		
								S 4 2 90 0 151	S 4 2 90 0 151	3.862.200	3.862.200		
1233		36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0214	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Luiz (associação de Proteção à Maternidade e à Infância) - Surubim - PE Unidade Estruturada (unidade) 6	10.302	S 3 2 50 0 151	S 3 2 50 0 151	150.000	150.000		
								S 4 2 99 0 151	S 4 2 99 0 151	1.620.000	1.620.000		
								S 3 2 30 0 151	S 3 2 30 0 151	3.500.000	3.500.000		
								S 3 2 50 0 151	S 3 2 50 0 151	850.000	850.000		
								S 4 2 30 0 151	S 4 2 30 0 151	300.000	300.000		
1230	Leia-se	36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0026	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - no Estado de Pernambuco Unidade Estruturada (unidade) 103	10.302	S 4 2 50 0 151	S 4 2 50 0 151	1.150.000	1.150.000	Erro material no processamento da emenda 1299.0016, visto o parecer favorável emitido diferente da gratada na emenda.	
								S 4 2 90 0 151	S 4 2 90 0 151	3.862.200	3.862.200		
								S 4 2 99 0 151	S 4 2 99 0 151	1.620.000	1.620.000		
1233		36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0214	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Luiz (associação de Proteção à Maternidade e à Infância) - Surubim - PE Unidade Estruturada (unidade) 1	10.302	S 3 2 50 0 151	S 3 2 50 0 151	150.000	150.000		
								S 3 2 50 0 151	S 3 2 50 0 151	1.000.000	1.000.000		
	Onde se lê							S 4 2 50 0 151	S 4 2 50 0 151	1.550.000	1.550.000		
								S 3 2 50 0 151	S 3 2 50 0 151	100.000	100.000		
								S 3 2 50 0 151	S 3 2 50 0 151	900.000	900.000		
	Leia-se							S 4 2 50 0 151	S 4 2 50 0 151	1.550.000	1.550.000		
								S 4 2 50 0 151	S 4 2 50 0 151	1.550.000	1.550.000		

Erro material no processamento  
das emendas 9041.0012,  
2283.0002, 2521.0003,  
2419.0006 e 2588.0016, visto os  
pareceres favoráveis emitidos  
diferente da gratada nas  
emendas.

LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008  
 RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO FEITA NO SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE MARÇO DE 2008 - DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Pág.do DOU	Retificação	Órgão	UO (Cod)	Unidade Orçamentária	Programática	Programa / Ação / Produto / Localização	Funcional	Esf	GN D	RP	MA	IU	Fle	Valor	Fis. Anul. 2008
1231	Onde se lê	36000	36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1220.8535.0041	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - no Estado do Paraná Unidade Estruturada (unidade) 141	10.302	S	3	2	30	0	151	833.000	
								S	3	2	40	0	151	150.000	
								S	3	2	50	0	151	300.000	
								S	4	2	40	0	151	2.670.000	
								S	4	2	50	0	151	4.560.000	
								S	4	2	71	0	151	350.000	
								S	4	2	90	0	151	4.492.200	
								S	4	2	99	0	151	600.000	
1238		36000	36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1220.8535.0490	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Londrina - PR - Unidade Estruturada (unidade) 15	10.302	S	3	2	50	0	151	1.500.000	
								S	4	2	50	0	151	700.000	Erro material no processamento da emenda 19700020, que busca beneficiar entidades de diferentes cidades do Estado.
								S	3	2	30	0	151	833.000	
								S	3	2	40	0	151	150.000	
								S	3	2	50	0	151	1.500.000	
1231	Leia-se	36000	36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1220.8535.0041	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - no Estado do Paraná Unidade Estruturada (unidade) 151	10.302	S	4	2	40	0	151	2.670.000	
								S	4	2	50	0	151	4.560.000	
								S	4	2	71	0	151	350.000	
								S	4	2	90	0	151	4.492.200	
								S	4	2	99	0	151	600.000	
1238		36000	36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	1220.8535.0490	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Londrina - PR - Unidade Estruturada (unidade) 5	10.302	S	3	2	50	0	151	300.000	
								S	4	2	50	0	151	700.000	
1244	Onde se lê	36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0784	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ijuí - RS - Unidade Estruturada (unidade) 1	10.302	S	4	2	40	0	151	200.000	Ajuste da modalidade de aplicação, em decorrência de erro material, quando da elaboração da emenda 36660005
	Leia-se	36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8535.0784	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ijuí - RS - Unidade Estruturada (unidade) 1	10.302	S	4	2	50	0	151	200.000	

**LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008**  
**RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO FEITA NO SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE MARÇO DE 2008 - DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Pág.do DOU	Retificação	Órgão	UO (Cod)	Unidade Orçamentária	Programática	Programa / Ação / Produto / Localização	Funcional	Esf	GN D	RP	MA	IU	Fte	Valor	Alteração
1259	On-de se lê	36000	36901	Fundo Nacional de Saúde	1220.8933.0102	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria - Bragança - PA Unidade Estruturada (unidade) 1	10.302	S	4	2	90	0	151	150.000	Ajuste da modalidade de aplicação, em decorrência de erro material, quando da elaboração da emenda 3494/0004
							10.302	S	4	2	50	0	151	150.000	
1294	On-de se lê	38000	38901	FAT	0101.4725.0074	Qualificação Social e Profissional - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PLANSEQS) - Ipatinga - MG Trabalhador Qualificado (unidade) 35.704	11.333	S	3	2	40	0	151	14.000.000	Erro material no processamento da emenda 7114/0011, que inviabiliza a execução orçamentária.
							11.333	S	3	2	50	0	151	300.000	
							11.333	S	4	2	40	0	100	4.754.277	
							11.333	S	4	2	40	0	151	1.000.000	
							11.333	S	4	2	40	0	180	1.500.000	
1417	On-de se lê	44000	44101	Min. Meio Ambiente	0512.8689.0015	Zoneamento Ecológico-Econômico - Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000 - no Estado do Pará Zoneamento Realizado (km²) 2.000.000	04.127	F	4	2	30	0	100	9.444.083	Alteração da Função 04 Administração para 18 Gestão Ambiental
							04.127	F	4	2	30	0	100	9.444.083	
							04.127	F	4	2	30	0	100	9.444.083	
1465	On-de se lê	49000	49101	Min. Desenvol. Agrário	0138.2110.0056	Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais - no Estado de Rondônia Área Regularizada (ha) 2.500.000	21.127	F	3	2	90	0	100	12.608.759	Reenquadramento da ação na Unidade Orçamentária responsável pela atividade.
							21.127	F	3	2	90	0	100	12.608.759	



**LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008**  
**RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO FEITA NO SUPLENTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE MARÇO DE 2008 - DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Pág.do DOU	Retificação	Órgão	UO (Cod)	Unidade Orçamentária	Programática	Programa / Ação / Produto / Localização	Funcional	Esf	GN D	RP	MA	IU	Fte	Valor	Alteração
1467	Onde se lê	49000	49101	Min. Desenv. Agrário	1116.2272.0058	Crédito Fundiário - Gestão e Administração do Programa - no Estado do Mato Grosso <sup>2</sup>	21.122	F	4	2	99	0	100	200.000	Trata-se de ação padronizada sem necessidade de especificação de meta.
	Leia-se	49000	49101	Min. Desenv. Agrário	1116.2272.0058	Crédito Fundiário - Gestão e Administração do Programa - no Estado do Mato Grosso	21.122	F	4	2	99	0	100	200.000	
1475	Onde se lê	49000	49201	INCRA	0137.8398.0056	Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento - Demarcação de Território Quilombola Brejo dos Negros - Brejo Grande - SE Família Atendida (unidade) <sup>1</sup>	21.631	F	3	2	99	0	100	100.000	Ajuste na funcional e na programática para adequá-las ao objetivo da proposta. Produto e meta física ajustados para possibilitar o acompanhamento da execução.
	Leia-se	49000	49201	INCRA	1336.1642.0056	Brasil Quilombola - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos - Demarcação de Território Quilombola Brejo dos Negros - Brejo Grande - SE Comunidade Titulada (unidade) <sup>1</sup>	21.127	F	3	2	99	0	100	100.000	
1476	Onde se lê	49000	49201	INCRA	0139.1025.0056	Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário - Reforma do Edifício Sede do Inbra - Construção do Edifício Sede do Inbra - Presidente Figueiredo - AM Edifício Reformado (% de Execução Física) <sup>1</sup>	21.122	F	4	2	90	0	100	250.000	Ajuste no título e criação de nova Ação pois trata-se de construção de edifício e não de reforma de prédio. Unidade de medida e meta física alterados, adequando-se à nova ação.
	Leia-se	49000	49201	INCRA	0139.7N36.0056	Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário - Construção de Unidade Avançada do Inbra - Presidente Figueiredo - AM Prédio construído (% de Execução Física) <sup>1</sup>	21.122	F	4	2	90	0	100	250.000	
1477	Onde se lê	49000	49201	INCRA	1350.4474.0058	Educação do Campo (PRONERA) - Educação de Jovens e Adultos no Campo - Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras - no Estado de Pernambuco Trabalhador Rural Escolarizado (unidade) 320	21.366	F	3	2	90	0	100	100.000	Necessidade de ajustar a proposta para o programa de trabalho de outra Unidade Orçamentária. O produto e a meta física foram ajustados para possibilitar o acompanhamento da execução.
	Leia-se	49000	49101	Min. Desenv. Agrário	1350.2072.0058	Educação do Campo (PRONERA) - Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras - no Estado de Pernambuco Biblioteca Implantada (unidade) 170	21.392	F	3	2	90	0	100	100.000	

**LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008**  
**RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO FEITA NO SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE MARÇO DE 2008 - DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Pág.do DOU	Retificação	Órgão	UO (Cod)	Unidade Orçamentária	Programática	Programa / Ação / Produto / Localização	Funcional	Esf D	GN	RP	MA	IU	Fte	Valor	Alterações
1503	Onde se lê	51000	51101	Min. Esporte	8028.8767.0062	Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo - Implantação de infra-estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - no Estado de Minas Gerais Infra-estrutura implantada/modernizada (unidade) 48	27.812	F 3	2	30	0	100		270.000	Alteração de GND para correção de erro material
								F 3	2	40	0	100	100.000		
								F 4	2	30	0	100	2.912.000		
								F 4	2	40	0	100	2.720.000		
1621	Lei-se	54000	51101	Min. Esporte	8028.8767.0062	Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo - Implantação de infra-estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - no Estado de Minas Gerais Infra-estrutura implantada/modernizada (unidade) 48	27.812	F 3	2	40	0	100		100.000	
								F 4	2	30	0	100	3.182.000		
								F 4	2	40	0	100	2.720.000		
								F 3	2	50	0	100	150.000		
1626	Onde se lê	54000	54101	M. DO TURISMO	1166.4620.0126	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão - Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - XV Congresso Regional de Cardiologia - no Distrito Federal Evento Realizado (Unidade) 1	23.695	F 3	2	50	0	100		150.000	Correção de Substituto, em função de erro ocorrido no processamento da Emenda 25650003.
								F 3	2	50	0	100	150.000		
								F 3	2	30	0	100	750.000		
								F 4	2	40	0	100	26.920.000		
1626	Lei-se	54000	54101	M. DO TURISMO	1166.4620.0128	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão - Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Ceilândia - O Maior São João do Cerrado - No Distrito Federal Evento Realizado (Unidade) 1	23.695	F 3	2	50	0	100		150.000	Correção de erro material - GND e Modalidade de Aplicação - no processamento da emenda 90370013
								F 3	2	30	0	100	750.000		
								F 4	2	40	0	100	26.920.000		
								F 4	2	40	0	100	27.670.000		
1658	Onde se lê	55000	55901	FNAS	1384.2830.0138	Proteção Social Básica - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção do Centro Comunitário no Jardim Alah - Londrina - PR (Unidade Estruturada) 1	08.244	S 3	2	80	0	151		150.000	Erro material no processamento do Adendo de Plenário aprovado na Sessão do Congresso em 12.03.2008 - Acordo da Liderança (emenda 18670003)
								F 3	2	80	0	100	150.000		

**LEI Nº 11.647, DE 24 DE MARÇO DE 2008**  
**RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO FEITA NO SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE MARÇO DE 2008 - DETALHAMENTO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Pág.do DOU	Retificação	Órgão	UO (Cod)	Unidade Orçamentária	Programática	Programa / Ação / Produto / Localização	Funcional	Esf	GN	RP	MA	IU	Fie	Valor	Alteração
1667	Onde se lê	55000	55901	FNAS	1385.2B31.0098	Proteção Social Especial - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial - no Estado de Pernambuco Unidade Estruturada (unidade) 13	08.244	S	3	2	30	0	151	1.000.000	Erro material no processamento da emenda 16320025, que inibiabiliza a execução orçamentária.
														600.000	
1667	Leia-se	55000	55901	FNAS	1385.2B31.0098	Proteção Social Especial - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial - no Estado de Pernambuco Unidade Estruturada (unidade) 10	08.244	S	3	2	30	0	151	700.000	
														600.000	
1919	Onde se lê	26000	26242	UFPE	1073.2E14.0104	Brasil Universitário - Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - no Estado de Pernambuco Unidade Modernizada (unidade) 3	12.364	F	4	2	90	0	100	400.000	
														600.000	
1939	Onde se lê	26000	26248	UFR - PE	1073.2E14.0104	Brasil Universitário - Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - no Estado de Pernambuco Unidade Modernizada (unidade) 1	12.364	F	4	2	90	0	100	100.000	Remanejamento de Recursos de Emenda do mesmo Autor, tendo em vista erro material entre as UOs UFPE e UFPE
														200.000	
1919	Leia-se	26000	26242	UFPE	1073.2E14.0104	Brasil Universitário - Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - no Estado de Pernambuco Unidade Modernizada (unidade) 3	12.364	F	4	2	90	0	112	600.000	
														600.000	
1939	Onde se lê	26000	26248	UFR - PE	1073.2E14.0104	Brasil Universitário - Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - no Estado de Pernambuco Unidade Modernizada (unidade) 1	12.364	F	4	2	90	0	100	300.000	
														300.000	

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 20 de maio de 2008, em observância ao disposto no artigo 152, da Resolução nº 01/2006-CN, **APROVOU**, por unanimidade, **Errata à Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008”, elaborada pela Coordenação Técnica do **Projeto de Lei nº 30/2007-CN** (Projeto de Lei Orçamentária para 2008), e encaminhada à Comissão através do Ofício nº 01/2008-COFF.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, Marcos Montes, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Biffi, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Ayrton Xerez, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Chico Lopes, Colbert Martins, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Eduardo da Fonte, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Guilherme Campos, Jaime Martins, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Guimarães, José Rocha, Julião Amin, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Miguel Martini, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Waldir Neves, William Woo, Wilson Santiago; e os Senadores Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, César Borges, Delcídio Amaral, Ideli Salvatti, Neuto de Conto e Serys Shessaenko.

Sala de Reuniões, em 20 de maio de 2008.

  
Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**  
Presidente



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Uma vez que se trata de correção de erros materiais ocorridos no processamento das emendas, e tendo em vista que as retificações foram aprovadas por unanimidade na 5ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada no último dia 20, nos termos do expediente citado no ofício do Presidente daquele Colegiado, esta Presidência, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, determina a retificação solicitada na publicação feita no suplemento ao *Diário Oficial da União*, seção I, de 24 de abril de 2008 – Detalhamento do crédito orçamentário.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem a palavra o Senador José Maranhão para falar pela Liderança do PMDB; ele que é extraordinário Líder do PMDB da Paraíba e do Brasil.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com muita oportunidade, por iniciativa do Senador José Tenório, logo secundada por diversos colegas, foi celebrada, neste Senado, a passagem do Dia da Indústria, comemorada no dia 25 de maio. Por motivos alheios à minha vontade – compromissos estaduais –, não pude estar presente na sessão especial. Entretanto, eu não poderia abrir mão da oportunidade de expressar o meu justo reconhecimento aos homens e mulheres que fazem a indústria brasileira.

Em boa hora, aconteceu a homenagem, cuja oportunidade é ainda maior, Sr. Presidente, na medida em que nos dá ocasião de assinalar o excelente momento pelo qual passa presentemente a indústria brasileira e ao mesmo tempo celebrar o futuro que se abre diante do nosso setor secundário com o anúncio recente do Programa de Desenvolvimento Produtivo.

Os números efetivamente mostram que o momento é positivo. No último trimestre, a produção industrial cresceu 6,3% em comparação com o mesmo período do ano passado, 24º trimestre consecutivo de crescimento, mesmo que o ritmo tenha sido diminuído um pouco. O emprego industrial de janeiro a março aumentou 3%, enquanto a folha de pagamento real aumentou 2,7% de fevereiro para março e 8,7% em comparação com o mesmo período do ano passado. Também vem crescendo a participação dos produtos manufaturados em nossa pauta de exportações na qual esses produtos

já representam mais da metade. Há, portanto, o que comemorar neste Dia da Indústria.

Já que estou homenageando a indústria nacional, Sr. Presidente, gostaria aqui de destacar, especialmente, um dos setores em que a nossa indústria atinge a mais alta excelência. Refiro-me, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, à indústria aeronáutica, justo motivo de orgulho nacional. Nossa Embraer se aproxima dos 40 anos, que completará, em 2009, como a maior indústria aeronáutica do hemisfério sul e a terceira maior do mundo, presente nos Estados Unidos, em Portugal, na França e na China.

Eu gostaria de dizer que os êxitos da Embraer de hoje são conseqüências lógicas do que foi a Embraer de ontem, ou seja, uma empresa estatal fundada sob o patrocínio de um instituto: o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, que montou um projeto hoje vitorioso, mas, no passado, decisivo para as vitórias que hoje o Brasil celebra por ter a maior indústria aeronáutica do hemisfério sul e a terceira maior indústria aeronáutica do mundo.

Por que isso? Porque o Ministério da Aeronáutica, no momento de feliz inspiração, resolveu chamar a si a montagem desse projeto e, paralelamente a isso, desenvolveu um instituto para a formação de quadros que, hoje, é um dos maiores também da América do Sul: o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, uma escola de nível superior que formou, e forma, os engenheiros que garantem o sucesso dos projetos que hoje estão levando a bandeira brasileira a todos os países do mundo.

É preciso fazer esse registro para mostrar que uma iniciativa estatal bem conduzida, e conduzida com seriedade, pode realmente oferecer a solução de que o Brasil precisará ainda para o desenvolvimento de tecnologias competitivas que precisam ser instaladas no Brasil, sobretudo no que respeita à indústria de informática.

É interessante o que nós contemplamos no cenário nacional: países outrora caracterizados por um imenso atraso, como a Coréia do Sul, Taiwan e, mesmo assim, a China continental, pela vontade de seus governantes, pela determinação obstinada de investir maciçamente na formação de quadros científicos e tecnológicos, resolveram partir com os olhos voltados para o futuro desses países. O Brasil precisa fazer o mesmo: não só continuar investindo na indústria aeronáutica, mas em outros ramos da indústria de ponta. Mas, para que isso aconteça, o Brasil, antes de tudo, tem de investir no ensino tecnológico e científico.

Neste ano, o Presidente Lula deu um passo importante em duas direções: na interiorização da universidade e na criação de inúmeros Cefets e escolas

de ensino médio profissionalizantes, formando profissionais para um mercado já muito exigente nessa área, sobretudo as indústrias mais sofisticadas, a indústria eletrônica. Mas precisa investir muito mais ainda, e investir de forma corajosa e de forma ousada e ininterrupta.

É preciso que outros governos que se sucedam ao atual façam o mesmo e até invistam mais do que o atual, porque, para que o Brasil realmente recupere o tempo perdido, ele precisa investir nessas áreas como se estivesse num verdadeiro esforço de guerra. E, realmente, essa guerra é a guerra da competição, a guerra da tecnologia, a guerra da ciência, é a guerra mais importante que os tempos modernos nos reservam.

Empregando – estou me referindo ainda à Embraer – quase 24 mil pessoas e gerando milhares de outros empregos indiretos, tinha, no final de março último, uma carteira de pedidos firmes que já ultrapassava os US\$20 bilhões. Possivelmente, não há maior símbolo da pujança do setor secundário nacional do que esse.

Quero crer, Sr. Presidente, que, se o momento pelo qual passa a nossa indústria atualmente é favorável, seu futuro não é menos auspicioso. Não foi por acaso que o Brasil foi elevado à categoria de grau de investimento: a situação econômica do País reflete condições propícias para que entremos em um ciclo de crescimento sustentável. E, nesse ciclo, a indústria tem de assumir um papel de protagonista.

É importante que o Brasil industrialize-se cada vez mais, sobretudo as suas matérias-primas, como, por exemplo, a soja. Estamos ainda comemorando, durante três anos consecutivos, safras exuberantes no setor de grãos, com destaque para a soja. Mas vejo com certa preocupação o fato de que o Brasil não está desenvolvendo a pesquisa científica no campo da industrialização da soja, a exemplo do que fez com o setor primário, o campo da agricultura, da soja e de outros produtos fundamentais para o desenvolvimento de nosso País. O Brasil precisa, sim, partir para uma posição de buscar, por meio da industrialização, agregar mão-de-obra e dominar tecnologias modernas que nos permitam exportar não apenas os produtos primários, mas também os produtos industrializados que são largamente produzidos pela nossa agricultura, que, pela própria natureza da nossa ecologia, disputa os espaços comerciais com vantagem em relação a muitos outros países do mundo.

Tenho certeza de que a recentemente anunciada Política de Desenvolvimento Produtivo, inspirada pelo objetivo de contribuir para esse crescimento sustentável de longo prazo da economia brasileira, vai efetivamente se mostrar uma aliada importante da indústria

nos próximos anos. Focalizando nos imperativos de investir, inovar, exportar e fortalecer a micro e a pequena empresa, o Programa tem tudo para dar impulso e sustentabilidade ao processo de crescimento industrial visível nos últimos anos.

Faço votos, Sr. Presidente, de que nossas melhores esperanças de fato se verifiquem. É de fundamental importância para a saúde da nossa economia que a indústria nacional continue forte e fortaleça-se cada vez mais, gerando emprego, renda e bem-estar para toda a sociedade.

A todos os que fazem a força do setor secundário de nossa economia, deixo aqui meus parabéns pela passagem do Dia da Indústria, e meus sinceros agradecimentos pelos benefícios que geraram incansavelmente para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o nosso Líder do PSB, Senador Casagrande, do Espírito Santo.

Eu gostaria de cumprimentar e parabenizar o seu Estado, que hoje é uma beleza. Vamos dizer, a Embaixadora esteve lá. Aliás, quem fez o relatório dela foi o Presidente Fernando Collor, e ela foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para Genebra, para coordenar todas as instituições do Governo brasileiro. Ela é de Alegre, no seu Estado.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O primeiro registro do meu pronunciamento é esse, Sr. Presidente. Como eu estava comentando com V. Ex<sup>a</sup>, antes de vir aqui para a tribuna, não pude participar hoje da reunião da Comissão de Relações Exteriores, mas quero também aqui fazer a minha homenagem a Maria Nazareth, que hoje é chefe de gabinete do Ministro Celso Amorim. É uma embaixadora, uma diplomata, e agora está indo para Genebra, para um cargo importante. Vamos ter oportunidade de votar o seu nome aqui no plenário nos próximos dias. Hoje, ela foi aprovada na Comissão de Relações Exteriores...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Por unanimidade.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Por unanimidade. É muito competente e, ainda por cima, é do Espírito Santo. Como V. Ex<sup>a</sup> fala do Piauí, nós precisamos ressaltar este patrimônio que temos, as pessoas que de fato engrandecem a nossa terra, e a Maria Nazareth engrandece a nossa terra. Também faço esta homenagem a ela, neste momento, e terei oportunidade de fazê-lo novamente quando votarmos o seu nome aqui em plenário.

Sr. Presidente, estive agora em reunião com o Ministro Guido Mantega para debater um pouco com ele, a convite dele, e a pedido também, até porque tenho um projeto que trata sobre o Fundo Soberano, aqui no Senado, tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos. O Governo está preparando um projeto para ser encaminhado para cá. Então, fui debater com o Ministro sobre o perfil, a estrutura, o objetivo, a fonte de recursos do Fundo Soberano.

O Fundo Soberano, diversos países têm. O que é esse fundo? Ele, geralmente, é composto por moeda estrangeira, dólar, para que possa cumprir diversos objetivos. Há o objetivo de financiar investimentos estratégicos das empresas de um país em outros países; alguns países têm o objetivo de fazer uma poupança de recursos para usá-la na hora da dificuldade; há o objetivo de também fazer aplicações mais rentáveis com a reserva internacional.

A nossa reserva internacional está chegando a US\$200 bilhões, e nós aplicamos essa reserva internacional em título do tesouro americano. O juro dos Estados Unidos é um juro muito pequeno, como deveria ser o nosso aqui. A taxa dos Estados Unidos está em 2% ou 3% – não sei o valor exato, mas é o que remunera por ano a aplicação no título do tesouro americano. Para que possamos comprar o dólar, temos que fazê-lo com o real, e esse real acaba exigindo um lastreamento para o título. E esse título é comprado a 11,75. Então, naquilo que se compra aqui e se aplica lá fora, há um gasto para poder gerenciar a nossa reserva internacional.

Alguns fundos também aplicam em atividades mais rentáveis esse dinheiro, o excedente de reserva internacional. Então, tem diversas funções o Fundo Soberano. Sou um defensor do debate sobre o Fundo Soberano, tanto é que apresentei um projeto em fevereiro sobre a matéria. O Governo está elaborando um projeto, e fui lá discutir com o Ministro a estrutura do projeto do Governo.

O projeto do Governo, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, tem o objetivo claro, neste primeiro momento, de fazer uma poupança com o excedente do superávit primário. O nosso superávit é de 3,8% do Produto Interno Bruto. O que exceder isso em economia iria para uma poupança. Essa poupança poderia ser utilizada para diversos objetivos: para comprar dólar, se for necessário, para aliviar o mercado; para comprar debêntures do BNDES, para o BNDES fazer investimento em empresas que estão investindo fora do País; para comprar títulos da dívida do Brasil e, com isso, ter uma rentabilidade. E, quando tivéssemos dificuldade para cumprir a obrigação do superávit primário, essa poupança poderia ser resgatada e usada.

A idéia do fundo, estrategicamente, é uma idéia importante. Quando for apresentado o projeto, teremos oportunidade do debate. O que combinei com o Ministro? Que vamos dar seqüência ao debate também sobre o fundo soberano aqui no Senado. O Governo vai dar entrada no seu projeto lá na Câmara, porque o objetivo do projeto do Governo é mais fiscal, para tentar enxugar um pouco a quantidade de dinheiro, de real do mercado, para poder ajudar a controlar a inflação e, com isso, criar um ambiente para que o Copom não aumente – não vou dizer não aumente, porque não podemos dizer isso –, para que haja uma administração das taxas de juros mais compatível com a necessidade do crescimento do nosso País. Então, esse é o objetivo do projeto do Governo.

O projeto que eu apresentei tem o objetivo mais de administrar o excedente de reserva internacional. O que exceder a 10% da reserva internacional, 10% do Produto Interno Bruto, seria aplicado num Fundo Soberano para que esses investimentos do Fundo Soberano fossem feitos em atividades com maior rentabilidade.

São diferentes, mas terão que se encontrar num determinado momento.

Então, vamos trabalhar para que a gente faça o debate no Senado com o meu projeto e o debate na Câmara com o projeto do Governo, para que isso agilize a tramitação desse projeto. O Ministro da Fazenda disse que, até a semana que vem, o Governo encaminhará ao Congresso a proposta do Governo, a proposta do Fundo Soberano.

Queria dar esse esclarecimento, porque é um debate que vamos ter que fazer aqui no Senado.

Sr. Presidente, quero também fazer um registro sobre alguns temas, como o tema biocombustível *versus* alimentos, com base na posse do novo Ministro do Meio Ambiente, que ocorreu esta semana. Na última terça-feira, tivemos a saída da Ministra Marina Silva e a entrada de Carlos Minc. Os dois são da área, os dois são ambientalistas. Marina Silva possui uma cultura, como já disse aqui, muito mais lastreada por sua presença na Região Norte, na Floresta Amazônica; Carlos Minc é muito mais um ambientalista da área urbana. Mas os dois possuem grande sensibilidade e experiência na área ambiental.

O Ministro Carlos Minc terá à frente um grande desafio, mesmo sendo um ambientalista da área urbana. O maior desafio do Governo hoje é o combate ao desmatamento, é o controle do desmatamento, pois estamos diante de um problema que chama a atenção por sua complexidade, por envolver interesses políticos, econômicos e sociais de toda a ordem. Na comunidade internacional, a ignorância de uns e a

má-fé de outros acabam gerando conjecturas que colocam em manchetes de jornal gente completamente desqualificada.

São firulas com sotaque bretão que comparam a Floresta Amazônica a um pedaço de queijo que se bota preço e arremata no balcão de um armazém da esquina.

Há, por trás dessa discussão internacional em torno da Amazônia, um movimento – este, sim, um grande problema para o Governo brasileiro enfrentar –: a compra de terras nacionais por estrangeiros, driblando a legislação, para a realização de negócios escusos, como a exploração clandestina dos recursos naturais, entre outros ilícitos. Uma situação que o Inbra e os órgãos competentes devem responder, inicialmente mostrando à comunidade internacional que têm controle sobre tudo o que se passa na região.

Menos por causa das firulas e dos discursos que insistem em passar no exterior uma imagem negativa do Brasil como terra de ninguém e mais por consciência política e coletiva é que esperamos, para as próximas horas, o relatório do Inpe, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que reavaliará o desmatamento na Região Amazônica.

As informações preliminares, extra-oficiais, são no sentido de que o desmatamento aumentou. Vamos aguardar a palavra do novo Ministro e do Inpe e as providências que serão tomadas pelo Governo, numa mobilização da sociedade organizada e dos órgãos federais, estaduais e municipais de defesa do meio ambiente para tentar reverter esse quadro.

A questão do desmatamento nos remete à expansão das áreas de cultivo da cana-de-açúcar para produção do etanol e, conseqüentemente, a elevação dos preços dos alimentos, que alguns julgam como desencadeador do espiral inflacionário, verdadeiro monstro que, ao lado da alta dos preços do petróleo e dos gastos públicos, ameaça a estabilidade e o crescimento econômico da América Latina – e não só da América Latina, mas também de diversos outros países, inclusive da Europa.

Há dias o Presidente do Banco Central, Robert Zoellick, provocou polêmica durante uma entrevista à rádio pública americana NPR ao afirmar que os biocombustíveis são um fator importante no aumento da demanda por alimentos.

A gravidade da questão, aliada à respeitabilidade da instituição à qual Zoellick pertence, inseriu de vez o assunto na agenda mundial, parecendo que o futuro nos reserva um dilema dramático: deixar de produzir biocombustíveis e viver num mundo poluído pela queima de combustíveis fósseis ou produzir bio-

combustíveis e condenar a morrer de fome uma massa de desprivilegiados.

Nem uma coisa, nem outra representa verdade absoluta. A afirmação do Sr. Zoellick, como foi feita, ignora diferenças significativas entre os vários países que produzem ou que ainda produzirão biocombustíveis.

Há nações, como os Estados Unidos, nas quais, por razões históricas na alocação de terras para produção agropecuária, já se verifica ocupação quase total das áreas agricultáveis por cultura para alimentação animal e humana. Em outras, como na Europa ocidental, essa realidade é ainda mais clara. Já em países como o Brasil, alguns africanos e asiáticos, a produção de biocombustível não provoca necessariamente concorrência com a produção alimentar, já que há extensas áreas agricultáveis ociosas.

Para se ter idéia, entre nós, o cultivo da cana ocupa menos de 10% das áreas agricultáveis, ou seja, apenas 1% da área do País. Além disso, a nossa cana-de-açúcar produz sete mil litros por hectare, enquanto o milho americano, na maior produtividade, 3,5 mil litros por hectare. Então, essa é a realidade da produção.

Em entrevista ao *Valor Econômico*, que virou tema do editorial da *Folha de S. Paulo*, há dias, o respeitado físico José Goldenberg apresentou números para derrubar quatro mitos negativos que rondam a discussão em torno dos combustíveis renováveis: biocombustíveis causam desmatamento; estão provocando fome no mundo; sua implicação sobre a emissão de gases do efeito estufa é nula; e seria viável apenas em nichos, como o brasileiro.

Sobre o primeiro, ele afirma que no Brasil as lavouras de cana ocupam superfície comparável à do Rio Grande do Norte, o que corresponde a menos de 2% dos 2,9 milhões de quilômetros quadrados utilizados pelo setor agropecuário. E o aumento da área canavieira, inegável, costuma ocorrer pela conversão da pastagem.

O segundo equívoco: a agricultura mundial se espalha por 12 milhões de quilômetros quadrados, mas só 100 mil quilômetros quadrados são destinados ao biocombustível nos Estados Unidos e no Brasil.

Outro esclarecimento é que o álcool de milho produz apenas 1,5 unidades de energia renovável para cada unidade de energia fóssil. O álcool da cana-de-açúcar, por seu turno, rende oito. Portanto, o etanol brasileiro é cinco vezes mais eficiente para substituir combustíveis que agravam o aquecimento global.

Por fim, segundo o físico, apenas 25% da cana mundial estão plantadas no Brasil. Há canaviais em vários outros países tropicais, como os da América Central e da África, para citar duas regiões de grande potencial.



Então, Sr. Presidente, os temas produção de alimentos, controle de desmatamento e produção de etanol são temas que se conciliam perfeitamente no nosso País. Já está demonstrado técnica e cientificamente, com dados estatísticos, que isso é perfeitamente possível.

É lógico que não podemos fechar os olhos. O plantio de cana-de-açúcar tem problemas sociais que têm de ser resolvidos, e nós temos de controlar para que ela não entre em área de floresta, porque seria de fato um crime. Temos de preservar as nossas florestas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Casa-grande, do PSB, Partido criado pelo saudoso Miguel Arraes, o maior líder do nosso Nordeste, vamos dar a ordem – está na bandeira: “Ordem e Progresso”.

Para uma comunicação inadiável, temos o Professor Tião Viana. Temos, a seguir, oradores inscritos: Valter Pereira, Mozarildo e Heráclito Fortes. Eu o retirei do décimo sétimo e, pela irmandade piauiense, ele irá falar no lugar de João Vicente Claudino, logo após.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência designa os Senadores Arthur Virgílio e João Pedro – João Pedro está presente; comuniquese ao Senador Arthur Virgílio – para representarem o Senado na Missa de Sétimo Dia do Senador Jefferson Péres, a realizar-se em Manaus.

Quero dizer que, representando o PDT, partiu o Professor Cristovam Buarque.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Caro Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, com grata alegria, registro a presença do nosso Secretário de Estado da Saúde do Acre, Dr. Osvaldo Leal, que está em visita ao Ministério da Saúde, em trabalho também pela aprovação da Lei Complementar à Emenda nº 29 e acompanha os trabalhos do Senado Federal neste momento.

Temos uma série de rumores e denúncias estapafúrdias, precipitadas, imaturas, algumas até com desvios de coerência, Sr. Presidente, sobre um suposto uso de pesquisa em seres humanos envolvendo a luta contra a malária no Estado do Acre.

O Ministério da Saúde achou por bem dar uma resposta através de uma nota assinada pelo Coordenador-Geral do Programa Nacional de Controle da Malária, Dr. José Lázaro de Brito Ladislau, pelo Diretor-Técnico de Gestão, Dr. Fabiano Geraldo Pimenta Júnior, e pelo Secretário Nacional de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Dr. Gerson Pena. O Governo do Acre

apresentou todas as suas razões técnicas, desfazendo rumores irresponsáveis e sem qualquer critério ético de jornalismo a respeito dessa matéria. Essa falta de critério pretende afetar uma luta da maior responsabilidade que o Estado do Acre trava contra a malária, o que já o levou à condição de ter o melhor resultado da Região Amazônica na luta contra a epidemia de malária, que sazonalmente afeta a nossa Amazônia e está ameaçando superar a casa dos 500 mil casos, no Brasil, neste ano e nos anos recentes. São 500 mil casos ao ano, o que é uma tragédia. V. Ex<sup>a</sup> sabe. É uma doença que ainda mata de um a dois milhões de cidadãos neste Planeta, todos os anos, especialmente na nossa triste África, pelo abandono em que ela vive. Um lugar tão lindo, de um povo tão maravilhoso é vítima de mortes que superam, muitas vezes, um milhão, quase dois milhões de casos todos os anos.

Então, o que diz a Nota Técnica do Ministério da Saúde?

A Organização Mundial de Saúde (OMS), em 1995, definiu o controle seletivo de vetores como parte da estratégia de controle da malária. Define-se tal política como a utilização seletiva de uma ou mais formas de controle, levando-se em conta o status da doença e os riscos de transmissão para definir prioridades. As espécies prevalentes de Anopheles, bem como o comportamento das mesmas e das populações humanas envolvidas e a viabilidade de recursos humanos e financeiros para o desenvolvimento das ações.

Nesse contexto, a investigação entomológica é imperativa na tomada de decisão em controle vetorial, pois há de se levar em conta que a efetividade e a avaliação das ações dependem, em última instância, do levantamento de alguns parâmetros básicos em que a relação homem-vetor é essencial. Dessa forma, na rotina do programa, utiliza-se o homem como meio de atração para a captura de insetos. Há, portanto, implicações éticas decorrentes do risco de o agente da captura adquirir doenças.

No manual da OMS (2003), intitulado ‘Malaria Entomology and Vector Control’, consta que o número de vetores picando humanos é fator determinante na transmissão de malária e é, portanto, importante saber:

- quais espécies de anofelino picam humanos e quais picam animais;
- quais das espécies que picam humanos são vetores de malária;

- com que frequência uma pessoa é picada pelo vetor;
- se o vetor pica dentro ou fora das residências;
- o horário de pico da atividade hematófaga;
- as variações sazonais no número de mosquitos picando humanos.

Sendo assim, a referida publicação recomenda como uma das formas de captura a 'isca humana' (human bait). Adverte ainda que a captura deve ser realizada antes do repasto sangüíneo, ou seja, antes de o mosquito picar a pessoa. Além disso, esta técnica é utilizada e recomenda nas rotinas desde a época das campanhas de erradicação.

A nota diz ainda:

A técnica mais direta e satisfatória consiste em capturar os mosquitos ao pousarem no homem. A pessoa que atua como isca deverá sentar e permanecer quieta com partes do corpo expostas aos mosquitos; seu companheiro vigiará, esperando que algum mosquito pouse, e o capturará com um tudo de sucção, registrando a hora de sua captura.

Isso é descrito por Pampana desde 1963, no programa de erradicação da malária.

Já o escritor da área de saúde Lourenço, em 1988, no livro 'Principais Mosquitos de Importância Sanitária no Brasil', cita o uso da chamada 'isca humana' como uma das metodologias de captura de fêmeas e de mosquitos além de reportar que o método pode ser realizado 'pelo próprio indivíduo que captura ou outra pessoa'.

A Fundação Nacional de Saúde, em 1999, no manual 'Controle Seletivo de Vetores da Malária' reporta: 'Para a escolha das medidas de controle seletivo de vetores da malária, antes de mais nada, é preciso conhecer o comportamento dos vetores, o que se faz através de análises entomológicas e das pessoas, através de análises sociais'. Além de definir os fatores que devemos pesquisar sobre os vetores da fase adulta, são eles: 'densidade; quando e onde picam; hábitos de repouso e suscetibilidade aos inseticidas'.

Além disso, o manual cita que para que se faça um monitoramento de vetores é necessário avaliar a taxa de picada humana, definida no glossário da publicação da seguinte forma: 'a média do número de fêmeas que picam o

homem por dia, determinado por captura das fêmeas com isca humana durante as doze horas que picam (das 18:00 às 06:00 horas, no caso do anophelino).

Vale lembrar que o principal vetor da malária é o *Anopheles darlingi* Root, descrito desde 1926, cujo comportamento é extremamente antropofílico, ou seja, o mosquito é altamente atraído por humanos, e por isso os outros métodos de captura, tais como armadilha nominal, armadilhas luminosas etc., não demonstram eficácia compatível à da captura por atração humana. Portanto, não há ainda alternativa para se fazer o levantamento dos parâmetros essenciais ao bom desenvolvimento das ações de controle seletivo de vetores sem a utilização da captura por atração humana.

Conforme recomendação do grupo de trabalho sobre a captura de mosquitos utilizando isca humana, formado por especialistas em entomologia e em ética, reunido durante o II Seminário Internacional de Ferramentas e Instrumentos utilizados no controle de Vetores, realizado no dia 20 de outubro de 2006, em Brasília, Distrito Federal, a captura por atração humana ainda necessita ser utilizada, seguindo algumas normas de proteção descritas no documento enviado ao Ministério da Saúde.

O uso do método como rotina nos programas de controle de malária dos países amazônicos consta de um documento da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), que existe desde 1902, intitulado Estratégia para racionalizar a tomada de decisões no controle de vetores da malária nos países da região amazônica no seu anexo 11. O documento, ainda não publicado formalmente, ainda está sendo utilizado para avaliar o comportamento dos principais vetores da malária na região, na rotina dos programas de controle da malária dos diversos países.

Além disso, diversos trabalhos científicos recentes, como o trabalho de Voorham, em 2002, Jan e. Conn et al., de 2002, Silva-Vasconcelos, de 2002, Gil et al., 2003, Pova et al., 2006, reportam como método de captura a atração humana.

Diante do exposto, meu caro Presidente Senador Mão Santa, também colega médico, constata-se que a captura do *Anopheles* com atração humana vem sendo utilizada desde a década de 1960 e é atualmente recomendada por diversas instituições e autores, como único

método eficaz para direcionar e avaliar o impacto das ações de entomologia e controle de vetores da malária, desde que os agentes estejam devidamente protegidos por equipamentos de proteção individual, que é o chamado EPI. [Usa-se rotineiramente o EPI, uma norma, quando se vai fazer esse procedimento].

Então, é uma falácia, um ato de irresponsabilidade de alguns que querem viver da mentira ou de fazer uma notícia, que poderia ser tratada com a responsabilidade jornalística correta, tornar-se um ato de transformismo antiético, querendo imputar responsabilidade criminal a quem não tem.

A Secretaria de Estado de Saúde do Acre age com absoluta coerência e em consonância com o Ministério da Saúde e com normas internacionais, seguindo diretrizes da Organização Pan-Americana de Saúde. O Estado do Acre trabalha com o mais absoluto rigor nessa matéria. Então, não há razão para esse tipo de ataque gratuito e irresponsável por parte de alguns.

Lembro o Dr. Leônidas Deane, na década de 40, fundador da ciência da luta contra a malária no Nordeste brasileiro – tinha ainda muita malária àquela época – foi a maior referência da luta contra os parasitas, na Fundação Oswaldo Cruz. Depois veio Samuel Pessoa e a escola mais recente. O Dr. Leônidas Deane descrevia, aos oitenta e tantos anos, numa reunião do encontro da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical a que eu assistia, que, uma vez, porque ele ia colher sangue das pessoas para fazer o estudo microscópico da malária e de como combatê-la, obrigaram-no a tirar as botas para ver se ele não tinha os pés de cabra. Desconfiavam que ele era, na verdade, uma espécie de Lúcifer, porque ia tirar o sangue das pessoas do Nordeste.

Então, eu comparo isso com esse tipo de ignorância agora, em relação a uma conduta absolutamente pertinente do ponto de vista científico, ainda necessária, que contribui muito nos programas de controle e de diminuição da incidência e da prevalência da doença.

Portanto, era necessária essa homenagem aos pesquisadores, aqueles que trabalham com a maior seriedade e aos órgãos públicos que não fazem proselitismo e não tomam atitudes irresponsáveis no decorrer das suas ações na luta contra as grandes endemias brasileiras.

Hoje o Brasil precisa entender que três grandes ameaças pairam sobre o horizonte deste País, grandes e graves ameaças: dengue, tuberculose e malária. Somente com coragem, determinação e muita responsabilidade é que se alcançam resultados satisfatórios. Foi o que o Acre fez numa luta de longos anos. E agora conseguimos ter os melhores resultados de redução da doença dentro de nossa Região Amazônica por

todas as ações integradas e técnicas de prevenção, proteção e controle da doença, colocando em primeiro lugar, sempre, a pessoa humana.

Era o que eu tinha a dizer como uma homenagem ao lado sério da ciência médica brasileira.

Muito obrigado, meu caro Presidente Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Tião Viana representa o melhor da nossa ciência de doenças infecciosas e parasitárias, que tem a grandeza do passado de um Oswaldo Cruz, Carlos Chagas, Samuel Pessoa, Ricardo Veronezi, Alencar e Aragão, Tião Viana está incluído nessa seleção de sanitarista do nosso País, e mostra a gravidade e as preocupações com doenças que tinham sido extintas: malária, dengue e tuberculose. Então, esta Casa tem valor quando pronunciamentos como este servem de colaboração ao Governo do Executivo administrar melhor o nosso País.

Convidamos para usar da palavra o orador inscrito, do PMDB do Estado do Mato Grosso do Sul, Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, quero informar à Casa que o Supremo Tribunal Federal está ultimando a votação que poderá liberar as pesquisas com células-tronco embrionárias para atender à esperança, à expectativa de milhares e milhares de brasileiros que poderão, no futuro, receber tratamentos mais eficazes contra doenças genéticas e reparação de fraturas incuráveis.

Então, acho que para o Supremo Tribunal Federal já se configura uma tendência de aprovação das pesquisas, o que coloca, mais uma vez, a Suprema Corte do País na vanguarda de todas as expectativas e no cumprimento da sua histórica destinação.

Mas, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para fazer um comentário sobre outro assunto palpitante que muito provavelmente terá de ter o seu desenlace, o seu desfecho também na Suprema Corte do País.

A revista *ISTOÉ* desta semana traz uma extensa matéria sobre riscos que estão sendo impostos à região amazônica. É uma advertência séria, que não chega a ser novidade, mas cujo texto merece cuidadosa reflexão. Outros semanários, emissoras de rádio e jornais, enfim, a grande imprensa, de maneira geral, já vêm fazendo idênticos alertas.

A inquietação de todos decorre dos efeitos danosos de uma demarcação de reserva indígena, cujos parâmetros abrem a guarda do território brasileiro à cobiça internacional.

Vários Senadores daquela rica região já falaram sobre esse assunto, e eu também já ocupei a tribuna desta Casa para abordar alguns aspectos desse tema. O valente e inesquecível Senador Jefferson Péres não escondia seus temores quanto ao destino da Amazônia, caso persistisse o caráter ideológico nas demarcações de terras indígenas.

A matéria que pretendo analisar, Sr. Presidente, ganhou a capa da revista e oito páginas, incluindo o editorial. Sob o título “Amazônia: a soberania está em xeque”, a reportagem, coordenada por Otávio Costa, sintetiza, já no subtítulo, o cerne das denúncias: “Avançam na comunidade mundial as propostas para a internacionalização do maior tesouro verde do País. Uma resposta urgente se faz necessária!”

Além do coordenador que a assinou, a matéria teve a participação de Cláudio Camargo, Luciana Sgarbi e Luís Pellegrini. Lembrem os autores que o conceituado *The New York Times* publicou, em sua edição de domingo, 18, um texto produzido por seu correspondente no Rio de Janeiro, que traz uma indagação já na abertura: “*De quem é a Amazônia, afinal?*”

Ponderam, ainda, que a matéria do correspondente Alexei Barrionuevo faz referência a um comentário do então Senador americano Al Gore, em 1989, nos seguintes termos: “*Ao contrário do que pensam os brasileiros, a Amazônia não é propriedade deles, pertence a todos nós.*”

Os autores, Sr. Presidente, lembram ainda que o jornal inglês *The Independent*, ao noticiar a demissão da Ministra Marina Silva, não pestanejou sobre um conceito que se difunde no exterior, especialmente na Europa: “*Uma coisa está clara. Essa parte do Brasil (a Amazônia) é muito importante para ser deixada com os brasileiros.*”

Na mesma matéria, de Otávio Costa e colaboradores, mais indícios sobre a difusão da extravagante visão: “Em seu livro *A Guerra do Amanhã*, o assessor para assuntos estratégicos da ONU, Pascal Boniface, previu, entre os cenários de guerra deste século provocadas pelo aquecimento global, a provável invasão da região amazônica por uma coligação internacional.

A ação contra a soberania brasileira se justificaria porque “*salvar a Amazônia é o mesmo que salvar a humanidade.*”

O francês Pascal Lamy, ex-comissário de comércio da União Européia, é da mesma opinião: “As florestas tropicais como um todo devem ser submetidas à gestão coletiva, ou seja, à gestão da comunidade internacional.”

O diário espanhol *El País* também destaca que “o mundo tem os olhos postos nas riquezas da floresta”.

É por isso que a soberania brasileira é questionada.

Quando o britânico *The Independent* diz que a Amazônia é muito importante para ser deixada com os brasileiros, está pregando, na verdade, Sr. Presidente, que ela precisa ser tomada dos brasileiros.

Além das opiniões trazidas por essa reportagem, há notícias de que o mapa do Brasil estaria sendo exibido, em determinadas escolas americanas e européias, com a exclusão de importantes áreas territoriais do nosso País. As áreas removidas do mapa corresponderiam a grandes reservas indígenas que estariam sendo difundidas como nações autônomas.

Como é sabido por todos, a autonomia é o primeiro passo que se dá para a soberania. Quando uma comunidade conquista soberania, além estará perdendo território!

De sorte que abrir a guarda para reconhecer autonomia de grandes reservas indígenas é expor-se a elevado risco de perda de autonomia e de soberania.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Honra-me o seu aparte, Senador.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Senador Valter Pereira, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento abrangente e profundo. Nos últimos dias, esse tem sido um tema internacional. Em todos os países se está comentando isso e, surpreendentemente, o Presidente Lula descobriu que a Amazônia é realmente dos brasileiros. Espero que pronunciamentos como o de V. Ex<sup>a</sup> possam alertar o Presidente para que possamos, de fato, ter um plano de desenvolvimento para a Amazônia que leve em conta os 25 milhões de brasileiros que estão lá, e não essa prioridade única e exclusivamente para questões de demarcar reservas indígenas. Para uma população de 0,3% de índios que temos no Brasil, temos 13% do território nacional demarcado. Na Amazônia são 20%, e fora as unidades de conservação, os corredores ecológicos que ocupam toda a faixa de fronteira basicamente. No meu Estado é toda a faixa de fronteira. É preciso realmente que se aja na Amazônia de maneira positiva, de maneira realista. E que os alertas dados pela área militar e aqui, exaustivamente, por diversos parlamentares, inclusive hoje por V. Ex<sup>a</sup>, possam servir para o Governo Federal. Inclusive agora há denúncias comprovadas pela Abin, pela Polícia Federal, sobre a atuação dessas ONGs, que realmente nada mais são que intermediárias dos grandes interesses internacionais. E há até, escancaradamente, estrangeiros comprando terra na Amazônia. É preciso, portanto, que nós todos, aqui, independentemente de sermos ou não da Amazônia, tenhamos o dever de defendê-la e fazer



com que ela continue sendo brasileira. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup> e me solidarizo com o pronunciamento.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti, que é coerente com os discursos que tem feito desta tribuna, fazendo coro com toda a bancada amazônica com representação nesta Casa.

Pois bem, Sr. Presidente, nesse cotejo de declarações com especulações, fica clara uma coisa: esse assunto não é brincadeira! A despeito disso, o governo vinha mantendo uma injustificável indiferença, que finalmente foi rompida. O próprio Presidente Lula se encarregou de proclamar que “o mundo precisa entender que a Amazônia brasileira tem dono e que o dono da Amazônia é o povo brasileiro”.

Todavia, Sr. Presidente, não basta enxergar a ameaça nem verberar a titularidade de domínio. Afinal, a violação da soberania não se dá pela observância de normas jurídicas. Ao contrário, é pela força bruta que Estados são ocupados. Esse é o roteiro de quem busca soberania.

Por conseguinte, a independência é uma decisão de mão dupla: um lado ganha o domínio e o outro perde o território dominado.

O Estado que quer preservar a sua integridade territorial tem obrigação de zelar por suas fronteiras. De sorte que não basta dizer que a Amazônia brasileira pertence ao povo brasileiro. É preciso agir, é necessário cuidá-la. O preço da soberania é a permanente e eficaz vigilância do território.

Reconhecer áreas contínuas, de extensas reservas indígenas nas faixas de fronteira, seguramente, não é uma decisão zelosa de nossa integridade territorial. Ainda mais quando se sabe que comunidades indígenas de tais reservas vem se rendendo crescentemente ao assédio de ONGs internacionais sediadas no exterior.

Afrouxar o controle do desmatamento e da proteção de outros recursos naturais, como a água, por exemplo, também abre a guarda para discutir sobre os direitos e a capacidade de gestão do Brasil sobre suas próprias riquezas.

A respeitável fala do Presidente Lula não é suficiente para exorcizar os demônios que inquietam o destino da Amazônia brasileira. É preciso mais!

É indispensável adotar como estratégia de segurança nacional as políticas de fronteira, de reservas indígenas, de proteção ambiental e de relação com as ONGs estrangeiras.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – É preciso, Sr. Presidente, chamar para esse debate especialistas nesse tipo de estratégia.

Por que não chamar, Sr. Presidente, a Escola Superior de Guerra para ajudar na formulação de uma política estratégica preventiva para esta região?

Por que não chamar as universidades, especialmente as universidades instaladas na Região Amazônica?

O Supremo Tribunal Federal deu uma grande contribuição para frear a escalada contra a Amazônia brasileira.

A fim de arbitrar a contenda que envolve a Rapa Serra do Sol, o Presidente do Supremo, Gilmar Mendes, o Ministro Ayres Britto e a Ministra Carmen Lúcia, os três, realizaram recentemente uma inédita inspeção no próprio local. O Congresso, o Judiciário e o Executivo precisam estar abraçados nessa causa. Afinal, a cobiça é por uma das maiores reservas ambientais do planeta, cuja totalidade representaria algo em torno de 12,5%, 13% – como pontificou aqui o Senador Mozarildo Cavalcanti –, cortada por rios que transportam, nada menos, do que 21% de toda a água doce do planeta.

Recentemente, o General Augusto Heleno Pereira fez um memorável alerta que ganhou grande repercussão. Ainda hoje ecoa a voz do General porque sintetizou a responsabilidade de quantos têm a obrigação de proteger a soberania nacional.

Sr. Presidente, faço esse pronunciamento hoje sobre esse tema palpitante especialmente para homenagear um dos mais vigilantes representantes da Amazônia nesta Casa, cuja voz foi silenciada pelo destino. Falo do eminente e inesquecível, saudoso já, Senador Jefferson Péres. A S. Ex<sup>a</sup> fica consignada a homenagem nas palavras e na defesa que fiz, mais uma vez, da Amazônia.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Tenho certeza de que onde ele estiver estará seguramente chancelando essa luta que continua no Senado. Foi uma luta dele, mas é uma luta de todos os brasileiros que estão representados no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Estamos alternando. Então, está inscrito para uma comunicação inadiável, seguindo a alternância, temos de ceder a palavra a Magno Malta.

Está inscrito Mozarildo Cavalcanti, que não só Roraima está aguardando, não só a Amazônia, mas todo o País; depois, Heráclito Fortes e João Pedro. Paulo Duque está inscrito também.

V. Ex<sup>a</sup> fez um brilhante pronunciamento sobre a Amazônia. Lamento ter que recordar que assisti aqui ao último pronunciamento de Jefferson Péres. Quer dizer, numa destinação sobre a Amazônia, ele, que ao longo das sessões eu acompanhava, com o espírito conciso, sintético falava cinco minutos, nesse dia, falou bem mais de dez, deixando assim, numa destinação de Deus, uma grande mensagem sobre o futuro da Amazônia.

Com a palavra Magno Malta, Senador do Espírito Santo.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta tarde de quinta-feira, houve uma bem-sucedida oitava, aliás audiência, porque foi fruto do convite que fizemos ao *MySpace*, a segunda empresa americana instalada no Brasil, o segundo *site* mais acessado depois do *Orkut*, com três milhões de acesso no Brasil. Sr. Presidente, foi uma audiência positiva. Sem medo, entendo, o *MySpace* expôs as fragilidades e os erros cometidos nos Estados Unidos com relação à sua sala de bate-papo e à utilização do *site* por criminosos, pedófilos, o nosso tema, o fato determinado da CPI da Pedofilia.

Ao longo desses anos, desenvolveu ferramentas e, ao se instalar no Brasil, Sr. Presidente, o *MySpace* veio preparado – e dizia o Dr. Thiago, da Safernet, juntamente com o Dr. Suiama, disposto a cumprir a lei brasileira, instalando filtros, criando peças publicitárias na Internet. É necessário que se faça no Brasil como se faz nos Estados Unidos. Porque é uma empresa que precisa cumprir o papel social de igual modo à *Google*, ou seja, fazer publicidade preventiva da questão dos perigos da Internet, de forma muito especial dos álbuns fechados ou das salas de bate-papo nos meios de comunicação do Brasil: na televisão, nos jornais, na própria Internet.

Não é todo brasileiro que dispõe de Internet, mas brasileiro é “tarado” por novela, por jogo de futebol. É preciso que essas empresas e até o Conselho Gestor da Internet propiciem prevenção, porque, Sr. Presidente, entre suas atribuições, uma delas é produzir prevenção – o Conselho Gestor da Internet, Senador João Pedro.

Mas o Conselho Gestor da Internet tem R\$200 milhões em caixa e há oito anos fez cinco mil cartilhas para um País de 200 milhões de pessoas. Cinco mil cartilhas! Fica olhando para mim, assim, assustado – cinco mil e com R\$200 milhões em caixa. Pergunto: para que é isso? Eles vão arrumar para um superávit primário? Não precisa.

Fico pensando: se os milhões de crianças que foram aliciadas no *Orkut*, depredadas, humilhadas,

suas famílias chorando, caso a prevenção fosse feita, se esses R\$200 milhões tivessem sido gastos, elas não teriam sido apanhadas pelas aves de rapina, os desgraçados!, os pedófilos que têm afrontado a moral, a honra da família brasileira.

Pois bem, o *MySpace* esteve conosco hoje. O *Google* prepara um TAC, Termo de Ajustamento de Conduta, para assinar na CPI. O *MySpace* traz uma novidade que assinou com 54 Estados, nos Estados Unidos. Além de fazer um TAC com a Federação, fez com os Estados também. É o que queremos aqui, para que os Ministérios Públicos Estaduais, Senador João Pedro, e as Polícias Estaduais também operem no combate ao crime cibernético, não tão-somente esperar pela Polícia Federal.

No Brasil, que tem um efetivo pequeno de delegados e peritos, onde a Polícia Federal precisa ainda se organizar, porque é muito pouco delegado, muito pouco perito para muita demanda, pois além de tratar dos direitos humanos, temos a questão dos crimes cibernéticos que se aceleram.

Aliás, na quarta-feira, Senador João Pedro, Senador João Claudino, o Presidente Lula irá receber a CPI da Pedofilia. Vamos mostrar a ele a necessidade de criar um departamento dentro da Polícia Federal com estrutura e efetivo para que possa, na verdade, estar pronto para o combate, com a legislação que estamos criando, com as leis que o Senado e a Câmara votarão para dar instrumentos à sociedade brasileira. É preciso acelerar a estruturação de uma Polícia Federal no combate aos crimes cibernéticos, com pessoal, com instrumentos, com ferramentas, com dinheiro, para que possamos dar tranquilidade à sociedade brasileira. Nós queremos isso.

Senador João Claudino, na próxima terça-feira, teremos uma sessão da CPI e vamos propor a quebra de 800 sigilos de pedófilos; sigilos apanhados na quebra do sigilo do *Orkut*. Uma grande parte, a maioria absoluta, de competência federal, e uma parte de competência estadual.

Na sexta-feira próxima, dia 6 de junho, a CPI se instalará em São Paulo, Sr. Presidente, nas dependências do Ministério Público. Vamos realizar algumas oitavas juntamente com a Polícia de São Paulo e com o Ministério Público. Lá ouviremos os diretores da UOL.

Há seis dias, um pedófilo chamado Marcelo... A rede dele, calcula-se, já tem mais de 600 pessoas identificadas e algumas ouvidas em grampos da Polícia. Ele está preso. Numa sala de bate-papo da UOL – e pasmem os senhores, que têm filhos e netos – com um *link* para – prestem atenção no que vou dizer – incesto. Um *link* da UOL: Incesto. É o fim do mundo! V. Ex<sup>a</sup> clica

lá, Senador João Pedro, e pode participar, ver, postar, receber todo tipo de abuso e desgraça contra criança. Um *link* escrito Incesto. Então, é o fim da família? Agora, só falta chover para cima porque já vi tudo. E nós vamos ficar assistindo? Vamos ficar assistindo?

A UOL é uma empresa grande, importante para o Brasil, séria, espero. É uma grande empresa e foi criada para beneficiar, para crescer; é competitiva e espero que esteja à disposição da sociedade no combate ao crime. Mas quando você permite a criação de uma sala de bate-papo... E você diz: “Ah, mas eu não vi!” Como não viu? É isto que eu quero saber: será que a empresa não tem quem olhe as suas coisas, um efetivo de pessoas? Será que não há dispositivos, mecanismos, filtros? Sala, um *link*: Incesto. Aliás, a Polícia de São Paulo está de parabéns porque identificou o criador da sala de bate-papo em que há o *link* Incesto.

Nós vamos ouvir. Eu recebi a matéria feita pela Rede Record de Televisão. A prisão do tal Marcelo! “Figuraça”! Foi preso em flagrante, quando combinava para que um sujeito viesse à casa dele – pedófilo também – porque ia iniciar um menino, de 9 anos de idade, no sexo. O desgraçado foi preso em flagrante.

Nove anos! E o desgraçado foi preso em flagrante. Ele posa com crianças no colo, na casa dele. V. Ex<sup>a</sup>, que tem armazéns na Paraíba, sabe aqueles departamentos infantis, cheios de ursinhos de pelúcia, aqueles troços mais bonitos? A casa dele parecia uma loja de bebê, de criança, urso de pelúcia por todo lugar, todo tipo de brinquedo que se possa imaginar para atrair uma criança, Senador João Pedro. Uma loja completa, perfeita, atraindo criança para o despenhadeiro, para degradar-lhe a honra. Ele aparece com criança no colo e, em seguida, a criança aparece nua, exposta. Desgraçado!

Tenho dito uma coisa desta tribuna. Temos que pedir a Deus muita misericórdia para não fazermos este trabalho movido a ódio, porque a justiça não compete a nós. Aliás, a nós compete escrever o instrumento de lei. E nós vamos ouvir esse cidadão em São Paulo, sexta-feira. Esperamos ouvir seus comparsas; esperamos ouvir sua rede. Faremos, na sexta-feira, uma grande audiência pública junto com o Gaeco em São Paulo, com a Polícia Civil de SP, que faz um belo trabalho, e a CPI.

Tenho todo o interesse, Sr. Presidente, nesta questão. Gostaria de ouvir ainda em São Paulo uma certa figura. V. Ex<sup>a</sup> se lembra daquele psicólogo que foi preso em São Paulo porque sedava crianças e delas abusava enquanto estavam sedadas? Psicólogo famosíssimo, de São Paulo, que estava preso.

Então, nos dias 9 e 10 nós vamos ao Rio Grande Sul. Nesses dois dias, com o Dr. Mauro Renner,

Procurador-Geral, ouviremos o Conselho de Direitos Humanos da OAB; vamos ouvir no Rio Grande do Sul os Conselhos Tutelares; nós vamos ouvir no Rio Grande do Sul o Ministério Público e a promotora que denunciou e prendeu os diretores da Colina do Sol. Aliás, esse negócio de Colina do Sol e Raposa do Sol é só confusão. Colina do Sol, lá no Rio Grande do Sul. Os diretores estão presos por pedofilia, um campo de nudismo. E vou ouvir um americano que apareceu aqui e queria falar comigo, mas não queria depor fazendo a defesa. Quero comunicar-lhe que ele está convocado, nós vamos ouvi-lo, já que conhece tudo e está disposto a fazer uma defesa. Nós vamos ouvi-lo e ajudar e pedir ajuda à Embaixada americana para que desvendemos um computador, um *laptop*, criptografado – ainda não temos como fazê-lo aqui no Brasil –, onde certamente estão postadas centenas, milhares de imagens de crianças. Nós estaremos no Rio Grande do Sul prestando o serviço da CPI, como faremos no Brasil inteiro.

Sr. Presidente, depois desta matéria, vou encerrar, até porque o meu tempo é de dez minutos, e comecei há dois. Um pai nos Estados Unidos descobre, pela internet, que a filha foi violentada na Bahia.

Sr. Presidente, um caso chocante. A TV Bahia mostrou, Senador João Pedro. Eu estou com a entrevista desse pobre pai, trabalhando nos Estados Unidos. Três machos: um de dezenove anos e dois de dezessete – um cara de dezessete anos é macho, é homem. Mas, infelizmente, o País trata como criança. Pegaram essa menina de treze anos de idade, levaram para casa, alcoolizaram a menina, violentaram brutalmente, agrediram, fotografaram os estupros todos, foram a uma *Lan House* em Itanhém, uma cidade do interior da Bahia, e despacharam cinquenta fotos na Internet. Alguém nos Estados Unidos recebe o tal *e-mail* e chama a atenção do pai da menina, que se desespera lá nos Estados Unidos. As fotos da *Lan House* foram postadas para a Rússia, para o Reino Unido, para a Espanha, enfim, foi disparada para o mundo. Uma criança pobre de Itanhém, violentada!

Falamos agora, à tarde, o Dr. Suiama e a assessora da CPI, com o procurador ou o promotor de Eunápolis, que atende a comarca, e já decretou a prisão do mais velho, do de dezenove anos, do homem de dezenove anos. Mas os de dezessete anos são homens também. É por isso que nós precisamos fazer a redução da maioridade penal. E a minha proposta para o Plenário é que nós não tenhamos faixa etária para isso. Qualquer cidadão brasileiro que cometer crime com natureza hedionda, perca a sua menoridade e seja colocado na maioridade para pagar as penas da lei.

Agora, uma menina de treze anos, estuprada por três machos. O caso mexeu com a Bahia. A Bahia está comovida. E eles vão ficar impunes? O de dezenove anos será punido.

Eu quero dizer ao povo da Bahia, que diz que eles ficarão impunes, que há coisa maior ainda, porque esses chamados menores, quando entram nos centros de ressocialização de menores, chegam como reis. O tapete vermelho é colocado para eles. Por quê? Porque, no mundo do crime, ninguém conhece faixa etária. No mundo do crime, o criminoso é promovido pelo grau de barbaridade do crime que cometeu. Então, um moleque de dezessete anos que comete um crime bárbaro desse entra no centro de ressocialização como general. É preciso entregar o comando para ele. Por causa da barbaridade, do tamanho e da gravidade do crime que cometeu, ele entra como homem que tem sangue no olho.

Agora, o outro, que tem dezenove anos, se ele não for colocado no seguro, depois da instrução do processo, ao cair no presídio, vão “passar o rodo” nele! Não tenham dúvida. É o único lugar que tem lei para pedófilo e estuprador. E não é a lei. Sabem por quê? Porque nós, o Parlamento, devemos à sociedade. Nós já devíamos ter feito leis que pudessem dar segurança à sociedade.

Pois bem. Há dois processos: o art. 240 do ECA e o 241. O crime de estupro é um – atentado violento ao pudor. Esse é na esfera estadual. Na esfera federal, o art. 240 do ECA, Senador João Pedro, fala de produzir fotos de menor, de crianças; o art. 241, divulgar. Então, são três crimes aqui.

Coloquei a CPI à disposição do Promotor. Quero aqui revelar a minha indignação quanto a esse fato. Essa é a segunda denúncia. Ontem, eu recebi da Comissão de Direitos Humanos do Ministério da Justiça uma denúncia mandada pelo Promotor de Bom Jesus da Lapa, na Bahia, sobre duas meninas de que abusaram. Depois, recebi aqui uma denúncia de que o abusador é o Prefeito.

E nós estamos nos colocando à disposição para tratar desses dois casos.

Sr. Presidente, antes de encerrar, quero ler a coluna Pingue-Pongue:

Decorridas quase duas semanas, desde que tomou conhecimento das sevícias a que sua filha de 13 anos foi submetida em Itanhém, o carpinteiro D. S. R., 42 anos, ainda tem dificuldade de falar sobre o assunto. Morando há seis anos em Riverside, cidadezinha de 8,5 mil habitantes no Estado de Nova Jersey, a 170 quilômetros de Nova York, ele conver-

sou por telefone, ontem à tarde, com o Cordeiro da Bahia.

Sr. Presidente Senador João Claudino, eu estive na sua casa e conheci seus filhos pequeninos. Todas as vezes que eu vejo uma desgraça dessas, a imagem das minhas filhas pequenas não sai da minha cabeça. O senhor, que tem no seu celular, a foto do seu menino pequeno, imagine a dor desse pai. Olha o que ele diz: “Eles destruíram a nossa vida.” O senhor ainda pode viver aqui no Brasil, mas esse é um pai pobre de Itanhém, que foi “ralar” nos Estados Unidos.

O *Correio da Bahia* pergunta:

– Como o senhor está se sentindo?

Ele responde:

– Muito triste e chateado. Estarrecido. Eu não poderia nunca imaginar ver minha filha numa situação dessas. É um caso absurdo, revoltante. Imagine o que é um pai, distante, sem poder fazer nada, ver uma filha assim.

CB – Como foi mesmo que o senhor tomou conhecimento do caso?

D.S.R. – Foi por um amigo daqui dos Estados Unidos. Ele recebeu o e-mail de alguém do Brasil e ficou estarrecido. Ficou transtornado e me passou imediatamente.

CB – Então, quando o senhor recebeu a imagem já sabia que era ela?

E ele disse:

– Por mais que eu não quisesse admitir, eu sabia que era ela. Meu amigo confirmou antes de passar as informações. Ele viu minha filha nascer [olha que coisa, viu ela pequeninha] Foi um choque para ele também

CB – E o Sr.?

D.S.R. – Eu fiquei brabo. Graças a Deus que me chegou por esse amigo, porque podia ser pior.

CB – Como?

D.S.R. – Se eu visse numa outra situação, se fosse outra pessoa que passasse...

CB – E qual foi sua reação?

D.S.R. – Não dá para falar. Quando eu vi... (para de falar). Quando eu vi na Internet foi difícil. A gente vê, mas acha que está sonhando, que não é de verdade. É um absurdo que você acha que jamais vai acontecer com você. E estava ali, minha filha, uma menina evangélica, naquela situação...

Imagino que há gente vendo a TV Senado e pensando: “Ah, que cara dramático!”. É porque você não sabe qual é o drama que essa mãe e esse pai estão vivendo.



E continua a entrevista:

**CB** – Qual foi a sua primeira atitude depois disso?

**D.S.R.** – Foi ligar para a minha família em Itanhém e procurar saber o que estava acontecendo. O resto a senhora já sabe.

**CB** – Tem falado com ela?

**D.S.R.** – A gente está sempre se falando, quase todos os dias.

**CB** – Como o senhor acha que ela está reagindo?

**D.S.R.** – Tem hora que ela parece bem, mas eu acho que, por dentro, está arrasada. Ninguém pode estar bem depois disso.

E aí vai.

Senador Mão Santa, tenho dito por aí que criança não pode ter Orkut e que gente grande que tem Orkut corre perigo. Preste atenção! Sabe como? Você põe a foto da sua família no seu Orkut. Você é um adulto. Você foi à praia e fotografou suas filhas pequenininhas. Uma tem dois anos, com biquinizinho, criancinha sem sutiã. Sabe por que estou falando isso? Porque tem criança de 30 dias sendo abusada nos álbuns do Orkut; criança de 30 dias com a mamadeira na mão.

Você põe a foto de seu filhinho, um menininho de um ano de idade correndo nu na areia da praia, no seu Orkut. Você é um adulto – é seu. Você aceita um amigo que não sabe quem é, esse desgraçado captura a foto do seu filho, que não foi feita para a pedofilia, ou a foto da sua menininha de cinco anos, que não foi feita para pedofilia – é foto de família. Ele põe no álbum de pedofilia e, mesmo ela de biquíni, com cinco anos, vende para o mundo inteiro.

São US\$3 bilhões por ano... Esses desgraçados alimentando as suas taras em cima da miséria e das lágrimas das famílias.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Permite-me um aparte, Senador Magno Malta?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Senador Valter Pereira.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Magno Malta, é só para confessar a V. Ex<sup>a</sup> uma dúvida que tenho. Antigamente, eu dizia sempre que o pior dos crimes e aquele que merecia a mais dura repressão era o tráfico de drogas. Hoje confesso a V. Ex<sup>a</sup> que tenho dúvida. Não sei se o tráfico de drogas é pior do que a pedofilia, mas a pedofilia, tenho certeza, é uma das mais infames modalidades criminais dos nossos tempos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Senador Valter Pereira, o senhor é advogado, um homem que conhece a lei e é respeitado no seu Estado. A pedofilia é pai e mãe do crime hediondo. A lei limita a 30 anos a pena ainda que o criminoso tenha 200 anos para cum-

prir. Pergunto: quem abusa de uma criança de 30 dias de nascida pode ficar menos do que 30 anos preso? Não pode. Pergunto ao senhor: e o sujeito que abusa de uma criança pobre de oito anos de idade?

Eu vim de Uberaba na semana passada, onde um desgraçado abusou de 27 meninos de dez anos de idade, todos pobres da periferia, iludindo-os com *playstation*, com docinho, levando-os para o *shopping center*. Abusou deles. Os meninos, humilhados, nas fotos, debaixo das pernas daquele desgraçado.

Eu pergunto ao senhor, eu pergunto ao Brasil: esse sujeito pode ficar menos de trinta anos preso? E quando sair, vai continuar delinqüindo, porque pedofilia não está no órgão genital, está aqui.

Eu tenho a proposta. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o rastreamento eletrônico, o rastreador, a pulseira – é uma lei da minha autoria e eu me orgulho disso – vai ser sancionada agora pelo Presidente Lula. A minha proposta é que além de trinta anos, o pedófilo condenado receba o rastreador eletrônico até o resto da sua vida, para que ele seja monitorado e olhado pelo satélite. Vai ajudá-lo muito, porque ele vai saber segurar os seus impulsos, a sua compulsão desgraçada, porque ele sabe que tem um satélite olhando para ele.

Nesse levante que estamos fazendo, nessa comissão nacional, Deputado Manato, do meu Estado, os *sites*, as empresas americanas e também as nacionais serão chamadas, a Microsoft, a IG, a Uol, todas serão chamada a assinar um TAC, um termo de ajuste de conduta, de combate. Vamos criar ferramentas, criar filtros para impedir que a família seja violentada, vilipendiada, de maneira vil.

Nós não podemos arrefecer. Nós temos que tratar essa questão como se estivesse dentro de casa. Estou fazendo essa lei para meu filho, para meus netos. Com sentimento de pai, de mãe é que nós temos que fazer. Hoje, a lei é frouxa, nela se juntam três, quatro artigos: atentado violento ao pudor, os artigos 240 do ECA, e 241. Um advogado bom desmonta isso tudo, põe o pedófilo na rua. E, normalmente, preso o pedófilo, vai embora no bom comportamento.

É claro que é bom comportamento. Lá não há criança para ele abusar, ele vai embora no bom comportamento!

Sr. Presidente, sei que não vou esgotar esse assunto hoje. Uma delegada do seu Estado, com um caso grave, deu uma entrevista no seu Estado, hoje, dizendo que vem procurar a CPI. Ela terá guarida aqui. A Dr<sup>a</sup> Leila Diniz é uma promotora respeitada no seu Estado, sabemos disso. Valente. E temos também as informações de que ela detém consigo casos de pedofilia seriíssimos que terão guarida nesta CPI. O delegado federal do Piauí que acabou de dar uma entrevista também disse que vem nos procurar, Senador João Claudino. E nós estaremos a serviço do Piauí, a

serviço da sociedade do Piauí, da família do Piauí, das crianças do Piauí. Porque onde houver um desgraçado como esse, cujo caso chegue à CPI – é verdade que não temos condições de atender a todos e em todos os lugares –, não deixaremos passar em branco.

Por isso, Sr. Presidente, quero, na próxima semana, propor que todas as Assembléias Legislativas do Brasil criem imediatamente uma CPI de Pedofilia, que as Câmaras Municipais criem uma CPI de Pedofilia imediatamente, para que tenhamos uma grande corrente. Que, juntamente com o Conselho Tutelar, sejam tratados os casos lá do Município pequeno. Que o Conselho possa tratar, junto com a polícia, com a promotoria local e com a Câmara de Vereadores, também os casos dos Estados, porque não chegaremos a todos. Mas aqueles que chegarem a essa CPI não passarão em branco, porque não arrefeceremos, não aceitaremos pressão, até porque ninguém é louco de vir fazer pressão em cima desta CPI, achando que pode tomar as dores de alguém que tenha a capacidade e a coragem de abusar de uma criança.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela atenção. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Duque.*

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Paulo Duque deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Brilhante o pronunciamento do nosso Senador Magno Malta, que já fez muito por este País, quando comandou a CPI do Crime Organizado e, principalmente – está ao lado o Senador João Vicente –, nos ajudou a acabar com o crime organizado do Piauí, com a prisão do Comandante Correia Lima.

Agora, o País tem a mesma perspectiva de ele afastar essa nódoa que é a pedofilia.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Valter Pereira, do Mato Grosso do Sul.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB Mulher está terminando, hoje, um grande evento de âmbito nacional, e veio uma representação de Mato Grosso do Sul com uma delegação de ilustres mulheres, mulheres que fazem a diferença, mulheres que têm liderança, e eu não poderia deixar de fazer o registro, sobretudo daquelas que exercem mandato eletivo.

Está aqui presente em nossa sessão a Vereadora Maria Emilia Sulzer, militante antiga do nosso Partido e que tem dado tanto orgulho ao PMDB de Campo

Grande. Está presente também a Deputada Celina Martins Jallad, que ainda se encontra no evento neste exato momento.

Ao fazer esse registro dessas ilustres figuras que fazem a diferença no PMDB, que comandam a militância e trabalham junto à comunidade, fazem um trabalho de base extraordinário, quero também dizer que, para orgulho de toda a família peemedebista, nós estamos recebendo a visita aqui de um ícone do PMDB de Mato Grosso do Sul, um político que vem de uma época dura. Perseguido pela revolução, foi cassado. Depois, com a anistia, restaurou seus direitos políticos, tornou-se Governador do Mato Grosso do Sul e tem na sua biografia, sobretudo, uma característica marcante que é ser um homem da ética, um homem da decência, um homem de atitudes. Refiro-me ao ex-Deputado Federal, ex-Prefeito de Campo Grande, ex-Governador de Mato Grosso do Sul e ex-Senador Wilson Martins, que está sentado aqui ao meu lado.

Quero que sejam consignadas em ata as minhas homenagens pela visita que ele faz hoje ao Senado Federal, para orgulho de todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – É com grande satisfação e honra que recebemos aqui o ex-Senador Wilson Martins, que simboliza o nosso Partido, o PMDB. Ele reencarna aqueles ícones: Juscelino Kubitschek; Ulysses Guimarães, que está encantado no fundo do mar; Tancredo Neves, que se imolou; Ramez Tebet, que V. Ex<sup>a</sup> substituiu; Teotônio Vilela, que, com estoicismo, afirmava que o Parlamento vale se tivermos a coragem de resistir e falar.

Então, Wilson Martins, nós todos temos a agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o exemplo que deixou: se podemos ser políticos, começar e terminar com ética, decência e dignidade.

Eu tive a felicidade de conhecer o Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Fui à cidade de Ramez Tebet, Três Lagoas, cuja sua encantadora filha é prefeita, Simone, e senti no Estado o quanto V. Ex<sup>a</sup> é admirado. E a obra onde V. Ex<sup>a</sup> trabalhava Valter Pereira me mostrou. V. Ex<sup>a</sup> ficava junto com a natureza. Não buscou construir nenhum palácio porque não trocava o contato com os pássaros, com seus cantos. Aquilo lhe dava inspiração.

Cristo disse: não vim para ser servido e, sim, para servir. Vi e acompanhei com Valter Pereira e quero lhe dizer que já percorremos muitos centros administrativos do mundo, do nosso Piauí, mas que são só cimento. O de lá, não: é cimento e natureza.

V. Ex<sup>a</sup> está enquadrado no livro de Deus, que diz: fé sem obra já nasce morta. A sua fé pelo Mato Grosso do Sul, pelo Brasil, pelo nosso Partido, foi com obra. V. Ex<sup>a</sup> é, e agradecemos a Deus o grande exemplo vivo que temos de seguir. Seja feliz. Estamos honrados.

Convidamos para usar da palavra, de acordo com a lista de oradores inscritos, o Senador Mozarildo

Cavalcanti, ele que representa o Estado de Roraima, o PTB do Presidente Vargas.

V. Ex<sup>a</sup> pode usar a palavra pelo tempo que achar conveniente, lembrando que, em seguida, está inscrito o seu companheiro da Amazônia, José Nery, e depois, do PTB, João Claudino Vicente.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside com muita competência esta sessão, meu companheiro de Partido, Vicente Claudino, do PTB do Piauí, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, inicialmente, quero saudar, aqui presente no nosso Plenário, o meu 1<sup>o</sup> Suplente, o empresário Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, que também é do PTB, que nos dá a honra da sua presença neste momento.

Sr. Presidente, era de se esperar que hoje, novamente, eu viesse aqui falar sobre os graves problemas que afligem a nossa Amazônia, o meu Estado de Roraima, no que tange ao sério conflito que lá está apenas contido, mas não acabado, da Raposa Serra do Sol.

No entanto, quero hoje fazer um pronunciamento para cumprimentar o Supremo Tribunal Federal pela decisão extremamente sábia e oportuna que tomou no último dia 14 de maio, ao suspender a eficácia da Medida Provisória n<sup>o</sup> 405, de 2007.

A referida Medida Provisória, como sabemos, abriu crédito extraordinário no valor de cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de reais, para a Justiça Eleitoral e para diversos órgãos do Poder Executivo. E veja aqui, Sr. Presidente, que o problema não é para que se destina. Em tese, destinar recursos para a Justiça Eleitoral é preciso, e muito, para que a Justiça Eleitoral realmente exerça, na sua plenitude, o papel de fazer uma grande fiscalização nos pleitos eleitorais, principalmente agora que vamos eleger vereadores e prefeitos em todos os Municípios do Brasil.

É claro, Sr. Presidente, que não estou fazendo juízo de valor sobre o mérito das despesas autorizadas. O que cabia questionar, na verdade – e que foi questionado pela ação direta de inconstitucionalidade movida contra a medida provisória –, o que foi questionado pelo STF, ao tomar sua decisão, e o que vem sendo sistematicamente questionado pela sociedade e por seus representantes no Parlamento é a frequência com que o Presidente da República lança mão de um instrumento para autorizar despesas desse tipo.

No Congresso Nacional, especialmente aqui no Senado, o assunto é recorrente. Não passa dia, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem que alguma voz se levante contra a sanha do Governo Federal de adotar medidas provisórias.

Eu, inclusive, tomei uma decisão pessoal de não votar mais a favor de nenhuma medida provisória. Sempre aparece uma boazinha, uma para beneficiar um

Município do interior; outra, os produtores rurais. Assim, empurrando as boazinhas, o Senado fica sempre com sua pauta trancada e só vota medidas provisórias.

Nós aprovamos aqui um rito novo para a sistemática de apreciação das medidas provisórias. Está na Câmara. O Presidente Garibaldi, quando assumiu, teve uma reunião com o Presidente da Câmara, e se comprometeram a votar esse novo modelo de tramitação das medidas provisórias que não trancaria mais a pauta.

No entanto isso está dormindo, como, aliás, costuma acontecer, na Câmara dos Deputados. Por quê? Porque é muito bom para o Governo continuar podendo usar as medidas provisórias. Ontem mesmo nós tivemos aqui uma tarde de medidas provisórias; anteontem, a mesma coisa. E os argumentos são sempre os mesmos ou parecidos, o que não lhes tira a força, mas, ao contrário, escancara cada vez mais a sua coerência. Quer dizer, a coerência de combater essas medidas provisórias.

A todo momento, Sr. Presidente, temos lembrado aqui, nós os Senadores e Senadoras, que o número de medidas provisórias adotadas pelos governos democráticos, depois de promulgada a Constituição Federal de 88, é tão abusivo quanto os de decretos-lei editados pelo regime militar entre abril de 64 e março de 85.

Vejam como estamos nos comparando. Quer dizer, um Governo que se jacta, se gaba de ser democrático utiliza os mecanismos semelhantes da ditadura, os mesmos, apenas com nome diferente.

A todo momento temos lembrado aqui que cerca de dois terços das leis aprovadas no Congresso Nacional resultam de proposições encaminhadas pelo Poder Executivo e que metade dessas proposições são apresentadas sob a forma de medida provisória. A todo momento, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, temos nos lembrado de que muitas dessas medidas provisórias, talvez quase todas, tratam de matérias que não atendem aos requisitos de relevância e urgência prescritos no art. 62 da Constituição. São medidas provisórias que cuidam da abertura de crédito extraordinário, como essa que motivou a decisão do Supremo Tribunal Federal, da criação de órgãos públicos, da aprovação de planos e salários, enfim, de uma série de matérias que poderiam ser analisadas com muito mais rigor e consistência se apresentadas sob a forma de projeto de lei, inclusive com urgência constitucional quando o Governo assim o julgasse.

A todo momento – isso me parece o mais importante –, temos alertado que o número excessivo de medidas provisórias representa uma usurpação das atribuições do Poder Legislativo por parte do Poder Executivo, com todos os riscos que essa usurpação representa ao processo democrático.



Cabe destacar, por dever de justiça, que esse questionamento não tem sido feito apenas pelas Sr<sup>as</sup>. Senadoras e pelos Srs. Senadores de Oposição. Nosso Presidente, por exemplo, o Senador Garibaldi, vem-se manifestando com freqüência sobre o tema, numa defesa muito firme das prerrogativas do Congresso Nacional. Integrantes da base aliada, não só do meu Partido, mas do próprio Partido do Presidente da República, também têm reconhecido que o problema é grave e que a situação não pode continuar desse jeito.

Nesta Casa, Sr. Presidente – não estou contando nenhuma novidade – já aprovamos medida provisória que proíbe exploração de todas as modalidades de jogo de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas caça-níqueis. Nesta Casa, já aprovamos medida provisória que dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo para bloqueio temporário da recepção de programação inadequada e muitas outras proposições de natureza semelhante.

Nesses casos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tal como na questão dos créditos extraordinários, não estou fazendo considerações sobre o mérito das matérias. O que faço tão-somente é argüir se elas atendiam aos critérios constitucionais de relevância e urgência. É lógico que não.

Por tudo isso, por colocar um freio na adoção indiscriminada de medidas provisórias, por equilibrar novamente a balança dos Três Poderes da República, há que se louvar a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Como disse o eminente Ministro Celso de Mello em seu inspirado voto: “o Chefe do Poder Executivo da União não pode transformar-se em verdadeiro legislador solitário da República”, que é o que o Presidente Lula vem fazendo, legislando sobre tudo por meio de medidas provisórias.

E aí, porque não queremos parar a votação de projetos, porque uma ou outra medida provisória preenche os requisitos, porque uma ou outra medida provisória atende a uma situação mais emergencial, vamos votando. E, se vamos votando, a coisa vai ficando como está.

Então, temos que dar um basta nisso e não votar mais nenhuma até que a Câmara aprove um novo rito, principalmente quando essa ânsia legislativa do Presidente da República afronta o próprio texto constitucional.

Diz a Constituição, no § 3º do art. 167, que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, de comoção interna ou de calamidade pública”.

Ora, Sr. Presidente, o Brasil não está em guerra, tampouco enfrenta, nesse momento, situação de grave

comoção interna ou de calamidade pública. Por que, então, abrir créditos extraordinários no Orçamento, ainda mais por meio de medida provisória?

De modo, repito, que fez muito bem o Supremo Tribunal Federal em dar um basta em tal situação. A decisão, estou certo, representa um ponto de inflexão. Daqui por diante, se tiver juízo, o Governo Federal vai pensar um pouco mais antes de submeter à apreciação do Congresso Nacional, por meio de medidas provisórias, matérias que não sejam ao mesmo tempo relevantes e urgentes, matérias que, enfim, não atendam ao que diz a Constituição.

Quero dar, portanto, Presidente Mão Santa, os parabéns ao nosso Supremo Tribunal Federal. Nossa egrégia Corte, uma vez mais, soube atender às expectativas da sociedade brasileira. Nossa egrégia Corte, mais do que isso, soube atender ao superior sentimento de justiça que deve pautar as suas decisões.

Apenas lamento, Sr. Presidente, porque essa ação devia ser nossa. Nós, como Legislativo, devíamos nos impor e, sem afrontar o Poder Executivo, exigir o respeito que merecemos constitucionalmente, dada a necessidade de harmonia e independência entre os três Poderes.

Lamentavelmente, não é o que acontece. Lamentavelmente, a maioria se curva a essa situação que vem se perpetuando já no sexto ano do Presidente Lula. E é preciso, portanto, que o Supremo Tribunal Federal, uma vez instado a se pronunciar, simplesmente determine que se cumpra a Constituição.

Lamento muito, não sou jurista, mas lamento muito que realmente o Senado e a Câmara dos Deputados estejam à mercê, aceitando essa situação.

Agora mesmo, outro absurdo se prepara. Derrotamos aqui a CPMF, e o fizemos atendendo a um clamor da população, porque ela não aceitava pagar imposto para retirar o seu salário, porque não aceitava um imposto que incidia em cascata. E o Presidente da República, agora, logo após a derrubada da CPMF, aumenta o IOF, aumenta a Contribuição sobre o Lucro Líquido, aumenta a carga tributária, portanto. E existem outras razões, como o aumento do petróleo e outros, que encareceram a alimentação no mundo todo e, principalmente, aqui no Brasil. E o Presidente vai e diz: “não vi baixar nada, o preço de nada, porque saiu a CPMF”. E vai querer, agora, trazer uma CPMF com um nome modificado, a tal Contribuição Social para a Saúde – CSS, que já está sendo traduzida, na verdade, como calote sobre o seu salário.

De novo o assalariado vai pagar direto, direto. Mas, indiretamente, todo o mundo vai pagar. Então, é novamente o Governo Federal, agora de maneira disfarçada... Não quer assumir publicamente que o Governo, que o Executivo está mandando fazer isso. Mas manda os seus áulicos, os chamados da sua base na Câmara,



reapresentarem essa CPMF disfarçada de CSS para que nós possamos engolir goela abaixo.

E eu acho que este Parlamento precisa realmente se impor. Não precisa, repito, afrontar ninguém. O Presidente da República tem que entender que ele está num regime democrático de direito e que uma crítica feita à conduta dele não é uma ofensa à pessoa dele. Uma crítica feita à conduta equivocada do seu Governo não é um demérito à pessoa dele ou a sua forma de ser. Ele tem que aprender, sim, a ser realmente um Presidente do regime democrático que ele diz que lutou para ter, e que não exercita na prática, porque ele quer agir como um imperador, num regime absolutista. Não podemos, efetivamente, aceitar.

Eu quero, portanto, no fundo principal do meu pronunciamento, ao cumprimentar o Supremo Tribunal Federal, também dizer que hoje o Supremo Tribunal Federal está tomando outra decisão histórica: está aprovando a autorização – na verdade, a autorização havia sido dada pelo Congresso, por meio de votação na Câmara e no Senado – para pesquisas com células-tronco embrionárias.

Como médico, fico a ver como parece que nós estamos ainda na época da Inquisição, em que Copérnico foi obrigado a dizer que não era verdade o que ele tinha dito: que a Terra girava em torno do Sol. E tantos outros foram queimados na fogueira porque conseguiram, com as suas mentes, vislumbrar leis físicas e químicas que contrariavam o pensamento religioso.

Então, eu lamento que tenha que ir para o Supremo uma questão dessa. Mas, felizmente, o Supremo está fazendo jus à qualidade, ao conceito, ao conhecimento que têm os seus membros. E está quase encerrando. Já está o Presidente falando, votando. Está, portanto, sendo vitoriosa a tese de que é, sim, permitido fazer pesquisas com células-tronco embrionárias.

Então, quero fazer essa homenagem ao Supremo em relação à proibição do Governo de editar medidas provisórias que mexam com créditos extraordinários, a essa decisão que está sendo tomada hoje, sobre as células-tronco embrionárias, e espero que outras medidas desse porte, lamentavelmente, o Supremo tenha que tomar, porque nós, do Parlamento, nos curvamos à maioria. Quando digo “nós”, não estou incluído, como não está incluído V. Ex<sup>a</sup>, como não está incluída a grande parte deste Parlamento. Mas a maioria, infelizmente, aqui, aceita tudo o que o Poder Executivo diz.

Quero dizer que espero que a independência dos Poderes, a harmonia dos Poderes um dia se restabeleça neste País, para termos de fato uma democracia, porque democracia sem Legislativo e Judiciário fortes não existe. Existe, sim, neste caso, uma monarquia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento desse Líder do PTB, Mozarildo Cavalcanti... Senador Mozarildo Cavalcanti,

este Congresso é muito forte. V. Ex<sup>a</sup> traduz essa fortaleza. V. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro que ouvi falar da corrupção nas ONGs.

Então, V. Ex<sup>a</sup> traz à tona esse tema que nós que somos médicos... Ele foi exaustiva e competentemente discutido aqui, a célula-tronco. Não é? E eu mesmo aconselhei os relatores – eu sou médico, fui professor de Biologia e de Fisiologia – que era um assunto tão especializado que deveriam ser convidadas as melhores autoridades pesquisadoras do País. E o Senado fez isso. O que está aí é produto da responsabilidade do Senado. O Poder Judiciário está salvaguardando essa boa lei, justa, feita por esta Casa.

Paulo Duque, Mitterrand, ao morrer, escreveu um livro, Mensagem aos Governantes, fortalecer os contrapoderes. O Presidente Luiz Inácio tem que ver isso: fortalecer os contrapoderes, um é para equilibrar o outro.

E nós estamos aqui e convidamos para usar da palavra agora o Senador José Nery, que representa o PSOL e o Estado do Pará. E continua aqui a grandeza da voz corajosa e feminina de Heloísa Helena, brava mulher política do nosso Brasil.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, é fundamental reconhecer o amplo significado histórico e político do encontro *Xingu Vivo para Sempre*, ocorrido na semana passada, entre os dias 19 e 23, em Altamira, no Estado do Pará, que reuniu cerca de mil pessoas, entre representantes de 24 povos indígenas, populações ribeirinhas, movimentos sociais diversos e pesquisadores, dispostas a conhecer em detalhes e a denunciar os projetos hidrelétricos do Governo Federal para a Bacia do Rio Xingu, suas ameaças à integridade ambiental e ao direito dos povos indígenas que habitam aquela região.

Tive a honra de participar, Sr. Presidente, na condição de convidado dos movimentos sociais da Amazônia, desse conclave que expressou a mais profunda responsabilidade com o presente e o futuro dos povos que habitam secularmente aquela porção esquecida do território nacional.

De suas mesas redondas e sessões plenárias, participaram Procuradores da República, especialistas no tema energia e hidrelétricas e estudiosos da realidade regional, reconhecidos pela profundidade e seriedade de seus estudos, além de lideranças indígenas e populares que experimentam os efeitos do modelo de desenvolvimento imposto à Amazônia.

Um encontro vitorioso, porque sua representatividade e legitimidade estão amplamente reconhecidas e porque conseguiu deixar bastante explícito algo que velhas e novas elites políticas de nosso País parecem acreditar que seria coisa do passado: os povos que

habitam o Xingu resistem bravamente aos projetos que ameaçam sua bacia hidrográfica, em especial o projeto de Belo Monte.

A grandiosidade do encontro não será desfeita com a tentativa dos grandes interessados na construção de Belo Monte de reduzi-lo a um incidente lamentável: o cerco feito por vários indígenas ao representante da Eletrobrás, que culminou com ferimento em seu braço esquerdo; uma reação a declarações que lhes pareceram insultuosas e ameaçadoras, segundo informam conhecedores de seus códigos de comunicação.

Por essa mesma razão, soa leviana a tentativa de atribuir responsabilidade pelo episódio a organizadores do encontro e militantes solidários às causas indígenas, ignorando o contexto de violência contra os povos indígenas e o potencial de reação ensejado por uma autoridade que os considere um entrave a projeto de desenvolvimento concebido à revelia dos mais antigos habitantes da região.

É mesmo deplorável que um delegado da Polícia Federal, instituição reconhecida pelo seu desempenho decisivo no desmonte de poderosos esquemas de violação do interesse público, se preste a um papel pouco digno de autor de uma tese infundada que faz uma ligação fantasiosa entre a compra de facões em armazém de Altamira ao incidente, para criminalizar religiosos e lideranças populares que se notabilizam pela firmeza com que defendem os direitos indígenas, expondo-se à violência dos grupos que saqueiam as riquezas naturais da Amazônia, em nome de um desenvolvimento que exclui as comunidades tradicionais e as maiorias populares.

Mas tão ou mais grave do que as suas declarações infundadas, é o uso de imagens do incidente na tentativa de deslegitimar a luta contra os projetos hidrelétricos do Xingu e inverter a responsabilidade pelos conflitos em que estão envolvidos os povos indígenas da Amazônia. Esses povos são vítimas e não protagonistas da violência que caracteriza os conflitos nos quais se vêem envolvidos; uma violência materializada por meio de assassinatos de lideranças e sob muitas formas de violação dos direitos indígenas assegurados na Constituição brasileira; uma violência que se faz em proporções cada vez mais alarmantes. São fatos como: a exploração de mão-de-obra indígena em situação degradante, o confinamento em pequenos acampamentos em beira de estradas, a morte de centenas de crianças por desnutrição no Mato Grosso do Sul, no Amazonas, Pará, Maranhão, Tocantins, Rio Grande do Sul e outras dezenas de mortes por doenças controláveis como a malária, a diarreia, a dengue, pela falta de água potável.

Por trás desse quadro, a lentidão do Estado nos processos de reconhecimento e proteção das terras indígenas, deixa pendentes de regularização mais de

60% das 850 terras indígenas; a média anual é de seis terras declaradas no atual Governo contra a média de dezesseis terras declaradas nos três governos anteriores. Na prática, são aplicadas quantias muito inferiores às previstas no Orçamento Geral da União na demarcação e regularização fundiária; na proteção e fiscalização das áreas já demarcadas; na execução de políticas específicas e adequadas à diversidade étnica e cultural dos povos indígenas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o fantasma de Balbina ronda a Amazônia e projeta uma sombra de pavor e destruição socioambiental. Trata-se de um projeto de efeitos especialmente desastrosos às populações locais, como está fartamente demonstrado por empreendimentos de igual inspiração, já executados ou em curso, característicos do modelo minero-agro-exportador que foi imposto à região e que o atual Governo pretende aprofundar. A produção mineral e a pecuária em larga escala e para fins, sobretudo, de exportação, estimulam a grilagem de terras e o desmatamento, dilapidam o patrimônio natural e desarticulam as formas produtivas tradicionais da Amazônia, sem que as propagadas benesses do desenvolvimento cheguem às populações que se formaram a partir dos grandes empreendimentos. Ao contrário, aumenta a concentração da riqueza e agravam-se os conflitos fundiários e a violência no campo e na cidade.

Nessa perspectiva é que se incluem os projetos da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e de pequenas centrais hidrelétricas no Pará e no Mato Grosso, que juntos vão atingir cerca de 16 mil pessoas, 14 povos indígenas, entre elas. Belo Monte é o projeto mais emblemático da conversão do Governo ao velho ideário desenvolvimentista, antes denunciado, mas agora incluído no PAC como uma espécie de lei universal, que se sobrepõe à legislação ambiental e à Constituição e que dispensa considerações à vida e ao futuro dos povos do Xingu, vistos como meros empecilhos. O vale-tudo para garantir o licenciamento ambiental do projeto inclui a contratação de consórcio formado pelas empreiteiras Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa e Norberto Odebrecht para a confecção dos Estudos de Impacto Ambiental, sem que houvesse licitação para justificar a escolha, bem como a dispensa de consulta às comunidades indígenas e outras atingidas, entre outras irregularidades que motivaram repetidas paralisações do processo de liminares obtidas na Justiça pelo Ministério Público Federal. Ademais, Sr. Presidente, pesquisadores e instituições questionam a viabilidade técnica e econômica da usina, que vai consumir pelo menos R\$7 bilhões do dinheiro público, uma vez que teria potencial para gerar até 11.100 megawatts apenas durante quatro meses e capacidade de gerar, no máximo, 4,6 mil megawatts em todo o restante do ano.

De acordo com informações extraídas do livro *Tenotã-Mõ – Alertas sobre as conseqüências dos projetos hidrelétricos no Rio Xingu*, organizado pelo pesquisador Oswaldo Seva Filho, da Unicamp, presente no encontro em tela, Belo Monte isoladamente produzirá impactos ambientais desastrosos, a despeito da redução de 1.225 quilômetros quadrados para 400 quilômetros quadrados da área a ser inundada, para torná-lo mais palatável. São impactos como: inundação permanente da maior parte das praias do Xingu, bem como dos igarapés que cortam a cidade de Altamira e parte da área rural de Vitória do Xingu, afogando as raízes que alimentam os peixes; a redução da vazão e conseqüente seca na Volta Grande do Xingu, reduzindo o acesso à água potável, aumentando a proliferação de doenças, impossibilitando a pesca e interrompendo o transporte fluvial até o Rio Bacajá, único acesso para comunidades ribeirinhas e indígenas. Impactos mais imediatos e que tornarão inevitável a busca por novas áreas de pesca comercial e ornamental, que provavelmente se estenderá pelo trecho a montante da cidade e poderá atingir o Médio e o Alto Xingu e Iriri, e o remanejamento de cerca de duas mil famílias, que vivem hoje em condições precárias na periferia de Altamira, de oitocentas famílias da área rural de Vitória do Xingu e de quatrocentas famílias ribeirinhas, algo em torno de dezesseis mil pessoas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito embora prometa que nenhuma área indígena será inundada, a nova versão do projeto de Belo Monte não consegue esconder os fortes impactos a serem causados sobre os Jurunas, localizados mais próximos ao local da usina; os Assurini do Xingu, os Araweté, os Parakanã, os Kararaô, os Xikrin do Bacajá, os Arara, os Xipaia, os Kuruaia e outros povos Kaiapó, além de mais de mil índios que vivem em Altamira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram esses os povos representados no Encontro “Xingu Vivo para Sempre”, os mesmos povos que protagonizaram, em fevereiro de 1989, no mesmo município de Altamira, o 1º Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, para protestar contra a decisão tomada a sua revelia de construir o Complexo Hidrelétrico do Xingu e essa usina, então denominada de Kararaô. A razão de seu protesto é a mesma que existia há 19 anos; a diferença observada em sua luta de resistência reside apenas no fato de que, hoje, estão no papel de algozes lideranças políticas que lhe juravam solidariedade, surpreendentemente determinadas a executar um projeto desenvolvimentista que tem a cara do passado.

Mas a razão desse protesto não é exclusiva dos povos indígenas do Xingu, pois há precedentes que o justificam também do ponto de vista de todos os demais segmentos populares da Amazônia. A construção da Usina Hidrelétrica de Turucuí impôs sacrifícios

irreparáveis às comunidades tradicionais, pequenos extrativistas e camponesas, direta ou indiretamente atingidas, e não garantiu benefícios à grande maioria dos que se fixaram no entorno da barragem em busca de emprego e de melhores condições de vida.

Por tudo isso...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogo a sessão por mais uma hora para que todos os oradores inscritos falem e peço a Deus que pouze na inteligência de V. Ex<sup>a</sup> e espírito sintético de Jefferson Péres.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, creio que esse espírito sintético do Senador Jefferson Péres, que V. Ex<sup>a</sup> lembra em boa hora, seria muito bem-vindo a todos nós, inclusive ao senhor, que é tão prolixo quanto eu, quando temos que manifestar as nossas considerações e debater aqui os mais variados temas que interessam ao povo brasileiro.

Sei que o senhor citou Jefferson Péres porque, apesar de aquela cadeira estar vazia ali, ele continua presente entre nós. Com certeza, o seu exemplo, a sua história continuará nos movendo para fazermos da política um grande instrumento ético de mudança, de determinação pelo desenvolvimento do nosso País.

Ao citar o Senador Jefferson, o senhor me permite, mais uma vez, fazer aqui também a reverência a sua memória, a sua história, a sua luta, que, com certeza, continua a animar todos nós, na luta por um Brasil mais justo, inclusive na nossa determinação para defender os interesses mais legítimos da população originária, dos nossos ancestrais que, ao longo de quinhentos anos, foram violentamente ignorados.

Dos milhões de índios da época do chamado “Descobrimento”, restam apenas, tristemente, seiscentos mil índios, Senador Mão Santa.

Por isso, essa menção que o senhor faz...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogo por mais dois minutos e aproveito para agradecer as preces de V. Ex<sup>a</sup> para que a inteligência de Jefferson Péres entre também em mim.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que um dia conseguiremos pelo menos ser mais sintéticos e objetivos, porque, da forma como Jefferson Péres exemplarmente exerceu o seu mandato, com sua competência, com sua inteligência, com certeza nós teremos de rezar muito para chegar à altura da sua capacidade, da sua história, da sua trajetória, que tanto honrou o Senado, o Amazonas e o Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por tudo que antes mencionei é que se levantam os povos indígenas e as comunidades tradicionais do Xingu. Mobilizam-



se em defesa da vida e de um futuro que assegure a preservação da floresta e do inestimável patrimônio em termos de biodiversidade amazônica. Nessa luta não estão sozinhos. Sua bandeira de resistência é o estandarte de todos aqueles que lutam de forma incansável por um novo modelo de desenvolvimento efetivamente justo e solidário, trazendo em seu seio a semente da esperança que anima e fortalece as mais belas causas em defesa da humanidade.

Permita-me, Sr. Presidente, lembrar que, hoje, 29 de maio, é celebrado o Dia do Geógrafo, cuja profissão foi regulamentada desde 1979. E, evidentemente, não apenas por me incluir nessa categoria, eu não poderia deixar de mencionar e homenagear, no dia de hoje, os geógrafos e geógrafas brasileiros, os que estão na academia, nas universidades, nos centros de excelência, nas escolas, fazendo a geografia nessa nova concepção em que é possível tratar não apenas os temas ligados à história da geografia física, como sempre conhecemos, dedicada a elaborar mapas e cartas geográficas, mas também as enormes e valorosas atividades que constituem atribuições dos profissionais da geografia no mundo de hoje.

O domínio de uma enorme variedade de temas, que vão da sociedade à natureza, faz do geógrafo moderno...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Um minuto a mais, em homenagem a V. Ex<sup>a</sup> e aos geógrafos.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – ...um profissional amplamente habilitado a atuar em diferentes frentes, que vão do planejamento territorial, ambiental e regional, à elaboração de relatórios de impacto ambientais.

Lembro e homenageio geógrafos que se destacaram em defesa de uma geografia comprometida com mudanças e transformações, o inesquecível e universal Milton Santos, nosso grande mestre, que não está mais entre nós, mas que nos legou uma obra grandiosa, em todos os sentidos, oferecendo-nos uma visão crítica da geografia, baseada não na hegemonia, mas na solidariedade entre os povos, apresentando, assim, uma concepção contrária àquela da competição desenfreada por mercados e tecnologias, da busca incessante por recursos naturais e da intensa exploração do trabalhador.

Lembro também e homenageio o grande Geógrafo Aziz Ab Saber, que ainda está entre nós e é Professor da USP. Sua obra tem se caracterizado pela apresentação de diagnósticos contundentes sobre a exploração desmedida e irresponsável dos nossos recursos naturais.

Parabenizo os geógrafos e geógrafas brasileiras de todo o País, em especial do Estado do Pará, home-

nageando os membros da Associação dos Geógrafos Brasileiros, seção do Pará, presidida pelo Professor Benedito Ely Valente da Cruz, bem como os professores da Faculdade de Geografia e Cartografia da Universidade Federal do Pará. A todos as nossas congratulações, o nosso abraço neste dia de celebração dessa profissão e a certeza de que os geógrafos e geógrafas brasileiros estão unidos na luta por um mundo mais justo, por uma educação de qualidade e, sobretudo, uma educação comprometida com mudanças efetivas que ajudem a sociedade e o mundo a serem melhores.

Agradeço, Sr. Presidente, a sua paciência. Espero que futuramente, como V. Ex<sup>a</sup> disse, consigamos chegar próximos de Jefferson Péres, para falar menos e dizer tudo. Mas eu, V. Ex<sup>a</sup> e muitos aqui, Senador Geovani, falamos muito porque, ao usar esta tribuna, sabemos da responsabilidade e do desejo que temos, Senador João Claudino. A todo momento, Senadoras e Senadores utilizam esta tribuna para pugnar pelos mais elevados desejos de construir um Brasil justo e soberano.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Jesus, em um minuto, fez a oração Pai Nosso. Em menos ainda, disse: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida.”

Quis aprender com o Senador Jefferson Péres sua capacidade sintética. S. Ex<sup>a</sup> disse-me que foi forjada na leitura de Machado de Assis, que era sintético.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Defesa que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício

– Nº 5.214/2008 de 21 do corrente, encaminhando informações em resposta ao requerimento nº 278, de 2008, do senador Antonio Carlos Junior.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado da Saúde que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício

– Nº 1.015/2008, de do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.026, de 2007, do Senador Álvaro Dias.



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008** (nº 7.299/2006, na Casa de origem), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senhor Presidente da República adotou, em 27 de maio de 2008, e publicou em 28 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 432, de 2008**, que *“Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências”.*

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco da Minoria (DEM/PSDB)**

José Agripino (DEM)	1.Jayme Campos (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	2.Raimundo Colombo (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	3.Álvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	4.Marisa Serrano (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)**

Ideli Salvatti (PT)	1.Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	2.Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	3.Francisco Dornelles (PP)

**PMDB (Maioria)**

Valdir Raupp	1.Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	2.Leomar Quintanilha
Valter Pereira	3.Neuto De Conto

**PTB**

Epitácio Cafeteira	1.Sérgio Zambiasi
--------------------	-------------------

**PDT**

Osmar Dias

**PSOL\***

José Nery	1.
-----------	----

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique Eduardo Alves-PMDB	1.Carlos Willian-PTC
Maurício Rands-PT	2.Vinicius Carvalho-PTdoB
Mário Negromonte-PP	3.Edinho Bez-PMDB
Luciano Castro-PR	4.Beto Faro-PT
Jovair Arantes-PTB	5.Benedito de Lira-PP
Hugo Leal-PSC	6.José Carlos Araújo-PR

**Bloco (PSDB/DEM/PPS)**

José Aníbal-PSDB	1.Ronaldo Caiado-DEM
Antonio Carlos Magalhães Neto-DEM	2.Arnaldo Jardim-PPS
Moreira Mendes-PPS	3.Bruno Rodrigues-PSDB
Bruno Araújo-PSDB	4.José Carlos Aleluia-DEM

**Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)**

Renildo Calheiros-PCdoB	1.Ana Arraes-PSB
Márcio França-PSB	2.Vieira da Cunha-PDT

**PRB\***

Léo Vivas	1.
-----------	----

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **28-5-2008**
- Designação da Comissão: **29-5-2008(SF)**
- Instalação da Comissão: **30-5-2008**
- Emendas: **até 3-6-2008** (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: **28-5-2008 a 10-6-2008**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **10-6-2008**
- Prazo na CD: **de 11-6-2008 a 24-6-2008** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **24-6-2008**
- Prazo no SF: **de 25-6-2008 a 8-7-2008** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **8-7-2008**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **9-7-2008 a 11-7-2008** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **12-7-2008** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **9-8-2008**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senhor Presidente da República adotou, em 27 de maio de 2008, e publicou em 28 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 433, de 2008, que *“Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de farinha de trigo, trigo e pão comum e isenta do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM as cargas de trigo e de farinha de trigo, até 31 de dezembro de 2008”*.

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

#### Suplentes

#### Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

José Agripino (DEM)	1. Jayme Campos (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	2. Raimundo Colombo (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	3. Álvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	4. Marisa Serrano (PSDB)

#### Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	3. Francisco Dornelles (PP)

#### PMDB (Maioria)

Valdir Raupp	1. Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	2. Leomar Quintanilha
Valter Pereira	3. Neuto De Conto

#### PTB

Epitácio Cafeteira	1. Sérgio Zambiasi
--------------------	--------------------

#### PDT

Osmar Dias	1.
------------	----

#### PSOL\*

José Nery	1.
-----------	----

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique Eduardo Alves-PMDB	1.Carlos Willian-PTC
Maurício Rands-PT	2.Vinicius Carvalho-PTdoB
Mário Negromonte-PP	3.Edinho Bez-PMDB
Luciano Castro-PR	4.Beto Faro-PT
Jovair Arantes-PTB	5.Benedito de Lira-PP
Hugo Leal-PSC	6.José Carlos Araújo-PR

**Bloco (PSDB/DEM/PPS)**

José Aníbal-PSDB	1.Ronaldo Caiado-DEM
Antonio Carlos Magalhães Neto-DEM	2.Arnaldo Jardim-PPS
Humberto Souto-PPS	3.Bruno Rodrigues-PSDB
Bruno Araújo-PSDB	4.José Carlos Aleluia-DEM

**Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)**

Renildo Calheiros-PCdoB	1.Ana Arraes-PSB
Márcio França-PSB	2.Vieira da Cunha-PDT

**PV\***

Sarney Filho	1.
--------------	----

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **28-5-2008**;
- Designação da Comissão: **29-5-2008(SF)**;
- Instalação da Comissão: **30-5-2008** -Emendas: **até 3-6-2008** (6 dias após a publicação);
- Prazo na Comissão: **28-5-2008 a 10-6-2008**(14º dia);
- Remessa do processo à CD: **10-6-2008**;
- Prazo na CD: **de 11-6-2008 a 24-6-2008** (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: **24-6-2008**;
- Prazo no SF: **de 25-6-2008 a 8-7-2008** (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: **8-7-2008**;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 9-7-2008 a 11-7-2008** (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **12-7-2008** (46º dia);
- Prazo final no Congresso: **9-8-2008**



**O SR. PRESIDENTE (MÃO SANTA. PMDB- PI)**

A Presidência recebeu a Mensagem nº 104, de 2008 (nº 328/2008, na origem), de 27 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até sete milhões, trezentos e trinta e três mil e setecentos dólares dos Estados Unidos da América, entre o Município de Toledo, Estado do Paraná, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Sócio-Econômico Sustentável do Município de Toledo”, no âmbito do Pró-cidades.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Educação que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício

– Nº 89/2008, de 21 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 123, de 2008, do Senador Álvaro Dias

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram juntadas ao **Requerimento nº 123, de 2008**, que se encontro à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB nº150/2008

Brasília, 28 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o desligamento do Senador **MÃO SANTA – PMDB/PI**, da suplência da **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador **Valdir Raupp**  
Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 151/2008

Brasília, 28 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o **PMDB** cede ao **PTB** a seguinte vaga na comissão abaixo relacionada:

**SUPLENTE**

<b>Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT</b>	<b>1 vaga</b>
---	---------------

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador **Valdir Raupp**  
Líder do PMDB e da Maioria

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação. Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 698, DE 2008****De Iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.**

Requeiro, nos termos do artigo 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de Pesar à família do Ex Senador Jefferson Perez pelo seu falecimento.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**.

**REQUERIMENTO Nº 699, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do desembargador Ítalo Pinheiro que foi presidente do TJRN no biênio 1999–2000 ocupou diversos cargos do Tribunal, Vice presidente (1993–1994), membro da Comissão que elaborou o anteprojeto do juizado de pequenas causas e membro da comissão que elaborou a Nova Lei de Organização Judiciária serviu também ao ter como

Desembargador, no biênio 1990-92, onde foi Corregedor Eleitoral, Vice Presidente e Presidente.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências á família e ao Estado do Rio Grande do Norte

Sala das Sessões, 29 de maio de 2008. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO Nº 700, DE 2008

Excelentíssimo Senhor **Presidente**,

Requeiro, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal por indicação desta Presidência.

Atendendo a convite do presidente da República de Timor Leste, José Ramos Horta, apresentarei às autoridades do governo e do Parlamento Nacional daquele país a proposta de uma Renda Básica de Cidadania como instrumento eficiente para promover a erradicação da pobreza, de combater à fome, melhorar a distribuição de renda e justiça de forma a criar as condições de maior liberdade e dignidade para todos timorenses.

Também participarei do Congresso da Bien, Basic Income Earth Network, cujo tema será *Desigualdade e Desenvolvimento numa Economia Globalizada: A Renda Básica como opção*, que ocorrerá em Dublin – Irlanda. Serei um dos palestrantes da Mesa que discutirá *O Bolsa Família no Brasil*. Os convites dos eventos encontram-se anexos.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 13 a 22 de junho do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2008.

  
Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

### REQUERIMENTO Nº 701 2008

REQUEIRO, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do artigo 13 do Regimento Interno, que minha participação na Missa de Sétimo Dia em memória do Exmo. Sr. **Senador Jefferson Peres**, a ser celebrada no dia de hoje, 29/05/2008, na Catedral Metropolitana de Manaus, seja considerada como de caráter oficial, para todos os fins.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2008

*Arthur Virgílio*  
**Senador ARTHUR VIRGÍLIO**  
**Líder do PSDB**

### REQUERIMENTO Nº 702 , DE 2008

Senhor Presidente,

Requerem, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sessão especial em homenagem ao Grande Oriente do Brasil, a ser realizada no dia 17 de junho de 2008, pela celebração da data de sua criação no dia 17 de junho de 1822.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2008

1-	<i>[Signature]</i>
2-	<i>[Signature]</i>
3-	<i>[Signature]</i>
4-	<i>[Signature]</i>
5-	<i>[Signature]</i>
6-	<i>[Signature]</i>
7-	<i>[Signature]</i>
8-	<i>[Signature]</i>
9-	<i>[Signature]</i>



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

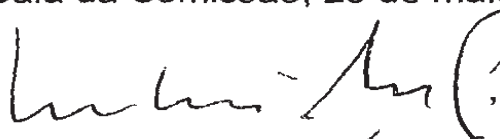

São lidos os seguintes:

### PARECER Nº 482 , DE 2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 91, de 2008, (Mensagem nº 289/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor LUIS FELIPE SALOMÃO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargador dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro Hélio Quaglia Barbosa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 28 de maio de 2008, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador CÉSAR BORGES sobre a Mensagem (SF) nº 91, de 2008, opina pela APPROVAÇÃO da escolha do nome do Doutor LUIS FELIPE SALOMÃO para compor o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, da Constituição Federal, por 22 votos favoráveis, — contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2008.

 , PRESIDENTE  
 , RELATOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 91 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/05 12:03, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. César Borges	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>2</sup></b>	
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
(VAGO) <sup>7</sup>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPPLY <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES (RELATOR)
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>3</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES <sup>6</sup>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <sup>1</sup> (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>4</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
(VAGO) <sup>8</sup>	1. OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>

Atualizada em: 26/05/2008

<sup>1</sup> Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

<sup>2</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

<sup>3</sup> Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

<sup>4</sup> Vaga cedida pelo Democratas;

<sup>5</sup> Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

<sup>6</sup> Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

<sup>7</sup> Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

<sup>8</sup> Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

Pela Mensagem nº 91, de 2008, do Senhor Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Doutor LUIS FELIPE SALOMÃO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a Desembargador dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro HÉLIO QUALGLIA BARBOSA.

A Constituição Federal (arts. 52, III, *a*, e 104, *parágrafo único*) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, após arguição em sessão pública.

Outrossim, o art. 101, II, *i*, do Regimento Interno desta Casa, confere a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383, também da nossa Carta regimental, bem como no Ato nº 1, de 2007 – CCJ.

Consta dos autos da presente Mensagem o *curriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I.

O Doutor LUIS FELIPE SALOMÃO nasceu em 18 de março de 1963, na Cidade de Salvador, Bahia, onde estudou no Colégio Padre Antônio Vieira. É formado pela Faculdade Nacional de Direito, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pós-graduado, *lato sensu*, em direito comercial.

Profissional de exitosa carreira, exerceu a advocacia e foi Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, por concurso público de provas e títulos, de janeiro de 1986 a outubro de 1990, data a partir da qual passou a exercer o cargo de Juiz de Direito, no Estado do Rio de Janeiro, também por aprovação em concurso público de provas e títulos, no qual logrou ser classificado em terceiro lugar.

Na magistratura exerceu, entre outros, os cargos de Juiz Substituto e de Juiz Titular em diversas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro, atuando em todos os ramos em que se divide a jurisdição, a saber: cível, criminal, tribunal do júri, fazenda pública, falências e concordatas. Foi também Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro e Juiz Titular da Justiça Eleitoral. Desde 22 de novembro de 2004 é Desembargador titular da 18ª Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro.

O ilustre indicado exerceu as funções de Secretário-Geral da Associação dos Magistrados Brasileiros e de Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, sendo atualmente diretor da Escola Nacional de Magistratura.

Além disso, cumpre registrar que o ilustre indicado tem se dedicado também ao magistério, exercendo, dentre outras cátedras, a de professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cadeira de Direito Comercial, também por concurso público. É ainda professor da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, cadeiras de Direito Comercial e Direito Processual Civil e Professor *honoris causa* da Escola Superior da Advocacia do Rio de Janeiro. Cumpre registrar que também participou de inúmeras bancas de concursos públicos.

Adicionalmente, o Doutor LUIS FELIPE SALOMÃO tem tido intenso engajamento em atividades de intercâmbio na área jurídica, sendo que o seu *curriculum vitae* registra participação em cerca de cento e cinquenta eventos, como palestrante, debatedor e painelistas. Tem também marcado presença em diferentes cursos de sua área profissional, no Brasil e no exterior. Dentre esses destacamos o Curso de Extensão-(Pós Graduação *lato sensu*) realizado no *National Center for State Courts*, em Williamsburg - Estados Unidos, no ano de 1999, relacionado a Acesso à Justiça, Administração de Tribunais e Mediação; Seminário Internacional promovido pelo Conselho Britânico sobre *Trust: government, the state and the citizen*, na Universidade de Oxford, Inglaterra, que se realizou entre os dias 12 e 16 de junho de 2005 e Curso de Formação Judicial Especializada com o tema *Formación de Formadores y Equipos Gestores de Escuelas Judiciales*, do programa Aula Iberoamericana Del Consejo General del Poder Judicial de España, durante o período de 11 a 22 de junho de 2007, em Barcelona.

O *curriculum vitae* do indicado registra, ainda, que ele tem diversos livros publicados, além de grande quantidade de artigos, em periódicos especializados e em jornais. Dentre os livros publicados destacamos "Roteiro dos Juizados Especiais Cíveis", Editora Destaque, 1997, com 2ª edição em 1999; "A nova lei de falências e de recuperação de empresas - Lei nº 11.101/05", Editora Forense, 2006, co-autoria; "Responsabilidade Civil - Estudos e Depoimentos no Centenário do nascimento de José de Aguiar Dias (1906/2006)", Editora Forense, co-autoria. Dentre os artigos destacamos "Ares novos no Judiciário", publicado no Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, em 04/09/2002 e "Judiciário e Mídia, o 'casal infernal'", publicado no Jornal O Globo, 07/06/07.

Cabe ainda destacar que o ilustre magistrado tem sido agraciado com diversos títulos, medalhas e condecorações, de que destacamos o "Colar do Mérito Judiciário", concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com aprovação dos Desembargadores do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura, recebido em 08 de dezembro de 2003; a "Medalha de Mérito Pedro Ernesto, recebida em 19 de setembro de 2005, em sessão solene na Câmara Municipal do Rio de Janeiro; e a Medalha "Ordem do Mérito Aeronáutico", concedida pelo Ministro da Aeronáutica (Tenente Brigadeiro do Ar Luiz Carlos da Silva Bueno), em 2007.

Por fim, cumpre, ainda, consignar que o Doutor LUIS FELIPE SALOMÃO apresentou declaração para atender requisito previsto no art. 1º, II, do Ato nº1, de 2007, desta Comissão.



Diante do exposto, parece-nos que os Senhores Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2008.

, Presidente

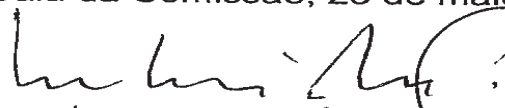
, Relator

### PARECER Nº 483 DE 2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 92, de 2008, nº 290/ 2008, na origem), que submetê à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a membro do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, relativo ao quinto constitucional decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Peçanha Martins.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 28 de maio de 2008, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador ARTHUR VIRGÍLIO sobre a Mensagem (SF) nº 92, de 2008, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Doutor MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES para compor o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, da Constituição Federal, por 22 votos favoráveis, — contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2008.

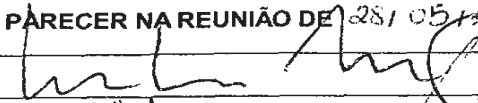

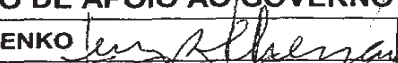

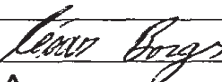

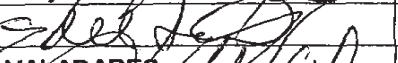
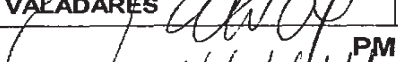


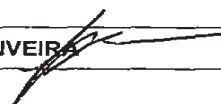
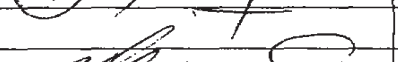
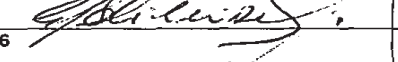


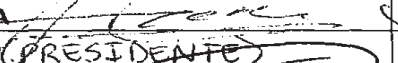

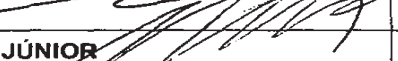
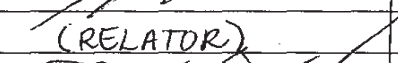

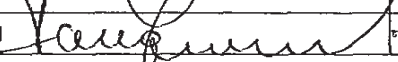
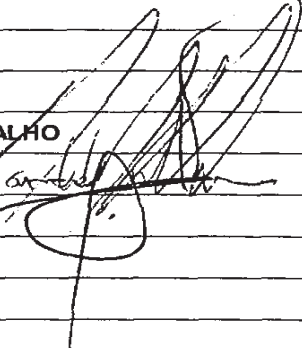



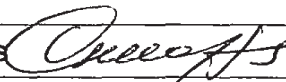
, PRESIDENTE

, RELATOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 92 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/05/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. Arthur Virgílio	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>2</sup></b>	
SERYS SLHESSARENKO 	1. JOÃO RIBEIRO
(VAGO) <sup>7</sup>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYC 	3. CÉSAR BORGES 
ALOIZIO MERCADANTE 	4. MARCELO CRIVÉLLA
IDELI SALVATTI 	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>3</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS 	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON 	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
ROMERO JUCÁ 	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA 	4. VALDIR RAUPP 
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES <sup>6</sup>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA 	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE) 	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU 	4. ALVARO DIAS <sup>4</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO (RELATOR) 	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI 	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
(VAGO) <sup>8</sup>	1. OSMAR DIAS 

Atualizada em: 26/05/2008

<sup>1</sup> Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

<sup>2</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

<sup>3</sup> Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

<sup>4</sup> Vaga cedida pelo Democratas;

<sup>5</sup> Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

<sup>6</sup> Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

<sup>7</sup> Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

<sup>8</sup> Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

Vem ao exame do Senado Federal a indicação, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, do Doutor Mauro Luiz Campbell Marques para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em vaga reservada a membro do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, nos termos dos arts. 52, inciso III, alínea *a*, e 104, parágrafo único, II, da Constituição Federal, regulamentados pelo Ato nº 1, de 2007, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os dispositivos constitucionais citados estabelecem que os membros do STJ serão nomeados pelo Presidente da República, entre brasileiros com mais de 35 e menos de 65 anos. E são pré-requisitos: notável saber jurídico e reputação ilibada. A aprovação deve dar-se pela maioria absoluta desta Casa, por voto secreto e após argüição pública, sendo um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Territórios, alternadamente, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete, de acordo com o Ato nº 1, de 2007 – CCJ, e com o art. 101, inciso II, alínea *i*, do Regimento Interno, proceder à sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação.

Em observância ao art. 1º, I, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, o Senhor MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES encaminhou o seu *curriculum vitae* e declaração, que passamos a resumir.

O ilustre jurista indicado nasceu em 09 de outubro de 1963, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Graduou-se em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário Metodista Bennett (UNIBENNETT), no Rio de Janeiro, em 1985. E é, ademais, graduado no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia em 1995, pela Escola Superior de Guerra.

O indicado ingressou no Ministério Público do Estado do Amazonas no cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância em 12.12.1987, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, tendo sido promovido, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça, em 12.12.2000. Possui, portanto, mais de 20 anos de carreira na referida instituição.

É titular da 16ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e exerce, pela terceira vez, o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, tendo sido eleito, desta feita, para o mandato de março/2007 a março/2009.

Anteriormente ao ingresso no Ministério Público, atuou como advogado e, posteriormente, como Assessor de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Entre os cargos exercidos pelo indicado, destacam-se as atuações como:

- a) Secretário-Geral do Ministério Público do Amazonas no período de 1º.8.1989 a 15.3.1991;
- b) Secretário de Estado de Justiça, entre 15.3.1991 e 20.10.1993;
- c) Secretário de Estado de Segurança Pública, entre 20.10 e 22.12.1993;
- d) Secretário de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidadania, entre 22.12.1993 e 1º.1.1995;
- e) Assessor e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, entre 3.10.1997 e 31.3.1998;
- f) Secretário de Estado de Controle Interno, Ética e Transparência do Estado do Amazonas, atual Controladoria-Geral do Estado, entre 8.1 e 21.9.2004, tendo implantado a Comissão-Geral de Ética Pública do Amazonas.

Mauro Luiz Campbell Marques exerceu o cargo de Professor-Substituto do curso de Direito da Universidade Nilton Lins, em Manaus, durante o ano letivo de 1998, onde lecionou as disciplinas Direito Penal III e Direito Constitucional I. Foi conferencista no I Curso de Análise do Processo Penal promovido pelo Centro Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Amazonas, tendo proferido palestra sobre o tema “Sugestões para a Implementação do Código de Trânsito Brasileiro”, realizada em Manaus, entre 17 e 19.6.1999. Foi debatedor no I Ciclo de Palestras de Direito Constitucional e Administrativo, promovido em 6.4.2001, pela Faculdade de Direito da referida Universidade.



Em 28.8.2000 foi eleito e empossado como 2º Vice-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJG). Em 6.6.2001 foi eleito e empossado 1º Vice-Presidente do mencionado Conselho. É membro da *Internacional Association of Prosecutors* (IAP), inscrito sob o número BR 087/2003.

Ao longo de sua carreira no Ministério Público, o indicado recebeu significativas condecorações, das quais destacamos:

- a) Medalha do Mérito Policial Civil, outorgada pela Polícia Civil do Amazonas (31.3.1994);
- b) Medalha Cândido Mariano, conferida pela Polícia Militar do Amazonas (4.11.1994);
- c) Medalha do Mérito do Ministério Público do Estado do Amazonas (3.3.1999);
- d) Ordem do Mérito Naval, tendo sido admitido em 27.4.1999, por Decreto Presidencial;
- e) Ordem do Mérito Militar, tendo sido admitido em 11.4.2001, por Decreto Presidencial;
- f) Medalha do Pacificador, outorgada pelo Comandante do Exército Brasileiro (25.8.2001);
- g) Medalha do Mérito do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (5.9.2003);
- h) Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Amazonas, no grau Mérito Especial, em 24.1.2003, e no grau Grande Mérito, em 12.12.2005, ambas outorgadas pela Assembléia Legislativa do Estado;
- i) Medalha Mérito Tamandaré, outorgada pelo Comando da Marinha do Brasil, em dezembro de 2007.

No concernente às exigências constantes do Ato nº 1, de 2007 desta CCJ, o indicado apresentou as declarações previstas, informando, quanto à existência de cônjuge, companheiro ou parente no exercício de atividades vinculadas a sua atividade profissional, que uma de suas irmãs exerce o cargo de Promotora de Justiça Titular de Silves, no Amazonas, e a outra ocupa o cargo de Analista Judiciária lotada na Seção Judiciária do Amazonas.

O indicado declarou ainda que nunca participou de empresas ou entidades não-governamentais; que se encontra em dia com as obrigações fiscais, nos âmbitos federal, estadual e municipal; que não figura como autor ou réu em ações judiciais em tramitação, à exceção de um processo criminal em que figura como vítima.

Além disso, caracteriza-se ele como um verdadeiro operador do Direito, ao agir com o propósito de apurar as excessivas demandas da Justiça e, ao mesmo tempo, fazer do seu mister instrumento para defender causas com a isenção e a correção que a Magistratura requer.

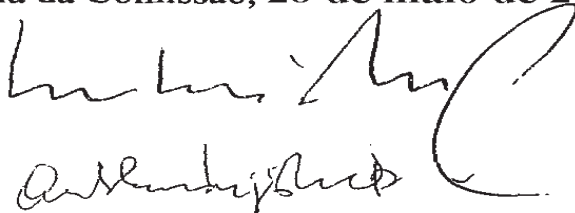
Mauro Campbell é promotor que ingressou na carreira para defender a cidadania no meio da floresta Amazônica. Conhece a Amazônia como poucos. Eis porque sua aprovação por esta douta Comissão e, em futuro breve, pelo Plenário do Senado, haverá de significar a presença de uma amazonense, de um amazônida, no alto cenário do Superior Tribunal de Justiça.

Sua trajetória de vida institucional, administrativa, pessoal e reputação ilibada constituem características que o credenciam a ocupar o cargo para o qual foi indicado pelo Senhor Presidente da República.

Não posso deixar de mencionar sua vasta capacidade intelectual e cultural que, aliada a vasto conhecimento jurídico, destacaram seus trabalhos por onde passou. Seus pareceres são objeto de reconhecimento público por juízes e tribunais, bem como de outros órgãos da área jurídica do Amazonas, como é o caso da Procuradoria-Geral do Estado.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Sr. Mauro Luiz Campbell Marques para o Superior Tribunal de Justiça.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2008

 , Presidente

 , Relator

## PARECER Nº 484 , DE 2008

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 93, de 2008, ( nº 291/ 2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Doutor GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 28 de maio de 2008, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador MARCO MACIEL sobre a Mensagem (SF) nº 93, de 2008, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Doutor GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES para compor o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, da Constituição Federal, por 21 votos favoráveis, 1 contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2008.

 PRESIDENTE *em exercício*  
 RELATOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 95 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/05/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)<sup>2</sup></b>	
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
(VAGO) <sup>7</sup>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>3</sup>
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES <sup>6</sup>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <sup>1</sup> (RELATOR)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS <sup>4</sup>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO <i>[assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
(VAGO) <sup>8</sup>	1. OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>

Atualizada em: 26/05/2008

<sup>1</sup> Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

<sup>2</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

<sup>3</sup> Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

<sup>4</sup> Vaga cedida pelo Democratas;

<sup>5</sup> Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

<sup>6</sup> Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

<sup>7</sup> Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

<sup>8</sup> Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.



## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

Vem ao exame do Senado Federal a indicação, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, do Doutor Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, nos termos dos arts. 52, inciso III, alínea a, e 104, parágrafo único, I, *in fine*, da Constituição Federal, regulamentados pelo Ato nº 1, de 2007, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Segundo os dispositivos constitucionais acima referidos, os membros do STJ serão nomeados pelo Presidente da República, entre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, por voto secreto e após arguição pública, sendo um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal.

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Ato nº 1, de 2007 – CCJ, e com o art. 101, inciso II, alínea i, do Regimento Interno, proceder à sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação.

Em observância ao art. 1º, I, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, o Doutor GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES encaminhou o seu *curriculum vitae* e as declarações pertinentes, que passamos a resumir.

O indicado nasceu em 26 de novembro de 1951, na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco. Gradou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1974, mesmo ano em que concluiu o Bacharelado em Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco.

Tornou-se Juiz de Direito em Pernambuco no ano de 1981, cargo que exerceu até 1997, quando se tornou Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

Anteriormente ao ingresso no Poder Judiciário, atuou como jornalista, professor, assessor jurídico e advogado criminal.

Entre as funções e cargos exercidos pelo indicado no Poder Judiciário, destacam-se as atuações como:

- a) Juiz de Direito, 1981 a 1997;
- b) Supervisor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, 1988;
- c) Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, 1988 a 1991;
- d) Coordenador da Implantação dos Juizados de Pequenas Causas no Estado de Pernambuco, 1989;
- e) Juiz Eleitoral, 1995 e 1996;
- f) Desembargador, desde 1997;
- g) Integrante da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, 1999;
- h) Ouvidor Judiciário, desde fevereiro de 1999;
- i) Coordenador do Conselho de Defesa do Cidadão do Estado de Pernambuco, 2001 a 2003;
- j) Membro do Conselho Estadual da Paz, como representante do Tribunal de Justiça, 2004;
- k) Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, 2005 a 2007; e
- l) Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Entre os trabalhos publicados de autoria do Doutor Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes devem ser mencionados:

- a) "Estudo sobre Responsabilidade Penal", em conjunto com o desembargador Nildo Nery dos Santos, em trabalho de Direito Comparado coordenado pela Professora Francesca Molinari, publicado pela Universidade de Gênova, Itália, 1985;
- b) "O Juiz Criminal", publicado pela Revista Arquivo Forense, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, 1987;

- c) “Juizados Criminais: o Processo de Resultados”, publicado no nº 1 da Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco, 1996.

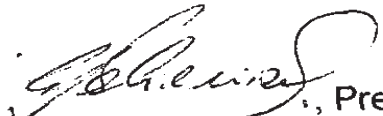

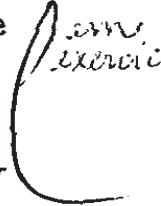
Entre os diversos prêmios e homenagens que recebeu, destaca-se a Menção Honrosa no Primeiro Prêmio *Innovare* – O Judiciário do século XXI, de caráter nacional, na categoria Tribunais, como o Tema “Ouvidoria Judiciária”, em 2004.

Finalmente, no tocante às exigências constantes do Ato nº 1, de 2007 desta CCJ, o indicado apresentou as declarações previstas, informando, quanto à existência de cônjuge, companheiro ou parente no exercício de atividades vinculadas a sua atividade profissional, que sua esposa Roberta Léocadie Caldas Marques é advogada da Petrobrás Distribuidora, desde 10 de abril de 2000. Uma de suas filhas, Tarsila Ribeiro Marques Fernandes exerce o cargo de Procuradora da União, lotada na Anatel, em Brasília, e a outra, Ísis Ribeiro Marques Fernandes, ocupa o cargo de Analista Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ambas aprovadas por concurso público.

O indicado declarou ainda que nunca participou de empresas ou entidades não-governamentais; que se encontra em dia com as obrigações fiscais, nos âmbitos federal, estadual e municipal; que não figura como autor ou réu em ações judiciais, à exceção de dois processos em que figura como autor, um contra o Estado de Pernambuco e outro contra o Banco ABN-Real.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Doutor Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes para o Superior Tribunal de Justiça.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2008

  
Presidente  
  
Senador Marco Maciel, Relator  


**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL**

### **Nº 216 , DE 2008**

**Altera o art. 56 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, para estabelecer critérios de imputabilidade de índios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º - O art. 56 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56. No caso de condenação de índio por infração penal, o juiz deverá, ao aplicar a pena, considerar o grau de integração do índio, obedecendo também os seguintes critérios:

I- Os índios isolados, conforme o artigo 4º, inciso I, desta Lei, serão considerados inimputáveis.

II- Os índios em vias de integração e os integrados, conforme o artigo 4º, incisos II e III, desta Lei, serão considerados imputáveis e responderão de acordo com as leis penais vigentes no país.”

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Antes do advento do novo Código Civil (Lei 10.406/2002) os índios eram considerados relativamente incapazes. Quanto à imputabilidade penal, que era interpretada à luz do artigo 26 do Código Penal e do artigo 4º do Estatuto do Índio (Lei 6.001/73), predominava o entendimento no sentido da imputabilidade dos índios integrados, inimputabilidade dos isolados e da necessidade de exame pericial para aferição da responsabilidade penal dos índios em vias de integração.

O novo Código Civil, ao retirar os silvícolas do rol dos relativamente incapazes, determinou que estes teriam a sua capacidade regulada por legislação especial -Estatuto do Índio - que classifica os índios como sendo integrados, isolados ou em vias de integração. No entanto, vale ressaltar, que ao tratar da imputabilidade penal, o artigo 56 do referido



estatuto não faz qualquer distinção quanto ao grau de integração dos índios, estabeleceu apenas que haverá atenuação necessária da pena, e que as penas de reclusão e de detenção deverão ser cumpridas em regime especial de semiliberdade, na sede da FUNAI mais próxima da habitação do condenado. A lei, portanto, não faculta, mas impõe ao magistrado a decisão de atenuar a pena a ser aplicada ao silvícola, independente de este ser ou não plenamente integrado.

Exemplo disso foi o voto do Ministro Eros Grau, do Supremo Tribunal Federal que, ao analisar *habeas corpus* 85198/MA, que deferiu o regime de semiliberdade previsto no Estatuto pela simples condição de se tratar de indígena. No caso em questão, o Ministério Público Federal impetrou *Hábeas Corpus* (em favor de índio acusado de tráfico de entorpecentes, associação para o tráfico e porte ilegal de arma) requerendo a realização de exame antropológico e psicológico para avaliação do grau de integração do silvícola na sociedade e a aplicação do regime de semiliberdade próximo à sua habitação. Com relação ao primeiro pedido, este foi dispensado tendo em vista o grau de escolaridade, fluência na língua portuguesa e o nível de liderança exercida na quadrilha. Quanto ao pedido de aplicação do regime de semiliberdade, este foi conferido unicamente por se tratar de indígena.

Na tentativa de evitar que episódios como estes voltem a ocorrer, a presente proposta visa alterar a redação do artigo 56 da Lei 6001/73 para definir o grau de imputabilidade dos silvícolas isolados, em vias de integração e integrados. Os isolados - aqueles que não mantêm qualquer contato com a civilização - seriam considerados inimputáveis. Por sua vez, os índios em vias de integração e os integrados, não fariam jus a benefício algum, respondendo, assim, de acordo com as leis vigentes no país.

Por todo o exposto, pedimos que os nobres Senadores e Senadoras aprovem a presente proposição.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2008.



Senador Lobão Filho

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217 , DE 2008

Altera o inciso IV e acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a *Lei Orgânica Nacional do Ministério Público*, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público e dá outras providências, para estabelecer periodicidade nas audiências públicas e identificar as demandas sociais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 27.** .....

IV – promover audiências públicas nas comarcas, pelo menos uma vez por ano, precedidas de ampla divulgação, e emitir relatórios, anual ou especial, além de recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no *caput* deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação, adequada e imediata, assim como resposta por escrito;

**Art. 2º** O art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, fica acrescido do seguinte inciso V:

**Art. 27.** .....

V – identificar, nas audiências públicas, as demandas sociais e, a partir dessa identificação, definir as prioridades institucionais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem por escopo preencher o grande vazio que se formou entre a sociedade, de um lado e, de outro, as instituições públicas e os poderes constituídos.

Para isso, mediante projeto de lei, preconizam-se duas alterações na lei ordinária que instituiu a Lei Orgânica da Nacional do Ministério Público.

A primeira dessas alterações destina-se a instituir periodicidade de, pelo menos, uma vez por ano, para a realização de audiências públicas, que deverão ser precedidas de ampla divulgação. Isto porque a previsão contida no inciso IV do art. 27 da Lei nº 8.625, de 1993, de que o Ministério Público realizará audiências públicas, por ser mera faculdade, revelou-se sem força motivadora para gerar a necessária interação entre o *Parquet* e a *sociedade brasileira*.

A segunda alteração visa a identificar as demandas sociais e definir prioridades institucionais, sem excluir outros objetivos das audiências públicas, pois bem se vê, sobretudo em mutirões espontaneamente realizados pelo próprio Ministério Público, pela Magistratura ou pela Ordem dos Advogados do Brasil, que as populações das comarcas são carecedoras de atenções que vão além da emissão de certidões de nascimento.

A persecução desse resultado implicará a efetiva realização de direitos do cidadão, assegurados nas Constituições Federal e Estaduais, razão pela qual conto com o apoio dos ilustres pares para a rápida aprovação da *medida legal proposta*.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2008

Senador DEMOSTENES TORRES



# LEGISLAÇÃO CITADA

## LEI Nº 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

### Mensagem de veto

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

.....

Art. 27. Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

- I - pelos poderes estaduais ou municipais;
- II - pelos órgãos da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta;
- III - pelos concessionários e permissionários de serviço público estadual ou municipal;
- IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública.

Parágrafo único. No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

- I - receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover as apurações cabíveis que lhes sejam próprias e dar-lhes as soluções adequadas;
- II - zelar pela celeridade e racionalização dos procedimentos administrativos;
- III - dar andamento, no prazo de trinta dias, às notícias de irregularidades, petições ou reclamações referidas no inciso I;
- IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.



## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2008

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que *regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*, para modificar as penas descritas na Seção III, que trata dos crimes e das penas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os artigos 89 a 99 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 89.** .....

§ 1º Se a ilegalidade for cometida com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente do contrato celebrado sem licitação:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º A pena será aumentada de um terço se a dispensa ou a inexigibilidade ilícita, realizada com o fim de obtenção de vantagem material, ocorrer nas situações em que seria obrigatória a adoção do pregão, do leilão ou da tomada de preços.

§ 3º A pena será aumentada da metade se a dispensa ou a inexigibilidade ilícita, com o fim de obtenção de vantagem material, ocorrer em situação em que seria obrigatória a adoção da concorrência.

§ 4º Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público. (NR)”

“**Art. 90.** .....

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º A pena será aumentada de um terço se ocorrer em procedimento licitatório em que se deva adotar o pregão, o leilão ou a tomada de preços.

§ 2º A pena será aumentada da metade se ocorrer em procedimento licitatório em que se deva adotar a concorrência.

§ 3º Na mesma pena incorre aquele que, tendo concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da quebra do caráter competitivo do procedimento licitatório. (NR)”

“**Art. 91.** .....

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa. (NR)”

“**Art. 92.** .....

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

..... (NR)”

“**Art. 93.** .....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (NR)”

“**Art. 94.** .....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (NR)”

“**Art. 95.** .....

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

..... (NR)”

“**Art. 96.** .....

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º A pena será aumentada de um terço se as condutas acima descritas ocorrerem em procedimento licitatório em que se adotou o pregão, o leilão ou a tomada de preços.

§ 2º A pena será aumentada da metade, se as mencionadas condutas ocorrerem em procedimento licitatório em que se adotou a concorrência.

§ 3º Incide nas mesmas penas do § 1º aquele que fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para a alienação de bem ou direito integrante do patrimônio da administração pública direta ou indireta, adquirindo-o por preço inferior ao de mercado.

§ 4º Nas mesmas penas incide o agente público que, de qualquer modo, por ação ou omissão, participe da fraude. (NR)”

“**Art. 97.** .....

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa. (NR)”

“**Art. 98.** .....

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa. (NR)”

“**Art. 99.** .....

§ 1º Os índices a que se refere este artigo não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento), nem superiores a 200% (duzentos por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

..... (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Nos dias de hoje, a moderna política criminal recomenda a diminuição da tipificação de delitos, bem como sugere que o aumento de penas, por si só, não se revela fator que contribui para a diminuição da incidência criminal. Esse modo de pensar, no entanto, não se aplica aos chamados “crimes do colarinho branco”. Para esses, destacadamente aqueles direcionados ao patrimônio público, o tratamento penal tem sido bastante ameno.

O direito penal brasileiro mostra-se mais preocupado com a proteção do patrimônio individual do que com a defesa do patrimônio público. Não são esferas excludentes. Pelo contrário, ambas demandam igual nível de defesa. Ocorre que, no momento presente, o domínio público está muito mais desguarnecido.

A proposição em análise objetiva dar maior conseqüência aos tipos descritos na chamada Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nessa ordem de preocupação, o projeto determina o agravamento das penas no âmbito da Lei nº 8.666, de 1993. Do modo como se encontram, elas são estabelecidas como sendo de “detenção” e não de “reclusão”. Essa circunstância impede, por exemplo, a prisão cautelar prevista no art. 313, inciso I, do Código de Processo Penal (CPP) e a adoção de instrumentos eficazes de investigação, como a interceptação telefônica.

O apenamento, assim como nos demais crimes praticados contra a administração pública, é brando. Esse fato favorece, de tal ou qual maneira, a impunidade dos infratores, visto que as sanções não são concretamente aplicadas, ou, então, são alcançadas pela prescrição.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2008

  
Senador DEMÓSTENES TORRES

# LEGISLAÇÃO CITADA

## LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

### Mensagem de veto

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### Seção III Dos Crimes e das Penas

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena - detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 91. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração, dando causa à instauração de licitação ou à celebração de contrato, cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Pena - detenção, de dois a quatro anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo único. Incide na mesma pena o contratado que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 94. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.



Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração.

Art. 98. Obstar, impedir ou dificultar, injustamente, a inscrição de qualquer interessado nos registros cadastrais ou promover indevidamente a alteração, suspensão ou cancelamento de registro do inscrito:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 99. A pena de multa cominada nos arts. 89 a 98 desta Lei consiste no pagamento de quantia fixada na sentença e calculada em índices percentuais, cuja base corresponderá ao valor da vantagem efetivamente obtida ou potencialmente auferível pelo agente.

§ 1º Os índices a que se refere este artigo não poderão ser inferiores a 2% (dois por cento), nem superiores a 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 2º O produto da arrecadação da multa reverterá, conforme o caso, à Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.

---

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219 , DE 2008 – Complementar

Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que *dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências*, para assegurar ao Ministério Público acesso a informações contábeis, fiscais e bancárias de pessoas físicas e jurídicas, sem prévia autorização judicial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 6º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 6º** As autoridades e os agentes fiscais tributários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como os membros do Ministério Público, somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente ou, no caso do Ministério Público, houver inquérito civil ou procedimento investigatório instaurado.

*Parágrafo único.* O resultado dos exames, as informações e os documentos a que se refere este artigo serão conservados em sigilo, observada a legislação tributária e, no caso do Ministério Público, observada a legislação específica. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa assegurar ao Ministério Público (MP) a possibilidade de acesso, independentemente de autorização judicial, aos dados financeiros e bancários de pessoas físicas e jurídicas. Esse modo de proceder já é atribuído aos agentes fiscais tributários. Dessa maneira, seria assegurada ao MP uma investigação mais eficaz de atos de improbidade administrativa e de crimes graves (financeiros, econômicos, tributários, contra a administração pública).

No momento presente, a complexidade dos crimes cometidos demanda a adoção de diligências seqüenciais em relação a pessoas ou empresas. Essas medidas necessitam de cumprimento rápido em estabelecimentos bancários e financeiros distintos, por força de desdobramentos de operações geradas pelas modernas organizações

criminosas. Eventual demora em se obter autorização judicial visando o acesso de dados, que possam se revelar importantes para o desfecho de determinado caso, prestigia a indústria criminosa.

Nesse sentido, a presente proposta visa assegurar ao *parquet* acesso direto às informações financeiras com vistas à obtenção de provas, que possam levar a eventual condenação.-A proposição não abstrai o fato de o representante do Ministério Público ser responsável pela manutenção do sigilo dos dados colhidos. Essa circunstância já se encontra expressa na Lei Complementar nº 75, de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, e na Lei nº 8.625, de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2008.

  
Senador DEMÓSTENES TORRES

## Legislação Citada

### LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

.....

Art. 6º As autoridades e os agentes fiscais tributários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente. (Regulamento)

Parágrafo único. O resultado dos exames, as informações e os documentos a que se refere este artigo serão conservados em sigilo, observada a legislação tributária.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –  
Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados  
e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constitui-  
ção que passo a ler.

É lida a seguinte:

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19 , DE 2008**

Altera o art. 37 para estabelecer isenção de  
pagamento de inscrição em concurso público nos  
casos que menciona.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos  
termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte  
Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar  
acrescido do seguinte inciso II-A:

**Art. 37.** .....

II-A São isentos do pagamento de taxa de inscrição em  
concursos públicos os desempregados e os trabalhadores com  
remuneração igual ou inferior a dois salários mínimos;

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de  
sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Uma das formas de aquisição de carreira e rendimentos, para  
uma não desprezível parcela da população brasileira, é o serviço público.

Graças aos mecanismos previstos na Constituição Federal  
vigente, e, igualmente, à firme atuação do Poder Judiciário da defesa  
daqueles, o acesso a um cargo efetivo no serviço público, e a aquisição da  
correspondente estabilidade, dependem de aprovação prévia em concurso  
público de provas ou de provas e títulos.

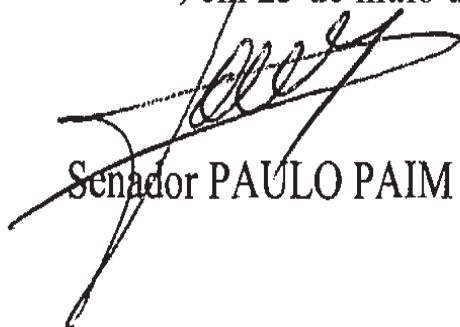


Ocorre que a realização de um concurso público, em todas as suas fases, exige dispêndios por parte tanto do órgão que sedia os cargos a serem providos quanto da banca examinadora. Essas despesas são cobertas, em parte, pelo valor arrecadado pelas taxas de inscrição.

Nem todos, contudo, são detentores de condição financeira para investir – e a palavra é esta, em face da crescente dificuldade das provas dos certames seletivos – algumas dezenas de reais na inscrição em um concurso no qual as chances de aprovação são sempre pequenas. Com isso, cria-se um pernicioso ciclo que afasta, mais e mais, as pessoas de menor condição financeira da disputa de cargos públicos em todas as esferas federativas.

É para oferecer uma solução a esse problema que apresentamos a presente proposta de Emenda à Constituição, buscando abrir caminho para a conquista de uma carreira e melhorias econômicas às pessoas sob necessidades financeiras, observando, inclusive, o incremento na competitividade e o respeito ao princípio da igualdade material.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2008



Senador PAULO PAIM

SENADOR

ASSINATURA

Rob Faria

~~Rob Faria~~  
Cecilio

M. W. Faria

M. W. Faria

Amalino

Adelino

Amalino

José de

José de

ASS. SECRETARIA

Caro

Amalino

EDUARDO AZEVEDO

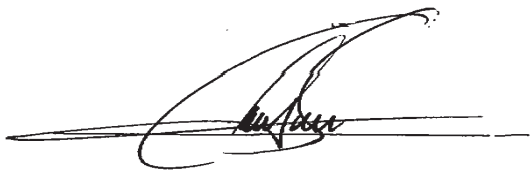
Amalino

Cristina

Amalino

Suplicy

Suplicy

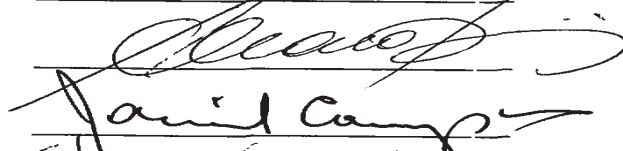


ANTONIO CARLOS JUNIOR

Romeu Zema

Augusto Lobo

Wagner Santana



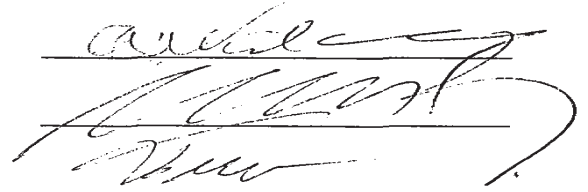
Janil Campos

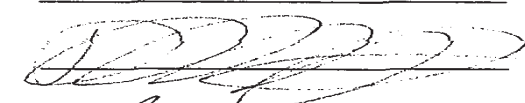
HERNANDES

Marco Aurélio

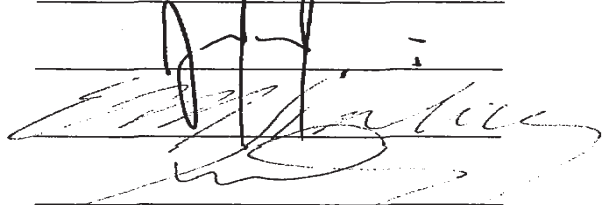
Flávio Arns

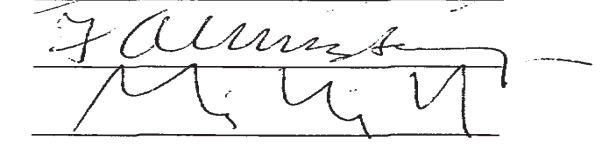
Geovani Bys











ASSINATURA

Roberto Jesus

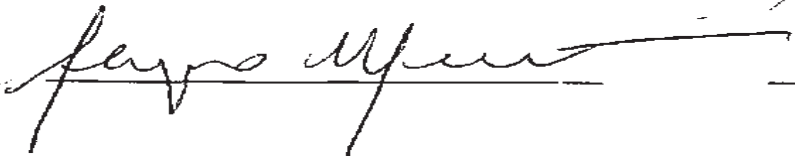
Edison Lobato Filho

Valdir Raupp

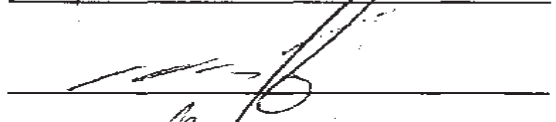
Maria Coucho

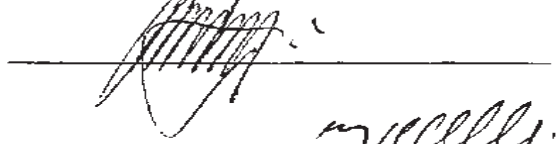
JOSE WERY

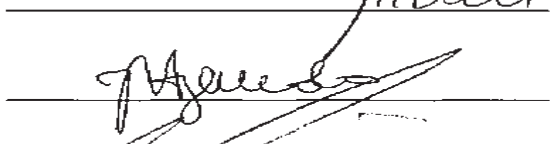
AELMIR ANTANA

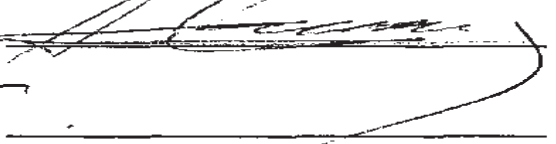












# LEGISLAÇÃO CITADA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

### PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

### TÍTULO I

#### Dos Princípios Fundamentais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nos termos do acordo das Lideranças, a Ordem do Dia da presente sessão fica transferida para a próxima terça-feira, dia 3.

São os seguintes os itens transferidos:

**1**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

**2**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 15, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)

**3**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

**4**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

**5**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

**6**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

**7**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008**

*(Em regime de urgência,  
nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)  
(Incluído em Ordem do Dia  
nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sa-coleiro).

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 11, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5,  
DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 38, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sér-

gio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2006**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 86, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004.)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 18, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 3, DE 2001**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 26, DE 2002**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº  
96, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

22

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

23

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem),

que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

24

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

25

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões



– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas n°s 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas n°s 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda n° 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas n°s 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas n°s 13 a 18-CDR.

### 27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 2003 (n° 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob n° 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

### 28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 75, de 2004 (n° 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei n° 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob n° 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

### 29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 24, de 2005 (n° 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei n° 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob n° 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

### 30

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 67, de 2005 (n° 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5° e aos incisos I e III do caput do art. 8° da Lei n° 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento n° 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas n°s 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

### 31

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 103, de 2005 (n° 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob n° 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

### 32

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 111, de 2005 (n° 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob n°s 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papa-léo Paes, favorável, nos termos da Emenda n° 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

**33****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**34****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

**35****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

**36****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova

no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**37****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**38****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

**39****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

**40****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais

de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

#### 41

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

#### 42

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

#### 43

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

#### 44

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)*  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão

do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

#### 45

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)*  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

#### 46

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

#### 47

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

**48**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**49**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

**50**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integra-

ção Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**51**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

**52**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

**53**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

**54**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.



55

**PARECER Nº 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

56

**REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

57

**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

58

**REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia*

*nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta,

solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder de cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

59

**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

60

**REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia*

*nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

61

**REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia*

*nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

62

**REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

63

**REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia*

*nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

64

**REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

65

**REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

66

**REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

67

**REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

68

**REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

69

**REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

70

**REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos

Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

**71**

**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

**72**

**REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas, etc)

**73**

**REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

**74**

**REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei

do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

**75**

**REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

**76**

**REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV).

**77**

**REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

**78**

**REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

79

**REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

80

**REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

81

**REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

82

**REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

83

**REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões

constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

84

**REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária).

85

**REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que convocou sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 11 de junho do corrente, quarta-feira, às 10h, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente, anteriormente convocada para o dia 5 de junho do corrente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação os **Requerimentos nºs 686, 687, 700 e 701, de 2008**, lidos anteriormente, de autoria, respectivamente, dos Senadores Adelmir Santana, Francisco Dornelles, Eduardo Suplicy e Arthur Virgílio.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam sentados.

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 581, de 2008**, do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão solene especial destinada a homenagear a memória do intelectual e ex-senador Artur da Távola.



Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto de louvor do Senador Paulo Duque.

A Presidência marca a sessão para o dia 10 de junho próximo, às 11 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) - Anteriormente, foram lidos os **Requerimentos nºs 370 e 697, de 2008**, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando a realização, no próximo dia 20 de agosto, de sessão especial destinada a homenagear a Maçonaria brasileira pelo transcurso do Dia do Maçom.

Em votação os requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, com louvor do maçom Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) - Convidamos para usar da tribuna, de acordo com a ordem dos oradores inscritos, o Senador João Vicente Claudino, do Piauí e do Partido Trabalhista Brasileiro.

V. Ex<sup>a</sup> poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, do nosso querido Piauí, Srs. Senadores presentes, tenho acompanhado atentamente pelos jornais a problemática envolvendo a questão da alta dos preços dos produtos agrícolas e a produção de biocombustíveis. Esse assunto é da maior importância e, a meu ver, merece uma atenção especial por parte do Senado da República, haja vista as afirmações de alguns líderes mundiais apontando o programa de biocombustível do Brasil como um dos responsáveis pela elevação dos preços dos produtos agrícolas.

De fato, desde 2007, temos verificado uma elevação expressiva nos preços de algumas *commodities*, sobretudo o trigo, o milho e o arroz. De acordo com os dados da FAO - Organização para a Agricultura e Alimentação, vinculada às Nações Unidas -, os preços dos alimentos subiram 35% no ano passado e, em 2008, já registraram uma alta de 65%. No fim de março deste ano, por exemplo, os preços do trigo e do arroz praticamente dobraram em relação ao mesmo período do ano passado, enquanto o milho aumentou 33%.

O problema não é localizado, mas tem alcance global. Na Tailândia e no Haiti, por exemplo, o preço do arroz triplicou no ano passado. Na China, mercado que até certo ponto consegue manter uma frágil estabilidade

em comparação com economias de outros países por causa da mão-de-obra barata empregada na produção de manufaturados, o preço médio dos alimentos subiu 21% desde o começo do ano, segundo informe do Departamento de Estatísticas daquele país.

Em função do aumento do preço dos alimentos, levantes populares têm-se verificado em diversos países, como, por exemplo, Haiti, Camarões, Bolívia, México, Egito e Sudão.

Todo esse cenário, Srs. Senadores, fez com que, no último dia 11, o Primeiro-Ministro britânico, Gordon Brown, solicitasse uma resposta conjunta, por parte das Nações Unidas, do FMI e do Banco Mundial, a respeito do papel desempenhado pelos biocombustíveis na alta dos preços dos alimentos. Dirigindo-se por carta ao Primeiro-Ministro japonês, Yasuo Fukuda, como *chairman* do grupo das nações industrializadas (G8), o Sr. Gordon Brown afirmou que “precisamos urgentemente examinar o impacto nos preços dos alimentos provocado pelos diferentes tipos e métodos de produção de biocombustíveis e assegurar que seu uso seja responsável e sustentável”.

Por sua vez, a respeitável Cepal - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - afirmou que um aumento de 15% no preço dos alimentos provocará uma elevação do nível de indigência na região para cerca de 15 milhões de pessoas. Como existe também uma estimativa de que haja um aumento de 5% da renda familiar dos países latino-americanos, esse número se reduz um pouco, “mas cerca de 10 milhões de pessoas entrariam na indigência, e um contingente similar passaria à condição de pobre. Isso sem contar com o agravamento social das pessoas que já vivem na pobreza e na indigência”.

Diante da gravidade desses fatos, o Governo brasileiro solicitou à ONU que realize um estudo detalhado sobre a atual crise dos alimentos vivenciada pelo planeta, a fim de verificar se os biocombustíveis são ou não responsáveis pelo que está ocorrendo.

Esse, Sr. Presidente, é mais um embate que a nossa diplomacia terá de enfrentar, num momento crucial para o fortalecimento do programa brasileiro de biocombustíveis. Ao que tudo indica, os países ricos, mais uma vez, tentam, de forma simplista, achar um “bode expiatório” para um problema complexo, que envolve diversas variáveis.

O Instituto Internacional para a Pesquisa em Política de Alimentos, sediado em Washington D.C., por exemplo, estima que a produção de biocombustíveis seja a responsável por 25% a 33% do recente aumento no preço das *commodities* agrícolas. Ou seja, Srs. Senadores, essa estimativa confirma a tese de que

existem outros fatores a influenciar a alta dos preços agrícolas.

O primeiro desses fatores, e certamente um dos mais importantes, é o crescimento demográfico e o desenvolvimento econômico nos países em desenvolvimento, particularmente a China e a Índia. Nos últimos anos, esses países vêm aumentando seu nível de prosperidade econômica, passando a consumir mais proteína animal, o que faz com que haja uma forte pressão sobre a demanda de grãos necessários à produção de ração.

Um segundo componente dessa crise é a queda dos estoques mundiais de alimentos e as quebras de safra, em virtude de secas e inundações ocorridas em várias partes do mundo. Nesse sentido, quero destacar a importância da seca enfrentada pela Austrália nos últimos seis anos, que reduziu significativamente a produção de trigo e de arroz.

O terceiro fator de grande importância é o contínuo aumento dos custos de energia, de transporte e dos fertilizantes, em decorrência da elevação do preço do petróleo. Como sabemos, a atividade agrícola hoje é intensiva em petróleo, insumo fundamental para movimentar as máquinas utilizadas no campo, para produzir fertilizantes químicos e para transportar colheita. Ora, o petróleo atingiu níveis nunca antes vistos, já, por exemplo, tendo ultrapassado a barreira dos US\$126 por barril na Bolsa de Mercadorias de Nova York.

Então, Srs. Senadores, o argumento de que a produção de biocombustíveis é responsável pela alta dos preços agrícolas não oferece a mínima resistência aos fatos. Trata-se de um argumento falso, lançado aos quatro ventos, de modo irresponsável, pelos países que não querem ver o sucesso dos biocombustíveis.

Nunca é demais lembrar que os principais distúrbios associados ao aumento de preços estão ligados ao arroz e ao trigo, produtos que não são largamente utilizados na produção de biocombustíveis. Não é demais lembrar também que, no caso específico do Brasil, a produção de etanol está baseada no plantio de cana-de-açúcar, e que não se trata de um projeto recente, motivado apenas pelo problema do aquecimento global. Desde a década de 1970, já investimos nessa tecnologia, por intermédio do Proálcool!

Se houver algum impacto da produção etanol sobre os preços dos alimentos, ele certamente virá dos Estados Unidos, que utilizam o milho para produzir seu etanol, e mesmo de alguns países da Europa, que fazem uso da beterraba com a mesma finalidade. Nos Estados Unidos, a propósito, 20% da safra de milho tem esse destino. E o Fundo Monetário Internacional estima que essa produção seja responsável

por metade do aumento no preço mundial do milho nos últimos três anos.

Finalmente, precisamos também nos lembrar dos fortes subsídios agrícolas, concedidos tanto pelos norte-americanos, quanto pelos europeus.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (PTB – PI) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador João Vicente, confesso-lhe que já me encaminhava para o carro, quando me detive no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e resolvi vir a plenário me associar ao que V. Ex<sup>a</sup> diz, pela oportunidade e exatamente pelo fato de que todos nós, brasileiros, temos de nos unir no sentido de repelir, sob qualquer aspecto, essa tentativa internacional de boicote à vocação brasileira de ser o celeiro do mundo. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> aborda muito bem a questão do etanol. A opinião pública internacional, com seu poderoso *lobby*, tenta confundir o mundo com relação ao programa do etanol brasileiro e os programas de outros países, basicamente os Estados Unidos. V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz em fazer a separação, até porque a soja brasileira, quando destinada a alimentação, tem incentivo, e o incentivo é muito mais rentável do que destinar soja para o biocombustível. A prática do uso do milho como matéria-prima no Brasil não existe. O biocombustível brasileiro é produzido com a cana-de-açúcar, o que não afeta em nenhum momento a questão do alimento, a questão da fome, porque o açúcar é aproveitado, é tirado e usa-se inclusive um subproduto – o bagaço – para produção de energia. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Tenho tido oportunidade, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, de participar de algumas discussões sobre o tema. No ano passado, na Inglaterra, no Reino Unido, nós tivemos um debate em que o Senador João Tenório – para mim, entre os nossos colegas, um dos maiores conhecedores da matéria – mostrou por a mais b, ao Parlamento inglês, aos membros das duas comissões, que aquilo era uma campanha desleal que se fazia contra o Brasil. Se nós formos aos Estados Unidos vamos ver a mesma campanha. Causa preocupação ao mundo mais rico o índice de crescimento que o Brasil vem alcançando e a sua vocação exatamente para celeiro do mundo. A confusão que se tenta fazer vai também para o campo ambiental. Isso joga dúvida sobre o fato de estarmos ou não comprometendo a Amazônia. É uma ignorância geográfica dos que não conhecem o País, não sabendo eles que é determinação nossa, dos brasileiros, preservar a Amazônia, até porque ela não tem vocação para a cana-de-açúcar na escala que o programa

deseja. Nós temos no Brasil, no nosso Piauí inclusive, áreas que servirão, com certeza, para sustentar esses projetos para matar a fome que hoje apavora tantos e a todos. Mas o Brasil paga também um preço, Senador João Vicente, na questão da exportação de carne. Em determinado momento, quando a Irlanda se sentiu atingida pela concorrência, a primeira providência foi, por meio do mecanismo de solidariedade da União Européia, conseguir um boicote à carne brasileira. Só que eles se esqueceram que o mundo hoje, o mercado do mundo mudou de endereço: não é mais somente União Européia, não é mais somente Estados Unidos. Com o crescimento que nós estamos acompanhando na Ásia, na África, os mercados se abrem. Isso vale para alimento e para economia. O dinheiro do mundo, que concentrava suas aplicações em Nova Iorque e em alguns países poderosos da União Européia, passou agora a ter endereços bem mais fluídos e opções bem maiores. Daí por que esse pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> merece meditação dos Senadores, merece reflexão por parte do Governo e da imprensa. Nós temos de ter, como bandeira de luta, este discurso de afugentar o espírito mau, o mau agouro daqueles que não querem ver, de jeito nenhum, o Brasil crescer de maneira correta, seguindo os padrões internacionais de respeito à natureza. Mas o Brasil precisa crescer e se tem vocação para esse crescimento nascer do campo, no momento em que o mundo inteiro clama por alimentos, não há por que os poderosos se voltarem contra o Brasil apenas por temerem isso. Com certeza, eles sabem que isto é uma verdade: o Brasil, dentre em breve, será um deles. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI)**

– Concordo plenamente com seu aparte, Senador Heráclito Fortes, e o incorporo ao nosso pronunciamento na íntegra.

Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Senador João Vicente Claudino, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> realmente é completo, pois abrange a análise dos fatores externos e internos com relação não só ao aumento do preço dos combustíveis, mas principalmente à polêmica do etanol. Externamente, é muito claro. Qualquer um que de modo elementar olhe a questão vê que o aumento do preço do petróleo e os subsídios que os países desenvolvidos dão aos seus agricultores seriam suficientes para aumentar realmente o preço do alimento no mundo, fora, como diz com insistência o Presidente Lula, que tem mais gente comendo. Internamente, Senador João Vicente, algumas questões também são equivocadas. Há o aumento do IOF e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido; e uma polí-

tica ambiental equivocada e indigenista que esteriliza áreas imensas, seja no Centro-Oeste, seja na Mata Atlântica, seja no Nordeste, seja na Amazônia. Então, todo esse conjunto fala em desfavor de um aumento da produção de alimentos no Brasil. Há também, e especialmente, a preocupação dos países ricos de que também nos tornemos um dos países ricos do mundo. Ora, nenhum desses países têm a condição de produzir que nós temos, seja a soja, seja o milho, seja qualquer grão, assim também com relação à carne. Então, há a preocupação internacional de nos sufocar e há uma política interna equivocada, manipulada externamente para também nos sufocar. Assim, uma análise como a de V. Ex<sup>a</sup>, que é um empresário competente, realmente colabora para que possamos encontrar uma posição de independência e de cabeça erguida para solucionar os nossos problemas internos com relação à alimentação e produção e ser um grande concorrente mundial na produção não só do etanol como também de alimentos para o mundo, seja grãos, seja carne.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI)**

– Não tenha dúvida, Senador Mozarildo, esse tema suscita o debate da questão tributária, da política fundiária, da política agrícola, de forma que é uma discussão bem ampla.

Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – João Vicente, eu também já estava a caminho da residência quando ouvi o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Sou conterrâneo seu por adoção, pois o seu Estado me concedeu um título de cidadão honorário, o que muito me deixa honrado. Faço aqui um papel de Senador pelo Distrito Federal e, certamente, quero fazê-lo também pelo Estado do Piauí. Então, ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, resolvi passar aqui para, primeiro, ouvi-lo de viva voz e, segundo, dizer que é um assunto que V. Ex<sup>a</sup> enfoca em bom momento. O aparte do Senador Heráclito Fortes também engrandece o seu discurso. Tive oportunidade de presenciar esse debate viajando com o Senador Heráclito em alguns países pela Comissão de Relações Exteriores, e ele sempre colocou essa matéria como sendo uma matéria de relevância para o nosso País e para os países pobres que, certamente, sabem fazer uso de suas áreas, que são extensas. No Brasil, naturalmente, temos áreas ainda disponíveis para alternativas de produção sem prejudicar a questão dos alimentos. É claro que alguns países querem colocar o Brasil como responsável pela elevação dos preços dos alimentos, vinculando à produção de etanol. Não é verdadeira a relação que querem fazer, porque o que está em jogo é que temos uma produção sem subsídios, uma produção que é possível crescer ainda mais. Há,

inclusive, estudos recentes dando outras alternativas para áreas que nem plantamos e que, certamente, no futuro, vamos plantar com outras alternativas para a produção de combustíveis. Então, o que está em questão é que eles também fazem etanol, mas com produtos que têm grandes subsídios e que são vinculados à alimentação, como é o caso do milho nos Estados Unidos. O nosso, não. O nosso é de cana, é de outras substâncias que não estão envolvidas, que não comprometem a produção dos nossos alimentos e que, hoje, estão causando algumas preocupações em países que também produzem combustível, mas baseados em altos subsídios. Esse não é o caso brasileiro. Portanto, associe-me, como Senador do Distrito Federal e como seu conterrâneo piauiense, às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que, em boa hora, levanta essa questão. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que faz nesta tarde.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI)** – Senador Adelmir Santana, incorporo o seu aparte na íntegra. V. Ex<sup>a</sup> é um empresário de sucesso e também uma liderança empresarial com importante grandeza no cenário nacional. Como também diz o Senador Mão Santa, a nossa Bancada do Piauí, que tem quatro Senadores, mesmo com a ausência do Senador Sibá, incorpora com muita alegria esse filho piauiense que nasceu em Nova Iorque não dos Estados Unidos, mas na Nova Iorque do Maranhão, às beiras do Rio Parnaíba e hoje torna-se piauiense de fato.

Sr. Presidente, finalmente, precisamos também nos lembrar dos fortes subsídios agrícolas concedidos tanto pelos norte-americanos quanto pelos europeus. Como o Governo norte-americano subsidia a produção interna do etanol e impõe tarifas sobre as importações, os preços para o produtor doméstico são muito convidativos e a produção vem aumentando bastante em detrimento de outros produtos, como a soja, cuja escassez fez elevar o preço do óleo de cozinha. O preço do milho mais elevado, por sua vez, encarece a ração animal e conseqüentemente as proteínas animais.

Essa breve análise que acabo de fazer com base em alguns estudos a que tive acesso mostra que culpar unicamente os biocombustíveis pela alta dos preços agrícolas é uma falácia. O problema é bastante complexo e já não vem de agora; ele é o resultado de várias políticas que vêm sendo adotadas por diversos países ao longo de muitos anos, como, aliás, a própria FAO reconhece.

Certamente, existem fortes interesses internacionais atuando na tentativa de culpar apenas a produção dos biocombustíveis, em especial os biocombustíveis brasileiros. Ora, nada pode ser feito para conter a demanda por alimentos, porque a população mundial

continua crescendo, tampouco é possível aumentar rapidamente sua produção. Os altos preços da energia, como o petróleo, também não estão sujeitos ao controle total dos governantes, a única variável sobre a qual há margem de manobra é o biocombustível.

A humanidade chegou a um momento crítico, no qual, por um lado, temos o problema do aquecimento global; por outro, temos uma demanda crescente de energia, que precisa ser atendida preferencialmente por fontes não-emissoras de gases causadores do efeito estufa, como é o caso dos biocombustíveis. Atrelada a tudo isso, há a questão do aumento populacional, que pressiona a demanda de alimentos e, em especial, a elevação do consumo de carne, que produz um forte impacto nos preços dos grãos utilizados na fabricação da ração animal.

Existe, portanto, uma competição pelos recursos naturais do planeta, e nosso futuro, e também o das gerações vindouras dependerá diretamente das decisões que adotarmos agora.

Por isso, considero fundamental que o Senado da República, como Casa representativa da Federação, participe ativamente desse debate, que é muito mais do que apenas um debate que envolve opções da política externa brasileira. É um debate de interesse de toda a humanidade!

Desse modo, Sr. Presidente, gostaria de aproveitar esta oportunidade para enaltecer o trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que tem promovido audiência pública para debater a crise mundial de preços dos alimentos e suas conseqüências no Brasil, a fim de que todos nós, Senadores e Senadoras, possamos também nos posicionar quanto a esse problema tão relevante para o nosso País e para o mundo.

Queria também, Sr. Presidente, pedir para incorporar ao nosso pronunciamento uma matéria escrita pelo ex-Ministro do Planejamento, da Fazenda e da Agricultura e ex-Deputado Federal, o economista Delfim Netto, no *Valor Econômico* do dia 13 de maio, intitulada *Independência Alimentar e Etanol*.

E também queria, aproveitando o tempo, pedir que ficasse consignado em ata como lido um pronunciamento que faria e que julgo da mais alta relevância para o País, principalmente em um momento de equilíbrio econômico, com o *Investment Grade* conquistado pelo Brasil, da legislação sobre os investimentos estrangeiros no País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO.**



## **DO SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI)**

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores,

Quero tratar, hoje, de um tema que julgo da mais alta relevância para nosso País: a legislação sobre o investimento estrangeiro.

Uma legislação, Senhor Presidente, que não pode ser excessivamente permissiva, a ponto de contrariar os legítimos interesses nacionais. Mas que, por outro lado, também não pode ser muito restritiva, já que o acúmulo de obstáculos à circulação de capitais termina por reduzir nossas perspectivas de desenvolvimento.

Ao longo das últimas décadas, Senhoras e Senhores Senadores, essa legislação vem sendo aperfeiçoada, sempre no sentido de permitir maior flexibilidade à movimentação dos capitais.

O primeiro passo foi a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplinou o registro, em moeda estrangeira, de capitais detidos por não residentes no Brasil. Consideraram-se capitais estrangeiros, para os efeitos da referida lei, os bens, máquinas e equipamentos, entrados no Brasil sem dispêndio inicial de divisas, destinados à produção de bens ou serviços. Também foram considerados capitais estrangeiros os recursos financeiros ou monetários introduzidos no País para aplicação em atividades econômicas. A condição era que, em ambas as hipóteses, os capitais pertencessem a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior.

O problema, Senhor Presidente, é que a Lei nº 4.131 deixou uma pendência: o chamado capital contaminado. Uma parcela significativa dos recursos investidos no Brasil não atendia ao disposto na Lei, seja por não se conseguir provar seu ingresso, seja por perda do prazo legal para o registro, seja por outras razões. De modo que logo surgiram complicações. Não se tinha conhecimento preciso desse montante, com o que se negligenciava informação potencialmente importante para a elaboração da política monetária e cambial do País. Ao mesmo tempo, os capitais contaminados enfrentavam sérias restrições para a repatriação e a remessa de lucros e de dividendos.

A situação começou a ser revertida com a Lei nº 9.069, de 9 de junho de 1995, que deu competência ao Conselho Monetário Nacional para regulamentar os limites e as condições de ingresso e saída do País da moeda nacional. Uma regulamentação que se fez por meio da Resolução nº 2.337, de 28 de novembro de 1996, do Conselho Monetário Nacional, e da Circular nº 2.997, de 15 de agosto de 2000, do Banco Central do Brasil.

Dessa forma, Senhoras e Senhores Senadores, lançou-se a possibilidade de adoção de um outro sistema de registro de capitais estrangeiros, este realizado em moeda nacional. Ou seja, passaram a coexistir dois sistemas: o registro em moeda estrangeira, disciplinado pela Lei nº 4.131, de 1962; e o registro em moeda nacional, criado pela Resolução nº 2.337, de 1996, do Conselho Monetário Nacional.

Quanto ao capital contaminado, surgiram duas interpretações. A primeira, baseada no texto da Circular nº 2.997, do Banco Central do Brasil, era de que somente estava autorizado o registro do capital contaminado ingressado a partir de 28 de novembro de 1996, data de edição da Resolução nº 2.337. A segunda interpretação, porém, era de que tal restrição não se impunha, já que a própria Lei nº 9.069, de 1995, ao dar autorização ao Conselho Monetário Nacional para regulamentar o ingresso e a saída de moeda nacional e estrangeira, não estabelecera qualquer limite de prazo.

De qualquer maneira, todas as dúvidas quanto a essa questão foram afastadas a partir da Medida Provisória nº 315, de 3 de agosto de 2006, que dispôs sobre o chamado *Pacote Cambial*, e que veio a converter-se na Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006. Em seu artigo 5º, a referida Lei possibilita o registro de quaisquer capitais detidos por não-residentes, independentemente de registro prévio e sem limitação relativa à data do investimento.

Enfim, Senhor Presidente: temos, hoje, uma situação muito mais confortável que a de quatro décadas atrás; a circulação de capitais estrangeiros em nosso País foi facilitada, e isso é muito importante para o crescimento de nossa economia.

Não obstante, penso que ainda cabem, sobre o assunto, algumas reflexões.

Em primeiro lugar, até pelo caminho trilhado na busca de maior liberdade para os investimentos, há que se reconhecer que as normas cambiais e de registro estão dispostas numa diversidade de diplomas: leis ordinárias, resoluções do Conselho Monetário Nacional, circulares do Banco Central do Brasil, etc.

É certo que o Banco Central procura manter atualizados manuais que consolidam as respectivas normas, e que os registros foram unificados em um só sistema de Registro Declaratório Eletrônico. Ainda assim, muito provavelmente, uma consolidação das leis e dos demais atos normativos relacionados à questão contribuiria para maior estabilidade institucional e, como consequência, promoveria maior atração de investimentos estrangeiros.

Obviamente, dada a complexidade do assunto, é de todo recomendável que as propostas nesse sentido sejam discutidas com o Banco Central. Nenhuma tentativa séria de disciplinar a matéria pode prescindir de debates com o corpo técnico daquela Instituição, que lida diariamente com as dificuldades advindas do arcabouço normativo em vigor.

Outra consideração que me permito fazer, Senhoras e Senhores Senadores, diz respeito ao fato de que a principal fonte de atração de investimentos externos diretos, ou seja, investimentos de empresas multinacionais no País para a produção de bens e serviços, é a oportunidade de realizar negócios lucrativos.



Ora, é evidente que tais negócios são afetados pela legislação cambial, que pode impor restrições às remessas de lucros e de dividendos e à saída de capitais. Mas são afetados, também, por uma série de outros fatores, na verdade aqueles mesmos fatores que inibem os investimentos na produção de bens e serviços dos residentes no País: taxas de juros elevadas, sistema tributário complexo, carga tributária pesada, legislação trabalhista rígida e ineficiência do setor público. O tratamento adequado dessas questões, sem a menor sombra de dúvida, é de fundamental importância para o desenvolvimento de nossa economia.

Em resumo, Senhor Presidente:

Volto a enfatizar que avançamos bastante nesse tema do investimento estrangeiro no Brasil. Mas devemos refletir sobre a necessidade de consolidar a legislação referente ao assunto. Paralelamente, devemos permanecer atentos àqueles fatores que, nos campos econômico, tributário, trabalhista e administrativo, se traduzem em ineficiência, e acabam afastando os investidores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL <b>Valor</b>	DIA/MÊS/ANO: 13 mai. 08	EDITORIA: Brasil	CADERNO: A	PÁGINA: 2
------------------------	----------------------------	---------------------	---------------	--------------

**ANTONIO DELFIM NETTO**

## Independência alimentar e etanol

**É** plenamente justificada a indignação do presidente Lula com a sórdida campanha européia e da ONU (que tem o mais nobre objetivo e a mais indecente performance para atingi-lo) contra os biocombustíveis e, em particular, contra o etanol brasileiro. Trata-se da mais pura chicana política. Vereadores de arraial, disfarçados de estadistas, defendem os mais inconfessáveis interesses econômicos com o falso argumento que eles irão produzir a fome no mundo. Chicana, em primeiro lugar, porque a Europa criou o biodiesel (de colza) e, de fato, é a maior produtora mundial do produto. E, em segundo lugar, porque o Brasil tem aumentado, simultaneamente, a produção de alimentos e de cana-de-açúcar, como se vê abaixo:

Safra	Grãos**	Cana
2004-2005	114,7	423,0
2005-2006	122,5	457,2
2006-2007	131,8	515,3
2007-2008*	142,1	558,1

Fonte: Conab/1006 \*Estimativa 07/08 \*\*Cereais, leguminosas e oleaginosas

A safra de grãos 2007/08 revela aumento de 7,1% com pequeno crescimento de área plantada (1,6%) e 5,5% de aumento da produtividade. Ao mesmo tempo cresceu a produção de cana-de-açúcar em 8,3%. Com relação à cana, convém lembrar que a área média renovada anualmente (com o plantio de alimentos) é da ordem de 13%. No setor sucroalcooleiro, duas observações são importantes: 1) com o aumento da colheita mecanizada há uma enorme redução do uso da mão-de-obra na atividade (grosseiramente, para cada tonelada de cana colhida mecanicamente, dispensa-se um colhedor). Em São Paulo, por exemplo, onde a mecanização está em torno de 45%, estima-se que a colheita da produção da ordem de 350 milhões de toneladas (contra 320 na safra 2006/07) exigirá praticamente a mesma mão-de-obra da safra anterior. Se a mecanização fosse maior, haveria dispensa de mão-de-obra. O cronograma fixado em lei é atingir 100% de área mecanizável em 2021 e 100% de área "não-mecanizável" (queima em área menor do que 150 hectares ou declividade maior do que 12%) em 2031; e 2) produzimos hoje um litro de etanol com 1/3 da terra exigida há 25 anos (devido aos ganhos tecnológicos).

Vemos que, graças às pesquisas que realizou, o Brasil criou uma eficiente agricultura tropical que deixa longe o fantasma malthusiano: produzimos mais, com menos terra e menos mão-de-obra! O mesmo acontece, aliás, no setor da pecuária de carne (onde somos o primeiro exportador mundial) e de leite (onde em breve assumiremos um importante papel no mercado internacional).

Se isso não fosse suficiente para mostrar a tolice de atribuir ao etanol brasileiro uma redução da produção de alimentos,

bastaria lembrar que, dos seus 850 milhões de hectares, o Brasil tem (com a tecnologia hoje existente) cerca de 350 milhões de terras agricultáveis, dos quais apenas 8 milhões (ou seja menos de 2,5%) estão ocupados com cana-de-açúcar. A pecuária ocupa 60% da área, mas a disponibilidade de pastos degradados que estão sendo liberados pelo avanço da tecnologia na produção da carne e de lácteos garante que podemos dobrar (ou mesmo triplicar) a produção de etanol sem derrubar uma árvore! O mesmo acontece com a cultura de grãos, que ocupa menos de 75% das terras próprias para sua produção.

O que está acontecendo no mundo deveria ser objeto de nossa reflexão. Deve ser agora evidente, para os ingênuos que defendem o livre-comércio "à outrance" por pura "bobice" ideológica, que os interesses nacionais não terminam nas "vantagens comparativas". Toda nação busca a autonomia alimentar, de forma que o comércio de alimentos será sempre um complemento da produção interna. Que falta lhes faz a história!

Como foi possível chegar a essa situação caótica onde a fome ameaça o mundo? Situação que não foi prevista ou intuída pela suposta "inteligência política e econômica" que sustentamos na ONU, na FAO, na OMC, no FMI, no Banco Mundial e "tutti quanti"? Quando e como nasceu isso? No fim da Segunda Guerra Mundial, a necessária autonomia alimentar mostrou a sua cara. Todos os países a procuraram através do suporte às suas políticas agrícolas. Quarenta anos depois, a Europa não sabia o que fazer com seus estoques produzidos por subsídios e "cotas" (alguém se lembra da "manteiga" e do "leite em pó?"), que protegeram uma agricultura ineficiente à custa de impedir as importações dos emergentes e, portanto, sem induzi-los a realizarem seu desenvolvimento com o aumento da produção para a exportação.

E o que emergiu agora em plena negociação da Rodada Doha? O fantasma da fome e a busca da autonomia alimentar! Tomados de pânico, os países trataram de defender-se proibindo temporariamente as exportações. Pior, vários países estão desenvolvendo outra vez programas subsidiados e protegidos por "cotas" de importação de alimentos: a Rússia com a carne de porco, China e a Índia com os grãos, Irlanda com a carne de boi, a insensata (do nosso ponto de vista) defesa francesa da Política Agrícola Comum (CAP) e a "Farm Bill" aprovada pelo Congresso dos EUA.

Os preços agrícolas estão subindo por muitos motivos: 1) o mais importante talvez seja a desvalorização da unidade de conta do comércio internacional, o dólar; 2) pela redução dos estoques (recomendação da própria OMC), porque com a "liberdade de comércio" eles seriam dispensáveis; e 3) pela especulação desenfreada dos "hedges funds". O que restará disso? Primeiro, grandes conversas diplomáticas, litero-musicais nos foros internacionais. Segundo, concretamente e por "baixo do pano", cada um vai buscar sua independência alimentar...

**Antonio Delfim Netto** é professor emérito da FEA-USP, ex-ministro da Fazenda, Agricultura e Planejamento  
E-mail: [contatodelfimnetto@terra.com.br](mailto:contatodelfimnetto@terra.com.br)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

Após brilhante pronunciamento do Senador piauiense João Vicente Claudino, empresário vitorioso em todos os setores, que representa o Estado do Piauí e que tem perspectiva invejável na política desse Estado, relatando suas preocupações quanto à produção de alimentos, à fome, à inflação, à alta de preços, e dando sugestões ao nosso Governo, convidamos para vir à tribuna o próximo orador inscrito, que representa o Estado do Amapá, Geovani Borges, do nosso PMDB, e que aqui substitui seu irmão, grande líder daquele Estado.

Antes, porém, anuncio a honrosa presença, na nossa tribuna de honra, de dois líderes do Estado do Maranhão: o Pedro Filho, ex-Prefeito de Conceição do Lago-Açu; e Jairo Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Lugar. Sou filho de maranhense – meu pai é maranhense – e aprendi com ele, desde cedo, a canção do Tamoio:

Não chores, meu filho;  
 Não chores, que a vida  
 É luta renhida:  
 Viver é lutar.  
 A vida é combate,  
 Que os fracos abate,  
 Que os fortes, os bravos  
 Só pode exaltar”.

Tem a palavra o Senador Geovani Borges.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente quero me juntar aos demais colegas e prestar a minha última homenagem ao exemplar Senador Jefferson Pêres. O seu passamento, rápido e silencioso, foi altivo e definitivo como as decisões que tomou ao longo da vida. Baluarte da moral, foi uma espécie de reserva de virtudes que nos envaidecia. Pequeno na estatura, foi um gigante no agir e no pensar. Arrisco, até, a supor que o saudoso Senador era tão tímido e franzino de maneiras quanto expansivo e intenso de coração. Que Deus o tenha em bom lugar!

A outra razão que me traz à tribuna no dia de hoje, Sr. Presidente, é a genuína preocupação com a pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que, por sua vez, bate com os números coletados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), de que vem crescendo a taxa de desemprego entre jovens de 15 a 24 anos no Brasil.

A publicação mostra que o Brasil lidera o *ranking* de maior proporção de jovens entre os desempregados em uma lista de dez países, que inclui Argentina, México, Alemanha, Espanha, Itália, França, Grã-Bretanha, Suécia e Estados Unidos.

Em bom português, isso significa que a transição dos jovens do sistema educacional para o mundo do trabalho está em crise.

Pior: a situação econômica do País não permite que muitos tenham educação de qualidade, especialização técnica ou conclusão curricular.

Do total de desempregados brasileiros, metade tem entre 16 e 24 anos. É o que revela o relatório Tendências Mundiais do Emprego Juvenil 2006, divulgado semana passada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esta é a segunda vez que a OIT publica dados sobre o tema do desemprego juvenil.

No Brasil, outro fenômeno chama a atenção: 52% dos jovens empregados, segundo o relatório, trabalham sem carteira assinada e sem nenhuma proteção social, o que contribui para o empobrecimento da população.

O estudo conclui que políticas de emprego não devem apenas ser julgadas pela capacidade de colocar o jovem em um posto de trabalho, mas devem avaliar até que ponto a experiência de trabalho permite adquirir novos conhecimentos.

Ora, é fundamental que políticas de emprego desenvolvam estratégias destinadas a romper, e não a reforçar, as barreiras sociais que se colocam frente a estes jovens.

Diante dos dados divulgados pelo IPEA e pela OIT, Sr. Presidente, parece claro que o caminho para amenizar o problema é investir na qualificação técnica dos jovens.

No caso do Brasil, temos que aumentar o índice de qualificação técnica dos jovens. O Ministério do Trabalho já vem fazendo algum esforço nesse sentido, mas é preciso que esse esforço seja duplicado.

Atualmente, o Ministério soma esforços para vencer o desafio de qualificar cerca de três milhões de jovens brasileiros que não trabalham nem estudam, de acordo com o secretário de políticas públicas de emprego, Remigio Todeschini.

Entre os programas desenvolvidos, ele cita o Primeiro Emprego e o Jovem Aprendiz, além de outros de qualificação profissional. Juntos eles atenderam cerca de 875mil jovens, nos últimos três anos e dez meses.

Todeschini salienta que a qualificação deve vir associada à educação. “É preciso combinar o ensino fundamental e o médio com o ensino profissional, com módulos de aprendizagem para um ofício, uma profissão”, diz.

O secretário cita, ainda, o ProJovem, da Secretaria Nacional da Juventude, o ProUni, do Ministério da Educação que, segundo ele, contribuem para o preparo e para incentivar que os jovens estudem, permitindo que cheguem mais qualificados ao mercado de trabalho.



É um círculo vicioso e viciado: para onde quer que caminemos a educação é o único alicerce capaz de segurar a construção do saber, a estrada do conhecimento e os arranha-céus da prosperidade.

O Governo tem que fazer a sua parte, sim. Mas nós sabemos que em uma economia de livre mercado são os empresários, os industriais, os comerciantes, os profissionais liberais que impulsionam o crescimento de um país.

E isto precisa ser feito. Estimulado, incentivado e aplaudido, Sr. Presidente Mão Santa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos o Senador Geovani Borges para presidir a sessão, pois gostaria de fazer um apelo ao Poder Executivo sobre as necessidades do Piauí.

*O Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geovani Borges.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo que precisar.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geovani Borges, que preside esta sessão de 29 de maio, Parlamentares que estão na Casa, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado Federal.

Senador Geovani Borges, é preciso entender a função disso. O sentido do Senado, do Poder Legislativo, é fazer leis boas e justas – a exemplo das leis de Deus entregues a Moisés –, é controlar os outros contrapoderes, frear os outros contrapoderes, e denunciar.

Teotônio Vilela, um grande Senador do nosso Partido, nos deu um exemplo. Moribundo, com câncer, ele denunciava aqui a ditadura, procurando acordar o nosso País para a redemocratização. E ele dizia: “Falar resistindo e resistir falando.”

Venho a esta tribuna justamente quando vamos terminar o mês de maio, que é o mês do trabalhador, Dia 1º de maio. O Senador Geovani Borges fez um pronunciamento muito preocupante. Ele, que é do PMDB, aliado do Presidente da República, e o irmão foram firmes. Fez uma advertência muito boa ao Presidente Luiz Inácio: a juventude, a mocidade, está sem perspectiva de trabalho.

Jesus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto.” Ó Luiz Inácio, é uma mensagem de Deus. Os governantes têm de propiciar trabalho. O Apóstolo Paulo foi mais contundente e disse: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer.” Rui Barbosa, que está ali e nos simboliza, disse: “A primazia é do trabalho e do trabalhador. Eles vêm antes, eles fazem a riqueza.”

Geovani Borges, na sua pureza, fez-me lembrar do México. Lembro o nosso querido Presidente Luiz Inácio. Ele tem viajado, foi às pirâmides do México. Lá no Palácio, que é na praça principal, há uma frase do General Obregon, que dizia que preferia o adversário que o levava à verdade ao bajulador, ao puxa-saco, ao aloprado que o enganava. Então V. Ex<sup>a</sup> deve ser olhado assim. Geovani Borges advertiu, e todos nós estamos preocupados que a nossa mocidade está sem perspectiva de trabalho. O trabalho dignifica, o trabalho enobrece.

Olha, eu sou médico cirurgião, tenho uma boa formação na Medicina. Os hospitais psiquiátricos têm a psicoterapia do trabalho, a terapêutica do trabalho.

Eu iria buscar um dos melhores parlamentares da história do mundo, Voltaire, que lutou contra a intolerância religiosa, contra a intolerância da falta de liberdade. Ele disse: “O trabalho nos afasta de pelo menos três grandes males: o tédio, a preguiça e a pobreza.”

Então, esse pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> foi muito oportuno, muito sério e acho que deva ser ouvido pelo nosso Presidente Luiz Inácio, porque está partindo de um aliado, de um amigo.

E vai no mesmo sentido. Se abrimos o Livro de Deus, está lá Tiago. Ó Luiz Inácio, você não gosta de ler muito, mas esses cultos religiosos todos são bons. Eu sou católico, mas é tudo bom. Até na televisão tem uns pastores que falam bonito.

E Tiago disse que fé sem obra já nasce morta. Eu quero ajudar o Luiz Inácio. Esse negócio de PAC... Olha, tem muito é negócio de cacarejar. É uma confusão, uma zoada.

Já fui prefeito e Governador do Estado. Devemos terminar as obras dos que nos antecederam. Isso é importante. Há mais de 500 obras inacabadas, disse o Tribunal de Contas da União – não sou eu. No Piauí, há umas 30, federais.

Ele ganhou em todo lugar, mas, no Piauí, ganhou sempre bem. O Governador é do Partido dos Trabalhadores. Eu votei, em 1994, neles.

Então, eu traria *e-mails* que nós recebemos. V. Ex<sup>a</sup> já deve estar recebendo muitos, e eu, por estar aqui há mais tempo, recebo muitos *e-mails* do Brasil todo, mas muitos do Piauí, e há uma série de obras inacabadas.

Não vou complicar o nosso Luiz Inácio. Vou trazer só dez, que é um número bonito – dez são os mandamentos da lei de Deus, dez é a nota que dou para V. Ex<sup>a</sup>, que fez um pronunciamento muito bom –, para mostrar a realidade. Um quadro vale por dez... Me mandaram uma lista de trinta, mas vou falar de dez, para não complicar.

Porto. Olha começou por Eptácio Pessoa. Aí, você diz: “Mas Mão Santa, você nunca acabou e foi Governador”. Não acabei porque, antes de mim, o Governador privatizou. Deu para uma empresa privada,



e eu não podia pagar. Mas os tempos são outros. O Governador é do mesmo lado, tomaram. Botei até as minhas emendas para lá, R\$17 milhões de uma vez, e três.

Então, esse porto começou por Epitácio Pessoa. Olha, Epitácio Pessoa, lá da Paraíba, começou. Tem US\$90 milhões encravados, e com 10 milhões se termina.

Vejo falar de tanto dinheiro que tem. São 200 milhões aí. Hoje mesmo já foi dito pela Líder do PT. Então, daria esses 10 milhões, e ele ficaria consagrado, um porto.

Sei que hoje há um porto extraordinário no Maranhão, que é um dos melhores portos do mundo. E, do outro lado, há no Ceará. Mas um porto que serviria no mínimo para fazer, Luiz Inácio, um terminal de combustível, de petróleo. Eu sei das coisas.

Paracuru é uma cidadezinha bem pequenininha do Ceará, 100 quilômetros. Eu vou até lá. Há um bar de um francês lá. Olha, e tem...

O petróleo do Brasil é o mais caro do mundo. E o do Piauí, do Norte, é o mais caro do Brasil. O petróleo daqui é o mais caro do mundo.

A confusão de Roraima, não sei no seu Estado, é o contrabando de petróleo, porque o Chávez vende barato. O gás é o mais caro do mundo. E o do Piauí é mais, porque, para chegar ao Piauí, ele vai de Fortaleza para Teresina e para o nosso litoral, ou de São Luís para Teresina. Então, bastaria isso, e já se justificaria o porto.

As ZPEs, que são um sonho de Sarney... Ele visitou a China quando Presidente... E dava uma... Dava... Para o próprio porto de Luís Correia essa ZPE. Estão lá, paradas, só na propaganda.

Estrada de Ferro Central do Piauí. Dizem: "Mas Mão Santa"!

Ontem eu votei com o Governo, não votei? Porque a medida provisória favorecia os pequenos produtores de refrigerante. Eu me lembro de que, na minha cidade, Parnaíba, havia três fabricas: era o Guaraná Tupi, o Guaraná Iracema e o Nordeste. Quando a gente jogava futebol no meio da rua, de pés descalços, Geovani Borges, a gente não gostava desse negócio de taça – menino era menino danado! A gente jogava uma caixa de guaraná contra o outro. Apostávamos! Quem ganhava saía tomando guaraná.

Havia três fábricas, e, de repente, elas desapareceram engolidas pelas poderosas. Naquela medida, naquele rolo, estava incluído um apoio. Por isso, eu votei. Eu voto com os pequenos, com o povo! Não foi para o Governo, não. Por isso, votei, porque eu vi falirem muitas fábricas de refrigerante que havia na minha infância.

Mas a Estrada de Ferro Central do Piauí... Olha, nas últimas eleições, foi lá o Prefeito de Parnaíba, o Governador, o Presidente Luiz Inácio, o Alberto Silva, o

Presidente do meu Partido. Em 60 dias, estaria o trem circulando de Parnaíba para a praia de Luís Correia; quatro meses, para Teresina. Não trocaram nenhum dormente. Sabe o que é um dormente? É aquele pau que segura os ferros.

Quer dizer, então, o povo não esquece, ninguém esquece. Está lá.

Então, fica feio prometer e não cumprir. A verdade. Cristo disse: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida". Quando ele falava, ele dizia: "Em verdade, em verdade, eu vos digo". Não foi verdade o que o Luiz Inácio disse no litoral do Piauí, com o Governador do Estado do Piauí, com o Prefeito de Parnaíba.

Então, está em tempo de recuperar.

A Universidade do Delta, um projeto de lei que eu fiz aqui. O Alvaro Dias... Há um de um *campus* avançado na cidade de Parnaíba. João Paulo dos Reis Velloso, que foi o Ministro... E, transformando, o Alvaro Dias foi o Relator, foi aprovado em todas estas Comissões daqui, na CAE, na de Justiça, na de Educação, aqui. E Paulo Renato, o extraordinário Ministro da Educação do Governo Fernando Henrique Cardoso... E não sai a Universidade do Delta.

Aeroporto Internacional. Olha aí como se caca-reja. Aí é que é o feio. E dizem que eu sou inteligente. Não. Sou verdadeiro. Esse negócio não dá para a gente mentir. O mundo diz que há aeroporto internacional pela propaganda que fizeram.

Na minha cidade, quando eu era menino, a gente ia de avião de Parnaíba. Saía parando aí... Teresina. Aí, saía parando nestas capitais – era bom que aprendia Geografia: Natal, Aracaju, Recife, Salvador, e acabava chegando ao Rio de Janeiro. Mas eu fiz isso, quando menino, Geovani Borges. Havia até Panair, Aerovias, Aerobrasil, Aeronorte. Havia até uma do Pará, Paraense Transporte Aéreo, PTA. Aí, diziam "Prepare a Tua Alma", porque, de quando em quando, caía. Mas havia! Agora, Luiz Inácio, não há nem teco-teco. Teco-teco. Não há teco-teco. E falam em aeroporto internacional

E muito mais ao sul, há a Serra da Capivara, São Raimundo Nonato... A Paleontologia diz que o homem viveu lá 30 mil anos atrás. É o berço do homem americano. Lá é que não existe nem jumento. Só há jumento nas pistas.

Então, esses aeroportos internacionais...

Uma ponte em Luzilândia, uma cidade próxima, só o esqueleto, parado... Fica feio aquilo.

Atentai bem! Quem gosta do Luiz Inácio sou eu, porque enganam, os aloprados mentem. Eu acho que o pobre coitado fica atarantado, pega o avião. E mentem. Aí, chegam uns aloprados lá do PAC e dizem que vão fazer cinco hidrelétricas! Cinco! Eles disseram, os aloprados. O rio Piauí é longo; são 1.854 km. Ele é tortuoso, sinuoso, separa o Piauí do Maranhão, nos une. Cinco. Prometeram cinco hidrelétricas!

Olha, tem uma pela metade. Foi um sonho de Juscelino, terminou Castelo Branco, mas falta a eclusa. Então... A de Boa Esperança quase que dá a luz para os dois Estados, a energia. Acabou a navegabilidade do Rio Parnaíba.

Então, a gente quer essa eclusa. E prometem cinco!

Olha aí a história do meio ambiente, olha a confusão. Era para ter a licença, e não terminam a que nós temos, que garante a navegabilidade do rio Parnaíba. Então, está errado Luiz Inácio. Eu sei. Está errado. Que decepção!

Teresina é uma cidade mesopotâmica, entre dois rios: o Poti, que vem do Ceará – um duzentos e poucos quilômetros que ele anda – e o Parnaíba. E se encontram. Ela é no meio. Saraiva botou ela mesopotâmica. Nesse Rio Poti, Deus me permitiu, Luiz Inácio, fazer uma ponte em 87 dias, com o dinheiro do povo do Piauí e engenheiro do Piauí, Lourival Parente. Estou lhe dando até o nome para V. Ex<sup>a</sup> ir atrás, construtora dele. Aí eu chamei o Fernando Henrique Cardoso para desfilar na ponte, para mostrar a grandeza do povo do Piauí, em 87 dias.

O Heráclito fez, Prefeito de Teresina, uma, no mesmo rio, em 100 dias. Eu fiz só para brincar com Heráclito que ia fazer, mas não tem concorrência. Eu adoro o Heráclito. Ele é um grande líder, foi um extraordinário Prefeito. Mas eu contratei em 90, o construtor acho que teve medo de eu não pagar e terminou em 87. O Heráclito fez a dele em 100. Tinha feito antes, no mesmo rio!

Tem lá uma do Governo Federal, do Luiz Inácio. Era para comemorar 150 anos de Teresina. Nós já vamos para 157. No mesmo rio! Ó Luiz Inácio! Ele não tem culpa, não. São os aloprados! Quem está livre de ser enganado? Quem está livre de um cabra mentir? E eles dizem só na propaganda... Ó Deus, Ó Deus, Ó Deus, afastai os aloprados de Luiz Inácio!

Hospital Universitário. É. Tem um hospital lá, universitário. Nós esbravejamos aqui, choramos; eles abriram só um ambulatório. Hospital... Estão enganando o Luiz Inácio. Fechado. E o hospital universitário é para o estudante universitário de Medicina, de Enfermagem, de Fisioterapia, de Farmácia. E para o pobre! E não tem.

Uma Deputada Federal – no PT tem gente boa; a maioria é aloprado – já foi para o céu. Ela morreu, porque reivindicava comigo e não saía. Trindade.

Metrô de Teresina. Levaram o nosso Alberto, Presidente do nosso Partido. Ele não tem culpa, não. Quem tem culpa de ser enganado? Um Senador aí... Disseram que iam fazer o metrô dele. Ele é engenheiro ferroviário. Primeiro emprego dele! Que iam botar um trem em 60 dias para Luís Corrêa, em quatro meses para Teresina, um metrô... Ele foi com razão, mas en-

ganaram o Engenheiro Alberto Silva. Ele já tem um bocado de anos. Não vou dizer que está velho, porque ele é muito ativo, é inteligente. Nada! Parado!

E o Presidente Sarney, querido lá em Parnaíba! Ele ganhou um... Ele fez uns tabuleiros. Agricultura irrigada. Ele fez dois: um lá que chamam litorâneo, porque pega uma cidade do Maranhão, São Bernardo; e tem outro lá de Guadalupe, onde tem a hidrelétrica. Parado.

Então, Geovani Borges, V. Ex<sup>a</sup> que é do PMDB afinado, prestigiado, vamos pedir ao Luiz Inácio. Aí, eu venho aqui... Eu aprendi no colo da minha mãe que a maior virtude é a gratidão, é a mãe de todas as virtudes. Eu virei agradecer ao Luiz Inácio. Rezaria por ele todos os dias, mas a verdade é que essas obras estão inacabadas.

Em nome do Piauí, da grandeza da sua história, que nós fomos, num campo sagrado de jenipapos, em batalha sangrenta, expulsar os portugueses que queriam dividir este País – seria o Brasil Sul, e aqui seria o País Maranhão... Então, dessa gente toda, dos eleitores do Luiz Inácio, da crença do Piauí... Então, eu pediria ao Presidente Luiz Inácio... Isso que digo, eu falo aqui, Luiz Inácio, como Cristo: Em verdade, em verdade, eu vos digo: isto não é cacarejamento. É uma prece a Deus, a Cristo, e um pedido a V. Ex<sup>a</sup>, que é Presidente da República. Eu peço, em nome do Piauí, a conclusão dessas obras.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Mário Couto, Flexa Ribeiro, e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º, do art. 210 do Regimento Interno.

V. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Epidemia do descaso”, publicada pela revista *Veja*, em sua edição de 2 de abril do corrente.

A matéria destaca que o surto de dengue no Rio de Janeiro expõe a negligência dos governos com a saúde.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# EPIDEMIA DO DESCASO

O surto de dengue no Rio de Janeiro expõe a negligência dos governos com a saúde

Ronaldo França

**O** Brasil teve 560000 casos de dengue no ano passado. A doença vem se espalhando pelas Américas de tal forma que, em 2007, se contabilizou a segunda maior incidência dos últimos trinta anos no continente. Portanto, é insensato dizer que a atual epidemia no estado do Rio de Janeiro é um caso isolado, espantoso e inesperado. Ela é fruto do descaso.

Havia muito mais do que evidências de que as cidades brasileiras estavam sob o risco de um novo surto. O Ministério da Saúde fez o alerta, em outubro do ano passado, mas as prefeituras não deram a devida importância. O combate às larvas do mosquito, a forma mais eficiente de vencer a doença, foi deixado de lado. O resultado é que a epidemia faz mais de uma vítima por minuto na capital fluminense e já é considerada a terceira pior crise da história do Rio, com mais de 43000 pessoas infectadas somente nos três primeiros meses do ano. Depois de 54 óbitos registrados, a população do estado tem motivos de sobra para se alarmar. Principalmente porque é entre as crianças que a doença tem feito seu maior número de vítimas fatais. Isso ocorre porque elas ainda não têm imunidade contra o vírus que se disseminou neste ano, o do tipo 2. Grande parte delas não era nascida da última vez que ele atacou para valer. E essa é uma forma mais agressiva da doença.

O Rio de Janeiro não é nem o município em pior situação no estado. Angra dos Reis lidera o ranking de casos em proporção à população. A cidade do Rio está em quarto lugar nessa lista. A diferença é que ali as autoridades resolveram se digladiar. Em vésperas de campanha eleitoral, iniciaram uma disputa sobre quem tem a verdadeira responsabilidade pelo caos. Com isso, demoraram a agir e ajudaram a piorar a situação. Somente na semana passada foi formado o gabinete de crise para lidar com o problema de forma mais estruturada. Não é a primeira vez que isso

ocorre. O prefeito Cesar Maia, o secretário estadual de Saúde, Sérgio Côrtes, e o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, também foram atores na última disputa política em torno do sistema de saúde carioca, em 2005, quando o governo federal fez uma intervenção nos hospitais municipais. Nada mudou substancialmente desde então. Também desta vez, trocaram acusações e bravatas. O ministro conclamou a população a não usar bermudas. O prefeito foi visitar Salvador e disse que vai rezar pelo fim da dengue. E o governador avisou que arrombará a porta da casa do proprietário que não permitir a entrada dos agentes sanitários. Uma prática que remonta ao início do século passado, quando o então prefeito do Rio de Janeiro, Pereira Passos, fez o mesmo durante a campanha de combate à febre amarela — doença cujo agente transmissor é o mesmo *Aedes aegypti*. O problema nem novo é.

A diferença é que o mosquito tem se disseminado a uma velocidade maior. As razões não são apenas brasileiras. O *Aedes aegypti* é encontrado em toda a região tropical do planeta. Sua primeira epidemia documentada ocorreu nos Estados Unidos, em 1779. Cuba também foi seriamente atacada no início dos anos 80. O que faz com que se dissemine mais rapidamente agora é a crescente aglomeração humana, associada à produção de lixo urbano e moradias precárias. Essas são as principais razões do problema, segundo o Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos. Não se trata, portanto, de nenhuma das acusações trocadas por autoridades locais de olho nas urnas.

Como a humanidade não mudará seu padrão de consumo tão cedo, o lixo continuará sendo produzido em proporções industriais. Também não se resolverá o problema das favelas de uma hora para outra. A solução, dizem os especialistas, é um esforço conjunto. As autoridades precisam colocar toda a atenção na criação de planos de assistência básica, como o programa de agentes comunitários de saúde, que vão às casas e verificam a existência de possíveis focos do mosquito. Sem campanhas intensivas, a cena tende a se repetir: hospitais lotados, famílias desesperadas e crianças morrendo. ■

## DIRETO AO PONTO

Para entender a dimensão da epidemia de dengue que se alastrou pelo estado do Rio de Janeiro, é preciso saber que:

A proporção de mortes em relação ao número de infectados na cidade do Rio de Janeiro já é **20 vezes maior** do que o tolerável segundo a Organização Mundial de Saúde

Na semana passada, a epidemia avançava à velocidade de mais de um novo caso por minuto. Os hospitais não têm mais vagas, e tendas para tratamento emergencial tiveram de ser montadas às pressas

A doença, neste ano, está fazendo mais vítimas fatais entre as crianças. Mais da metade dos mortos tinha até **13 anos** de idade

O número de pessoas infectadas (**43 523** até a quinta-feira passada) já faz com que esta seja a terceira pior epidemia de dengue de todos os tempos no Rio, considerando os três primeiros meses do ano



**O SR. MARIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Para onde foi o Dinheiro de Celso Daniel?”, publicada na revista *ISTOÉ*, de 05 de março de 2008.

A matéria destaca que seis anos depois do assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, investigações mostram que supostas contas da vítima em paraísos fiscais teriam sido movimentadas depois do seu assassinato em 2002.

# PARA ONDE FOI O DINHEIRO DE CELSO DANIEL?

Supostas contas do prefeito de Santo André em paraísos fiscais teriam sido movimentadas depois de seu assassinato em 2002

**S**eis anos depois, o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, permanece cercado de mistérios. Em 2002, quando foi seqüestrado e depois morto com 11 tiros à queima-roupa, Daniel era o principal coordenador da campanha eleitoral de Luiz Inácio Lula da Silva e, enquanto o crime não for efetivamente esclarecido, o fantasma do prefeito assombra o PT. Na última semana, foi revelado que pode ter havido movimentações financeiras em contas que supostamente seriam administradas por Daniel em paraísos fiscais. As movi-

mentações e as contas teriam sido descobertas por Bruno Daniel, irmão do prefeito, na ocasião em que foi aberto o inventário e, o que é mais curioso, teriam ocorrido depois do misterioso assassinato. A informação movimentou os gabinetes de Brasília, o Ministério Público e os familiares do político morto. Ameaçados de morte, por não concordarem com a tese defendida pela polícia paulista de que o prefeito fora vítima de um crime comum, dois dos quatro irmãos de Celso Daniel e suas famílias se refugiaram na Europa em 2006. À *ISTOÉ*, por telefone, da França, Marilena Nakano, mulher de

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Bruno Daniel, negou a existência da conta em paraísos fiscais. “Isso não existe”, disse Marilena. “Nós estamos em outro país, como teríamos acesso ao inventário? É tudo um absurdo.” Apesar da negativa, a informação a respeito da conta bancária ganha força por um simples fato, que a família de Daniel desconhecia: **a Justiça bloqueou os bens de cinco pessoas acusadas de estarem envolvidas com o escândalo de corrupção na Prefeitura de Santo André**, na época em que Celso era o prefeito (1998-2002). Nesse esquema de arrecadação de propinas, que movimentou R\$ 180 milhões, pode estar a explicação para a morte de Daniel.

Nos 60 volumes e 12 mil páginas que compõem outro processo – o da morte de Celso Daniel –, pelo menos duas das pessoas que estão com os bens bloqueados são acusadas de estarem envolvidas com a morte do prefeito. São elas: Ronam Maria Pinto, proprietário das empresas de ônibus suspeitas de financiar o esquema de corrupção, e Sérgio Gomes da Silva, conhecido como “Sombra”, amigo de Celso Daniel, que estava com ele na hora em que o prefeito foi seqüestrado. O processo que envolve o desvio de dinheiro da prefeitura busca recuperar R\$ 5 milhões subtraídos dos cofres públicos. Atualmente, comenta-se em Santo André que Ronam e “Sombra” estão com as relações rompidas. “Eles tiveram uma briga”, garante um amigo, que pediu anonimato. Os promotores do Ministério Público de Santo André não acreditam em fantasmas, mas também não compartilham da tese de crime comum. No entendimento deles, até hoje não há respostas para três questões básicas de um homicídio: quem, onde e por que o prefeito foi assassinado? Por enquanto, a única coisa que tanto a família como os promotores têm certeza é que Celso Daniel se encontrava no meio de dois esquemas movimentando muito dinheiro. De um lado, corrupção na Prefeitura de Santo André. De outro, uma campanha eleitoral em nível nacional. ■



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista das páginas amarelas, intitulada “O bufão da América”, publicada pela revista *Veja*, de 16 de abril de 2008.

Na entrevista, o historiador Marco Antonio Villa, autor de 21 livros com temas que variam da Idade Média à Revolução Mexicana e estudioso da diplomacia brasileira vê com preocupação o sumiço da linha diplomática cunhada pelo Barão do Rio Branco. “O barão profissionalizou o Itamaraty, que passou a atuar em busca do interesses do país, e não de um governo ou partido”, declara. Para o historiador, Hugo Chávez, é perigoso por ser ambicioso e imprevisível e que se Lula tivesse sido presidente na República Velha, o Acre seria dos Bolivianos e Santa Catarina, dos Argentinos.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, farei o registro da matéria intitulada “Sucesso brasileiro é de

curto prazo”, publicada pelo *Jornal do Brasil*, em sua edição de 23 de março de 2008.

A matéria destaca que um dos maiores estudiosos da economia global e de suas bolhas, Robert Brenner, professor de História da Universidade da Califórnia, avalia que a crise imobiliária nos Estados Unidos é um produto da fraqueza da economia real e uma profunda ruptura do sistema de crédito bancário. Sobre o Brasil, o historiador critica os juro “altíssimos” e atribui o crescimento do país a um período de bonança global, com preços elevados de matérias-primas. “Agora, a sustentabilidade do Brasil será testada”, avisa.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria também passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# O bufão da América

**Historiador diz que Hugo Chávez, presidente da Venezuela, é perigoso por ser ambicioso e imprevisível**

Duda Teixeira

O historiador Marco Antonio Villa já escreveu 21 livros, com temas que variam da Idade Média à Revolução Mexicana. Ao investir contra mitos da história nacional em suas obras e artigos, esse professor da Universidade Federal de São Carlos colecionou polêmicas e fez dezenas de inimigos. Sete anos atrás, tornou-se *persona non grata* no estado de Minas Gerais ao sustentar que Tiradentes foi um herói construído pelos republicanos. Mais tarde, causou comoção ao escrever que o presidente João Goulart, deposto pelos militares em 1964, preparava o próprio golpe de estado para obter a reeleição. “Os historiadores costumam ter receio de polêmicas, mas é com elas que se transforma a visão de mundo de uma sociedade”, diz Villa, que tem 52 anos. Estudioso da diplomacia brasileira, ele vê com preocupação o sumiço da linha de diplomacia cunhada pelo barão do Rio Branco. “O barão profissionalizou o Itamaraty, que passou a atuar em busca dos interesses do país, e não de um governo ou partido.” Em sua casa na Zona Norte de São Paulo, o historiador deu a seguinte entrevista a VEJA.

**Veja** — Como o senhor avalia a atual diplomacia brasileira?

**Villa** — Nossa diplomacia se esquivou de defender os interesses nacionais na América Latina: Teima sempre em chegar a um acordo e, como não consegue, acaba cedendo aos vizinhos. Se Lula tivesse sido presidente na República Velha, o Acre seria hoje dos bolivianos e Santa Catarina, dos argentinos. Por aqui se pensa que o Brasil não pode ter interesses nacionais ou econômicos na América do Sul, uma

vez que estamos em busca de uma integração regional. É um equívoco. Os interesses do Brasil não são os mesmos da Argentina. Os objetivos do Paraguai não são os do Brasil. A linguagem amena, educada, usada pelos nossos diplomatas apenas tem fortalecido os caudilhos da região, como o venezuelano Hugo Chávez e o boliviano Evo Morales, que se acham com autoridade para falar ainda mais grosso e aumentar as exigências.

**Veja** — A diplomacia brasileira não era assim no passado?

**Villa** — Não. No fim do século XIX, a Argentina reivindicou o oeste do Paraná e de Santa Catarina. Não fazia o menor sentido. O presidente Prudente de Mo-

raes, com a ajuda do barão do Rio Branco, resolveu a questão e evitou a doação da área. Não perdemos um hectare de terra. O barão sabia quais eram os interesses nacionais e os defendia. Além disso, profissionalizou o Itamaraty, que passou a coordenar uma política em nome do país, e não de um governo ou partido. Hoje, precisamos urgentemente que o barão do Rio Branco se incorpore no ministro das Relações Exteriores.

**Veja** — O Brasil cede sempre?

**Villa** — Só não o fazemos quando é impossível. Em negociações recentes com a argentina Cristina Kirchner e com Evo Morales, a Petrobras recusou-se a fornecer gás para a Argentina, que vive sob

ameaça de um apagão. Se cedesse, o Brasil teria um grave desabastecimento. Nos outros casos, somos sempre fregueses. O Brasil já sofreu no passado uma invasão de produtos argentinos e ninguém reclamou. Quando a situação se inverteu e a balança comercial tornou-se superavitária para o Brasil, os argentinos chiaram e conseguiram o que queriam. Com a Bolívia, aceitamos uma indenização simbólica pelas refinarias nacionalizadas, a um valor muito aquém do que foi investido pela Petrobras. Com Hugo Chávez, falamos sempre "não" na primeira hora, depois dizemos "sim". Éramos contra o Banco do Sul. Hoje somos a favor. Fazemos o oposto do que recomendava Vladimir Lenin, para quem era preciso dar um passo atrás e depois dois para a frente. A diplomacia nacional dá um para a frente e dois para trás.

**Veja** — *Deportar turistas espanhóis é uma resposta inteligente à repatriação de brasileiros que tentavam ir para a Espanha?*

**Villa** — Foi um exagero. A política externa não é para ficar a cargo de um funcionário da Polícia Federal. As cenas dos espanhóis sendo deportados no aeroporto de Fortaleza são absurdas. Uma coisa é um turista que vai para Jericoacoara, outra é um brasileiro que, supostamente ou não, deseja trabalhar na Espanha. Quando faz diplomacia com a Europa, os Estados Unidos ou a Ásia, o Brasil tem sido muito agressivo. É como se o esforço para se afirmar como país, uma vez que não se realiza na América Latina, fosse todo desviado para os fóruns em outros continentes. Ser duro com um turista espanhol é fácil. Quero ver ser duro com Hugo Chávez.

**Veja** — *Chávez é o grande líder da América Latina?*

**Villa** — Quando se olha o que ocorre com os mais de vinte países da região, não há dúvida disso. Com a alta do preço do petróleo, Chávez construiu uma sólida rede de alianças. Foi uma sucessão de vitórias. Tem o apoio de Cuba, Nicarágua, Equador, Bolívia, Argentina. Quem está do lado do Brasil? Ninguém. Chávez é um ator que faz um monólogo. Eventualmente alguém da platéia sobe no palco e participa. O show é dele. Ele determina o que vai ser discutido e como. Os outros só correm atrás. Os países que estão se aproximando do Brasil, como Paraguai e Peru, fazem isso apenas porque não tiveram ainda um estabelecimento de relações com a Vene-

zuela. A história talvez comece a mudar agora. Não por obra de Lula, evidentemente, e sim de Álvaro Uribe, o presidente colombiano. Graças a ele, Chávez teve sua primeira derrota em política externa. A reunião da Organização dos Estados Americanos (OEA), que colocou panos quentes na discussão que se seguiu à morte do terrorista Raúl Reyes, pode sinalizar um futuro diferente.

## “Com a alta do preço do petróleo, Chávez construiu uma sólida rede de alianças. Foi uma sucessão de vitórias. Tem o apoio de Cuba, Nicarágua, Equador, Bolívia, Argentina. Quem está do lado do Brasil? Ninguém”

**Veja** — *Por que o senhor considera que Chávez perdeu?*

**Villa** — Chávez é um caudilho e, como tal, precisa de um palanque para discursar. Quando reagiu com firmeza à morte de Raúl Reyes no Equador, ganhou um palco considerável. Só que durou pouquíssimo tempo. A solução rápida e eficaz do problema pela OEA, que estava sumida do mapa, tirou essa oportunidade dele. Chávez resignou-se porque a maioria dos países apoiou a resolução final, que condenava a invasão territorial no Equador e ao mesmo tempo acusava a presença das Farc naquele país. Uribe, ao pautar as negociações que esfriaram o conflito, mostrou que é possível dar um basta a Chávez. Sua atitude terá um impacto pedagógico até mesmo dentro da Venezuela, onde o povo tem aceitado as precárias condições internas do país ao ver que, externamente, seu presidente só obtém vitórias. Chávez teve sua primeira grande derrota no referendo constitucional. Agora, teve a segunda derrota, dessa vez em política externa.

**Veja** — *Por que o discurso é tão importante para um caudilho?*

**Villa** — Um caudilho não vive sem a oratória. O programa dominical *Aló Presidente* é o que vitamina Chávez. Fidel Castro adora discursar por horas. O mexicano Antonio López de Santa Anna foi ditador várias vezes, afundou seu país e ferido e pensando que ia morrer, ditou suas últimas palavras. Foram quinze páginas. No fim, sobreviveu com uma perna amputada, que sepultou com honras militares. A oratória é uma tradição latino-americana, que ocorre paralelamente à dissociação entre discurso e prática. Para esses homens e para as suas platéias, é como se as palavras, sozinhas, tivessem um poder de mudar a realidade. Pura bobagem. Não existe tal mágica. Lula também aposta nesse artifício. Acha que ao divulgar o programa do PAC pode transformar o Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, em um bairro residencial em seis meses. Para os sucessores, a herança desse tipo de comportamento é terrível.

**Veja** — *Por que os latino-americanos possuem o vício da oratória?*

**Villa** — Em parte, há na América Latina uma forte tradição do bacharelismo. Muitos dos presidentes passaram por faculdades de direito. No Brasil, Getúlio Vargas e Jânio Quadros são exemplos. Epitácio Pessoa era chamado de “A Patativa do Norte”, em referência a uma ave cantora. Fidel Castro foi advogado. O argentino Juan Domingo Perón não era, mas a maioria dos seus auxiliares, sim. Para um advogado, o que importa não é a legitimidade da causa, mas o nível de retórica do advogado para defender seu acusado. Somos muito marcados por isso.

**Veja** — *Qual é o maior perigo de Chávez para o resto da América Latina?*

**Villa** — Ele está armando seu Exército e sua população. Compra fuzis, caças e faz acordos com o Irã. Ninguém parece levar isso a sério. A diplomacia brasileira sabe disso e vai contornando a situação. Uma hora Chávez vai invadir a Guiana. Ele reivindica quase dois terços do território desse país. Para Chávez, a Guiana é uma aventura fácil. E quem vai defendê-la? O que a Guiana conta na América do Sul? Nada.

**Veja** — *Chávez reagiu ao ataque colombiano às Farc no Equador com um discurso em defesa da soberania nacional. Ele invadiria a Guiana?*

**Villa** — Chávez é um bufão. Ele construiu um personagem. É um militar de boina vermelha que se emociona, chora e canta em público. Em um momento é simpático. No minuto seguinte, aparece totalmente irado. O bufão é isso. Nunca se podem prever suas atitudes. Pode abraçar um crítico ou mandá-lo para a prisão. Suas atitudes não se regem pelo mundo racional. O bufão trabalha em outro universo.

**Veja** — Por que Chávez defende as Farc?

**Villa** — Seu objetivo é enfraquecer Álvaro Uribe. Chávez vê de forma simplista a conjuntura latino-americana. O mundo para ele se divide de uma maneira muito primária: os que estão com ele e os que estão com os Estados Unidos. Considera que o presidente da Colômbia é um agente imperialista na América do Sul. O combate às Farc tem sido uma das mais fortes bandeiras de Uribe.

**Veja** — É legítimo usar grupos armados ou políticos de outros países para causar instabilidade?

**Villa** — Há uma incompatibilidade em defender a soberania e apoiar materialmente um movimento terrorista em um país vizinho. No Brasil, tivemos uma história parecida. No governo de João Goulart, as Ligas Camponesas tinham meia dúzia de campos guerrilheiros e contavam com o apoio financeiro cubano. Quando se descobriram os campos, foi um escândalo. Vivíamos um regime democrático e o governo brasileiro manifestava-se contrário à expulsão de Cuba da OEA, enquanto Cuba violava a soberania brasileira apoiando um movimento guerrilheiro que rompia com a legalidade constitucional. A defesa da soberania só valia para os cubanos. Eu imaginava que essa prática de violação da soberania fosse página virada da história latino-americana. Ledo engano.

**Veja** — Chávez foi o grande pacificador do conflito entre Colômbia e Equador, como disse Lula?

**Villa** — Não há nenhum fato que comprove isso. Os documentos que estavam no computador do guerrilheiro Raúl Reyes ainda mostram que Chávez apoiava financeiramente as Farc e também recebia ajuda dos narcoterroristas. Isso não tem nada a ver com paz. Lula não tinha por que falar isso. Diz essas asneiras porque está em um momento especial. A economia vai

muito bem, o que levou Lula a entender que ganhou um salvo-conduto para reescrever a história do Brasil. Discursou homenageando Severino Cavalcanti, que renunciou quando se comprovou que ele recebia um mensalinho de 10000 reais para deixar um restaurante funcionando na Câmara dos Deputados. Dois dias depois, defendeu sua amizade com Renan Calheiros, que teve suas contas pessoais

**“Marco Aurélio Garcia é tido como um grande acadêmico, uma referência para qualquer estudo sobre relações internacionais. Curioso é que não se conhece nenhuma nota de rodapé que ele tenha escrito sobre o tema”**

pagas por um lobista. Quando falou de Chávez, Lula disse que ele era um ex-guerrilheiro. Lula sabe que essas coisas não são verdade. Não é ingênuo e é bem assessorado. Mas fala como se fosse um iluminado. É um líder messiânico em plena campanha eleitoral. Os professores de história devem estar arrepiados.

**Veja** — Qual é a importância do Foro de São Paulo na condução da política externa brasileira?

**Villa** — O Foro de São Paulo é um clube da terceira idade. Basta ver as fotos. São senhores em idade propecta, como se dizia antigamente. São propectos também no sentido ideológico. Suas idéias pertencem ao passado. Não creio que tenham uma estratégia revolucionária para a América Latina tal como foi a Internacional Comunista. Durante o período da União Soviética, os partidos comunistas espalhados pelo mundo eram braços da política externa soviética. O Foro de São Paulo não tem esse poder. Sua maior influência se dá pela pessoa de Marco Aurélio Gar-

cia, assessor especial para assuntos internacionais da Presidência da República, que tem grande participação no Foro.

**Veja** — Qual é a relevância de Marco Aurélio Garcia nas relações externas?

**Villa** — Desde o início da República, não há registro de um assessor com tanto poder como ele. Garcia aparece nas fotos quase sempre atrás de Lula. Dá pronunciamentos em pé de igualdade com o ministro das Relações Exteriores ou o secretário-geral do Itamaraty. Marco Aurélio Garcia é considerado um grande acadêmico, um gênio, uma referência para qualquer estudo sobre relações internacionais na América Latina. Curioso é que não se conhece nenhuma nota de rodapé que ele tenha escrito sobre o tema. Fui procurar seu currículo na plataforma Lattes, do CNPq. Não há nada sobre ele. Marco Aurélio Garcia é o Pacheco das relações internacionais.

**Veja** — Quem é o Pacheco?

**Villa** — É um personagem de Eça de Queiroz que aparece no livro *A Correspondência de Fradique Mendes*. Pacheco era um sujeito tido como brilhante. No primeiro ano de Coimbra, as pessoas achavam estranho um estudante andar pela universidade carregando grossos volumes. No segundo ano, ele começou a ficar mais calvo e se sentava na primeira carteira. Começaram a achar que ele era muito inteligente, porque fazia uma cara muito pensativa durante as aulas e, vez por outra, folheava os tais volumes. No quarto ano, Portugal todo já sabia que havia um grande talento em Coimbra. Era o Pacheco. Virou deputado, ministro e primeiro-ministro. Quando morreu, a pátria toda chorou. Os jornalistas foram estudar sua biografia e viram que ele não tinha feito nada. Era uma fraude.

**Veja** — Que conseqüências a política externa do Brasil pode ter no futuro?

**Villa** — Pela primeira vez na história do país existe a possibilidade de a política externa tornar-se tema de eleição. Seria algo realmente inédito que, para acontecer, só depende de como Chávez vai agir nos próximos anos. As concessões dadas à Bolívia, os diversos acordos com Chávez e a recusa em classificar as Farc como um grupo terrorista estão provocando muita crítica dentro do Brasil e podem juntar-se em um único e potente tema central na próxima campanha presidencial. ■



# "Sucesso brasileiro é de curto prazo"

Uma desaceleração do crescimento chinês acabará com o boom dos preços das commodities

Guilherme Botelho

Um dos maiores estudiosos da economia global — e de suas bolhas — Robert Brenner, professor de história da Universidade da Califórnia, avalia, em entrevista exclusiva ao JB, que a crise é um produto da fraqueza da economia real e uma profunda ruptura do sistema de crédito bancário. Para ele, cortes de empregos, de investimentos e de aumentos salariais colaboraram para o encolhimento econômico americano. Brenner é pessimista. Prevê uma recessão que vai piorar ainda mais a situação imobiliária e financeira. A crise não é de liquidez, mas de solvência, resume. A saída, acredita, será o governo comprar e recapitalizar algumas das grandes instituições financeiras dos EUA. Sobre o Brasil, o historiador critica os juros "altíssimos" e atribui o crescimento do país a um período de bonança global, com preços elevados de matérias-primas. Agora, a sustentabilidade do Brasil será testada, avisa.

O senhor considera a crise devastadora, profunda e consequência de uma crise capitalista maior. Por quê?

— A crise atual é tão séria porque expressa, ao mesmo tempo, profunda fraqueza de longo prazo da economia real e uma grande ruptura do sistema de crédito bancário. A expansão durante o atual ciclo econômico tem sido de longe a mais fraca no período pós-guerra na Europa, no Japão e, especialmente, nos EUA, mesmo um fase de maior estímulo governamental da história — possível pela bolha imobiliária, déficits fiscais enormes e uma moeda em declínio. Por trás desse crescimento retardado está o baixo lucro dos investimentos que, no atual ciclo, não conseguiram atingir os já reduzidos níveis dos anos 90. Para voltar a tais níveis de retorno financeiro, empresas radicalmente cortaram empregos, investimentos e aumentos salariais. Isso prejudicou a demanda agregada e o impulso para que a empresa expandisse, abrindo o caminho para o encolhimento da economia nos EUA na segunda metade do ano passado.

Quais os princípios por trás dessa bolha americana?

— Em geral, o que está por trás da bolha imobiliária é bem parecido com o que incentivou a bolha dos fundos de investimento dos anos 90. Governos capitalistas do pós-guerra estimularam suas economias através de déficits *keynesianos*. Mas durante as décadas de 70 e 80, os gastos ficaram cada vez menos eficientes. No início dos anos 90, líderes pelos EUA, as economias capitalistas avançadas tentaram fugir da dependência de empréstimos governamentais, estabelecendo abruptamente orçamentos balanceados. Mas esse movimento de fuga da dependência do Estado em direção ao mercado livre criou um grande choque na demanda, levando à pior performance econômica pós-guerra entre 1990 e 1995 para as economias centrais. Nesse contexto de recessão e estagnação, Greenspan e o Federal Reserve foram obrigados a usar o preço *keynesiano* de ativos para manter a economia rodando. Eles baixaram as taxas de juros, para elevar os preços das *equities*, para permitir que famílias e empresas pudessem emprestar, consumir e investir mais. Isso criou o boom da Nova Economia. Quando a bolha do mercado de ações estourou, *crash* e recessão se sucederam. Greenspan

>> Perfil

**Robert Brenner**

É professor de história e diretor do Centro de Teoria Social e História Comparada da Universidade da Califórnia, em Los Angeles. Publicou *The economics of global turbulence e Merchants and revolution*, ainda não lançados no Brasil. Em 2002, publicou pela Record *O boom e a bolha*, no qual previa estagnação econômica prolongada nos EUA.

“ Não será fácil sair desta crise, já que o problema não é de liquidez, mas de perdas devastadoras de capital

“ O enfraquecimento dos bancos como emprestadores impõe uma grande ameaça à economia

“ Se a crise imobiliária piorar, também irá piorar a crise do setor financeiro, exacerbando a recessão

se mexer para inflar nova bolha, desta vez no mercado imobiliário.

Como a bolha imobiliária difere da anterior?

— Existem duas diferenças principais. A primeira é que a crise imobiliária veio no acortar do *crash* do mercado de ações e da recessão de 2000 a 2001. Isso deixou a economia em uma condição mais fraca, com grande capacidade de produção ociosa, baixas taxas de retorno e dívidas corporativas gigantescas. A economia estava tão enfraquecida que Greenspan teve pouca escolha a não ser inflar a bolha imobiliária.

Qual a segunda diferença?

— A segunda diferença é que a bolha imobiliária veio impulsionada pela bolha do mercado de crédito. O Fed e outros bancos centrais trouxeram taxas reais de juros para baixo de zero, estimulando empréstimos gigantescos. Grandes instituições financeiras, incluindo bancos, lucraram enormemente comprando hipoteca direta e indiretamente, empacotando-as em títulos e outros papéis relacionados a elas e vendendo para investidores institucionais de vários tipos. Mas, para assegurar um fluxo contínuo de hipotecas, essas instituições tornavam riscos cada vez maiores, empurrando a venda de hipotecas para famílias pouco pre-

paradas para elas. Quando a bolha do mercado imobiliário estourou e os preços das casas começaram a baixar, ficou óbvio que um número cada vez maior de residências não seria capaz de cobrir as obrigações das hipotecas. Isso naturalmente levou a um grande declínio no valor dos papéis baseados em hipotecas. Como bancos e outras instituições financeiras não só vendiam *securities*, como também as guardavam, direta ou indiretamente, foram atingidos por uma grande baixa no preço de seus ativos. O resultado agregado foi a dificuldade cada vez maior de se pegar dinheiro emprestado, especialmente já que muitos dos principais credores eram os mesmos bancos e instituições financeiras que es-

tavam encarando o colapso no valor de seus ativos baseados em hipotecas. E o enfraquecimento dos bancos como credores que impõe uma grande ameaça à economia.

A deterioração do setor imobiliário americano é apenas o começo? Qual o pior cenário possível?

— O cenário mais preocupante, mas com mais chances de acontecer, de uma forma ou de outra, é que o enfraquecimento do setor financeiro e da economia real vão se reforçar mutuamente. Como a economia estava tão dependente da bolha imobiliária, a deflação da bolha já estava levando, na metade do ano passado, o país a uma recessão. A recessão deve piorar a crise imobiliária, aumentando o número de calotes e baixando o preço das casas. Mas, se a crise imobiliária piorar, também irá piorar a crise do setor financeiro, que irá impactar na habilidade dos bancos e outras instituições de emprestar para corporações e famílias, exacerbando a recessão.

Que papel os governos e os bancos centrais deveriam ter? Como o senhor vê as últimas ações das autoridades?

— Não será fácil sair desta crise, já que o problema não é de liquidez (a falta de acesso a empréstimos e dinheiro) o que teria sido aliviado pela recente baixa do juros. É, na verdade, uma crise de solvência, ou seja, as perdas devastadoras de capital, do tipo que liquidaram o Bear Stearns. Por essa razão, alguns argumentam que, para rebater a crise, o governo americano não terá escolha a não ser intervir, comprar e recapitalizar algumas das grandes instituições financeiras.

Em 2003, o senhor disse que a política econômica de Lula era suicida. Os níveis de crescimento da economia brasileira nos últimos anos, o crescimento do mercado de ações, mais os elogios recebidos in-

ternacionalmente por sua estabilidade, reservas internacionais e superávit comercial o fizeram mudar de opinião?

— Eu argumentei que as austeras políticas neoliberais de Lula, especialmente seus juros altíssimos, eram contraproducentes, e que sua insistência em manter o mercado de capitais aberto era perigoso. O Brasil tem ido bem nos últimos anos, mas o período é curto demais para nos permitir tirar qualquer conclusão sobre a viabilidade do plano econômico do governo. Isso porque o que

está por trás do recente crescimento não se deve tanto a uma mudança em casa, mas sim à gigantesca expansão da economia global, aliada ao crédito fácil. Especialmente com a moeda inicialmente tão baixa, o Brasil foi capaz de tomar vantagem do rápido crescimento do PIB mundial para aumentar exportações de forma extraordinária e angariar reservas, o que certamente o irá ajudar na próxima crise. Portanto, o sucesso brasileiro está confinado a um período muito pequeno, de curto prazo.

A pergunta então seria: a expansão brasileira é sustentável?

— Os problemas crescentes do centro capitalista irão testar o dinamismo da economia brasileira. A economia europeia está rapidamente desacelerando, com a bolha imobiliária deflacionando em alguns países, enquanto o euro sobe, depreciando exportações. O Japão encara cenário parecido. A estagnação ou crise dos países avançados ajuda a conter o crescimento chinês, que tem sido muito dependente do aumento das exportações, e que provavelmente também será afetado pelas medidas do governo, cada vez mais austeras, para conter a inflação. Uma desaceleração do crescimento chinês de 10% para 7%, mais problemas nas economias avançadas, acabará com o boom dos preços das commodities e reduzirá a demanda significativamente, com consequências negativas, mais cedo ou mais tarde, para o Brasil.



**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o Prodasen – Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – vem prestando inestimáveis serviços a esta Casa e ao País nos seus 35 anos de existência, completados em 12 de outubro do ano passado.

Tendo recebido o Relatório do Prodasen relativo ao ano de 2007, não quis furtar-me a fazer algumas considerações sobre esse importante órgão que integra a estrutura do Senado e sobre os resultados por ele obtidos.

Podemos começar, Sr. Presidente, por uma breve retrospectiva histórica. Ao ser criado em 1972, era atribuída ao Prodasen a missão de modernizar o Poder Legislativo. Certamente, não se podia então avaliar toda a importância que a informática viria a adquirir, não apenas para o Parlamento e a Administração Pública, mas em todos os campos da sociedade contemporânea.

O primeiro desafio a ser resolvido pelo Prodasen, que durante muitos anos atendeu também à Câmara dos Deputados, foi o de automatizar o cálculo do orçamento da União, o que foi obtido com a adaptação de um programa recém-divulgado no exterior.

Nessas mais de 3 décadas, o Prodasen pôde desempenhar com brilhantismo a essência de sua missão, que foi assim traduzida: “criar sistemas informatizados que facilitem o trabalho do representante popular e contribuam para a democratização do Poder Legislativo”.

A tarefa do Prodasen envolve, portanto, um relevante fator criativo, pois esses sistemas que respondem às necessidades do Poder Legislativo brasileiro não estão prontos, mas devem ser concebidos com essa finalidade. Ademais, os desafios impostos pela acelerada evolução da informática exigem a capacidade da reavaliação constante, com uma permanente redefinição de objetivos. E lembremos, por fim, que a própria história política e social do País vai impondo novas demandas, solicitando novos instrumentos tecnológicos para alcançar seus objetivos.

Assim é que nos anos 80, o empenho da Assembléia Nacional Constituinte em promulgar uma Carta que viesse atender às aspirações de nosso Povo, represadas no período ditatorial, contou com um importante aliado no Prodasen. O sistema por ele desenvolvido permitiu informatizar todo o processo constituinte, harmonizando os projetos das 24 subcomissões e das 8 comissões, passando pelas 3 versões da Comissão de Sistematização, até chegar à versão final do Plenário. Ressalte-se, ainda, a elaboração pelo Prodasen do Banco de Sugestões dos Cidadãos, que

recebeu, indexou e arquivou as sugestões de mais de 70 mil brasileiros.

O Senado não poderia, decerto, ficar à margem da grande revolução dos computadores pessoais que ocorre nas últimas décadas do século XX. A arquitetura centralizada dos sistemas da Casa é mudada, pelo Prodasen, em uma rede que se distribui e fundamenta nos microcomputadores, que hoje já somam mais de 6 mil estações de trabalho.

Deve-se destacar a criação, pelo órgão modernizador do Senado Federal, dos programas utilizados pelo Interlegis, voltado para a integração das casas legislativas das esferas federal, estadual e municipal; do Siga Brasil, sistema de informações sobre as leis orçamentárias; do Sicon, que reúne bases de dados relativas à atividade legislativa, à legislação e à Biblioteca do Senado.

Uma vez que a Casa e cada um de nós passam a dispor das facilidades oferecidas por qualquer dessas ferramentas, torna-se difícil conceber o dia-a-dia do trabalho sem tal preciosa colaboração.

Mas o Prodasen, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não cessa de desenvolver novos sistemas e aplicativos. Apenas no ano passado, 24 deles foram postos em operação. Ressaltemos três projetos estratégicos que já foram levados a termo: o novo Portal do Orçamento, que aperfeiçoa o sistema Siga Brasil; a melhoria da rede de computadores nas residências oficiais; e a implantação da rede sem fio nos gabinetes dos Senadores.

Observe-se que a rede sem fio não tem o objetivo de substituir a rede estruturada, mas criar uma alternativa para ela. Afinal, a rede instalada vem funcionando com excelente desempenho, interligando mais de 6 mil computadores, como já me referi, com um índice de disponibilidade da rede de 98,92% – um pouquinho abaixo da meta estipulada de 99%.

Não deixemos de destacar, ainda, o desenvolvimento de outros sistemas, que vão simplificar e aprimorar a realização de atividades inerentes ao Senado Federal: entre eles, o SAC, Sistema de Apoio aos Trabalhos da Consultoria Legislativa; o CPUBLIC, sistema publicador de documentos de Audiências Públicas das Comissões Permanentes e das Comissões Parlamentares de Inquérito; e o CPI-Pesquisa, voltado para a realização de pesquisas no conteúdo dos documentos disponibilizados para o grupo de assessoria das CPIs.

O suporte técnico aos usuários mostrou um excelente desempenho em 2007, atendendo aproximadamente 40 mil ocorrências e superando a meta de resolver, em até 24 horas, 90% dos problemas relativos a *hardware* e 95% dos problemas de *software*.

A elaboração do Plano Estratégico para o período de 2007 a 2010 parece já ter tido importante papel no excelente desempenho verificado no ano passado.

Não há dúvidas de que o Prodasen tem-se desincumbido de modo exemplar de sua tarefa de modernizar o Senado Federal, para o que se mostra indispensável a capacidade de se repensar e de se renovar constantemente.

Para concluir, Sr. Presidente, quero frisar que a importância das ações desenvolvidas pelo Prodasen vai além do âmbito do próprio Senado, alcançando outras casas legislativas e outros órgãos da Administração Pública; aperfeiçoa a própria democracia, ao aumentar a transparência das atividades do Parlamento e aproximá-lo da sociedade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geovani Borges. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 47 minutos.)*

## Ata da 90ª Sessão Não Deliberativa, em 30 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa e Mozarildo Cavalcanti.*

*(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 16 minutos e encerra-se às 11 horas e 38 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão de sexta-feira, 30 de maio de 2008, às 9 horas 16 minutos.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos, coordenados por nossa Secretária-Executiva, Drª Cláudia Lyra.

Há oradores inscritos.

Pela ordem, é o Senador João Pedro e, depois, o Senador Adelmir Santana. Mas o João Pedro não tem problema de avião, porque, qualquer coisa, ele consegue o Aerolula e vai para o Amazonas.

Concedo a palavra ao Adelmir Santana, com a grande responsabilidade de representar três Estados. Dizem que ele nasceu no Maranhão, mas está em dúvida se foi no Piauí. Ele é cidadão municipal de Uruçuí – grande cidade do Piauí, capital da soja, cujo Prefeito é o Deputado Francisco Filho, extraordinário político – e cidadão por lei estadual. E Brasília, ele representa com grandeza a cidade, o povo do Piauí, porque há mais de 300 mil piauienses, o povo do Brasil que mora aqui, os brasileiros e os maranhenses. Então, ele é o único que representa, aqui, três fortes Estados e o Brasil todo.

V. Exª poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a propósito dessas colocações do título de cidadão piauiense, antes de iniciar o meu pronunciamento propriamente dito, quero fazer referência a essa homenagem que o Estado do Piauí me prestou recentemente, por iniciativa dos Deputados Paulo César Vilarinho e Ana Paula Carvalho, concedendo-me o título de cidadão piauiense. Tive oportunidade de estar na Assembléia daquele Estado recebendo o título, o que muito me honrou. Quero, portanto, Senador Mão Santa, falar da minha alegria

de receber o título de cidadão do Município de Uruçuí e, logo após, o título de cidadão piauiense, concedido pela bondade e pela grandeza destes dois Deputados, Paulo César Vilarinho e Ana Paula Carvalho, a quem quero aqui, sinceramente, agradecer.

É bom também, aproveitando esta mesma oportunidade, agradecer a participação naquele evento da direção do Sebrae regional, que teve a oportunidade de organizar o encontro e, ao mesmo tempo, me conceder uma Medalha do Mérito Empresarial Piauiense. Os meus agradecimentos ao Presidente do Conselho Regional do Sebrae, meu amigo Ulysses Moraes, a toda a sua diretoria, ao Delano Rocha, ao Evandro Cosme, ao Mário Lacerda, agradecimentos esses que estendo também às suas respectivas esposas, que tiveram a oportunidade de recepcionar a minha esposa, que me acompanhava àquela capital.

Quero, aqui, também, fazer um agradecimento especial ao Valdeci Cavalcante, Presidente do Sistema Fecomercio do Piauí – Federação do Comércio, Sesc e Senac, que tão bem me ajudou nesse processo, homenageando-me naquele Estado.

Portanto, meus agradecimentos a todos os piauienses, e a certeza de que eu tenho muito orgulho de ser membro daquela comunidade. Naquela ocasião, também tive a oportunidade de conviver com algumas lideranças do Piauí, entre elas, Elói Portela, João Claudino e o próprio Senador João Vicente Claudino, que se fazia presente àquela solenidade.

Só lamentei, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que V. Exª não pudesse estar presente àquele evento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu pensava estar, porque imagino estar sempre no seu coração, como V. Exª está no meu.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Sr. Presidente, refiro-me à presença física, porque, claro, no coração, eu senti a presença de V. Exª naquele evento.

Muito obrigado ao Piauí pelas homenagens, obrigado aos Deputados que me agradeceram com esse

título, e a certeza de que procurarei corresponder à figura desse povo tão bravo e lutador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mas o que me traz hoje a esta tribuna são algumas considerações que desejo fazer sobre um projeto de lei que apresentamos ao Senado a respeito do Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a promulgação do Código de Defesa do Consumidor, em 1990, constituiu um extraordinário marco no desenvolvimento das relações entre os fornecedores de produtos e serviços e o público consumidor brasileiro.

O CDC foi capaz de elevar o *status* do nosso consumidor a um estágio dos mais avançados.

Com o Código, foi alcançado um patamar mais adequado de igualdade e de isonomia entre produtor e consumidor.

Nessa relação, cabe ao Poder Público garantir o equilíbrio na relação desses dois pólos, “protegendo”, de forma diferenciada, o mais fraco, ou seja, o pólo do consumidor.

O relacionamento entre público e prestadores de serviços, entretanto, escapa ao relacionamento típico de mercado.

De fato, num serviço público, o consumidor é substituído pelo cidadão. Ademais, o fornecedor dos serviços é o próprio Estado, seja quando ele presta diretamente o serviço, seja nas delegações por autorização, concessão ou permissão.

É evidente, Sr. Presidente, que não se trata, então, de uma relação meramente mercantil. Existe, nos serviços públicos, uma dimensão específica de direitos e de deveres, exigindo regramento especializado, que não cabe, nem poderia caber, no âmbito do CDC.

Esse, aliás, é o entendimento da Constituição Federal, que prevê a edição de lei de defesa do usuário de serviços públicos, assim como o disciplinamento da participação do usuário na administração do serviço.

Com base nesses pressupostos, Sr. Presidente, apresentei o Projeto de Lei no Senado (PLS) nº 208, de 2008, sobre a defesa dos usuários de serviços públicos.

O projeto cuida dos aspectos principais, julgados os mais relevantes, para o equilíbrio da relação entre os prestadores de serviços públicos e os usuários.

Além da definição dos principais conceitos envolvidos, o PLS delimita a abrangência da norma e explicita os direitos e os deveres dos usuários, mas também estabelece os mecanismos de avaliação da qualidade da prestação, que, inseridos no texto da norma, visam, entre outros fins, a apoiar a atuação dos gestores.

Finalmente, foram estruturados mecanismos de reconhecimento do bom desempenho de órgãos e de servidores, pela excelência alcançada nos serviços prestados, havendo ainda sido tipificados os crimes contra a prestação de serviços públicos.

O PLS será apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após a apreciação da Comissão do Meio Ambiente e do Consumidor, onde se encontra, com o prazo aberto para emendas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, evitamos interferir naquelas hipóteses de prestações de serviços restritas às áreas de mercado, de modo a não afetar a livre iniciativa.

O regramento dos serviços públicos prestados diretamente pelo Governo, seja ele federal, estadual ou municipal, supre uma lacuna atual. Refiro-me aos serviços que não são de regra delegados, aos atendimentos prestados nos balcões e guichês das repartições públicas. Eles são, muitas vezes, prestados com qualidade sofrível, sem que qualquer norma ou regra que zele pelo usuário-cidadão esteja claramente definida no arcabouço jurídico.

Este, Sr. Presidente, é um projeto de lei que visa, principalmente, ao bem-estar do pequeno, do brasileiro e da brasileira, que tanto dependem do tratamento recebido da Administração Pública. São os atestados, as certidões, os nada-consta, tão prodigamente exigidos pela burocracia.

No pedido de seguro-desemprego, na obtenção da informação referente ao Fundo de Garantia e no atendimento para a quitação das obrigações tributárias, entre essas situações, há o relacionamento governocidadão na forma da prestação de serviços públicos.

O projeto estimula o aparato público a elevar os padrões de qualidade; atribui à sociedade voz e vez na definição desses padrões; equilibra o relacionamento entre o Estado, todo-poderoso, e o cidadão, que hoje quase nada pode.

É esse o tema que trago à atenção deste plenário, certo de sua sensibilidade, atenção e diligência para com toda e qualquer iniciativa de verdadeiro interesse popular.

Sr. Presidente, para esse projeto que está em tramitação, quero, sinceramente, pedir que haja, por parte de V. Ex<sup>as</sup>, atenção especial. Como disse, ele preenche uma lacuna que, de fato, existe no arcabouço jurídico nacional. É de suma importância para marcar, definitivamente, os critérios e as relações entre o cidadão e o Estado brasileiro. Não podemos mais não saber a quem reclamar quando nos deparamos com uma série de exigências da burocracia do próprio Estado, que exige do cidadão várias certidões e declarações,



e, muitas vezes, somos mal-atendidos nos balcões dessas repartições.

Sr. Presidente, quero agradecer, portanto, a oportunidade de chamar a atenção para esse projeto.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado a todos os que tiveram a oportunidade de me ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos o brilhante pronunciamento do Senador Adelmir Santana, do Democratas do Distrito Federal, que também representa o Piauí e que garante a grandeza desse Estado nesta Casa e na História.

O Piauí, há pouco tempo, contava com o Senador do Acre Sibá Machado, homem inteligente e obstinado, que retornou ao Acre, deixando saudades nesta Casa. Agora, volta aqui mais um que se torna piauiense, o Senador Adelmir Santana. Portanto, nesta Casa, o Piauí continua com a supremacia de quatro Srs. Senadores.

Convidamos para usar da palavra o Senador João Pedro, que já tinha sido previamente anunciado, e, depois, Roraima, a Amazônia, o Brasil e todos nós ouviremos o combativo Senador Mozarildo Cavalcanti, que ali já está com seus alfarrábios para importante pronunciamento em defesa da justiça no Estado de Roraima, que parece que ainda é um Território Federal. Acho que devia sair, em vez de fazer outra lei, porque não valeu, lá não é o Governador que manda. Eu não entendo bem essas coisas, mas o Mozarildo vai defender a tese de liberdade administrativa do Estado de Roraima.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, que pode usar o tempo que achar conveniente.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, não foi possível falar no dia de ontem, pelos trabalhos. Ontem foi o Dia Nacional do Geógrafo – são profissionais muito importantes para o nosso País, de muitas contribuições ao País, à América Latina –, e hoje é o Dia Nacional do Geólogo.

Ontem, dia 29, comemorou-se o Dia do Geógrafo. Esse profissional, que tem atuação regulamentada pela Lei nº 6.669/69, presta relevantes serviços à sociedade pelo tributo dado para a compreensão da complexidade de um território continental como o Brasil. A história dessa profissão no Brasil retoma aos anos 30 do século passado com a implantação dos primeiros cursos superiores de Geografia na Universidade de São Paulo (USP) e na Universidade do Brasil, hoje

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e com a criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Hoje, são vários cursos de graduação e de pós-graduação espalhados pelo País. Ainda nos anos 30, foi criada a Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), entidade nacional com representações em várias cidades brasileiras, congregando profissionais da Geografia. Nesses mais de 70 anos da Geografia brasileira, vários professores e pesquisadores destacaram o Brasil como um centro importante da produção científica nessa área de conhecimento.

Destaco alguns brasileiros ilustres que dedicaram suas vidas à Geografia, como Milton Santos, Manoel Corrêa de Andrade, Orlando Valverde, só para citar alguns que faleceram recentemente. Destaco os geógrafos que estudam a Amazônia, como Aziz Ab'Saber, Bertha Becker, Ariovaldo Umbelino de Oliveira e Carlos Walter Porto Gonçalves. Destaco também uma geração de novos geógrafos da Amazônia que completaram a formação de doutorado a partir dos anos 90 e que, ao retornarem para a região, estão desenvolvendo pesquisas, formando pessoas e criando os primeiros cursos de mestrado em Geografia no Norte do Brasil, como os cursos recém-criados na Universidade do Pará, do Amazonas e de Rondônia, Sr. Presidente.

Quero destacar aqui, como grande geógrafo do Amazonas, o Professor da Universidade Federal do Amazonas, Secretário da Faculdade de Ciência e Tecnologia, atualmente, no Governo do Estado do Amazonas, o Professor José Aldemir.

Quero destacar aqui também, porque ontem foi esse dia importante, um geógrafo que frequentou esta Casa e que, há poucos dias, nos deixou, que é o Senador Sibá Machado.

Finalmente, neste dia do geógrafo, quero congratular-me com o Departamento de Geografia da USP, um dos mais importantes do Brasil e do mundo, que está iniciando, no segundo semestre de 2008, o curso de mestrado e de doutorado em Geografia na cidade de Manaus, em convênio com a Universidade do Amazonas, para formar 58 mestres e doutores para atuar nessa região estratégica para o Brasil.

Quero chamar a atenção para esse convênio com nossa Universidade Estadual, a nossa UEA, lá no Amazonas, que é muito bem dirigida pela Doutora Professora Marilene Corrêa. Essa ação, que é parte de um ambicioso programa de ciência e tecnologia, representa um grande esforço do Governo do Presidente Lula e mostra o compromisso do nosso Governo com a formação e a fixação de recursos humanos

qualificados para o desenvolvimento da Amazônia e do Brasil.

Aproveito o ensejo para registrar também, neste dia 30, o Dia do Geólogo, que é comemorado de forma importante. É de grande significado a carreira dos geólogos. São profissionais igualmente relevantes para o País, que atuam em instituições como a Petrobras, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e também em empresas privadas.

Assim, parabenizo os geógrafos e geólogos brasileiros pelo dia de ontem, pelo dia de hoje e pela importância desses profissionais para o conhecimento e para o desenvolvimento do Brasil, Sr. Presidente.

Para finalizar, quero, nesta manhã, fazer ainda dois registros, Sr. Presidente. No fim de semana passado, tivemos a dor de perder nosso Senador Jefferson Péres, liderança do PDT, liderança importante da política nacional, e, nesta semana, dois dias atrás, perdi uma grande companheira. Falo de companheira, porque é companheira do meu Partido, do Partido dos Trabalhadores: Iolanda da Silva Brilhante, carinhosamente conhecida como Loló, nossa querida Loló, mulher de muita fibra, mãe, militante política, militante social, mulher que tinha a utopia da sociedade justa, a utopia do socialismo, a utopia da democracia, a utopia de uma Amazônia respeitada, reconhecida. Iolanda nos fará muita falta na militância do PT e, com certeza, deixará a falta do seu companheirismo, da sua lucidez e da sua tranquilidade ao seu esposo, Alberto Siqueira Brilhante, e a seu filhos, Iury Alberto da Silva Brilhante, Janaína da Silva Brilhante e Igor da Silva Brilhante.

Quero registrar aqui essa perda. Estou apresentando um voto de pesar à família, ao Alberto Siqueira Brilhante, conhecido como Brilhante, esse pai, esse grande companheiro, pelo momento que a família está passando. Loló fará falta à sua família e ao Partido dos Trabalhadores.

Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que, há dois dias, fui surpreendido de forma positiva. Apresentei, no final do ano passado, o Projeto de Lei nº 662, que propõe a criação da Universidade do Pacto da Amazônia, com sede em Manaus, entendendo que a Amazônia carece de uma instituição, de uma academia para trabalhar a pesquisa, a ciência, o saber, os saberes, em todos os países que compreendem a Amazônia. Proponho a criação de uma universidade que represente o pensamento dos oito países que compõem a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Caiena, esse departamento da França que

compõe a Amazônia, não faz parte da OTCA, mas é Amazônia, compõe a Pan-Amazônia.

O Projeto já está em tramitação. Inclusive, hoje, viajarei às 12 horas para São Luís do Maranhão para uma discussão com reitores de universidades federais que se encontram em um evento da Associação das Universidades da Amazônia (Unamaz), que engloba não apenas universidades do Brasil como também universidades públicas dos países que compõem a Amazônia. Amanhã, haverá uma reunião para discutir a pesquisa e o ensino na Amazônia.

Pois bem, o Projeto está em tramitação e teve como Relator o Senador Jefferson Péres. Fiquei curioso para saber se S. Ex<sup>a</sup> havia concluído o parecer, Senador Heráclito Fortes. Fui surpreendido, porque o Senador Jefferson Péres deixou o parecer pronto. É claro que, naqueles minutos e segundos, fiquei curioso para saber o conteúdo do parecer do Senador acerca do Projeto. Eu o li e tive uma surpresa agradável, principalmente conhecendo o rigor do Senador Jefferson Péres, que deu parecer favorável ao Projeto, que já se encontra na Comissão de Educação, presidida pelo Senador Cristovam Buarque.

Faço esse registro por conta dos acontecimentos, também por conhecer a lucidez e o compromisso do Senador Jefferson Péres e por S. Ex<sup>a</sup> ter apresentado um voto pela aprovação do Projeto e ter escrito coisas tão bonitas, como “o Projeto é meritório e digno de acolhida por esta Comissão”. O parecer ainda vai à votação na Comissão, mas externo minha alegria pelo trabalho realizado pelo grande Senador Jefferson Péres, Senador do Brasil, Senador do Amazonas, Senador que está fazendo falta a esta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador do Amazonas, João Pedro, homenageando os geógrafos e geólogos, convidamos para usar da palavra o orador inscrito e que já fora anunciado, Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB, Partido criado por Getúlio Vargas, e representa o Estado de Roraima, que parece que permanece ainda como Território do Governo Federal.

V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo que julgar conveniente para defender seu povo, sua gente.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadoras, V. Ex<sup>a</sup> coloca, já em seu anúncio, um tema que, evidentemente, tem sido recorrente nas minhas falas

aqui: a reclamação, a defesa do meu Estado, a situação de absurdos praticados pelo Governo Federal no meu Estado.

A batalha agora, pelo menos do ponto principal, que é a questão da reserva indígena Raposa Serra do Sol, está no Supremo. Portanto, estamos cuidando juridicamente do caso, embora não estejamos descuidando de outras medidas cabíveis. Assim como também está no Supremo uma ação para que o Incra – portanto, leia-se, de novo, o Governo Federal – devolva ao Estado de Roraima terras que arrecadou quando éramos Território Federal, pois o Incra teima em ficar com a posse dessas terras, para ele próprio titular, usurpando, portanto, o direito do Governo do Estado de fazer esse procedimento.

Mas hoje, Sr. Presidente, vou abordar um assunto que atinge todos os Estados brasileiros, principalmente o meu Estado, que é o mais pobre da Federação. Aliás, é pobre porque o Governo Federal o torna pobre, já que possui recursos minerais e condições inigualáveis de se desenvolver, comparado a outros Estados, até porque, do ponto de vista geográfico, está mais próximo dos Estados Unidos e da Europa do que qualquer outro Estado, está encravado dentro da Venezuela, portanto, praticamente dentro do Caribe. Mas, infelizmente, o Governo Federal vem exercendo uma política de engessar e emparedar meu Estado, principalmente o Governo Lula, que tem sido de uma malvadeza extrema com Roraima.

E vou abordar a questão da CPMF, que está querendo voltar. Aliás, é muito adequada uma matéria do *Correio Braziliense*, do dia 28: “CPMF em pele de cordeiro”.

Senador Mão Santa, nós que combatemos a CPMF, sendo médicos, tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto eu, mostramos aqui, de maneira exaustiva, que esse imposto – pior do que imposto, uma contribuição –, fica na mão da União, que repassa de forma indireta aos Estados. A CPMF foi sepultada pelo Senado Federal. E o Presidente Lula, que usou de todos os métodos cabíveis e incabíveis para aprová-la no Senado, ao final, comprometeu-se a não criar nenhum pacote tributário após a queda da CPMF. Mas criou. Aumentou o IOF e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), portanto, onerou impostos e aumentou a carga tributária sobre alimentos e sobre tudo que se consome. E apesar de toda essa história, o que vimos?

Estão aqui jornais que faço questão de citar.

O *Globo*, de 22 de maio: “Em 4 meses, governo arrecadou uma CPMF”. Quer dizer, uma CPMF do ano inteiro. “Só de receita extra, foram obtidos R\$33,6 bi,

praticamente o mesmo que o imposto do cheque em todo 2007”.

Portanto, falta de dinheiro não é.

Jornal *Correio Braziliense*, do dia 22 de maio deste ano.

Tributos.

Apesar de não poder contar com o dinheiro da CPMF, o governo comemora aumento de R\$24,9 bilhões em seus cofres só nos primeiros três meses do ano.

O título da matéria é: “Arrecadação mais Gorda”. Portanto, falta de dinheiro no Governo não é. A queda da CPMF não provocou queda no dinheiro arrecadado pelo Governo. Tem dinheiro saindo pelo ladrão. Aliás, talvez até de maneira bem literal: pelo ladrão mesmo!

“Superávit de abril é o maior da história”. O *Estado de S. Paulo* diz:

Mesmo sem CPMF, receita do Tesouro sobe 17,8%.

Mesmo sem a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), a receita do Tesouro Nacional de janeiro a abril deste ano aumentou R\$28,2 bilhões em relação ao mesmo período de 2007, informou o Ministério da Fazenda. O volume passou de R\$158 bilhões a R\$186,6 bilhões, um crescimento de 17,8% – bem acima da expansão nominal do PIB, estimada em 12,63%.

*Correio Braziliense*, do dia 29:

Sobram R\$6,88 bi.

Governo paga juros da dívida e registra o melhor superávit nominal do primeiro quadrimestre da história. Resultado se deve à elevação da arrecadação, favorecida pelo pagamento do Imposto de Renda [e outros tributos].

Então, Sr. Presidente, veja bem, é impressionante como o Presidente Lula não cultua muito, não preza muito as palavras que diz: talvez porque fale muito. Como fala muito, não tem tempo de pensar no que fala e no que disse há pouco tempo.

Ele disse que não ia aumentar os tributos – assumiu esse compromisso com o Senado – e em seguida aumentou. Disse inicialmente que não ia patrocinar a CPMF de volta, com esse novo nome, Contribuição Social para a Saúde, que, na verdade, é um novo calote sobre os nossos salários. É um novo calote sobre os nossos salários. De novo, querem impor que paguemos imposto, para retirem o nosso salário do banco,

para receberem o nosso salário. Vamos ter de novo de pagar. E a desculpa, Senador Mão Santa, é a de que é apenas 0,1% ou 0,10%, para ser mais claro, e não mais 0,38%, como era. E agora é só para a saúde. Ora, quanto sofisma!

A CPMF, sabemos, foi criada em 1993, exatamente para a saúde. Depois, foram aumentando os valores, foram aumentando os valores, incluíram mais a seguridade e em seguida o Fundo de Pobreza; depois, cerca de 20% da CPMF anualmente eram guardados no cofre, para fazer saldo para o superávit primário do Governo; isto é, sobrava dinheiro, e, na saúde, faltava dinheiro, como falta dinheiro até hoje. Durante todo o tempo em que havia a CPMF, nunca faltou dinheiro, como não está faltando agora. O que há mesmo é que gastar com saúde não dá muito lobo, não é, Senador Mão Santa? Nós, que somos médicos, sabemos disso.

Não dá muito lobo. O que dá lobo é fazer os PACs e mais PACs, inaugurar pontes, rodovias, fazer conjuntos habitacionais. Agora, tratar das pessoas não dá muito lobo. Que se lixem! Quem precisa realmente ser atendido pelo Sistema Único de Saúde, o famoso SUS? São os pobres, os mais pobres, os que têm menos condições de reclamar. Os que podem pagar um plano de saúde são medianamente bem atendidos; os que podem pagar uma assistência particular são bem atendidos. Os nossos colegas médicos que recebem uma miséria, para atender numa carga horária terrível não têm mais nem interesse de ir para certos lugares onde há carência de médicos. Por que? Porque recebem mal e não têm condições de trabalho; falta tudo, de esparadrapo a equipamentos mais sofisticados.

Quero aqui, só para lembrar, mostrar a arrecadação da CPMF – depois vou pedir que isto seja transcrito na íntegra –, ou seja, como ela veio comportando-se só no Governo Lula, portanto, de 2003 para cá: no primeiro ano, arrecadaram-se R\$22,984 bilhões; em 2004, R\$26,393 bilhões; em 2005, R\$28,920 bilhões; em 2006, R\$32 bilhões; em 2007, R\$29,4 bilhões, e se arrecadariam R\$40 bilhões este ano. O que melhorou no Brasil? A febre amarela, a dengue, a hanseníase ou, como se dizia antigamente, a lepra.

Pioraram as condições de atendimento nos hospitais públicos e nos postos de saúde, no Governo Lula. Não vamos recapitular para trás, quando também não era bom. Agora, vem com esta história, como diz o *Correio Braziliense*, com uma CPMF *em pele de cordeiro*, para salvar a saúde, porque o Senado aprovou a regulamentação de uma emenda constitucional que

estava, há anos, dormitando? Estava vigorando, e havia dinheiro da CPMF. Por que não se regulamentou e se aproveitou o dinheiro da CPMF? Agora, regulamentou-se, e vai o Ministro Temporão – entendo que temporão é aquele filho que vem fora de época, que não se estava esperando que acontecesse. Acho que esse Ministro é isto: um Ministro que vem fora de época. Ele não está sintonizado com as coisas; está completamente fora do contexto: fica falando uma coisa hoje e outra amanhã, com um riso meio sarcástico, como quem diz “Quem quiser que se lasque”. E não dá prioridade às coisas que têm prioridade.

E, lamentavelmente, está aí: dinheiro da saúde sendo gasto com ONGs que colocam o dinheiro no bolso, que roubam. A Funasa é um antro de roubo – e é mesmo: só no meu Estado, foram 36 milhões numa só operação em que o roubo foi descoberto. Agora, querer novamente que o cidadão brasileiro e a cidadã brasileira venham pagar, para manter a saúde, dizendo que não tem dinheiro? E tudo aqui está provado: há dinheiro demais sobrando. Basta que o Presidente Lula jogue a verdade.

O *Correio Braziliense* disse:

A discreta jogada de Lula. Para esconder a ótima arrecadação, Presidente manda cancelar discussões sobre o Fundo Soberano do Brasil, o ‘cofrinho’ do governo.”

Então, é o anúncio de que estava sobrando dinheiro e que o Governo ia fazer um Fundo Soberano, para emprestar para as empresas, etc e tal.

É um contra-senso, ou seja, precisa cobrar do povo um imposto para financiar a saúde, mas há dinheiro de sobra, para fazer um fundo especial para financiar determinadas coisas. Então, é um contra-senso do Presidente Lula terrível. E, pior, no início ele não queria assumir; já disse em um comício, claramente – pois só o que faz é muito comício –: “Não vi baixar preço de nada com a saída da CPMF”.

Presidente, precisa aprender a falar mais a verdade. É preciso dizer: “Eu, em parte, contribuí, para não baratear o preço da alimentação, principalmente.” Por quê? “Porque aumentei o IOF”. Por quê? “Porque aumentei a CSLL, que é a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido”. Por quê? “Porque não tenho dado incentivo adequado aos produtores, tanto aos pequenos, quanto aos médios e grandes; porque aumentou o petróleo”. Ele deveria dizer isso, e não ficar sofismando agora, dizendo que não abaixou nada e que precisa desse dinheiro, para salvar a saúde. Realmente,



é preciso que um Presidente tenha essa postura de sinceridade para com o povo.

Espero, Senador Mão Santa, que não permitamos! Parece-me até que, dessa vez, não estão conseguindo nem na Câmara. Na Câmara, eles têm a mania... Aliás, foi o Presidente Lula que disse isto, há um tempo atrás: que lá havia 300 picaretas. Acho que o conceito dele é este, que, na Câmara, ele pinta e borda. Parece que dessa vez não está conseguindo, tanto que adiaram a votação para a semana que vem.

Espero que aqui, no Senado, esse calote sobre o salário do povo brasileiro não passe, que nós não deixemos passar, como não deixamos passar a CPMF. Na verdade, é uma nova CPMF. Como disse o jornal, é uma CPMF em pele de cordeiro.

Quero também registrar que o jornal *Correio Braziliense* disse o seguinte:

Nova guerra da CPMF. Alguns Ministros do Supremo prevêem que a disputa para a criação do substituto do imposto do cheque chegará à Corte. Governo e Oposição não se entendem sobre como apresentar projeto.

(...)

Nova CPMF cai no Supremo, diz jurista. O principal questionamento é sobre o caráter cumulativo da contribuição.

Isso que é importante que a população entenda, porque é um imposto que recai sobre outro em cadeia. Se você cobra CPMF, por exemplo, do pãozinho. Tivemos agora o problema do pão piorado porque a Argentina parou de exportar o trigo para o Brasil. Como o Brasil não produz trigo suficiente, porque também não há incentivo, não há condições de produzir, o resultado é o aumento do preço do trigo. Mas vamos raciocinar com o produtor daqui mesmo. Nós produzimos cerca de 35% do trigo utilizado no Brasil. Lá, o fulano que vai comprar o grão para plantar paga CPMF; se ele mexeu no cheque, pagou CPMF. Quando ele vai vender o trigo, depois que colhe, quem compra dele paga CPMF. Quando o moinho mói o trigo e vende a farinha para a panificadora, a panificadora paga CPMF. E, no fim, quem é que paga a CPMF de tudo isso, no preço do pãozinho?

É quem vai comprar o pãozinho. É, até mesmo, o cliente do Bolsa Família. Agora, o Presidente quer negar isso, quer dizer que isso não é verdade; que tanto não é verdade que não baixou o preço do pãozinho. Mas ele não fala as verdades que estão aí, por que não baixou o preço do pãozinho: por causa do trigo

que aumentou, por causa do petróleo que aumentou e porque ele aumentou outros tributos. Então, o que o Presidente precisa fazer é aprender primeiro a não mentir para o povo. Ele é o líder da Nação, não pode sofismar com retórica. Ele é muito bom de retórica, fala realmente de maneira fácil, joga com as palavras de maneira muito fácil e engana as multidões; mas ele não pode fazer isso como Presidente da República! Ele não é apenas um mero candidato num palanque no interior do País, não; ele é o Presidente da República.

Então é preciso que essa contribuição seja desmascarada no nascedouro. Essa Contribuição Social para a Saúde ou calote sobre o salário do povo brasileiro não pode prosperar.

Inclusive, o meu Partido, quando da votação aqui no Senado, recomendou a votação contrária – recomendou apenas, não fechou questão. Mas acho que, agora, o nosso Partido, PTB, deveria fechar questão; contra esse e contra qualquer outro tributo que seja apresentado para aumentar aqui. Qualquer criação de novo imposto, qualquer aumento de imposto nós temos que cortar. Até porque não justifica. O Brasil está arrecadando cada vez mais. O que acontece é que o Governo Lula gasta mal, gasta com o que não precisa, gasta exatamente naquilo... financiando ONGs, que, por sua vez financiam movimentos sociais; financiando ONGs de todos os tipos, de todas as qualidades, em todos os setores; gastando com passeios, com cartões corporativos, com festas; com criação de emissora de televisão para fazer propaganda do seu próprio trabalho – do trabalho do Presidente e dos seus Ministros. Gasta mal. Gasta fazendo festa.

É como numa família. Se uma família ganha X e, com esse X, prioriza fazer festa, faltará para a comida. Se prioriza gastar com luxo, faltará para a saúde. Mas nenhuma família séria faz isso. Sabe quanto ganha, qual é a renda da família e divide, dando prioridade à alimentação, à saúde, à educação, ao vestuário, ao transporte e só depois à festa, só depois ao luxo; se der.

No caso do Governo Lula é o contrário. Primeiro a festa, primeiro o luxo, primeiro, como diz muito bem V. Ex<sup>a</sup> – aliás, a palavra foi inventada por ele – escancarando os cofres públicos para os aloprados. Aí, é evidente, falta dinheiro para a saúde – não é prioridade dele.

O nosso Ministro, que chegou temporão ao Governo Lula, não está conseguindo se encontrar. Ele deveria começar por uma profunda reforma no Ministério dele, ver como são mal-usados os recursos do seu Ministério, como os programas de saúde são muito mal executa-

dos no Brasil, todos eles: da dengue, da malária, que está aumentando também, da tuberculose, que está aumentando. Todos são mal executados.

Essa Fundação Nacional de Saúde (Funasa) deveria ser extinta.

Os funcionários da Funasa deviam ser colocados à disposição dos Estados para trabalhar nos programas específicos. A Funasa devia ter uma função apenas fiscalizadora da política nacional de saúde, e não de executora. Porque aí entra o trambique de convênio com ONG. Até a Universidade de Brasília estava envolvida em trambique lá no meu Estado, com a assistência aos índios ianomâmis, e fazendo trambique. Mas outras ONGs menos importantes do que a Fundação Universidade de Brasília, como a Comissão Pró-Yanomami (CCPY), a Urihi – Saúde Yanomami, o Conselho Indígena de Roraima, todos estão enrolados, e o Ministro não sabe disso? Então, ele tinha que, primeiro, dar um balanço no Ministério dele, antes de ficar pelos corredores do Congresso pedindo para aprovar essa contribuição, que, no meu entender, é um desrespeito ao povo brasileiro, que maciçamente mostrou, por meio de pesquisas, que não aceitava a CPMF, e também ao Congresso Nacional, que a derrubou.

O Presidente precisa ver que tem dinheiro, sim, tem dinheiro para financiar a saúde, e bem. E se ele quer outras fontes, tribute, por exemplo, bebidas, cigarros, perfumes; ou então regulamente o jogo do bingo no Brasil e destine o recurso que nele for arrecadado para a saúde. Porque esse sofisma de não permitir o jogo do bingo é uma hipocrisia. O brasileiro vai lá para Buenos Aires – não é, Senador Mão Santa? – jogar. Lá tem um navio que é um cassino. Bem aqui. Mas vai também lá para a Venezuela, lá na Ilha Margarita: tem bingo, cassino, tem tudo, e o brasileiro vai lá gastar o dinheiro.

Podia gastar aqui. Ah, não, mas aqui a Igreja Católica não concorda e não sei mais o quê. O Presidente chegou a mandar um projeto regulamentando o jogo do Bingo, mas, como houve um escândalo do assessor do ex-Ministro José Dirceu, do Valdomiro, pedindo propina para um dono de bingo, ele tirou. Aquela história de tirou o sofá. Não resolveu o problema.

Então é preciso que se encontrem saídas alternativas sérias para, efetivamente, financiar a Saúde, de maneira séria, e que a Saúde, no Brasil, seja levada a sério. Aliás, a última revista *Veja* publicou uma capa interessante, Senador Mão Santa: “Somos Primeiro Mundo, em algumas coisas: produzimos, até avião, mas somos terceiro mundo no que tange, principalmente, à

Saúde, à Educação, ao respeito ao cidadão”. A Saúde é uma vergonha. Malária aumentando, tuberculose aumentando, dengue, febre amarela. Grande parte dessas doenças poderia ser evitada por vacinação e por procedimentos profiláticos. E, no entanto, não há um trabalho sério.

Quero deixar aqui o meu repúdio a essa tentativa que eu diria maliciosa e uma maldade com o povo brasileiro de tentar ressuscitar essa CPMF, com essa pele de cordeiro, da CSS, que eles chamam Contribuição Social para a Saúde e que, na verdade, o povo brasileiro já começou chamar de calote sobre o salário do povo brasileiro. Essa que é a verdade.

Quero pedir a V. Ex<sup>a</sup>, ao encerrar, que autorize a transcrição, na íntegra, do material a que fiz referência, que aborda muito bem essa tentativa de ressuscitar a CPMF. Espero realmente que haja um pouco de vergonha na cara do Governo Federal, do Presidente Lula e dos seus Ministros e que ele mande a sua base comandada retirar esse projeto, porque é uma vergonha para o Brasil que fiquemos brincando de fazer coisas sérias, mas, na verdade, apenas na aparência. Entendo que isso não é só um calote; é uma afronta ao povo brasileiro, é uma afronta ao Congresso Nacional. Ele tem recursos para custear, sim, a saúde sem precisar de criar qualquer imposto ou contribuição, porque contribuição e imposto vão sair do bolso do cidadão. Podem dizer que agora só vai pagar quem ganhar acima de três mil reais. De novo vão querer iludir o povo, porque essa contribuição vem em cascata; ela incide sobre toda a cadeia produtiva, sobre todas as transações. Então, é mentira. O Imposto de Renda sim, nesse caso quem ganha mais paga mais, quem ganha abaixo de certa quantia não paga mesmo. Além disso, o Imposto de Renda não está embutido em produto que se compra, nem na alimentação, nem na moradia e nem nada. Agora essa contribuição está embutida sim, vai ser embutida sim.

Então, o Governo não pode mentir ao povo brasileiro.

Quero, portanto, Senador Mão Santa, deixar aqui o meu protesto e pedir a transcrição dessas matérias a que aludi como parte integrante ao meu Pronunciamento.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **HISTÓRIA DA CPMF**

Senador: Mozarildo Cavalcante

Ela foi criada em 1993, através do Projeto de Lei Complementar 153, de 1993, apresentado pelo Presidente Itamar Franco, e passou a vigorar no ano seguinte com o nome de IPMF (Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira) à época, a alíquota era de 0,25% e durou até dezembro de 1994 quando foi extinto pelo fim da vigência da Lei que o criou.

Dois anos depois, em 1996, voltou-se a discutir o assunto, foi apresentando o PL 2.317, de 1996, já no governo do Presidente Fernando Henrique, com a intenção de direcionar a arrecadação desse tributo para a área da saúde. Foi então criada de fato a CPMF, que passou a vigorar em 1997 com alíquota de 0,2%.

Em junho de 1999, a CPMF foi prorrogada até 2002, sendo que a alíquota passou a ser de 0,38%. O objetivo da elevação era ajudar nas contas da Previdência Social.

Em 2001, a alíquota caiu para 0,3% mas em março do mesmo ano, voltou a 0,38%. Em 2002 a CPMF foi prorrogada (PEC 407/2001), o que ocorreu novamente em 2004 (PEC 41/2003).

No final de 2000, o governo decidiu permitir o cruzamento de informações bancárias com as declarações de Imposto de Renda dos contribuintes (PL 3.756, de 2000).

A CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) é uma cobrança que incide sobre todas as movimentações bancárias, exceto negociação de ações na Bolsa, saques de aposentadorias, seguro-desemprego, salários e transferências entre contas-correntes de mesma titularidade.

O quadro abaixo demonstra os valores arrecadados com a CPMF desde sua criação até o momento:

<b>Arrecadação da CPMF</b>	
<b>ANO</b>	<b>TOTAL ARRECADADO</b>
1994	<b>3.673.078.877,88</b>
1995	<b>138.619.918,51</b>
1996	<b>(2.046.419,88)</b>
1997	<b>6.887.275.263,23</b>
1998	<b>8.133.440.500,78</b>
1999	<b>7.948.593.124,93</b>
2000	<b>14.396.561.393,03</b>
2001	<b>17.157.001.518,51</b>
2002	<b>20.266.821.600,15</b>
2003	<b>22.984.137.823,43</b>
2004	<b>26.393.531.023,00</b>
2005	<b>28.920.773.725,97</b>
2006	<b>32.052.198.884,73</b>
2007*	<b>29.492.247.580,15</b>

\* Total até o mês 10/2007.

## **Me engana que eu gosto**

O presidente Lula afirmou ontem, no Rio, que não viu nenhum preço cair com o fim da CPMF. Pode até ser que não tenha visto mesmo, mas nós, sim, e sabemos o motivo. Logo após o fim da CPMF, o governo elevou as alíquotas do IOF e da CSLL para compensar a perda de receita. Com isso, a carga tributária deve alcançar impressionantes 35,5% em relação ao PIB em 2008. Com este peso, alguém acha de verdade que os custos não seriam repassados aos preços? Sem compromisso com a verdade, Lula joga pra galera, abusa da demagogia.

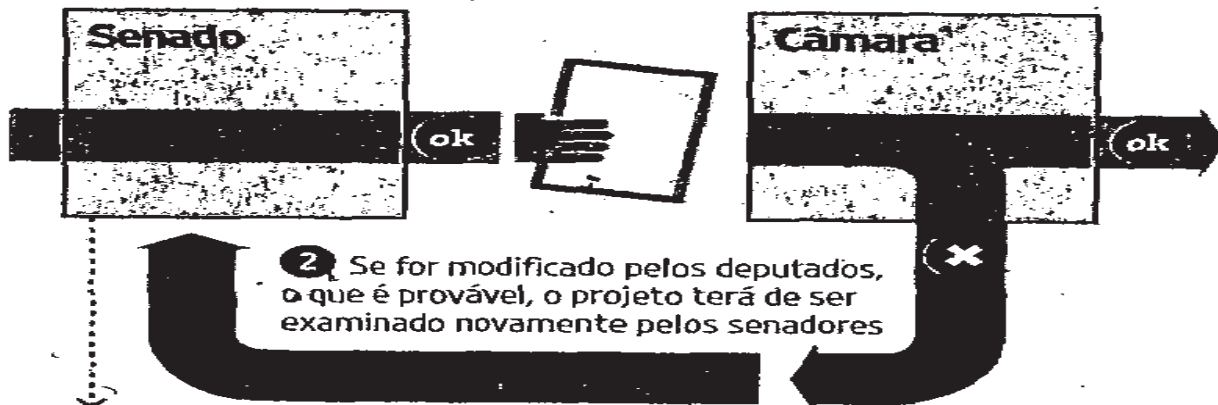
Postado por Roberto Jefferson às 10:48



## A CRIAÇÃO DA NOVA CPMF

### O passo a passo da CSS (Contribuição Social para a Saúde)

**1** A base governista na Câmara tentará incluir a CSS no projeto, aprovado pelo Senado, que eleva as verbas da saúde



**3** Se não houver acordo entre os líderes do governo e da oposição, o projeto terá de passar por três comissões temáticas do Senado antes da votação em plenário:

- >> CCJ (Comissão de Constituição e Justiça)
- >> CAS (Comissão de Assuntos Sociais)
- >> CAE (Comissão de Assuntos Econômicos)

**4** Se a CSS for ratificada pelos senadores e sancionada pelo presidente Lula, deve ser questionada no Supremo Tribunal Federal

### POR QUE A CSS É JURIDICAMENTE DUVIDOSA?

#### >> Constituição

Os governistas se valem de trechos da Constituição que permitem a criação de novos tributos por lei complementar, que precisa de 257 votos na Câmara e 41 no Senado.

#### >> Brecha

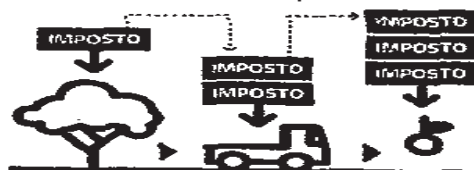
Essa brecha, porém, só vale para tributos não cumulativos, enquanto até documentos do Ministério da Fazenda apontam a CPMF como uma contribuição cumulativa

### O QUE É CUMULATIVIDADE

Também chamada de tributação em cascata, ocorre quando um imposto ou contribuição incide sobre várias etapas do processo produtivo

#### Contribuição em cascata

O preço do suco de laranja, por exemplo, pode embutir a CPMF cobrada do plantador da fruta, do atacadista, do supermercado e da lanchonete que vendeu o produto



#### Contribuição não cumulativa

Nos tributos não cumulativos, como o ICMS e o IPI, os empresários descontam do imposto a pagar os gastos com a compra de insumos como máquinas e matérias-primas



# Base do governo adia votação da nova CPMF

**Para convencer os aliados, os governistas concordaram em reduzir as alíquotas da contribuição previdenciária para salários até R\$ 3.038,99**

**GUSTAVO PATU  
MARIA CLARA CABRAL**  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Depois de quase seis horas de batalha regimental com a oposição, a base do governo no Congresso decidiu adiar para a próxima semana a votação do projeto que cria a nova versão da CPMF, batizada de CSS (Contribuição Social para a Saúde). O texto nem chegou a ser apresentado ontem.

Os opositoristas consideraram o adiamento uma vitória de sua estratégia de obstrução. No entanto, o governo conseguiu evitar a aprovação do projeto já votado pelo Senado que eleva em pouco mais de R\$ 20 bilhões anuais os recursos a serem destinados obrigatoriamente à saúde, ao regulamentar a emenda constitucional 29.

“Neste momento, é melhor ficar sem a emenda 29 do que ficar com um novo imposto”,

resumiu o líder do DEM, Antonio Carlos Magalhães Neto.

O projeto do Senado criou um constrangimento político para o Palácio do Planalto. Diante da proposta de aumento de gastos sem fonte adicional de receita, as alternativas mais óbvias eram trabalhar pela derubada do texto na Câmara ou o

veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva — ambas difíceis em ano eleitoral.

Com a idéia de criar a CSS com alíquota de 0,1%, o governo mudou o foco da discussão, e a oposição, que antes atuava para apressar a votação do projeto do Senado, passou a obstruir as votações.

Até a próxima semana, o governo terá que fechar um texto de consenso na sua base, o que não chegou a ser feito ontem. “Ainda não há consciência plena de todos os detalhes da proposta. O debate avançou, mas até a semana que vem pode avançar mais”, afirmou o líder do PT, Maurício Rands (PE).

A bancada aliada ao Planalto quer manter a regra atual do financiamento do setor — gastos corrigidos anualmente conforme a inflação e o crescimento, conforme estipulado na emenda constitucional 29, de 2000— e acrescentar apenas, a partir de 2009, os R\$ 10 bilhões esperados com a CSS.

Nas negociações para convencer os aliados, os governistas concordaram em reduzir as alíquotas da contribuição previdenciária para os salários até R\$ 3.038,99, teto das aposentadorias do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) — na CPMF, o benefício só valia para os trabalhadores que ganhavam até três salários mínimos. Como acontecia no tempo da contribuição extinta, os aposentados terão um adicional em seus benefícios para compensar a tributação dos débitos em conta corrente.

Durante o debate, a oposição se manifestou contra o novo tributo, levando cofrinhos e faixas com dizeres como “CSS não”. Fernando Ferro (PT-PE) e Zé Gerardo (PMDB-CE) chegaram a iniciar um princípio de confusão com Waldir Neves (PSDB-MS) graças a “dizeres ofensivos contra os partidos”.

Apesar de dizer que o Executivo não participaria da criação de um novo imposto, o ministro José Gomes Temporão (Saúde) se envolveu ativamente na discussão, assim como governadores.

“Foi uma vitória parcial da oposição. Mas o fato é que a base não votou porque não tem voto, nem texto, nem certeza jurídica”, disse o líder do PSDB, José Aníbal (SP).

Jorge Rachid, secretário da Receita Federal, negou na Câmara que tenha discutido a nova CPMF com a base. Para ele, a boa arrecadação nos primeiros meses pode não se manter: “Não dá para contar com isso. O Orçamento ficou comprometido com o fim da CPMF e, apesar do esforço, jamais vai cobrir os R\$ 40 bilhões”.

## Empresários se preocupam mais com combate a cartéis

Cerca de 75% da receita da SDE são direcionadas para a repressão da prática

LAURA IGNACIO  
SÃO PAULO

Os especialistas em direito concorrencial estão na expectativa para saber quem serão os quatro novos conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Os nomes são esperados para junho, antes do recesso do Senado Federal, que deverá sabatar os indicados ao cargo. A causa da ansiedade é justificada. Na atual gestão, o Cade e a Secretaria de Direito Econômico (SDE) intensificaram as ações de repressão a cartéis.

Segundo dados do Ministério da Justiça, divulgados ontem em evento sobre o tema promovido pelo escritório Barcellos Tucunduva Advogados, 75% dos recursos da SDE são voltados para a repressão dos cartéis. Hoje, há 300 investigações de cartéis em curso e 100 executivos sendo processados. Além disso, na esfera criminal, 3 executivos já foram condenados a prisão de 3 a 5,5 anos.

Para o advogado Mauro Grinberg, do

Barcellos Tucunduva, as empresas têm se preocupado cada vez mais com as ações de combate a cartéis no Brasil e no exterior. No Brasil, desde 2003, começaram a ser usadas três novas ferramentas contra o cartel: busca e apreensão, acordo de leniência — também conhecido como delação premiada — e interceptação (ou escuta) telefônica.

Segundo Grinberg, a busca e apreensão tem sido realizada com o apoio da Polícia Federal e é cada vez mais comum. "Mas é bom que as empresas não se assustem com os 84 mandados cumpridos no ano passado porque muitos foram expedidos para postos de gasolina", pondera o advogado.

Numa busca e apreensão, computadores, cadernos e documentos são recolhidos para investigação pela SDE, atualmente com apoio da Polícia Federal.

### Delação premiada

Até hoje, já foram acordadas 10 delações premiadas. Mas Grinberg chama atenção para o dado porque nove ainda estão em negociação. "O Cade só julgou uma por enquanto", afirma. "O problema é a demora na produção de provas", diz.

Somente o líder do cartel não tem o di-

reito de fazer a delação premiada. O prêmio da delação pode ser a diminuição da pena ou até a imunidade do delator.

Na apresentação, o advogado André Marques Gilberto, também do Barcellos Tucunduva, mostrou que em março, a SDE divulgou os requisitos que exigirá para concordar com a delação premiada. Eles são: confissão, desistir de ações judiciais, reconhecer a legalidade de busca e apreensão, não criar obstáculos injustificados na tramitação de processo criminal ou ação de indenização cível e cooperar com as autoridades.

### Escutas telefônicas

Já quanto ao uso de escutas, o advogado comenta que elas estão sendo usadas com base em três decisões do Supremo Tribunal Federal (STF). "Apesar de a Constituição dizer que elas só podem ser usadas em caso de investigação criminal", afirma.

Grinberg chamou atenção ainda às sugestões de condenação do SDE que, na semana passada, pela primeira vez, pediu pena máxima a um grupo de empresas acusadas de cartel. "Antes, a média era de 10% a 15% do faturamento anual. Agora, a média já é de 20%", diz. A pena máxima é de 30%.

## ADRs brasileiros são os mais valorizados entre os países do Bric

LUCIA REBOUÇAS  
SÃO PAULO

Os ADRs (recibos de ações) das companhias brasileiras estão no foco dos investidores que negociam na Bolsa de Nova York. É o que mostra o ranking de valorização do The Bank of New York, que criou índices para os ADR de vários países, e a pesquisa sobre volume de negócios, feita pela empresa de consultoria Economática. Este ano o índice de ADRs do Brasil acumula a maior valorização entre os emergentes do grupo Bric (Brasil, Rússia, Índia e China), 17,6%. O percentual também é o mais elevado entre os índices de todos os países emergentes. Entre os 38 índices de países calculados pelo banco, o do Brasil só perde para o indicador da Noruega, o líder do ranking geral, com ganho no ano de 27,59%.

Na América Latina, o Chile (14%) e Argentina (12%) são os melhores colocados no ranking de valorização, depois do Brasil. O desempenho mostra um descola-

mento da região da crise do crédito imobiliário americano (subprime), que se alastrou pelo setor financeiro internacional ameaçando o crescimento econômico dos Estados Unidos.

Na opinião de Manoel Felix Cintra Neto, diretor presidente do Banco Indusval Multistock, conselheiro da bolsa brasileira, a BM&F Bovespa, a América Latina é o novo centro de capital e de investimento global. Segundo ele, depois do subprime há investidores retomando os negócios ao lado dos novos vindos do Oriente Médio, como Dubai.

"Se existe uma guerra hoje no mundo essa guerra é por atração de capital. A China vinha vencendo as batalhas, mas agora é a vez da América Latina, onde o Brasil é o principal centro de atração da região," disse Manoel Felix, durante evento realizado pelo IBEF (Instituto Brasileiro

de Executivos Financeiros) em São Paulo.

Para Gilberto Mifano, presidente do conselho da BM&F Bovespa, "a novidade agora somos nós e ainda tem muito dinheiro por aí procurando boas oportunidades de negócios. O mercado brasileiro está em foco porque em termos de segurança e ferramentas de negociação e sistemas de pagamentos é comparável aos dos países desenvolvidos.

### Volume recorde

O volume médio diário mensal no mês de maio dos ADRs brasileiros negociados em NY ultrapassa pela primeira vez na história a marca de US\$ 4,072 bilhões dia, este valor é superior ao volume do mês de janeiro de 2008 que chegou a US\$ 3,985 bilhões, conforme a pesquisa da Economática. Os negócios com ADR superaram inclusive o giro financeiro da Bovespa. No mês de maio até dia 26, a Bovespa movimentou em média US\$ 3,588 bilhões,

nar seus preços. "No próximo semestre ou começo do ano que vem já devemos começar a sentir isso."

Ele conta que, até 2006, as importações tinham pouca representação no varejo de roupas e tecidos, entre 1% e 2%, para fechar 2007 com 4% e se aproximar dos 5% ou 6% até o fim de 2008. "As importações são uma novidade recente para nós", conta

#### Maior variedade

Na indústria de brinquedos, as importações chegam a 20% das vendas do setor, que faturou R\$ 2,2 bilhões em 2007. Ainda assim, a área conseguiu crescer 4,5% no ano passado e calcula avançar entre 6% e 8% em 2008, segundo dados da Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedo (Abrinq).

Na Grow, segundo seu gerente de marketing, Gustavo Arruda, o crescimento acumulado entre janeiro e abril chega aos 15%. O impulso foi dado em boa parte pela decisão da empresa por importar produtos que não constam de sua linha de produção, como jogos de vídeo game, produtos para bebês e bichos de pelúcia, produzidos em países como China (de onde vêm 80% deles), Tailândia e Vietnã.

As compras começaram há três anos, mas já representam quase 20% do portfólio da empresa. De qualquer forma, não chegaram para substituir a produção — conhecida principalmente pelos jogos de tabuleiro e valorizada por licenciamentos de marcas de força no público infanto-juvenil, como High School Music e Homem de Ferro. Desde 2006, a Grow investiu para que sua produção crescesse na faixa dos 10% ao ano.

## Base do governo propõe CSS para substituir velha CPMF

Contribuição teria alíquota de 0,1%, o que proporcionaria uma arrecadação de R\$ 10 bi

REDAÇÃO\*  
SAO PAULO E BRASÍLIA

O líder do governo na Câmara, deputado Henrique Fontana (PT-RS), disse que a base do governo na Câmara vai propor hoje a criação de uma contribuição social para a Saúde, que vai funcionar nos mesmos moldes da CPMF, mas com alíquota de 0,1% — contra uma alíquota da antiga CPMF que era de 0,38% — e destinação dos recursos exclusivamente para o setor. É a Contribuição Social para a Saúde, ou CSS.

Os governistas conseguiram achar uma brecha para encaixar o texto de criação da CSS no substitutivo ao projeto de lei complementar que regulamenta a Emenda 29. A emenda fixa valores para que a União, estados e municípios invistam em saúde, o que deve dar mais R\$ 23 bilhões para o setor nos próximos quatro anos.

Fontana disse que a nova contribuição será "a fonte de financiamento para os novos gastos que serão criados com a regulamentação da Emenda 29". Se aprovada, a regulamentação representará um aumento entre R\$ 9 bilhões e R\$ 12 bilhões no orçamento federal da saúde deste ano. Segundo Fontana, o governo calcula em R\$ 10 bilhões a arrecadação adicional com a nova contribuição.

"Não há necessidade de tirar nem um tostão a mais do bolso do contribuinte. O governo precisa cortar despesas inúteis e definir a saúde como uma prioridade. CSS não passa de 'contribuição sem sentido'", reclamou o líder da bancada do PSDB na Câmara, o deputado José Aníbal (SP).

Fontana, por sua vez, acredita que não haverá dificuldades na aprovação da contribuição, pois a maioria dos opositores à recriação da CPMF admitiam apoiar uma nova contribuição se ela tivesse uma alíquota pequena. "Nós entendemos que não é possível aumentar em R\$ 15 bilhões o orçamento da saúde, embora isso seja necessário, pensando que esse dinheiro vai cair do céu. É difícil compreender a postura da oposição. De um lado, retira R\$ 40 bilhões da arrecadação do País e agora quer votar a favor de um aumento de R\$ 15 bilhões para a saúde, sem identificar fonte", justificou o petista.

O líder do DEM na Câmara, o deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (BA), disse que a contribuição não pode ser criada por lei complementar como pretendem os governistas. "Nós não vamos aceitar a criação de nenhum imposto novo. Estamos cada vez mais convencidos de que isso só poderia ocorrer por proposta de emenda à Constituição", criticou ACM Neto.

José Aníbal também contesta o argumento do governo de que faltam recursos para financiar as novas despesas que serão criadas com a regulamentação da Emenda 29. "O governo tem esses recursos. Na realidade, o governo está querendo

do fazer uma chantagem com o Congresso. É inaceitável", disse o deputado tucano. Para ele, o fato do governo querer mais recursos é contraditório. "Neste ano haverá aumento da carga tributária; e é absolutamente contraditório um governo que defende a reforma tributária, a geração de empregos, o desenvolvimento econômico, criar uma nova contribuição", completou o deputado tucano.

O presidente da Frente Parlamentar da Saúde, o também tucano deputado Rafael Guerra (MG), disse que a frente não concorda com a criação de um novo imposto. "Não queremos a saúde vinculada a nenhum tipo de contribuição social para ficarmos reféns, como já ficamos", afirmou.

O relator da Comissão Especial da Reforma Tributária, deputado Sandro Mabel (PR-GO), adiantou que não está disposto a incluir no seu parecer a criação de uma nova CPMF. "Essa é uma outra discussão (de remanejar recursos para a saúde) da qual eu não estou participando", disse Mabel.

O presidente da comissão, deputado Antonio Palocci (PT-SP), também anunciou que é contrário a uma nova contribuição semelhante à CPMF. "Não recomendo, acho desnecessário e isso pode desviar o foco da discussão da reforma tributária", previu. Ele garante que a contribuição não é necessária para uma nova política tributária do País.

\*Com agências



VINICIUS TORRES FREIRE

# Lula e o vaivém dos impostos

O PRESIDENTE reclamou que os empresários não repassaram para os preços a redução de custo decorrente do fim da CPMF. Lula desconfia do destino que o mercado dá a isenções fiscais, planejadas ou não. O que pensa sobre isenções de impostos concedidas voluntariamente por seu governo?

Lula acaba de baixar sua nova política industrial, que em boa parte consiste de desconto de impostos. Empresas podem comprar máquinas novas sem pagar alguns tributos. O objetivo não é, claro, levar o empresário que investiu a cobrar menos pelos produtos que virá a produzir, dado que seu investimento saiu mais em conta. A intenção é baratear o investimento, é criar um incentivo adicional para a compra de máquinas e equipamentos.

Mas como o governo sabe que o empresário deixaria de fazer o investimento caso não obtivesse a isenção fiscal? Não tem como saber muito bem. Como não teria condição de saber se empresários baixariam preços caso tivesse promovido uma isenção setorial de impostos, CPMF ou outro, com esse fim. A redução de preços dependeria da demanda, do grau de concorrência em cada mercado, de como o setor é afetado pelo comércio exterior etc.

“Na margem”, como dizem os economistas, algum investimento novo será realizado devido à isenção fiscal. Uma certa quantidade de investimentos ocorreria de qualquer modo, dadas as condições de demanda, câmbio e outros preços etc. (e o em-

**Patrocínio mal disfarçado da recriação da CPMF mostra como funciona a política fiscal de Lula: é pura política**

presário poderia embolsar o ganho com a isenção fiscal). Mas outros investimentos poderiam estar na marca do pênalti: não seriam rentáveis e, pois, viáveis, sem a isenção fiscal.

Mas esse é apenas o início do problema. Ao longo de décadas de confusão e excessos tributários, centenas de leis criaram um incentivo fiscal aqui, outro ali, para setores diferentes. Já não se sabe quem está

sendo incentivado, com quais objetivos e efeitos. Para piorar, a depender da variação das condições macroeconômicas e setoriais, os incentivos podem estar no lugar errado.

Sim, seria ingenuidade cretina e/ou maluca imaginar que é possível controlar todos os efeitos de políticas públicas. Mas é mais fácil avaliar o resultado da isenção de impostos se a política é mais localizada, se seus objetivos são específicos.

De resto, além das condições macroeconômicas e de cada mercado, o investimento depende de regulação, de custos em outras partes da economia (inclusive impostos), da infra-estrutura etc. Enfim, se o gover-

no aumenta tributos em geral, pode anular o efeito da isenção setorial. Ou pode redistribuir renda, de quem paga um imposto para os isentos, sem atingir objetivos de interesse geral, como acelerar o investimento.

Lula ainda não digeriu a derrota do fim da CPMF. Uma semana após renegar a paternidade do projeto de recriação do imposto sobre movimentação financeira, queixa-se em público de que a oposição lhe tirou a CPMF. Deixa rolar a articulação de sua coalizão partidária para criar um sucedâneo do imposto. Há gente, como este colunista, que era contra o fim da CPMF (desde que o excesso de arrecadação abatesse dívida pública). Mas falta coerência fiscal e tributária a esse governo que cancela impostos num dia e que quer inventar um novo noutra semana.

vinit@uol.com.br



214/9

JORNAL <b>FOLHA DE S. PAULO</b>	DIA/MÊS/ANO: 28 mai. 08	EDITORIA: Dinheiro	CADERNO: B	PÁGINA: 4-A
------------------------------------	----------------------------	-----------------------	---------------	----------------

FOLHA DE S. PAULO

## Lula afirma que há mais 'química' com empresários

Presidente ressalta maior "confiança nas conversas" tratadas entre as partes

**Lula pede a empresários que não percam investimentos fora do país, especialmente no mercado africano e nas Américas do Sul e Latina**

PAULO PEIXOTO  
DA AGÊNCIA FOLHA, EM CONTAGEM

Ao inaugurar ontem a primeira locomotiva de grande porte produzida no Brasil, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em discurso sobre o crescimento da logística brasileira, disse que há uma "química" entre governo e empresários. Lula se referia ao fato de existir mais "confiança nas conversas" tratadas entre as duas partes em prol da economia nacional.

Um dia após defender a indústria naval brasileira e destacar seu crescimento, o presidente tratou da questão ferroviária na fábrica de locomotivas da GE (General Electric), cujos dirigentes estiveram com Lula há quatro anos.

E foi esse contato que motivou seu discurso, porque disse ter pedido à empresa norte-americana que produzisse locomotivas pesadas no país.

"Nessas conversas que a gente tem com empresários, nem sempre a gente acredita no empresário e nem sempre o empresário acredita na gente. Me parece que pintou uma química de otimismo neste país."

Lula completou: "O país encontrou um jeito de fazer com que as pessoas confiem nas conversas que tenham com os

governantes, com os políticos e com os empresários".

A fala de Lula foi pontuada pelo otimismo no desenvolvimento da logística de transporte. Para ele, os empresários brasileiros não podem perder as oportunidades externas. Citou as Américas do Sul e Latina e o mercado africano, em "que pouca gente presta atenção".

"Países como Angola estão crescendo a 19% ao ano, e, se o Brasil não tomar cuidado e [não] fizer as parcerias que precisa fazer na África, podem ficar certos de que já tem gente fazendo. Os chineses estão lá, investindo em ferrovia, em hidrovia, sobretudo na busca de minérios, de tudo que possa ter embaixo da terra. O Brasil não pode ficar parado, esperando ver as coisas acontecerem no continente africano sem a nossa participação."

O ministro Alfredo Nascimento (Transportes), também em discurso, disse que o Brasil tem atualmente 28 mil quilômetros de ferrovias privatizadas, sendo 20 mil quilômetros em operação. E que serão mais 4.000 quilômetros de novas ferrovias agregadas à atual malha, com o surgimento de uma rede ferroviária interligada.

Nos projetos em execução, estão a ferrovia Transnordestina —1.891 quilômetros que ligarão os portos de Suape (PE) a Pecém (CE), passando por AL e PI—, e também a ferrovia Leste-Oeste (BA). Essa obra chegará à ferrovia Norte-Sul, interligada também ao Centro-Oeste.

TRABALHO

## Centrais fazem protestos para pedir redução da jornada

CLAUDIA ROLLI  
DA REPORTAGEM LOCAL

Metalúrgicos, bancários, químicos, eletricitários, comerciários, motoristas e trabalhadores de ao menos outras onze categorias profissionais fazem hoje paralisações, passeatas e manifestações em todo o país para pedir a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais sem diminuição nos salários.

Os bancários devem atrasar em uma hora a abertura das agências em algumas localidades —como na região central da capital paulista e em Taubaté (SP). Alguns centros administrativos podem parar das 8h até 11h.

Motoristas e cobradores de ônibus fazem mobilização por volta do meio-dia na região do parque Dom Pedro.

Cerca de 32 mil metalúrgicos da Volks, Scania, Ford e Mercedes-Benz, montadoras do ABC, vão fazer paralisações e atos. Já os metalúrgicos da capital devem fazer passeata na altura do km 12,5 da via Anchieta, além de atos em outros sete pontos, como na avenida Roberto Marinho, próximo à ponte estaiva da Octávio Frias de Oliveira, onde se reúnem com empregados de outros setores.

Os atos foram organizados pela CUT, Força Sindical, UGT e outras entidades para marcar o Dia Nacional de Luta pela Redução da Jornada.

JORNAL <b>CORREIO BRAZILIENSE</b>	DIA MÊS/ANO: <b>29 mai. 08</b>	EDITORIA: <b>Política</b>	CADERNO: <b>1º</b>	PÁGINA: <b>2A13</b>
--------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------------	------------------------

panha de Fernando Collor, que prometia a moralização dos gastos públicos. A medida tinha por objetivo o corte de despesas com manutenção dos apartamentos e ca-

Atualmente, têm direito a ocupar imóveis da reserva técnica os ministros de Estado, ocupantes de DAS 4, 5 e 6 e de cargos de natureza especial (CNEs). A Presidência da República, o Ministério das

Relações Exteriores e as Forças Armadas administram os imóveis funcionais ocupados pelos seus servidores. As autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, organizações sociais, fundações de direito público e indireto, e as sociedades controladas direta ou indiretamente pela União também administram os imóveis que estão sob sua responsabilidade.

A Câmara dos Deputados tem a sua própria reserva técnica. São 33 apartamen-

tos, alguns luxuosos, muitos deles ocupados por titulares de CNEs. Reportagem do Correio, publicada em 20 de abril, mostrou que parte desses imóveis foi ocupada por indicação da cúpula da Casa. Servidores dos ex-presidentes Michel Temer (PMDB-SP) e Inocêncio Oliveira (DEM-PE) e de outros integrantes da Mesa Diretora estão ou estiveram instalados em apartamentos luxuosos durante vários anos. (LV)

## TRIBUTO

Sem conseguir unir a base aliada, líderes governistas decidem adiar votação do novo imposto da saúde para a próxima terça-feira

# Governo recua e adia a CSS

LUIZ CARLOS AZEDO  
E GUSTAVO KRIEGER  
DA EQUIPE DO CORREIO

**F**racassou a tentativa governista de votar na noite de ontem a criação de um novo imposto do cheque para financiar os gastos com a regulamentação da Emenda 29, que transfere para o orçamento da Saúde 10% das receitas brutas da União. Os líderes do PT, Maurício Rands (PE), e do PMDB, Henrique Alves (RN), decidiram adiar a votação para a próxima terça-feira porque não conseguiram convencer boa parte da base governista a encampar a proposta de criação do novo imposto. A falta de coesão do PMDB e outros partidos facilitou a vida da oposição, que havia entrado em obstrução. "Assim vamos ter mais tempo para esclarecer nossa proposta e convencer a opinião pública de que é necessário garantir mais recursos para a saúde", explicou Rands.

"O governo ficou com medo de perder a votação, a proposta é um golpe de mão. O líder do governo, Henrique Fontana (PT-RS), rompeu o pacto de entendimento que havia na Casa para

discutir e votar matérias de interesse da sociedade", comemorou o líder do PSDB, José Aníbal (SP). Na verdade, o governo decidiu aprovar a criação de um novo imposto, mas não chegou a divulgar o texto da proposta negociada pelos líderes governistas com o ministro da Saúde, José Gomes Temporão. Com a desistência do governo, a oposição sustou a obstrução e aceitou votar outras matérias que estavam na ordem do dia, como a lei da acessibilidade para deficientes físicos, que foi aprovada no final da noite.

### Compromisso

Durante o dia, o governo enfrentou duas frentes de resistência. No plenário, a oposição obstruía os trabalhos e discursava contra a nova taxa. Nos bastidores, a bancada governista exigia mudanças no projeto. No início da noite os governistas fecharam um acordo que adiou para 1º de janeiro de 2009 o início da cobrança da CSS. O acordo foi bancado pelo Palácio do Planalto. Embora oficialmente diga que está fora das negociações do novo imposto, o governo assumiu o compromisso

de bancar os R\$ 6 bilhões de aumento nas verbas da saúde que deixarão de ser arrecadados com o adiamento da CSS.

O acordo também prevê a isenção da CSS para todos os aposentados e pensionistas. No caso dos outros trabalhadores, a isenção iria até R\$ 3.080. O governo também assumiu o compromisso de não aplicar sobre a arrecadação da CSS a Desvinculação de Receitas da União (DRU), que permite gastar livremente 20% de toda a arrecadação de impostos federais.

Para satisfazer os interesses dos governistas, Temporão assinou um documento no qual se compromete a destinar os recursos obtidos com o novo imposto para ampliar para 50 mil as equipes de saúde da família, contratar 245 mil agentes de saúde, reestruturar 300 serviços de hemodiálise, construir 240 novas unidades de saúde e reestruturar 400 hospitais filantrópicos, dentre outros objetivos, como a compra de 4.500 ambulâncias, 10 helicópteros e 14 ambulanchas. A proposta, porém, não deixa claro como tudo isso será financiado neste ano, se o imposto somente vai vigorar a partir de 2008.

JORNAL

CORREIO BRAZILIENSE

DIA/MÊS/ANO:

29 mai. 08

EDITORIA:

Política

CADERNO:

1º

PÁGINA:

4

TRIBUTO

Para esconder a ótima arrecadação, presidente manda cancelar discussões sobre o Fundo Soberano do Brasil, o "cofrinho" do governo

## A discreta jogada de Lula

DANIEL PEREIRA

DA EQUIPE DO CORREIO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva entrou em campo para garantir a aprovação do novo tributo destinado a financiar a área da Saúde. Contrariando o discurso oficial do governo, segundo o qual o Palácio do Planalto não se envolverá na tentativa de criação de uma nova Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), Lula determinou a ministros e líderes de partidos aliados que suspendam as discussões públicas sobre o Fundo Soberano do Brasil (FSB). Se prevalecer a proposta atual, o fundo receberá todos os recursos que excederem a meta de superávit primário da União, de 3,8% do Produto Interno Bruto (PIB). Ficará, portanto, com o excesso de arrecadação do governo.

Segundo o presidente, debater essa questão agora é dar um tiro no pé. Só serve para reforçar a alegação da oposição de que há dinheiro em caixa, mesmo sem a aprovação da nova contribuição, para custear a regulamentação da Emenda 29, ao contrário do que afirmam os ministros da área econômica. Basta retirar a sobra de verba do "cofrinho", como foi apelidado o FSB, e repassá-la para a área da Saúde. A ordem de Lula foi cumprida à risca. Previsto para ser enviado ao Congresso nesta semana, o projeto que cria o Fundo Soberano do Brasil foi engavetado até segunda ordem. Já a reunião dos ministros de Relações Institucionais, José Múcio Monteirol; e da Fazenda, Guido Mantega, com líderes governistas para tratar do assunto, marcada para ontem, foi adiada para a próxima semana.

### Exército

Múcio negou, mais uma vez, que o governo participe da campanha pela criação do novo tributo.

De forma indireta, admitiu, no entanto, que a reunião com os parlamentares foi cancelada para não desfalcar o exército aliado no plenário da Câmara. Depois, desconvorsou. "Se a reunião do conselho político fosse realizada, acusariam o Planalto de fazer lavagem cerebral nos deputados para votar a favor da contribuição. Irfamos passar o dia inteiro justificando o que os líderes estavam fazendo no palácio no dia da votação", declarou o ministro. Desde o início do mês, Múcio confirma a disposição de Lula de vetar a regulamentação da Emenda 29 se o Congresso não aprovar uma fonte para custear o aumento do orçamento da Saúde, que saltaria de R\$ 47 bilhões em 2008 para R\$ 70 bilhões em 2011.

Diz que o veto será necessário porque a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impede a instituição de uma despesa sem a respectiva fonte para custeá-la. O ministro também alega que o governo não pode apostar na manutenção do nível do excesso de arrecadação registrado no início deste ano. "Eu tinha um amigo que levantava dinheiro fácil. Acabou preso", brinca. Pelo menos por enquanto, os fatos negam a versão palaciana. No primeiro trimestre, a arrecadação federal cresceu 12% acima da inflação, em comparação ao mesmo período de 2007, apesar do fim da CPMF.

Além disso, a economia realizada pelo governo para pagamento de juros da dívida atingiu, nos quatro primeiros meses do ano, R\$ 61,74 bilhões, ou 6,82% do PIB, um recorde histórico. O governo cogita usar essa sobra no FSB. A oposição quer que ela custeie a Saúde. Ao entrar em campo, o presidente tentou abafar o debate sobre essas possibilidades.

## Resistência na base

GUSTAVO KRIEGER

E LEANDRO COLON

DA EQUIPE DO CORREIO

A batalha pela criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS) mal tinha começado na Câmara e o cenário já começava a ficar complicado no Senado. A Casa, que no ano passado rejeitou a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF), promete resistência contra o novo imposto do cheque. E essa resistência inclui até mesmo senadores que votaram a favor da contribuição no final de 2008.

Na época, o governo conseguiu 45 votos a favor da prorrogação da CPMF mas perdeu. Como a proposta foi feita por proposta de emenda constitucional, eram necessários 49 votos, equivalentes a três quintos do Senado. Para contornar a falta de votos, os governistas decidiram propor a criação da CSS por lei complementar, que precisa de maioria absoluta, ou 41 votos. Mas a esperteza pode custar caro e corroer parte da base de apoio do Palácio do Planalto.

O senador Francisco Dornelles (PP-R) foi um dos 45 votos pela CPMF. Não que gostasse do tributo, no qual vê sérias falhas. Mas achava um absurdo que, na última semana do ano, o Congresso retrasse do governo R\$ 40 bilhões que já estavam previstos no Orçamento. Desta vez, não se mostra disposto a votar pelo novo tributo. Ex-ministro da Fazenda e ex-secretário da Receita Federal, não compra a idéia de que a CSS é um novo tributo. "Tem cara de CPMF, jeito de CPMF e cheiro de CPMF É CPMF", conclui. Segundo ele, é possível criar contribuições específicas por lei complementar, mas a fórmula não serve para recriar antigos impostos. "Não me sinto disposto a votar a CSS", diz.

O senador Renato Casagrande (PSB-ES) é outro dos 45 votos que pode repensar a posição. "Estou avaliando. Acho muito



JORNAL

CORREIO BRAZILIENSE

DIA/MÊS/ANO:

29 mai. 08

EDITORIA:

Economia

CADERNO:

1º

PAGINA:

19

## CONTAS PÚBLICAS

Governo paga juros da dívida e registra o melhor superávit nominal do primeiro quadrimestre da história. Resultado se deve à elevação da arrecadação, favorecida pelo pagamento do Imposto de Renda

# Sobram R\$ 6,88 bi

VICENTE NUNES

DA EQUIPE DO CORREIO

O mesmo governo que está trabalhando pesado para ressuscitar a CPMF, alegando falta de recursos para a saúde, festejou ontem uma sobre recorde de dinheiro nos primeiros quatro meses do ano. Depois de pagar todas as suas despesas, incluindo os juros da dívida, o setor público registrou superávit nominal de R\$ 6,885 bilhões. Isso, mesmo com o decepcionante resultado das empresas estatais, que, em abril, registraram déficit de R\$ 608 milhões. O desempenho histórico das contas públicas, segundo o chefe do Departamento Econômico do Banco Central, Altamir Lopes, decorreu do forte aumento da arrecadação, impulsionado pela primeira parcela do Imposto de Renda.

Para chegar ao inédito superávit nominal, o governo federal, estados, municípios e estatais economizaram (superávit primário) R\$ 61,743 bilhões entre janeiro e abril, valor correspondente a 6,82% do Produto Interno Bruto (PIB). Tanto o superávit em reais quanto em percentual do PIB foram os maiores para o período, conforme levantamento iniciado pelo BC em 1991. Com esse dinheiro, o governo pagou R\$ 54,858 bilhões em juros da dívida, restando os quase R\$ 7 bilhões. "Os números apresentados pelo BC são positivos. O problema é que a qualidade do superávit não é boa, pois ele está baseado exclusivamente no aumento de receitas, não no corte de gastos, como é o indicado", afirmou o economista-chefe do Banco ABC Brasil, Luís Otávio de Souza Leal.

Clodoir Vieira, economista da Corretora Souza Barros, disse que o mercado está preocupado com a sustentabilidade do superávit primário e com a ânsia arrecadadora do governo, que deseja recriar a CPMF com outro

nome — Contribuição Social para a Saúde (CSS) — para continuar ampliando as despesas de forma desenfreada. Segundo ele, as mesmas pessoas que estão comemorando os resultados dos superávits primário e nominal têm de se lembrar que, no segundo semestre, a economia dará uma desacelerada, com impacto negativo sobre a arrecadação, e o aumento dos juros implicará em mais gastos com a dívida. "Portanto, é preciso cautela. Em vez de propor mais imposto, o governo deveria controlar os gastos para enfrentar tempos mais difíceis", emendou.

Os primeiros sinais de desaceleração foram notados no superávit acumulado em 12 meses. Em relação ao PIB, o indicador passou de 4,46%, em março, para 4,23% em abril. O ministro da Fazenda, Guido Mantega, quer que toda a economia que exceder à meta de superávit de 3,8% do PIB seja direcionada para o Fundo Soberano do Brasil. Ele acredita que os recursos extras corresponderão a 0,5% do Produto.

Em abril, o superávit primário ficou em R\$ 18,712 bilhões, 20% abaixo do saldo do mesmo mês do ano passado (R\$ 23,458 bilhões). A frustração veio das estatais — mais precisamente, da Petrobras. Juntas, as companhias apresentaram uma virada negativa de mais de R\$ 5 bilhões em suas contas. Em abril de 2007, tinham computado superávit de R\$ 4,727 bilhões. No mês passado, houve déficit de R\$ 608 milhões. "Os resultados das estatais variam muito. Provavelmente, em abril, houve uma conjunção de investimentos por parte das empresas", disse Altamir Lopes.

Já a conta de juros aumentou. Tanto que os gastos com a dívida de R\$ 14,870 bilhões foram os maiores para meses de

abril desde o início da série do BC. As despesas foram impactadas pela valorização de 3,54% do real frente ao dólar. Como o país é credor em moeda americana, todas as vezes que ela perde valor a conta de juros aumenta. Em abril, foram R\$ 9,193 bilhões a mais por causa do câmbio. O BC perdeu ainda R\$ 1 bilhão nas operações com swap cambial, nas quais aposta na alta do dólar e o mercado, na elevação dos juros.

## Ponto fraco do Brasil

A despeito da economia recorde de recursos para pagar juros em abril, a relação entre a dívida pública e o Produto Interno Bruto (PIB) fechou o mês em 41%, com ligeiro recuo de 0,1 ponto percentual. A expectativa do mercado era de que, com os saldos positivos, o indicador caísse para um número mais próximo de 40%. O atual patamar é considerado alto para padrões de países que receberam o grau de investimento (investment grade) e o ponto mais vulnerável da economia brasileira. Em pesquisa da agência de classificação de risco Fitch Ratings com 73 países, o Brasil é o terceiro com a maior relação entre a dívida e o PIB, atrás somente do Líbano e da Índia.

Segundo as previsões do chefe do Departamento do Econômico do Banco Central, Altamir Lopes, a tendência é de que a relação entre a dívida e o PIB piore um pouquinho até o final do ano, batendo em 41,3%. Mas, no seu entender, para analisar esse indicador é preciso olhá-lo em um horizonte mais longo. Desde 2006, o endividamento diminuiu, quase 20 pp quando comparado ao PIB. De dezembro do ano passado para cá, a queda foi de 1,7 ponto.

Lopes chamou ainda atenção para o impacto das eleições nas contas públicas. Os municípios estão gastando mais e reduzindo o superávit primário. Em abril de 2007, haviam economizado R\$ 4,105 bilhões. No mesmo mês deste ano, o saldo caiu para R\$ 3,372 bilhões. (VN)

# Superávit de abril é o maior da história

Adriana Fernandes  
Renata Veríssimo  
BRASÍLIA

Com o cofre reforçado pela arrecadação recorde de impostos e contribuições, o governo conseguiu realizar em abril o maior superávit primário da história nas contas do Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência, o conjunto que forma o chado do Governo Central. A diferença entre receita e despesa foi de R\$ 16,74 bilhões, o que levou o superávit do primeiro quadrimestre a atingir R\$ 48,03 bilhões, garantindo uma folga de R\$ 14,4 bilhões em relação à meta de R\$ 33,6 bilhões do período.

É com essa sobra acima do programado que o ministro da Fazenda, Guido Mantega, quer formar o Fundo Soberano do Brasil (FSB), com o qual pretende comprar dólares e apoiar investimentos de empresas brasileiras no exterior. Com o resultado de abril, em apenas quatro meses o governo cumpriu 77,5% da meta de superávit para 2008, de R\$ 62 bilhões. O saldo acumulado equivale a 5,31% do Produto Interno Bruto (PIB), mais que o dobro da projeção do ano, de 2,2%, e R\$ 14,84 bilhões acima do valor do primeiro quadrimestre de 2007.

Embora seja comum ocorrerem superávits acima da meta no início de cada ano, já que as despesas crescem ao longo do exercício, o secretário do Tesouro, Arno Augustin, afirmou que essa tendência está mais forte no resultado de 2008. Ele argumentou, no entanto, que a sobra de recursos é "cíclica", e por isso não pode ser usada para despesas permanentes, como a proposta de regulamentação da chamada Emenda 29, que eleva os recursos para a saúde.

## Mesmo sem CPMF, receita do Tesouro sobe 17,8%

... Mesmo sem a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), a receita do Tesouro Nacional de janeiro a abril deste ano aumentou R\$ 28,2 bilhões em relação ao mesmo período de 2007, informou o Ministério da Fazenda. O volume passou de R\$ 158,4 bilhões a R\$ 186,6 bilhões, um crescimento de 17,8% - bem acima da expansão nominal do PIB, estimada em 12,63%.

Esse crescimento excepcional da arrecadação não decorreu apenas da elevação da receita com impostos e contribuições. Nos primeiros quatro meses deste ano, a arrecadação com a concessão de serviços públicos e royalties, principalmente do petróleo, aumentou R\$ 4,5 bilhões ante o mesmo período do ano passado.

A receita diretamente arrecadada pelos demais órgãos da administração pública federal aumentou R\$ 881,4 milhões na mesma comparação. Já o crescimento da arrecadação com impostos e contribuições foi de 17,5%, passando de R\$ 136,6 bilhões para R\$ 160,5 bilhões. Os números não incluem as receitas obtidas com o INSS. ● RIBAMAR OLIVEIRA

de. "Os resultados do primeiro quadrimestre são cíclicos. Não serão mantidos e não terão esta situação permanentemente", argumentou.

O secretário, porém, não vê problema na utilização da folga fiscal no Fundo Soberano. "É adequado do nosso ponto de vista ter um instrumento para absorver essas variações atípicas,

no caso o Fundo Soberano. As despesas permanentes têm de ter uma estrutura de receita permanente."

Augustin rechaçou ainda as críticas à política fiscal do governo. Enquanto as receitas do Governo Central no primeiro quadrimestre de 2008 cresceram 18,14% em relação a igual período de 2007, as despesas tiveram uma expansão de 9,44%. "Não enxergo essa explosão de gastos que alguns analistas vêem nas ações fiscais do governo. Pelo contrário, os dados são muito claros", disse, observando que, nos últimos quatro meses, as despesas do governo caíram 2,8% em relação ao crescimento nominal do PIB.

Ele também refutou a avaliação de que a política fiscal do governo seja um fator de risco para a inflação, como apontado pelo Banco Central. "Os impulsos fiscais são contracionistas neste momento, e não expansionistas", acrescentou.

O secretário enfatizou que a queda nas despesas com pessoal em relação a variação do PIB nominal foi ainda maior: 5,2%. Ele reconheceu que o aumento salarial para o funcionalismo deve reduzir esse ritmo de queda, mas não a ponto de comprometer a tendência.

Apesar da queda no ritmo de crescimento dos investimentos - de 21%, no primeiro trimestre, para 15% no fim de abril, Augustin assegurou que não houve "freio" nos gastos para acomodar um superávit fiscal maior. Ele atribuiu essa queda a fatores sazonais referentes aos cronogramas dos projetos. ●

214/14

JORNAL	DIA/MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
<b>CORREIO BRAZILIENSE</b>	28 mai. 08	Política	1º	31

## Disputa pode parar na Justiça

GUSTAVO KRIEGER  
E LUIZ CARLOS AZEDO  
DA EQUIPE DO CORREIO

A oposição reagiu com força à proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS). Ontem, no plenário da Câmara, os líderes do PSDB, José Aníbal (SP), e do DEM, ACM Neto (BA), ameaçaram obstruir a pauta de votações em represália à tentativa de recriar o imposto do cheque. Os oposicionistas queixam-se especialmente da manobra para criar o tributo por lei complementar e não por emenda à Constituição. Ameaçam recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), se o governo ganhar na Câmara.

Ontem, os oposicionistas

tentavam articular uma reação em plenário, mas estavam pessimistas. O governo demonstrou até aqui contar com maioria folgada na Casa. A expectativa da oposição era que a Frente Parlamentar da Saúde se posicionasse contra a proposta, mas os deputados do bloco estavam divididos. Boa parte deles temia colocar em risco o aumento de recursos para a saúde pública. "Queremos garantias de que o dinheiro vai realmente para o setor", diz o coordenador da Frente, Darcísio Perondi (PMDB-RS).

### Resistência

A proposta da CSS ainda não tinha sido oficialmente apresentada e a oposição já se mobilizava contra. "Essa CSS é a verdadeira contribuição sem sentido", ataca José Aníbal. "Não há condições de negociação". O presidente do DEM, deputado Rodrigo Maia (RJ), também rejeita as negociações. "O governo

tem dinheiro de sobra. O problema é que gasta mal". Eles esperam contar com dissidências na bancada do governo para resistir ao novo imposto.

### Senado

Apesar da resistência, internamente os oposicionistas já se preparam para a possibilidade de derrota na Câmara. Prepararam a resistência no Senado e até na justiça. "Se esse projeto passar na Câmara, vamos ao STF", avisa o líder do PSDB, Arthur Virgílio.

Foi no Senado que a oposição conseguiu vencer o governo no final do ano passado e derrubar a prorrogação da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF). Mas essa vitória deu-se ao quorum qualificado de três quintos necessário para mudar a Constituição. O governo teve 45 votos e precisava de 49. Com a lei complementar, precisará de apenas 41.

### É NECESSÁRIO UM NOVO IMPOSTO PARA A SAÚDE?

# SIM

OSMAR TERRA, presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde

*A questão não é a CPMF. É a Saúde. A saúde pública precisa de financiamento. Hoje faltam R\$ 6 bilhões apenas para manter os serviços que existem. Ela precisa de muito mais. Precisa de mais UTIs, mais leitos em emergência, atendimentos especializados. Olha a fila de espera para atendimento. Hoje, só a metade da população é atendida pelo programa Saúde na Família. Precisamos de dinheiro, de uma perspectiva financeira. Temos de criar uma estabilidade na saúde, com fonte de receita. Se for necessário um imposto, que seja.*

# NÃO

DEPUTADO RODRIGO MAIA (RJ), presidente do DEM

*O brasileiro já paga cinco meses de seu trabalho por ano para o governo. A carga tributária toma 40% do que o país produz. É o dobro que na Argentina. O problema não é mais dinheiro para o governo. O que resolverá o problema não é criar novos impostos. É alocar bem os recursos que já são arrecadados. Gastar bem o dinheiro. E isso o governo Lula não faz. Os dados mostram que a qualidade dos serviços públicos não melhorou.*

CORREIO BRAZILIENSE

<b>CORREIO BRAZILIENSE</b>	<b>DIA/MÊS/ANO:</b> 28 mai. 08	<b>EDITORIA:</b> Política	<b>CADERNO:</b> 1º	<b>PAGINA:</b> 3
----------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------------	---------------------



## TRIBUTOS

Para evitar uma derrota no Senado, como aconteceu com a CPMF governo quer distância das negociações em torno do novo imposto. A estratégia também é não pressionar a base aliada

# Planalto quer ficar só na torcida

**DANIEL PEREIRA**  
DA EQUIPE DO CORREIO

O governo aposta que o Senado, onde tem maioria apertada, também aprovará a criação de um novo tributo para financiar a área da Saúde. Vende a seguinte versão: se os ministros não participarem das negociações e a questão ficar restrita a uma iniciativa do Congresso, o projeto de lei complementar que recria a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), com outro nome e alíquota menor, receberá o apoio de 41 senadores. O número é o mínimo necessário a fim de garantir a aprovação da proposta. Auxiliares do presidente Luiz Inácio Lula da Silva recorrem à derrota no caso da renovação do imposto do cheque, em dezembro do ano passado, para justificar o otimismo.

Naquela ocasião, a prorrogação da CPMF recebeu 45 votos favoráveis, quatro a menos do que o exigido para assegurar a promulgação de uma proposta de emenda constitucional (PEC). Além disso, senadores do PSDB chegaram a declarar que estavam dispostos a encampar a idéia se a alíquota caísse de 0,38% para 0,20% e a arrecadação fosse toda destinada à Saúde. Um acordo chegou a ser selado horas antes da votação, mas foi barrado depois pelo líder tucano na Casa, Arthur Virgílio (AM). Segundo auxiliares do presidente, parlamentares da oposição podem, agora, aderir à nova contribuição, já que a alíquota em discussão é ainda menor: 0,1%.

Mesmo que não haja dissidência na oposição, a bancada governista, com 53 senadores, é capaz de garantir, sozinha, a aprovação da proposta, mesmo que haja sete traições, como ocorreu na votação

da PEC da CPMF. "O governo tem 41 votos se não entrar na discussão", diz um ministro. Integrantes da base aliada na Câmara e no Senado compartilham do otimismo do Planalto. Confiantes na vitória nos plenários das duas Casas, já se preparam para defender o novo tributo no Supremo Tribunal Federal (STF). A tendência é de a Corte ser acionada porque especialistas alegam ser inconstitucional a criação de um tributo cumulativo por meio de lei complementar.

### Embate jurídico

Entre os defensores da tese, está o ex-secretário da Receita Federal Everardo Maciel. Confrontados com tal argumento, líderes governistas encomendaram ao atual chefe do Fisco, Jorge Rachid, uma solução para o embate jurídico. "A pedagogia da derrota da CPMF nos diz que não devemos nos meter nisso. A decisão do governo é não se envolver", desconversa o ministro de Relações Institucionais, José Múcio Monteiro. Ele acrescenta que o presidente vetará a regulamentação da Emenda 29 caso o Congresso não crie uma fonte de financiamento para custear o aumento do orçamento da Saúde, que seria de R\$ 23 bilhões só em 2011.

"Quem pagará essa conta? Quem garante que esse crescimento da economia é perpétuo?", pergunta Múcio. O esforço do Planalto para aparentar distanciamento em relação ao debate tem outros dois motivos. Um deles é que o governo não quer aparecer, em pleno ano eleitoral, como mentor de aumento da carga tributária. O outro é a preocupação com a possibilidade de a oposição acusá-lo de usar as emendas parlamentares, que começaram a ser empenhadas no fim deste mês, em troca de votos favoráveis de deputados e senadores.





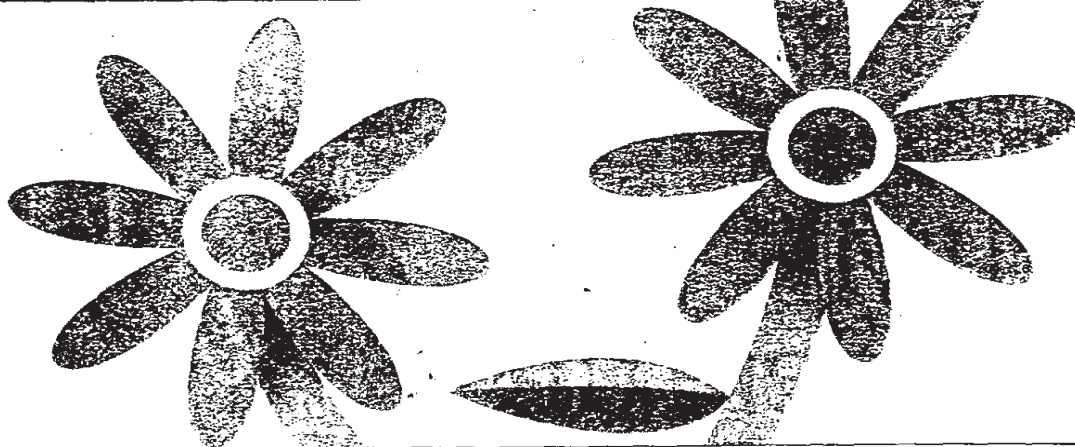
# CORREIO BRAZILIENSE

LOPES DE LIMA, PAULO JOSÉ DA COSTA BRAGA, PIAZZI CHATELAINIANO

QUINTA-FEIRA • Brasília, Distrito Federal, 28 de maio de 2008

www.correio braziliense.com.br

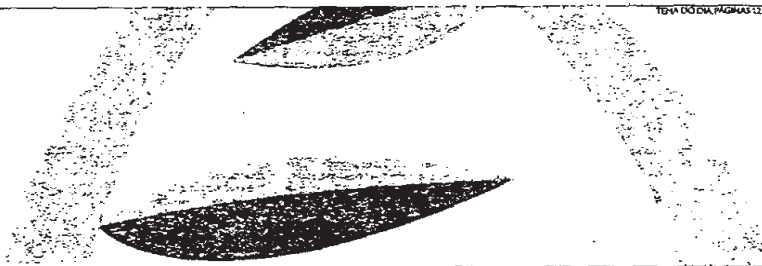
Número 18.446 • 68 páginas • R\$ 2,00



## UMA SEGUNDA CHANCE...

Esperança de vida para os portadores de doenças degenerativas, o artigo 5º da Lei de Biossegurança, que permite a utilização de células-tronco embrionárias em pesquisas científicas, volta a julgamento no Supremo Tribunal Federal sob forte pressão de grupos religiosos contrários à medida. Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o artigo, apresentada há três anos, será derrubada hoje à tarde, por 6 votos a 5 ou por 7 a 4, preveem ministros do STF

TERÇA DO DIA, PÁGINAS 12 A 14 E PRATO DO CORREDOR, PÁGINA 24



### CRÉDITO É RECORDE; CONSUMO JÁ ESFRIA

Pela primeira vez, o volume de importações feitas a premissas físicas e empresariais ultrapassou a barreira dos R\$ 1 trilhão, atingindo 58,7% de PIB. Apesar do volume inflado, a economia começa a dar sinais de desaceleração.

Para os economistas, culpa da inflação e de aumento dos juros.

PÁGINAS 16 E 17

### CSS? A NOVA CPMF

COM ALÍQUOTA MENOR E NOVO NOME, IMPOSTO DO CIEIQ QUE PODE RESSUSCITAR HOJE, PELAS MÃOS DOS ALIADOS DO GOVERNO

PÁGINAS 1 E 3

### CRITICADO, SENADO DESISTE DE CRIAR CARGO DE CONFIANÇA

PÁGINA 5

### FUNERÁRIA QUE REVENDIA CAIXÃO USADO SERÁ INDICIADA

PÁGINA 11



### UM MORTO E 55 FERIDOS EM 12 HORAS

Atropelado na Estrutural por um caminhão, Breno Crispim Leite, 5 anos, não resistiu ao choque (foto). Em dia de caos, trânsito registrou 29 acidentes no DF.

PÁGINA 29

### SUPERQUARTA

### NOITE DECIMA PARA FLUMINENSE, SPORT, BOTAFOGO E CORINTHIANS

Três jogos definem hoje o futuro de cinco times brasileiros. Na Argentina, o Fluminense e o Boca Juniors na primeira partida para o Mundial de Libertadores. Vasco e Sport em São Paulo e o Corinthians e Botafogo no Maracanã decidem quem vai à final da Copa do Brasil.

PÁGINAS 27, 40 E 41

### CASAL FICA NA CADEIA ATÉ SER JULGADO

Por um acidente, o STF nega pedido de liberdade para Alexandre Fiambroni e Aécio Cavalcini Jordani, acusados pelo assassinato da modelo Isabella Nordens. Agora, o casal aguardará o julgamento na prisão. Hoje, os dois serão mantidos por um juiz paulista.

PÁGINA 15



JORNAL

CORREIO BRAZILIENSE

DIA/MÊS/ANO:

28 mai. 08

EDITORIA:

Política

CADERNO:

1º

PÁGINA:

2

**TRIBUTO**

Novo imposto da Saúde, chamado de CSS, deve ser votado hoje na Câmara. A mordida será de 0,1% sobre as transações financeiras

# CPMF em pele de cordeiro

GUSTAVO KRIEGER

DA EQUIPE DO CORREIO

**U**ma CPMF desidratada, com nome novo e com roupagem politicamente correta. Essa é a cara do novo imposto do cheque, inventado ontem pela bancada governista e que pode ser votado hoje pela Câmara dos Deputados. A antiga Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira passa a se chamar Contribuição Social para a Saúde (CSS), um rótulo que os governistas consideram mais palatável. Em vez dos 0,38% cobrado até o final do ano passado, a mordida será de 0,1% sobre todas as transações bancárias. E, como o nome indica, a arrecadação será obrigatoriamente repassada para a área de saúde pública.

O modelo do novo imposto foi fechado ontem, em um almoço entre os líderes governistas, o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde. No mesmo encontro, os governistas ensaiaram o discurso que farão hoje em plenário para defender a proposta. "Nossa bancada está unida em torno da proposta de aumentar os recursos para a Saúde com responsabilidade, indicando uma fonte de arrecadação", diz o líder do governo na Câmara, Henrique Fontana (PT-RS). "A oposição está jogando para a torcida e usando a Saúde pública para a luta política".

Na verdade, a proposta do governo não garante mais recursos para a Saúde. O volume da verba será o mesmo que estava previsto no projeto aprovado pelo Senado. A diferença é a criação de um novo imposto para financiar esses gastos.

**Verbas**

O pano de fundo é a regulamentação da Emenda Constitucional 29, aprovada em 2000. Ela determina que a União terá de destinar 10% de suas receitas brutas totais para a Saúde. Hoje, esse percentual é de 7%. O aumento seria escalonado. Este ano, custaria mais R\$ 10 bilhões. Em 2011, chegaria a R\$ 23 bilhões extras. A

emenda deveria ter sido regulamentada até 2005, mas os governos Fernando Henrique e Lula foram adiando. Este ano, a união da bancada governista com setores da oposição fez com que o Senado aprovasse a regulamentação. O problema é que o projeto não diz de onde virá o dinheiro. A oposição afirma que há sobra de arrecadação suficiente para pagar a conta (leia mais na página 3), mas o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ameaça vetar o projeto se o Congresso não criar uma fonte de arrecadação. É aí que entra a nova CPMF.

Ontem, apesar de toda a polêmica, ninguém tinha visto o projeto de criação da CSS. É que os governistas vão tentar uma manobra regimental. Proporão a criação do tributo em uma emenda substitutiva ao projeto que veio do Senado. Funciona assim: o presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), vai designar um deputado governista como relator no plenário. Ele proporá a troca do texto aprovado pelo Senado por outro. O novo texto dirá que as verbas da Saúde subirão ano a ano "de acordo com o crescimento do Produto Interno Bruto, mais o total arrecadado pela CSS". E aí embutirão o novo tributo.

A manobra encobre uma esperteza numérica. A prorrogação da antiga CPMF tinha de ser aprovada por emenda constitucional, que exige três quintos dos votos no Congresso. São 308 deputados e 49 senadores. No final do ano, o governo fracassou em conseguir esses votos no Senado. Conseguiu apenas 45 senadores. Ao incluir a CSS como emenda ao projeto de lei complementar que regulamenta a emenda da Saúde, a exigência cai para maioria absoluta nas duas casas. São 257 deputados e 41 senadores. Votos que supostamente o governo controla.

Por tudo isso, os governistas ameaçam com um rolo compressor. Querem votar a CSS hoje, sem mais nenhuma negociação. Para isso, iniciaram uma ofensiva política ontem. Os governadores voltaram a pressionar suas bancadas, incluindo os de partidos de oposição. No Congresso, esse lobby foi feito pelos secretários de Saúde.

**Temporão**

Oficialmente, o governo está fora das negociações, mas Henrique Fontana disse ontem ter a garantia de que o presidente Lula sancionará a lei, se a proposta dos governistas for aprovada. Tanto que na reunião de ontem, o ministro Temporão comunicou aos líderes que o governo está disposto a pagar parte da conta do aumento dos recursos da Saúde este ano. É que a CSS só poderá ser cobrada 120 dias depois de aprovada e o projeto ainda voltará ao Senado. Não deve entrar um centavo nos cofres antes de outubro. Mesmo assim, Temporão garantiu que iniciará imediatamente os projetos do PAC da Saúde, um pacote bilionário de investimentos no setor, congelado desde o fim da CPMF.

Presidente da República  
Secretaria de Comunicação Social



RADIOBRÁS

# Nome novo para a velha CPMF

Tributo, agora chamado de Contribuição Social para a Saúde (CSS), teria alíquota de 0,10%

Cristiane Jungblut

BRASÍLIA

Com o respaldo do Palácio do Planalto e da área econômica, a base aliada na Câmara fechou ontem acordo para criar um novo tributo, chamado de Contribuição Social para a Saúde (CSS), com alíquota de 0,10% — na prática, a criação da CPMF, extinta em dezembro, que tinha alíquota de 0,38%. A proposta de criação da CSS será incluída no projeto de lei de regulamentação da Emenda 29, já aprovada no Senado e que estipula o orçamento anual da saúde em 10% da receita bruta da União. Hoje, o orçamento do setor está entre 6% e 7% da receita. O projeto deverá ser votado hoje na Câmara. Serão necessários 257 votos.

A oposição vai tentar barrar a criação do tributo alegando que o governo vem registrando constantes aumentos de arrecadação. O governo, por sua vez, alega que não pode aprovar aumento de despesa sem estabelecer a fonte de receita, caso da Emenda 29 aprovada pelos senadores. O Planalto afirma ainda que não pode custear a nova despesa com base em aumento de arrecadação, que não é fixo.

Além de ressuscitar a CPMF, os governistas tentarão manter o atual modelo de cálculo para o orçamento da saúde — a correção anual pela variação do PIB nominal (considerando a inflação). Com a manobra, o governo não seria obrigado a destinar 10% da receita bruta para a saúde, como prevê a Emenda 29. Pelo texto do Senado, o governo terá que destinar até 10% da receita, de forma escalonada até 2011, com impacto de R\$ 23 bilhões até lá.

Os líderes do governo na Câmara, Henrique Fontana (PT-RS), e do PT, Maurício Rands (PE), admitiram que a idéia é manter o atual modelo de cálculo do orçamento, e que o texto será formalizado até a hora da votação. Eles argumentam que seria "mais vantajoso" para a saúde manter o cálculo conforme a variação do PIB nominal, porque a economia está crescendo. Mas Rands reconheceu dificuldades e disse que haverá negociações do texto até o momento da votação.

— A tendência é mantermos o cálculo do PIB nominal. Mas o importan-

te é garantirmos um patamar razoável de receita para a saúde, com a criação da CSS. Haverá muitos benefícios com esses recursos, como a criação de 4.850 leitos de UTI nos hospitais — disse o petista Maurício Rands, autor da proposta de recriar a CPMF por projeto de lei complementar.

## ‘É golpe de mão!’, diz José Aníbal

• Já a oposição começou à noite a obstruir as votações. DEM, PSDB e PPS reclamaram da manobra do governo com o presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP). Os principais coordenadores da Frente Parlamentar da Saúde, deputados Darcísio Perondi (PMDB-RS) e Rafael Guerra (PSDB-PE), também disseram que são contra a criação da CSS e querem a aprovação do mesmo texto aprovado pelo Senado.

— O governo quer dar um golpe de mão e quer reintroduzir a CPMF. É golpe de mão! Como se não bastasse, o governo vem tendo, mês a mês, excesso de arrecadação. Recursos não faltam. Nossa resposta é a obstrução generalizada — disse o líder do PSDB na Câmara, deputado José Aníbal (SP).

Mas o governo poderá até comemorar a tática da oposição de obstruir, já que a área econômica sempre foi contra a regulamentação da Emenda 29. A decisão política de recriar a CPMF por projeto de lei complementar (o de regulamentação da Emenda 29), e não por emenda constitucional, foi acertada ontem por todos os líderes da base aliada, em almoço com o ministro da Saúde, José Gomes Temporão.

No almoço realizado na casa do líder do PTB na Câmara, Jovair Arantes (PTB-GO), houve consenso de que, apesar das polêmicas jurídicas, era preciso incluir a nova contribuição na regulamentação da Emenda 29. Mas já há a percepção de que o caso deverá parar no Supremo Tribunal Federal. Autor da proposta, Rands diz que está embasado nos artigos 195 e 154, combinados, da Constituição.

— Consultamos especialistas e estamos seguros de que poderemos

criar a contribuição por projeto de lei. Defendemos a responsabilidade com a saúde. A oposição está pensando que o dinheiro cai do céu? — disse o líder Henrique Fontana (RS).

Um projeto de lei complementar precisa de 257 votos, enquanto um projeto de emenda constitucional, de 307. Temporão quer a criação da CSS.

— Se houver solução estrutural, se a Câmara, o Congresso entenderem que deve criar um novo tributo, nos moldes ou semelhante ao que era a CPMF, eu não me oponho. Dizer que o governo pode aprovar os 10% porque há excesso de arrecadação é uma irresponsabilidade grave — disse Temporão.

Caso o imposto seja aprovado, a oposição irá ao Supremo:

— Há receita de sobra, com o excesso de arrecadação. O que falta é o governo priorizar o dinheiro para a saúde e não aceitarmos um imposto novo. Caso o governo tenha coragem de propor isso em plenário, vamos ao Supremo — afirmou o líder do DEM, Antonio Carlos Magalhães Neto (BA).

— Vai ser um grande embate na Câmara. Se for alterada (a proposta aprovada pelo senadores), teremos outro embate no Senado — disse o presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia.

Se o texto da regulamentação da Emenda 29 for alterado, terá que retornar ao Senado. Lá, o governo sabe que será difícil recriar a CPMF, derrubada justamente pelos senadores. ■

COLABORARAM Demétrio Weber e Isabel Braga)

OPINIÃO

### MANOBRAS PRIMÁRIAS

• TENTAR ESCONDER a CPMF sob o disfarce de Contribuição Social para a Saúde (CSS) é risível. Seja como CSS ou qualquer outra sigla, continuará a ser um imposto prejudicial à sociedade.

COMO SEMPRE, tributo é criado com alegadas boas intenções. Depois, sua alíquota é aumentada e ele vai para o caixa comum financiar a farras da ganância.



# Base rebatiza CPMF e vai tentar ressuscitá-la hoje

BRASÍLIA

Com um novo nome, a base aliada do Planalto tentará aprovar hoje na Câmara a recriação da CPMF. Batizada de Contribuição Social para Saúde, o imposto também incidirá sobre movimentações financeiras, com alíquota de 0,1%.

A CSS faz parte da estratégia da bancada governista para a votação da regulamentação da Emenda 29, que amplia a destinação de recursos para a saúde. Ela cria uma fonte de renda extra para bancar a saúde e foi alinhavada ontem durante um almoço entre líderes da base e o ministro da pasta, José Gomes Temporão.

Prevaleceu a ideia de se propor alterações ao projeto 306/08 – o que, na prática, dará um pouco mais de tempo de o governo escapar do desgaste de um eventual veto do projeto pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, já que a proposta terá de voltar ao Senado. Para aprovar a CSS, na Câmara e no Senado, é preciso apoio da maioria absoluta dos parlamentares das duas Casas (257 deputados e 41 senadores). Um quórum, portanto, menor do que o necessário para aprovar uma emenda constitucional, como era o caso da CPME, derrubada no ano passado. A CSS deverá isentar, como sua antecessora, quem ganha até 3 salários mínimos, além de aposentados e pensionistas.

Há dúvidas, porém, se tal contribuição poderia render os R\$ 10 bilhões a mais sonhados pelo governo. Justamente por isso, a bancada estudava também a proposta de mais duas medidas: o aumento do IPI dos cigarros, que poderia contribuir com cerca de R\$ 3 bilhões, e o destino do seguro obrigatório dos veículos para a saúde.

O líder do governo na Câmara, Henrique Fontana (PT-RS), disse ainda que o texto substitutivo deverá alterar a vinculação dos recursos da União para a a

saúde. A ideia é retirar o repasse obrigatório de 10% das receitas brutas, como foi aprovado no Senado. Esse mecanismo seria substituído pela regra atual, o montante gasto no ano anterior mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB), acrescido do total arrecadado com a nova contribuição.

Ao tomar conhecimento da proposta do governo, o líder do PSDB na Câmara, deputado José Aníbal (SP), disse que a oposição não aceita modificar a proposta já aprovada no Senado. Aníbal já apelidou a CSS de “contribuição sem sentido”. O líder do PSDB afirmou que o governo está fazendo chantagem com o Congresso e destacou há dinheiro para aplicar na saúde pública. “O governo quer impor a nova contribuição e conseguir recursos adicionais sob pretext-

to de cobrir os investimentos na saúde. É conversa fiada”, disse Aníbal. Ele lembrou que a arrecadação do governo vem crescendo a cada mês.

O líder do DEM, deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (BA), por sua vez, reiterou que o partido não aceitará qualquer proposta de criação de um novo imposto. “Os recursos existem.

O que falta é o governo dar prioridade para a saúde. Não vamos aceitar imposto novo e vamos levar ao Supremo Tribunal Federal se o governo insistir com essa ideia”, avisou ACM Neto.

O ministro José Gomes Temporão passou o dia de ontem defendendo a criação de um mecanismo para prever recursos extras para a saúde. “Não podemos aprovar uma proposta irresponsável. A regulamentação é um compromisso com gerações futuras, e justamente por isso precisa ser sustentável”, completou. Para ele, o argumento da oposição de que o governo arrecada dinheiro suficiente é injustificável. “Não podemos ficar à mercê do que vai ocorrer no futuro, precisamos

criar um ambiente estável.” E afirmou que a criação de uma contribuição social para a saúde é uma medida sensata. “Os

recursos seriam usados em benefício de toda a população.”

Ele questionou, ainda, os argumentos usados pela oposição, quando vetou a prorrogação da CPMF. “Que fim foi dado aos R\$ 40 bi que deixaram de ser usados para a área social? Houve redução de preços? Não. Não sabemos para onde esse dinheiro foi.”

Ontem, o ministro avaliava pedir o adiamento da votação da emenda. Consultores vieram ainda uma série de questões sem respostas, sobretudo o risco de o novo imposto ser apontado como cumulativo – e, portanto, ilegal. Mas a estratégia de pedir alterações imediatas prevaleceu. ● DENISE MADUEÑO, LÍCIA

FORMENTI E LUCIANA NUNES LEAL

## FRASES

**José Aníbal**  
Líder do PSDB na Câmara  
“O governo quer impor a nova contribuição e conseguir recursos adicionais sob pretexto de cobrir os investimentos na saúde.”

**José Gomes Temporão**  
Ministro da Saúde  
“Não podemos aprovar uma proposta irresponsável”





## De 1995 a 2007, aumento da carga tributária

Recursos da CPMF foram usados em outras áreas que não a Saúde

---

Martha Beck

---

• BRASÍLIA. Criada em meados de 1994 como uma contribuição provisória que garantiria recursos para a saúde, a CPMF foi gradativamente ganhando importância para o caixa do governo, a despeito do forte aumento da arrecadação no período. Isso tem um motivo claro: boa parte dos recursos da contribuição teve sua finalidade desvirtuada. Ajudou, especialmente, a pagar juros da, até pouco tempo atrás, explosiva dívida pública.

Considerando o período entre 1995 e 2007 — quando, em dezembro, a contribuição foi extinta —, a carga tributária saltou de 26,6% do Produto Interno Bruto (PIB) para 35,9% no ano passado, segundo estimativa do especialista em contas públicas Amir Khair. Já a participação da CPMF na arrecadação federal de tributos, que começou em menos de 4%, rapidamente cresceu e passou boa parte desta década representando mais de 8%.

Porém, em 2007, caiu a pouco mais de 6%. Ou seja: diante do crescimento robusto da economia, que eleva as receitas com impostos como os sobre renda, lucro e

produção, a CPMF já havia perdido relevância. A despeito dos apelos do governo de que haveria uma tragédia fiscal se a contribuição não fosse prorrogada.

Nos últimos dez anos, nada menos que R\$ 33,5 bilhões da arrecadação da contribuição deixaram de ser aplicados em políticas sociais e ficaram no caixa do Tesouro para, entre outras ações, fazer superávit primário, ou seja, economia para pagar juros. Segundo levantamento do Sindicato Nacional dos Auditores da Receita Federal (Unafisco), esse volume de recursos equivale a 18% do total da arrecadação da CPMF no período, que chegou a R\$ 185,9 bilhões.

Esse montante deveria estar chegando à Saúde e também à Previdência Social e ao Fundo de Combate à Pobreza (que entraram na partilha da CPMF posteriormente). No entanto, essas áreas têm sido obrigadas a dividir espaço com o esforço fiscal da equipe econômica.

Segundo o estudo do Unafisco, na última década, 45,02% da arrecadação da contribuição chegaram à saúde; 20,18% à Previdência e 16,8%, ao Fundo de Combate à Pobreza. Os demais 18% do boio foram usados livremente pela União.



# CPMF, a revanche

**Proposta de recriar imposto, promovida pela base de Lula na Câmara, é um acinte diante de tanta gordura tributária**

**A** EMENDA que propunha a renovação do imposto do cheque foi derrubada em dezembro, numa decisão soberana do Senado. A arrancada na arrecadação federal no primeiro terço de 2008 —12% de alta acima da inflação, no mínimo o dobro do ritmo de avanço do PIB, a despeito do fim da cobrança da contribuição— lançou por terra todas as previsões catastrofistas do Planalto acerca dos efeitos do fim da CPMF no Orçamento da União.

Nadando em dinheiro, no primeiro bimestre o governo já abandonara o discurso de “cortar na veia mais uma vez”, palavras presidenciais, a fim de custear despesas básicas. Aumentos salariais concedidos a vários setores do funcionalismo denunciaram a mudança dos ventos, no sentido da retomada do galope nos gastos, ditos correntes, com a máquina pública.

Outro dado eloqüente acerca da pujança da receita surgiu ontem, quando foi divulgada a sobra de caixa do governo federal de janeiro a abril. O chamado superávit primário atingiu 5,3% do PIB, acima da meta para todo o setor público (incluindo Estados e municípios), de 3,8%. O resultado está associado ao volume recorde recolhido pelos impostos, e não a um repentino surto de austeridade no Executivo.

Diante de tamanha gordura tributária, é acintosa a tentativa da base governista na Câmara, patrocinada pelo Planalto, de ressuscitar a CPMF, agora rebatizada de Contribuição Social para a Saúde (CSS), a uma alíquota de 0,1% —a da contribuição extinta em dezembro era 0,38%.

As vantagens da CPMF —tributo fácil de arrecadar e que auxilia no combate à sonegação— poderiam ser restauradas no bojo de uma reforma tributária que simplificasse o sistema, tornasse mais justa a arrecadação e diminuísse o peso dos impostos. Seria um modo de respeitar a decisão do Congresso, ancorada na ampla rejeição social ao nível absurdo da carga tributária.

Não é isso, contudo, o que a base governista na Câmara pretende com o projeto que recria a CPMF. Trata-se de resolver à moda clássica, debitando a fatura ao contribuinte e aumentando ainda mais o fardo dos impostos, uma necessidade de gasto novo e duradouro com a Saúde, criada no Senado sob o beneplácito de governistas e oposicionistas. Trata-se, igualmente, da tentativa do lulismo de ir à forra pela derrota sofrida em dezembro.

Esse revanchismo pueril atingiria, porém, outros alvos, o que os deputados deveriam levar em conta antes de corroborar a sandice. A proposta tripudia sobre o inconformismo da sociedade com o nível dos impostos, aumenta o engessamento da despesa pública, chancela a ganstância na máquina estatal e retira do setor privado fôlego para investir.

Por tudo isso, a CSS deveria ser fulminada no nascedouro.

ANTONIO DELFIM  
NETTO

## Insegurança jurídica

**U**M DOS impedimentos mais graves à aceleração do nosso desenvolvimento econômico e social é a incerteza produzida pela insegurança jurídica. Não se trata apenas da qualidade e da demora na prestação de justiça. O sistema é tão complexo e malicioso que mesmo uma questão decidida pode, com imaginosa manobra jurídica, ressurgir das cinzas e voltar a assombrar o cidadão. O problema não é a dúvida sobre o futuro incerto, mas a certeza de que o passado também pode sê-lo!

O Consultor Jurídico, no seu “Anuário da Justiça” de 2008, abriga um artigo estorpecedor que justifica por que o “World Economic Forum” de 2007/08 classifica o Brasil em 105º lugar em matéria de insegurança jurídica entre 131 países colocados em ordem crescente. O artigo “Leis fora de esquadro” (pág. 72 a 76) do “Anuário” deveria ser leitura obrigatória para todo cidadão.

O bom funcionamento da sociedade e o seu desenvolvimento dependem fundamentalmente de razoável prestação de justiça ágil e eficiente. É quase inacreditável, mas, como se afirma no artigo, “quatro em cada cinco leis questionadas em 2007 ficaram retidas no crivo do Supremo Tribunal Federal. Ou seja: no todo, ou em parte, suas normas contrariam a Constituição Federal. Em relação ao último levantamento, de 2006, o índice de inconstitucionalidade subiu de 75,5% para 80,4%. O índice que se refere às leis e atos produzidos pelo Congresso baixou de 61% para 50%. A inconstitucionalidade dos atos do Palácio do Planalto aumentou: passou de 50% para 55,5%”.

Fato ainda mais terrível é o nível de inconstitucionalidade que atinge os atos dos três Poderes do nível estadual. O quadro abaixo dá as decisões do Supremo sobre normas emitidas por eles.



## 66 O STF JÁ SE POSICIONOU SOBRE CASOS SEMELHANTES E AFIRMOU QUE O CONGRESSO PODE CRIAR IMPOSTO POR MEIO DE LEIS COMPLEMENTARES

Maurício Rands (PE), líder do PT na Câmara

# TRIBUTOS

Alguns ministros do Supremo prevêm que a disputa para a criação do substituto do imposto do cheque chegará à Corte.

Governo e oposição não se entendem sobre como apresentar projeto

# Nova Guerra da CPMF

IZABELLE TORRES  
DA EQUIPE DO CORREIO

A idéia da base governista de instituir uma nova Contribuição sobre Movimentação Financeira (CPMF) já nasce em meio um imbróglio jurídico sobre o instrumento pelo qual a proposta deve ser apresentada. O debate chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) e despertou discussões informais entre os ministros. Isso porque alguns deles acreditam que apenas por meio de uma proposta de emenda constitucional (PEC) será possível recriar a CPMF. Outros, entretanto, defendem que a prerrogativa do Congresso de legislar sobre tributos permite ao Parlamento instituir a contribuição por meio também de lei ordinária ou de lei complementar. "Tudo vai depender da análise que os interessados farão sobre o cenário no Congresso para a aprovação da matéria. Creio que essa é uma questão muito mais política do que jurídica", resumiu um dos ministros ouvidos pelo *Correio*.

A relação entre os argumentos jurídicos e os interesses políticos ficou evidente durante os embates travados ontem entre governo e oposição em torno da proposta de recriar a CPMF. Os parlamentares discutiram durante todo o dia de ontem sobre qual instrumento seria utilizado. De um lado, a oposição alegava que somente por meio de PEC seria possível instituir o tributo. De outro, os governistas

divulgavam a linha de pensamento de alguns ministros do STF de que é possível também o uso de lei complementar.

A disputa em torno dos instrumentos jurídicos reflete o poder decisivo do cenário político-partidário para o futuro da proposta. Governistas preferem a lei complementar porque a aprovação da matéria precisaria apenas de maioria absoluta das duas casas para ser aprovada. Oposicionistas argumentam a favor da PEC, pois a aprovação da proposta seria uma tarefa mais árdua para o governo, visto que seriam necessários pelo menos 308 votos de deputados e 49 de senadores favoráveis à matéria.

Ontem, o líder do PT na Câmara, deputado Maurício Rands (PE), disse que a base tende a apresentar uma lei complementar (leia abaixo). "Há um consenso entre os governistas no sentido de que não há qualquer impedimento jurídico para isso. O STF já se posicionou sobre casos semelhantes e afirmou que o Congresso pode criar imposto por meio de leis complementares", alegou o deputado.

### Jurisprudências

Integrantes da base aliada do governo se apegam a algumas posições adotadas pelo Supremo, em que a Corte não somente decidiu pela legitimidade da prerrogativa de legisladores instituírem tributos, como negou-se a conceder ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) contra leis ordinárias e complementares editadas pelo legislativo de alguns estados.

Em um julgamento concluído em abril do ano passado, por exemplo, os ministros julgaram improcedente uma Adin contra lei ordinária aprovada pela assembléia do Amapá que normatizava impostos. Na avaliação do plenário da Corte, os deputados tinham a prerrogativa de legislar sobre o tema utilizando lei ordinária.

## Lula faz duras críticas

DANIEL PEREIRA  
DA EQUIPE DO CORREIO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou ontem os empresários pela campanha que realizaram contra a prorrogação da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Em café da manhã com integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), do qual fazem parte expoentes do setor produtivo, Lula reclamou do fato de os preços dos produtos não terem baixado de pois da extinção do chamado imposto do cheque. A alfinetada não foi à toa.

# Indefinição governista

Durante a tramitação da matéria no Congresso, no ano passado, opositoristas e associações empresariais, como a Fiesp, alegaram que o consumidor seria beneficiado com o fim da contribuição. Relatora do texto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, a senadora Kátia Abreu (DEM-TO), por exemplo, apresentou dados com o impacto da CPMF no valor do leite e da geladeira. Em cerca de duas horas de conversa, Lula ratificou ainda a intenção de vetar a regulamentação da Emenda 29 se não for criada uma fonte de recursos para financiar o aumento do orçamento da saúde.

## GUSTAVO KRIEGER

DA EQUIPE DO CORREIO

Os líderes governistas ainda não conseguiram definir como vão encaminhar a proposta de recriação da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF). A decisão foi adiada para a próxima semana. "O importante foi que chegamos a um consenso sobre o principal. Vamos aprovar a regulamentação da Emenda 29 (que destina mais recursos para a saúde) com responsabilidade fiscal, indicando de onde virão os recursos", diz o líder do governo na Câmara, Henrique Fontana (PT-RS). "A forma será definida depois."

Não é tão simples. A intenção dos líderes governistas é propor a recriação da CPMF por projeto de lei complementar e não por emenda constitucional, como aconteceu no ano passado. A diferença é de quorum. Para aprovar uma emenda é necessário o apoio de três quintos dos deputados e senadores. No caso de lei, a exigência cai para maioria absoluta. Um arranjo conveniente, mas que

provoca desconfiança até no Palácio do Planalto.

Fontana diz que os governistas querem votar a regulamentação da Emenda 29 já na semana que vem, mesmo sem

acordo sobre a criação de uma fonte de recursos para financiar o aumento nas despesas. Os governistas baixaram a alíquota do tributo, numa tentativa de ganhar o apoio da oposição. Em vez dos 0,38% cobrados até o final do ano passado, seria apenas 0,1%.

Até agora, não deu resultado. O presidente do Senado, Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN), descartou a idéia. "Essa

questão é vencida. Não se deve criar um novo imposto", avisou. E ele é um aliado do governo. O deputado ACM Neto (BA), líder do DEM na Câmara, foi mais duro. "Se essa proposta prosperar, teremos de fazer um exame de sanidade no Congresso", disse. "A saída será recorrer ao Supremo Tribunal Federal."

■ COLABOROU LEANDRO COLON



Apesar de não poder contar com o dinheiro da CPMF, governo comemora aumento de R\$ 24,9 bilhões em seus cofres só nos primeiros meses do ano

# Arrecadação mais gorda

DA REDAÇÃO

O governo, que reclama não ter dinheiro para bancar as despesas da área da Saúde e precisa recriar o imposto sobre cheque, arrecadou nos primeiros quatro meses deste ano R\$ 24,9 bilhões a mais do que no mesmo período de 2007. É mais da metade dos R\$ 40 bilhões perdidos com o fim da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Esse aumento considera a correção da inflação pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em valores correntes, o incremento da arrecadação já chega a R\$ 33,59 bilhões.

A Receita Federal anunciou ontem que arrecadou, no primeiro quadrimestre do ano, a cifra recorde de R\$ 221,49 bilhões. O crescimento real foi de 12,56%, o que representa uma alta mais de duas vezes superior à projeção de crescimento de 5% do Produto Interno Bruto em 2008. Em abril, a arrecadação atingiu o valor recorde para o mês, de R\$ 59,75 bilhões, com expansão real de 11,14% sobre o mesmo mês de 2007 e 16,52% em comparação a março deste ano.

O resultado de abril confirma a tendência de crescimento da arrecadação acima do esperado inicialmente pe-

io governo, como mostrado em relatório do Ministério do Planejamento enviado ao Congresso.

O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, rechaçou, no entanto, a avaliação que o excesso de arrecadação é uma "folga" de caixa que garante os recursos para a Saúde. O ministro chegou a ficar irritado com os repórteres que usaram essa expressão.

"Eu não disse que tem folga de caixa. Eu duvido que o relatório tenha essa expressão. O senhor não leu", disse Bernardo ao repórter, destacando que esse crescimento pode não ser permanente. Para o coordenador de Previsão e Análise da Receita, Raimundo Elói de Carvalho, o ritmo de crescimento da arrecadação cairá ao longo do ano.

### **Ritmo**

Ele destacou que o crescimento das receitas administradas pela Receita ao longo

dos quatro primeiros meses do ano em relação ao mesmo período de 2007 está caindo: 20,49% (janeiro); 15,62% (fevereiro); 12,88% (março) e

abril (12,09%). "O ritmo de crescimento deve diminuir para menos de 12,09%. Qual o patamar que vai estabilizar em relação a 2007 não dá para saber. Não temos como prever. É preciso avançar mais ao longo do ano", disse.

Carvalho explicou que parte do crescimento da arrecadação é decorrente de receitas atípicas e, por isso, não é permanente para acomodar o aumento de gastos com a área da Saúde. "Parte do que estamos recolhendo vem do novo patamar de crescimento da economia e a outra parte é de receitas atípicas. Não dá para dizer que é algo permanente que se possa contar", ponderou. Na lista de receitas atípicas, o coordenador incluiu depósitos judiciais, que "turbina-ram" a arrecadação de abril.

# Em 4 meses, governo arrecadou uma CPMF

Só de receita extra, foram obtidos R\$ 33,6 bi, praticamente o mesmo que o imposto do cheque em todo 2007

Martha Beck

• BRASÍLIA. A arrecadação de impostos e contribuições bateu em abril o quarto recorde sucessivo em 2008 e ajudou a Receita Federal a registrar ingresso de R\$ 221,495 bilhões nos cofres públicos no primeiro quadrimestre. Trata-se de R\$ 33,6 bilhões mais do que em igual período de 2007 — quase o que a extinta CPMF amealhou ao longo de todo o ano passado. O governo, porém, insiste que o excelente desempenho não é definitivo e continua apoiado em fatores atípicos.

O argumento também serve para a Receita dizer veladamente que não há espaço para acomodar novas despesas como a Emenda 29, que demandaria mais recursos para a área da saúde. O Congresso já fala em recriar a CPMF como fonte de receita para a emenda.

Só em abril, a sociedade brasileira pagou R\$ 59,754 bilhões em tributos — melhor resultado da História para o mês e crescimento real de 11,44% em relação a 2007. No acumulado do ano, a alta real é de 12,56%.

Até março, a Receita alegava que o recorde se explicava pela altíssima lucratividade das empresas no fim do ano passado, que aumentava o recolhimento de tributos como o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) de forma atípica. Este mês, o Fisco elegeu o pagamento maior de débitos atra-

sados como responsável pelo bom desempenho.

— Parte do que estamos recolhendo advém de crescimento econômico. Outra parte são receitas atrasadas que estão sendo pagas agora. Não dá para contar com isso. São fatores atípicos — disse ontem o coordenador-geral de previsão e análise da Receita, Raimundo Eloi de Carvalho.

Segundo ele, abril contou com R\$ 2,906 bilhões em depósitos judiciais, multa e juros de débitos em atraso, o que representa um crescimento de 74,93% sobre 2007. Carvalho admitiu que esses recursos entram nos cofres da Receita todos os meses, mas disse que a arrecadação mensal com depósitos judiciais costuma ficar em torno de R\$ 600 milhões.

**Recolhimento de IOF, com novas alíquotas, cresceu 158%**

O mês também contou com forte crescimento no recolhimento do IRPJ e da CSLL, que registraram altas de 10,23% e 32,27%, respectivamente, em relação ao ano passado. Neste caso, não há mais influência da lucratividade das empresas no ano passado. Os números

mostram que elas continuam tendo bons resultados em 2008. Entre os setores mais fortes estão o financeiro, automobilístico e construção civil.

O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) também foi importante para o resultado da arrecadação em abril. O recolhimento desse tributo subiu nada menos que 157,99% por causa das alterações de alíquota feitas pelo governo para compensar o fim da cobrança da CPMF.

Segundo Carvalho, as medidas adotadas pelo governo para repor a CPMF, que incluem IOF e o aumento da cobrança da CSLL sobre o setor financeiro, somam uma receita adicional de R\$ 10,5 bilhões. Porém, já foram feitas desonerações de R\$ 7,5 bilhões este ano, incluindo a política industrial, a desoneração da Cide para gasolina e diesel e a redução da carga tributária do trigo. Isso sem contar com o fim da CPMF, que teve impacto de R\$ 40 bilhões. ■

#### ▶ O GLOBO NA INTERNET

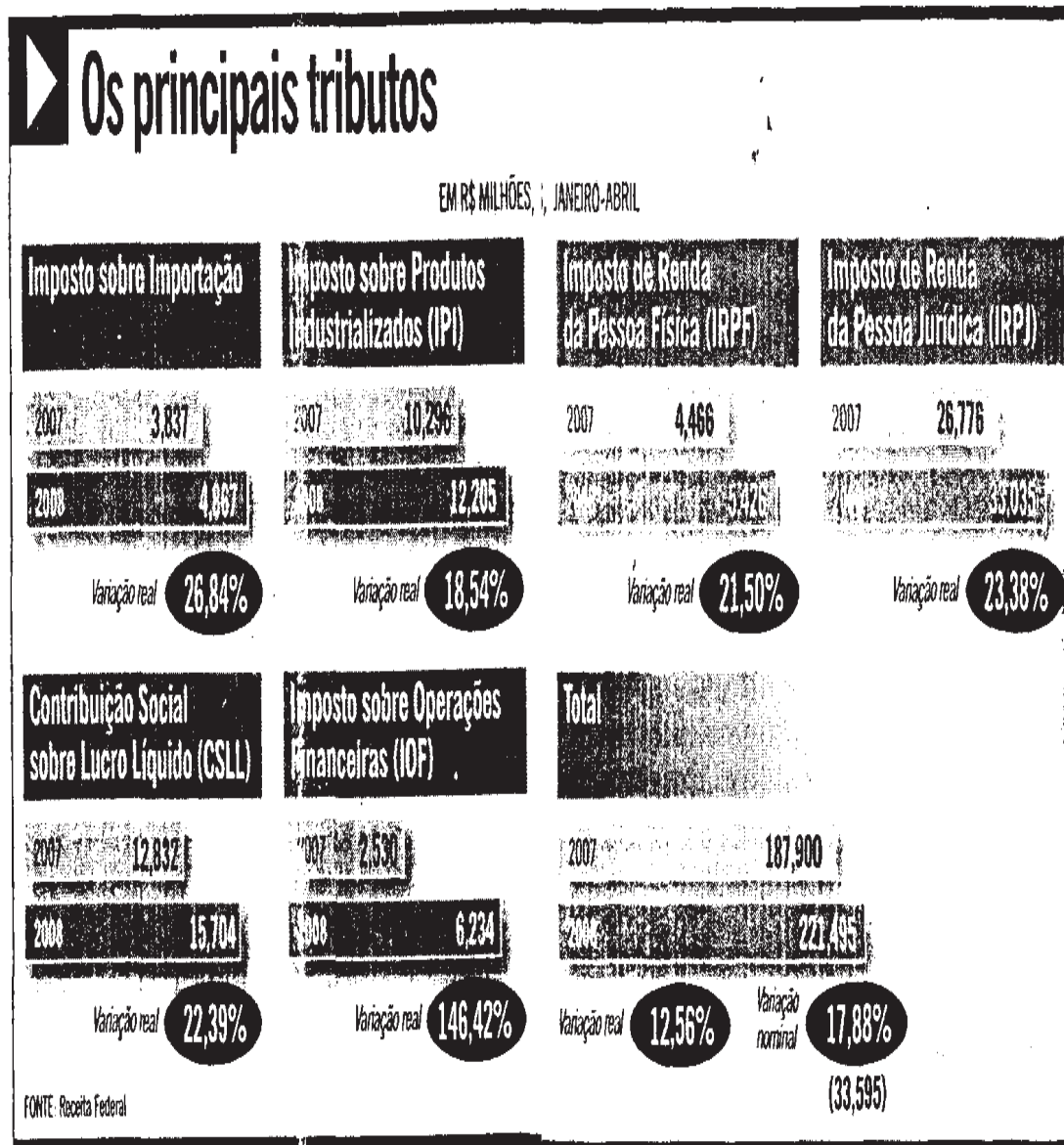
Imprensa e enfileirada, legislação tributária tem 5,5 km  
www.oglobo.com.br/economia

## Especialistas criticam tributação

• SÃO PAULO. A carga tributária, equivalente a quase 40% do PIB, e as distorções do sistema de arrecadação no país foram questões abordadas ontem durante debate promovido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), cujo tema foi "A crise do Estado no Brasil".

Para o economista Eduardo Giannetti da Fonseca, do Ibmec São Paulo, a Constituição em vigor criou um "federalismo truncado": ao mesmo tempo em que houve maior repartição de recursos da União entre estados e municípios, o governo federal ganhou a prerrogativa de criar contribuições exclusivas para compensar a receita que deixou de centralizar.

Já o professor Marcos Fernandes Gonçalves, da Escola de Economia da FGV, diz que existe no Brasil uma "cisão entre Estado e sociedade", em que o poder está nas mãos de uma oligarquia estatal. (Aguinaldo Novo)



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, o sentido de estarmos presentes às sextas-feiras neste Senado da República, que na sua história de 183 anos nunca funcionou às sextas-feiras, é garantir a palavra de homens livres como V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Mozarildo, Antonio Carlos Magalhães teve a feliz idéia de fazer um CD e livro sobre os melhores pronunciamentos da Casa. E quero dizer, Senador Mozarildo, que vi muitos pronunciamentos que lá estão incluídos como os melhores. O de V. Ex<sup>a</sup> deve estar entre eles.

V. Ex<sup>a</sup> foi de uma firmeza, de uma clarividência, mostrando à Nação brasileira a grandeza deste Senado, interpretando, de maneira sábia e profunda, como

médico, os problemas de saúde e como Senador, os problemas da economia em nosso País, esclarecendo à população que nunca dantes – o poeta dizia “nunca dantes mares navegados no tempo”, e o Presidente Luiz Inácio diz nunca antes – um povo sofreu com uma carga tributária tão grande. São 76 impostos que existem neste País e os juros mais altos do mundo, de tal que a brasileira e o brasileiro que trabalham, que acreditam no trabalho que fazem... Rui Barbosa disse que a primazia no trabalho é do trabalhador. Essa carga tributária, esses juros altos são um desestímulo a quem trabalha. E o culpado é justamente o poder.

V. Ex<sup>a</sup> igualou-se a Rui Barbosa, a Carlos Lacerda, a Marcos Freire, a Affonso Arinos, a Paulo Brossard e



a Teotônio Vilela. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> justifica o fato de eu abrir esta sessão.

O valor do Parlamento é o seu tambor de ressonância, e V. Ex<sup>a</sup> foi esse tambor de ressonância do povo, com sabedoria e firmeza.

Convidamos o representante do Piauí Heráclito Fortes. V. Ex<sup>a</sup> vem se destacando com o mais extraordinário Presidente da Comissão de Relações Exteriores. O mundo já lhe deve muito pela sua firme atuação, pacificando a vida do mundo; e nós fazemos parte, louvamos e somos orgulhosos da representação e a grandeza que V. Ex<sup>a</sup> dá nesta Casa e ao Piauí, nos relembrando o maior de todos parlamentares desta Casa, que foi Petronio Portella.

E quis Deus... V. Ex<sup>a</sup> como Prefeito de Teresina, extraordinário prefeito, que fez uma ponte em cem dias – mas eu fiz em noventa –, ergueu um busto de Petronio Portella naquela cidade, mostrando e dando o ensinamento que quem tem bastante luz não precisa diminuir ou apagar as luzes dos outros para brilhar. V. Ex<sup>a</sup> é essa luz hoje do Piauí aqui nesta Casa.

Pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente, pela minha liberalidade V. Ex<sup>a</sup>, sendo do Piauí, não tem Regimento que impeça sua voz.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil ontem viveu um dia histórico. Com grande expectativa, a ciência brasileira aguardava a decisão finalmente ontem tomada pelo Supremo Tribunal Federal, liberando pesquisas com o uso de células-tronco.

O pedido de vista feito há cerca de dois meses pelo Ministro Carlos Alberto Direito foi oportuno porque motivou, durante esse período, uma reflexão maior, uma mobilização mais profunda e, acima de tudo, obrigou setores da sociedade brasileira a uma dedicação maior ao assunto. Na verdade, o que pouca gente percebeu foi que o fato real gerador daquela votação era uma lei já aprovada pelo Congresso Nacional, cuja constitucionalidade era discutida.

O Brasil, que tem respeitabilidade muito grande em todo o mundo, devido a seus cientistas e é vanguardista em muitas áreas da Medicina, não poderia, Senador Mão Santa, Senador Mozarildo, ficar a reboque de uma evolução inevitável para a humanidade.

A discussão entre os Srs. Ministros além de pedagógica, foi comovente. À porta do Tribunal, centenas de pessoas que dependiam diretamente daquela decisão para melhorar sua qualidade de vida, cidadãos em cadeiras de roda, pessoas com deficiências das mais diversas e que dependem do aprofundamento da pesquisa com a célula-tronco para terem esperança

de voltarem a viver iguais a outros, fizeram uma mobilização fantástica.

Fiquei impressionado, Senador Mozarildo, com a mobilização, por exemplo, de alunos de 2º grau e de escolas superiores acompanhando em tempo real, por televisões ou por telões, aquele debate.

O Brasil, como um Estado laico, a Justiça também laica, não podia tomar uma decisão movida por qualquer sentimento que não fosse o da lei. É verdade que a ciência passou em toda a sua existência pela quebra de alguns tabus, venceu alguns preconceitos.

Ontem um cientista relembra, Senador Mozarildo Cavalcanti, e V. Ex<sup>a</sup> como médico tem mais condições de atestar a veracidade ou não, que lá atrás, quando se iniciou a prática da transfusão de sangue, houve uma polêmica, para a época, considerada crucial. O entendimento àquela época é que era um sacrilégio, era um atentado essa transfusão. Um século depois, torna-se uma atividade corriqueira e banal. A mesma coisa ocorreu na época do transplante de coração, para citar apenas dois exemplos.

Do que nós precisamos nos conscientizar é que o destino da célula-tronco não aproveitada dentro do padrão ético é o lixo. E aí eu pergunto: é ético deixar que a célula-tronco se perca nos caminhos da natureza colocando-se em risco de vida milhares de pessoas? Essa é uma questão que precisa de um aprofundamento maior até por parte daqueles que, por convicção, religiosa ou não, manifestam-se contra esse gesto que é um gesto de humanidade.

Sou contra se tirar a vida, a qualquer momento ou por qualquer circunstância, mas há uma diferença muito grande entre o que se propõe nas pesquisas com o uso da célula-tronco e o fato de se tirar uma vida.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Mozarildo, com o maior prazer.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Heráclito, até gostaria de ouvi-lo mais para depois o apartear, mas o Senador Mão Santa está me pedindo para presidir porque, com certeza, também deseja apartear-lo. Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz ao abordar esse tema hoje, porque, realmente, a decisão do Supremo de ontem foi uma decisão que marcou um divisor de águas. Na verdade, esse tema não deveria ter ido para o Supremo, porque a lei que aprovamos aqui, Senador Heráclito, é uma lei tímida, conservadora. Até digo mais a V. Ex<sup>a</sup>: ela foi aprovada com a aquiescência, a orientação e a tolerância da Igreja Católica, que aceitou que apenas os embriões que estivessem há três anos congelados pudessem ser usados nessas pesquisas. Portanto, essa lei é tí-

mida, essa lei não é avançada não. Mesmo assim, o ex-Procurador Geral da República, por ser católico e ter convicções arraigadas e atrasadas, resolveu entrar contra um artigo da lei, exatamente esse que permite a pesquisa com células-tronco embrionárias. Ora, Senador Heráclito, como V. Ex<sup>a</sup> exemplificou, a religião tem de parar de se meter nas coisas que não têm a ver com a religião. Respeito o pensamento daqueles que acreditam e têm as suas convicções. Então, não pratiquem! Não pratiquem! Agora, deixem a liberdade de convicção também àqueles que pensam de maneira diferente. Aliás, ontem um dos Ministros disse que a Igreja Católica tem um conceito sobre o início da vida; a religião judaica, outro; a religião islâmica, outro. Qual vai valer?

Qual vai valer? Então, não é o conceito religioso que tem de prevalecer. Acho que o Supremo avançou muito ao liberar essas pesquisas, porque, embora a lei tivesse sido aprovada pelo Congresso e depois sancionada com muitos mecanismos de salvaguarda, de fiscalização e de controle, ela foi questionada. Quero também dizer que temos de nos preparar para discutir coisas mais avançadas ainda. Por exemplo: a clonagem reprodutiva humana. Sou médico ginecologista. Imaginemos o caso de um casal infértil, digamos o homem infértil e a mulher fértil. Através de uma célula qualquer do corpo, da pele do homem por exemplo, pode-se fazer uma clonagem com o óvulo da mulher, e essa mulher ser capaz de ter um filho de ambos, quer dizer, dela e do marido. É um caso que ainda vamos ter de discutir. Já está em discussão no mundo. No Brasil, estavam nos impedindo de fazer a clonagem, a pesquisa para um possível uso terapêutico – ainda vai levar tempo para se chegar à terapia propriamente dita. Portanto, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela abordagem e cumprimentar o Supremo, que, nos últimos dias, proferiu duas grandes decisões: primeiro, aquela da medida provisória, que proibiu o Governo de fazer medida provisória para criar crédito extraordinário; e essa agora, que realmente demonstrou que o Estado brasileiro, embora respeite todas as religiões, não é subordinado à nenhuma religião. Parabéns pela abordagem. Espero que possamos, inclusive, aprofundar e melhorar ainda mais essa lei, para que o Brasil possa se colocar em pé de igualdade com os países do Primeiro Mundo. Temos bons cientistas, temos bons pesquisadores. O que falta, primeiro, são leis modernas e, depois, financiamento adequado. Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Eu até acho que, por princípios religiosos, temos o direito de formar as nossas convicções, mas não podemos colocar nossas convicções a serviço do atraso.

Imagine, Sr. Senador, se tivéssemos tido, ao longo da história, uma filosofia permanente de combate a esses avanços? O homem não teria ido à Lua! Os transplantes não teriam sido feitos, nem as transfusões. O que não se pode, de maneira nenhuma, meu caro Senador Mão Santa, é impedir ou cercear a comunidade científica de realizar pesquisas, desde que sejam para o bem da humanidade.

Não se está defendendo aqui – jamais se defenderia – a pesquisa que gere uma bomba atômica ou uma arma que coloque em perigo a humanidade. Ao contrário: a discussão é exatamente para salvar a humanidade.

A evolução científica, felizmente, nos levou à possibilidade da pesquisa da célula-tronco. Se olharmos à nossa volta com um pouco de atenção, nós vamos ver, Senador João Pedro – já lhe concederei o aparte –, quantas pessoas poderão ser beneficiadas com a evolução dessa pesquisa.

Quantas pessoas, Senador Mão Santa, vítimas da violência urbana, vítimas de tiros ou acidentes, tornaram-se paraplégicas? Quantos jovens, homens e mulheres na flor da idade, tiveram seus movimentos cerceados de repente e estão à espera de que a ciência descubra uma solução que lhes recoloca em situação igual à de todos nós?

Eu recebi, durante o dia de ontem, vários telefonemas de pessoas que passam por esse problema, e o que mais me sensibilizou é que recebi também telefonemas de netos, de filhos, Senador João Pedro, de cidadãos que sofrem do Mal de Parkinson por exemplo.

Acho que o nível do debate do Supremo de ontem foi extraordinário. Ontem à noite tive a preocupação de rever alguns trechos, algumas declarações de voto e o questionamento feito por alguns ilustres Ministros.

O Supremo Tribunal Federal, no meu modo de ver, deveria reproduzir aquele debate em fita e distribuí-lo a universidades, escolas, principalmente faculdades de Direito, e a quem interessar – sei que o custo é caro, mas poderia ser colocado à venda na Internet –, para que as pessoas vissem em detalhe os votos de cada um dos Srs. Ministros: os que votaram contra, os que votaram a favor, os que não votaram contra nem a favor, apenas alertaram para algumas posições.

Enfim, não temos o direito de avaliar o voto pessoal de cada um, mas, sim, o resultado como um todo, que não deixa de ser um grande resultado para a história. Portanto, o Brasil, ontem, viveu um grande dia.

Senador João Pedro, ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Heráclito Fortes, eu que estava quase de saída, voltei

para fazer o aparte, primeiramente para dizer da importância do registro. V. Ex<sup>a</sup> faz essa reflexão acerca da decisão dessa Corte tão importante para a Justiça do nosso País e para a sociedade brasileira. Não quero diminuir o fato, mas quero dizer que o STF discutiu a constitucionalidade de um projeto oriundo do Senado da República – e aí quero repor a importância desta Casa. Parece-me que, quando da votação, a Casa votou quase por unanimidade, com exceção de dois Senadores, salvo engano. Então, eu quero ressaltar a importância histórica de o Senado da República – e eu não estava aqui – ter compreendido o momento e travado o debate aqui na Casa. Foi elaborado um projeto contemporâneo, avançado do ponto de vista do Estado brasileiro. É importante o registro da decisão do Supremo, mas quero falar do papel do Senado da República, que elaborou um projeto contemporâneo, pluralista, avançado, que teve um olhar laico do Estado brasileiro. E aí, sim, destaco a postura dos membros do Supremo Tribunal Federal de reconhecer a constitucionalidade desse projeto, desse produto relevante do Senado da República, do Congresso Nacional, sem restrições.

Penso que foi uma vitória da ciência, foi uma vitória do Senado, uma vitória da sociedade brasileira. Não quero entrar no detalhe, mas o dogma do século XV e do século XVI foi derrotado. Vitória da ciência, vitória do Estado laico, vitória de um olhar comprometido com o presente e com o futuro do Senado da República. Muito obrigado! Parabéns pelo registro e pela reflexão que faz, com muita tranquilidade, acerca dessa decisão do Supremo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Pedro, e quero dizer – V. Ex<sup>a</sup> não estava no plenário como mesmo reconhece – que o primeiro parágrafo do meu pronunciamento foi exatamente para registrar que o começo dessa discussão foi aqui no Congresso, foi aqui no Senado, e mereci até um aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O problema é que, se o Supremo Tribunal votasse pela inconstitucionalidade, iríamos ter um atraso, um retrocesso. Então, essa é uma vitória que o Brasil tem que dividir entre si, com todos: Congresso, Supremo, mas, acima de tudo, com a população brasileira.

Ontem à noite – não sei se V. Ex<sup>as</sup> tiveram oportunidade de ver –, assisti a um programa da Globo News, comandado de maneira muito competente pela Maria Beltrão, uma experiente jornalista que, além de simpática e bonita, irradia segurança, onde houve um debate muito interessante sobre essa questão. Ouvei depoimentos emocionados, como o de uma senhora da família Moreira Salles, o de um músico que hoje se encontra paraplégico, vítima de bala perdida, e o de

uma figura extraordinária, que participou do debate de maneira muito ativa, uma geneticista da Universidade de São Paulo chamada Mayana Zatz. Não a conheço pessoalmente, mas venho já de algum tempo acompanhando a sua luta. Inclusive, anteontem e ontem, procurou alguns ministros para esclarecer o seu voto, a clareza do voto para evitar dubiedade na interpretação e, por consequência, na contagem, fazendo com que eles, no dia seguinte, prestassem o devido esclarecimento e fizessem as colocações não só para o esclarecimento da opinião pública, mas também para o próprio entendimento que resultasse a contagem de votos. A esse programa, Mão Santa, eu recomendo assistir. É comovente, envolve pessoas que, anonimamente, lutam não só pela liberação da pesquisa, mas também pelo seu desenvolvimento.

A vitória de ontem, sabe bem o Senador Mozarildo, é apenas uma primeira e pequena etapa. A partir de agora, vamos ter que avançar nas pesquisas e, aí sim, meu caro Senador João Pedro, teremos de nos esforçar no sentido de colocar recursos para que essas pesquisas sejam feitas e que a excelência e a competência dos cientistas brasileiros tenha o respaldo desta Casa.

É muito triste ver crianças vítimas de bala perdida, de acidente de automóvel ou que nascem com alguma deficiência, que podem ter a vida retornada ao normal, dependerem apenas do “sim” ou do “não” de alguém que pode ser leigo sobre a matéria. Por mais competente que seja muitas vezes um Ministro na ciência jurídica, ele terá que votar motivado pela emoção ou pela lógica em questões como essa.

Portanto, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, esse é um avanço que a ciência brasileira alcançou ontem, como alcançou na liberação dos transplantes, que foi outra polêmica muito grande. Eu quero lembrar aqui quantas vidas foram salvas pelo mundo afora com o milagre dos transplantes de coração, rim, fígado e por aí afora.

De forma que acho que o Brasil, ontem, teve o direito de fazer uma comemoração, que é, acima de tudo, da sociedade brasileira. Um país com o índice de violência que temos... Violência no trânsito, violência pelo uso indiscriminado de armas nas grandes cidades, onde as balas perdidas fazem vítimas a cada dia, vítimas completamente inocentes e alheias ao motivo de tanta violência, que têm limitadas suas ações e que ficam à mercê do avanço da ciência, que, por seu turno, depende de uma decisão histórica, como a tomada ontem.

Senador Mão Santa, com o maior prazer, escuto V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> dá demonstração de que é um Parlamentar integral, porque V. Ex<sup>a</sup> adentra, e muito bem, um tema muito especializado. Mas o Senador Mozarildo mostra a grandeza da democracia. O Poder Judiciário é isto mesmo: um contrapoder freando o outro, controlando o outro, e tem de haver equilíbrio. Ele é chamado e enterra medida provisória abusiva em que o Governo buscava créditos especiais de forma debochada, irresponsável e incompetente, no começo do ano. Quer dizer, é um desrespeito pedir dinheiro. Cadê o planejamento? Fomos prefeitinho e Governador. Mas eles enterraram com a grandeza deles. Agora eles dão sinal verde para uma lei boa, nascida onde tem que nascer: aqui. Senador Heráclito Fortes, ela passou aqui, eu participei dela. Isso é tão sério, Mozarildo. Como V. Ex<sup>a</sup>, há seis médicos aqui. Ô Mozarildo, fui professor de Biologia e Fisiologia. Aquele Waldomiro Potech, eu sabia. Os três. Todos de Biologia, Zoologia e Botânica. E Houssay e Guyton, de Fisiologia médica. Ensinei Fisiologia na Faculdade de Medicina do Ceará. Então, os responsáveis pela lei, os relatores, vieram. Foi muito discutido isso na Subcomissão de Saúde. Sabem qual foi meu aconselhamento? Busquem – porque o assunto é muito especializado – os especialistas, os técnicos, os pesquisadores do País. Senador Heráclito, este País é tão avançado nessa ciência... Foi; este país foi organizado. Lá no Incor, lá no Hospital das Clínicas, o centro de pesquisas é tão grande, Heráclito, que, hoje, com o que pagam – mal –, de acordo com as tabelas do SUS, ele se mantém muitas vezes porque são contratados pelo mundo todo da pesquisa – fazem pesquisas médicas – para melhor a produção de laranja, de uva, na genética de alimentos do mundo. Então, eu disse claro que conheço. Tive o privilégio, Mozarildo, de conhecer pessoalmente, de conviver com Christiaan Barnard, com Zerbini, com Jatene, que ajudei servir.

Vi o nascer da pesquisa. Heráclito, atentai bem: Maquiavel é o que é. A Igreja bateu forte, e ele renasce como o pai da Ciência Política porque teve a coragem de separar a Igreja da política. Aí, foi um dos heróis do Renascimento. Quero dizer, Heráclito, como cirurgião, como sofremos – nós, os cirurgiões! Por muito tempo, não éramos nem aceitos como médicos, como doutores. Éramos os que tinham a panacéia, porque era preciso mexer no corpo humano, e isso era um sacrilégio. Nossos antecessores, precursores tinham que roubar cadáveres e escondê-los para estudarem Anatomia, porque isso era condenado pela Igreja. Abrir um tórax foi tabu para milhares. Então, Heráclito, lá, no Piauí, hoje, conseguimos; e, com esse avanço, fazem-se transplantes cardíacos com êxito desde quando eu

era Governador. A ciência é isso. Por aqui, passaram os melhores pesquisadores-cientistas do País. Eu me calei, porque o assunto é muito especializado, é muito avançado, mas fui aos debates, participei. O que está escrito ali é a voz da ciência. Só adquirimos a ciência pelas bênçãos de Deus, e aquela foi uma lei boa e justa. Está aí dado o sinal. É como diz Mozarildo, na sabedoria de Platão: ousado com prudência. Quer dizer, foi uma lei boa, que V. Ex<sup>a</sup> traduz, porque, mesmo não sendo da sua área – porque o assunto é muito especializada –, V. Ex<sup>a</sup> demonstra a vasta cultura que tem em relação aos problemas. E dá grandeza à democracia esse equilíbrio do Poder Judiciário, que foi chamado para isto mesmo, para dirimir a dúvida. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PMDB – PI) – Meu caro Senador Mão Santa, Carlos Drummond de Andrade, em um dos seus versos, para que os outros entendessem suas limitações, diz uma frase fantástica, e Miguel Arraes a usou na sua posse como Governador eleito de Pernambuco: “Só tenho duas mãos e todo o sentimento do mundo”.

Para se ter sentimento, não é preciso conhecimento profundo do tema, principalmente nós, que vivemos em sintonia com as populações, em sintonia com o povo, com a realidade da vida. Graça a Deus, o homem público tem sensibilidade para sentir o drama social. Imagine se um homem fosse entulhado nas suas especialidades: se o médico só soubesse Medicina; o engenheiro, só Engenharia; o advogado, só leis, como é que seríamos? Para isso é que é preciso equilíbrio, que é exatamente produto da sensibilidade e do sentimento de cada um. Não acredito que, por mais seco, por mais duro que seja, o cidadão não se sensibilize com a dor de uma criança que, de repente, por problemas alheios à sua vontade, tornou-se paraplégica, vítima de um acidente, de uma bala perdida, do que quer que seja. A dor de se ver, por exemplo, os hospitais do Brasil carentes de medicamentos, com filas enormes... V. Ex<sup>a</sup>, como médico e como governante, sabe muito bem o que é isso, e a impotência que, muitas vezes, sentimos de solucionar aquele problema. Governos a defender mais impostos, prometendo soluções miraculosas, por exemplo, para atender à saúde, mas a realidade do que se diz e do que se vê é bem diferente.

Os países que investiram em educação e pesquisa avançaram mais do que os outros, e aí vem a nossa preocupação com o nosso querido País, principalmente num momento como este, Mão Santa, em que a galeria está lotada de crianças. O Brasil não tem investido em pesquisas. O atual Governo, Senador Mozarildo, no primeiro ano, prometeu computadores



a R\$100,00 para as escolas brasileiras. No sexto ano, os computadores ainda não chegaram. Imaginem se esses computadores tivessem sido realmente distribuídos no primeiro ou no segundo ano do atual Governo! Sem dúvida, quatro anos depois, nós teríamos dado oportunidade a uma geração de se atualizar no mundo moderno e de aprender com as técnicas modernas, capacitando-se para enfrentar o desafio que o futuro lhe reserva.

O que vemos, por exemplo, nos orçamentos que votamos aqui, ano a ano, é a fome das empreiteiras por obras que muitas vezes são duvidosas, como os tapa-buracos constantes, anualmente, das estradas brasileiras, cujos reparos muitas vezes são irresponsáveis.

Não se vê preocupação com alocação de recursos para pesquisa, meu caro Mozarildo. Este é um País que pesquisa muito pouco, tendo um potencial fantástico de médicos, de cientistas, de engenheiros, que se dedicam e que honram o País. Quando ganham, lá fora, prêmios e troféus, sempre, mas sempre, é exclusivamente por mérito próprio, muitas vezes até desafiando a lei da gravidade.

Daí por que, meu caro Senador Mozarildo – V. Ex<sup>a</sup> é médico, assim como Mão Santa, mas não precisa ser só médico –, nós, Senadores, que temos sensibilidade, deveríamos fazer um movimento agora, no próximo Orçamento, exigindo que um percentual seja colocado para pesquisas, pesquisas em qualquer campo, pesquisas que nasçam no ensino básico e que vão até os cursos de pós-graduação. Temos, Senador Mozarildo, de criar a cultura do investimento nesse setor.

O Brasil é, fatalmente, um dos candidatos a ser líder do mundo neste século. Está incluído, hoje, no que se chama BRIC, que é o grupo dos quatro países mais propensos ao crescimento: Brasil, Rússia, Índia e China. Nos três outros países, os investimentos em pesquisas são crescentes. A preparação do homem é diuturna. No Brasil, estamos pagando bolsas e estimulando a ociosidade, e, agora, até inovando, pagando bolsas a jovens de 16 ou 17 anos, sem a contrapartida. Um dia, vamos ver o mal que se está fazendo, porque, Senador Mozarildo, um programa de inclusão social faz bem a um país; um programa de dependência social arrasa um país. Não podemos, em um país que quer crescer, em um país que quer disputar com vários outros a hegemonia deste novo século, estimular uma geração a que ela se desestimule ao emprego e ao trabalho.

Portanto, finalizando o meu pronunciamento, felicito os vitoriosos de ontem. Os vitoriosos são os componentes do Tribunal, os parlamentares que discutiram aqui, nesta Casa e na Câmara dos Deputados,

a matéria, que tornaram possível chegar-se ao dia de ontem. Quero, também, parabenizar aqueles que estavam presentes durante todo esse período de discussão, em cadeiras de rodas, com muletas, os que hoje não têm visão e que esperam, com as células-tronco, a possibilidade de recuperá-la. Quero me congratular com os que estão completamente imobilizados, mas que tiveram, na pessoa de seus pais, parentes e namorados, essa luta indormida para que, ontem, o Brasil pudesse ter uma vitória que nos vai impor ao mundo – é verdade que já com alguns anos de atraso, pois estamos, Senador Mozarildo, pelo menos dez anos atrasados. As pesquisas de células-tronco, no momento, no Brasil, são feitas com embriões importados, vindos de outros países – vejam bem os senhores –, principalmente dos Estados Unidos.

Volto a repetir o que eu disse no começo, Senador Mão Santa – e o Senador Mozarildo foi muito feliz. A nossa lei ainda é tímida, ainda é atrasada, mas é o primeiro passo, o primeiro avanço. Tenho certeza de que iremos aperfeiçoá-la. As cautelas tomadas para possibilitar essa pesquisa restringem, no tempo e no espaço, o que será pesquisado, mas já é um avanço. E, aí, fica um questionamento para as pessoas de bom senso: entre o caminho do lixo, que será, fatalmente, o destino da célula-tronco não pesquisada, e o caminho dos laboratórios, para salvar a humanidade, meus senhores e minhas senhoras, nós vamos ficar com o quê?

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão de sexta-feira, 30 de maio, Parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, após a brilhante palavra do Piauí, por intermédio do Senador Heráclito Fortes, que tratou de um tema atual, universal, eu volto lá para a nossa província.

Senador Mozarildo, o *Jornal do Senado*, que é muito bom, coloca aqui: “Mão Santa defende eclusa para tornar o rio Parnaíba navegável”.

Elenquei, Senador Heráclito Fortes, apenas para facilitar para o nosso Presidente Luiz Inácio, dez obras federais inacabadas no Piauí – para não complicar, para

facilitar, para acabar com esse “cacarejamento” de obras inacabadas. Citei só dez no Piauí. O Tribunal de Contas da União disse que há 500 obras inacabadas no País. No Piauí, temos umas trinta, mas citei dez: “Mão Santa pede conclusão de obras federais no Piauí”.

Hoje, quis Deus estar presente Heráclito Fortes, que vive o Piauí, é um político municipalista e conhece bem o porto de Luís Correia. O Heráclito tem grande densidade eleitoral na cidade de Luís Correia – tem em outras, mas lá, especificamente. Aliás, o prefeito chegou a ser assessor de Heráclito Fortes, não é Heráclito? O Toinho. E o pai dele é meu colega de turma de ginásio, foi presidente de grêmios estudantis e eu era o seu vice-presidente.

Luís Correia, o porto, atentai bem, Mozarildo. Ô Luiz Inácio: Epitácio Pessoa, repito, Epitácio Pessoa... Luiz Inácio, este País teve grandes Presidentes, extraordinários Presidentes. Epitácio Pessoa planejou e começou a fazer o Porto de Luís Correia. Senador Mozarildo, o Epitácio, eu não o conheci. O João Pessoa foi vice do Getúlio, assassinado, é lá da Paraíba. Mas Getúlio Vargas, você o conheceu? Conheceu só da história. Eu conheci pessoalmente Getúlio Vargas.

Em agosto de 1950 – Zezinho, você estava onde? –, o Brasil, que construíra o Maracanã, perdia a Copa para o Uruguai; com Gigia. Em 1950, o Fluminense, meu time, era campeão. O time era: Castilho, Píndaro, Pinheiro, Jair, Edson, Bigode, Telê, Didi, Carlyle, Orlando e Quincas – e tinha o Veludo que era reserva do Castilho.

Em 1954, Getúlio Vargas retorna à política nos braços do povo.

Antes, porém, em agosto de 1950, na praça Nossa Senhora da Graça, na minha cidade, Parnaíba, às 10 horas, no coreto, Getúlio Vargas estava lá: baixinho, terno branco, cercado por Gregório Fortunato e a sua segurança. E eu o vi discursar. Eu tinha 12 anos.

Heráclito, você já havia nascido em 1954?

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI. *Intervenção fora do microfone.*) – Nasci em 1950.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, você já tinha quatro anos.

Então, nunca me esqueço. Dez horas da manhã. Candidato a presidente, de branco, Getúlio, com o seu chapéu, os Gregórios do lado, e ele disse: “Se eleito for, farei o Porto de Amarração”. Amarração era o povoado onde tudo começou. Quer dizer, desde Epitácio Pessoa, foi eleito o Getúlio e o porto não saiu.

Depois, tivemos um Ministro muito bom. O melhor Ministro do País. V. Ex<sup>as</sup>, Mozarildo e Heráclito, viram João Paulo dos Reis Velloso, o mais puro intelectual deste País; o melhor Ministro do Planejamento da história! No período revolucionário, foi a luz, o farol

que trouxe todos os avanços – e foram muitos, mesmo cerceadas as liberdades democráticas! João Paulo dos Reis Velloso, pelo menos, deu ensinamentos aos aloprados: em vinte anos, nem uma indignidade, nem uma imoralidade, nem uma corrupção. E ele avançou.

Eu era Deputado Estadual, novinho. Heráclito Fortes tinha sido candidato a Deputado Federal. A gente não era do mesmo lado, mas sempre nos entendemos muito bem. Foi uma convenção e tanto! Quando vi, era esse Heráclito se embolando lá, não sei... Mas sei que o Governador era Lucídio Portella; Ministro, João Paulo dos Reis Velloso. E ele sonhava, Heráclito, e dizia que Parnaíba precisava de duas pernas: uma era a ponte para o Maranhão, a Ponte do Jandira, que deu certo; a outra era este Porto de Luís Correia. A perna está lá amputada, quebrada... E ele injetou recursos – você sabe como é.

Então, quero dar a minha observação para o Heráclito Fortes, que outro dia deu um ponto de vista correto e foi mal-entendido – e eu sou testemunha. Então, ele injetou recursos. Uma empresa construtora do Ceará, um engenheiro novo, não tinha, vamos dizer, *know-how* em porto – eu até agradeço, porque ele votou e mandou votar em mim. Você sabe como é campanha, não é? Aí, tacaram pedra no cais – pá, pá, pá! Era pedra mar adentro e tal, e na hora de inaugurar, com os recursos que João Paulo dos Reis Velloso tinha mandado, e todos nós animados, com o Deputado Federal José Alto de Abreu, que fez o Dia do Piauí, 19 de outubro, que fez o discurso aqui, como Parlamentar dizendo: “Que a morte é um naufrágio”. Mozarildo, ele dizia que, já que a morte é um naufrágio, ele o queria nos verdes mares bravios lá de Luís Correia; e, ainda assim, ele faria um esforço para voltar à tona e ver as luzes do Porto de Luís Correia. José Alto de Abreu morreu e não foi como ele sonhou.

Mas João Paulo dos Reis Velloso chegou a determinar a inauguração – eu era Deputado Estadual: 1979, 1980, 1981, 1982, por aí. Quando foram ver – atentai bem para a inexperiência do nosso País! –, onde deveria ter um calado de quatorze metros, Mozarildo, para os navios encostarem, só tinha seis metros e meio. Aí disseram que foi um assoreamento. “Que diabos é assoreamento!” Eu era Deputado e vi. O rio Parnaíba, que percorre seus 1.854km, vem trazendo areia, e o seu braço, Igarçu, o enterrou – a areia enterra. Então, a decepção; o porto não pôde ser iniciado.

Depois, Deus me permitiu ser Governador do Estado. Aí podem perguntar: “Mas por que você não o terminou?” Não o terminei porque o Governador que nos antecedeu, que foi o engenheiro Alberto Silva, acho que com boa-fé, tinha privatizado o porto, entregando-o a uma empresa do Ceará, que tem estaleiro. Então,

quando eu governei o Piauí, o porto não era meu. Sonhei, tinha um sonho. Cheguei a ver até quanto era. Com US\$10 milhões, na época, o dólar era mais pesado, hoje ele caiu, seria possível construir um porto reduzido. E eu não podia, porque era privatizado. Mas, cheguei até a ver um empresário que toparia. Mas, Mozarildo, está uma vergonha, queriam um negócio de luvas. É um rolo doido, só tem pilantra nessa história, entendeu? E eu tinha dito para ele que eram US\$10 milhões. Aí, ele disse: “Não, mas tem outras coisas” E eu perguntei: “Que outras coisas, moço?” E ele disse: “Para passar...”, entendeu como é, Mozarildo? Aí foi o tempo que me tiraram do Governo, e o povo me colocou aqui.

Mas, acreditando na importância do porto, Heráclito Fortes, não mais um grande porto como Epitácio Pessoa e Getúlio Vargas sonharam. Por quê? Porque eu sei que transporte marítimo é para longas distâncias e com cargas pesadas. Hoje, o Ceará tem porto, e o Maranhão tem um dos melhores portos do mundo, e tem um grande navio que faz a ligação com a Europa: de Roterdã, na Holanda, a São Luís. É um grande cargueiro, e, quanto maior, o frete é mais barato. É como passagem de avião: quanto maior o avião, mais barato. Os pequeninhos são caros.

Então, Mozarildo Cavalcanti, nós poderíamos ter um porto menor, mas que existisse, porque ele já se tem US\$90 milhões encravados lá. Com os US\$10 milhões, nós o concluiríamos. Realmente, eu coloquei em todas as minhas emendas – porque, no início, eu sonhava com 30 milhões, mas o Governo cortou, e tem praticamente 18 milhões, aí, para se iniciar. Antes tive entendimentos com S. Ex<sup>a</sup>, o Governador do Estado, e ele garantiu, com o apoio do Partido dos Trabalhadores, que ele iria reconquistar o porto. E eu coloquei todas as minhas emendas. Mas era Heráclito Fortes, por que eu fiz isto? Sei que ele não pode, e o Presidente José Sarney está certo. Ele fez o porto dele lá – um dos melhores do mundo, em São Luis, que fica perto. Se eu tivesse sido Presidente – o que seria uma boa para o País –, governaria melhor do que o Luiz Inácio e teria feito era o Porto de Luis Correa. O José Sarney fez o do Maranhão.

Mas isso já passou. Vamos transformar aquilo, vamos tirar lucro do prejuízo. Se já temos lá os US\$90 milhões, vamos transformar em um porto médio, misto. Um porto que tenha, pelo menos, um terminal de petróleo. E é viável, sim, porque sou cirurgião, sei fazer as coisas. Como nós, está aí o Juscelino, que deu o exemplo.

Então, Paracuru, Heráclito. V. Ex<sup>a</sup> conhece a praça? Vá lá com a Mariana. É uma beleza! É a 100km de Fortaleza. E a praça é assim: em frente à praia tem um

negócio francês que a gente come. Como é? Quebrase assim, com algo que parece uns alicates. Como é? Sim; *escargot*. É, o Mozarildo anda pela França. Lá tem criação. Olha, eu nunca tinha... A gente come assim, parece um alicate. Como é? *Escargot*. Tem um francês lá, meu amigo, a 100km. E eu com Adalgisa lá, na coisa, e toma *escargot*. E eu vi. O que é aquilo? É uma terminal de petróleo. Simples, numa cidadezinha como Paracuru, mais tímida do que a nossa Luís Correia, Heráclito. Então, eu, ali, perguntei o que era aquilo. E fui ver. Então o petróleo lá é extremamente barato.

Atentai bem, Heráclito, e por isso que exige a presença de V. Ex<sup>a</sup>. Então, de onde é o petróleo? E quis Deus estar aí Mozarildo! O petróleo do Brasil, do qual se extrai a gasolina, o óleo, o gás de cozinha, é o mais caro do mundo – frise-se: do mundo! Está aí o Mozarildo, que é vizinho de Chávez. Lá, olha, o que tem de brasileiro para encher o tanque está fora de conta, porque a gasolina na Venezuela do Chávez é dez vezes mais barata.

Quantas vezes? (Pausa.) Muito mais. Um tanque de carro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Um litro custa 20 centavos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Um litro custa 20 centavos. Então, o do Piauí, você imagine... Ele vem de Fortaleza, vai para Teresina, que é no meio, e vem para o nosso litoral. Ou vem de São Luís, vai para Teresina e para o litoral. Então, é o mais caro do Brasil, que é o mais caro do mundo. Esse pequeno porto, Heráclito, podia ter um terminal de petróleo, como tem Paracuru. Só isso já justificaria, um misto de pesca. Ali, Mozarildo, tem uma riqueza de pescado extraordinária, pelo Delta, porque, atentai bem, nós, que somos professores de Biologia, o rio Parnaíba, nos seus 1.854 quilômetros, arrasta vegetais das regiões ribeirinhas, e os mangues, que são vegetações com raízes aéreas, engancham os vegetais. É um meio de cultura para os pescados proliferarem lá. Então, podia ser também um entreposto de pesca.

Essas foram as razões que coloquei, todas, combinado com o Governador, que já começou a adquirir. Agora, a preocupação do Heráclito Fortes, muito correta e justa, de que se faça uma concorrência e que ganhe uma pessoa, uma empresa que tenha *know how*, para que não tenhamos o desprazer que viveu João Paulo dos Reis Velloso. Na hora de inaugurar, o porto estava assoreado.

Então, que não se entregue abruptamente aos batalhões de construção do Exército. Eu usei, quando Governador, o Exército, mas todos nós sabemos que o Exército hoje está meio sucateado, sofrido. Em tecnologia, eles não têm *know how* para construção de

porto. Eu os utilizei para a construção de estradas e de açudes. Esta era a preocupação do Senador Heráclito Fortes: que se entregassem esses recursos que eu coloquei no Orçamento a uma empresa especializada. Isso seria fundamental para aquele sonho do Presidente Sarney, a ZPE, Zona de Processamento de Exportação, que lá está parada. Isso avançaria, consolidaria a ZPE sonhada pelo Presidente Sarney há mais de 20 anos, inspirada no desenvolvimento da China.

Isso seria também necessário e, sem dúvida nenhuma, recuperaria a estrada de ferro central do Piauí. Como diz o Padre Antônio Vieira, Senador Mozarildo, um bem nunca vem só. O porto forçaria o Governo a recuperar a estrada de ferro, seria até uma oportunidade para o Presidente Luiz Inácio manter a sua palavra, porque, nas campanhas passadas, ele levou Alberto Silva, Presidente do meu Partido. Ninguém é livre de ser enganado, qualquer um pode ser enganado. Disseram que, em 60 dias, estaria recuperada a estrada de ferro de Parnaíba e o Porto Luís Correia; em 60 dias. Em quatro meses, Parnaíba a Teresina. Não trocaram nem um dormente, que é aquele pau que segura o ferro. Ficou a mentira, a mentira e a mentira.

Hitler tinha um comunicador que dizia que uma mentira repetida se torna verdade. Esta é a estratégia deste Governo: cacareja mentiras, cacareja mentiras, mentiras e aí vai.

Então, nós pediríamos, e tanto é verdade que está aqui... Nós mandamos aqui ao Sr. Pedro Nascimento:

Cumprimentamos V. Ex<sup>a</sup> e, por oportuno, informamos que consta emenda da Bancada do Estado do Piauí à OGU-2008 para esta Secretaria, número 71190015, funcional programática.26.784.1459.0022 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE LUÍS CORREA – PI [eu coloquei, mas cortaram do Orçamento. Então nós, eu e o Heráclito, juntos a defendemos], valor total de R\$17.895.200,00.

Portanto, há recurso orçamentário, e eu coloquei todas as minhas emendas acreditando na conclusão do Porto de Luís Correia.

Diante disso, solicitamos os préstimos de V. Ex<sup>a</sup> quando ao empenho e liberação total dos recursos da referida emenda para o Porto de Luís Correia.

Aproveitamos a ocasião para renovar-lhe nossos agradecimentos pela atenção com tem distinguido, sempre, a Bancada Federal do Estado do Piauí.

Atenciosamente, Deputado Mussa Demes.

Viu, Heráclito? Mussa Demes, que é o coordenador da Bancada, fez esse comunicado a S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Pedro Brito do Nascimento. Então, tem recurso. Está aí, Luiz Inácio. Isso aqui deu uma oportunidade de salvaguardar a palavra de Vossa Excelência, o nosso Presidente. Porque, senão, ele vai ficar como mentiroso: disse que ia para os 60 dias e tudo. Quer dizer, eu coloquei o recurso, tive a palavra também do Governador, e o Mussa Demes, que é o grande coordenador de nossa marca, comunica que foi cortado um bocado de dinheiro, mas estão liberados, estão legalizados R\$17,895 milhões para começar. E com certeza, está aqui a finalidade: “os partícipes resolvem celebrar o presente convênio com a finalidade de executar os serviços e obras de retomada da construção do Porto de Luís Correia, no Estado do Piauí.”

Estão vendo? Então, está aqui o dinheiro encaminhado, legalizado. Como a esperança é a última que morre,....

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Vou já lhe concede, pois V. Ex<sup>a</sup> tem de participar. Quero endossar as preocupações de V. Ex<sup>a</sup> sobre uma empresa, vamos dizer, que tenha *know how*, que tenha experiência, para que não haja o que houve no passado.

Está aqui também o meu pedido ao Mussa para agilizar:

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de V. Ex<sup>a</sup> solicitar a elaboração de ofício à Secretaria Especial de Portos, pleiteando a priorização do empenho de R\$17.895.200 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) ...[...]... Obras de Infra-Estrutura no Porto de Luís Correia (PI), referente a minha Emenda de Bancada do Estado do Piauí ao Orçamento Geral da União de 2008.

Heráclito Fortes, vamos juntos ver o que nós podemos fazer pelo Porto.

Com a palavra, este grande representante do Piauí, Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Meu caro Senador Mão Santa, eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que faz hoje. *Escargot* à parte...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mas o da D<sup>a</sup> Maria, quando você for a Fortaleza... são cem quilômetros. Eu gostei. Eu nunca tinha comido esse negócio francês.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Pelo visto, em Roraima tem muito. Porque o Senador Mozarildo não apenas se lembrou como também riu ali, como



um grande saboreador dessa iguaria que a França nos ensinou a comer.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mas eu comi mesmo foi em Paracuru. Aliás, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, pois vou à Genebra, representando a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 5. Se tiver *escargot* lá, eu vou comer, porque gostei.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Mas, Senador Mão Santa, essa questão do Porto de Luís Correia é muito séria para que setores do Governo do Piauí a tratem com o desprezo e com o deboche que vem sendo tratada. Em meu primeiro pronunciamento – sou muito cauteloso no que digo –, tive o cuidado de dizer que de concreto a única coisa que havia era a emenda colocada por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Aprendi com V. Ex<sup>a</sup> aquela frase: o homem é escravo da palavra guardada e senhor da palavra guardada.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – É dono da palavra guardada e escravo da palavra guardada. Pois bem. O resto todo é penduricalho e carona.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – E cacarejamento.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Cacarejamento. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. O Porto de Luís Correia é um assunto muito sério, é uma reivindicação e um sonho de todos nós piauienses. Não podemos permitir que se transforme em uma frustração, ou em uma outra frustração. Concordo que o Governador tem o direito de se entusiasmar com a possibilidade de seu governo dar continuidade a essa obra. Mas daí a dizer que vai concluí-la, que vai torná-la viável para atender não apenas ao Piauí, mas também ao Estado da Bahia, que vai inaugurar-la em 2009 e que vai fazer a obra integrada com a linha férrea Teresinha–Luís Correia vai uma distância muito grande. Vamos por partes. Durante esta semana, esta Casa toda assistiu à discussão sobre o Reporto. Hoje, o Porto de Luís Correia tem, juridicamente, uma situação indefinida. Eles insistem em que um decreto retomou o porto para a administração do Estado. Lembro aos doutos juristas que se envolvem no processo que o porto pertence à União, e que, para que a cessão à empresa privada fosse feita, foi preciso anuência do Governo Federal. O Governo Federal transferiu a cessão do Estado, a pedido do próprio Estado, para essa empresa cearense. Decreto, nem na ditadura, anulava contrato. Só há duas coisas que podem findar um contrato feito entre partes: decisão de Justiça ou acordo. Não é decreto, permitam-me as autoridades jurídicas do Estado do Piauí. E a arrogância e a prepotência fizeram com que, pelo menos até há dez dias, a empresa que administra teoricamente o porto não fosse chamada para fazer esse destrato.

E esse destrato se faz necessário até para a tranquilidade futura do Governador. Imagine que, amanhã, um sucessor dele ou a Enace resolva entrar na Justiça contra S. Ex<sup>a</sup>. Os zelosos bajuladores do Governador não estão atentando para esse fato. O Governador poderá pagar na Justiça por um deslize dessa natureza, até porque a impressão que tenho é que, neste momento, a Enace não oferece nenhum obstáculo em devolver o porto. Só quer a segurança jurídica de que não será importunada no futuro. Não lhe cobraram a indenização pelas invasões de área, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais. Se bem que, aí, a Enace alega que o Estado não cumpriu também com parte desse contrato. Como não conheço o contrato em detalhes, não posso falar sobre isso. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é o novo projeto. O Governador anunciou que estavam fazendo uma modificação no projeto. Qual era a empresa contratada para essa modificação? Afinal, é um projeto de delicadeza, pois é preciso examinar a técnica da engenharia de obras submersas. Não se pode colocar qualquer empresa nesse projeto. Segundo ponto: onde está a licitação, quando foi feita, quem ganhou, quem vai fazer e como fazer? Terceiro ponto: o assoreamento. O porto tem que ter um calado de oito a nove metros. Com sete dá para começar. Só que o tempo, o movimento das águas, os ventos, a areia... Foi o movimento da areia. Hoje, esse porto está entre uma média de dois a três metros, precisa de ser desassoreado. É o primeiro ponto para isso. Segundo, a primeira etapa que o Governador quer inaugurar vai servir para quê? Para combustível, como diz V. Ex<sup>a</sup>? É mais rápido, é mais barato, é possível. E é uma solução perfeita porque vai baratear os custos de combustível no Piauí. Mas como é que a Bahia vai usar o combustível de Luís Correia, se tem porto mais próximo? E aí vem a guerra fiscal. Por outro lado, como é que vai inaugurar e construir, restabelecer a estrada de ferro, se, hoje, no antigo traçado, estão construídas casas com iluminação, com telefone, com esgoto? E desvio de estrada de ferro não é tão fácil assim. Portanto, quero, mais do que ninguém, ver esse porto concluído. Não acredito passar meus dias sem vê-lo, fazendo a realização de várias e várias gerações. V. Ex<sup>a</sup> se lembra, por exemplo, do Dr. Mariotte...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Mariotte Pires Rebelo.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Mariotte Pires Rebelo. Piauiense ilustre, que dedicou uma vida grande para ver seu sonho realizado. Aliás, Senador Mão Santa, eu lhe sugiro que apresente um projeto nesta Casa dando o nome desse porto, no dia em que for feito, de Mariotte Pires Rebelo, porque é justo e merecido. Esse homem trabalhou muito, encontrou

soluções, foi quem sensibilizou o Velloso a investir naquela obra. É preciso que o sentimento da gratidão continue entre todos nós, porque o que se vê, em alguns casos, é que a gratidão passa a ser a esperança de favor futuro. Estou dizendo isso porque V. Ex<sup>a</sup> corre o risco de sequer ser chamado para qualquer ato ou qualquer solenidade de inauguração de etapa ou de início de obra desse porto, muito embora V. Ex<sup>a</sup> o tenha viabilizado. Os R\$17 milhões estão aí. O resto é lorota. Agora, o Sr. Pedro Brito, que tem ligações com o Piauí, vai a nossa terra, anuncia uma obra, dez dias depois vai à Europa e assina contrato de revitalização, construção e recuperação de vários portos. Anuncia na televisão. O Piauí não tem um tostão. Vemos, por exemplo, a questão da própria Ministra Dilma Rousseff. As informações que ela tinha, como mãe do PAC, eram todas desconhecidas. Não culpo a Ministra, não. Culpo o Governo do Estado, que não leva a sério os projetos do Piauí. Na semana passada, eu não estava no Brasil, estava na África, cumprindo missão parlamentar, soube depois, o Bom Dia Brasil fez uma reportagem, mostrando o descaso e o caos da educação do Piauí por falta de planejamento e de administração: computadores guardados nas escolas, nos depósitos da Secretaria de Educação, e os alunos a mercê de oportunidade de ensino. Esse é o retrato do Estado. V. Ex<sup>a</sup> fique tranquilo, que a sua consciência lhe dá o direito do repouso justo todas as noites, porque cumpriu a sua parte. Mas V. Ex<sup>a</sup>, pelo temperamento que tem, sei que vai cobrar a partir de agora, diariamente. E tome cuidado com o conselho que o amigo vai-lhe dar: não permita que esse dinheiro seja desviado a partir de setembro, quando se fazem os remanejamentos, para outras obras. Escute bem o que lhe estou dizendo hoje, porque estão cometendo um crime e traindo a confiança de um Senador da República que, embora não seja ligado politicamente ao Governo do Estado, deu uma demonstração soberana de que os interesses do Piauí estão acima. O desvio desse recurso para qualquer outro setor é uma traição não só para com V. Ex<sup>a</sup>, mas também para com o Estado. É apenas um alerta. Esses fatos acontecem; no Piauí não seria a primeira vez. De forma que é uma leviandade, uma irresponsabilidade prometer ao povo do Piauí a inauguração dessa obra para 2009. Seria melhor que se propusesse um esforço conjunto, comum de todos nós, para a construção dessa obra. O mesmo está acontecendo agora com o pronto-socorro, 18 anos, 20 anos depois, quase, que comecei a obra...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Uma obra iniciada por V. Ex<sup>a</sup>, quando era Prefeito de Teresina, e eu, de Parnaíba.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Fui surpreendido pelo PT, em propaganda política eleitoral, avocando para si essa obra, que não tenho sequer o direito de dizer que é minha. Mas tenho, sim, o direito de dizer que a comecei, que a idéia foi minha e que os outros ajudaram. Agora, aparece uma barriga de aluguel de lá, que agora está muito na moda, alguém que areava os seus copos quando V. Ex<sup>a</sup> era Governador, agora é o Presidente do Partido dos Trabalhadores lá. O PT fez 60% do pronto-socorro. Se se gastaram 60% do pronto-socorro, vamos ficar de olho, porque alguém comeu alguma coisa, e não acredito que o Prefeito de Teresina permita isso. Não há a menor possibilidade. Falta humildade. Falta dividir os louros de conquistas que são coletivas e não são individuais. Portanto, Senador Mão Santa, no primeiro dia dessa discussão – V. Ex<sup>a</sup> não estava nem aqui –, louvei a iniciativa sua. Podia, por questões pessoais ou políticas, não colocar o dinheiro onde colocou, mas fez isso. Sentimento de amor ao Piauí, principalmente à região de V. Ex<sup>a</sup> – Parnaíba, Luís Correia e todo o litoral. A propósito, quero dizer que, com a sua devida autorização em conversas que tivemos semana passada, continuei a conversa com o Senador Tasso Jereissati, que é o Relator do projeto das ZPEs, em cujo projeto consta a criação da ZPE do litoral piauiense. Por questões lógicas e estratégicas, ela vai ficar situada no Município de Cajueiro da Praia, exatamente para fazer divisa com o Ceará e haver a possibilidade de, num ato só, atender a duas regiões. Mas sabe V. Ex<sup>a</sup> que vai atender todo o litoral piauiense. Passo-lhe essa informação e o parabênico por esse pronunciamento que faz. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradecemos a participação do Senador Heráclito Fortes e achamos isto: que temos de unir todas as forças para realizar aquele sonho do Piauí. O próprio Deputado José Alves de Abreu, num discurso seu, disse: "Se a morte é um naufrágio, quero que esse seja nas praias de Luís Correia, que faço um esforço de voltar à tona e ver as luzes do Porto".

Quero mostrar um documento encaminhado ao nosso coordenador, o extraordinário Deputado Federal Mussa Demes. Mussa Demes, coordenador da Bancada Federal, manda a Pedro Brito do Nascimento a legalização de R\$17.895.200,00 de emendas, todas minhas, que coloquei no Porto de Luís Correia. E o Ministro responde, dizendo que está fazendo um convênio, confiando nesses recursos.

Então, assim esperamos; a esperança é a última que morre. Naquele livro *O Velho e o Mar*, Ernest Hemingway disse que a maior estupidez é perder a esperança". Vai adiante e diz: "O homem pode ser destruído, derrotado nunca". Esperamos que os piauienses

recebam esse apoio e essa obra do Presidente Luiz Inácio. O Piauí, que confiou nele, que votou nele. Até o Governador do Estado é do PT. E um bem nunca vem só, como diz Padre Antônio Vieira: virão as ZPEs e a estrada de ferro Central do Brasil.

Essas são as nossas preces a Deus e os nossos pedidos a Luiz Inácio.

Obrigado pela generosidade do tempo concedido, Senador Mozarildo Cavalcanti. Aliás, o Garibaldi termina o mandato, não pode reeleger-se, e V. Ex<sup>a</sup> é um extraordinário Presidente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador Mão Santa, quero saber do Senador Mozarildo, que entende de escargot, qual é o nome daquele passarinho, encontrado lá no Norte, que ocupa o ninho alheio?

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – São dois...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Corrupção? Corrupção é um, mas há um outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – São o japiim e o jacamim.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Vamos falar do corrupção, que temos no Nordeste. Serve o corrupção. Mão Santa, está cheio de corrupção se apropriando do ninho alheio, isso está! Vamos ter cuidado com os corrupções. E pior: apropriam-se e viram as costas para o passarinho que, com tanto sacrifício, construiu aquele ninho. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Fui professor de Biologia, mas V. Ex<sup>a</sup> é autoridade em Zoologia: sabe o nome do animal francês, escargot, e dos vegetais. Meus parabéns.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> fez um pronunciamento belíssimo nesta manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Encerrou-se, no último dia 23, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 23, de 2008**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera o art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de desobrigar a presença do Senador em Plenário, quando da leitura de projeto de sua autoria.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Temporária para a reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência de 2 de abril de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 25, de 2008**, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que dispõe sobre alterações do Regimento Interno do

Senado Federal, no âmbito da composição de suas Comissões Permanentes e Temporárias.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 208, de 2008, para reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência, de 2 de abril do corrente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que foram recebidas as informações referentes aos **Requerimentos nºs 1.388 e 1.389, de 2007**, e juntadas, em cópia, ao **Ofício nº S/46, de 2007**, que retorna à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para continuar sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que foram recebidas as informações referentes ao **Requerimento nº 328, de 2007**, e juntadas, em cópia, ao **Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2005**, que retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para continuar sua tramitação, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que encerrou-se ontem o prazo único, previsto no art. 122, II, b, do Regimento Interno, para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2008** (nº 1.650, de 2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a apuração do imposto de renda na fonte incidente sobre rendimentos de prestação de serviços de transporte rodoviário internacional de carga, auferidos por transportador autônomo pessoa física, residente na República do Paraguai, considerado como sociedade unipessoal nesse País.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria volta à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos para exame.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 32, de 2008** (nº 500/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 871/2008-TCU (Plenário), bem como Relatório e Voto que o fundamentam, referente a pedido de reexame interposto pelo Ministério Público junto aquele Tribunal contra o Acórdão 2.450/2007, que trata de denúncia sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº 4/2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – Trensurb (TC – 007.444/2001-7).

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 101, de 2007, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

É o seguinte o aviso recebido:

**AVISO Nº 32, DE 2008**

(Aviso nº 500 – Seses – TCU – Plenário)

Brasília-DF, 14 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 007.444/2001-7, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 14-5-2008, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

Respeitosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

**ACÓRDÃO Nº 871/2008 – TCU – PLENÁRIO'**

1. Processo nº TC 007.444/2001-7 (com 20 volumes e 17 anexos)

Apensos: TC 003.594/2001-6; TC 006.494/2002-2; TC 006.664/2003-2 e TC 004.405/2005-8

2. Grupo II – Classe de Assunto I – Pedido de Reexame

3. Interessados: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Empresa de Trens Urbanos de

Porto Alegre S.A – Trensurb e Consórcio Novavia

4. Entidade: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – Trensurb

5. Relator: Ministro Guilherme Palmeira

5.1. Relator (com Voto vencido) da deliberação recorrida: Auditor Augusto Sherman Cavalcanti

5.2. Redator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro

6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos – Serur e Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul – Secex/RS

8. Advogados constituídos nos autos: Alexandre Moeira Salles (OAB/MG 71947), Luiz Felipe Chagas de Carvalho (OAB/RS 27.627), Cybthia Póvoa de Aragão (OAB/DF 22.298) e Werner Steribel (OAB/RS 42.339)

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público junto ao TCU contra o Acórdão 2.450/2007-Plenário, referente à Embargos de Declaração opostos pelo Consórcio Novavia vencedor da Concorrência nº 04/2001, realizada pela Empresa de Trens Urbanos

de Porto Alegre S.A. – Trensurb, para construção e fornecimento de sistemas de extensão norte da linha 1 do metrô da Cidade de Porto Alegre/RS, no trecho de São Leopoldo a Novo Hamburgo.

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 48, parágrafo único, e 33 da Lei nº 8.443, de 1992, conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo MP/TCU, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o inteiro teor do acórdão recorrido;

9.2. enviar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, ao recorrente, à 5ª Vara da Justiça Federal de Porto Alegre, à Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – Trensurb e ao Consórcio Novavia.

10. Ata nº 18/2008 – Plenário

11. Data da Sessão: 14-5-2008 – Ordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC – 0871-18/08 – P

13. Especificação do **quórum**:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Guilherme

Palmeira (Relator), Ubiratan Aguiar, Benjamin Zyniler, Augusto Nardes e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditor convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13\$. Auditor presente: André Luís de Carvalho.

**Walton Alencar Rodrigues**, Presidente  
**Guilherme Palmeira**, Relator.

Fui presente:

**Paulo Soares Bugarin**, Procurador-Geral, em exercício.

**GRUPO II – CLASSE I – Plenário**

TC 007.444/2001-7 (com 20 volumes e 17 anexos)

Apensos: TC 003.594/2001-6; TC 006.494/2002-2; TC 006.664/2003-2 e TC 004.405/2005-8

Natureza: Pedido de Reexame



Entidade: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre SA. – Trensurb

Interessados: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União,

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A – Trensurb e Consórcio Novavia

Advogados constituídos nos autos: Alexandre Aroeira Salles (OAB/MG 71947), Luiz Felipe Chagas de Carvalho (OAB/RS 27.627), Cybthia Póvoa de Aragão (OAB/DF 22.298) e Werner Steribel (OAB/RS 42.339)

**Sumário:** Denúncia. Pedido de Reexame Interposto pelo MP/TCU. Conhecimento. Não-apresentação de Contra-razões ao Recurso Interposto. Excepcionalidade.

Não-provimento.

Adoto como Relatório a bem-elaborada instrução do Analista Laureano Canabarro Dios, da Secretaria de Recursos – Serur, com a qual anuiu o dirigente da unidade técnica:

“Trata-se de pedido de reexame interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União contra o Acórdão 2.450/2007-Plenário, ocasião em que foi dado provimento a embargos de declaração opostos ao Acórdão 1.704/2007-Plenário.

Mediante o Acórdão 2450/2007-Plenário, em seu item 9.2, foi informado à empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TREN SURB que ‘dê prosseguimento à licitação objeto do Edital de Concorrência nº 4/2001 após proceder ao seu saneamento, em caráter excepcional, conforme assumido na Proposta de Negociação com o Consórcio Novavia, constante do Anexo I5 destes autos, às fls. 2/67, que passam a fazer parte deste Acórdão, devendo cumprir no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da notificação deste Acórdão, à adequação do orçamento base da mencionada concorrência vista da nova análise, quantificações e dimensionamentos acordados’.

#### **Da Admissibilidade**

**O exame prévio de admissibilidade foi efetuado às fls. 9, anexo 17, sendo que a Serur manifestou-se pelo conhecimento do recurso.**

À fl. 11, anexo 17, o Ministro-Relator entendeu que o recurso deve ser conhecido.

#### **Dos Procedimentos Preliminares**

De se destacar que o recurso foi interposto em 5-12-/2007 fl. 1, anexo 17). Entretanto, apesar do efeito

suspensivo implícito a essa espécie recursal, não foi ainda a empresa estatal comunicada da interposição do recurso, deforma que, até o presente momento, foi dado cumprimento ao item 9.2 do acórdão impugnado. Assim, em 21-12-2007 \$. 3426. vol 21), foi assinado o contrato entre o Trensurb e o Consórcio Novavia.

Consoante o art. 283 do Regimento Interno do TCU, caberia notificar a estatal e o consórcio contratado de modo a possibilitar que apresentem contra-razões ao recurso interposto pelo MP/TCU, bem como comunicá-los do seu efeito suspensivo. Tal procedimento, entretanto, provocaria novo atraso na execução da obra, cujo processo já tramita nesta Corte desde 2001.

Em assim não ocorrendo, ou seja, em não concordando o Ministro-Relator ou o Plenário desta Corte com a proposta de mérito da Serur, caberá então suspender a execução contratual, em decorrência do efeito suspensivo do recurso, e notificar os responsáveis para se dar prosseguimento ao feito.

#### **Do Mérito**

**As alegações recursais são a seguir descritas e analisadas.**

**Alegação:** Como alternativa à anulação do certame, não poderia ser outra a solução jurídica aplicável à espécie do que a aplicação do art. 48, incisos I e II, e §3º da Lei 8.666/93. Qual seja, a desclassificação de todas as propostas e a fixação de prazo para os licitantes apresentarem nova documentação escoimada dos vícios anteriores.

Invoca-se a respeito os motivos invocados pelo eminente Ministro Augusto Sherman no voto que guiou o Acórdão nº 1.704/2007-Plenário: ‘permitir que apenas a primeira colocada em certame licitatório tenha a oportunidade de adequar sua proposta fere os princípios da impessoalidade, da isonomia entre licitantes, e da busca da melhor oferta para a Administração, o que, por si sós, já exigiriam que igual oportunidade fosse concedida a todos os concorrentes.’ Trata-se de solução antijurídica (fls. 3/6, anexo 17).

**Análise:** De se rememorar que a licitação estaria eivada de nulidade em decorrência de sobrepreço verificado no orçamento da obra pelo Trensurb. Ou seja, em princípio, nos estritos termos da lei, caberia a declaração de nulidade do certame, pois o art. 48, I e II, § 3º, do estatuto de licitações refere-se a incorreções nas propostas e não no edital.

Em casos da espécie, esta Corte tem ponderado os valores envolvidos e, por vezes, considera que o interesse público seria melhor atingido mediante a adoção de outras medidas que não a simples anulação do ato viciado.

Sem adentrar na opção pela manutenção da licitação em si, matéria objeto da análise posterior, tratar-se-á do procedimento a ser tomado em função da adoção dessa opção.

O recorrente pugna pela fixação de prazo a todos os licitantes para reformularem as suas propostas, tal qual previsto no art. 48 da Lei nº 8.666/1993. O acórdão impugnado entendeu que somente ao licitante vencedor caberia essa possibilidade de reformulação.

Como exposto antes, o apontado dispositivo legal não tem aplicação ao caso em tela, pois nele trata-se de falhas nas propostas e não no edital e em momento anterior a declaração do licitante vencedor. Ou seja, não há na lei de licitações uma solução direta para a situação, devendo portanto ela ser buscada com a aplicação dos princípios que regem o procedimento licitatório.

Argumenta o recorrente que, em razão dos princípios da isonomia, da economicidade e da impessoalidade, a oportunidade de adequação das propostas deveria ser dada a todos os licitantes e não somente ao vencedor.

Acontece que, já declarado o licitante vencedor não se vê óbices para que a Administração negocie condições ainda mais vantajosas para o Erário. Não se vislumbra aí qualquer restrição ao caráter competitivo do certame, pois se estará negociando com o vencedor da licitação, não havendo em tal procedimento violação à competitividade e nem ao princípio da isonomia, pois aos desclassificados, em princípio, não caberia o direito de apresentar nova proposta. Veja-se a respeito as lições de Diógenes Gasparini, constantes do voto condutor da decisão ora impugnada:

“Em artigo intitulado “Validade das contratações em condições diversas do edital e da proposta” (Internet – <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=437>), o jurista Diógenes Gasparini afirma o seguinte:

‘A regra da absoluta conformidade do contrato a celebrar com os termos e condições do instrumento convocatório (...) carece ser revista, dada a legalidade de contratações diversas dos termos e condições desses atos e da proposta, nas hipóteses em que:

- a contratação beneficiária, de algum modo, a Administração Pública licitante;
- caberia alteração do contrato se estivesse firmado; e
- caberia reajustamento dos valores propostos se o contrato estivesse vigorando’.

Vê-se que o caso concreto se adequa às duas primeiras hipóteses acima. A redução do valor proposto beneficia a Administração Pública licitante, ao retirar

o sobrepreço. E a jurisprudência do TCU é farta em exemplos de contratos assinados que foram repactoados, com alteração de valores, por determinação do Tribunal, ou seja, caberia a repactuação, caso o contrato já estivesse assinado.

Em outro trecho, ao discorrer sobre a primeira hipótese, assim aduz o Doutrinador:

‘Conhecido o proponente vitorioso ou o escolhido diretamente, pode a Administração Pública licitante interceder, na defesa do interesse público, junto a esse licitante para obter uma proposta ainda melhor. Nada há de ilegal ou inconstitucional nesse procedimento. De fato, trata-se, em relação ao vencedor da licitação (...) de acerto que tem por objeto direitos disponíveis, e, no que é pertinente à Administração Pública licitante, do cumprimento do princípio da boa administração, na medida em que está obrigada a buscar o que há de melhor para o interesse público’.

Sobre os demais licitantes, assim ensina o renomado jurista:

‘Nessas hipóteses, direito ou interesse algum, seja de quem for, foi violado, pois se todos os participantes licitatórios aceitaram o julgamento dado ser a proposta vencedora a mais vantajosa, não há porque reclamar se com esse procedimento a oferta restará ainda melhor. Nada podem exigir ou reclamar, pois nada lhes foi negado, retirado ou desrespeitado. Melhor sorte não têm os não participantes da licitação, pois se não tinham qualquer direito face à ausência do certame, nada podem reivindicar ante a melhora da proposta feita pelo proponente vitorioso.’(grifos meus)

Vencida a questão de eventuais direitos dos demais licitantes, verifica-se ainda ser contraditória a proposta de abrir prazo para todos os licitantes com a hipótese de manutenção da licitação. Ora, se o interesse público demanda agilidade nos procedimentos de contratação de forma a não declarar a nulidade de um licitação viciada, o chamamento de todos os licitantes para apresentarem novas propostas apresentaria, em potencial, consideráveis delongas, com possíveis recursos e impugnações, além da incapacidade de a Administração analisar as propostas em tempo exíguo, que tornaria a excepcional medida de preservação da licitação em parte inócua. Em suma, ou bem há imperiosa necessidade de se agilizar o certame e aplica-se o procedimento constante do acórdão impugnado, ou não há e declara-se a nulidade da licitação.

Não se vislumbra assim antijuridicidade na solução adotada, pois buscou-se preservar o interesse público, de acordo com os princípios que regem a Ad-

ministração Pública, principalmente os da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público sobre o privado. É certo houve uma aparente colisão com o princípio da legalidade, cuja solução nos é indicada J. J. Gomes Canotilho, in *Direito Constitucional e Teoria da Constituição* – 5ª ed., p. 1.166:

‘A pretensão de validade absoluta de certos princípios com sacrifício de outros originaria a criação de princípios reciprocamente incompatíveis, com a consequente destruição da tendencial axiológico-normativa da lei fundamental. Daí o reconhecimento de momentos de tensão ou antagonismo entre os vários princípios e a necessidade, atrás exposta, de aceitar que os princípios não obedecem, em caso de conflito a uma ‘lógica de tudo ou nada’, antes podem ser objeto de ponderação e concordância prática, consoante seu ‘peso’ e as circunstâncias do caso.’(grifos meus)

Assim, entende-se que a alegação não merece prosperar.

**Alegação:** Embora esta Corte já tenha em outras ocasiões deixado de impor a anulação de um ato, mesmo que eivado de irregularidades, pois sua manutenção seria menos traumática que sua invalidação, tais hipóteses ocorreram diante de situações consolidadas e/ou consumadas. Entretanto, no caso presente, estava-se na fase de licitação, pois não havia contrato assinado. No caso em tela, a conduta do Trensurb foi inadequada, pois caso tivessem se empenhado em cumprir as determinações do TCU com o mesmo empenho utilizado na proposta do consórcio vencedor, a obra já estaria em franco andamento ou até já concluída. Tanto o Trensurb quanto o consórcio vencedor não agiram com lealdade e boa-fé ao trabalharem com preços superiores aos de mercado. Deve assim ser restabelecido o contido no item 9.2 do Acórdão nº 1.704/2007-Plenário. (fls. 4/5, anexo 17)

**Análise:** Efetivamente, embora já se tenha o contrato assinado, há de se convir que não se está diante de uma situação consumada que não possa ser revertida mediante a declaração de nulidade da licitação. Desta feita, a justificativa da manutenção da licitação deve se dar em razão da necessidade de não se postergar mais o início da execução das obras.

Nesse sentido, entende-se corretas as considerações contidas no voto vencido do Acórdão nº 1.704/2007-Plenário) no sentido de que, em sendo os valores praticados considerados compatíveis com os de mercado (matéria objeto do próximo tópico), afigura-se adequada a preservação do certame. Trago à baila os seguintes acertos do referido voto:

‘Atuando pela primeira vez neste processo que tem sofrido apreciações desta Casa desde 2001, observo que, excetuando-se o

Acórdão nº 1.424/2003-Plenário todas as demais deliberações convergiram para determinar medidas que objetivassem sanear os vícios então detectados. Portanto, a princípio, não haveria vícios insanáveis, já que excepcionalmente, em vista do compromisso assumido formalmente pelas partes perante o Tribunal e registrado nestes, autos, e uma vez que adotadas as determinações constantes do Acórdão nº 617/2006-Plenário, com as redações que as alteraram pelo Acórdão nº 988/2007-Plenário, há como se prosseguir com o certame licitatório, desde que não mais existam óbices judiciais à sua continuidade.

(...)

Assim, observo que o TCU sempre pautou suas decisões a bem do interesse público, da relevância social da obra que irá beneficiar milhares de pessoas que dependem de transporte público eficiente e de qualidade, dos significativos valores financeiros envolvidos, pela preservação do certame sem, destarte, olvidar-se de que a execução do projeto se dê a preços justos e coerentes, não onerando, por conseguinte, o Erário. Além do que, uma eventual anulação da Concorrência em análise poderá acarretar custos administrativos adicionais elevados.

Quanto às considerações acerca da conduta dos responsáveis pelo Trensurb, destaque-se que a manutenção da licitação é em decorrência de determinada situação fática, cuja relevância subsiste independentemente dos motivos que a ocasionaram. Em outras palavras, a relevância social da obra e a necessidade de se dar a ela continuidade subsistem mesmo que os gestores tenham ou não praticado atos ilícitos que provocaram essa situação. Assim, mesmo que posteriormente constate-se que os gestores agiram culposa ou dolosamente, permanecem inalterados os motivos pelos quais o TCU determinou o andamento da licitação. Trata-se de situação similar a uma contratação emergencial. Caracterizada a sua necessidade para atender o interesse público, deve ela ser realizada, independentemente da apuração das responsabilidades daqueles que a ocasionaram.

Há também o pedido de restabelecimento do contido no item 9.2 do Acórdão nº 1.704/2007-Plenário, a seguir transcrito:

‘9.2. encaminhar os autos ao Ministério Público junto a esta Corte para o obséquio de sua manifestação acerca das questões envolvendo a apreciação da conduta dos gestores da Trensurb, conforme suscitadas no voto que



fundamenta este Acórdão, e posterior retorno ao Gabinete do Ministro-Relator do feito’;

Nessa questão, não se vislumbra interesse recursal, pois a manutenção ou não da proposição não impede que o Ministério Público junto ao TCU, no bojo de suas atribuições institucionais, analise a conduta dos responsáveis e adote os procedimentos considerados pertinentes. Rememore-se que a conduta dos responsáveis, ao menos sob a ótica de análise de culpabilidade para fins de apreciação de sanções, não foi até agora objeto de apreciação nestes autos, não havendo que se falar em preclusão ou coisa julgada administrativa.

Desta feita, as alegações não merecem prosperar.

**Alegação:** Os achados relativos à Concorrência nº 4/2001 não se restringem às obras civis, alcançando também a área de sistemas, cujos orçamentos eram excessivamente genéricos, impedindo a comparação de preços com aqueles de mercado.

Quanto à garantia de que o contrato não sofrerá aditivos é salutar assegurar que a obra será executada dentro dos quantitativos e custos inicialmente previstos. Entretanto, embora muitas vezes desvirtuada, a possibilidade de a Administração promover alterações contratuais funciona como valiosa prerrogativa para modificar os projetos para melhor atender o interesse público. Ademais, essa possibilidade prevista legalmente não pode ser alterada por convenções particulares. (fl. 6, anexo 17)

**Análise:** Efetivamente, às fls. 3.172/3.173, vol. 20, constou manifestação da Secob no sentido de que o orçamento de sistemas era excessivamente genérico de forma a impossibilitar uma comparação dos preços orçados com aqueles de mercado.

Já a última manifestação da Secob foi no seguinte sentido: ‘sem adentrar no mérito da adequação ou não dos preços de mercado coletados, a verdade é que não foi aplicado o BDI de 47,65% nos preços unitários dos orçamentos dos sistemas. Desta forma (...) não poderia prosperar a informação de sobrepreço de mais de R\$10 milhões de reais com base na simples divisão do orçamento de sistemas de 1,4765 [BDI constante do orçamento] e multiplicação por 1,32 [BDI proposto pela Secob]’. (fl. 24, anexo 16).

Assim, efetivamente, salvo melhor juízo, não foi devidamente enfrentada a questão acerca da generalidade do orçamento de sistemas, como aduz o recorrente. Entretanto, não se pode desconsiderar o orçamento da obra como um todo, o qual recebeu a seguinte manifestação da Secob: ‘A Secob, exercendo a função de assessoramento do Gabinete do Ministro-Relator, considerou de interesse público a realização

de um acordo que permitisse a execução de uma obra sem aditivos, evitando-se possível dispêndio adicional e, provavelmente, parcialmente indevido, a preços atuais, de aproximadamente R\$150 milhões de reais, pois é sabido que os acréscimos contratuais de 25%, além de corriqueiros nas obras brasileiras, freqüentemente embutem sobrepreços, jogos de planilha e outros artifícios para aumentar ganhos das contratadas.’

São relevantes também as seguintes colocações constantes do voto condutor da decisão recorrida:

‘9. Quanto ao mérito da proposta, ratifico que não há outra forma de o interesse público ser melhor atendido, dado o atual contexto das questões tratadas nos autos.

10. Todas as irregularidades relativas ao projeto, e que poderiam redundar em custos adicionais durante a execução das obras, foram solucionadas com a assinatura de promessa irretratável da empresa de que a obra seria feita completa, pelo valor acordado, sem qualquer aditivo de valor à exceção de possíveis diferenças observadas nas estacas subterrâneas, visto que normal que ocorram surpresas quando de sua realização.

**11. Somente isso já seria uma economia para o Erário da ordem de R\$150 milhões, ora em análise tendo em vista o afastamento, no caso concreto, do costume arraigado nos órgãos públicos brasileiros de somente terminar as obras após aditivos contratuais de 25%!**

12. Quanto ao valor proposto para as obras, observe o seguinte: A Secob apontou sobrepreço inicial de aproximadamente R\$58 milhões. Destes, grande parte referia-se a excesso no valor da Administração Local da Obra. Ao diminuir o valor proposto em R\$38 milhões, para R\$320 milhões, a Trensurb reduziu diversos preços e percentuais, entre eles o da Administração Local, que passou a ser de 10%, percentual ainda alto.

13. Estudando os autos detalhadamente, vê-se que, caso a Trensurb reduzisse o percentual da Administração Local para percentuais considerados mais aceitáveis, o sobrepreço global apontado pela Secob seria completamente eliminado. O valor da Administração Local é de suma importância para o deslinde deste processo, visto que os R\$20 milhões que faltam para que o sobrepreço seja eliminado refere-se, exatamente, a excesso no referido percentual.

14. Por outro lado, não se pode afirmar, de forma definitiva, que a Administração Local da obra não chegará a 10%.

15. Como tal aferição é passível de ser efetuada no decorrer da obra, entendi como de interesse público considerar o problema do sobrepreço resolvido,



com a ressalva de que, durante a execução das obras, o percentual da Administração Local fosse fiscalizado pelas Unidades Técnicas do TCU para, caso não comprovadas despesas dessa natureza, no percentual de 10%, houvesse determinação para que o contrato fosse repactuado.

16. Vale lembrar, ainda, que houve significativa redução no BDI das obras, para 37%, percentual compatível com o mercado para o tipo de empreendimento e que, não haveria aditivos ao contrato, como já mencionei.

17. Dessa forma, em resumo, a nova proposta da Trensurb possibilitava:

a) o imediato início das obras, de vital importância para a Região Metropolitana de Porto Alegre;

**b) a redução do valor da obra em valor próximo ao informado pela Secob como sobrepreço, com exceção de parte da Administração Local, despesas estas que podem ser comprovadas ou não no decorrer do empreendimento;**

c) a garantia, inédita no País, de que uma obra de mais de R\$800 milhões de reais a preços de hoje, seria terminada sem sofrer aditivos [tendo em vista o **know-how** da Trensurb no assunto], como ocorre em todas as demais grandes obras no Brasil.

**18. Além disso, vale ressaltar que a situação atual do processo licitatório aponta para um sobrepreço de 1,53% que, pode ser considerado razoável e aceitável, visando ao atendimento do interesse público e, considerando:**

a) a redução em R\$28,9 milhões, a preços de janeiro de 2001 (mais de 50 milhões a preços de hoje), do valor global da proposta que seria contratada não fosse a atuação do Tribunal;

b) a possibilidade, garantida pelos interessados, de a obra ser terminada sem os aditivos contratuais;

c) a possibilidade de a obra iniciar-se imediatamente;

d) os elevados riscos e custos embutidos em uma nova licitação; e

**e) o fato de o processo tramitar há 6 anos nesta Corte, já tendo passado por diversas oportunidades para resolver a questão de forma a se ter a obra, hoje, já concluída ou, pelo menos, em adiantada fase de execução; e**

f) a questão apontada no Voto Revisor do Acórdão nº 1.704/2007 – Plenário, (itens 41 e 42, que considero polêmica e não aplicável ao caso em tela, sobre a necessidade ou não de se utilizar o art. 48 da Lei nº 8.666/1993 no caso concreto, permitindo que as demais empresas também reduzam suas propostas.' (grifos meus)

Finalmente, quanto à alegação de que a possibilidade de a Administração promover alterações contratuais atende ao interesse público, não se questiona tal fato. Não se afasta a ocorrência de imprevistos na execução de grandes obras que podem alterar os valores inicialmente pactuados. Concorde-se também que esse direito foi conferido pela lei visando preservar o interesse público, não podendo ele ser afastado por convenções particulares. Rememore-se que a Administração pode alterar o contrato, mas deve compensar a contratada financeiramente, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro.

Acontece, que o consórcio assumiu o compromisso, considerando as exceções previstas no acordo, de executar os serviços sem alteração para maior de valor (fls. 2/5 anexo 15). Ou seja, quem abriu mão dos direitos de compensação financeira em razão de necessárias alterações contratuais foi a contratada e não a Administração. Assumiu o consórcio o risco de que não haverá, durante a execução das obras, variações qualitativas ou quantitativas significativas. Trata-se assim de direito disponível, cuja abdicação não afeta o interesse público.

Assim, as alegações não merecem prosperar.

### Conclusão

Ante o exposto, submeto os autos à consideração superior propondo que, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.443/1992, seja conhecido o presente pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento ou, caso não se concorde com essa proposta de mérito, sejam os autos restituídos à Serur para ser providenciada a instalação de contraditório, nos termos do art. 283 do RITCU."

É o Relatório.

### Voto

Versam os autos sobre Denúncia de irregularidades na Concorrência nº 4/2001, promovida pela empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – Trensurb, referente às obras civis e de fornecimento de sistemas de extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre, no trecho São Leopoldo – Novo Hamburgo.

Nesta oportunidade, aprecia-se Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público em desfavor do Acórdão nº 2.450/2007 – Plenário, proferido na Sessão de 21-11-2007, que deu provimento a embargos de declaração, com efeitos infringentes, opostos contra o Acórdão nº 1.704/2007 – Plenário.

Sobre o caso, vejo que a primeira manifestação desta Corte remonta o ano de 2003 (Acórdão nº 1.424/2003-Plenário). Na época, o TCU determinou à Trensurb que promovesse a anulação da citada concorrência, ante as irregularidades ali apontadas. A partir daí, diversas foram as decisões do Tribunal, que passo a resumir para melhor deslinde da questão.

Contra esta deliberação, a Trensurb interpôs Pedido de Reexame. O TCU apreciou o recurso mediante o Acórdão nº 1.535/2004-Plenário. Na oportunidade, em razão do entendimento de que a obra é de suma importância para a população de Porto Alegre, foi dado provimento parcial à recorrente, condicionando a manutenção da licitação à adoção, pela entidade, de ajustes no orçamento-base do certame, conforme parâmetros definidos, e a correção de várias irregularidades apontadas.

Por meio do Acórdão nº 617/2006-Plenário, o Tribunal apreciou trabalho de acompanhamento das providências determinadas nas decisões anteriores. Medidas foram reiteradas e outras foram feitas, sempre considerando o forte apelo social da citada obra.

Esse último acórdão foi objeto de novo Pedido de Reexame por parte da Trensurb. O Plenário, então, por meio do Acórdão nº 988/2007, tornou insubsistente parte das determinações, mantendo, todavia, à relativa à necessidade da estatal promover ajustes no orçamento-base da licitação.

Por fim, esta Corte determinou a nulidade do procedimento licitatório, ante a impossibilidade de correção das ilegalidades detectadas por parte dos gestores da referida empresa (Acórdão nº 1.704/2007-Plenário).

Irresignada, a estatal opôs Embargos de Declaração contra o acórdão acima. Dessa feita, o TCU (Acórdão nº 2.450/2007-Plenário) deu provimento à peça recursal, conferindo-lhe efeitos infringentes. Autorizou, assim, a Trensurb a dar prosseguimento com a Concorrência nº 4/2001, além de reconhecer como cumpridas as determinações consignadas no Acórdão nº 617/2006-Plenário.

Insurge-se, desta feita, o Ministério Público junto ao TCU contra o Acórdão nº 2.450/2007-Plenário. Em que pese as alegações expostas pelo Ilustre Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado, adoto, desde já, como razões de decidir, os lúdicos fundamentos apresentados pela Serur. Todavia, entendo oportuno aprovar-me em alguns pontos que julgo necessários.

Antes de adentrar no mérito propriamente dito, gostaria de tecer considerações sobre questão preliminar. Trata-se de proposta feita pela unidade técnica para que o processo fosse, desde logo, apreciado por esta corte sem notificação da estatal para apresentação das contra-razões, consoante determina o art. 283 do Regimento Interno. Alega a unidade técnica que eventual notificação significaria suspensão imediata das obras, e que nova interrupção poderia ser considerada inócua, caso o Plenário entendesse pelo não-provimento do recurso.

Em acréscimo, a Serur sugere, na eventualidade de o Relator discordar do encaminhamento acima, o prosseguimento do feito com a notificação dos responsáveis, com conseqüente suspensão da execução contratual, em decorrência do efeito suspensivo do recurso.

Pelo que passarei a expor, não vejo necessidade da adoção da excepcionalidade sugerida pela unidade técnica.

Verifico, nos autos, que consta, à fl. 24 do anexo 17, Termo de Vista datado de 18-3-2008, deferido, por delegação de competência, pela minha chefia de Gabinete.

É fato que o comparecimento espontâneo do Consórcio Novavia, vencedor do certame, supre a falta de notificação. Corre, assim, a partir da data do pedido de vista, o prazo para apresentação das contra-razões por parte da empresa.

Estando o prazo legal vencido, o consórcio vencedor deu entrada, em 23-4-2008, com contra-razões em sede de memorial em que manifesta, após vista à manifestação da Serur, sua anuência ao posicionamento daquela unidade técnica. Sendo assim, não vejo razão para suspender a execução contratual pelo menos até a apreciação deste **decisum** pelo Plenário.

Saneada a questão preliminar, passo a tratar do mérito do recurso.

Esclareço que o Ministério Público, no presente Pedido de Reexame, alinha-se à tese defendida pelo Relator do Acórdão nº 1.704/2007-Plenário, Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, ou seja, as premissas que fundamentaram a decisão de determinar a anulação do certame, contida no citado Acórdão, não podem ser desconstituídas por compromissos assumidos posteriormente pela Trensurb e pelo Consórcio Novavia, vencedor da licitação.

Reafirma o nobre Procurador-Geral que a única solução jurídica possível a ser aplicada à espécie, como alternativa à anulação do certame, seria a desclassificação de todas as propostas e a fixação de prazo para apresentação de nova documentação pelo

licitantes, nos termos do art. 48, incisos I e II, e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

O dispositivo citado trata de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes. Ocorrendo tal situação, caberá a Administração fixar prazo de oito dias para apresentação de nova documentação ou propostas. Resguarda, assim, o legislador, o princípio da isonomia, assegurando que todos os participantes sejam tratados com igualdade.

O assunto já foi amplamente debatido, inclusive quanto à violação de eventuais direitos dos demais licitantes. Sobre a matéria, alinho-me à Serur, primeiro por compartilhar com o entendimento de Marçal Justen Filho, de que trata-se de norma de aplicação facultativa. Ao tratar do assunto, assim se posiciona o doutrinador (Comentários à Lei de Licitações e Contratos, 5ª edição, pág. 442), **in verbis**:

“A concessão de prazo para a revogação das propostas não é obrigatória. Trata-se de outorgada à Administração, que deve avaliar, no caso concreto, a conveniência de sua utilização. Não é obrigatório determinar a revogação da apresentação de documentos e propostas.”

De mais a mais, uma análise positiva do dispositivo legal nos leva a entender que o caso em tela não se subsume à letra da lei. Na presente situação houve falha no Edital e o licitante com melhor proposta foi declarado vencedor. Não se está, portanto, mais na fase de julgamento e não foram identificadas falhas nas propostas apresentadas, ou seja, como observado pela Serur, não há na lei de licitações uma solução direta para a situação, devendo, portanto, aplicar-se os princípios que regem o procedimento licitatório.

Assim, a meu ver, nada obriga a Administração a, neste caso, desclassificar todas as propostas e abrir novo prazo aos licitantes. Ademais, conhecido o vencedor da licitação, que ofertou o menor preço, a Trensurb não está impedida de renegociar os valores e conseguir uma proposta ainda mais vantajosa, como, de fato, ocorreu.

Vencida a questão, passo a comentar a solução encontrada pelas partes envolvidas para a não-anulação da licitação, com a qual o Tribunal pôs-se de acordo no acórdão nº 2.450/2007-Plenário, ora combatido.

O principal fato que ensejou a determinação de anulação do processo licitatório foi a constatação, pela Secob, de sobrepreço da ordem de R\$57 milhões. A Trensurb, ao invés de cumprir o que determinava o Acórdão nº 704/2007 – Plenário, apresentou uma proposta de saneamento das irregularidades detectadas, onde os custos do empreendimento seriam reduzidos.

A negociação entre as partes envolvidas contou com o acompanhamento deste Tribunal, mediante manifestação do Ministro Raimundo Carreiro, então Relator do citado Acórdão nº 2.470/2007-Plenário.

Novamente destaco, pela relevância de seu conteúdo, excertos do Voto condutor do **decisum**, em que a natureza e características do procedimento adotado são esmiuçadas. Ante o caráter inovador da solução buscada, o Tribunal privilegiou, na oportunidade, outro desfecho que não a simples anulação do certame, dotando de atenção especial o interesse público e o benefício que a obra trará, quando concluída, às pessoas que dependem do transporte público na cidade de Porto Alegre.

“10. Todas as irregularidades relativas a projeto, e que poderiam redundar em custos adicionais durante a execução das obras, foram solucionadas com a assinatura de promessa irretratável da empresa de que a obra seria feita completa, pelo valor acordado, sem qualquer aditivo de valor a exceção de possíveis diferenças observadas nas estacas subterrâneas, visto que é normal que ocorram surpresas quando de sua realização.

11. Somente isso já seria uma economia para o Erário da ordem de R\$150 milhões, ora em análise tendo em vista o afastamento, no caso concreto, do costume arraigado nos órgãos públicos brasileiros de somente terminar as obras após aditivos contratuais de 25%!

12. Quanto ao valor proposto para as obras, observe o seguinte: A Secob apontou sobrepreço inicial de aproximadamente R\$58 milhões. Destes, grande parte referia-se a excesso no valor da Administração Local da Obra. Ao diminuir o valor proposto em R\$38 milhões, para R\$320 milhões, a Trensurb reduziu diversos preços e percentuais, entre eles o da Administração Local, que passou a ser de 10%, percentual ainda alto.

(...)

17. Dessa forma, em resumo, a nova proposta da Trensurb possibilitava:

a) o imediato início das obras, de vital importância para a Região Metropolitana de Porto Alegre;

b) a redução do valor da obra em valor próximo ao informado pela Secob como sobrepreço, com exceção de parte da Administração Local, despesas estas que podem ser comprovadas ou não no decorrer do empreendimento;

c) a garantia, inédita no País, de que uma obra de mais de R\$800 milhões de reais

a preços de hoje, seria terminada sem sofrer aditivos [tendo em vista o know-how da Trensurb no assunto], como ocorre em todas as demais grandes obras no Brasil.

18. Além disso, vale ressaltar que a situação atual do processo licitatório aponta para um sobrepreço de 1,53% que, pode ser considerado razoável e aceitável, visando ao atendimento do interesse público e, considerando:

a) a redução em R\$28,9 milhões, a preços de janeiro de 2001 (mais de 50 milhões a preços de hoje), do valor global da proposta que seria contratada não fosse a atuação do Tribunal;

b) a possibilidade, garantida pelos interessados, de a obra ser terminada sem os aditivos contratuais;

c) a possibilidade de a obra iniciar-se imediatamente;

d) os elevados riscos e custos embutidos em uma nova licitação; e

e) o fato de o processo tramitar há 6 anos nesta Corte, já tendo passado por diversas oportunidades para resolver a questão de forma a se ter a obra, hoje, já concluída ou, pelo menos, em adiantada fase de execução; e

f) a questão apontada no Voto Revisor do Acórdão nº 1.704/2007 – Plenário, itens 41 e 42, que considero polêmica e não aplicável ao caso em tela, sobre a necessidade ou não de se utilizar o art. 48 da Lei nº 8.666/93 no caso concreto, permitindo que as demais empresas também reduzam suas propostas.”

Por fim, conclui o nobre Relator: “Ora, uma vez considerada saneada a questão do orçamento, não há motivo para se realizar nova licitação. E não havendo motivo para nova licitação, também não há para se desclassificar todas as propostas e dar prazo de 8 dias para a apresentação de novas propostas”.

Apesar de concordar integralmente com a solução adotada, julgo oportuno ressaltar que o Tribunal ainda não examinou a pertinência da conduta dos responsáveis, que podem ser responsabilizados posteriormente por eventuais irregularidades.

Sobre a questão, o Procurador-Geral, em sua peça recursal, solicita o restabelecimento do subitem 9.2 do Acórdão 1704/2007-Plenário, O referido dispositivo determina que os autos sejam enviados ao MP/TCU para que haja manifestação quanto à conduta dos gestores da Trensurb.

Neste ponto acolho a posição da unidade técnica. É fato que a existência, ou não, de tal determinação em

nada impede que o Ministério Público desempenhe sua competência institucional e analise os atos praticados pelos dirigentes da Trensurb, seja manifestando-se nas contas da entidade, seja representando, se entender conveniente.

Nessa linha, há plena possibilidade de intervenção do MP/TCU no processo com vistas a examinar a culpabilidade dos gestores da entidade.

O direito de intervir, aliás, encontra-se em pleno vigor, já que não houve preclusão consumativa, pois, como já dito, em nenhum momento o TCU avaliou se a conduta dos gestores foi adequada e correta no caso.

Feitas essas considerações, termino meu Voto ressaltando que o acordo assinado entre o consórcio vencedor e a Trensurb veio favorecer a Administração, pois inovou ao permitir a execução dos serviços contratados com a garantia de que não haverá qualquer termo aditivo que implique em aumento de despesas, prática comum em obras de grande vulto, como a que hora se examina.

Em face de todo o exposto, voto por que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto à apreciação deste Plenário.

Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 14 de maio de 2008. – Guilherme Palmeira, Ministro-Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, mantido pelo Congresso Nacional o veto ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2002, o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2002, que se encontrava sobrestado aguardando esta deliberação, volta à tramitação normal na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

#### **MENSAGEM Nº 105, DE 2008**

Senhores Membros do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 31.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Clodoaldo Hugueneu Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na Mongólia e na República Popular Democrática da Coreia, desde que obtidos os agréments dos governos desses países.



Os méritos do Senhor Hugo Hugueney Filho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessas elevadas funções constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 178 MRE/DP/AFEPA/G-/APES

Brasília, 16 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação do Senhor Clodoaldo Hugueney Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o

cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Clodoaldo Hugueney Filho poderá ser nomeado também para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na Mongólia e na República Popular Democrática da Coreia, desde que obtidos os agréments dos governos desses países.

3. Encaminhado, igualmente em anexo, informações sobre os países e curriculum vitae do Senhor Clodoaldo Hugueney Filho que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**


## INFORMAÇÃO

### CURRICULUM VITAE

**MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE CLODOALDO HUGUENEY FILHO**  
CPF.: 38040859700  
ID.: 1151 /MRE

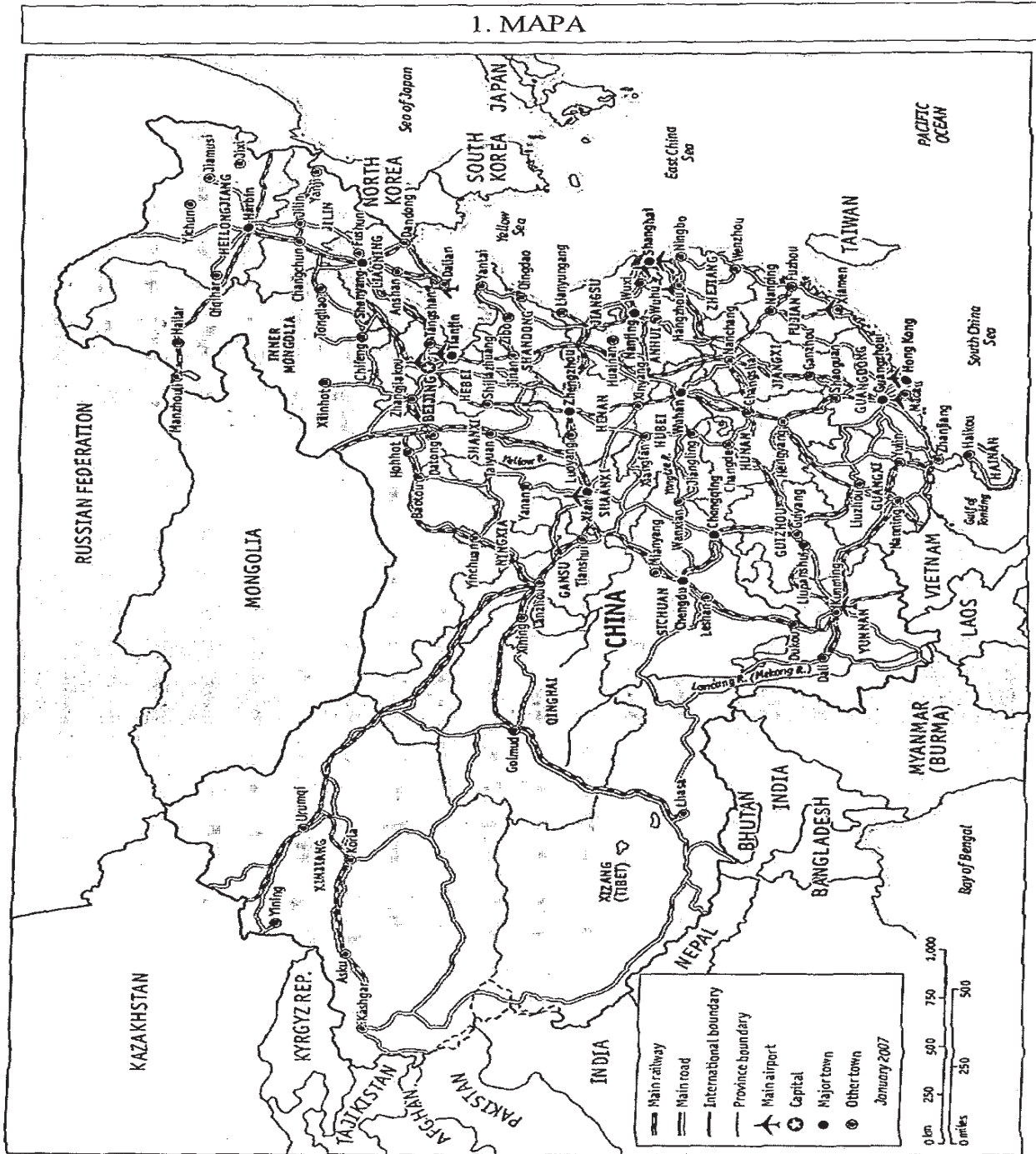
24/02/1943	Filho de Clodoaldo Hugueney e Corintha Fialho Hugueney, nasce em 24 de fevereiro, no Rio de Janeiro/RJ
01/12/1963	CPCD-IRBr
18/12/1965	Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
15/02/1966	Terceiro Secretário em 15 de fevereiro
25/07/1966	Secretaria-Geral-Adjunta para Assuntos da Europa Ocidental, África e Oriente Próximo, auxiliar
09/01/1969	Segundo Secretário, por merecimento, em 9 de janeiro
09/12/1969	Consulado-Geral em Santiago, Cônsul-Adjunto
12/12/1972	Missão do Brasil junto à OEA, Washington, Segundo e Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios durante a ausência do titular
01/01/1973	Primeiro Secretário, por merecimento, em 1 de janeiro
29/12/1977	Departamento Econômico, assessor
12/12/1978	Conselheiro, por merecimento, em 12 de dezembro
12/11/1979	Embaixada em Londres, Conselheiro
20/05/1982	CAE - IRBr, A Conferência de Lancaster House: da Rodésia ao Zimbábue
22/12/1982	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de dezembro
26/07/1983	Divisão de Política Comercial, Chefe
15/12/1983	Reunião de Peritos Governamentais do SELA sobre Serviços, Caracas, Chefe de delegação
04/03/1985	2ª Rodada de Negociações sobre o Acordo Têxtil Brasil-EUA, Washington, Chefe de delegação
05/02/1988	Presidência da República, Secretaria de Planejamento e Coordenação, Secretário para Assuntos Internacionais
28/03/1990	Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, (Secretaria Nacional de Planejamento), Diretor do Departamento de Assuntos Internacionais
19/12/1990	Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 19 de dezembro
01/01/1991	Departamento Econômico, Chefe
27/05/1991	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
01/01/1992	Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos, Subsecretário-Geral
01/10/1992	Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, Subsecretário-Geral
22/10/1993	Embaixada em Caracas, Embaixador
01/02/1995	Ordem do Libertador, Venezuela, Grã-Cruz

- 10/07/1995 XXI Reunião do Conselho Latino-Americano do SELA, San Salvador, Chefe de delegação
- 01/02/1996 "Crus al Mérito", Colômbia, Grã-Cruz
- 02/05/1996 IV Reunião do GT sobre Desenvolvimento Fronteiriço, no âmbito da Comissão Binacional de Alto Nível Brasil-Venezuela, Boa Vista, Chefe de delegação
- 10/03/1997 VIII Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica, Caracas, Chefe de delegação
- 05/04/1999 Missão junto à CEE, Bruxelas, Embaixador
- 05/12/2000 III Reunião de Países Doadores para o Timor Leste, Bruxelas, Chefe de delegação
- 21/03/2002 Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, Subsecretário-Geral
- 24/04/2002 X Reunião do Comitê de Negociações Comerciais da ALCA, Ilha de Margarita, Chefe de delegação
- 12/05/2002 Reunião do Comitê de Negociações Comerciais da ALCA, Panamá, Chefe de delegação
- 20/05/2002 Reunião do Mecanismo de Consulta Bilateral Brasil-EUA, Washington, Chefe de delegação
- 28/08/2002 XI Reunião do Comitê de Negociações Comerciais da ALCA, São Domingos, Chefe de delegação
- 28/10/2002 XII Reunião do Comitê de Negociações Comerciais da ALCA, Quito, Chefe de delegação
- 14/11/2002 Reunião mini-ministerial da OMC, Sidney, Chefe de Delegação
- 27/01/2003 Reunião de coordenadores Nacionais do MERCOSUL, Assunção, Chefe de delegação
- 19/03/2003 IX Reunião do CNB Mercosul-UE, Bruxelas, Chefe de delegação
- 05/05/2003 Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos, Subsecretário-Geral
- 09/05/2003 Ordem da Águia Asteca, México, Grau de Banda
- 21/07/2003 Reunião de Altos Funcionários do Grupo de Cairns e Reunião do Conselho Geral da OMC, Genebra, Chefe de delegação
- 23/09/2005 Delegação Permanente em Genebra, Embaixador
- 18/12/2005 Ministro de Primeira Classe, no Quadro Especial, em 18 de dezembro

  
**DENIS FONTES DE SOUZA PINTO**  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
 SUBSECRETARIA-GERAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
 ÁFRICA, ORIENTE MÉDIO, ÁSIA E OCEANIA  
 DEPARTAMENTO DA ÁSIA E OCEANIA  
 DIVISÃO DA ÁSIA E OCEANIA I  
 SUMÁRIO EXECUTIVO  
 MENSAGEM AO CONGRESSO  
 MAIO DE 2008

1. MAPA



## 2. DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República Popular da China
CAPITAL	Pequim
MAIORES CIDADES	<u>Xangai</u> (9,9 milhões), Pequim (7,6 milhões), Hong Kong (6,1 milhões) <u>Chongquin</u> (6,6 milhões), <u>Tianjin</u> (5,3 milhões), <u>Wuhan</u> (4,4 milhões), <u>Guangzhou</u> (4,4 milhões), <u>Harbin</u> (4,3 milhões), <u>Xenyang</u> (4,3 milhões), Nanquim (3,1 milhões)
ÁREA	9.640.821 Km <sup>2</sup> (3° maior país do mundo)
POPULAÇÃO	1.330, 04 milhões (País mais populoso do mundo)
IDIOMAS	Mandarim (oficial)
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Budismo 8%, Cristianismo 4%, Islamismo 2% (2006)
SISTEMA POLÍTICO	República Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Hu Jintao
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Wen Jiabao
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Yang Jiechi
VICE-MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Li Jinzhang (interlocutor do SGAP II no Diálogo Estratégico)
EMBAIXADOR NO BRASIL	Chen Duqing
UNIDADE MONETÁRIA	Yuan
PIB (2007)	US\$ 3.241 bilhões (2ª maior economia do mundo em PPP – US\$ 7.400 bilhões)
PIB PER CAPITA (2007)	US\$ 2.453 (105º maior renda do mundo)
EXPECTATIVA DE VIDA	71 anos (homens), 75 anos (mulheres)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	0,77 (81º maior qualidade de vida)



### 3. CRONOLOGIA

#### *RELAÇÕES BRASIL-CHINA*

##### Cronologia dos principais fatos históricos do relacionamento bilateral entre o Brasil e a

##### República Popular da China

- 1974 - Estabelecimento de relações diplomáticas
- 1978 - Acordo Comercial (nação mais favorecida/equilíbrio comercial)
- 1984 - MOU sobre Cooperação em Energia Nuclear  
Acordo para criação de consulados em São Paulo e Xangai
- 1988 - Presidente José Sarney visita a RPC  
Início do Programa CBERS (China Brasil Earth Resource Satellite)
- 1993 - Presidente Jiang Zemin visita o Brasil  
Estabelecimento da Parceria Estratégica
- 1995 - Presidente Fernando Henrique Cardoso visita a China  
O Brasil declara apoio à entrada da RPC na OMC  
Acordo sobre Quarentena Vegetal  
Acordo sobre Quarentena e Saúde Animal
- 1996 - Comércio: US\$ 2,2 bilhões, com déficit brasileiro de US\$ 20.000
- 1999 - Lançamento do CBERS 1
- 2000 - A RPC torna-se o maior parceiro comercial do Brasil na Ásia  
Abertura de escritório da EMBRAER em Pequim  
Comércio: US\$ 2, 3 bilhões, com déficit brasileiro de US\$ 136.000
- 2003 - Lançamento do CBERS 2  
Produção em jointventure do primeiro jato da EMBRAER na China
- 2004 - 30 anos do estabelecimento de relações diplomáticas  
O Ministro Celso Amorim visita a China em fevereiro  
O Presidente Lula visita a RPC em maio  
O Presidente Hu Jintao retribui a visita em novembro  
MOU sobre Cooperação em Matéria de Comércio e Investimento, no qual o Brasil reconhece o status de economia de mercado para a China  
Criação da COSBAN (Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Cooperação)  
Comércio: US\$ 9 bilhões, com superávit brasileiro de US\$ 1,7 bilhão

- 2006 -** I Reunião da COSBAN, em Pequim, presidida, do lado brasileiro, pelo Vice-Presidente José Alencar  
 Visita do Presidente do Congresso da RPC, Wu Bangguo, ocasião em que foi assinado contrato de venda de 100 aviões brasileiros à RPC
- 2007-** Reunião da Subcomissão Política da COSBAN, em Brasília, com interlocução entre o SGAP II e o então Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros para as Américas, Embaixador Yang Jiechi, atualmente Chanceler da RPC  
 Lançamento do satélite CBERS-2B  
 I Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-China
- 2008-** Reunião de Vice-Ministros das Relações Exteriores de Brasil, Rússia, Índia e China (BRICs), no Rio de Janeiro, em março  
 Visita da Ministra do Turismo à China, Marta Suplicy, em março  
 Visita do Presidente Nacional do PCdoB, Renato Rabelo, à China, em maio  
 Visita do Ministro do Comércio da RPC ao Brasil, em maio.

#### *PRINCIPAIS EVENTOS HISTÓRICOS*

- 221 a 210 a.C. -** Unificação de diversos reinos feudais sob o mando do Imperador Qin Shihuang
- 206 a.C. a 220 d.C. -** Dinastia Han
- 618 a 907 -** Dinastia Tang (considerada a mais brilhante da história chinesa)
- 960 a 1279 -** Dinastia Song
- 1368 a 1644 -** Dinastia Ming
- 1644 -** Início da Dinastia Qing (ou Manchu)
- 1839 a 1842 -** Primeira Guerra do Ópio, entre Grã-Bretanha e China
- 1842 -** Assinatura do Tratado de Nanking – acordo desigual (“unequal treaty”) que encerra a Primeira Guerra do Ópio e abre os portos chineses aos comerciantes britânicos
- 1856 a 1860 -** Segunda Guerra do Ópio, entre Grã-Bretanha e China
- 1858 -** Assinatura do Tratado de Tianjin – acordo desigual (“unequal treaty”) que abre os portos chineses ao comércio de EUA, França e Rússia

- 1884 a 1885 -** Primeira Guerra Sino-Japonesa, vencida pelo Japão, que passa a dominar a Península Coreana e as Ilhas de Formosa e dos Pescadores
- 1900 -** Rebelião dos Boxers, contra a dominação comercial, política, tecnológica e religiosa da China por parte de potências ocidentais
- 1911 -** Término da Dinastia Qing (ou Manchu)
- 1912 -** Proclamação da República da China (fim de 4000 anos de regime monárquico)
- 1921 -** Fundação do Partido Comunista da China (PCC)
- 1934 a 1935 -** “Longa Marcha”, no interior da China, por forças comunistas lideradas por Mao Zedong
- 1937 -** Japão invade a China
- 1949 -** Fundação da República Popular da China (RPC), em 1º de outubro, por Mao Zedong  
Fuga dos nacionalistas do Kuomintang para Taiwan
- 1950 -** Intervenção da RPC na Guerra da Coreia, ao lado da Coreia do Norte
- 1958 -** Programa “Grande Salto Adiante”: coletivização da agricultura e industrialização baseada na mobilização de massas em esquemas cooperativos e semi-artesanais
- 1962 -** Breve disputa territorial com a Índia, na região do Himalaia
- 1966 -** Início da Revolução Cultural (que perduraria até 1976)
- 1969 -** Conflito fronteiriço entre a RPC e a União Soviética  
Deterioração das relações entre os dois principais Estados comunistas da época
- 1972 -** Visita do Presidente dos EUA, Richard Nixon, à RPC
- 1976 -** Morte de Mao Zedong  
Ascensão de Deng Xiaoping como figura política dominante  
Início das reformas econômicas liberalizantes
- 1979 -** Estabelecimento de relações diplomáticas com os EUA
- 1986 -** Abertura da RPC aos investimentos estrangeiros  
Adoção de medidas de incentivo à economia de mercado e ao setor privado
- 1989 -** Forças Armadas reprimem manifestantes na Praça da Paz Celestial

- 1992 - RPC e Rússia assinam declaração de retomada de relações
- 1993 - Início da construção da represa de Três Gargantas, cuja conclusão está prevista para 2009  
Jiang Zemin assume oficialmente a Presidência da RPC
- 1994 - RPC adota política de câmbio flutuante para o RMB
- 1997 - Deng Xiaoping morre aos 92 anos  
Hong Kong é devolvida à RPC pelo Reino Unido
- 1999 - Quinquagésimo aniversário da vitória comunista  
Macau é devolvida à RPC por Portugal
- 2001 - Tensão com os EUA em razão de avião de espionagem que colidiu com caça chinês  
A RPC torna-se membro da OMC  
Organização de Cooperação de Xangai - China, Rússia e países da Ásia Central
- 2002 - Hu Jintao é nomeado presidente do Partido Comunista, em substituição a Jiang Zemin
- 2003 - Hu Jintao é eleito, pelo Congresso Nacional do Povo, presidente da RPC  
Início das negociações hexapartites sobre a Coreia do Norte  
A RPC e a Índia chegam a acordo histórico sobre diferendos territoriais  
Lançamento do primeiro astronauta chinês ao espaço
- 2004 - Assinatura de acordo comercial com a ASEAN
- 2005 - Nova lei sobre Taiwan determina uso da força caso ilha declare independência  
Deterioração no relacionamento político com o Japão  
Rússia e RPC executam exercícios militares conjuntos  
Presidente Bush visita a RPC
- 2006 - Visita de Hu Jintao a Washington  
Chefes de Estado africanos se reúnem em Pequim, na Cúpula China-África  
Visita do Primeiro-Ministro do Japão à RPC – retomada do diálogo político
- 2007 - 17º Congresso do PCC: Hu Jintao é reconduzido ao cargo de Secretário-Geral do PCC  
Inclusão do conceito de “desenvolvimento científico”, proposto pelo Presidente Hu Jintao, na Constituição da RPC



#### 4. POLÍTICA INTERNA

A característica principal do sistema político chinês é o papel preponderante exercido pelo Partido Comunista Chinês (PCC) na condução da vida nacional. O Partido constrói o que chama de “socialismo de mercado com características chinesas”. Para tanto, permite, hoje, o ingresso em seus quadros de “todas as forças vivas da Nação”, inclusive a de capitalistas “patrióticos”.

O processo de transição para a chegada ao poder da Quarta Geração, em março de 2003, com a aposentadoria compulsória dos líderes da geração anterior, então representada pelo ex-presidente Jiang Zemin, deu-se conforme o programado. O ex-Vice-Presidente Hu Jintao foi alçado à condição de “número 1” da Comissão Permanente do Politburo e nomeado Secretário-Geral do Partido durante o XVI Congresso do PCC, em novembro de 2002. Meses depois, em março de 2003, Hu assumiu o cargo de Presidente da República. Os “números 2 e 3” da Comissão Permanente do Politburo, Wu Banguo e Wen Jiabao, foram indicados respectivamente para a Presidência do Congresso Nacional do Povo (órgão máximo do Poder Legislativo chinês) e para a Presidência do Conselho de Estado (órgão ao qual se subordina o Poder Executivo chinês).

Os atuais líderes do país têm enfatizado o conceito de “Estado de direito”, introduzido na Constituição do país em 1999, e o de “império da lei”. As decisões são tomadas por um colegiado, integrado pelos nove membros da Comissão Permanente do Politburo. Para além da evolução política da China, um fator determinante para o futuro do país no médio prazo reside na forma em que serão continuadas as reformas econômicas, em particular a modernização do parque industrial chinês.

Registra-se, desde meados da década de 1990, progressivo fortalecimento do legislativo chinês (Congresso Nacional do Povo, presidido por Wu Banguo) e do órgão de aconselhamento e discussão chamado de Conferência Político-Consultiva do Povo da China (CPPCC, dirigido por Jia Qingling), que congrega os “altos conselheiros políticos” da nação.

Em setembro de 2004, confirmou-se anúncio adiantado pelas agências noticiosas de que, ao final da IV Reunião do Plenum do Comitê Central do PCC, o Presidente Hu Jintao assumiria o posto de Chefe da Comissão Central Militar, em substituição ao ex-Presidente Jiang Zemin. O Presidente Hu consolidou, assim, o poder como dirigente máximo chinês ao ocupar simultaneamente os cargos de Presidente da República Popular da China, Secretário-Geral do PCC e Chefe da Comissão Militar Central.

O XVII Congresso do PCC, encerrado em meados de outubro de 2007, representou passo importante na consolidação do modelo de “administração colegiada” cada vez mais evidente no funcionamento do Comitê Permanente do PCC e de seu Birô Político, nos quais nenhum líder detém, individualmente, poder incontrastável. O novo estilo de liderança colegiada traz várias conseqüências políticas de grande alcance para o país. Em boa medida, o Governo chinês vem ganhando estabilidade institucional. A implementação de novas reformas ou importantes alterações de rota demandam um consenso no Birô Político.

Ainda em conseqüência do XVII Congresso do PCC, mencione-se o surgimento, em posição de força, de uma nova geração de líderes do PCC mais conscientes do papel que a China desempenha no mundo. A chamada “Quinta Geração” começou a galgar postos importantes nos anos noventa, num período em que a China começava a despontar como uma grande potência econômica e comercial.

#### 5. ECONOMIA

A economia chinesa expandiu-se significativamente nas últimas décadas, com a transição, de um sistema de planejamento estatal virtualmente fechado à economia internacional, da era Mao, para o modelo de crescente orientação de mercado e abertura comercial introduzido com a chegada de Deng Xiaoping ao poder, em 1978.

Com uma taxa média de crescimento de 10% ao ano nas duas últimas décadas, a China já é a quarta economia do mundo e deve ultrapassar a Alemanha ainda em 2008. O PIB em 2006 foi de US\$2,6 trilhões e ultrapassou os US\$3 trilhões em 2007. A taxa de crescimento foi de 11,9% em 2007, e a previsão para 2008 é de 9,6%. Quando se aplica o processo de paridade de poder de compra, a China já é a segunda maior economia do mundo há alguns anos.

A extraordinária abertura ao exterior (o comércio internacional corresponde a mais de 2/3 do PIB e é grande o investimento estrangeiro) bem como seu enorme contingente populacional (1,3 bilhão de habitantes) fazem com que a China tenha grande influência nos rumos da economia global. A economia chinesa reduz os preços dos produtos industrializados que produz em grande escala, contribui para o aumento dos preços dos produtos que importa (principalmente commodities agrícolas, minerais e petróleo) e ajuda a manter em níveis modestos as taxas de juros internacionais, mediante a aquisição de títulos da dívida das grandes economias industrializadas (sobretudo dos EUA) com suas enormes reservas internacionais, que chegaram a US\$ 1,53 trilhão em dezembro de 2007.

As reformas econômicas se iniciaram em 1979, com ampla revisão do sistema coletivista na agricultura, permitindo a acumulação de excedentes e o surgimento de uma incipiente economia industrial e de serviços nas zonas rurais. A partir de 1984, o foco da política econômica voltou-se para incentivos à industrialização, grandes investimentos em infra-estrutura e mecanismos de estímulo às exportações, dando origem ao conceito do “socialismo de mercado com características chinesas”. Esse sistema combina estímulo à iniciativa privada, gradual liberalização de preços, descentralização fiscal, maior autonomia para empresas estatais, estabelecimento de um sistema bancário e de um mercado de capitais e investimento estrangeiro.

De 1998 em diante, o Governo promoveu a reestruturação das empresas estatais, com o abandono das menos rentáveis, o que aumentou o nível de desemprego. Em 2001, o ingresso da China na OMC (depois de 15 anos de negociações) consolidou o processo de modernização econômica, estimulado pelo marco legal mandatário que impõe o compromisso com a economia de mercado, privatização de estatais e a abertura progressiva de setores antes fechados a empresas e investidores estrangeiros. Essas orientações foram re combinadas pela atual cúpula do Partido comunista e do Governo do Presidente Hu Jintao e do Premier Wen Jiabao.

O modelo de desenvolvimento chinês combina altas taxas de investimento, sobretudo doméstico (90% do total), mas também inclui captação de investimentos diretos estrangeiros em setores estratégicos, industrialização intensiva e forte vocação exportadora. Embora bem sucedido em termos de crescimento, ainda busca enfrentar as disparidades entre a população urbana e as áreas rurais do interior e desafios tais como o da preservação do meio ambiente e o imperativo do uso mais racional de energia e outros recursos naturais (três temas centrais no novo Plano Quinquenal 2006-2010, aprovado em março de 2006 e atualmente em plena implementação).

A partir de meados de 2005, o governo central passou a defender a idéia de que o modelo de desenvolvimento deve ser menos calcado no crescimento “a qualquer preço” e mais voltado à promoção de certos objetivos sociais, como a sustentabilidade econômica, social, energética e ambiental. Para afastar o risco de sobreaquecimento da economia, o Banco Central tem aumentado regularmente a taxa de juros e o “encaixe bancário”, para conter repiques da inflação. Outras políticas públicas incluem restrições ao investimento em certos setores, medidas de uso racional e conservação de recursos naturais e energia, contenção da poluição, atração “seletiva” de investimento externo, ampliação

do consumo doméstico, redução das exportações e do saldo comercial e manutenção da disciplina macroeconômica.

Há previsão de que o crescimento do PIB deverá diminuir de ritmo. Continuará, todavia, impressionante, com estimativa de que regreda de 11,9% em 2007 para 8,5% em 2012. Estima-se que a demanda interna se fortaleça no período, uma vez que o consumo vem crescendo em face do aumento dos salários.

## 6. POLÍTICA EXTERNA

Dois grandes vetores balizam a política externa da RPC: a defesa de um sistema internacional multipolar, no qual a China pretende ter papel de destaque, e a manutenção de um cenário regional desanuviado de tensões político-militares, que possibilite àquele país concentrar recursos nas tarefas de desenvolvimento e reforma do Estado.

Nesse sentido, o Governo chinês tem procurado aprofundar o relacionamento e estreitar parcerias com países-chave, como os EUA, a Rússia, o Japão, a Índia e a França. A RPC tem, ademais, buscado construir imagem externa positiva, que não apenas lhe facilite atingir metas internacionais consideradas importantes, como a consolidação das condições de sua acessão plena à Organização Mundial do Comércio, mas também a credencie como ator e parceiro internacional de peso.

Os objetivos fundamentais da diplomacia chinesa são a manutenção do ritmo acelerado de desenvolvimento econômico e a reconquista e consolidação da integridade territorial, problema em que se ingerem a questão de Taiwan e a consolidação da autoridade de Pequim no Xinjiang e no Tibete.

No entorno regional, a China visa a preservação da estabilidade, considerada premissa para o seu desenvolvimento, em um projeto que tem a integração econômica (com a ASEAN, a Ásia Central, o Nordeste da Ásia e, mais recentemente, a Índia) como uma de suas linhas centrais, e ao incremento da influência política, militar e econômica do país. Nesse sentido, a política externa chinesa atua na promoção da superação negociada de antigos deferidos regionais. A China tem desenvolvido uma ativa política de boa vizinhança, apresentando-se como um fator de estabilidade regional e atuando na organização do espaço geográfico asiático.

Recentemente, tomou-se também um dos principais objetivos da política externa chinesa a garantia de uma rede internacional de fornecedores de matérias-primas, em especial recursos energéticos. Esse objetivo de garantir insumos, fundamentais para sustentar o desenvolvimento econômico do país tem contribuído

para a ampliação da atuação diplomática da China em direção a áreas do mundo nas quais mantinha, tradicionalmente, um perfil baixo ou acessório, como os países árabes, a África e a América Latina.

Nos últimos anos, a América Latina tem sido alvo da política de expansão de horizontes da China, visando a ampliação das parcerias comerciais e de investimentos, assim como à definição de uma agenda cooperativa quanto aos temas multilaterais, tanto na esfera do comércio (OMC) quanto da política (direitos humanos, multipolaridade, primado da ONU, etc.). Na região, a China atribui alta relevância ao relacionamento com o Brasil.

Pequim procura desenvolver uma atuação universalista, propondo-se responsabilidades cada vez maiores na ordem mundial, apoiando-se no assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e nos organismos multilaterais.

A China se apresenta como uma nova potência cuja ascensão fortaleceria a posição dos países em desenvolvimento e da região da Ásia-Pacífico na globalização, em favor da diminuição das desigualdades internacionais. Esse é o sentido da “teoria da ascensão pacífica da China”, doutrina oficial da diplomacia chinesa para justificar o novo papel do país no sistema internacional, a qual se apóia, ainda, na defesa do multilateralismo e de uma ordem mundial multipolar.

## 7. RELAÇÕES BRASIL – CHINA

Desde o reestabelecimento de relações diplomáticas, em 1974, o relacionamento Brasil-China tem sido caracterizado por um diálogo político intenso, estreita cooperação em áreas estratégicas como a de alta tecnologia, freqüentes visitas de alto nível, posições convergentes nos foros internacionais e assinatura de mais de 50 acordos bilaterais. Em 1993, os dois países celebraram uma parceria estratégica cujo primeiro fruto foi o

Programa Conjunto de Satélites CBERS (China-Brasil **Earth Resources Satellite**), o mais bem sucedido programa de cooperação científica entre países em desenvolvimento.

A partir de 2000, houve um adensamento inédito na relação bilateral, resultante tanto da transformação da China em principal parceiro comercial do Brasil na Ásia, como pela aproximação política crescente, que culminou com as visitas, em 2004, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à China e do Presidente Hu Jintao ao Brasil. As duas visitas deram considerável impulso às relações bilaterais, com a assinatura de mais de

15 acordos bilaterais, destacando-se nesse âmbito iniciativa brasileira de considerar a China como economia de mercado, em troca de concessões comerciais chinesas ao Brasil. Ressaltem-se, dentre tais tratados, instrumentos que facilitaram o turismo bilateral, a cooperação judiciária e a extradição de criminosos. No campo político propriamente dito, o mais importante acordo foi a criação da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), órgão que, além de conferir maior institucionalidade e sentido estratégico ao relacionamento bilateral, foi constituído com a incumbência de servir como principal canal de diálogo político de alto nível entre os dois países.

Mais recentemente, em 2005, o relacionamento bilateral passou por um período de dificuldades na área comercial, que levaram o Brasil a considerar restrições a importações chinesas. Em 2006, conversações entre os dois países permitiram a negociação de acordo de autolimitação de exportação de produtos têxteis chineses ao Brasil, fazendo surgir um modelo de solução de contenciosos com aplicações futuras também em outros setores sensíveis, como o dos brinquedos.

Em março de 2006, ocorreu a visita do Vice-Presidente José Alencar à China, ocasião em que foi implementada a Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), acordada em 2004.

Em abril de 2007, foi realizada a Reunião da Subcomissão de Assuntos Políticos da COSBAN, em Brasília, com a presença do então Subsecretário para as Américas, Embaixador Yang Jiechi, que logo depois tornou-se Chanceler da RIPC. O seu contraparte brasileiro foi o Embaixador Roberto Jaguaribe, SGAP II. Ao longo da reunião, foram tratados vários temas da agenda política bilateral, em especial o estabelecimento de um “Diálogo Estratégico” entre os dois países e a finura ampliação da rede consular brasileira em território chinês. O Governo brasileiro reiterou o convite à Parte chinesa para que o Primeiro-Ministro Wen Jiabao venha ao Brasil, já que é a única alta autoridade da China que ainda não o fez.

Em setembro de 2007, o satélite sino-brasileiro CBERS-2B foi lançado do Centro de Lançamento de Satélites de Tayuan (TLSC), na Província de Shanxi. O CBERS-3 foi lançado em 2008 e o Programa prevê ainda o lançamento do CBERS-4 em 2010.

Realizou-se em Pequim, no dia 29-11-2007, a I Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-China, co-presidida pelo SGAP II, Embaixador Roberto Jaguaribe,



e pelo Embaixador Li Jinzhang, Vice-Ministro encarregado dos assuntos da América Latina na Chancelaria chinesa. Na primeira edição desse mecanismo, os dois lados trocaram impressões sobre as respectivas estratégias nacionais de desenvolvimento, bem como dos elementos norteadores de suas políticas externas. Trataram igualmente da relação bilateral e dos desafios, particularmente com relação à tarefa de revitalizar e aperfeiçoar a parceria estratégica, o que se faz tanto mais urgente pela ascensão internacional do Brasil e da China. Passaram ainda em revista os principais temas da agenda internacional e multilateral.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, propôs à China troca de visitas entre Chanceleres para o ano de 2008.

Igualmente, está aventada, também para 2008, a possibilidade de que o Presidente Lula visite a RPC.

## 8. INTERCÂMBIO COMERCIAL

Em 2007, o fluxo comercial entre a China e o Brasil foi de US\$23,369 bilhões (em 2002 havia sido de US\$ bilhões, em 2003 de US\$6,7 bilhões, em 2004 de US\$9,1 bilhões, em 2005 de US\$12,2 bilhões, e em 2006 de US\$16,4 bilhões). Esse resultado representou um aumento de 42,6% em relação ao ano de 2006. Até abril de 2008, o intercâmbio comercial entre o Brasil e a China já alcançou US\$8,9 bilhões, um aumento de 44,8% em relação ao registrado no mesmo período de 2007.

Em cinco anos, o intercâmbio comercial com a China passou de 5,5% do total do intercâmbio brasileiro para 8,3%.

As exportações brasileiras para China em 2007 atingiram o valor de US\$10,7 bilhões (em 2002, tinham sido de US\$2,5 bilhões, em 2003 de US\$4,5 bilhões, em 2004 de US\$5,4 bilhões, em 2005 de US\$6,8 bilhões, e em 2006 de US\$8,4 bilhões). Esses números representam um crescimento de 27,9% em relação ao ano anterior. Até abril de 2008, as exportações brasileiras para a China já chegaram a US\$3,4 bilhões, um aumento de 16,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Em cinco anos houve um crescimento das exportações de 233%. A participação da China na pauta das exportações brasileiras passou, entre os anos 2003-07, de 4,2% para 6,7%.

As importações brasileiras da China em 2007 totalizaram US\$12,6 bilhões (em 2002, foram de US\$1,5 bilhão, em 2003 de US\$ 2,1 bilhões, em 2004 de US\$3,7 bilhões, em 2005 de US\$5,3 bilhões, e, em

2006, US\$7,9 bilhões). Houve um crescimento de 57,9% em relação a 2006.

Até abril de 2008, as importações brasileiras oriundas da China atingiram a soma de US\$5,5 bilhões, um crescimento de 69,6% em relação ao registrado no mesmo período em 2007. A participação da China na pauta de importações brasileiras passou, entre os anos de 2003-07, de 3,3% para 10,5%.

Da análise dos dados, percebe-se que o superávit do Brasil diminuiu ano a ano entre 2003 e 2006. Depois de registrar superávit recorde de US\$2,4 bilhões na balança comercial com a China em 2003, em 2004 o saldo positivo caiu para US\$1,7 bilhão, em 2005 para US\$1,5 bilhão e em 2006 para US\$0,4 bilhão.

Desde o ano passado, o Brasil vem registrando déficit na relação com a China. Em 2007, o déficit foi de US\$1,8 bilhões negativos. Até abril de 2008, o saldo negativo da balança comercial indicava US\$2,1 bilhões.

A pauta de exportações do Brasil para a RPC está concentrada em um número reduzido de produtos, na maior parte básicos (**commodities**) e semi-manufaturados. A participação relativa de produtos básicos tem crescido mais rapidamente do que as exportações de manufaturas e, atualmente, corresponde a cerca de 80% do total das exportações brasileiras para a RPC. Em relação a outros mercados, a participação média dos produtos de base nas exportações brasileiras foi de cerca de 20% no ano passado.

Os complexos soja e minérios têm mantido uma participação na pauta de exportações acima de 50%, desde 2001. No que concerne às exportações brasileiras de soja, a China ultrapassou o Japão, em 2003, e tomou-se o maior importador de soja brasileira. Em 2007, a China importou US\$2,8 bilhões em soja, apresentando crescimento de 26,3% em relação a 2006.

O crescimento do setor siderúrgico na China estimula as importações de minério de ferro. A China é o principal comprador de minério de ferro produzido no Brasil, continuando a expandir suas importações em 2007 (US\$3,8 bilhões, crescimento de 35,4% sobre 2006).

A pauta de importações brasileiras provenientes da RPC possui uma elevada participação de “máquinas, aparelhos e materiais elétricos e eletrônicos parte significativa dos produtos eletroeletrônicos importados da RPC são componentes usados na indústria da informática, telefonia e outros aparelhos elétricos, que entram na cadeia produtiva das indústrias de instaladas no Brasil, notadamente nos estados do Amazonas, São Paulo e Bahia.



## DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CHINA

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República Popular da China
Superfície	9.561.000 Km <sup>2</sup>
Localização	Leste da Ásia
Capital	Pequim
Principais cidades	Shangai, Chengdu, Nanjing, Changchun, Wuhan, Peking
Idioma oficial	Mandarim
PIB (2007 - Estimativa EIU)	US\$ 3,2 trilhões
PIB "per capita" (2007)	US\$ 2.454
Moeda	Yuan/Renminbi

*Elaborado pelo MRE/OPROIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report May 2008.*

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2003	2004	2005	2006	2007 <sup>(1)</sup>
População (em bilhões de habitantes)	1,29	1,30	1,31	1,31	1,32
Densidade demográfica (hab/Km <sup>2</sup> )	135,1	136,0	136,8	137,4	138,2
PIB (US\$ trilhões) <sup>(2)</sup>	1,65	1,94	2,30	2,77	3,24
Crescimento real do PIB (%) <sup>(2)</sup>	10,0	10,1	10,4	11,6	11,9
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%) <sup>(2)</sup>	3,2	2,3	1,7	2,8	6,5
Dívida Externa Total (US\$ bilhões)	208,5	247,7	281,6	322,8	349,0
Reservas Internacionais (US\$ bilhões) <sup>(2)</sup>	412,2	618,6	825,6	1.072,6	1.534,4
Câmbio (Rmb / US\$) <sup>(2)</sup>	8,28	8,28	8,07	7,81	7,31

*Elaborado pelo MRE/OPROIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report May 2008.*

(1) Estimativa EIU.

(2) 2007: dado real.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
CHINA**

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2004	2005	2006 <sup>(1)</sup>
<b>A. Balança comercial (líquido - FOB)</b>	<b>58.983</b>	<b>134.189</b>	<b>217.746</b>
Exportações	593.393	762.484	969.682
Importações	534.410	628.295	751.936
<b>B. Serviços (líquido)</b>	<b>-9.699</b>	<b>-9.392</b>	<b>-8.834</b>
Receita	62.434	74.404	91.999
Despesa	72.133	83.796	100.833
<b>C. Renda (líquido)</b>	<b>-3.523</b>	<b>10.635</b>	<b>11.755</b>
Receita	20.544	38.959	51.240
Despesa	24.067	28.324	39.485
<b>D. Transferências unilaterais (líquido)</b>	<b>22.898</b>	<b>25.386</b>	<b>29.199</b>
<b>E. Transações correntes (A+B+C+D)</b>	<b>68.660</b>	<b>160.818</b>	<b>249.866</b>
<b>F. Conta de capitais (líquido)</b>	<b>-69</b>	<b>4.102</b>	<b>4.020</b>
<b>G. Conta financeira (líquido)</b>	<b>110.729</b>	<b>58.862</b>	<b>6.016</b>
Investimentos diretos (líquido)	53.132	67.821	60.265
Portfólio (líquido)	19.690	-4.933	-67.558
Outros	37.908	-4.026	13.309
<b>H. Erros e Omissões</b>	<b>26.834</b>	<b>-16.441</b>	<b>-13.048</b>
<b>I. Saldo (E+F+G+H)</b>	<b>206.154</b>	<b>207.341</b>	<b>246.855</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CD April 2008.

(1) Última posição disponível.

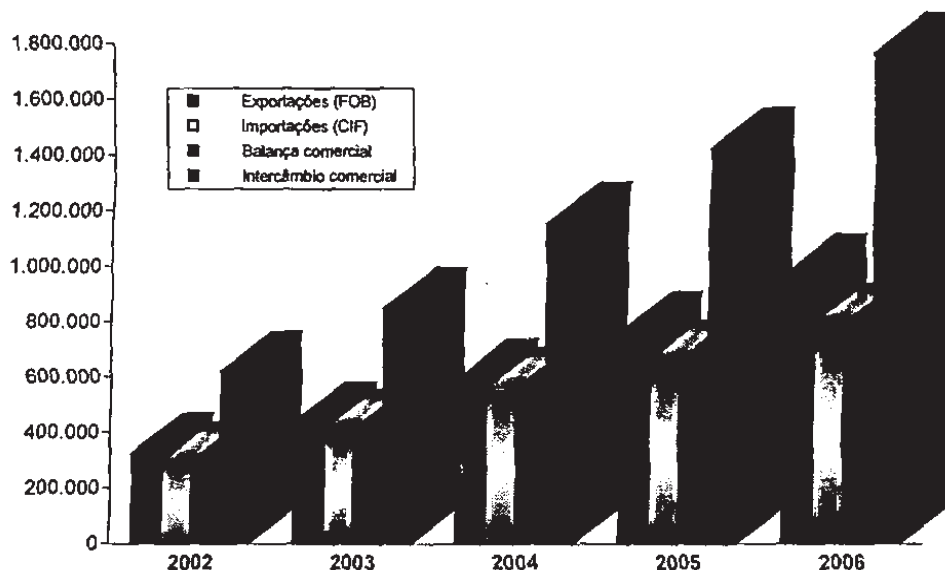
COMÉRCIO EXTERIOR <sup>(1)</sup> (US\$ milhões)	2002	2003	2004	2005	2006	2007 <sup>(2)</sup>
Exportações (FOB)	325.744	438.364	593.358	762.337	969.284	890.093
Importações (CIF)	295.440	412.836	561.422	660.218	791.793	716.792
Balança comercial	30.304	25.528	31.936	102.119	177.491	173.301
Intercâmbio comercial	621.184	851.200	1.154.780	1.422.555	1.761.077	1.606.885

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD April 2008.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo.

(2) janeiro - setembro.

**COMÉRCIO EXTERIOR DA CHINA  
2002-2006**



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD April 2008.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
CHINA**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões, FOB)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total	2007 <sup>(1)</sup>	% no total
<b>EXPORTAÇÕES</b>								
Estados Unidos	125.155	21,1%	163.348	21,4%	203.898	21,0%	183.587	20,6%
Hong Kong	100.878	17,0%	124.505	16,3%	155.435	16,0%	126.795	14,2%
Japão	73.514	12,4%	84.097	11,0%	91.773	9,5%	75.884	8,5%
República da Coreia	27.818	4,7%	35.117	4,6%	44.558	4,6%	40.708	4,6%
Alemanha	23.756	4,0%	32.537	4,3%	40.302	4,2%	36.193	4,1%
Países Baixos	18.519	3,1%	25.876	3,4%	30.843	3,2%	29.004	3,3%
Reino Unido	14.968	2,5%	18.983	2,5%	24.159	2,5%	22.793	2,6%
Cingapura	12.687	2,1%	16.716	2,2%	23.188	2,4%	21.127	2,4%
Itália	9.226	1,6%	11.697	1,5%	15.981	1,6%	17.070	1,9%
Rússia	9.103	1,5%	13.211	1,7%	15.829	1,6%	17.606	2,0%
Canadá	8.162	1,4%	11.658	1,5%	15.520	1,6%	17.344	1,9%
Índia	5.927	1,0%	8.937	1,2%	14.588	1,5%	15.720	1,8%
França	9.967	1,7%	11.701	1,5%	13.967	1,4%	14.793	1,7%
Austrália	8.838	1,5%	11.065	1,5%	13.626	1,4%	13.434	1,5%
Malásia	8.087	1,4%	10.618	1,4%	13.540	1,4%	12.262	1,4%
Espanha	5.534	0,9%	8.486	1,1%	11.547	1,2%	12.910	1,5%
Emirados Árabes Unidos	6.842	1,2%	8.733	1,1%	11.411	1,2%	11.910	1,3%
Bélgica	5.850	1,0%	7.740	1,0%	9.908	1,0%	9.934	1,1%
Taiilândia	5.802	1,0%	7.819	1,0%	9.763	1,0%	9.281	1,0%
Indonésia	6.257	1,1%	8.369	1,1%	9.457	1,0%	9.361	1,1%
<i>Brasil</i>	<i>3.675</i>	<i>0,6%</i>	<i>4.829</i>	<i>0,6%</i>	<i>7.380</i>	<i>0,8%</i>	<i>7.220</i>	<i>0,8%</i>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>490.576</b>	<b>82,7%</b>	<b>626.040</b>	<b>82,1%</b>	<b>776.675</b>	<b>80,1%</b>	<b>704.939</b>	<b>79,2%</b>
<b>DEMAIS PAÍSES</b>	<b>102.782</b>	<b>17,3%</b>	<b>136.297</b>	<b>17,9%</b>	<b>192.609</b>	<b>19,9%</b>	<b>185.154</b>	<b>20,8%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>593.358</b>	<b>100,0%</b>	<b>762.337</b>	<b>100,0%</b>	<b>969.284</b>	<b>100,0%</b>	<b>890.093</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo IREOPRODUC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD April 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

(1) Janeiro - setembro.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões, CIF)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total	2007 <sup>(1)</sup>	% no total
<b>IMPORTAÇÕES</b>								
Japão	94.372	16,8%	100.468	15,2%	115.811	14,6%	94.795	13,2%
República da Coreia	62.250	11,1%	76.874	11,6%	89.819	11,3%	76.299	10,6%
Estados Unidos	44.773	8,0%	48.995	7,4%	59.326	7,5%	52.101	7,3%
Alemanha	30.368	5,4%	30.668	4,6%	37.888	4,8%	32.651	4,6%
Malásia	18.174	3,2%	20.108	3,0%	23.577	3,0%	18.441	2,6%
Austrália	11.553	2,1%	16.147	2,4%	19.195	2,4%	17.479	2,4%
Taiilândia	11.542	2,1%	13.994	2,1%	17.962	2,3%	15.010	2,1%
Filipinas	9.059	1,6%	12.870	1,9%	17.676	2,2%	16.618	2,3%
Cingapura	13.997	2,5%	16.531	2,5%	17.675	2,2%	15.397	2,1%
Rússia	12.130	2,2%	15.886	2,4%	17.539	2,2%	15.205	2,1%
Arábia Saudita	7.524	1,3%	12.286	1,9%	15.087	1,9%	12.402	1,7%
<i>Brasil</i>	<i>8.684</i>	<i>1,5%</i>	<i>9.982</i>	<i>1,5%</i>	<i>12.907</i>	<i>1,6%</i>	<i>12.571</i>	<i>1,8%</i>
França	7.670	1,4%	9.027	1,4%	11.298	1,4%	9.152	1,3%
Angola	4.717	0,8%	6.581	1,0%	10.931	1,4%	8.265	1,2%
Hong Kong	11.800	2,1%	12.232	1,8%	10.795	1,4%	40.359	5,6%
Índia	7.677	1,4%	9.780	1,5%	10.469	1,3%	10.029	1,4%
Irã	4.492	0,8%	6.796	1,0%	9.946	1,3%	9.772	1,4%
Indonésia	7.224	1,3%	8.430	1,3%	9.621	1,2%	9.465	1,3%
Itália	6.451	1,1%	6.934	1,1%	8.606	1,1%	7.163	1,0%
Canadá	7.354	1,3%	7.516	1,1%	7.667	1,0%	7.595	1,1%
Reino Unido	4.761	0,8%	5.511	0,8%	6.510	0,8%	5.564	0,8%
Omã	4.278	0,8%	4.142	0,6%	6.130	0,8%	5.142	0,7%
Chile	3.676	0,7%	4.943	0,7%	5.689	0,7%	7.423	1,0%
Bélgica	3.520	0,6%	4.006	0,6%	4.304	0,5%	3.667	0,5%
Suíça	3.645	0,6%	3.894	0,6%	4.269	0,5%	3.878	0,5%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>401.690</b>	<b>71,5%</b>	<b>464.601</b>	<b>70,4%</b>	<b>550.694</b>	<b>69,6%</b>	<b>506.444</b>	<b>70,7%</b>
<b>DEMAIS PAÍSES</b>	<b>169.732</b>	<b>28,5%</b>	<b>195.617</b>	<b>29,6%</b>	<b>241.099</b>	<b>30,4%</b>	<b>210.348</b>	<b>29,3%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>561.422</b>	<b>100,0%</b>	<b>660.218</b>	<b>100,0%</b>	<b>791.793</b>	<b>100,0%</b>	<b>716.792</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo IREOPRODUC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD April 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

(1) Janeiro - setembro.

## DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS CHINA

. COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2006 <sup>(1)</sup>	
	Valor	% total
<b>EXPORTAÇÕES (US\$ milhões - FOB)</b>		
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	227.476	23,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	186.569	19,3%
Vestuário e seus acessórios, de malha	44.900	4,6%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	43.720	4,5%
Instrumentos e aparelhos de óptica, foto, precisão, médicos	32.610	3,4%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	27.955	2,9%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	26.784	2,8%
Ferro fundido, ferro e aço	25.132	2,6%
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte	22.637	2,3%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	22.373	2,3%
Plásticos e suas obras	22.224	2,3%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	21.813	2,3%
Combustíveis e óleos minerais e produtos da sua destilação	17.770	1,8%
Produtos químicos orgânicos	15.542	1,6%
Obras de couro, artigos de correeiro ou de seleiro	12.404	1,3%
Outros artefatos têxteis confeccionados	12.076	1,2%
Alumínio e suas obras	9.277	1,0%
Algodão	8.877	0,9%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	8.573	0,9%
<b>Subtotal</b>	<b>788.712</b>	<b>81,4%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>180.223</b>	<b>18,6%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>968.936</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Cortrade.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
CHINA**

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CHINA <sup>(1)</sup> (US\$ mil, FOB)	2003	2004	2005	2006	2007
<b>Exportações</b>	4.533.363	5.441.746	6.834.997	8.402.369	10.748.814
Variação em relação ao ano anterior	79,8%	20,0%	25,6%	22,9%	27,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia <sup>(2)</sup>	38,8%	37,3%	36,8%	40,4%	42,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	6,2%	5,6%	5,8%	6,1%	6,7%
<b>Importações</b>	2.147.801	3.710.477	5.354.519	7.990.415	12.620.254
Variação em relação ao ano anterior	38,2%	72,8%	44,3%	49,2%	57,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia <sup>(2)</sup>	24,1%	30,2%	31,7%	34,9%	41,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	4,4%	5,9%	7,3%	8,7%	10,5%
<b>Intercâmbio comercial</b>	6.681.164	9.152.223	12.189.516	16.392.784	23.369.068
Variação em relação ao ano anterior	64,0%	37,0%	33,2%	34,5%	42,6%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia <sup>(2)</sup>	32,4%	34,1%	34,4%	37,5%	41,9%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	5,5%	5,7%	6,3%	7,2%	8,3%
<b>Balança comercial</b>	2.385.562	1.731.269	1.480.478	411.954	-1.871.440

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(2) Exclusiva Oriente Médio.

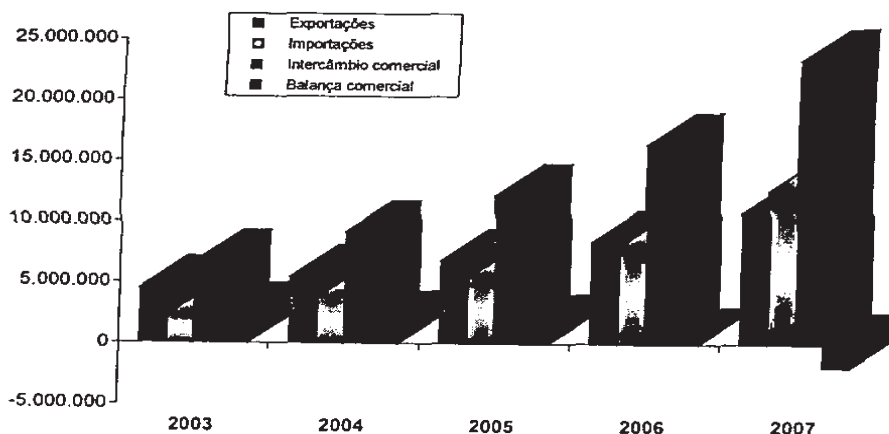
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - CHINA (US\$ mil, FOB)	2007 (jan-abr)	2008 (jan-abr)
<b>Exportações</b>	2.922.371	3.415.932
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	35,8%	16,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia <sup>(1)</sup>	41,3%	39,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	6,3%	6,5%
<b>Importações</b>	3.286.624	5.573.935
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	46,9%	69,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia <sup>(1)</sup>	39,2%	41,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras	9,8%	11,6%
<b>Intercâmbio Comercial</b>	6.208.995	8.989.867
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	41,4%	44,8%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia <sup>(1)</sup>	40,2%	40,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	7,8%	8,9%
<b>Balança Comercial</b>	-364.253	-2.158.003

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

(1) Exclusiva Oriente Médio.

**INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-CHINA  
2003-2007**

(US\$ mil, FOB)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
CHINA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-CHINA (US\$ mil - FOB)	2 0 0 5	% no total	2 0 0 6	% no total	2 0 0 7	% no total
<b>EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)</b>						
Minérios, escórias e cinzas	1.891.778	27,7%	2.686.497	32,0%	3.807.910	35,4%
Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	1.242.541	18,2%	2.141.646	25,5%	3.118.949	29,0%
Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados	542.090	7,9%	487.812	5,8%	591.337	5,5%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	1.717.113	25,1%	2.431.708	28,9%	2.831.908	26,3%
Outros grãos de soja, mesmo triturados	1.716.921	25,1%	2.431.569	28,9%	2.831.861	26,3%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	558.074	8,2%	835.946	9,9%	840.178	7,8%
Óleos brutos de petróleo	541.630	7,9%	835.846	9,9%	839.897	7,8%
Peles, exceto peleteria (peles com pelos) e couros	250.217	3,7%	381.364	4,5%	490.384	4,6%
Pastas de madeira ou matérias fibrosas celulósicas	270.051	4,0%	380.373	4,5%	423.475	3,9%
Ferro fundido, ferro e aço	527.791	7,7%	174.944	2,1%	336.258	3,1%
Ferrosíbio	76.291	1,1%	97.791	1,2%	206.034	1,9%
Ferro fundido bruto não ligado, com peso <=0,5% de fósforo	19.958	0,3%	31.018	0,4%	89.921	0,8%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	172.098	2,5%	116.427	1,4%	322.772	3,0%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	248.822	3,6%	77.611	0,9%	271.340	2,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	259.182	3,8%	276.506	3,3%	235.269	2,2%
Cobre e suas obras	9.238	0,1%	37.065	0,4%	225.863	2,1%
Subtotal	5.904.364	86,4%	7.398.441	88,1%	9.785.367	91,0%
Demais Produtos	930.633	13,6%	1.003.928	11,9%	963.447	9,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.834.997</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.402.369</b>	<b>100,0%</b>	<b>10.748.814</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alce.  
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2007.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
CHINA**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-CHINA (US\$ mil - FOB)	2 0 0 5	% no total	2 0 0 6	% no total	2 0 0 7	% no total
<b>(IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)</b>						
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.138.105	39,9%	3.158.133	39,5%	4.319.332	34,2%
Outs.parts.p/apars.de telefonia/telegafia	428.158	8,0%	566.514	7,1%	775.970	6,1%
Terminais portáteis de telefonia celular	101.973	1,9%	178.908	2,2%	155.669	1,2%
Outras partes para aparelhos transmissores de radiodifusão, televisão	90.834	1,7%	119.178	1,5%	149.560	1,2%
Círculo impresso	69.595	1,3%	103.008	1,3%	139.956	1,1%
Outros aparelhos videofônicos para gravação/reprodução	121.186	2,3%	131.895	1,7%	122.599	1,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	760.840	14,2%	1.379.835	17,3%	2.347.040	18,6%
Máqs.p/impress.transm.de fax, conect.para process.	15.368	0,3%	20.483	0,3%	115.129	0,9%
Placas-mãe montadas para máquinas de processamentos de dados	44.980	0,8%	69.881	0,9%	110.704	0,9%
Unidades de discos magnéticos, para discos rígidos	9.738	0,2%	42.989	0,5%	106.483	0,8%
Outras unidades de discos ópticos	26.031	0,5%	54.606	0,7%	103.131	0,8%
Instrumentos, aparelhos de óptica, foto, precisão, médicos	370.185	6,9%	453.874	5,7%	700.170	5,5%
Dispositivos de cristais líquidos	255.936	4,8%	288.833	3,6%	506.484	4,0%
Produtos químicos orgânicos	396.016	7,4%	471.193	5,9%	625.277	5,0%
Outras sulfonamidas	988	0,0%	805	0,0%	27.774	0,2%
Ácido fosfonometilaminodiacético e ac. Trimetilfosfônico	5.453	0,1%	3.750	0,0%	21.822	0,2%
Outs. compostos heterocicl. cont. ciclo imidazol	14.814	0,3%	22.101	0,3%	18.837	0,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	85.207	1,6%	166.539	2,1%	329.987	2,6%
Ferro fundido, ferro e aço	48.720	0,9%	93.519	1,2%	326.557	2,6%
Adubos ou fertilizantes	156	0,0%	22.218	0,3%	320.961	2,5%
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento/esportes	96.240	1,8%	151.248	1,9%	256.961	2,0%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	185.897	3,5%	135.516	1,7%	242.233	1,9%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	90.158	1,7%	137.952	1,7%	239.595	1,9%
Plásticos e suas obras	73.426	1,4%	156.995	2,0%	234.016	1,9%
Filamentos sintéticos ou artificiais	168.263	3,1%	202.305	2,5%	231.708	1,8%
Subtotal	4.413.213	82,4%	6.529.327	81,7%	10.173.837	80,6%
Demais Produtos	941.306	17,6%	1.461.088	18,3%	2.446.417	19,4%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.354.519</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.990.415</b>	<b>100,0%</b>	<b>12.620.254</b>	<b>100,0%</b>

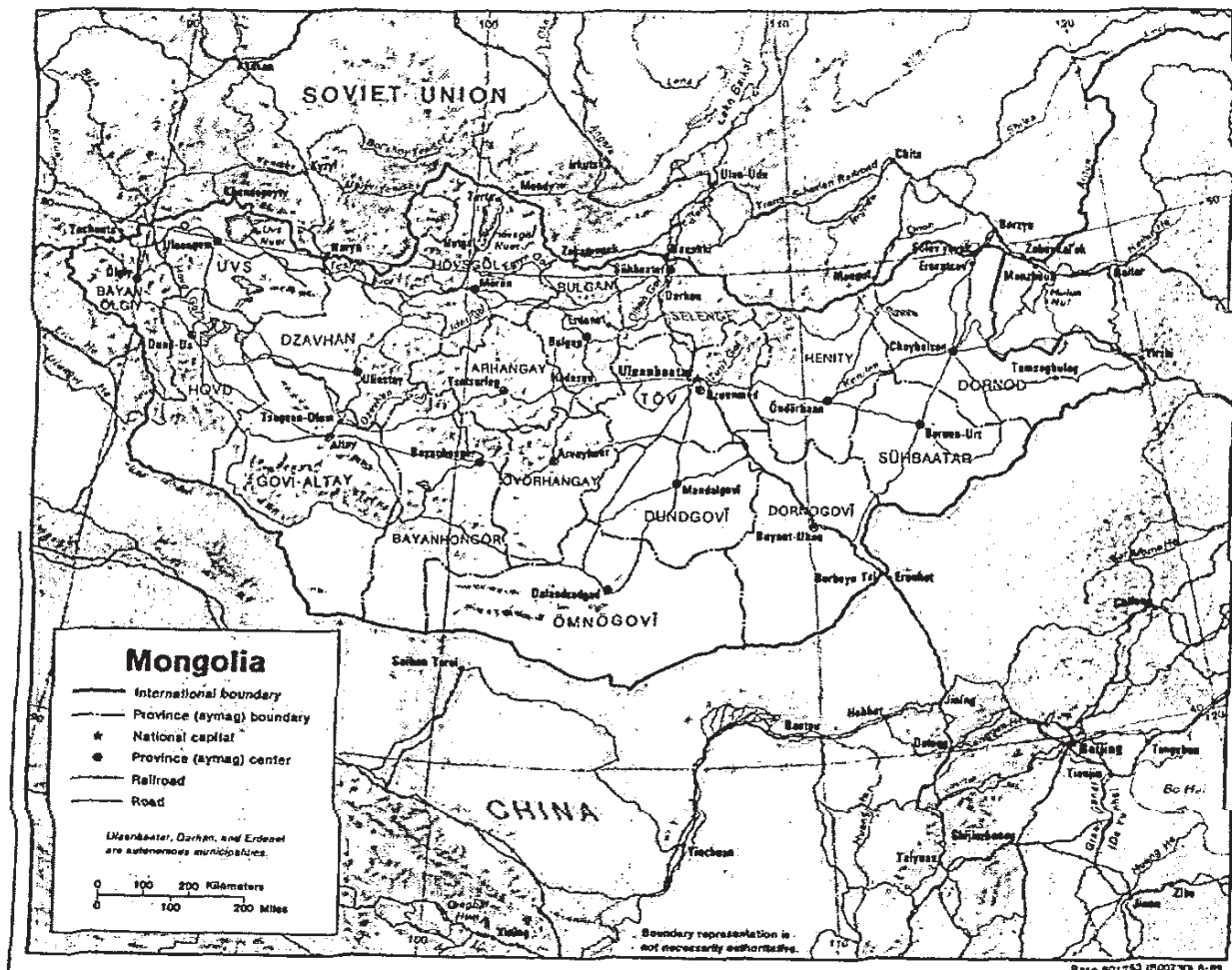
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alce.  
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2007.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
 DEPARTAMENTO DA ÁSIA E OCEANIA  
 Divisão da Ásia e Oceania I

# MONGÓLIA

## MENSAGEM AO CONGRESSO NACIONAL

Brasília, maio de 2008  
 SUMÁRIO EXECUTIVO  
 RESERVADO



## 1. DADOS BÁSICOS

GOVERNO	
Tipo de Governo	Sistema misto Presidencial/Parlamentar
Chefe de Estado	Presidente Nambaryn Enkhbayar (desde junho/2005)
Chefe de Governo	Primeiro-Ministro Sanjaa Bayar (desde novembro/2007)
Capital	Ulan Baator
Divisão administrativa	21 províncias e um distrito municipal

DEMOGRAFIA	
População (2008)	2.996.000
Crescimento populacional anual	1,49%
População urbana	57%
Grupo étnicos	
> Mongol	94,9%
> Turquicos	5,0%
> Outros	0,1%
Taxa de desemprego (2007)	3 %
População abaixo da linha de pobreza (2004)	36%

EDUCAÇÃO	
Taxa de alfabetização (adultos)	
> (Homens)	98%
> (Mulheres)	97,5%
Escolaridade	
> Fundamental	100%
> Médio	84%
> Superior	37%

SAÚDE	
Expectativa de vida	
> (Homens)	64,9 anos
> (Mulheres)	69,8 anos
Mortalidade infantil (per 1,000)	41



ECONOMIA	
PIB (2007 est.)	US \$ 8,4 bilhões
PIB – per capita	US \$ 2.900
PIB taxa de crescimento	9,9%
Orçamento (2007 est.)	
➤ Receita governamental	US \$ 1,58 bilhões
➤ Gastos governamentais	US \$ 1,49 bilhões
Participação no PIB (2006 est.)	
➤ Agricultura	18,8 %
➤ Indústria	40,4 %
➤ Serviços	40,8 %

COMÉRCIO	
Exportações (2007)	US\$ 1,88 bilhões
Importações	US\$ 2,11 bilhões
Saldo comercial	- US\$ 30 milhões
Dívida Externa (2007)	US\$ 1,43 bilhão
Balanço de Contas Correntes	US\$ 20 milhões

## 2. HISTÓRIA

Em 1206, formou-se um Estado a partir das tribos nômades de etnia mongol. Sob a liderança de Genghis Khan e seus sucessores, o Estado mongol veio a conquistar a China, a quase totalidade da Ásia e parte da Rússia européia. O poder das confederações mongóis declinou rapidamente a partir da derrubada da dinastia Yuan na China, em 1368. A nobreza mongol jurou fidelidade aos imperadores manchus da China em 1691, incorporando-se a região à periferia do império Qing como "Mongólia Exterior", gozando de considerável autonomia.

A derrubada do Império e o advento da República na China levou à proclamação da independência da Mongólia em relação ao domínio manchu, formando-se um Estado autônomo sob a proteção da Rússia czarista de 1912 a 1919. A Revolução Russa estimulou a China de então, liderada por senhores da guerra, a invadir a Mongólia em 1919, precipitando-se uma guerra civil que levou a nova declaração de independência, em 1921, quando Bogd Khan foi levado ao trono de uma monarquia constitucional. Em novembro de 1924, com a morte de Bogd Khan, foi proclamada a República Popular da Mongólia, incorporada à área de influência soviética.

### 3. ECONOMIA

A estrutura econômica da Mongólia é pouco diversificada e depende de atividades pastoris (43% da população ainda vive em zonas rurais) e, crescentemente, da mineração. Além de ser vulnerável às oscilações dos preços internacionais de minérios, a economia da Mongólia também sofre com as condições climáticas adversas. Na capital mais fria do planeta, as temperaturas podem atingir  $-70^{\circ}\text{C}$  no inverno e dizimar parte dos rebanhos. A Mongólia apresenta baixíssima densidade demográfica, com os 2,9 milhões de habitantes do país distribuídos em uma superfície equivalente à do território da Argentina.

Em função dos constrangimentos apontados acima, o futuro da economia mongol depende fundamentalmente da mineração (o setor industrial, artificialmente criado nos anos sessenta e setenta com ajuda financeira soviética, revelou-se pouco competitivo). Há cerca de oitenta reservas minerais comprovadas, mas seu aproveitamento tem sido ainda pequeno devido a falta de infra-estrutura de transporte. Dentre os recursos que possui, estão o carvão, o ouro, o cobre, o molibdênio, e algum petróleo. A adoção de leis de investimento e mineração favoráveis ao capital estrangeiro, combinadas com a enorme demanda chinesa por minérios, gerou forte interesse de companhias estrangeiras, que passaram a instalar-se na Mongólia a partir de 2001.

Dentre essas empresas encontram-se firmas canadenses, australianas, japonesas e uma brasileira, a Vale.

Entre 1920 e 1990, a economia mongol seguia o modelo de planificação central adotada pela ex-URSS. O setor agrícola – sobretudo a pecuária -, responsável pela maior parte da atividade econômica nacional até 1970, foi coletivizado nos anos cinquenta, seguindo os padrões soviéticos. A partir dos anos sessenta, o país desenvolveu, sob a égide do Comecon, um setor industrial rudimentar cuja contribuição à economia nacional já ultrapassava a da agricultura e pecuária em meados dos anos setenta. Nesses mesmos anos setenta, desenvolveu-se o setor mineral, por meio de associações de empresas mongóis com congêneres da URSS, Checoslováquia e Bulgária.

Em 1990, em meio ao colapso da União Soviética e do próprio Comecon, a Mongólia passou por séria crise econômica na qual se viu privada de seus principais mercados externos e fontes de auxílio ao desenvolvimento. A perda de suprimentos subsidiados soviéticos de petróleo, maquinário e bens de consumo, afetou severamente o país, cujo PIB contraiu-se em 9,5%, em 1992. Sem outras opções, a Mongólia passou por profundas reformas políticas e econômicas,

que incluíram uma “terapia de choque”. Como parte deste processo, o país liberalizou rapidamente seu sistema de preços e salários e privatizou a maior parte de suas empresas estatais. Nesse processo, pôde contar com a ajuda do Banco Mundial, FMI e Banco Asiático de Desenvolvimento, importante para compen-sar as perdas que a Mongólia teve com a interrupção da ajuda financeira soviética (esta representava, nos anos oitenta, 6% do PIB mongol). Desde 1996, a economia mongol, já em bases de mercado, tem crescido significativamente, embora sem criar a totalidade dos empregos requeridos pela população mongol.

Estudo do Banco Mundial atribui à mineração um papel fundamental no potencial de crescimento econômico do país. Segundo projeções do Banco, as exportações de cobre devem triplicar entre 2002 e 2008, passando de US\$136,9 milhões para US\$412,2 milhões e representando cerca de 20% do PIB, em 2008. A participação do cobre na pauta de exportações do país deverá crescer de 27 para 45 % no mesmo período. Apesar das grandes reservas de minérios, a falta de infra-estrutura adequada tem criado dificuldades para o pleno desenvolvimento das atividades de extração mineral.

### 4. POLÍTICA INTERNA

Em 1990, em meio ao processo de decomposição da URSS, o regime político mongol, antes caracterizado pelo modelo soviético de partido único, dá lugar a um sistema político democrático, com um parlamento escolhido em eleições livres e um presidente com poderes limitados. O marco legal da nova vida institucional mongol é a Constituição, adotada em 1992. Desde então alternam-se dois partidos principais no poder, o “Partido Revolucionário do Povo Mongol” (PRPM), originalmente de ideologia socialista, mas hoje social-democrata, e a “Coalizão Democrática”, mais liberal.

Em 1990, quando da democratização do sistema político, o antigo partido do poder, o PRPM, manteve por alguns anos o controle, mas, em 1996, foi substituído pela “Coalizão Democrática”, antigo partido de oposição, posteriormente renomeado “Partido Democrático”. Nas eleições seguintes, em 2004, nenhuma das duas forças políticas obteve maioria no Parlamento, levando a um governo de coalizão, que perdurou por dois anos, até janeiro de 2006.

Nas eleições presidenciais de 2005, o candidato do PRPM, Nambaryn Enkhbayar, foi vencedor. Em janeiro de 2006, diante da retirada do Partido Democrático do governo, realizaram-se novas eleições, nas quais o PRPM voltou ao poder coligado com diversos partidos menores, sobretudo o “Partido da Pátria”. Em decorrência, o líder do PRPM, Miyegombo Enkhbold,

exerceu o cargo de Primeiro-Ministro do país até sua substituição, em novembro de 2007, pelo atual Premiê, Sanjaa Bayar.

## 5. POLÍTICA EXTERNA

O final da Guerra Fria e a desintegração da URSS, em 1990, precipitaram o colapso do regime pró-soviético e da política externa de “Estado satélite”. A interrupção da ajuda econômica soviética conduziu a economia do país, basicamente pastoril, à paralisia, impondo a necessidade da diversificação das relações internacionais. A nova política externa que passa a se construir desde então é caracterizada pelo Governo mongol como “independente, não-alinhada, multi-apoiada (**multi-pillared**), aberta e orientada pelo interesse nacional”.

Os marcos legais da nova política exterior são os documentos “Conceito de Segurança Nacional” e “Conceito de Política Externa” adotados pelo Grande Hural (parlamento) em 1994. Desde então, o país tem procurado reverter seu histórico isolamento, bem como libertar-se de seu antigo status de protetorado russo ou chinês, explorando a inserção nos diferentes sistemas sub-regionais asiáticos – mais imediatamente o do nordeste, além das vertentes do sudeste, do sul e da Ásia Central -, além de contatos com outras regiões do mundo e uma ativa política de participação em organismos multilaterais. Segundo o Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Mongólia, hoje, mantém relações diplomáticas com 143 países, participa de 178 tratados multilaterais e é membro de 49 organizações internacionais e intergovernamentais.

Para a Mongólia, a primeira prioridade de política externa do país continua a ser a manutenção de relações estáveis, duradouras e favoráveis com os dois vizinhos, a Federação Russa e a República Popular da China, mantendo “uma relação equilibrada” entre as duas potências regionais. A Mongólia assinou Tratado de Amizade e Cooperação com a Federação Russa em 1993 e com a RPC, em 1994. Sua segunda prioridade de política externa é a promoção das relações bilaterais com os países industrializados do Ocidente e da Ásia, e nomeadamente os Estados Unidos, a Alemanha e o Japão. O papel daqueles países no provimento de ajuda ao desenvolvimento tem sido crescente desde o colapso do regime pró-soviético mongol, o que se tem revertido em compromissos políticos. Cite-se, a propósito, a participação da Mongólia, desde 2003, na **coalition of the willing** dirigida pelos Estados Unidos no Iraque, com tropa de infantaria de 430 homens, engenheiros militares e médicos, os quais são armados e uniformizados pelos EUA.

O estreitamento das relações com os Estados Unidos tem sido explorado como via para a inclusão

do país na comunidade internacional. Desde os atentados de 11 de setembro de 2001, a Mongólia tem se oferecido como base de apoio para a projeção militar norte-americana na Ásia Central, facilitando sobrevôos sobre seu território e locais de treinamento para contingentes da coalizão. O Japão e a Alemanha têm sido importantes doadores; o primeiro país, em especial, é responsável por mais de 50% da ajuda internacional recebida pela Mongólia, tanto financeira como em investimentos e bens, sendo reconhecido unanimemente pelas forças políticas locais como um parceiro essencial, cujo apoio foi fundamental no processo de transição para a economia de mercado.

Também é colocado como prioridade de política externa o “foco na região Ásia-Pacífico”, que implica o estreitamento de relações bilaterais com os países do Nordeste Asiático – em especial os dois estados da Península Coreana -, da ASEAN e, mais recentemente, também da Índia. A Coreia do Sul mantém-se regularmente entre os cinco maiores parceiros comerciais da Mongólia, sendo a quarta mais importante origem de importações. A Coreia do Norte mantém com a Mongólia um relacionamento político regular e atividades de cooperação em agricultura e pecuária. Em 2005, Pyongyang recebeu visita de Estado do Presidente Bagabandi. No mesmo ano, a Mongólia assinou com a RDPC acordo para a exploração conjunta de fazendas de criação de frango e produção agrícola nas províncias orientais de Tov, Dornod e Khentii. A Mongólia é ainda uma das principais rotas de fuga dos refugiados norte-coreanos.

A Mongólia participa regularmente, ainda, do ARF (ASEAN Regional Forum), organismo voltado a segurança da região Ásia-Pacífico, cuja espinha dorsal é a ASEAN, mas que inclui países de outras regiões, inclusive os EUA. A Mongólia pediu sua entrada na APEC e na ASEM. O país é membro da OMC. A Ásia Central também é uma prioridade imediata, com a participação nas iniciativas de repressão ao terrorismo islâmico e de cooperação regionais. A esse respeito, a Mongólia solicitou sua inclusão com status de observadora na Organização de Cooperação de Xangai, que inclui, além de China e Rússia, Cazaquistão, Quirguistão, Tajiquistão e Uzbequistão. A Mongólia é membro do Movimento Não-Alinhado e do G-77. A Mongólia orgulha-se de ser o primeiro Estado reconhecido individualmente pela ONU como Zona Livre de Armas Nucleares.

Faz parte atualmente de 49 organizações internacionais e intergovernamentais e tem buscado ampliar sua participação em organismos multilaterais, em especial a ONU. Em setembro de 2003, Ulan Baator sediou a V Conferência Internacional de Democracias Novas

e Restauradas, na qual o Brasil se fez representar pelo Embaixador cumulativo na Mongólia, residente em Pequim. O Presidente mongol procurou participar ativamente da Cúpula do Milênio, em 2000, e da cerimônia de abertura da Década de Alfabetização da ONU, em 2003, dentre outros eventos da Organização.

## 6. RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

Pequeno país circundado por grandes potências (China e Rússia) e com interesses econômicos ligados ao seu entorno regional, a Mongólia tem laços pouco importantes com países extra-asiáticos que não sejam doadores. Não obstante esse fato, o Brasil tem figurado crescentemente nas atenções do Governo mongol, que anunciou sua intenção de estabelecer em Brasília, futuramente, sua primeira embaixada residente na América Latina. Vê a Mongólia no Brasil um país em desenvolvimento que se mostrou capaz de implantar setores industriais e tecnológicos de vanguarda, e que poderá ainda, por intermédio de suas grandes empresas, realizar importantes investimentos na Mongólia.

Esse quadro explica as diversas iniciativas mongóis no sentido de uma aproximação maior entre os dois países. No início de 2005, o Governo mongol nomeou um Consulado honorário em São Paulo. Em meados do mesmo ano, visando colher informações sobre a experiência brasileira no setor de mineração, o Vice-Ministro da Indústria e Comércio da Mongólia, Sr. Tsagaandari Enhtuvshin, liderou delegação de seu país ao Brasil, havendo visitado o Rio de Janeiro – onde se avistou com representantes da Vale, e Brasília, onde se encontrou com os Secretários de Mineração, do MME, e do Desenvolvimento e Produção, do MDIC.

Do lado brasileiro, as iniciativas têm sido mais esparsas, e limitadas a visitas do Embaixador do Brasil em Pequim a Ulan Baator, embora tenham se dinamizado a partir de 2005. Só naquele ano, foram feitas três visitas, uma para a posse do novo Presidente, outra para tratar da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas e a última para apresentar credenciais. Vale ressaltar, nesse sentido, o apoio brindado pelo Governo mongol ao G-4, em geral e especificamente à pretensão do Brasil de vir a ser membro permanente de um CSNU reformado.

Nesse contexto, um passo importante no sentido da aproximação entre os dois países foi dado com a criação do Consulado Honorário do Brasil em Ulan Baator, em abril de 2007, durante visita do Embaixador residente em Pequim. Além de funcionar como pólo de agregação da pequena comunidade brasileira no país, o Consulado Honorário funciona como “catalisador” de oportunidades comerciais, sobretudo para empresas brasileiras como a Petrobras e a Vale.

Em maio de 2008, o Governo mongol decidiu acreditar a Embaixada da Mongólia em Ottawa junto ao Governo brasileiro, em substituição à Embaixada daquele país em Seul, enquanto se aguarda a concretização do projeto de abertura de uma futura representação residente em Brasília.

## 7. RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BILATERAIS

Embora ainda pequeno, o comércio com a Mongólia vem apresentando significativo crescimento, nos últimos, anos em função do aumento das exportações brasileiras, que passaram de US\$13,5 mil, em 2001, para US\$1,7 milhão, em 2006 e US\$2,5 milhões em 2007. A corrente de exportações varia muito de ano para ano: em 2006, os principais produtos brasileiros exportados para a Mongólia foram açúcar e carne de frango; em 2007, tratores e escavadeiras, chocolates e biscoitos, e calçados de couro e de borracha.

Intercâmbio comercial Brasil-Mongólia (2000-2006)

Ano	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Saldo brasileiro
2000	21,8	36,2	- 13,4
2001	13,6	-	+ 13,6
2002	177,6	0,5	+ 177,1
2003	104,0	24,6	+ 79,4
2004	1.268,0	10,0	+ 1.278,0
2005	1.858,2	-	+ 1.858,2
2006	1.738,6	43,5	+1.695,0
2007	2.466,8	1,6	+2.465,2

Dados em US\$ mil  
Fonte: MDIC/SECEX

No campo dos investimentos diretos, a Mongólia, na qualidade de país com subsolo excepcionalmente rico e contando com uma legislação liberal no que diz respeito à participação de capitais externos em sua economia, atraiu investimentos da empresa brasileira Vale, que possui no país a subsidiária Thetys Mining. Dados da Vale indicam que a Thetys Mining já investiu, até o momento, mais de US\$4,5 milhões em pesquisas no país, pretendendo investir até US\$1,5 bilhão caso sejam encontradas jazidas comercialmente exploráveis.

Em agosto de 2005, o Vice-Ministro da Indústria e Comércio da Mongólia, Tsagaandari Enhtuvshin, realizou visitas ao Ministério das Minas e Energia, em Brasília, e à sede da Petrobras S/A, no Rio de Janeiro,



firmando, em cada ocasião, um Memorando de Entendimento. No caso da Petrobras, o instrumento previa a ida de equipe técnica brasileira a Ulan Baator.

**8. INTERCÂMBIO CULTURAL E HUMANO**

Encontra-se sob exame pelos órgãos governamentais responsáveis, desde abril de 2008, projeto de acordo de cooperação nas áreas educacional, científica e tecnológica e cultural, de iniciativa da Mongólia. Se aprovado, o acordo possibilitará o ensino da língua portuguesa em universidades da Mongólia, o intercâmbio de estudantes em programas de pós-graduação e facilitará a realização de eventos culturais nos dois países.

**9. RELAÇÕES CONSULARES**

Na área de vistos, está em vigor, desde fevereiro de 2008, acordo de isenção recíproca de vistos para portadores de passaportes oficiais e diplomáticos. Idealizado originalmente pela Mongólia para abarcar todos os vistos, o acordo foi limitado a vistos oficiais e diplomáticos.

No âmbito de consulados honorários, foi oficialmente aberto, em abril de 2007, pelo Embaixador do Brasil em Pequim, o Consulado honorário brasileiro em Ulan Baator. Há, desde 2005, um Consulado Honorário mongol em São Paulo.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
MONGÓLIA**

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Mongólia
Superfície	1.566.500 Km <sup>2</sup>
Localização	Ásia
Capital	Ulaanbaatar
Principais cidades	Ulaanbaatar, Darkhan
Idiomas oficiais	Mongol
PIB (2005 - EIU)	US\$ 1,92 bilhões
PIB "per capita" (2005)	US\$ 745
Moeda	Togrog

Elaborado pelo MRE/OPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report May 2008.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2003	2004	2005	2006	2007
População (em milhões de habitantes)	2,53	2,56	2,58	2,60	n.d.
Densidade demográfica (hab/Km <sup>2</sup> )	1,6	1,6	1,6	1,7	n.d.
PIB (US\$ bilhões)	1,35	1,67	1,92	n.d.	n.d.
Crescimento real do PIB (%) <sup>(1)</sup>	5,5	10,7	6,3	8,4	9,9
Varição anual do índice de preços ao consumidor (%)	5,1	8,2	12,7	5,1	15,1
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ milhões)	236,1	236,3	430,3	926,0	1.195,6
Dívida Externa total (US\$m)	1.237,0	1.360,0	1.380,0	n.d.	n.d.
Câmbio (Tg / US\$)	1.146,5	1.185,3	1.205,3	1.165,4	1.171,1

Elaborado pelo MRE/OPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report May 2008.

(1) 2007: estimativa EIU.

Fonte de dados: IMF, International Financial Statistics; Asian Development Bank; World Bank.

n.d. - não disponível.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
MONGÓLIA**

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2004	2005	2006 <sup>(1)</sup>
<b>A. Balança comercial (líquido - FOB)</b>	-28,9	-28,8	188,5
Exportações	872,1	1.068,6	1.545,2
Importações	901,0	1.097,4	1.356,7
<b>B. Serviços (líquido)</b>	-165,3	-62,0	-37,5
Receita	338,4	414,5	485,8
Despesa	503,7	476,4	523,2
<b>C. Renda (líquido)</b>	-11,1	-50,8	-144,6
Receita	16,5	10,7	17,4
Despesa	27,7	61,4	161,9
<b>D. Transferências unilaterais (líquido)</b>	180,7	136,4	102,5
<b>E. Transações correntes (A+B+C+D)</b>	-24,6	-5,1	108,9
<b>F. Conta de capitais (líquido)</b>	0,0	0,0	0,0
<b>G. Conta financeira (líquido)</b>	-23,2	45,6	181,4
Investimentos diretos (líquido)	92,9	184,6	344,0
Portfólio (líquido)	-52,5	0,0	0,0
Outros	-63,6	-139,0	-162,6
<b>H. Erros e Omissões</b>	1,4	-74,9	-7,8
<b>I. Saldo (E+F+G+H)</b>	-46,3	-34,4	282,5

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CD April 2008.

(1) Última posição disponível.

COMÉRCIO EXTERIOR <sup>(1)</sup> (US\$ milhões)	2002	2003	2004	2005	2006	2007 <sup>(2)</sup>
Exportações (FOB)	524	616	852	1.054	1.449	1.209
Importações (CIF)	691	801	1.011	1.160	1.769	1.641
Balança comercial	-167	-186	-159	-106	-320	-432
Intercâmbio comercial	1.215	1.417	1.863	2.214	3.219	2.850

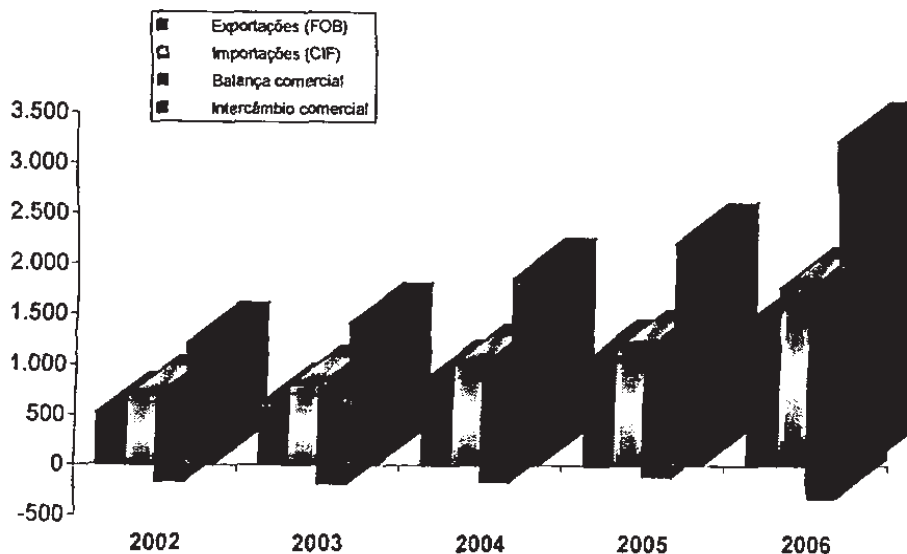
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD April 2008.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de venda (FOB e CIF) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) Janeiro - setembro.

**COMÉRCIO EXTERIOR DA MONGÓLIA  
2002-2006**

(US\$ milhões, FOB)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD April 2008.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
MONGÓLIA**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total	2007 <sup>(1)</sup>	% no total
<b>EXPORTAÇÕES:</b>								
China	407	47,8%	507	48,1%	1.041	71,8%	895	74,0%
Canadá	15	1,7%	122	11,6%	170	11,7%	131	10,8%
Estados Unidos	153	17,9%	150	14,2%	106	7,3%	64	5,3%
Rússia	18	2,1%	26	2,5%	36	2,5%	23	1,9%
Itália	17	2,0%	25	2,3%	28	2,0%	31	2,6%
Austrália	0	0,0%	14	1,4%	11	0,8%	0	0,0%
Alemanha	12	1,3%	12	1,2%	9	0,6%	7	0,5%
Japão	33	3,9%	6	0,5%	8	0,5%	9	0,8%
República da Coreia	8	0,9%	65	6,2%	7	0,5%	7	0,6%
Reino Unido	134	15,7%	87	8,3%	7	0,5%	6	0,5%
<i>Brasil</i>	-	0,0%	-	0,0%	0,0	0,0%	-	0,0%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>797</b>	<b>93,5%</b>	<b>1.014</b>	<b>96,3%</b>	<b>1.423</b>	<b>98,2%</b>	<b>1.173</b>	<b>97,0%</b>
<b>DEMAIS PAÍSES</b>	<b>55</b>	<b>6,5%</b>	<b>39</b>	<b>3,7%</b>	<b>26</b>	<b>1,8%</b>	<b>36</b>	<b>3,0%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>852</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.054</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.449</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.209</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo IREOPROIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FM - Dirección of Trade Statistics, CD April 2007.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

(1) Janeiro - setembro.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total	2007 <sup>(1)</sup>	% no total
<b>IMPORTAÇÕES:</b>								
Rússia	337	33,3%	400	34,5%	527	29,8%	467	28,5%
China	238	23,5%	318	27,4%	522	29,5%	537	32,7%
Japão	74	7,4%	82	7,1%	210	11,9%	119	7,2%
República da Coreia	61	6,0%	61	5,3%	67	3,8%	45	2,7%
Alemanha	33	3,3%	33	2,9%	51	2,9%	55	3,3%
Estados Unidos	47	4,6%	36	3,1%	42	2,4%	22	1,4%
Cazaquistão	27	2,6%	39	3,3%	31	1,7%	25	1,5%
Coreia do Norte	0	0,0%	0	0,0%	30	1,7%	35	2,1%
Ucrânia	15	1,5%	19	1,6%	24	1,4%	20	1,2%
Argentina	2	0,2%	4	0,3%	21	1,2%	25	1,5%
<i>Brasil</i>	<i>1,7</i>	<i>0,2%</i>	<i>1,7</i>	<i>0,1%</i>	<i>1,1</i>	<i>0,1%</i>	<i>0,9</i>	<i>0,1%</i>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>836</b>	<b>82,6%</b>	<b>894</b>	<b>85,6%</b>	<b>1.527</b>	<b>86,3%</b>	<b>1.350</b>	<b>82,3%</b>
<b>DEMAIS PAÍSES</b>	<b>176</b>	<b>17,4%</b>	<b>167</b>	<b>14,4%</b>	<b>243</b>	<b>13,7%</b>	<b>291</b>	<b>17,7%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.011</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.160</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.769</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.641</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo IREOPROIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FM - Dirección of Trade Statistics, CD April 2007.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

(1) Janeiro - setembro.

## DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS MONGÓLIA

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2006 <sup>(1)</sup>	
	Valor	Part. %
<b>EXPORTAÇÕES (em US\$ mil, FOB)</b>		
Minérios, escórias e cinzas	787.981	51,1%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	270.172	17,5%
Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	156.780	10,2%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	70.380	4,6%
Vestuário e seus acessórios, de malha	47.318	3,1%
Peles, exceto a peleteria, e couros	44.066	2,9%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	39.764	2,6%
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	35.191	2,3%
<b>Subtotal</b>	<b>1.451.652</b>	<b>94,1%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>90.669</b>	<b>5,9%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.542.321</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Comtrade.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2006 <sup>(1)</sup>	
	Valor	Part. %
<b>IMPORTAÇÕES (em US\$ mil, CIF)</b>		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	434.675	29,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	181.731	12,2%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	137.522	9,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	89.131	6,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	59.952	4,0%
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas	56.019	3,8%
Cereais	27.026	1,8%
Ferro fundido, ferro e aço	25.398	1,7%
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas	23.021	1,5%
Açúcares e produtos de confeitaria	21.324	1,4%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	20.634	1,4%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão	20.531	1,4%
Plásticos e suas obras	19.800	1,3%
Instrumentos e aparelhos de óptica e fotografia	19.471	1,3%
Borracha e suas obras	18.913	1,3%
Algodão	17.775	1,2%
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	15.644	1,1%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	14.495	1,0%
Produtos farmacêuticos	13.457	0,9%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	13.433	0,9%
<b>Subtotal</b>	<b>1.229.952</b>	<b>82,8%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>255.647</b>	<b>17,2%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.485.599</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Comtrade.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
MONGÓLIA**

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MONGÓLIA <sup>(1)</sup> (US\$ mil, FOB)	2003	2004	2005	2006	2007
<b>Exportações</b>	104	1.290	1.869	1.744	2.467
Variação em relação ao ano anterior	-44,1%	1140,8%	44,8%	-6,7%	41,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia <sup>(2)</sup>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Importações</b>	25	10	0	43	2
Variação em relação ao ano anterior	4538,2%	-60,0%	-100,0%	n.d.	-96,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia <sup>(2)</sup>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Intercâmbio comercial</b>	129	1.300	1.869	1.787	2.469
Variação em relação ao ano anterior	-30,8%	808,1%	43,7%	-4,4%	38,1%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia <sup>(2)</sup>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Balança comercial</b>	79	1.280	1.869	1.701	2.465

Elaborado pelo MRE/DP/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(2) Exclui Oriente Médio.

n.d. - não disponível

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MONGÓLIA <sup>(1)</sup> (US\$ mil)	2007 (jan-abr)	2008 (jan-abr)
<b>Exportações (fob)</b>	359	2.427
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-45,2%	576,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia <sup>(2)</sup>	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
<b>Importações (fob)</b>	0	2,4
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	n.c.	n.c.
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia <sup>(2)</sup>	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
<b>Intercâmbio Comercial</b>	359	2.429
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-45,2%	576,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a Ásia <sup>(2)</sup>	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
<b>Balança Comercial</b>	359	2.425

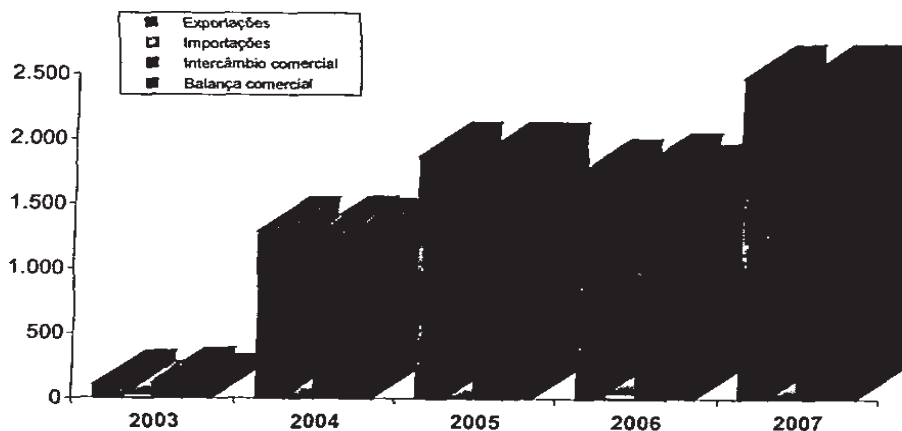
Elaborado pelo MRE/DP/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(2) Exclui Oriente Médio.

**INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-MONGÓLIA  
2003-2007**

(US\$ mil, FOB)



Elaborado pelo MRE/DP/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
MONGÓLIA**

. COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-MONGÓLIA (US\$ mil - fob)	2 0 0 5	% no total	2 0 0 6	% no total	2 0 0 7	% no total
<b>EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)</b>						
Açúcares e produtos de confeitaria	590	31,6%	1.473	84,5%	1.172	47,5%
Bombons, caramelos, confeitos e pastilhas, sem cacau	483	25,8%	552	31,7%	656	26,6%
Outros produtos de confeitaria, sem cacau	83	4,4%	855	49,0%	443	18,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	732	39,2%	0	0,0%	960	38,9%
Outros "bulldozers" e "angledozers", de lagartas	585	31,3%	0	0,0%	940	38,1%
Cacau e suas preparações	377	20,2%	178	10,2%	157	6,4%
Outros chocolates e preparações alimentícias cont.cacau	337	18,0%	178	10,2%	135	5,5%
<b>Subtotal</b>	<b>1.699</b>	<b>90,9%</b>	<b>1.651</b>	<b>94,7%</b>	<b>2.289</b>	<b>92,8%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>170</b>	<b>9,1%</b>	<b>93</b>	<b>5,3%</b>	<b>178</b>	<b>7,2%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.869</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.744</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.467</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice  
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

mm

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
MONGÓLIA**

. COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-MONGÓLIA (US\$ mil - fob)	2 0 0 5	% no total	2 0 0 6	% no total	2 0 0 7	% no total
<b>IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)</b>						
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	0	0,0%	0	0,0%	0,9	57,2%
Camisas de algodão, uso masculino	0	0,0%	0	0,0%	0,9	57,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	0	0,0%	41,6	95,8%	0,7	42,8%
Outras unidades de discos ópticos	0	0,0%	0	0,0%	0,7	42,8%
Outros motores hidráulicos	0	0,0%	19	44,5%	0	0,0%
Válvulas rotativas, de caixas de direção hidráulica	0	0,0%	14	31,3%	0	0,0%
Outras partes de bombas para líquidos	0	0,0%	8	18,4%	0	0,0%
Outros circuitos impressos para máquinas autom.proc.dados	0	0,0%	1	2,3%	0	0,0%
Vestuário e seus acessórios, de malha	0	0,0%	1,8	4,2%	0	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>43</b>	<b>100,0%</b>	<b>2</b>	<b>100,0%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>100,0%</b>	<b>43</b>	<b>100,0%</b>	<b>2</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice  
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES  
ECONÔMICO-COMERCIAIS  
MONGÓLIA**

. COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MONGÓLIA (US\$ mil - fob)	2 0 0 7 (jan-abr)	% no total	2 0 0 8 (jan-abr)	% no total
<b>EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)</b>				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	0,5	0,1%	1.653	68,1%
Açúcares e produtos de confeitaria	322	89,9%	651	26,8%
<b>Subtotal</b>	<b>323</b>	<b>90,0%</b>	<b>2.304</b>	<b>94,9%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>36</b>	<b>10,0%</b>	<b>123</b>	<b>5,1%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>359</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.427</b>	<b>100,0%</b>
<b>IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)</b>				
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	-	0,0%	1,6	67,7%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	-	0,0%	0,7	29,3%
Ferramentas, artefatos de cutelaria, etc. de metais comuns	-	0,0%	0,1	3,0%
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,4</b>	<b>100,0%</b>
<b>Demais Produtos</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,4</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice  
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan - abr/2008.

## REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA CORÉIA



### 1) DADOS BÁSICOS

- **Área:** 122.762 km<sup>2</sup> (equivalente à superfície do Amapá)
- **População:** 23,3 milhões (2007)
- **Forma de Governo:** Regime de partido único
- **Chefe de Estado:** Kim Il-sung (morto em 1994) é o “Eterno Presidente”, mas é o Presidente da Suprema Assembléia do Povo que se encarrega das formalidades da função de Chefe de Estado.
- **Presidente da Comissão de Defesa Nacional:** Kim Jong Il (equivalente a Chefe de Governo)
- **Ministro dos Negócios Estrangeiros:** Pak Ui-chun
- **PIB:** US\$ 40 bilhões (2007)
- **Crescimento do PIB:** -1,1% (2006)
- **PIB per capita:** US\$ 1900 (2007)
- **Exportações:** US\$ 1,5 bilhões (2006)
- **Principais países de destino das exportações:** China, Coréia do Sul, Japão, Tailândia.
- **Principais produtos exportados:** produtos animais, têxteis, máquinas, equipamentos eletrônicos.
- **Importações:** US\$ 2,9 bilhões (2006)
- **Principais produtos importados:** minerais, máquinas e equipamentos eletrônicos, têxteis, produtos químicos.
- **Principais países de origem das importações:** China, Coréia do Sul, Rússia, Tailândia.
- **Força de trabalho:** 20 milhões (1999)
- **Analfabetismo:** 1% (2008)
- **Taxa de Urbanização:** 60% (2000)
- **Principais cidades:** Pyongyang (2,5 milhões), Hamhung, Ch’ongjin, Namp’o
- **Expectativa de vida:** 70(M); 74(F).
- **Contingente militar (2000):** Exército (950 mil); Marinha (46 mil); Aeronáutica (86 mil)

\* Fontes: *Economist Intelligence Unit. North Korea Country Report* (fevereiro/2008) e *CIA World Factbook* (março/2008).

## 2) SUMÁRIO

A Coréia é uma civilização milenar: há evidências de povoamento da Península no terceiro século a.C., por altaicos e mongóis que, por sua vez, absorveram fluxos de migração da Manchúria e da China. A adoção do budismo, somada à utilização do sistema chinês de escrita (**Hanja**, em coreano), ambas consolidadas entre o segundo século a.C e o quarto século d.C., tiveram profunda influência nos Três Reinos que habitavam a Coréia e marcaram o predomínio da cultura chinesa na Península. A consolidação territorial e política da Península Coreana deu-se no século X d.C, quando a dinastia Coryeo congregou os Três Reinos.

Além da influência chinesa, a evolução histórica da Península da Coréia foi condicionada pela circunstância de estar cercada por potências regionais – China, Rússia e Japão. Estas buscaram recorrentemente valer-se da posição geográfica privilegiada da Península para projetar seus interesses, sobretudo comerciais.

Apesar disso, e com exceção de um período de turbulência entre 1259 e 1635, em que sofreu várias investidas dos mongóis chineses, a Coréia conseguiu manter-se independente, sob o domínio de sua última dinastia – Yi – até a ocupação japonesa, entre 1910 e 1945, a qual deixou profundas feridas entre todos os coreanos.

Com a derrota do Japão em 1945, Estados Unidos e União Soviética acordaram, em 1948, a divisão da Coréia pelo paralelo 38 e a criação de dois países: a República Popular Democrática da Coréia (RPDC), ao Norte, de orientação socialista; e a República da Coréia, ao Sul, ocupada pelos norte-americanos. A ocupação durou até junho de 1949, com a retirada das tropas soviéticas e norte-americanas dos dois territórios. Um ano depois, a RPDC invadiu o Sul, com o objetivo de unificar o país, o que levou à eclosão da Guerra da Coréia. Em julho de 1953, as forças de ambos os lados chegaram a um impasse, equilibradas, aproximadamente à altura do paralelo 38°, e convieram em celebrar armistício, o qual não foi firmado pela Coréia do Sul.

O regime comunista foi estabelecido na RPDC sob a liderança de Kim Il Sung, que governou o país com mão de ferro até sua morte, em 1994, e é considerado, até hoje, o “Eterno Presidente”. Seu filho Kim Jong Il, Presidente da Comissão de Defesa Nacional e também Secretário-Geral do Partido, assumiu plenamente a liderança do regime ditatorial comunista desde então.

Vale ter presente, a propósito, que o principal núcleo de poder do regime norte-coreano não é o Partido, como ocorreu nos regimes comunistas clássicos, mas sim as Forças Armadas. Essa particularidade está expressa no princípio do “songun”, segundo o qual “o exército é o partido, o Estado e o povo”. O setor legislativo do Estado, unicameral, constitui-se da Suprema Assembléia Popular, composta por 687 membros, eleitos por voto popular, para mandatos de cinco anos. O país está administrativamente dividido em 9 províncias.

A economia da RPDC segue um sistema de planificação central e está orientada, ideologicamente, pelo princípio do “juche”, ou auto-suficiência, o que implica um alto grau de isolamento em relação à economia mundial. Anos de reduzido investimento resultaram em baixo estoque de capitais industriais. A pequena quantidade de terras agricultáveis disponíveis e problemas de ordem climática levaram a dramáticos períodos de escassez de alimentos, aliviados em parte pela ajuda internacional.

Nos últimos anos, os dois principais eixos da política externa norte-coreana têm sido a relação bilateral com a Coréia do Sul, no âmbito da **Sunhisne Policy**; e o mecanismo das conversações entre as Seis Partes. À via bilateral pode ser creditada grande parte dos resultados positivos alcançados no âmbito multilateral das Seis Partes. Nesta última, o principal papel moderador foi exercido, além de Seul, por Pequim, que serve de sede para as reuniões do mecanismo hexapartite. De acordo com dados levantados pelo Professor Gilberto Dupas, a Coréia do Norte contava, em 2006, com cerca de dez artefatos nucleares.

Segundo fontes diplomáticas, está sendo cogitada a idéia de que, caso os avanços alcançados ultimamente no âmbito das Seis Partes se consolidem, como se espera, o referido mecanismos deixaria de ser **ad hoc**, para tornar-se permanente. Em sua nova configuração, as Seis Partes poderiam vir a ser responsáveis por um amplo programa de maciços investimentos estrangeiros na Coréia do Norte.

Os entendimentos em torno da desnuclearização da Península Coreana apresentaram nos últimos meses resultados animadores, embora ainda não definitivos. A visão prevalecente da comunidade internacional sobre o assunto é a de que a inserção ordenada de Pyongyang no convívio regional e internacional é preferível ao cenário do isolamento ou da dissolução da Coréia do Norte, seja por meio de uma unificação abrupta e



descontrolada, ou pela via do colapso do regime nordesta. Esta última possibilidade, além de suscitar o risco de um conflito nuclear, acarretaria custos financeiros e humanitários excessivamente elevados.

A RPDC vê no Brasil um interlocutor político importante pela dimensão Sul-Sul de nossa política externa. O comércio bilateral, em 2007, foi de US\$232 milhões.

### **3) RELAÇÕES BILATERAIS**

#### **3-1) Antecedentes**

As relações diplomáticas com a Coreia do Norte foram estabelecidas em março de 2001. A abertura da Embaixada norte-coreana em Brasília ocorreu em janeiro de 2005. O Embaixador do Brasil em Pequim está também acreditado cumulativamente em Pyongyang. Primeiro Embaixador norte-coreano no Brasil, o Senhor Pak Hyok, de 53 anos, apresentou credenciais em 24 de novembro de 2005. É fluente em português (foi Adido da Embaixada em Moçambique) e formado em Línguas Estrangeiras. Em seu país, exerceu funções na Chancelaria e no Partido dos Trabalhadores.

A Coreia do Norte tem dado repetidas mostras de interesse em estreitar a interlocução política com o Brasil. De modo especial, enaltece a vertente Sul-Sul de nossa política externa e tomou várias iniciativas de celebração de instrumentos bilaterais.

De nossa parte, ao mesmo tempo em que temos mostrado a disposição de princípio de cooperar com a Coreia do Norte, temos também evitado abrir novas frentes de atuação conjunta naqueles momentos em que Pyongyang tem agido de forma inadequada no plano internacional, a exemplo do que ocorreu no segundo semestre de 2006, quando realizou testes de mísseis e nuclear. Além de havermos emitido Notas à Imprensa condenatórias às atitudes norte-coreanas, abtivemo-nos de dar andamento às propostas de celebração de novos instrumentos bilaterais.

Por iniciativa norte-coreana, foi firmado instrumento que concede tratamento recíproco de nação mais favorecida no comércio bilateral, em maio de 2006. Também por iniciativa norte-coreana, foram iniciados entendimentos, hoje em diferentes graus de maturação, nas novas áreas de cooperação científica e tecnológica e esportes. Em maio de 2007, por ocasião da visita a Brasília do Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Coreia do Norte, Kim Huong Jun, foi criado mecanismo bilateral de consultas políticas.

Em fins de março passado, diante dos avanços ocorridos nos entendimentos sobre a desnuclearização da Península Coreana, teve lugar à primeira visita de uma delegação de alto nível da Chancelaria brasileira a Pyongyang, sob a chefia do Subsecretário-Geral para Assuntos de África, Ásia e Oriente Médio. Na ocasião, ocorreu também a primeira reunião do mecanismo de consultas políticas bilaterais criado em maio de 2006. Ao longo dos trabalhos, a comitiva brasileira estimulou a Parte norte-coreana a manter postura construtiva nos entendimentos das Seis Partes e manifestou a disposição de prestar-lhe o apoio ao seu alcance, na consecução desse objetivo.

Vale registrar, a propósito, que, em reunião com a delegação brasileira, antes de sua visita a Pyongyang, funcionários da Chancelaria chinesa avaliaram existir um genuíno interesse entre os membros das Seis Partes com relação a um desfecho positivo das tratativas em curso.

No que concerne à questão dos direitos humanos, a posição brasileira nos foros internacionais – reiterada durante as consultas políticas de março passado – conclama a Coreia do Norte a integrar-se aos regimes internacionais aplicáveis à matéria, a exemplo do que tem feito Cuba, ultimamente.

#### **3-2) Acordos em negociação**

Além do acordo comercial firmado em maio de 2006 (antes, portanto, dos testes balísticos e nucleares realizados pela Coreia do Norte, em outubro daquele ano), encontra-se em negociação instrumento sobre cooperação técnica, discutido no início de 2006, também por iniciativa norte-coreana. A Parte brasileira enviou à norte-coreana a minuta de Acordo-Quadro que o Brasil usa como referência, sem reação até o momento.

Com relação aos demais instrumentos bilaterais apresentados pela Coreia do Norte – nas áreas de esportes e cooperação científica e tecnológica – a Parte brasileira manifestou a disposição de retomar os entendimentos havidos.

Aguarda-se reação do Ministério dos Esportes à proposta norte-coreana na área de esportes.

#### **3-3) Instalação de Adidância Militar**

A Embaixada da Coreia do Norte propôs a criação de Adidâncias Militares não-residentes (a norte-coreana em Havana, e a brasileira em Pequim). O Brasil está, em princípio, de acordo com a proposta, que poderia ser implementada oportunamente, no futuro, mas não

reconhece ainda densidade suficiente nas relações bilaterais que justifique essa iniciativa.

### 3-4) Comércio bilateral

Foi a seguinte a evolução do comércio bilateral nos últimos anos:

Comércio Brasil - República Popular Democrática da Coreia (US\$ milhões)										
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2007*	2008*
Exportações	109,2	208,2	99,3	73,6	170	66,2	60,2	122,8	36,6	41,6
Importações	125,5	62,4	73,3	65,6	69,8	71,5	91,9	109,3	28,1	54,7
Saldo	-16,2	145,8	25,9	8	100,2	-5,3	-31,7	13,5	8,4	-13
Corrente	234,7	270,7	172,7	139,2	239,8	137,8	152,2	232,1	64,8	96,3

\* Janeiro a abril

Fonte: MDIC/Sistema Aliceweb

Como se observa, o comércio bilateral é modesto para os padrões brasileiros, e apresenta fortes oscilações. Nos últimos anos, registrou máxima em 2001 (US\$270,7 milhões) e mínima em 2005 (US\$137,8 milhões).

Em 2007, alcançou US\$232,1 milhões, o que representou uma elevação expressiva de 53% em relação a 2006. Nos quatro primeiros meses de 2008, segue a mesma tendência e já acumula alta de 50% em relação a igual período do ano anterior, com destaque para as importações brasileiras, que quase dobraram.

Apesar do volume reduzido, levando-se em conta os volumes globais de comércio exterior da Coreia do Norte – da ordem de US\$4,2 bilhões em 2006, segundo dados da **Economist Intelligence Unit**-, os fluxos com o Brasil não seriam desprezíveis (respondendo por cerca de 3,6% do total do país asiático, em 2006).

Os principais produtos exportados pelo Brasil são: laminados de aço/feno, algodão debulhado, ferro fundido, acetato de etila e resíduos de soja. As principais importações são: ácido tereftálico; rolamentos de esferas; compressores de gases; componentes de computadores, e fio de fibras de poliésteres.

Aviso nº 400 – C. Civil.

Em 27 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Clodoaldo Hugueney Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na Mongólia e na República Popular Democrática da Coreia, desde que obtidos os **agrément**s dos governos desses países.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

### MENSAGEM Nº 106, DE 2008

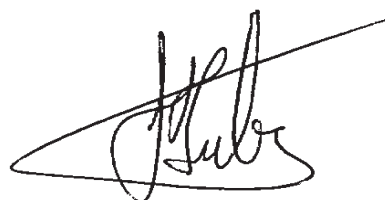
(Nº 321/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Os méritos do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de maio de 2008.



EM Nº 179 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 16 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro

Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

## INFORMAÇÃO

### *CURRICULUM VITAE*

#### **MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES**

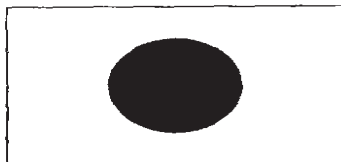
CPF.: 4643232749

ID.: 2464 /MRE

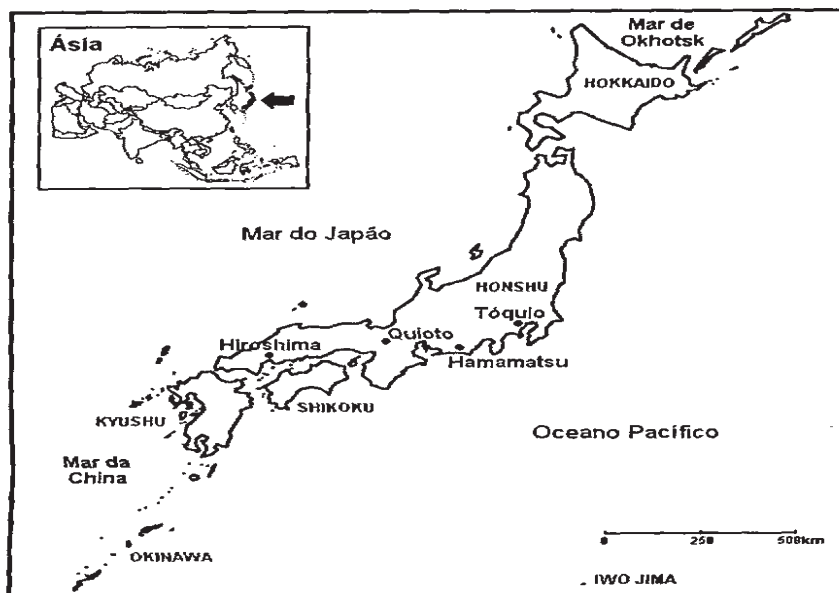
- 1943 Filho de Almerio de Castro Neves e Julieta Borges de Castro Neves, nasce em 29 de outubro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1967 CPCD - IRBr
- 1968 Terceiro Secretário em 01 de outubro
- 1968 Divisão da Organização dos Estados Americanos, assistente
- 1969 Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 1969 Instituto Rio Branco, Professor de Economia
- 1969 Gabinete do Ministro de Estado, assistente junto à Assessoria Especial
- 1972 Embaixada em Buenos Aires, Terceiro e Segundo Secretário
- 1972 Segundo Secretário, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1974 Embaixada em Londres, Segundo Secretário
- 1977 Mestre em Economia, University College, University of London
- 1977 Divisão de Produtos de Base, assistente
- 1978 Divisão de Energia e Recursos Minerais, assistente e Chefe, substituto
- 1978 Primeiro Secretário, merecimento, 03 de maio
- 1979 Universidade de Brasília, Professor de Relações Econômicas Internacionais, Comércio Internacional, Sistema Financeiro Internacional e Sistema Tributário Internacional
- 1981 Presidência da República, Adjunto da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional
- 1981 Conselheiro, por merecimento, em 03 de setembro
- 1982 CAE - IRBr, Os usos civis da energia nuclear - instrumento da política de não-proliferação de armas nucleares.
- 1985 Presidência da República, Subchefe de Assuntos Econômicos da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional
- 1987 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de junho

- 1987 Delegação junto à OEA, Washington, Ministro-Conselheiro
- 1988 Reuniões da Comissão Especial de Consulta e Negociação (CECON), Washington, Chefe de delegação
- 1988 Reunião Ordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social, Washington, Chefe de delegação
- 1990 Embaixada em Ottawa, Ministro-Conselheiro
- 1992 Secretário-Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
- 1995 Departamento das Américas, Diretor-Geral
- 1995 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 22 de dezembro
- 1996 Membro do Conselho de Administração de Itaipu Binacional
- 1998 Reunião de Chefes de Estado e de Governo da América Latina e Caribe e da União Européia, Coordenador Nacional
- 1998 Secretaria-Geral, Secretário-Geral Adjunto das Relações Exteriores
- 2000 Embaixada em Assunção, Embaixador
- 2004 Embaixada em Pequim, Embaixador

  
DENIS FONTES DE SOUZA PINTO  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior



## Japão





## ÍNDICE

<b>DADOS BÁSICOS .....</b>	<b>3</b>
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE O RELACIONAMENTO BRASIL-JAPÃO .....</b>	<b>6</b>
1. Relações Políticas .....	6
2. Relações Econômico-comerciais .....	7
2.1 Balança Comercial .....	7
2.2 Investimentos japoneses no Brasil .....	9
3. Comunidade Brasileira no Japão .....	10
4. Temas econômicos de interesse bilateral .....	12
4.1 Biocombustíveis .....	12
4.2 Televisão digital .....	13
4.3 Trem de alta velocidade .....	14
4.4 Mercado Financeiro .....	14
4.5 Energia nuclear .....	15
<b>CRONOLOGIA DOS PRINCIPAIS FATOS DO JAPÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BRASIL-JAPÃO .....</b>	<b>19</b>

<b>Dados Básicos</b>	
<b>CAPITAL:</b>	Tóquio
<b>ÁREA:</b>	377.864 km <sup>2</sup> (equivalente ao Estado do Mato Grosso do Sul)
<b>POPULAÇÃO (2007):</b>	127,5 milhões (10 <sup>a</sup> maior do mundo)
<b>IDIOMA:</b>	Japonês
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	Xintoísta e Budista (84%), Outras (16%)
<b>FORMA DE ESTADO:</b>	Monarquia Constitucional Parlamentar
<b>CHEFE DE ESTADO:</b>	Imperador Akihito
<b>CHEFE DE GOVERNO:</b>	Primeiro-Ministro Yasuo Fukuda
<b>MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO COMÉRCIO:</b>	Masahiko Komura
<b>PIB (2007):</b>	US\$ 4,377 trilhões (nominal) US\$ 4,285 trilhões (PPP)
<b>PIB PER CAPITA (2007):</b>	US\$ 34.336 (nominal) US\$ 33.611 (PPP)
<b>CRESCIMENTO DO PIB (2007):</b>	2,1%
<b>PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO (2008):</b>	1,1%
<b>TAXA DE DESEMPREGO (2007):</b>	3,8%
<b>EXPORTAÇÕES (2007):</b>	US\$ 677 bilhões
<b>PRINCIPAIS PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO:</b>	Equipamentos de transporte, máquinas elétricas, máquinas não-elétricas, bens manufaturados e produtos químicos
<b>PRINCIPAIS PAÍSES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES:</b>	EUA, China, Coréia do Sul, Taiwan, Hong Kong
<b>IMPORTAÇÕES (2007):</b>	US\$ 572 bilhões
<b>PRINCIPAIS PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO:</b>	Combustíveis minerais, máquinas elétricas, bens manufaturados, máquinas não-elétricas, alimentos
<b>PRINCIPAIS PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES:</b>	China, EUA, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Austrália
<b>UNIDADE MONETÁRIA:</b>	Iene
<b>EMBAIXADOR DO JAPÃO NO BRASIL:</b>	Ken Shimanouchi

\* Fonte dos dados econômicos: *The Economist Intelligence Unit, Country Report*, abril 2008.

## Sumário Executivo

Segunda potência econômica mundial e mais tradicional parceiro do Brasil na Ásia, o Japão integra, ao lado da Coreia do Sul, o principal eixo de aliança dos EUA naquele continente.

O Japão é uma das monarquias mais antigas do mundo e saiu do feudalismo, na segunda metade do século XIX, com o fim do Xogunato da Era Tokugawa (1603-1867) e o início da Restauração Meiji (1868-1912). Após vencer a Guerra Russo-Japonesa (1904-1905), emergiu como poderosa força militar e concorrente das potências europeias no Extremo Oriente. Ao longo da primeira metade do século XX, desenvolveu uma política expansionista, direcionada, segundo o discurso oficial, para a criação de uma “esfera de prosperidade do Leste da Ásia”.

Em 1933, o Japão retirou-se da Liga das Nações. Em 1937, forças nipônicas invadiram a China, dando início à ocupação militar de vastas áreas do continente e do Pacífico, o que resultou na entrada do país na Segunda Guerra Mundial, ao lado da Alemanha e da Itália.

Derrotado na guerra, após os bombardeios nucleares em Hiroshima e Nagasaki, o Japão tornou-se, após 1945, um modelo de reconstrução econômica, tendo substituído a orientação militarista do passado por instituições democráticas, no plano doméstico, e pela aliança estratégica com os EUA, no plano externo. Em 1946, foi promulgada nova Constituição, em substituição à Carta de 1889. Dentre seus traços principais, ressaltam a ausência de referência à condição divina do Imperador e o pacifismo, materializado no seu Artigo 9, que renuncia ao direito de beligerância. Em 1952, após anos de ocupação norte-americana, o Japão recuperou sua soberania. A partir dos anos 60, o país consolidou-se como um exemplo de prosperidade material, estabilidade política e centro de produção de conhecimento. Enfrentou, na década de 90, forte desaceleração em seu crescimento, que, no entanto, se reverteu parcialmente nos últimos anos, embora em níveis muito mais modestos do que aqueles observados na China e no Sudeste Asiático.

O atual Primeiro-Ministro, Yasuo Fukuda, foi eleito em setembro passado, após séria crise política enfrentada pelo Gabinete liderado por Shinzo Abe, que sofreu fragorosa derrota nas eleições de julho de 2007 para a Câmara de Conselheiros (instância mais alta da Dieta, porém menos poderosa do que a Casa dos Representantes). O Partido Liberal Democrático (PLD), de Fukuda, que controla o poder político no Japão desde o final da Segunda Guerra Mundial (salvo breve interregno na década de 90), manteve a maioria na Câmara Baixa (305 parlamentares, num total de

480), mas perdeu a maioria na Câmara Alta. Filho do ex-Primeiro-Ministro Takeo Fukuda (1976-78), Yasuo Fukuda tem 71 anos e é conhecido pela extrema cautela e moderação de suas posições.

No plano bilateral, as relações ingressam em novo ciclo virtuoso, após a notável expansão dos anos 70 e início dos 80 e o declínio observado até o final dos 90. De acordo com a decisão tomada pelo Presidente Lula e pelo ex-Primeiro Ministro Koizumi, na troca de visitas em 2004 e 2005, celebra-se, em 2008 – data do centenário da imigração nipônica no País – o “Ano do Intercâmbio Brasil-Japão”. O alcance do “Ano do Intercâmbio” transcende as festividades do centenário, na medida em que traduz a decisão política de revitalizar o conjunto da agenda bilateral, tanto em tópicos tradicionais (comércio agrícola, mineração, siderurgia etc.), quanto em novas frentes de atuação conjunta (comunidade brasileira no Japão, etanol, TV digital etc.).

A Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff, representou o Brasil durante cerimônia realizada em Tóquio, em 24 de abril passado, alusiva ao lançamento das festividades do “Ano do Intercâmbio” no Japão. O evento foi prestigiado com a presença do Imperador Akihito e esposa; do Príncipe-Herdeiro Naruhito; do Primeiro-Ministro Yasuo Fukuda; e do Chanceler Masahiro Koumura, dentre outras personalidades. Por sua vez, o Príncipe Herdeiro Naruhito foi designado para representar o Japão nas festividades no Brasil, em junho de 2008.

A vertente humana constitui o principal elemento diferenciador das relações bilaterais. A comunidade nipo-brasileira, em sua quinta geração, alcança cerca de 1,7 milhão (maior colônia japonesa no exterior). Por outro lado, a comunidade brasileira no Japão é da ordem de 313 mil pessoas (terceira maior no exterior) e enfrenta dificuldades em sua inserção na sociedade nipônica (sobretudo no que se refere ao acesso à educação e aos benefícios da previdência social nipônica).

## Informações sobre o relacionamento Brasil-Japão

### 1. Relações Políticas

O Japão é o mais tradicional parceiro do Brasil na Ásia. As relações diplomáticas entre os dois países têm como marco inicial o Tratado de Comércio, Amizade e Navegação, firmado em 1895. Durante o século XX, o Brasil foi – a partir de 1908 – o principal destino da emigração japonesa em todo o mundo. Os 1,7 milhão de “nikkeis” brasileiros constituem a maior colônia de descendentes de japoneses fora do Japão. A partir de 1990, graças à nova legislação imigratória japonesa, inverteu-se o fluxo, o que elevou a comunidade brasi-

leira à terceira posição entre os estrangeiros no Japão. O fator humano constitui, portanto, elemento marcante nas relações bilaterais.

Grandes projetos econômicos, sobretudo nas décadas de 60 e 70, consolidaram um relacionamento denso e multifacetado. No entanto, a partir da década de 80, o intercâmbio econômico perdeu o dinamismo que o singularizava nos decênios anteriores. A instabilidade econômica no Brasil e na América Latina, nos anos 80, e o longo período de estagnação econômica e deflação no Japão, na década de 90 e nos primeiros anos do atual decênio, explicam o recuo dos investimentos japoneses e o declínio relativo das relações econômico-comerciais entre os dois países.

O diagnóstico de que a perda de dinamismo no relacionamento bilateral exigia o relançamento da parceria Brasil-Japão, em novas e mais elevadas bases, já vinha sendo compartilhado pelos dois Governos. As visitas do ex-Primeiro-Ministro Junichiro Koizumi ao Brasil, em setembro de 2004, e do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em maio de 2005, marcaram o início de nova fase nas relações, alicerçada, no plano político, por iniciativas como a do G-4 e, no econômico e tecnológico, por projetos como a cooperação em biocombustíveis e a televisão digital. O conceito político do "Ano do Intercâmbio", cunhado durante aquelas visitas, vale-se do simbolismo do centenário da imigração japonesa no Brasil, em 2008, para promover um amplo processo de revitalização das relações bilaterais, tanto em tópicos tradicionais da agenda (como agricultura,

mineração e siderurgia), quanto em novas frentes de atuação conjunta (como etanol/energias renováveis; TV digital; projetos MDL etc.).

As questões envolvendo os brasileiros no Japão tornaram-se, nos últimos anos, um dos itens mais importantes da agenda bilateral. Os brasileiros totalizam mais de 312 mil pessoas, ou a terceira maior comunidade (15 %) de estrangeiros no Japão. Trata-se também da terceira maior concentração de nacionais no exterior. O Governo brasileiro tem-se empenhado na defesa dos complexos interesses de seus nacionais naquele país em várias frentes, tendo inclusive proposto ao Governo japonês a negociação de instrumentos bilaterais nas áreas de cooperação jurídica civil e penal, transferência de presos, e previdência social. A parte japonesa, por sua vez, prioriza a negociação de instrumento sobre extradição (vide seção 3).

A comemoração do centenário da imigração japonesa no Brasil, em 2008, em curso em ambos os países, deverá contemplar, em todos os níveis, a vasta presença da comunidade brasileira no Japão e representará importante oportunidade para levar a cabo iniciativas que efetivamente contribuam para melhorar sua qualidade de vida.

## 2. Relações Econômico-comerciais

### 2.1 Balança Comercial

Foi a seguinte a evolução da balança comercial (em US\$ FOB) entre o Brasil e o Japão nos últimos anos:

<b>Balança Comercial BRASIL-JAPÃO (US\$ FOB)</b>				
<b>ANO</b>	<b>Exportação</b>	<b>Importação</b>	<b>Saldo</b>	<b>Corrente de Comércio</b>
1990	2.348.517.001	1.482.305.342	866.211.659	3.830.822.343
1991	2.556.613.060	1.433.414.724	1.123.198.336	3.990.027.784
1992	2.305.516.282	1.446.019.124	859.497.158	3.751.535.406
1993	2.313.020.291	1.918.809.441	394.210.850	4.231.829.732
1994	2.574.085.563	2.411.931.565	162.153.998	4.986.017.128
1995	3.101.596.432	3.300.862.373	-199.265.941	6.402.458.805
1996	3.047.133.859	2.783.775.709	263.358.150	5.830.909.568
1997	3.068.120.526	3.534.433.387	-466.312.861	6.602.553.913
1998	2.204.927.954	3.274.327.424	-1.069.399.470	5.479.255.378
1999	2.192.598.498	2.575.784.667	-383.186.169	4.768.383.165
2000	2.472.374.403	2.961.233.042	-488.858.639	5.433.607.445
2001	1.986.280.102	3.063.769.654	-1.077.489.552	5.050.049.756
2002	2.097.953.829	2.347.544.923	-249.591.094	4.445.498.752
2003	2.310.545.977	2.520.523.813	-209.977.836	4.831.069.790
2004	2.767.994.878	2.868.674.552	-100.679.674	5.636.669.430
2005	3.476.104.750	3.405.031.090	71.073.660	6.881.135.840
2006	3.894.521.360	3.839.633.337	54.888.023	7.734.154.697
2007	4.321.335.071	4.609.392.158	-288.057.087	8.930.727.229
2007*	1.322.303.059	1.349.361.667	-27.058.608	2.671.664.726
2008*	1.433.770.503	2.014.335.704	-580.565.201	3.448.106.207

\*Janeiro a abril

Fonte: MDIC/Sistema Aliceweb



A corrente de comércio entre Brasil e Japão apresentou o montante de US\$8,9 bilhões em 2007. Esse valor corresponde a 3,2% da corrente total brasileira, muito aquém dos 7,6% registrados em 1991. Naquela ocasião, o país era o segundo maior parceiro comercial do Brasil, sendo superado, a partir de 1992, por Argentina e Alemanha. Em 2002, o Japão perdeu para a China a posição de principal parceiro do Brasil na Ásia. Atualmente, constitui nosso sexto principal sócio comercial no mundo.

Em 2007, o Japão foi o destino de 2,69% das exportações brasileiras, e o país de origem de 3,82% das importações. As exportações brasileiras alcançaram a cifra de US\$4,32 bilhões, com crescimento de 10,96% em relação ao mesmo período de 2006 (mas inferior ao crescimento total das exportações brasileiras, que atingiu 16,58%). Por sua vez, as vendas japonesas para o Brasil cresceram 20,05%, atingindo US\$4,6 bilhões – também abaixo da média de 32% do incremento das importações brasileiras como um todo.

Como resultado, verificou-se déficit de cerca de US\$288 milhões na balança comercial bilateral. Após dois anos de superávits modestos, este é o primeiro déficit para o Brasil desde 2004. Nos quatro primeiros meses de 2008, o déficit já se ampliou para mais de US\$580 milhões.

Entre as exportações brasileiras, produtos básicos e semi-manufaturados equivalem a mais de 82% das vendas para o Japão. A concentração em itens de menor valor agregado é contrária à tendência geral do comércio brasileiro. Em 2007, os manufaturados totalizaram mais de 52% das exportações brasileiras.

Foram os seguintes os principais produtos exportados para o Japão em 2007: minérios de ferro não aglomerados (19,44%); alumínio bruto (13,46%); frango congelado (13,20%); minérios de ferro aglomerados (8,64%); café não torrado (6,31%); álcool etílico de uso industrial (3,53%); níquel bruto (3,40%); sucos de laranja (3,15%); pasta de madeira (2,69%), e soja (2,52%).

Na medida em que mais de três quartos das vendas brasileiras ao Japão continuam concentradas nos 10 principais produtos exportados, a pauta japonesa é bem mais diversificada: os 100 principais produtos comprados do Japão respondem, juntos, por apenas 57,19% do total importado. Destacam-se diversos itens relacionados à indústria de transportes, (partes para carros, tratores, helicópteros, motores, motocicletas etc.), poliacrilato de sódio, escavadoras, discos ópticos, centros de usinagem, partes para aparelhos radiodifusoras, uma grande variedade de componentes eletrônicos e muitos outros bens manufaturados.

Com vistas a reverter esse quadro, o Governo brasileiro tem seguido uma estratégia de diversificação da pauta de exportações, de modo a aumentar a participação relativa de itens de maior valor agregado. Nesse sentido, ressalta a assinatura de dois contratos pela Embraer, que provocarão um salto qualitativo das exportações do Brasil para o Japão, em 2008: (i) venda de dez aeronaves ERJ-170 à J-AIR (companhia de vôos regionais coligada à Japan Airlines) em junho de 2007 (entrega prevista para outubro do corrente ano), com opção de compra de mais cinco; e (ii) venda de dois ERJ-170 à Suzuyo Ltd, com opção de compra de mais 1 aeronave, em novembro de 2007 (entrega no primeiro trimestre de 2009). Com as opções de compra, o contrato assinado com a J-AIR envolve transações que poderão alcançar US\$435 milhões. Nota-se, contudo, que a aquisição das cinco unidades adicionais poderá ser comprometida pelos planos japoneses de produção de aeronaves com características semelhantes àquelas da Embraer.

Outra importante característica das exportações brasileiras para o Japão é o papel desempenhado por empresas que contam com participação acionária japonesa. Estima-se que entre as 100 maiores exportadoras, pelo menos 20% tenham capital japonês. Do ponto de vista das compras brasileiras provenientes do Japão, destaca-se também o aumento do comércio intra-firma. Grupos japoneses com unidades produtivas no Brasil são os principais importadores, tais como Toyota, Honda, Yamaha e Mitsubishi.

## 2.2 Investimentos japoneses no Brasil

No imediato pós-Segunda Guerra, o Brasil posicionou-se como um dos principais destinos dos investimentos externos japoneses, com destaque para os setores de mineração, siderurgia, agricultura e construção naval. Esse ciclo expansivo se manteve até o início dos anos 1980, quando a crise do setor externo brasileiro e suas conseqüências afetaram duramente as inversões nipônicas.

Na década de 1980, a pronunciada mudança no plano das relações econômico-comerciais bilaterais coincidiu com um período de grande crescimento da economia japonesa; com o início do processo de abertura econômica da China; e com a expansão de outras economias da região, em especial os “Tigres Asiáticos”. Essa conjunção de fatores deslocou fortemente o eixo do comércio e dos investimentos nipônicos para a Ásia (inclusive na década de 1990, quando a economia japonesa passou por grande desaceleração).

As mudanças ocorridas nas economias brasileira e japonesa desde meados da década de 1990 criaram

as condições para o lançamento de um novo ciclo virtuoso das relações econômico-comerciais bilaterais.

Do lado brasileiro, ressaltam a consolidação da estabilidade macroeconômica; os avanços na política de integração regional; e, como parte desse processo, a bem sucedida abertura do setor externo da economia, o que resultou em grandes elevações nas correntes de comércio e nos fluxos de investimento externos (inclusive, mais recentemente, via investimentos brasileiros no exterior).

Do lado japonês, destacam-se a recuperação dos índices de crescimento econômico – ainda que com níveis muito inferiores aos das décadas de 1950 a 1980 – e a busca de oportunidades extra-regionais de investimento.

Neste novo cenário, abriram-se oportunidades inéditas de parceria nipo-brasileira, seja em relação aos setores contemplados, seja no que concerne a novas modalidades de atuação conjunta.

Além dos setores tradicionais (agricultura, mineração e siderurgia), surgiram grandes possibilidades em áreas como energias renováveis, com destaque para etanol; TV digital, com a criação de uma tecnologia híbrida nipo-brasileira, com perspectivas de acesso a outros mercados sul-americanos; projetos relativos ao mecanismo de desenvolvimento limpo; exploração das novas reservas petrolíferas brasileiras em águas profundas; nanotecnologia; tecnologia da informação; etc.

No que concerne às novas modalidades, vale ter presente que, diferentemente do que ocorria antes, o capital brasileiro começa a chegar ao Japão com mais força, conforme evidenciado pela aquisição, pela Petrobrás, de uma refinaria em Okinawa.

A presença brasileira no Japão seria fortemente beneficiada por uma eventual decisão do governo nipônico de tornar mandatória a mistura do etanol no combustível utilizado por sua frota automotiva. Além de contribuir para a meta de tornar o etanol uma **commodity** internacional, a mistura obrigatória favoreceria a exportação de automóveis e de acessórios brasileiros de tecnologia “flex” – inclusive por parte das montadoras japonesas instaladas no Brasil – e poderia ainda fazer do Japão uma plataforma para as exportações de etanol para terceiros mercados asiáticos.

Existem também possibilidades de investimentos conjuntos nipobrasileiros em terceiras regiões, como, por exemplo, na África, que poderão ser dirigidos para os segmentos de insumos (etanol e outros), de indústria e de serviços.

### 3. Comunidade Brasileira no Japão

Mais de 312 mil brasileiros residem hoje no Japão. Trata-se da terceira maior comunidade de estrangei-

ros nesse país (depois da coreana e da chinesa) e da terceira maior comunidade de brasileiros no exterior (após os EUA e o Paraguai).

A comunidade brasileira começou a crescer a partir de 1990, quando uma modificação da lei de imigração nipônica permitiu que a segunda e a terceira gerações de descendentes de emigrantes japoneses e seus cônjuges pudessem receber vistos de trabalho.

Mais de 80 por cento de nossos nacionais concentram-se em dez províncias, de localização central no Japão e apenas duas delas – Aichi e Shizuoka – abrigam mais de 100 mil residentes brasileiros. Dentre as cidades, destacam-se Hamamatsu, em Shizuoka – maior concentração de brasileiros, cerca de 20 mil em uma população total de 800 mil – e Oizumi, em Gunma – onde 11,6% da população são compostos de brasileiros. Esta última foi visitada, em 7 de abril, pelo Imperador e a Imperatriz, no contexto das comemorações do centenário da imigração japonesa no Brasil.

Os brasileiros, em sua maioria, exercem funções de baixa qualificação em grandes fábricas (nos setores automobilísticos, eletro-eletrônico e alimentício), onde trabalham cedidos por empreiteiras. No início dos anos 90, sua permanência média no Japão era de 3 anos. Hoje, estima-se que esse período tenha duração de 9 anos. Cerca de 54% são do sexo masculino e 65% têm entre 20 e 49 anos. Enviam anualmente ao Brasil aproximadamente 2,6 bilhões de dólares (de acordo com pesquisa do BID referente a 2006).

As principais dificuldades que a comunidade enfrenta no Japão são as seguintes:

a) educação: cerca de 45 mil crianças brasileiras em idade escolar residem no Japão. Muitas enfrentam sérias dificuldades de adaptação ao sistema público de ensino, causadas pela falta de conhecimento do idioma e por diferenças culturais. Mais de 11 mil delas estudam nas 113 escolas brasileiras em funcionamento no país (49 delas homologadas pelo Ministério da Educação do Brasil e apenas 4 consideradas estabelecimentos educacionais pelo Governo japonês);

b) previdência social: pesquisa recentemente conduzida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros apontou que cerca de 40% dos brasileiros não estão inscritos na previdência social ou em plano de saúde. A falta de acordo na matéria entre Brasil e Japão impossibilita que os brasileiros possam contar o tempo trabalhado e as contribuições efetuadas num país para uma futura aposentadoria no outro; e

c) cooperação jurídica: muitos brasileiros, ao mudar-se para o Japão, deixam famílias em nosso País, as quais, muitas vezes, necessitam de apoio jurídico (como, por exemplo, na tramitação de cartas rogatórias). A ausência de acordo nessa área torna os processos de guarda de menores, pensão alimentícia e divórcio que precisam circular entre os dois países mais lentos e complexos.

Após a vinda do Presidente Lula, em maio de 2005, quando foi assinada declaração específica sobre o tema previdenciário, foram estabelecidos Grupos de Trabalho para intercâmbio de informações. A última reunião dos grupos ocorreu em outubro de 2007, em Tóquio, prevendo-se novo encontro em setembro do corrente ano no Brasil. A próxima fase, ainda sem previsão de início, seria a negociação em si dos acordos.

#### **4. Temas econômicos de interesse bilateral**

##### **4.1 Biocombustíveis**

Por ocasião da visita do Presidente Lula a Tóquio, em maio de 2005, foi criado o Grupo de Trabalho sobre Biomassa, com o mandato principal de tratar da cooperação bilateral no campo do etanol.

Desde então, o Grupo de Trabalho reuniu-se uma única vez, em abril de 2006, em Tóquio. A sessão programada para abril passado, em Brasília, foi suspensa a pedido da Parte nipônica, devido a circunstâncias ligadas à política interna japonesa que impediram a vinda do titular do Ministério da Economia, Comércio e Indústria – METI, que chefiaria a delegação nipônica. Espera-se nova convocação do Grupo de Trabalho ainda em 2008.

Houve, também, grande número de visitas de parte a parte para discutir o assunto, envolvendo funcionários governamentais; parlamentares; empresários; e acadêmicos.

Muitos dos integrantes das missões brasileiras revelam certo desapontamento diante do que avaliam como uma falta de comprometimento japonês em avançar nas negociações, cujo objetivo final consiste em tornar obrigatória a mistura do etanol no combustível automotivo utilizado no Japão.

Embora haja conhecidas restrições por parte de setores japoneses (notadamente nas áreas de refino e distribuição) à introdução do etanol na matriz energética nipônica, há boas possibilidades de que isso venha a ocorrer no futuro, por ser o etanol um recurso renovável e por suas características ambientais benignas.

Essas possibilidades poderão crescer caso o Japão identifique fornecedores adicionais do insumo, o que reduziria sua dependência frente ao Brasil. Para tanto,

seria importante acompanhar as iniciativas, em diferentes graus de maturidade, que vêm sendo tomadas por alguns países asiáticos como Vietnã, Tailândia, Indonésia e Filipinas, assim como os empreendimentos conjuntos, entre o Brasil e o Japão, ora em consideração em terceiros mercados extra-regionais, como na África.

São também animadores os fatos de a Petrobrás haver adquirido refinaria em Okinawa e de haver interesse nipônico em realizar investimentos para aumentar a oferta de etanol no Brasil.

De qualquer maneira, o esforço brasileiro para tornar obrigatório o uso do etanol na matriz energética nipônica certamente terá de ser sistemático e de longo prazo, de modo a vencer as resistências hoje existentes.

##### **4.2 Televisão digital**

Em 29 de junho de 2006, o Presidente Lula assinou os instrumentos que definem as características centrais do Sistema Brasileiro de TV Digital, com base no padrão de modulação ISDB-T: (i) o decreto que estipulou o regime de transição da televisão analógica para o sistema digital, e (ii) o instrumento bilateral com o Japão, que estabeleceu os parâmetros da cooperação, inclusive no que toca ao desenvolvimento da indústria eletroeletrônica brasileira.

A parceria em TV digital é coordenada pelo Grupo de Trabalho Conjunto Brasil-Japão de TV Digital (GTC). Inaugurado em Brasília, em outubro de 2006, tem-se reunido a cada seis meses, intercaladamente nos dois países. A IV Reunião está prevista para junho de 2008, em Tóquio. Integram o GTC cinco diferentes subgrupos: Subgrupo A (cooperação tecnológica e padronização); subgrupo B (indústria eletrônica – semicondutores); Subgrupo C (recursos humanos); Subgrupo D (propriedade intelectual); e Subgrupo E (financiamento).

Merecem atenção os seguintes aspectos: (i) definição das iniciativas japonesas ligadas ao desenvolvimento da indústria de semicondutores no Brasil, de forma a atender a uma das principais expectativas brasileiras; (ii) acesso direto das empresas brasileiras ao menu de crédito do JBIC; e (iii) maior engajamento de instituições de pesquisa e educação japonesas ao GTC, com vistas à intensificação da formação de recursos humanos. Nesse contexto, destaque-se o estabelecimento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de TV Digital, em Brasília, para o qual será fundamental a cooperação com a Parte japonesa.

Durante os encontros mantidos em abril passado pela Ministra Dilma Rousseff, em Tóquio, houve manifestações animadoras por parte de altos executivos da Toshiba, a respeito da possibilidade de realização



de investimentos japoneses na criação de indústria de semicondutores no Brasil.

Por iniciativa brasileira, Brasil e Japão definiram estratégia conjunta de atuação junto aos países sul-americanos, com vistas à divulgação e adoção do padrão ISDB-T acoplado às inovações brasileiras. Ações diplomáticas, governamentais, técnicas e empresariais foram intensificadas. Mais recentemente, as missões enviadas e os seminários realizados passaram a ser conjuntos, contribuindo para o entrosamento entre as duas equipes e constituindo-se em notável exemplo de articulação político-diplomática. O exemplo mais recente foi à missão conjunta ao Chile, integrada por altas autoridades governamentais e liderada pelo Ministro Hélio Costa. Como resultado, o ISDB-T, antes relegado nesses países, é hoje altamente considerado, quase sempre visto como mais desenvolvido e adequado tecnologicamente em relação aos sistemas europeu e norte-americano.

#### 4.3 Trem de alta velocidade

O Governo e os empresários nipônicos têm grande interesse em que o modelo japonês de trens de alta velocidade seja adotado no Brasil para a ligação das cidades de Rio de Janeiro e São Paulo. Ressaltam sua grande experiência internacional na área de transporte ferroviário, que incluiria a construção e operação de inúmeros metrô ao redor do mundo, bem como a recente construção do trem de alta velocidade de Taiwan, cujo projeto foi executado por consórcio de empresas nipônicas e inaugurado em 2007. O “shinkansen” de Taiwan, interligando as cidades de Taipei e Kaohsiung (350 km) foi construído por consórcio de empresas japonesas liderado pela Mitsui e formado pela Mitsubishi Heavy Industries, Kawasaki Heavy Industries, Toshiba, Mitsubishi Corp., Marubeni e Sumitomo. A execução do projeto taiwanês custou US\$15 bilhões. Sublinhe-se que coube a uma das empresas que opera o “shinkansen” no Japão, a “JR Central”, prestar a cooperação técnica necessária para formação de recursos humanos.

Na comparação com outros sistemas de trem de alta velocidade, os japoneses procuram demonstrar a eficiência na operação do seu sistema, que possibilitaria 12 partidas por hora, ao passo que o modelo europeu permitiria apenas 5 partidas no mesmo período. Agregam, ainda, que cada trem japonês pode transportar até 1.362 passageiros (modelo N700), ao passo que os sistemas europeus conseguiriam atingir um número significativamente menor (sistema TGV-R, 377 passageiros; sistema TGV-D, 545 passageiros; sistema ICE 1, 645 passageiros, e sistema ICE 3, 391 passageiros). Além disso, o Japão ressalta que tem condições de oferecer um “pacote abrangente e

integrado”, que envolveria todos os elementos do sistema, como construção, central de controle de tráfego, sistema de treinamento, trens e manutenção.

#### 4.4 Mercado Financeiro

O mercado brasileiro de capitais passou a despertar o interesse do sistema financeiro japonês, sobretudo após a eclosão da crise de hipotecas, nos EUA. Apesar de geralmente avesso a riscos, o investidor japonês, que já migrou para aplicações em títulos, fundos de investimento e ações, está agora vendendo papéis norte-americanos e buscando os emitidos por mercados emergentes pouco afetados pela crise mundial. Os ativos financeiros dos japoneses são usualmente divididos da seguinte forma: 50% em moeda e depósitos bancários (nos EUA, a participação é de 12,4%), 25,9% em seguros e fundos de pensão, 20% em títulos, fundos de investimento e ações (nos EUA, 53%) e 4,1% em outros ativos.

O crescente interesse nos mercados emergentes tem levado corretoras e bancos de investimento a criar fundos compostos exclusivamente de papéis do Brasil, sejam títulos públicos, sejam ações de grandes empresas. A seguir, elencam-se os principais desdobramentos do mercado japonês relativos a investimentos em fundos brasileiros: (i) em 2006, o HSBC lançou o fundo “Brazil Open”, cujo patrimônio líquido alcançou a cifra de US\$1,3 bilhão em dezembro de 2007; (ii) a Daiwa Securities e a BNP Paribas passaram a vender, em novembro de 2007, fundos do Brasil no valor total de US\$1,2 bilhão; (iii) em dezembro de 2007, Credit Suisse e Tokai Tokyo Securities lançaram o “Brazil Fund”, que atingiu a soma de US\$270 milhões; (iv) o Itaú Asia Securities organizou, em Tóquio, dois seminários sobre as oportunidades de investimento no mercado brasileiro de capitais, voltados exclusivamente a investidores institucionais; (v) o Credit Suisse e a Tokai Tokyo Securities realizaram dois seminários, em Tóquio e Nagóia, para pessoas físicas interessadas em investir em ações e títulos públicos brasileiros; e (vi) por iniciativa conjunta da Bovespa, BM&F, Anbid e CBLC, com apoio do Banco Central, Tesouro Nacional e da CVM, realizou-se o seminário “Brazil: Excellence in Securities Transactions”, em novembro de 2007, cuja segunda versão será organizada em Tóquio, em setembro de 2008.

Paralelamente, o Brasil tem-se beneficiado da aceitação, pelo mercado japonês, de fundos conjuntos de países emergentes. Em 2006, BlackRock Japan e Merrill Lynch lançaram o “Latin America Equity Fund”, com patrimônio de US\$90 milhões. Em setembro de 2007, Nomura Securities e Schroders Investment Management criaram o “Schroders Latin America Equity Investment”, no valor de US\$ 1,8 bilhão.



#### 4.5 Energia nuclear

Em mercado que promete ser cada dia mais promissor, chama atenção à presença japonesa nas três maiores alianças globais do setor nuclear: Toshiba/Westinghouse, Hitachi/GE e Mitsubishi/Areva. Esta última anunciou, em novembro último, ter recebido importante encomenda da Eletrobrás, para a usina em Angra dos Reis. O Presidente da Toshiba, por sua vez, visitou o Brasil em agosto de 2007, com o objetivo de tratar, entre outros temas, de fornecimento de equipamento nuclear.

O Japão é um dos maiores consumidores de energia do mundo, dependendo em cerca de 80% de suprimentos do exterior, fato que influenciou – e continua a influenciar – a inserção internacional do país. A matriz energética total apresenta a seguinte divisão: 49%, petróleo (73% em 1975); 19%, carvão; 13%, gás natural; 13%, nuclear; 3%, hidroeletricidade e geotérmica; e o restante em fontes alternativas, sobretudo eólica e solar. A energia nuclear supre aproximadamente 30% da geração de eletricidade.

O Governo japonês lançou, em maio de 2006, a “Nova Estratégia Energética Nacional”, que tem entre suas prioridades a ampliação para 40% da participação de energia nuclear na matriz elétrica até 2030. A

fim de cumprir tal objetivo, deverão ser construídos ao menos 10 novos reatores, dos quais quatro já estão em estágio inicial. O Japão conta hoje com 55 centrais nucleares em seu território (com capacidade instalada de quase 50 GW) e é o terceiro país, atrás dos EUA e França, em geração de energia elétrica a partir de fontes nucleares. No entanto, o forte terremoto de 16 de julho de 2007, em Niigata, recordou os japoneses de que a combinação entre usinas nucleares e zonas sísmicas – que cobrem o país inteiro – podem gerar inquietações. O sismo forçou a suspensão das atividades da usina de Kashiwazaki.

Para o longo prazo, a grande aposta japonesa reside na tecnologia de reatores “rápidos” (FBR), cuja comercialização seria possível a partir de 2050 (o protótipo de Monju, fechado em 1995 após um vazamento, deve ser retomado em 2008 e reator de demonstração poderá estar pronto em 2025). Do ponto de vista japonês, o sistema FBR, além de vantagens econômicas, seria a opção mais adequada aos objetivos de não-proliferação. Em paralelo, o Japão prossegue com seus programas de enriquecimento e reprocessamento de combustíveis nucleares, concentrados no complexo de Rakkosho.

#### **Cronologia dos principais fatos do Japão**

- 710-784: Período Nara. Difusão do Budismo.
- 794-1185: Período Heian. Capital em Kyoto.
- 1192-1333: Período Kamakura. Predomínio da classe dos samurais.
- 1338-1573: Xogunato Muromachi ou Ashikaga. Guerra civil (1462-1472).
- 1542: Primeiros contatos com o Ocidente. Chegada de missionários jesuítas.
- 1603-1867: Xogunato de Tokugawa.
- 1853: Chegada da frota dos EUA. Início da era moderna japonesa.
- 1868-1912: Período Meiji. Modernização do Japão.
- 1889: Promulgada primeira Constituição, que consagra a monarquia hereditária.
- 1894-1895: Guerra Sino-Japonesa.
- 1904-1905: Guerra Russo-Japonesa.
- 1912-1926: Reinado do Imperador Taisho.
- 1931: O Japão invade militarmente a Manchúria.
- 1933: O Japão retira-se da Liga das Nações.
- 1937: Início da guerra não-declarada com a China.
- 1940: Firmado pacto com Alemanha e Itália (setembro).
- 1941: Ataque-surpresa a Pearl Harbor (7/12).
- 1941-1942: Forças japonesas ocupam o Leste da Ásia e o Pacífico.
- 1945: Bombas atômicas sobre Hiroshima e Nagasaki (6 e 9/8). Rendição do Japão (2/9).
- 1946: Promulgada nova Constituição democrática (3/11), a qual entra em vigor em 3/5/1947.
- 1951: Firmada formalmente a paz com o Ocidente.
- 1952: Fim da ocupação militar norte-americana (abril).

- 1954: Tratado de defesa mútua com os EUA.
- 1955: Início do predomínio do Partido Liberal-Democrático (PLD) no Governo.
- 1960-1980: Grande crescimento industrial e recuperação econômica.
- 1989: Morre o Imperador Hirohito. Sucede-o seu filho, Akihito.
- Década de 1990: Crise econômica.
- 2006: Shinzo Abe sucede Junichiro Koizumi como Primeiro-Ministro.
- 2007: Yasuo Fukuda sucede a Shinzo Abe como Primeiro-Ministro.

### **Cronologia das relações Brasil-Japão**

- 1895: Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação (abertura das respectivas representações diplomáticas dois anos mais tarde).
- 1906: Abertura do primeiro estabelecimento comercial japonês no Brasil.
- 1908: Início da imigração japonesa ao Brasil, com a chegada do navio Kasato Maru a Santos.
- 1928: Início da imigração japonesa na Amazônia.
- 1941: Até 1941, o Brasil recebeu cerca de 190 mil imigrantes japoneses.
- 1942: Rompimento de relações diplomáticas. Os imigrantes japoneses somam 190 mil (0,5% da população brasileira à época).
- Década de 1950: Investimentos japoneses no Brasil (Usiminas, Ishibrás-Ishikawajima do Brasil, etc).
- 1952: Restabelecimento das relações diplomáticas. Recomeço da imigração japonesa ao Brasil (chegada do navio Santos Maru à Amazônia). Até 1993, cerca de 60 mil imigraram ao Brasil.
- 1954: Entrada no Brasil do Fuji Bank, empresa pioneira no pós-guerra.
- 1955: Início do estabelecimento no Brasil das principais "tradings" japonesas (Marubeni em 1955; Mitsubishi em 1956; Itochu em 1957; Nissho-Iwai/Sojitz em 1957; e Mitsui em 1960).
- 1958: O Príncipe Mikasa e esposa participam das comemorações dos 50 anos da imigração japonesa no Brasil.
- 1958: Inauguração da Usiminas, com a participação de capital estatal brasileiro, em parceria com acionistas japoneses. Chegada do primeiro voo da Varig ao Japão.
- 1959: O Primeiro-Ministro Shinsuke Kishi torna-se o primeiro Chefe de Governo japonês a visitar o Brasil. Estabelecimento da Toyota do Brasil, primeira fábrica da montadora japonesa no exterior. Início das operações da Ishibrás (Ishikawajima do Brasil).
- 1965: Início do estabelecimento no Brasil de importantes fábricas japonesas (Ajinomoto em 1965, Toshiba e Panasonic em 1967, Yakult em 1968, NEC em 1969, Yamaha em 1970, Honda em 1971, Sharp em 1971 e Sony em 1972).
- 1967: Visita do Príncipe Herdeiro Akihito e da Princesa Michiko ao Brasil.

1969: Posse de Fábio Yassuda como Ministro de Estado da Indústria e Comércio, o primeiro nikkei a assumir um Ministério.

Década de 60: Firmados Acordos de Imigração (1960); Aéreo (1962); Cultural (1964); e para Evitar Bitributação (1967).

Década de 70: Segundo ciclo de investimentos japoneses no Brasil (Carajás, Albrás, Usina de Tubarão, projeto nipo-brasileiro para a produção de celulose, etc).

1970: Assinatura do Acordo Básico de Cooperação Técnica.

1974: Visita do Primeiro-Ministro Kakuei Tanaka ao Brasil. Criação do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, com apoio da CNI e do Keidanren.

1976: O Presidente Geisel torna-se o primeiro Chefe de Estado brasileiro a visitar o Japão.

1978: 70 anos da imigração japonesa no Brasil; visita do Príncipe Herdeiro e da Princesa Michiko ao Brasil; início do vôo regular da JAL ao Brasil.

1978: Formalização do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado (PRODECER).

1979: Segunda Reunião Ministerial Brasil-Japão: estréia do filme "Gaijin"; início do PRODECER.

1981: Realização do "Asakusa Samba Carnival".

1982: Primeiro-Ministro Zenko Suzuki e Príncipe Naruhito visitam o Brasil.

1984: Visita do Presidente João Baptista Figueiredo ao Japão; assinatura do Acordo de Cooperação na área de Ciência e Tecnologia entre o Japão e o Brasil; estabelecimento da Companhia Vale do Rio Doce no Japão.

1988: 80 anos da imigração japonesa no Brasil; visita do Príncipe Fumihito ao Brasil.

Década de 1990: Publicado o primeiro jornal em português no Japão. Os jogadores brasileiros destacam-se no campeonato japonês de futebol (J-League). As empresas automobilísticas japonesas investem no Brasil.

1990: Entrada em vigor da nova lei japonesa de imigração. Os imigrantes japoneses e descendentes no Brasil chegam a 1,5 milhão. Os brasileiros no Japão somam 56 mil.

1991: Comunidade brasileira no Japão ultrapassa a marca dos 100 mil.

1994: Ministro dos Negócios Estrangeiros Yohei Kono visita o Brasil.

1995: Centenário do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação; visita do Vice-Presidente Marco Maciel ao Japão; visita da Princesa Nori ao Brasil.

1996: Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Japão; visita do Primeiro-Ministro Ryutaro Hashimoto ao Brasil.

1996: A comunidade brasileira no Japão ultrapassa a marca dos 200 mil.

1997: Visita do Imperador Akihito e da Imperatriz Michiko ao Brasil, a primeira de Chefe de Estado japonês ao Brasil.

1998: 90 anos da imigração japonesa no Brasil; visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros Keizo Obuchi ao Brasil; visita do Chanceler Luiz Felipe Lampreia ao Japão.

2000: Os brasileiros no Japão somam 250 mil.

Década de 2000: Intensificação das visitas de autoridades, e a dinamização das relações econômicas entre o Japão e o Brasil.

2002: Visita do Chanceler Celso Lafer ao Japão.

2004: Visita do Chanceler Celso Amorim ao Japão; visita do Primeiro-Ministro Junichiro Koizumi ao Brasil. Com a criação do G-4, Brasil e Japão unem forças para a reforma do Conselho de Segurança da ONU. Criação do Grupo de Trabalho sobre Biomassa (parceria em biocombustíveis).

2005: Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Japão. Assinatura do Programa Conjunto de Revitalização das Relações Econômicas entre o Brasil e o Japão. Reunião, no Brasil, do "Conselho Brasil-Japão para o Século XXI".

2006: Adoção do padrão brasileiro de televisão digital com base no sistema japonês ISDB-T. Reunião, em Tóquio, do Conselho Brasil-Japão para o Século XXI.

2006: Na Copa do Mundo na Alemanha, o técnico Zico comanda a Seleção Japonesa. O número de brasileiros residentes no Japão ultrapassa 300 mil.

2007: Reuniões, em São Paulo e em Tóquio, do "Conselho de Sábios". Aquisição dos primeiros aviões da Embraer pelo grupo Japan Airlines. Aquisição da refinaria Nansei Sekiyu pela Petrobras. Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas, em Tóquio.

2008: Ano do Intercâmbio Japão-Brasil. Visita da Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, ao Japão.

Aviso nº 401 – C. Civil

Em 27 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações, Exteriores e Defesa Nacional)

**MENSAGEM Nº 107, DE 2008**

(Nº 322/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil no Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o **agrément** do governo desse país.

Os méritos do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessas elevadas funções constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.



EM Nº 180 MRE /DP/AFEPA/G -/APES

Brasília, 16 de maio de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Ivan Oliveira Cannabrava poderá ser nomeado também para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o **agrément** do governo desse país.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e **curriculum vitae** do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

## INFORMAÇÃO

### CURRICULUM VITAE

#### MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE IVAN OLIVEIRA CANNABRAVA

CPF.: 7508689453

ID.: 412/MRE

23/05/1941	Filho de Elpidio Vianna Cannabrava e Yonne de Oliveira Cannabrava, nasce em 23 de maio, em Araguari/MG
18/03/1963	CPCD - IRBr
05/02/1965	Terceiro Secretário em 05 de fevereiro
06/02/1965	Divisão Jurídica, auxiliar
03/04/1965	Divisão da Organização dos Estados, auxiliar
02/07/1967	Embaixada em Bonn, Segundo Secretário
31/12/1967	Segundo Secretário, por merecimento, em 31 de dezembro
05/03/1970	Embaixada em Assunção, Segundo Secretário
01/01/1973	Primeiro Secretário, por merecimento, em 1º de janeiro
03/02/1974	Departamento das Américas, auxiliar
01/01/1975	Divisão da América Meridional-I, assistente
03/02/1976	Departamento das Américas, assessor
03/03/1976	Reunião Regional para a Ásia Ocidental, Preparatória da Conferência da ONU sobre Água, Bagdá, observador, Chefe de delegação
03/04/1977	Reunião sobre a Antártica, Punta Arenas, Chile, Chefe de delegação
08/04/1977	Reunião da Comissão Econômica para a América Latina, Guatemala, Chefe-técnico de delegação
13/05/1977	Medalha Mérito Tamandaré, Ministério da Marinha, Brasil.
26/09/1977	Conselheiro, por merecimento, em 26 de setembro
05/04/1978	Reunião do Comitê Científico sobre a Pesquisa Antártica (SCAR), Chamonix, França, Chefe de delegação
01/05/1978	Divisão da América Central e Setentrional, Chefe
07/07/1979	Embaixada em Washington, Conselheiro
16/06/1982	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 16 de junho
10/09/1982	CAE - IRBr, Aspectos Políticos, Jurídicos e Econômicos do Tratado da Antártica
05/01/1983	Embaixada em Tóquio, Ministro-Conselheiro
10/01/1989	Embaixada em Luanda, Embaixador

18/04/1989	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
19/12/1990	Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 19 de dezembro
04/05/1991	Embaixada em Tel Aviv, Embaixador
25/08/1991	Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial
03/07/1995	Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos, Subsecretário-Geral
02/11/1995	Conferência Regional sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança, Santiago, Chefe de delegação
03/12/1995	V Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países do Tratado de Cooperação Amazônica, Lima, Chefe de delegação
23/12/1995	“Alto Funcionário” do Brasil e Coordenador das negociações de paz entre o Peru e o Ecuador, 1995/1998, Chefe de delegação
07/06/1996	Ordem Nacional do Mérito, Paraguai, Grã-Cruz
11/06/1996	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grã-Oficial
27/08/1996	Ordem do Condor dos Andes, Bolívia, Grã-Cruz.
11/09/1996	Orden del Sol del Perú, Peru, Grã-Mestre.
26/11/1996	Orden del Libertador, Venezuela, Grã-Oficial
03/05/1997	XVI Reunião Ordinária de Chanceleres do Grupo do Rio, Assunção, Chefe de delegação
03/09/1997	L'Ordre Nacional de la Légion d'Honneur, França, Grã-Mestre
16/12/1997	Ordem Honorífica, Portugal, Grã-Cruz
29/08/1998	Delegação do Brasil à XII Conferência de Cúpula do Movimento dos Não-Alinhados, Chefe
03/04/1999	Ordem do Mérito, Peru, Grã-Cruz
01/05/1999	Ordre du Hendes Majestaet, Dinamarca, Grã-Cruz
03/05/1999	1a. Conferência dos Estados Partes da Convenção de Ottawa para a Proibição das Minas Terrestres, Chefe de delegação
04/05/1999	Orden del Libertador San Martín, Argentina, Grã-Cruz
04/09/2000	Coordenador-Geral da 1a Reunião de Presidentes da América do Sul, Chefe de delegação
27/07/2001	Embaixada em Tóquio, Embaixador
23/10/2001	Condecoração da Aeronáutica, Brasil, Grande Oficial
20/02/2003	Delegação do Brasil à XIII Conferência de Cúpula do Movimento dos Não-Alinhados, Kuala Lumpur, Chefe
24/10/2005	Embaixada no México, Embaixador

  
**DENIS FONTES DE SOUZA PINTO**  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### INFORMAÇÕES SOBRE O REINO DA BÉLGICA



Brasília, maio de 2008

#### ÍNDICE

- Dados Básicos.....
- Perfil Biográfico .....
- Política Interna.....
- Política Externa .....
- Relações com o Brasil .....
- Intercâmbio Bilateral .....
- Dados do Comércio Bilateral .....
- Indicadores Econômicos.....
- Cronologia das relações bilaterais.....

<b>DADOS BÁSICOS</b>
----------------------

<b>CAPITAL</b>	Bruxelas
<b>ÁREA</b>	30.528 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO</b>	10.392,226 ( 2007 est.)
<b>IDIOMA</b>	Neerlandês (em Flandres e Bruxelas), Francês (na Valônia e Bruxelas), Alemão. O Inglês é falado por muita gente.
<b>ATITUDES COM RELAÇÃO À RELIGIÃO</b>	Católicos(90%), protestantes(0,4%), islamismo(1,1%)
<b>SISTEMA POLÍTICO</b>	Monarquia parlamentar constitucional
<b>CHEFE DE ESTADO</b>	Rei Alberto II
<b>CHEFE DE GOVERNO</b>	Primeiro-Ministro Yves Leterme
<b>MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS</b>	Karel De Gucht
<b>PIB (2007 est.)</b>	US\$ 442,8 bilhões
<b>PIB PER CAPITA (2007 est.)</b>	US\$36,500
<b>UNIDADE MONETÁRIA</b>	Euro (€)

<b>PERFIS BIOGRÁFICOS</b>
---------------------------

### Rei Alberto

Nascido em Bruxelas, em 6 de junho de 1934, filho do Rei Leopoldo III e da Rainha Astrid. Foi deportado para a Alemanha em junho de 1944, após o Dia D, juntamente com seus familiares, e libertado pelas tropas americanas em maio de 1945. Após cinco anos na Suíça, regressou à Bélgica na companhia de seu pai e de seu irmão mais velho, o Príncipe Balduino, que assumiu o trono após a abdicação de Leopoldo III, em julho de 1950. Em julho de 1959, casou-se com Paola Ruffo di Calabria, com quem teve três filhos: Philippe, Astrid e Laurent. Exerceu atividades nas áreas da promoção do comércio exterior, assistência social, urbanismo, habitação, proteção do meio ambiente e de monumentos históricos. Com a morte de seu irmão, o Rei Balduino I, assumiu o trono em 9 de agosto de 1993.



## **Yves Leterme**

### **Primeiro-Ministro da Bélgica**

Yves Leterme nasceu em 6 de outubro de 1960, em Wervik (Bélgica). É casado com Sofia Haesen e tem três filhos. Formou-se em Direito (Universidade de Gante-1984) e Ciências Administrativas (Universidade de Gante-1985). É também diplomado do Centro de Estudos Internacionais do Federalismo (Nice- 1984).

- Foi colaborador parlamentar de Paul Breyne (1985) e deputado, antes de se tornar secretário do Partido Popular Cristão (CVP) no distrito de Ypres (1985-1987).
- Em 1986 passou a ser colaborador no Gabinete do Ministro comunitário P. Deprez (1986). De 1987 a 1989, trabalha na Controladoria das Contas.
- De 1989 a 1992, atuou como Secretário nacional do CVP.
- Entre 1992 e 1997, ocupou cargo de administrador na União Européia.
- Foi Regedor distrital da cidade de Ypres (1995- 2001) e desde 2001 é membro do Conselho Comunal da mesma cidade.
- Em 1997 foi eleito deputado do CVP (sucendo a P. Breyne).
- De 2001 a 2003 assumiu a presidência do grupo político Cristão Democrático - CD&V na Câmara dos Deputados.
- De 2003 a 2004 foi eleito Deputado e Presidente do CD&V.
- Entre julho de 2004- junho de 2007 foi Ministro-Presidente do Governo flamengo.
- Depois de ocupar o cargo de Senador Federal (junho de 2007- dezembro de 2007), recebeu mandato do Rei para formar um novo Governo federal.
- Entre dezembro de 2007 e março 2008 foi Vice-Primeiro Ministro e Ministro do Orçamento, da Mobilidade, das Reformas institucionais e do Mar do Norte.
- Em 20 de março de 2008, foi nomeado Primeiro-Ministro.

## POLÍTICA INTERNA

Depois de seis meses com governo com poderes restritos apenas ao trato de assuntos corriqueiros e rotineiros, o novo governo, “intermediário”, recebeu em dezembro de 2007, o voto de confiança da Câmara dos Deputados para a elaboração do orçamento de 2008 e para a preparação do governo definitivo sob a liderança de Yves Leterme.

Uma Nota do Premier Verhofstadt, entregue ao Rei Alberto, divulgada em 10 de janeiro de 2008, concentrava atenções nas seguintes metas:

1. institucionalização de um Estado federal forte com Regiões e Comunidades igualmente fortes;
2. “refederalização” de algumas matérias;
3. expansão do conceito de “convergências” para as matérias que seriam transferidas do federal para o regional e comunitário;
4. instauração do conceito de “comunidade urbana em torno de Bruxelas”, que poderia superar as dificuldades lingüísticas no entorno da capital.
5. ratificação, por Flandres, da Convenção-Quadro do Conselho da Europa sobre respeito às minorias lingüísticas.

Como previsto, cumpriu-se, nos feriados de páscoa de 2008, todo o ritual da entronização do governo Leterme I. O Premier, e seu Gabinete, prestaram juramento ao rei Alberto II. Leterme emitiu pronunciamentos no Senado e na Câmara dos Deputados e, finalmente, o Legislativo federal deu a seu governo o voto de confiança com ampla maioria. Depois de longos meses de negociações, a montagem desse governo foi cercada do máximo de cautela e de desconfiança de todas as partes envolvidas. Os principais partidos do país só estão presentes porque a composição foi a única maneira encontrada para possibilitar a superação do impasse político.

Da base de apoio fazem parte partidos com posturas diametralmente antagônicas, como o NVA, nacionalista e separatista, e o Partido Socialista, contrário a novas transferências de poder federal para as regiões. A formação do novo governo só foi possível mediante a permanência de dez Ministros de peso já presentes no governo anterior (Verhofstadt III) – entre os quais Didier Reynders (MR/Finanças), Patrick Dewael (VLD/Interior) e Karel De Gucht (VLD/Relações Exteriores) – e a expansão de cargos para distribuição entre os partidos da base aliada, até o limite legal de 15 Ministérios (contabilizado o cargo de Primeiro-Ministro), e

a criação de novas Secretarias, que chegam a sete. Os cargos estão bem distribuídos, cabendo sete Ministérios aos flamengos, sete aos francófonos, e a cada partido um com título de Vice-Primeiro-Ministro. Ao VLD, partido liderado pelo ex-Premier Verhofstadt, coube 5 Ministérios, ao CD&V do atual governo, dois e mais o cargo de Premier. Di Rupo conseguiu três Ministérios para os socialistas, igual número foi dado ao MR de Reynders. O CDH foi agraciado com um, ocupado por Joelle Milquet. À exceção do VLD, todos os outros partidos foram agraciados com Secretarias: duas para o CD&V, duas para o MR, duas para o PS e uma para o CDH.

Com o objetivo de fortalecer e unificar a voz da população francófona, sob a inspiração de Elio Di Rupo, foi processada importante acomodação política que atingiu o comando partidário e a própria estrutura do estado belga. Assim:

– Marie Arena deixou o cargo de Ministra-Presidenta da Comunidade Francófona para ocupar o Ministério federal das Pensões, da Integração Social e das Grandes Cidades;

– Rudy Demotte, Ministro-Presidente da Valônia, passou a acumular, de forma inédita, também a presidência da Comunidade Francófona, que, além da Valônia, abrange também a região de Bruxelas;

– Joelle Milquet, assim como o Presidente do CD&V, teve de abrir mão da presidência de seu partido (VIR/Movimento Reformador) para integrar o Gabinete de Leterme. Mas só deixará formalmente a presidência ao final de seu mandato, no segundo semestre, quando já deverão estar concluídas as negociações sobre a reforma do estado.

Esses arranjos políticos não foram suficientes para estabelecer um equilíbrio harmônico no governo ou para desanuviar as desconfianças no seio da base aliada. Os francófonos reaproximam-se e procuram superar divergências com vistas a aglutinar forças para a eventualidade de ser necessária uma barreira a tentativas flamengas de regionalização excessiva do país. À cumulatividade do comando Região/Comunidade soma-se outra medida de relevância, destinada ao fortalecimento do flanco francófono: a presença, na coalizão, de grandes líderes políticos, tais como Didier Reynders e Joelle Milquet. Antes de marcar apoio ao Primeiro-Ministro, essa atitude confirma a determinação dos partidos de prepararem-se para as discussões sobre a reforma do estado, que deverão estar concluídas no próximo verão. Não é sem razão que em seu discurso no Parlamento, Leterme registrou estar consciente “de

seus limites” mas que ousaria “assumir riscos”, mesmo que sob condições de vulnerabilidade.

Poder-se-ia arriscar que, até o momento, os francófonos – graças sobretudo a Elio Di Rupo, que se mantém em discreta direção das operações – conseguiram desarticular a estratégia flamenga de assegurar avanços regionalistas e, dessa forma, praticamente imobilizar, ao menos temporariamente, o nacionalista e separatista NVA, aliado do cartel que permitiu a vitória de Leterme nas eleições de 11 de junho. De certa forma, a estratégia francófona também liberou o CD&V da situação de refém do NVA, partido de importância política ainda inexpressiva no contexto do país. A NVA está em compasso de espera e não tendo cumprido a ameaça velada de retirar-se do cartel. Seu Presidente absteve-se de dar seu voto de confiança no atual governo, mas liberou seus outros eleitores para ratificarem a nova Administração. Até o momento, limitou-se a reclamar, com o apoio do jornal **Die Standaard**, que o novo governo estaria em desequilíbrio, uma vez que o número de francófonos, contabilizadas as secretarias, seria superior ao de flamengos.

Essa situação, perante o NVA, parece agradar até mesmo a Leterme, que, graças às manobras de seus opositores políticos, conseguiu superar o impasse político na formação do governo e obteve maior margem de manobra frente ao aliado de cartel. Nesse contexto, não passou despercebida a insistência com que ele defendeu, nos últimos momentos das negociações para a formação de seu governo, a participação de Joelle Milquet no Gabinete, justamente uma das maiores opositoras a novas transferências de poder federal às regiões e cuja firmeza lhe valeu o apelido de “Madame Non”. Em entrevista divulgada no **La Libre Belgique**, Leterme admite que o NVA terá de se adaptar à nova realidade política, deixando subentendido que isso seria essencial à governabilidade do país.

Resta aguardar como se comportará esse gabinete, cuja surpresa maior é reunir personalidades com visões políticas diferenciadas e por vezes antagônicas, e, sobretudo, como evoluirão as propostas e decisões mais controversas adiadas para meados deste ano. Essas dificuldades já geraram críticas até em relação à forma como vem sendo chamado o novo governo (Leterme I), uma vez que, a se confirmarem as previsões mais pessimistas, o atual Premier não teria chance de uma segunda Administração.

Yves Leterme assume o governo com a promessa de que antes do início das grandes férias de verão no país e o recesso parlamentar de julho, uma ampla reforma fiscal, previdenciária e orçamentária seja implementada, liquidando, assim, o dossiê institucional longamente aguardado.

## POLÍTICA EXTERNA

A posição geográfica da Bélgica – situada entre vizinhos poderosos e palco de sucessivos cenários de guerras – levou o país, desde sua independência, a acrobacias diplomáticas que lhe garantissem autonomia e segurança através de alianças políticas, muitas vezes precursoras de ações multilaterais. Com efeito, o País aderiu o projeto Benelux e esteve presente desde o início das negociações referentes à integração europeia. A condição de país pequeno e com recursos relativamente limitados também contribuiu para a tradicional prioridade europeia de sua política externa. O próprio fato de abrigar o “core” das instituições europeias representa, por um lado, o seu compromisso com a integração continental e, por outro, a contribuição nada desprezível para sua projeção internacional, bem como para a saúde da economia nacional e mais ainda para sua capital, cuja menção há muito deixou de evocar o Governo belga, tendo-se tornado praticamente sinônimo de “Governo Europeu”.

Intransigente defensora do processo integracionista do continente, a Bélgica desenvolve sua ação internacional, sobretudo no quadro da União Europeia. Nesse âmbito, favorece, como regra, o fortalecimento da Comissão e do Parlamento europeus, aos quais atribui papel central na consolidação e no alargamento da UE.

O complicado e longo processo de definição do novo governo, que dominou o cenário político interno na Bélgica dos últimos meses, bem como as possíveis repercussões no plano internacional, é objeto de preocupação das autoridades belgas, sobretudo do Chanceler Karel de Gucht, que se surpreendeu, na Reunião de Cúpula União Europeia-África, ocorrida em dezembro último em Lisboa, ao ser bombardeado por perguntas por parte de autoridades africanas e de outros países da Europa sobre o que esperar do resultado final das negociações no plano político interno. Alguns países africanos, com certa ironia, teriam oferecido ajuda para intermediar possíveis negociações no plano interno, a exemplo do que a Bélgica tradicionalmente disponibiliza para seus parceiros africanos.

De Gucht decidiu redigir Nota transmitida a todos os diplomatas em missão no exterior, cujo teor acabou sendo divulgado por conhecido periódico flamengo. Em resumo, a Nota conclamava os representantes do governo no estrangeiro a buscar influenciar de maneira positiva seus interlocutores, enumerando especificamente os agentes políticos, representantes de empresas e formadores de opinião pública, no sentido de esclarecer que a crise política interna vivida pelo

país não teria nenhum impacto sobre as relações internacionais da Bélgica.

Com esse objetivo, a estratégia adotada pela Chancelaria foi além ao sugerir medidas concretas, tais como a aproximação intencional com interlocutores privilegiados, a participação de emissões de rádio e televisão, e a divulgação de artigos na imprensa estrangeira, em medidas sempre marcadas pela discricção, evitando assim exposição indesejada da marca de referência do país no exterior.

### RELAÇÕES COM O BRASIL

Em meados de 2007, foi lançado projeto ambicioso para recuperar a quase inexistente prioridade dada pela Bélgica, nos últimos anos, à América Latina e ao Caribe. Seguiram-se reuniões com os países mais importantes, ou com grupos de países menores, para a elaboração de planos de ação específicos. Com o Brasil foram promovidos encontros entre o Departamento da América Latina e a Embaixada do Brasil em Bruxelas. Por ocasião da visita do Secretário-Geral, Embaixador Jan Grauls, a Brasília, em agosto de 2007, o tema foi retomado. Havia projetos de intensificação do diálogo diplomático, da assinatura de Memorando de Consultas Políticas, de cooperação triangular e de acordos bilaterais nas áreas de previdência social e prevenção do tráfico internacional de drogas.

Infelizmente, o impasse político que se arrastou por nove meses na Bélgica não permitiu a formação de um governo estável no país. Esse fato impediu qualquer avanço na execução do projeto do plano de ação com o Brasil. Não favoreceu sequer a realização de visita bilateral por ocasião da passagem do Presidente Lula por Bruxelas, em 2007, em visita à União Européia.

O Brasil poderia eventualmente anunciar o exame de uma visita do Presidente Lula à Bélgica em 2009, em atenção ao convite formulado em 2005, durante viagem do Príncipe Philippe ao Brasil, e à ida do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, a Bruxelas este ano, em retribuição à visita oficial ao Brasil empreendida pelo Chanceler De Gucht, em 2006.

A Bélgica tem interesse em cooperar com o Brasil em áreas de ponta, como governo eletrônico, segurança alimentar (na área sanitária), logística portuária (dragagem, ampliação, treinamento de pessoal e cooperação administrativa) e no campo nuclear.

O Plano de Ação Brasil 2008 a ser finalizado pela parte belga, prevê, preliminarmente, os seguintes pontos:

#### **Cooperação no setor de navegação fluvial e gestão de portos**

A cooperação prestada ao Governo brasileiro pelos portos belgas, sobretudo o de Antuérpia, é in-

tensa. Está em andamento a criação de um centro de excelência portuária em Santos, em parceria com o Centro de Capacitação do Porto de Antuérpia (APEC). Há interesse belga em participar de licitação internacional para dragagem nos portos de São Paulo, Espírito Santo e Maranhão.

O Secretário Especial de Portos, Ministro Pedro Brito, realizou visita à Bélgica, em março de 2007, para divulgar o processo de modernização dos portos brasileiro e reunir-se com eventuais parceiros do setor privado belga e com autoridades locais interessadas. Integraram também a Comitativa representantes de empresas brasileiras de engenharia. O Ministro visitou os escritórios da empresa Jan Van de Nul, especializada em construções marítimas, obras de dragagem e saneamento ambiental. A empresa é responsável pelas obras de preenchimento das primeiras sete ilhas do Projeto "Waterfront", em Dubai, e pela dragagem e manutenção, durante dezoito anos, de trecho de 790 quilômetros entre o Rio Paraná (Santa Fé) e o Rio da Prata (Puerto Indio). O Ministro foi recebido pela diretoria da empresa "Dredging International", com sede no Porto de Antuérpia e responsável pela dragagem e manutenção no Rio Schelda, que serve ao Porto, além de outras importantes obras na Europa (Le Havre), América do Sul, Ásia, África e Austrália. Participou, ainda, de apresentação institucional da Câmara de Comércio "Voka" Antuérpia – País de Waes", uma das principais organizações empresariais da região de Flandres, com uma rede de 17.000 empresas associadas, representando cerca de 64% dos empregos e cerca de 65% do "valor agregado" da região.

O Brasil está em processo de revitalização da estrutura portuária, que comporta obras de engenharia e dragagem e a criação de um centro de capacitação de mão-de-obra e projetos de formação de recursos humanos. A criação da SEP surgiu de uma decisão política de mudança da realidade portuária brasileira. Os projetos em curso envolvem recursos do PAC e a participação intensa do setor privado nacional, visivelmente comprometido com o desenvolvimento do País.

#### **Cooperação no setor energético**

Houve visitas do Ministro da Agricultura e do Governador de Mato Grosso à Bélgica em outubro de 2007.

O lado belga tem demonstrado especial interesse em entender a posição brasileira de defesa dos biocombustíveis. Na Bélgica, as questões referentes ao meio ambiente e à energia são tratadas cumulativamente pelo Governo Federal e pelas regiões, assim como agricultura, pesquisa e tecnologia. No âmbito federal, a fim de concretizar os objetivos fixados pela



UE quanto ao consumo de biocombustíveis, o governo belga iniciou, em julho de 2006, processo de licitação para o fornecimento de cotas anuais de biodiesel e de bioetanol, por um período de 6 anos, durante os quais haveria exoneração fiscal. As empresas foram selecionadas no final de 2006, por critérios ambientais e energéticos. Ao contrário de outros países, a legislação federal belga não estipulou de forma concreta o percentual de biocombustível para a mistura com combustíveis convencionais. A Bélgica, com PIB menos dependente da agricultura que outros países europeus, reconhece, de maneira geral, o vínculo entre os subsídios à agricultura praticada pelos países ricos e a distorção dos preços internacionais, com a conseqüente fragilização da estrutura agrícola dos países subdesenvolvidos. Embora não contrarie diretamente os interesses de parceiros europeus, o país tem evitado alinhar-se na defesa da PAC.

### **Pesquisa**

Desde a década de 80, a Universidade de Gand vem investindo em pesquisa no campo da divisão molecular das plantas e em biotecnologia. Essa Universidade e as empresas e institutos a ela vinculados fazem campanha aberta em favor da produção de biocombustíveis na Europa e nos países em desenvolvimento, inclusive no sentido de combater a pobreza concentrada em áreas rurais. Tendo em vista o histórico de pesquisa desenvolvido pelo Professor Marc Montagu na Universidade de Gand sobre desenvolvimento e maior rentabilidade de biocombustíveis de segunda geração, a cooperação bilateral Brasil-Bélgica poderia intensificar-se. Há especial interesse na pesquisa da maior rentabilidade da mamona.

### **Transportes**

Em razão da proximidade com os grandes mercados europeus, de sua complexa malha de transportes e de sua excelência logística, os portos belgas (Antuérpia, Gand e Zeebrugge) podem servir como porta de entrada para os produtos brasileiros na União Européia. Os principais produtos brasileiros que entram nos portos belgas atualmente são o suco de laranja, a celulose, o papel, o aço e o alumínio. O porto de Antuérpia conta com a maior capacidade de estocagem entre os portos europeus e está preparado para receber as mais diversas mercadorias, inclusive produtos químicos. O Brasil também é o principal cliente sul-americano do Porto de Gand, sobretudo para a exportação, redistribuição e armazenagem de minérios e suco refrigerado. Os tanques para armazenagem e o espaço de estocagem poderiam ser adaptados para receber o etanol brasileiro. O Porto de Zeebrugge, por

sua vez, possui profundidade para receber navios de grande calado e também armazena grandes quantidades de suco de laranja oriundos do Brasil. Esse projeto foi objeto de missões da Petrobrás, da ANP, da Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo e, mais recentemente, do Ministro dos Portos na chefia de importante missão brasileira que visitou os portos de Antuérpia e Gand.

### **BNDES – SBI**

Seria interessante relançar os contatos entre o BNDES e o SBI com a finalidade de elaborar o texto de projeto para a implementação do fundo de investimentos comum. O objetivo seria o incentivo à instalação de pequenas e médias empresas nos dois países e no desenvolvimento de pesquisas de interesse comum. A Bélgica, que já implementou iniciativa semelhante com a China, em 2002, tem interesse em promover esse mecanismo de fomento à cooperação bilateral com outros países “BRIC”. Em agosto de 2007, o Governo belga indicou a SFIP (“Société Fédérale d’Investissement et de Participation”) para se encarregar das providências necessárias à implementação do fundo, em coordenação com os representantes do Brasil. Dos dois lados, o assunto encontra-se ainda sob exame. Por ocasião de passagem por Bruxelas, no ano passado, o Presidente do BNDES demonstrou interesse na iniciativa e prometeu examiná-la, como projeto pioneiro, que contemplaria a participação de estrangeiros em fundos constituídos com recursos binacionais. Há possibilidade da participação do BIO (Belgian Investment Company for Developing Countries) através do SME Fund.

### **Cooperação trilateral Brasil-Bélgica-África Central**

Trata-se de proposta já ventilada, em diversas ocasiões – visita do Professor Marco Aurélio Garcia a Bruxelas, do Ministro e do Secretário-Geral belga a Brasília – pelo Governo brasileiro. Consciente do papel ativo do Brasil na Cooperação Sul-Sul, a Bélgica parece ter despertado interesse para o projeto, sobretudo em relação às suas ex-colônias da África Central (Congo, Ruanda e Burundi). O papel preponderante do Brasil em programas nacionais e internacionais de combate à pobreza e à fome, de iniciativa do Presidente Lula, também contribuiu para o renovado interesse por parte da Bélgica.’

Haveria possibilidade de cooperação em projetos trilaterais em áreas como saúde, energia, reforma administrativa, desenvolvimento social e ambiental. A área de interesse mais imediata é, sem dúvida, a de biocombustíveis. Poderia representar, para a Bélgica, a retomada, com a ajuda do Brasil, de um relacionamento mais maduro com o Congo, ex-colônia belga.

Para ambos os países, o projeto poderia transformar-se em importante elo de interesses comuns na África e criar parceria a ser eventualmente explorada em outros setores e em outros continentes.

### Cultura

Possibilidade de organizar um Festival Brasil no "Palais des Beaux Arts à Bruxelles -BOZAR" em 2011. A homenagem já ocorreu, em anos recentes, em relação à Rússia, à Índia e à China, para citar apenas os demais integrantes dos BRICs. No início de 2008, O Diretor-Geral do BOZAR de Bruxelas, Senhor Paul Dujardin, confirmou a intenção daquela prestigiosa instituição, o mais importante centro cultural da Bélgica, em sediar ampla exposição temática sobre diversos aspectos da cultura brasileira em 2011 ou 2012. O Diretor-Adjunto do BOZAR, Senhor Pablo Fernandez Alonso, deverá empreender visita exploratória de contatos ao Brasil, no período de 28 de maio a 3 de junho vindouro.

### Cooperação parlamentar

O Parlamento da Valônia, sediado na cidade de Namur, capital da região, organizou visita ao Brasil em fins de março último. O objetivo da missão foi o de estudar, mediante contatos no Congresso brasileiro e na área acadêmica, o federalismo no Brasil, sobretudo no que diz respeito à divisão de competências entre União e estados e às atribuições financeiras e fiscais de um e outro. Além de Brasília, os visitantes tiveram ainda interesse em estabelecer relacionamento com as autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo

dos Estados de Rio, Bahia e Paraná, e discutir as possibilidades de cooperação entre a Valônia e o Brasil, sobretudo nos campos econômico e científico.

### Acordos com a Bélgica

Um projeto de Memorando de Entendimento para o estabelecimento de mecanismo de consultas políticas regulares está em negociação. O documento segue os moldes dos documentos assinados recentemente entre o Brasil e os Países Baixos, a França, a Irlanda e a Áustria.

A respeito da Convenção para Evitar a Dupla Tributação, celebrada em 2002, foi promulgada em dezembro de 2007 nova Convenção Adicional que altera o instrumento de anterior.

Com relação ao acordo sobre transferência de pessoas condenadas, o Brasil aguarda manifestação da parte belga a respeito da proposta brasileira de texto encaminhada pelo Ministério da Justiça.

Sobre o Acordo de Serviços Aéreos, realizou-se no Rio de Janeiro, nos dias 7 e 8 de novembro de 2007, a V Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Bélgica. Na reunião, o lado belga sublinhou o interesse de incorporação das chamadas "cláusulas comunitárias", que dão aos Estados-Membros da União Européia a prerrogativa de designar qualquer empresa aérea comunitária, desde que possua sede em seu território. A delegação brasileira assinalou não estar em condições de aceitar tais cláusulas no momento e sugeriu que o tema fosse retornado em encontro futuro. Há interesse belga em ampliar o número de freqüências aéreas de passageiros para o Brasil.

### Atos em Vigor Assinados com o Reino da Bélgica

	Data celebração	Data de Entrada de vigor	em Promulgação Decreto nº	Data
Tratado de Extradicação.	06/05/1953	14/07/1957	41909	29/07/1957
Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita.	10/01/1955	14/07/1957	41908	29/07/1957
Acordo para Regular a Aplicação do Tratado de Extradicação de 06 de maio de 1953.	12/11/1956	12/11/1956		
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e Comuns.	27/02/1957	01/04/1957		
Acordo Complementar estendendo a aplicação do Tratado de Extradicação de 06 de Maio de 1953 ao Tráfico ilícito de Drogas.	08/05/1958	08/07/1958		
Acordo Cultural.	06/01/1960	17/04/1965	56368	27/05/1965
Acordo Sanitário que passa a Regular o Comércio de Carnes e Derivados de Carnes Bovinas.	12/10/1965	12/10/1965		
Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda.	23/06/1972	12/07/1973	72542	30/07/1973
Acordo sobre Transporte Aéreo Regular.	19/09/1980	15/12/1982	88017	03/01/1983
Acordo Relativo ao Reconhecimento Recíproco dos Documentos de Habilitação Nacionais para Dirigir Veículos Automotores.	29/11/1983	29/11/1983		
Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Industrial.	12/03/1985	02/02/1987	94010	10/02/1987
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica e Industrial que entre si celebram o Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), e o Ministério de Economia, Energia, Comércio Exterior e Política Científica da Bélgica, por meio do Centro Belga de Pesquisas Nucleares (SGK-CEN).	24/11/2005	24/11/2005		
Convenção Adicional Alterando a Convenção para evitar a dupla tributação e regular outras questões em Matéria de Impostos sobre a renda e protocolo final, assinados em Brasília em 23 de junho de 1973.	020/11/2002	23/10/2007	6.332	28/12/2007

## INTERCÂMBIO BILATERAL

A corrente de comércio bilateral foi de US\$5 bilhões em 2007 e de US\$1,8 bilhão segundo o MDIC em 2008 (janeiro a abril). Em 2007, as exportações totalizaram US\$3,88 bilhões e as importações US\$1,4 bilhão, com saldo em favor do Brasil de US\$2,7 bilhões. Os três principais produtos brasileiros exportados em 2007 foram suco de laranja congelado, pasta química de madeira e fumo não-manufaturado. Os principais produtos importados foram peças para aviões e helicópteros, vacinas e sulfato de amônia. O estoque de investimentos belgas no Brasil monta a US\$1,5 bilhão.

Episódio interessante foi a recente greve de funcionários da Sonaca em março de 2008, fornecedora da Embraer, provocada por decisão da empresa de transferir parte de suas atividades de fabricação para sua filial no Brasil (Sobraer). Ao cabo de cinco dias de greve, os funcionários conseguiram, em 19/3, que o Ministro da Economia da Valônia, majoritária no Conselho de Administração da Empresa, suspendesse a decisão de deslocar a fabricação de parte das asas das aeronaves Embraer 170 e 190 para o Brasil.

### Comércio bilateral

BRASIL-BÉLGICA	2003	2004	2005	2006	2007	2008*
Exportações	1.791.949.556	1.921.576.459	2.144.222.039	2.996.037.403	3.886.405.704	1.228.505.318
Importações	504.031.787	620.549.724	718.969.365	957.602.906	1.142.268.211	504.117.454
Saldo	1.287.917.769	1.301.026.735	1.425.252.674	2.038.434.497	2.744.137.493	724.387.864

Fonte: SECEX – MIDIC (2008)

### Principais Indicadores Econômicos (Bélgica)

**PIB:** US\$442,8 bilhões

**PIB per capita:** US\$36,500

**Inflação:** 3,5%

**Nível de desemprego:** 7,6%

**Valor total das exportações:** US\$328,1 bilhões fob (2007)

**Valor total das importações:** US\$320,9 bilhões fob (2007)

**Principais destinos das exportações:** Alemanha 19,7%; França 16,9%; Países Baixos 12%; Reino Unido 7,9% (2006)

**Principais origens das importações:** Países Baixos 18,3%, Alemanha 17,3%; França 11,2%; Reino Unido 6,6% (2006)

**Valor total das exportações para o Brasil:** US\$3.886.405.704 (2007)

**Principais produtos de exportação (Brasil):** suco de laranja, café não torrado, pasta química de madeira, minério de ferro, alumínio

**Valor total das importações do Brasil:** US\$1.142.268.211 (2007)

**Principais produtos de importação (Brasil):** peças para aviões e helicópteros, óleo diesel, malte não torrado, sulfato de amônio.

### Cronologia das relações bilaterais entre o Brasil e a Bélgica

**1830** – Reconhecimento do Reino da Bélgica.

**1834** – Tratado de Comércio e Navegação. Confirma termos do Tratado de Amizade assinado, antes da independência, com os Países Baixos.

**1863** – Laudo Arbitral do rei dos Belgas, Leopoldo I, resolvendo Litígio entre o Brasil e a Grã-Bretanha (Questão Christie). Favorável ao Brasil.

**Tratado Geral para Abolição dos Direitos da Escalda, por meio de Resgate.** Brasil participa do pagamento aos Países Baixos, em troca da suspensão/redução de impostos.

**Acordo Regulando o Comércio.** Tratamento de nação mais favorecida à Bélgica em troca, de tratamento igual ao já concedido à Inglaterra e Irlanda aos participantes do Resgate.

**1890** – Reconhecimento, pelo Reino da Bélgica, da República do Brasil

**1894** – Apresentação, ao governo Floriano Peixoto, do Relatório do belga Louis Ferdinand Cruls, com demarcação do local onde deveria ser construída a nova capital do país.

**1911** – Fundação da Câmara de Comércio Belgo-Brasileira, a mais antiga câmara de comércio bilateral da Bélgica.

**1918** – Constituição da Câmara de Comércio Brasil-Bélgica do Rio de Janeiro

**1920** – Rei Alberto I, e sua esposa, visitam o Brasil, transportados pelo encouraçado Minas Gerais. Têm início conversações que levarão à criação da companhia belgo-mineira. Governo brasileiro abre crédito, para a Bélgica, de cem mil contos de reis para aquisição de produtos nacionais.

**1921** – A Companhia Siderúrgica Mineira se associa à belga ARBED e passa a se chamar Companhia Siderúrgica Belgo-ineira.

**1938** – Constituição da Câmara de Comércio Brasil-Bélgica de São Paulo

**1993** – Início da parceria da belga Sonaca com a Embraer na produção de peças de motor e fuselagem de aeronaves.

**2000** – Visita do Ministro da Defesa, André Flahault, ao Brasil. Conversações sobre intercâmbio de aeronaves, peças e acessórios e equipamento militar.

**2001** – Instalação da Sobraer, sucursal da belga Sonaca, em São José dos Campos. Produção da fuselagem central de conexão de asas de aeronaves da Embraer.

**2004** – Fusão da belga Interbrew com a brasileira AMBEV, que resulta na INBEV, a maior produtora mundial de cerveja.

**2005** – Inauguração da Sopeçaero, em São José dos Campos, do grupo belga Sonaca, com a Airbus e

a Eletra Holding Overseas, para fabricação de placas de alumínio para aeronaves.

**2005** – Carta de Intenções para a criação de Fundo de Investimento para fomentar as exportações de produtos de pequenas e medias empresas.

**2005** – Ajuste Complementar na área nuclear, entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e sua contraparte belga, o Centre d'Étude de l'Énergie Nucléaire.

**2005** – Segunda missão – a primeira em 1999 – do Príncipe herdeiro, Philippe, ao Brasil, à frente de missão empresarial. Visita empresas belgas no Brasil (Sobraer, Parafix, Katoen Natie, Tractebel).

**2007** – Aprovação de documento de trabalho, que prevê maior prioridade da política externa belga à América Latina e Caribe, com ênfase especial no Brasil.

**2007** – Visita do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Jan Graus, para conversações sobre o adensamento da relação belgo-brasileira e a elaboração de Plano de Ação direcionado para o Brasil.

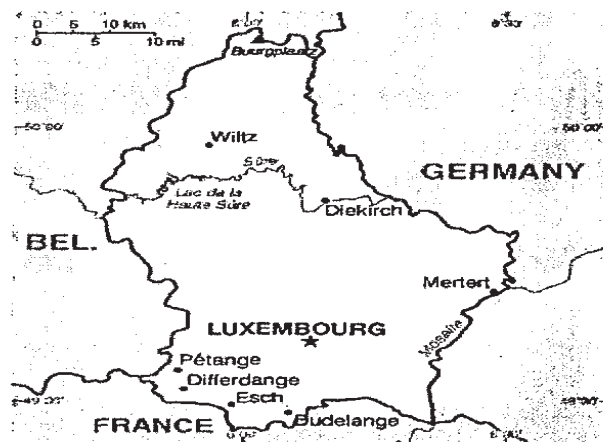
**2007** – Visita do Ministro flamengo de Trabalhos Públicos, Energia e Meio Ambiente, Senhor Kris Peeters.

**2007** – Participação de cinco aviões fabricados pela Embraer (3 Xingu e 2 ERJ) no desfile militar da Data Nacional da Bélgica.

**2008** – Visita ao Brasil de parlamentares da Valônia.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### INFORMAÇÕES SOBRE O LUXEMBURGO



BRASÍLIA, MAIO DE 2008



**ÍNDICE**

**Mapa**.....

**Dados Básicos**.....

**Perfis Biográficos**.....

Grão-Duque Henri .....

**Perfil do país** .....

Evolução histórica.....

Política interna.....

Política externa .....

Relações com o Brasil .....

Relações Econômicas Brasil-Luxemburgo .....

Intercâmbio comercial bilateral.....

Indicadores Econômicos e Comerciais do Luxemburgo.....

Comércio Exterior do Luxemburgo.....

**DADOS BÁSICOS**

<b>Nome oficial e capital:</b>	Grão-Ducado de Luxemburgo, Luxemburgo
<b>Idioma:</b>	Luxemburguês (língua nacional), Francês e Alemão (línguas administrativas)
<b>Território:</b>	2.586 km <sup>2</sup>
<b>Fronteiras:</b>	Bélgica (149 km), França (73 km), Alemanha (138 km)
<b>População:</b>	476,2 mil (2007) <sup>1</sup> : 61% luxemburgueses; 39% estrangeiros
<b>Etnias:</b>	Celtas (com miscigenação alemã e francesa), portugueses, italianos, eslavos (de Montenegro, Albânia e Kosovo) e outros europeus (visitantes e residentes)
<b>Principais religiões:</b>	Católicos romanos (87%), com minoria protestante, judia e muçulmana
<b>Sistema político:</b>	Monarquia constitucional
<b>Chefe de Estado:</b>	Grão-Duque Henri , desde 7 de outubro de 2000
<b>Chefe de Governo:</b>	Primeiro-Ministro Jean-Claude Juncker, (1º /01/95), e Vice-Primeiro-Ministro Jean Asselborn, (31/07/04)
<b>Chanceler:</b>	Jean Asselborn
<b>PIB:</b>	EUR 33 bilhões (2006)
<b>Taxa de crescimento anual:</b>	6,2% (2006)
<b>PIB per capita:</b>	EUR 71.500 (2006)
<b>Unidade monetária:</b>	Euro (€)
<b>Reservas:</b>	208 milhões (setembro/2006)

Fonte: Governo de Luxemburgo; STATEC (Serviço de Estatística Oficial)

**PERFIS BIOGRÁFICOS**

<sup>1</sup> Estimativa em 1º de janeiro d

### Grão-Duque Henri de Luxemburgo

\* Primogênito do Grão-Duque Jean e da Grã-Duquesa Joséphine-Charlotte, nasceu em 16 de abril de 1955 em Betzdorf. É casado, desde 1981, com Maria Teresa Mestre, cubana, e pai de cinco filhos: Príncipe herdeiro Guillaume, Príncipes Félix, Louis e Sébastien, e Princesa Alexandra.

\* Sobrinho do rei Alberto II da Bélgica. Primo do Príncipe de Ligne, casado, por sua vez, com Eleonora de Orleans e Bragança.

\* Após realizar seus estudos secundários em Luxemburgo e na França, licenciou-se em Ciências Políticas, em 1980, pela Universidade de Genebra.

\* Obteve vários títulos de doutor **honoris causa**: em Letras (Sacred Heart University Fairfield, Connecticut – USA), em Direito (Miami University, Oxford, Ohio – USA), em Economia (Universidade de Khon Kaen – Tailândia) e em Ciências Políticas (Universidade de Trier – Alemanha).

\* Detentor da patente militar de Coronel no Exército Luxemburguês e Major Honorário do Regimento de Paraquedistas do Reino Unido.

\* Desde 1998, é membro, pelo Grão-Ducado, do Comitê Olímpico Internacional. É Presidente do Comitê de Patronagem da Sociedade de Feiras Internacionais de Luxemburgo e membro ativo da Fundação Mentor, vinculada à Organização Mundial de Saúde, e destinada à prevenção do consumo de drogas por adolescentes.

\* Em 7 de outubro de 2000 foi proclamado Grão-Duque de Luxemburgo, sucedendo seu pai, o Grão-Duque Jean.

\* Visitou várias vezes o Brasil como príncipe herdeiro, em companhia de seu pai, o Grão-Duque Jean. Na presente viagem fez questão de retornar a Ouro Preto, cidade que muito o impressionou.

### Evolução histórica

O ano de 963 d.C. marca o início da história do Luxemburgo. A primeira referência histórica do país surge numa troca de correspondências entre o Conde de Ardenes Sigefroid e o abade Saint-Maximin de Trèves relativo ao Rochedo de Bock, mencionando o Conde em uma passagem a respeito de vestígios de um **castelum** romano chamado “Lucilinburhuc” (cujo significado é “pequeno castelo”); sua intenção era construir um castelo em torno do qual se desenvolveria uma vila fortificada.

A história do Grão-Ducado é marcada por soberanias estrangeiras. Apenas em 1815, houve o reconhecimento do Luxemburgo como Estado autônomo, pelo Congresso de Viena, ainda que sob domínio holandês. Com o Tratado de Londres, de 1839, perdeu

metade de seu território para a Bélgica em troca de maior autonomia. A partir de 1842, o país participa com a Prússia, ainda que de forma indireta, de uma União Aduaneira (Zollverein). O crescimento econômico do país e de toda a região, à época, decorreu em grande parte da exploração de minas de carvão. A necessidade de mão-de-obra dá início a um grande movimento imigratório no país.

A independência completa do país chegou em 1867. Após o término da União Aduaneira, em 1918, Luxemburgo estreita suas relações com a Bélgica estabelecendo, em 1921, a União Econômica Belgo-Luxemburguesa (UEBL). Devido à limitação temporal prevista para esta União, fixada em 50 anos (1972), foi a UEBL prorrogada em duas ocasiões para mais uma década (com termo em 1982 e 1992). Em 2002, os dois países assinaram uma nova convenção, a qual entrou em vigor em fevereiro de 2005. Ocupado pela Alemanha, durante as duas Grandes Guerras, rompeu o Luxemburgo sua neutralidade criando, em 1944, com a Bélgica e os Países Baixos, a União Aduaneira BENELUX, ainda hoje em vigor.

A participação luxemburguesa no processo de integração europeia foi desde os primórdios bastante ativa. O Grão-Ducado integrou a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) e foi um dos países membros fundadores da atual União Europeia. Em 1999 aderiu à zona do euro.

A partir dos anos 60, o crescimento do Grão-Ducado como importante mercado financeiro, no contexto do processo europeu de integração, deu à cidade de Luxemburgo, apesar de sua população reduzida (cerca de 77.000 habitantes), um ar de inesperado cosmopolitismo.

### Política interna

A paisagem política luxemburguesa se tem caracterizado, nos últimos 35 anos, por uma tradição de Governo de coalizão, com participação preponderante do Partido Cristão Social (PCS), no poder quase que ininterruptamente desde 1937, exceto no período de 1974 a 1978. Os outros dois grandes partidos são o Partido Operário Socialista Luxemburguês (POSL) e o Partido Democrático (PD).

Ultimamente os partidos Verde (PV), Socialista (POSL) e Democrático (PD) têm promovido encontros com o objetivo de analisar a possibilidade de formação de coligação para enfrentar a supremacia histórica do PCS (democratas-cristãos). Desde o final da Segunda Guerra Mundial, o Luxemburgo conheceu apenas uma legislatura sem os cristãos-sociais, entre 1974 e 1979, com a coligação POSL e PD, sob a presidência do Primeiro-Ministro Gaston Thorn, recentemente fa-

lecido. Esse governo, marcado por reformas sociais e econômicas, ficou na memória dos luxemburgueses. Sua repetição – segundo o próprio o Presidente do POSL, Alex Bodry – seria hoje politicamente pouco provável em função da receptividade do PCS junto ao eleitorado, popularidade decorrente sobretudo da atuação do Primeiro-Ministro Jean-Claude Juncker.

As grandes linhas do atual governo poderiam ser assim resumidas:

- no plano orçamentário, controle rigoroso do gasto público;

- na área fiscal, redução seletiva da carga fiscal sem aumento dos impostos indiretos ou deslocamento da carga tributária entre as famílias e as empresas;

- em matéria de preços e renda, manutenção da indexação automática de salários e pensões; acompanhamento da evolução dos preços, para adotar medidas conetivas a fim de manter a inflação no nível mais baixo possível;

- no campo do desenvolvimento e da diversificação econômica, favorecimento da implantação de novas empresas; subvenção à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;

- diversificação e expansão do comércio exterior e dos investimentos; favorecimento da penetração dos produtos e serviços nacionais nos novos mercados da Europa, da Ásia e do continente americano; fomento à política de atração de novos investimentos, em favor, sobretudo da indústria, com apoio de campanhas publicitárias;

- em termos de política financeira e monetária, consolidação e diversificação do centro financeiro instalado no Luxemburgo, mediante, de um lado, o ajuste e a adaptação do direito financeiro luxemburguês às necessidades do **private banking** e de outros segmentos e, de outro, a ampliação do número de tratados para evitar a dupla tributação;

- promoção de política de estabilidade monetária no âmbito da Associação Monetária belgo-luxemburguesa, de maneira a manter os francos belga e luxemburguês entre as moedas fortes do sistema monetário europeu;

- garantia da defesa externa do Estado no quadro de sua inserção na Aliança Atlântica e promoção da segurança interna, com ênfase no trabalho das forças policiais.

- valorização da identidade e do patrimônio culturais, bem como estímulo à criação artística contemporânea. Cerca de 1% dos in-

vestimentos em construção de imóveis públicos é destinado ao seu acabamento artístico e paisagístico.

À vista do elevado contingente de estrangeiros estabelecido no Luxemburgo, o Governo encaminhou à Câmara dos Deputados projetos de leis que aceitam a dupla nacionalidade e prevêm o direito de voto. A iniciativa estimulará a maior participação na política luxemburguesa ao passar envolver cerca de 39% da população, percentual dos estrangeiros no país. A nova legislação representará o abrandamento da rigidez do direito do sangue, ao permitir que filhos de pais já nascidos no Grão-Ducado adquiram a nacionalidade luxemburguesa.

Os países lusófonos estão representados por cerca de 23% da população luxemburguesa, dos quais oitenta mil são portugueses, vinte e cinco mil cabo-verdianos e cerca de quatro mil brasileiros. As outras comunidades estrangeiras de importância são a francesa, a italiana e a belga. As associações de defesa dos emigrantes desencadearam recentemente campanha contra emendas introduzidas aos projetos de leis, que endureceriam os requisitos para a cidadania ao estipular em sete anos o tempo mínimo de residência até para cidadãos casados com nacionais do Grão-Ducado (hoje são 5), e exigir – mesmo para quem chegou antes de 1984, ano em que o idioma passou a ser nacional – aprovação em teste de luxemburguês.

### Política externa

Historicamente disputado por países vizinhos mais poderosos e ocupado nas duas Grandes Guerras pela Alemanha, o Luxemburgo tem assumido historicamente a postura de grande defensor do multilateralismo e de incentivador das organizações internacionais e regionais, tais como a ONU, a União Européia e a OTAN. Membro fundador dessas instituições, nelas atua com desenvoltura e afinco, sobretudo naquelas de enfoque regional. Paralelamente à prioridade da integração regional, persegue uma relação estreita com os Estados Unidos, marcada algumas vezes por diferenças de posição.

Em sua plataforma de política externa o Estado luxemburguês cultiva tenazmente a imagem de intermediador honesto e imparcial nas negociações e discussões multilaterais. Nesse particular, têm sido marcantes seus esforços para intermediar as relações dos Estados Unidos com a União Européia e desta com a Rússia. Com esse objetivo o Grão-Ducado buscou posição conciliadora na visita de Vladimir Putin ao país em maio último, reiterando seu apoio à entrada da Rússia na OMC e na OCDE.

Apesar do tamanho – 6º menor da Europa – e da população reduzidos, essa bandeira de conciliação e de seriedade confere ao país instrumento importante de afirmação e de peso de sua influência no cenário internacional.

O Grão-Ducado sedia em seu território as seguintes instituições européias: Tribunal de Justiça Europeu; Banco Europeu de Investimento; Secretariado do Parlamento Europeu; Tribunal de Contas; Instituto Estatístico; Instituto das Publicações Oficiais; Centro Europeu de Conferências.

O pequeno porte de suas forças armadas – com o Ministério da Defesa subordinado ao Ministério das Relações Exteriores –, não impede, entretanto, uma atuação expressiva em operações de manutenção da paz, vinculadas às ações da OTAN, das Nações Unidas ou da União Européia em regiões beligerantes. Participa do Eurocorps desde 1994 e tem contribuído com tropas para as missões da UNPROFOR e da IFOR na antiga Iugoslávia. Participa também – com pequeno contingente, sob comando operacional belga, no Grupo de Batalha Belgo-Luxemburguês – da missão SFOR, da OTAN, na Bósnia Herzegovina. Tropas luxemburguesas foram ainda deslocadas ao Afeganistão para apoiar a missão ISAF e o Grão-Ducado tem apoiado financeiramente missões de paz, tais como na Guerra do Golfo de 1991, em Ruanda, na Albânia, e no Kosovo. Seu Exército participou também de missões de assistência em campos de refugiados para curdos, e de fornecimento de produtos de emergência na Albânia.

Em razão do crescente engajamento internacional, em atenção à política de solidariedade observada pelo país, pretende-se efetuar, em futuro próximo, uma reforma das forças armadas, de maneira a permitir a expansão de seu contingente. Assinale-se que as forças armadas luxemburguesas já mantêm, em seus quadros, cidadãos nacionais de outros países europeus, em sua maioria portugueses.

À vista do apoio que tradicionalmente é dado, pela população luxemburguesa, à União Européia, não era esperado que 44% do eleitorado se manifestasse contrário ao Acordo Constitucional Europeu. A solidariedade européia tampouco foi suficiente para garantir o apoio do Primeiro-Ministro Juncker à proposta de reforma fiscal que previa alterações na cobrança do TVA, com a aplicação das taxações no ponto de consumo em lugar do ponto de venda. Compreensivelmente viu o Premier que tal reforma abalaria a posição do país ao limitar seus trunfos no e-commerce, que lhe garantem indiscutível poder de atração junto ao empresariado estrangeiro em decorrência das condições especiais que oferece para investimentos seguros de alta monta.

No contexto da Comunidade Européia, Junckers conta com o apoio apenas de Malta nessa matéria.

Para instrumentalizar sua política externa, o país conta com um corpo reduzido de diplomatas (85) e uma rede de missões no exterior que não passa de 25 postos, nas principais capitais do mundo. Das 25 Embaixadas residentes na capital do Grão-Ducado, apenas quatro são de países não europeus (Estados Unidos, Cabo Verde, China e Japão). Em sua visita ao Brasil, em janeiro de 2007, o Chanceler Asselborn afirmou que a primeira Embaixada a ser aberta pelo Luxemburgo na América Latina será no Brasil. Os assuntos bilaterais de caráter político são hoje acompanhados pela Embaixada dos Países Baixos em Brasília e os temas econômicos pela Embaixada da Bélgica. Como o Brasil e os demais países latino-americanos, muitos outros países mantêm, no Luxemburgo, Embaixadas cumulativas com representações sediadas em Bruxelas.

Mas, ainda assim, o nível de influência do Grão-Ducado no processo de tomada de decisões internacional e regional é, de certa forma, superior ao seu porte no cenário político mundial.

No plano europeu, consta que o Primeiro-Ministro Juncker nutre pretensões a vir a ocupar o futuro cargo de Presidente do Conselho da União Européia, após a entrada em vigência do Tratado para a reforma da UE (antiga Constituição Européia). O Premier age com grande desenvoltura no circuito europeu, não negando opiniões sobre questões de interesse continental ou mundial. Ainda em outubro último, recomendou que os países da zona euro, representados no G-7, pressionem os Estados Unidos a reagirem em favor do fortalecimento do dólar. Para ele, a Europa não deveria “sustentar sozinha as conseqüências dos desequilíbrios globais” nem “suportar o resultado da omissão dos outros”. O recado, dirigido, sobretudo aos EUA, envolveria também o Japão e a China, acusados de fomentar baixas taxas para suas moedas como forma de apoiar seus exportadores e o crescimento das respectivas economias.

### **Relações com o Brasil**

Entre o Brasil e o Luxemburgo prevalece um relacionamento cordial, cooperativo e de respeito mútuo. O Luxemburgo adota posturas e posições análogas às do Brasil na defesa da igualdade entre os Estados, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da paz, da não-intervenção, das soluções arbitradas e negociadas dos conflitos, do repúdio ao terrorismo, ao racismo, à discriminação e à exclusão, da cooperação entre o Norte e o Sul e de decisões adotadas nos foros internacionais. Além disso, compar-



tilham os dois países o apoio a iniciativas que visem, entre outros objetivos, a erradicação do terrorismo e do tráfico de drogas, o combate da proliferação nuclear, a ampliação e liberalização do comércio internacional e a eliminação do protecionismo.

No plano multilateral, o Luxemburgo, além de prestar, em várias oportunidades, apoio a candidaturas brasileiras nas Nações Unidas e em outras organizações de que participam os dois países, procura promover – inclusive no âmbito da União Européia – questões de interesse do Brasil, quando as considera procedentes e justificadas.

As relações econômicas refletem o clima de amizade e entendimento que prevalece entre o Brasil e o Luxemburgo. No comércio bilateral, destaque tem as exportações brasileiras para o Grão-Ducado, que, apesar de reduzidas, sofreram, em um período de 20 anos (1973-1992), acréscimo à proporção de 120 vezes. Todavia, as vendas luxemburguesas para o Brasil, apesar de alguns resultados melhores em 1974 e 1989, quando atingiram LUF 300 milhões (cerca de US\$9 milhões) mantiveram-se em níveis inexpressivos nas últimas duas décadas.

A Embaixada do Brasil em Bruxelas exerce cumulativamente funções diplomáticas e consulares junto ao Grão-Ducado do Luxemburgo. Como já registrado acima, a Embaixada da Bélgica representa os interesses econômicos e comerciais luxemburgueses no Brasil, cabendo à Embaixada dos Países Baixos o tratamento de assuntos de ordem política.

De acordo com os dados oficiais do Luxemburgo, têm residência legal naquele país cerca de 710 brasileiros. Estima-se, porém, entre 1.500 e 4.000 o número dos nossos nacionais lá fixados, divididos em dois grupos: um crescente grupo de executivos – Banco Safra, Bradesco, Unibanco, Itaú, Arcelor-Mittal, Brasimpex etc. – e um contingente de trabalhadores também sempre em expansão, sobretudo nos setores de construção civil, hotelaria e serviços gerais.

Pareceria, portanto, de todo recomendável fosse retomada a idéia de criação, naquele país, de uma Agência Consular, capaz de abarcar outras tarefas, além, de agilizar a prestação dos serviços hoje oferecida pelo Consulado Honorário. Até que isso se concretize, faz-se, porém, indispensável garantir a organização trimestral de Consulado Itinerante àquele país para efetuar – com o apoio do Consulado Honorário – contato mais estreito com os nossos compatriotas e emitir os passaportes, certidões, procurações, autorizações e outros documentos de que necessitem.

Por outro lado, cabe registro de que, apesar do reduzido contingente de luxemburgueses no Brasil, o Grão-Ducado conta com Consulados Honorários em

Belo Horizonte, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo.

Considerando-se, de um lado, os princípios para a cooperação ao desenvolvimento observados por Luxemburgo, e, de outro, as ações levadas a efeito pelo Brasil, poder-se-ia pensar em uma cooperação triangular, aproveitando-se a disponibilidade de recursos do Grão-Ducado e o **know-how** e a tecnologia do Brasil em várias setores de interesse do mundo em desenvolvimento. Essa idéia foi ventilada em recente encontro mantido pela Embaixada com os responsáveis pela cooperação ao desenvolvimento do Grão-Ducado.

A relevante atuação do Luxemburgo na área de assistência ao desenvolvimento, e a atenção que já dedica a países africanos e latino-americanos próximos ao Brasil, bem como a importância do segmento lusófono – sobretudo portugueses e cabo-verdianos – na população luxemburguesa, levaram a Embaixada em Bruxelas a ventilar a idéia, junto ao Itamaraty, de estender, ao Governo do Luxemburgo, convite para participar de algumas das reuniões da CPLP, sobretudo aquelas em que se discuta projetos de desenvolvimento em países africanos lusófonos. Apesar de seu interesse, ficou acertado que a idéia seria examinada caso trazida à consideração pelo próprio governo luxemburguês, que não foi ainda sequer sondado.

Aproveitando o ensejo de que a cidade do Luxemburgo é a capital Cultural Européia no ano em curso, e em comemoração à visita do Grão-Duque Henri ao Brasil, a Embaixada em Bruxelas promoveu, em novembro de 2007, com o apoio logístico e financeiro da Arcelor-Mittal e da Cargolux, exposição retrospectiva do artista plástico brasileiro Carlos Bracher nas dependências do Centro Cultural da Abadia de Neumünster. A inauguração da exposição, realizada a 12 de novembro, constituiu o primeiro evento brasileiro nos últimos anos naquele país, e contou com a presença de importantes figuras do cenário político, financeiro e artístico do Grão-Ducado e do corpo diplomático acreditado junto ao governo daquele país.

Durante visita realizada pelo Embaixador do Brasil ao Grão-Ducado, em outubro de 2007, foi sondado o eventual interesse da Chancelaria luxemburguesa na assinatura de Acordo-Quadro Cultural bilateral, tendo sido sugerido, pelo responsável pelos assuntos culturais naquela Chancelaria, o anúncio desse projeto durante a visita do Grão-Duque. Vale registrar que o Governo português acaba de assinar, no decorrer do presente ano, acordo amplo na área de educação com vistas à promoção e incentivo do ensino da língua portuguesa no Grão-Ducado, país cuja população conta com mais de 20% de descendentes de portugueses. Também no âmbito da visita do Embaixador brasileiro, foi

mencionada a eventual criação de leitorado brasileiro na Universidade do Luxemburgo.

### RELAÇÕES ECONÔMICAS BRASIL-LUXEMBURGO

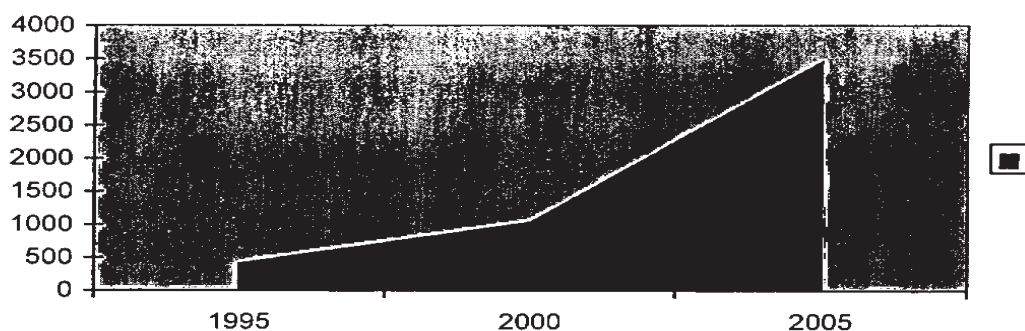
De acordo com dados do Banco Central do Brasil, até 2000, o Luxemburgo participou com 1% dos investimentos externos diretos no Brasil, totalizando a cifra de US\$1.034.11 milhões. Deste montante, 57% dos investimentos luxemburgueses foram destinados à indústria e 42% ao setor de serviços. No âmbito mundial, o Luxemburgo ocupa a 20ª posição dentre todos

os países que investem no Brasil. Dentre os países da União Européia, ocupa o Grão-Ducado a 9ª posição.

#### Estoque de investimentos luxemburgueses no Brasil (em US\$ milhões)

1995	2000	2005
408.05	1.034.11	3.456.28

Fonte: Banco Central do Brasil

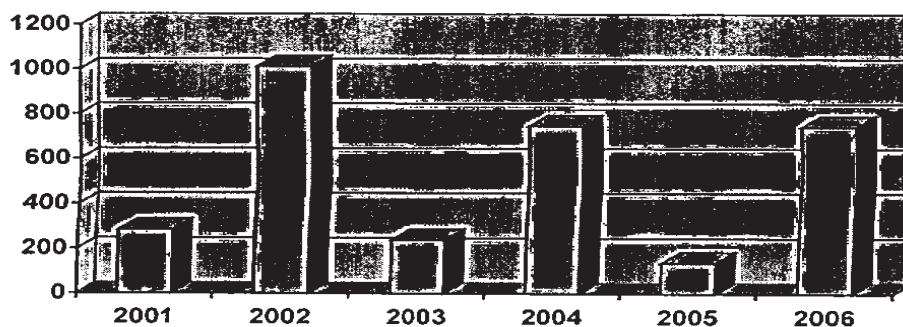


Fonte: Banco Central. Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio. Dados de Censo de Capitais Estrangeiros (datas-base 1995, 2000 e 2005). Conversões pela cotação do último dia útil do respectivo período.

#### Fluxo de invest. luxemburgueses no Brasil (em US\$ milhões)

2001	2002	2003	2004	2005	2006
284.66	1.012.78	238.69	746.94	139.10	745.09

Fonte: Banco Central do Brasil



Fonte: Banco Central. Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio. Ingressos de investimentos e conversões de empréstimos e financiamentos em investimento direto. Conversões em dólares às paridades históricas.

Quanto aos investimentos brasileiros no Luxemburgo, segundo dados do Banco Central do Brasil, no período de 2001-2005, totalizaram esses, US\$ 9.667 milhões.

## INTERGÂMBIO COMERCIAL BILATERAL

Em 2006, a corrente de comércio entre o Brasil e o Luxemburgo totalizou US\$ 58.632 milhões (FOB), o que corresponde a 0,12% da corrente comercial do Brasil com a União Européia.

O saldo da balança comercial brasileiro tem sido deficitário em relação a Luxemburgo nos últimos 5 anos, à exceção do ano de 2005, quando da exportação de aviões da EMBRAER para o Grão-Ducado.

### Brasil – Luxemburgo: Intercâmbio comercial (2002-2006)

	2002	2003	2004(1)	2005	2006
<b>Exportações (FOB)</b>					
Valores (em US\$ milhões)	3.713	3.751	10.648	52.774	19.010
Variação (%)	- 94,36	- 1,04	183,82	395,63	- 63,98
Part. (%) na UE	0,06	0,02	0,04	0,19	0,06
Part. (%) no total	0,01	0,01	0,01	0,04	0,01
<b>Importações (FOB)</b>					
Valores (US\$ milhões)	18.513	10.635	19.713	41.311	39.621
Variação (%)	- 40,46	- 42,55	85,36	109,56	- 4,09
Part. (%) na UE	0,13	0,08	0,12	0,22	0,19
Part. (%) no total	0,04	0,02	0,03	0,06	0,04
<b>Saldo da balança comercial (valores em US\$ milhões)</b>	- 14.800	- 6.883	- 9.065	11.463	- 20.610
<b>Intercâmbio comercial (valores em US\$ milhões)</b>	<b>22.226</b>	<b>14.387</b>	<b>30.361</b>	<b>94.086</b>	<b>58.632</b>

(1) A partir de 01.05.2004 a União Européia passou a contar com 25 Estados-membros, com o ingresso de 10 novos países ao bloco.

Fontes: ALICEWEB / SECEX-MDIC

A pauta de exportações do Brasil para o Luxemburgo é composta sobretudo de produtos básicos e semi-manufaturados. Os dez principais produtos brasileiros exportados para o Grão-Ducado correspondem, em cifras (US\$ FOB) a mais de 90% do total das exportações para aquele país.



### Exportações brasileiras para o Luxemburgo, principais produtos (2006)

Produtos	Valores em US\$ (FOB)	Participação (%)
Outros fio-máquinas de outras ligas de aço	10,453.489	54,99
Outros cateteres esterelizados para suturas cirurgicas	1,381.952	7,27
Ferrossilício	1,003.077	5,28
Fumo não-manufaturado, total/parcial destal. fíls. secas	941.688	4,95
Turborreatores de empuxo	842.605	4,43
Outros pneus novos para veículos	826.465	4,35
Outras obras de marcenaria ou carpintaria para construções	787.585	4,14
Outros nitratos de celulose, sem carga, em forma primária	653.605	3,44
Outros negros de carbono	365.655	1,92
Fumo não-manufaturado não-destal. Em fíls. Secas	232.344	1,22
Subtotal	17,488.465	91,99
Demais produtos	1,522.467	8,01
<b>Total</b>	<b>19,010.932</b>	<b>100</b>

Fonte: SISCOMEX

Os produtos importados pelo Brasil de origem luxemburguesa consistem de semi-manufaturados e manufaturados.

### Importações brasileiras do Luxemburgo, principais produtos (2006)

Produtos	Valores em US\$ (FOB)	Participação (%)
Ligas de alumínio em forma bruta	15,093.132	38,09
Estacas-pranchas de ferro e aço	5,270.386	13,30
Trilhos de aço	3,210.070	8,10
Máquinas de moldar termopl.	1,367.836	3,45
Partes de máquinas e aparelhos para selecionar subst. minerais	1,365.341	3,45
Falsos tecidos de filam. poliet. Alta densidade	817.152	2,06



Outras plaquetas/pastilhas, de ceramais, não-montadas, para ferramentas	815.065	2,06
Moldes para moldagem de borracha/plástico, por injeção, etc	801.545	2,02
Chapas, etc., tereftalato polieteno, sem suporte	753.612	1,90
Outros termostatos automáticos	731.174	1,85
Subtotal	30.225.313	76,28
Demais produtos	9.396.273	23,72
<b>Total</b>	<b>39.621.586</b>	<b>100</b>

Fonte: SISCOMEX

### INDICADORES ECONÔMICOS E COMERCIAIS DO LUXEMBURGO

A economia do Luxemburgo é estável, com crescimento sólido e constante do Produto Interno Bruto, inflação baixa (2,3%) e baixa taxa de desemprego (4,2%). Apesar de reduzido em termos absolutos, figurando como 180 no contexto da União Européia, o PIB **per capita** do Luxemburgo é o maior da União Européia e o salário mínimo mensal (1.570 euros) é o maior da OCDE. Com população extremamente reduzida – cerca de 470.000 habitantes – depende de mão-de-obra estrangeira, residente (39% da população) ou transfronteiriça (106.900 pessoas), para impulsionar sua economia.

A economia luxemburguesa tende a ser altamente especializada em razão das pequenas dimensões do país. Assim, até meados da década de 70, no século XX, a produção siderúrgica representava mais de 25% na formação do PIB do país. As atividades no setor industrial foram progressivamente compensadas com o incremento no setor de serviços, sobretudo de serviços financeiros, inicialmente focado em **private banking**. Atualmente, Luxemburgo é líder europeu na administração de fundos de investimentos, além de contar com um pequeno, porém importante, setor de seguros. O setor financeiro abriga 156 bancos, de mais de 20 países; trinta dos cinquenta maiores bancos do mundo de subsidiárias no Luxemburgo. O setor financeiro responde atualmente por 28% do PIB luxemburguês, compensando amplamente o declínio do aço. Caso adicionados os serviços relacionados de negócios, esse percentual ultrapassaria 38%.

O sucesso do setor financeiro resulta da combinação de uma série de fatores: segredo bancário legalmente implementado; taxa moderada sobre renda pessoal e corporativa; força de trabalho multilíngüe; governo reativo às necessidades do setor; e associação à União Européia. Essa combinação de confidencialidade, alto nível de **expertise** bancária, regime fiscal que prevê isenção de taxas sobre rendimentos de poupança e nível elevado de controles e auditorias têm assegurado ao Grão-Ducado posição de importância como praça financeira internacional. Até as tentativas da União Européia de redução das vantagens comparativas não têm produzido grande impacto no Grão-Ducado. Foi isso que ocorreu com a imposição de taxa de 15% sobre contas mantidas por não-residentes, mas que não atingiu os fundos de investimentos ou os seguros de vida.

O setor agrícola, inclusive produção de vinhos e de produtos florestais, responde apenas por 0,4% da força de trabalho do país. O setor industrial, antes dominado pelo aço, hoje é diversificado envolvendo empresas de porte,<sup>1</sup> sobretudo nos setores de tecnologia de informação, telecomunicações, transporte de carga, processamento de alimentos, produtos químicos e de borracha, vidros e outros. Vantagens fiscais – diretas e indiretas – oferecidas às empresas que se estabelecem no país favorecem o investimento direto, como ocorreu com a Amazon, a Apple, a Microsoft e a Skype, que oferecem seus produtos de forma virtual a partir da sede no Grão-Ducado.

1 Agricultura e viticultura (9,33%): 2.450 empresas; extração de produtos não energéticos (0,04%): 12; manufaturas (3,67%): 964; energia e água (0,21%): 57; construção (7,43%): 1.952; serviços (79,23%): 20.808.

Mas a siderurgia permanece importante para a indústria local.

Ultrapassado a desconfiança inicial da fusão da Arcelor com a Mittal, as autoridades luxemburguesas assumiram papel de neutralidade durante a negociação sobretudo após a garantia da permanência da sede da empresa no Luxemburgo e da manutenção de suas unidades de produção no país.

O Luxemburgo, como já salientado, é um dos cinco países que já ultrapassaram a meta de 0,7%, recomendada pela ONU, para investimentos em ODA, com investimentos canalizados em grande parte para o continente africano, inclusive Cabo Verde.

## COMÉRCIO EXTERIOR DO LUXEMBURGO

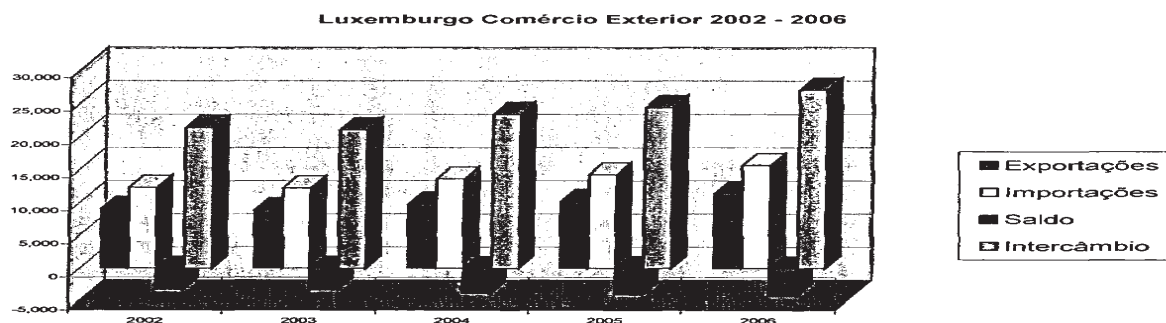
A balança comercial de Luxemburgo é historicamente deficitária. Segundo dados da Statec, órgão oficial de estatísticas no Grão-Ducado, apenas na década de 70 apresentou o país superávit na sua balança comercial, no valor correspondente à 105,8 milhões de Euros (em valores atuais). Nas décadas que se sucederam, incluindo os últimos 5 anos, o déficit da balança comercial tem aumentado continuamente. Em contrapartida, a balança de serviços luxemburguesa tem sido positiva (8,7 bilhões de Euros em serviços e 6,5 bilhões de euros em serviços financeiros, em 2005).

### Luxemburgo: Comércio exterior (2002-2006)

(em milhões de Euros)

	Exportações (valores e %)	Importações (valores e %)	Balança comercial (valores e %)
2002	9,000 (- 1,11%)	12,200 (- 2,40%)	- 3,200 (- 5,88%)
2003	8,800 (- 2,22%)	12,100 (- 0,80%)	- 3,300 (3,12%)
2004	9,700 (10,22%)	13,500 (11,57%)	- 3,800 (15,15%)
2005	10,100 (4,12%)	14,100 (4,40%)	- 4,000 (5,26%)
2006	11,300 (11,88%)	15,500 (9,92%)	- 4,200 (5,00%)

Fonte: STATEC



Os parceiros comerciais do Luxemburgo, tanto para exportações como para importações, são sobretudo os Estados-membros da União Européia. O fluxo total de comércio (importação + exportação) entre o Grão-Ducado e os membros da UE alcançou, em 2006, o montante de 23,521.3 milhões de Euros, o que representa pouco mais de 87% da balança comercial do país.

Fora da União Européia, os Estados Unidos aparecem como principal país de origem e de destino das importações e exportações luxemburguesas. Na América Latina, o Brasil é o maior importador de produtos luxemburgueses, bem como é o principal país da região que exporta produtos para o Grão-Ducado.

### Exportações luxemburguesas - principais países de destino 2006 (\*)

País de destino	Total de exportações (valores em Euros e %)
Alemanha	2,876.9 (25,47%)
França	1,900.6 (16,83%)
Bélgica	1,377.0 (12,19%)
Itália	638.9 (5,65%)
Países Baixos	565.3 (5,0%)

Reino Unido	521.7 (4,62%)
(A) Sub-total	7,880.4 (69,79%)
(B) Outros EU-25	1,632.7 (14,45%)
(C) Outros europeus	519.5 (4,60%)
(D) Américas:	585.1 (5,18%)
Estados Unidos	377.4 (3,34%)
Canadá	61.2 (0,54%)
Brasil	30.1 (0,26%)
(E) Demais países	790.1 (7,0%)
<b>Total (A + B + C + D + E)</b>	<b>11,291.4 (100,0%)</b>

(\*) Dados provisórios

Fonte: STATEC

#### Importações luxemburguesas - principais países de origem 2006 (\*)

Pais de origem	Total de importações (valores e %)
Bélgica	5,580.5 (35,82%)
Alemanha	4,279.9 (27,47%)
França	1,802.6 (11,57%)
Países Baixos	881.9 (5,66%)
Itália	441.9 (2,83%)
Reino Unido	296.0 (1,89%)
(A) Sub-total	13,282.8 (85,25%)
(B) Outros EU-25	725.4 (4,65%)
(C) Outros europeus	452.4 (2,90%)
(D) Américas:	577.1 (3,70%)
Estados Unidos	482.3 (3,09%)
Canadá	44.3 (0,28%)
Brasil	20.4 (0,13%)
(E) Demais países	541.1 (3,47%)
<b>Total (A + B + C + D + E)</b>	<b>15,579.5 (100,0%)</b>

(\*) Dados provisórios

Fonte: STATEC

Em termos de composição do comércio exterior, o Luxemburgo centra suas exportações em artigos manufaturados em metais, máquinas e equipamentos. Dentre os produtos importados, destacam-se combustíveis minerais e lubrificantes, máquinas e equipamentos e material de transporte.

### Exportações luxemburguesas, por principais categorias de produtos, 2006

<b>Produtos</b>	<b>(%)</b>
Produtos manufaturados em metais comuns	32,3
<b>Máquinas e equipamentos</b>	<b>18,9</b>
Produtos manufaturados classif. segundo matéria-prima	15,8
Artigos manufaturados diversos	10,3
Material de transporte	7,1
Produtos químicos e conexos	6,6
Produtos alimentares e animais vivos	4,6
<b>Matérias brutas não-comestíveis, óleos e graxas</b>	<b>2,0</b>
Bebidas e fumo	1,6
<b>Combustíveis minerais, lubrificantes</b>	<b>0,8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Fonte: STATEC

### Importações luxemburguesas, por principais categorias de produtos, 2006

<b>Produtos</b>	<b>(%)</b>
Máquinas e equipamentos	15,6
Material de transportes	14,1
Combustíveis minerais e lubrificantes	13,3
Artigos manufaturados em metais comuns	11,5
Artigos manufaturados diversos	10,3
Produtos químicos e conexos	9,9
Matérias brutas não-comestíveis, óleos e graxas	8,0
Outros produtos manufaturados classif. segundo matéria-prima	7,9
Produtos alimentares e animais vivos	6,9
Bebidas e álcool	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Fonte: STATEC



Aviso nº 402 – C. Civil

Em 27 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Ivan Oliveira Canabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil no Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o **agrément** do governo desse País.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PARECER Nº 485, DE 2008**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007 que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia (UNIVAR), com sede no Município de Araguaatins, Estado do Tocantins.**

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia (UNIVAR), no Estado do Tocantins.

Para justificar a proposição, a autora argúi que a Univar contribuirá para a transformação da economia tocantinense, na medida em que propiciará aumento da oferta de vagas para o ensino superior de qualidade em Araguaatins, o maior município do Bico do Papagaio, região que apresenta os menores índices de Desenvolvimento Humano do Estado.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto recebeu emenda de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, com vistas à criação de **campi** da Universidade Federal de Sergipe nos municípios de Estância, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e Propriá.

#### **II – Análise**

O projeto de lei em exame tem por objetivo desenvolver e aprofundar a educação pública superior de qualidade no Tocantins, com o objetivo de melhorar, no curso dos próximos anos, os indicadores socioeconômicos no extremo norte do Estado.

No que tange aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que diz respeito à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

A única ressalva a ser feita refere-se à nomenclatura da instituição a ser criada, uma vez que a sigla UNIVAR já foi adotada pelas “Faculdades Unidas do Vale do Araguaia”. Por essa razão, sugerimos a alteração da sigla da Universidade Federal do Vale do Araguaia para UFEVAR, por meio de emenda ao PLS nº 189, de 2007.

Relativamente à emenda apresentada pelo Senador Antonio Carlos Valadares, impõe-se registrar que tal proposição foi também incluída no PLS nº 195, de 2007, ao texto do qual foi incorporada, após aprovação na reunião da Comissão de Educação de 10 de julho de 2007, razão pela qual se encontra prejudicada.

No mais, o projeto é meritório e digno de acolhida por esta Comissão.

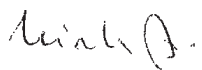

#### **III – Voto**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007, com a emenda apresentada a seguir prejudicando a emenda de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

#### **EMENDA Nº 1 – CE**

No Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007, substitua-se, onde couber, a sigla Univar pela sigla Ufevar.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008.

 , Presidente  
 , Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 189/07 NA REUNIÃO DE 06/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Mirh (-)* (Sen. Cristovam Buarque)

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

### PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA RELATOR
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

### PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
-----------------	--------

### PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS/54/04

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	PATRICIA SABOYA GOMES	X							
AUGUSTO BOTELHO	JOÃO PEDRO								
FÁTIMA CLEIDE	SIBA MACHADO								
PAULO PAIM	ANTÔNIO CARLOS VALADARES					X			
IDELI SALVATTI	FRANCISCO DORNELLES	X							
INÁCIO ARRUDA	MARCELO CRIVELLA	X							
RENATO CASAGRANDE	MAGNO MALTA								
JOÃO RIBEIRO	JOÃO VICENTE CLAUDINO					X			
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	ROMERO JUCÁ					X			
GEOVANI BORGES	LEOMAR QUINTANILHA	X							
MÃO SANTA	PEDRO SIMON					X			
VALDIR RAUPP	VALTER PEREIRA					X			
PAULO DUQUE	JARBAS VASCONCELOS								
(VAGO)	(VAGO)								
GERSON CAMATA	NEUTO DE CONTO					X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)	ADELMIR SANTANA					X			
HERACLITO FORTES	DEMÓSTENES TORRES					X			
VIRGINIO DE CARVALHO	GILBERTO GOELLNER	X							
MARCO MACIEL	JOSÉ AGRIPINO					X			
RAIMUNDO COLOMBO	KÁTIA ABREU	X							
ROSALBA CIARLINI	ROMEU TUMA								
MARCONI PERILLO	(VAGO)								
MARISA SERRANO	EDUARDO AZEREDO	X							
PAPALEO PAES	SÉRGIO GUERRA	X							
FLEXA RIBEIRO	LÚCIA VÂNIA	X							
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)					X			
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	JEFFERSON PÉRES					X			

TOTAL: 27 SIM: 16 NÃO: 11 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

*Handwritten signature*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 189/07 EMENDA

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCCB, PRB, EPP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCCB, PRB, EPP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOAO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOAO RIBEIRO					JOÃO VICENTÉ CLAUDINO	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
(VAGO)					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM, E, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM, E, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					(VAGO)				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI					(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 18 SIM: 15 NÃO: 3 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

*link*

SALÁ DAS REUNIÕES, EM 06/05/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2007****Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia (UFEVAR), com sede no Município de Araguatins, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia – UFEVAR, no Município de Araguatins, Estado do Tocantins, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Ufevar terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Ufevar serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A instalação da universidade subordinar-se à prévia consignação, no Orçamento necessárias ao seu funcionamento de que dispõe da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2008.

Senador  
Presidente



Senador  
Relator


**LEGISLAÇÃO CITADA**

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

Relator: Senador **Leomar Quintanillia**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar a Universidade

Federal do Vale do Araguaia (UNIVAR), no Estado do Tocantins.

A proposição dispõe que a criação da Univar visa contribuir para a transformação da economia tocantinense, na medida em que propiciará o aumento da oferta de vagas para o ensino superior de qualidade em Araguatins, o maior município do Bico do Papagaio, região que apresenta os menores índices de Desenvolvimento Humano do Estado.

**II – Análise**

O projeto de lei em exame tem por objetivo desenvolver e aprofundar a educação pública superior de qualidade no Tocantins, com o objetivo de melhorar, no curso dos próximos anos, os indicadores socioeconômicos no extremo norte do estado.

No que tange aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que diz respeito à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

O projeto, no entanto, merece uma única ressalva, relativa à nomenclatura da instituição de ensino superior a ser criada, uma vez que a sigla Univar já foi adotada pelas “Faculdades Unidas do Vale do Araguaia”. Por esta razão, sugerimos a alteração da sigla da Universidade Federal do Vale do Araguaia para UFVAR, por meio de emenda ao PLS nº 189.

No mais, o projeto é meritório e digno de acolhida por esta Comissão.

**III – Voto**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007, com a emenda apresentada a seguir.

**EMENDA Nº – CE**

No Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007, substitua-se, onde couber, a sigla UNIVAR pela sigla UFVAR.

Sala da Comissão,

Of. nº CE/50/2008

Brasília, 6 de maio de 2008

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Garibaldi Alves Filho  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data,

pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Kátia Abreu que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia (UNIVAR), com sede no Município de Araguatins, Estado do Tocantins”, com a emenda oferecida, prejudicando ainda a emenda apresentada pelo Senador Antônio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

### **PARECER Nº 486, DE 2008**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 33, de 2001, do Tribunal de Contas da União que encaminha ao Senado Federal cópia das Decisões nºs 850 e 1.089, de 2000, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no 11º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de verificar os aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade nos processos de desapropriação de imóveis promovidos pela entidade (TC nº 425.052/98-2 e TC nº 425.021/98-0).**

Relator: Senador **Gim Argello**

Trata-se de matéria que retorna ao Senado Federal após atendimento de providência requerida por esta Comissão.

Por meio do Aviso nº 33, de 2001 (Aviso nº 9.441, de 2000, na origem), o Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.089, de 2000, bem como do relatório e do voto que a fundamentaram, proferida nos autos dos processos de auditoria realizados no 11º Distrito Rodoviário Federal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de verificar os aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade em procedimentos de desapropriação de imóveis promovidos pela referida autarquia.

Na verdade, a mencionada Decisão nº 1.089, de 2000, do TCU, destinou-se apenas à correção de erro material encontrado na Decisão nº 850, também de 2000. Por ocasião da transformação do processo em Tomada de Contas Especial, para fins

de citação das pessoas envolvidas nas irregularidades constatadas, foram indevidamente incluídos os herdeiros de uma delas em razão de seu suposto falecimento, fato este que, adiante, o Tribunal verificou não ter ocorrido.

Promovidas as necessárias alterações, foram mantidos os demais termos da Decisão nº 850, de 2000. Em síntese, à vista da conclusão de que o DNER promovera diversas desapropriações no Estado de Mato Grosso, pagando, segundo apurado pela equipe de auditoria do TCU, valores de indenização acima do efetivamente devido, com o agravante de que os atos se deram sem a necessária observância das regras legais do processo expropriatório, o Tribunal Pleno decidiu:

1. converter os autos em Tomada de Contas Especial para, preliminarmente, promover a citação dos responsáveis no sentido de que apresentassem defesa ou recolhessem as quantias indicadas nos autos, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos;
2. determinar ao DNER que, entre outras providências administrativas, procedesse à abertura de Tomada de Contas Especial para fins de identificação dos responsáveis e quantificação dos danos causados aos cofres públicos, em razão do pagamento administrativo irregular de indenização a título de “desapropriação consensual”.

Submetida a matéria a esta Comissão em 26 de março de 2003, foi aprovado o relatório do Senador Antero Paes de Barros no sentido de que fosse requerido ao TCU o inteiro teor do processo.

A solicitação foi atendida em 8 de maio de 2003, nos termos do Aviso nº 488-GP/TCU, por meio do qual o Tribunal encaminhou a esta Casa cópia integral do processo, bem como dos relatórios de auditoria que embasaram as citadas Decisões nºs 850 e 1.089, ambas de 2000. Os documentos foram encaminhados ao então relator da matéria.

Advinda nova legislatura, a proposição manteve-se em tramitação por força do art. 332 do Regimento Interno, assim como do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal, tendo sido redistribuída. Quando atuou como relator, no ano de 2007, o Senador Gilvam Borges apresentou relatório em que propôs a esta Comissão que tomasse conhecimento da matéria e determinasse o seu arquivamento.

Tendo S. Ex<sup>a</sup> deixado de integrar a Comissão, o processado me foi destinado para substituí-lo na relatoria.

Segundo informações obtidas perante o TCU, a mencionada Tomada de Contas Especial, ainda inconclusa, encontra-se instaurada desde 16 de abril de 2002.

Em face do exposto, também concluo no sentido de propor que esta Comissão tome conhecimento da

matéria, procedendo-se em seguida ao arquivamento do processado.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2008.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PROPOSIÇÃO: ANS Nº 33 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13,05,2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>L. Quintanilha</u> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: <u>Gil Argele</u> (SEN. GIL ARGELE)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS BLUMESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
<b>Maioria (PMDB)</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
MÁRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
<b>PTB</b>	
GIL ARGELO <b>RELATOR</b>	
<b>PDT</b>	
EFFERSON PÉRES	VAGO

**PARECER Nº 487, DE 2008**

**Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 106, de 2007 (nº 1.640/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão proferido nos autos do processo TC nº 002.798/2007-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram.**

Relator *ad hoc*: Senador **Flexa Ribeiro**

**I – Relatório**

O Aviso nº 106, de 2007, do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício da Presidência, encaminha ao Presidente do Senado Federal cópia do acórdão proferido nos autos do processo TC nº 002.798/2007-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, referente ao acompanhamento realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG, dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2006, publicados pela Presidência da República, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministério Público da União, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Justiça do Trabalho.

O Acórdão remete à sessão do plenário do TCU de 7 de novembro de 2007, durante a qual foram vistos, e discutidos tais relatórios. Acordaram os ministros do Tribunal de Contas da União, naquela ocasião, em:

1. considerar atendidas as exigências de publicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2006, em obediência aos artigos 54 e 55, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028 de 19 de outubro de 2006;

2. determinar a realização de audiência, com base na legislação vigente (Petrônio, é só uma sugestão. Copiar exatamente igual

as decisões do TCU torna o texto muito enfadonho. Acho que poderia ser resumido) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, o Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, ex-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e o Sr. Vicente Cavalcanti Roque Filho, ordenador de despesas, apresentem razões de justificativa para a contratação de despesa no valor total de R\$4,2 milhões junto à Fundação Carlos Chagas e à Imprensa Nacional sem que houvesse, até o encerramento de 2006, disponibilidade de caixa suficiente para honrar o pagamento das parcelas correspondentes no próprio exercício ou no seguinte, em descumprimento ao art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

3. firmar entendimento de que o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se aos titulares de todos os poderes e órgãos com autonomia administrativo-orçamentário-financeira (ou poder de autogoverno) garantida nos termos da Constituição, independentemente do período do mandato do respectivo titular à frente da gestão do órgão, que, no âmbito do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União, é definido, em geral, por meio dos respectivos regimentos, e deve ser aplicado em conjunto com os princípios norteadores do orçamento, em especial o da anualidade previsto no § 5º do art. 165 da Constituição e arts. 34 e 35 da Lei nº 4.320/1964, limitada a sua abrangência ao encerramento do exercício em 31 de dezembro;

4. fixar prazo de 90 (noventa) dias para que o Ministério da Fazenda apresente a ao Tribunal de Contas da União projeto visando à implementação do sistema eletrônico centralizado de que trata o § 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000, contemplando os saldos atualizados e os limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias, os encargos e condições da contratação por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de modo a garantir o acesso público como meio de viabilizar a transparência da gestão fiscal e fomentar o controle social;

5. determinar aos Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo e do Paraná que



adotem as providências necessárias com vistas a pagamentos mediante a utilização de fonte de recursos diversa daquela indicada quando da apropriação da respectiva despesa;

6. orientar os titulares de todos os Poderes e órgãos federais referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, para que:

6.1. observem o Enunciado de Súmula TCU nº 214 quando da realização de concursos públicos;

6.2. atentem para a previsão de cláusulas contratuais que gerem obrigação de pagamento de parcelas sem que haja disponibilidade de caixa suficiente, até 31 de dezembro, para honrar os compromissos assumidos a cargo do orçamento em curso, quando não se tratar de despesas plurianuais;

6.3. elaborem cronograma físico-financeiro das ações, de forma a garantir que os recursos diretamente arrecadados, porventura indicados para abertura de créditos orçamentários, sejam efetivamente recolhidos à conta do Tesouro Nacional no exercício correspondente à abertura do crédito (até 31 de dezembro), considerados os princípios norteadores do orçamento, em especial o da anualidade;

6.4. sejam redobrados os cuidados no que tange à elaboração e revisão permanente da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso (art. 8º da LRF), considerados, inclusive, os recursos diretamente arrecadados, principalmente no período compreendido nos últimos oito meses do mandato do titular à frente da gestão do Poder ou órgão autônomo, em observância aos princípios basilares insculpidos no § 1º do art. 1º da LRF;

7. dar ciência da deliberação, mediante o envio de cópia do relatório e do voto que a fundamentam, aos Presidentes da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; e aos Ministros da Fazenda, da Casa Civil e do Planejamento, Orçamento e Gestão;

8. encaminhar cópia dos anexos à instrução da unidade técnica (fls. 100/110, volume principal), bem como do relatório, voto

e acórdão proferido à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal;

9. restituir os autos à Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG, para prosseguimento da instrução, em especial a análise das razões de justificativa a serem apresentadas pelos responsáveis em cumprimento ao disposto no item 2.

## II – Análise

No âmbito regimental, a tramitação do Aviso nº 106, de 2007, está de acordo com o art. 409 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que estabelece que os documentos recebidos pelo Senado podem ser despachados às comissões competentes ou arquivados.

O Aviso também se conforma ao art. 410 do RISF, pois está datado e assinado e não contém termos desrespeitosos. Finalmente, para atender ao art. 411, não deverá ser encaminhado à Câmara ou a outro órgão do poder público.

Por conseguinte, é pertinente o envio do Aviso nº 106, de 2007, do Tribunal de Contas da União, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para conhecimento.

## III – Voto

Diante do exposto, concluo no sentido de propor que esta Comissão tome conhecimento da matéria, procedendo-se em seguida o arquivamento do processado.


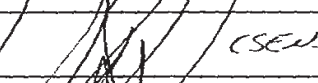
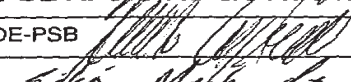
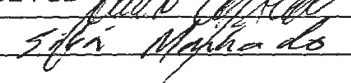
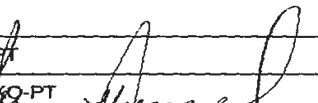
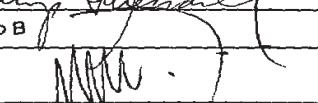
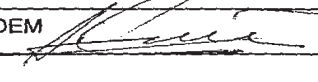
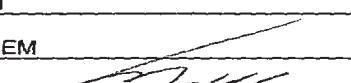

Sala da Comissão, 13 de maio de 2008.



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 106 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13, 05, 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  (SEN. LEDMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: <u>"AD HOC"</u>  ("AD HOC", SEN. FLEXA RIBEIRO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB 	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT 	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT 
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR 
<b>Maioria (PMDB)</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
ALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
JOSE RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM 
ERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
ALBERTO GOELLNER-DEM 	VAGO
SÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
FRIO COUTO-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
ANISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB RELATOR "AD HOC"
CONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
<b>PTB</b>	
ARGELLO 	
<b>PDT</b>	
PERSON PÉRES	VAGO

### PARECER Nº 488, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/1995, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciá-

rias das mulheres (em reexame, nos termos do Requerimento nº 812, de 2004).

Relatora: Senadora Serys Shlessarenko

#### I – Relatório

Vem a esta Comissão para reexame, em caráter não terminativo, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 105, de 2003, de iniciativa da Deputada Fátima Pela-

es, que “dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias das mulheres”.

O presente projeto objetiva dotar as penitenciárias de mulheres de berçário, para que as crianças possam ser assistidas até os seis meses de idade, no mínimo, e de seção para gestante e parturiente e de creche, para crianças maiores de seis meses e menores de sete anos de idade, garantindo-se acompanhamento médico e atendimento por pessoal qualificado à mulher presa e ao recém-nascido.

Em sua tramitação inicial, ao referido PLC foram apensados outros três projetos. O projeto recebeu parecer favorável nas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. Em plenário foi aprovada subemenda substitutiva global, restando prejudicados todos os projetos que se encontravam em apenso.

Encaminhado a esta Casa, foi aprovado o parecer favorável com duas emendas por esta Comissão em maio de 2004. Incluída a matéria na Ordem do Dia de 23 de junho de 2004, é aprovado o Requerimento nº 812, do ilustre Senador Fernando Bezerra, solicitando o adiamento da discussão para reexame da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de analisar a compatibilidade do novo inciso I do art. 89 proposto pelo projeto face a Constituição Federal (arts. 61, § 1º, inciso II, letra **c** e 62) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000, arts. 15 e 16).

## II – Análise

O projeto versa sobre matéria de competência concorrente, limitando-se à União estabelecer normas gerais, conforme prevê o art. 24, I e § 1º, da Constituição Federal (CF).

No parecer aprovado por esta Comissão, argumentou-se que o PLC em apreço vem para tratar de questão praticamente ausente nas resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária ao longo dos anos.

O projeto reforça o direito subjetivo de individualização da pena conferido às mulheres no inciso XLVIII do art. 5º da CF, assim como a garantia ratificadora inculpada no inciso L, que assegura condições para uma assistência materna mínima, durante o período de amamentação, às crianças recém-nascidas.

O PLC nada mais faz do que reforçar e materializar direitos e garantias já anunciados pelos princípios da dignidade da pessoa humana, da convivência familiar e da garantia estatal de não-negligência (arts. 1º, III, e 227, **caput**, da CF), inovando ao estabelecer sua observância obrigatória para a criança desamparada de até sete anos de idade e a definição de requisitos

institucionais básicos de qualificação de pessoal e de horário individualizado de atendimento.

O Requerimento nº 812, de 2004, esposta tese de inconstitucionalidade em relação ao novo inciso I do art. 89 da Lei de Execução Penal (LEP) proposto, segundo o qual as mães detentas que precisem se deslocar para a seção de gestante e parturiente, e seus filhos, na seção de creche – unidades autônomas dos estabelecimentos penais destinados a mulheres – devam ser atendidos por pessoal qualificado.

Os arts. 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), citados pelo referido Requerimento, não se aplicam à presente hipótese. A LRF, de forma geral, foca a execução da lei, e não a sua feitura. Tal diploma legal impõe limites aos trabalhos administrativos dos três Poderes em todas as unidades federativas, exigindo observância do equilíbrio entre receita e despesa. Outrossim, a matéria objeto do presente PLC não está contida na esfera de alcance do art. 61 da CF (muito menos do § 1º, inciso II, letra **c**), conforme consta da justificativa do requerimento.

A União tem competência para impor as normas gerais do direito penitenciário, nos termos do art. 24, I e § 1º da CF, e o Poder Legislativo, por força do art. 48, **caput**, do mesmo texto constitucional, tem competência para dispor dessas matérias. A LRF seria flagrantemente inconstitucional se atasse as mãos do Congresso Nacional, se restringisse a sua competência de produção das leis do País devido a questões orçamentário-financeiras, se simplesmente usurpasse o Poder Legislativo de sua independência, em clara afronta ao art. 2º.

Todas as leis, direta ou indiretamente, envolvem questões orçamentário-financeiras. O presente PLC apenas garante direitos já constitucionalmente positivados, e a garantia de direitos aos cidadãos fatalmente inclui despesas por parte do Estado, pois o mesmo foi constituído para isso, como anunciam os filósofos contratualistas desde o século XVII. Mas, por causa disso, o Poder Legislativo não pode mais garantir direitos por meio de sua competência primária, a produção da lei? E ainda: não pode mais criar direitos e obrigações? A sociedade está agora jogada à sua própria sorte devido a uma lógica puramente orçamentário-financeira, de preocupação primária do Poder Executivo? Se assim é, então deveríamos fechar as portas do Legislativo e do Judiciário, e reerguer os Estados absolutistas anteriores à Revolução Francesa!

Obviamente que longe a LRF está de propor tanto. Tal lei, e a gestão fiscal responsável, se aplicam no momento de execução da lei, pois, caso contrário, haveria choque de competências constitucionais. Assim, transformado o PLC nº 105, de 2003, em lei, os

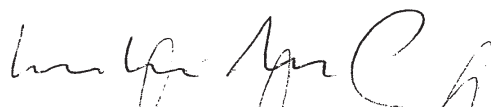

administradores deverão zelar pelo seu cumprimento com responsabilidade fiscal, mas deverão cumpri-la, regulamentando-a em suas unidades federativas e adotando-a como norte, pois ela permite o gozo de direitos constitucionais pelas mães detentas, as quais, segundo o princípio da dignidade da pessoa humana – fundamento da República Federativa do Brasil (art. 1º, III da CF) –, não podem ter tratamento diferente daquele dedicado a mães livres.

Ou será que só as mães que não cometeram crimes e os filhos destas têm direito a atendimento em hospitais e creches por pessoal qualificado? Será que devemos reservar os “piores” para os “piores”? A nossa Carta Magna não estabelece esse tipo de discriminação, muito pelo contrário.

O PLC nº 105, de 2003, portanto, atende aos requisitos de constitucionalidade.

### III – Voto

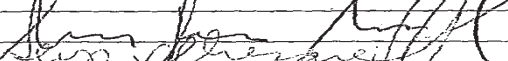
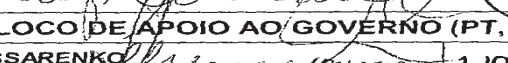
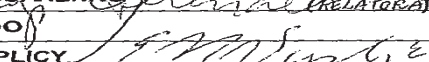



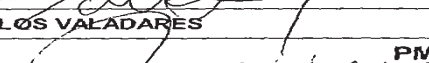
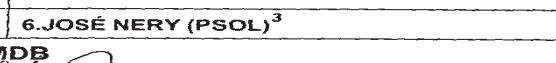
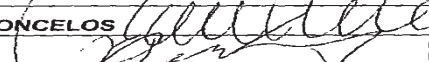

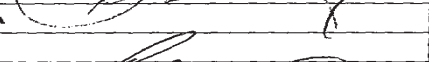

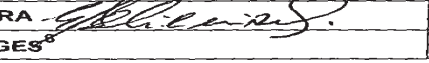
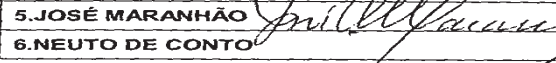
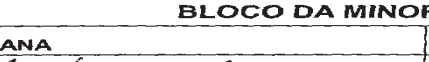
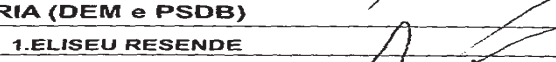
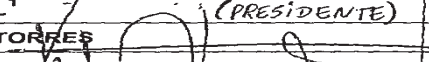

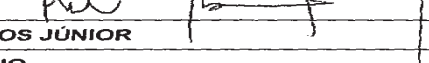
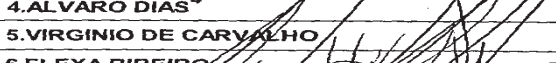
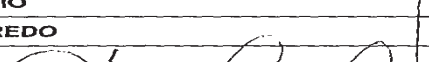
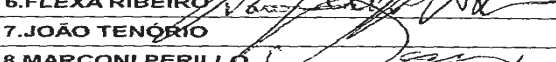
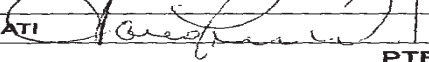
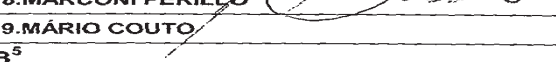
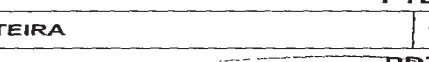

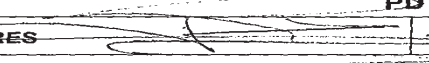
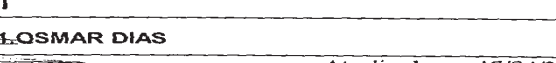
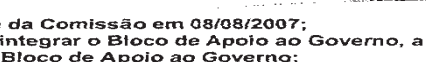

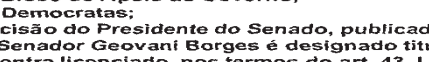

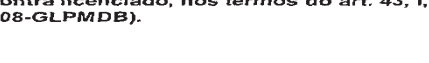
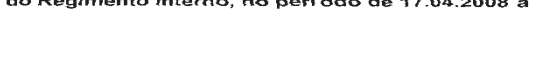




Diante do exposto, concluímos pela manutenção do parecer já aprovado por esta Comissão  
Sala da Comissão, 23 de abril de 2008.

, Presidente  
, Relatora

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 105 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/04/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  <i>Sin. Serys Slessarenko</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP) <sup>2</sup>	
SERYS SLESSARENKO 	1. JOÃO RIBEIRO 
SIBÁ MACHADO 	2. INÁCIO ARRUDA 
EDUARDO SUPLYCY 	3. CÉSAR BORGES 
ALOIZIO MERCADANTE 	4. MARCELO CRIVELLA 
IDELI SALVATTI 	5. MAGNO MALTA 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. JOSÉ NERY (PSOL) <sup>3</sup> 
<b>PMDB</b>	
JARBAS VASCONCELOS 	1. ROSEANA SARNEY 
PEDRO SIMON 	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
ROMERO JUCÁ 	3. LEOMAR QUINTANILHA 
ALMEIDA LIMA 	4. VALDIR RAUPP 
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO 
GEOVANI BORGES <sup>5</sup> 	6. NEUTO DE CONTO 
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA 	1. ELISEU RESENDE 
MARCO MACIEL <sup>1</sup> 	2. JAYME CAMPOS 
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO 
KÁTIA ABREU 	4. ALVARO DIAS <sup>4</sup> 
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. VIRGINIO DE CARVALHO 
ARTHUR VIRGÍLIO 	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
<b>PTB<sup>5</sup></b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PBT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/04/2008

<sup>1</sup> Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

<sup>2</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

<sup>3</sup> Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

<sup>4</sup> Vaga cedida pelo Democratas;

<sup>5</sup> Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

<sup>6</sup> Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).



*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

**Institui a Lei de Execução Penal.**

SEÇÃO III  
**Da Assistência à Saúde**

Art. 14. A assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência médica necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento.

Art. 83. O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva.

§ 1º Haverá instalação destinada a estágio de estudantes universitários. (Renumerado pela Lei nº 9.046, de 18-5-95)

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos. (Incluído pela Lei nº 9.046. de 18-5-95)

Art. 89. Além dos requisitos referidos no artigo anterior, a penitenciária de mulheres poderá ser dotada de seção para gestante e parturiente e de creche com a finalidade de assistir ao menor desamparado cuja responsável esteja presa.

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

TÍTULO II  
**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

CAPÍTULO I  
**Dos Direitos e Deveres Individuais E Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e á juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

## Seção II

### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos,, empregos e funções públicas;

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

## SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato

ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I – relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III – reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V. e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais, (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10º. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (incluído pela Emenda

Constitucional nº 32, de 2001).

§ 11º. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos

praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32 de 2001.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito á vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, á profissionalização, à cultura, á dignidade, ao respeito, à liberdade e á convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º – O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno- infantil;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º XXXIII;

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios,

nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Mensagem de Veto**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

CAPÍTULO IV  
**Da Despesa Pública**

Seção I  
**Da Geração da Despesa**

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano-plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;



II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os pareceres lidos vão à publicação. Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of nº CE/O50/2008

Brasília, 6 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Kátia Abreu que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia (UNIVAR), com sede no Município de Araguatins, Estado do Tocantins”, com a emenda oferecida, prejudicando ainda a emenda apresentada pelo Senador Antônio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com relação aos Pareceres nºs 486 e 487, de

2008, referentes aos Avisos nºs 33, de 2001-TCU; e 106, de 2007, a Presidência, em observância às suas conclusões encaminha as matérias ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Indago à Secretaria se há algo mais a tratar. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 38 minutos.)*

## **ATA DA 16ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE MARÇO**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 18, de março de 2007)**

### **RETIFICAÇÕES**

**No sumário, página 03359, 1ª coluna, item 1.2. 2. – Comunicação da Presidência,**

**Onde se lê:**

“Término do prazo, ontem, com apresentação das Emendas nºs 2,3 e 4 ao Projeto Lei do Senado nº 68, de 68, de 2003 – Complementar, de autoria do Senado Antonio Carlos Valadares, (...)”

**Leia-se:**

“Termino do prazo, ontem, com apresentação das Emendas nos 3, 4 e 5 ao Projeto de Lei do Senado Antonio Carlos Valadares, (...)”

Na ata, páginas 03374 e 03375, republique-se as emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2003 – Complementar, nos seguintes termos:

**SENADO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL DA MESA****2ª Sessão Legislativa Ordinária da  
53ª Legislatura - 2008****Resenha Mensal  
(269, II, do RISF)  
(Período de 1º a 31/05/2008)****A – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA  
DO SENADO FEDERAL****I – MEDIDAS PROVISÓRIAS****Total ..... 9****1. Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão e enviadas à sanção: ..... Total 5**

**Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2008** (Medida Provisória nº 411, de 2007), que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.

**Sessão:** 20.05.2008

**Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008** (Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

**Sessão:** 28.05.2008

**Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008** (Medida Provisória nº 416, de 2008), que altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

**Sessão:** 28.05.2008

**Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008** (Medida Provisória nº 417, de 2008), que altera e acresce dispositivos a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

**Sessão:** 28.05.2008

**Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008** (Medida Provisória nº 413, de 2008), que dispõe sobre medidas

tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 7.689, de 15 de dezembro de 1982, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 8.213, de 24 de julho de 1991, 7.856, de 24 de outubro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

**Sessão:** 28.05.2008

**2. Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados: ..... Total 2**

**Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008** (Medida Provisória nº 415, de 2007), que Proíbe a venda de bebidas alcoólicas às margens de trecho rural de rodovia federal, modifica as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para proibir que a pessoa que possua qualquer concentração de álcool no sangue conduza veículo automotor, e 9.294, de 15 de julho de 1996; e dá outras providências.

**Sessão:** 20.05.2008

**Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008** (Medida Provisória nº 410, de 2007), que Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 7.102, de 20 de junho de 1993, 9.017, de 30 de março de 1995, e 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

**Sessão:** 27.05.2008

**3. Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação ..... Total 2**

**Medida Provisória nº 408, de 2007**, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 3.015.446.182,00, (três bilhões, quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais), para os fins que especifica.

**Sessão:** 06.05.2008

**Medida Provisória nº 409, de 2007**, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 750.465.000,00 (setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para os fins que especifica.

**Sessão:** 06.05.2008

**II – PROJETOS DE LEI APROVADOS  
E ENVIADOS À SANÇÃO**

**De iniciativa do Presidente da República ..... 2**  
**De iniciativa do Senado Federal ..... 2**  
**De iniciativa da Câmara dos Deputados ..... 3**  
**De iniciativa do TST ..... 3**  
**Total ..... 10**

**Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005**, (nº 160/2003, na Casa de origem), que acrescenta art. 2º à Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal e dá outras providências. (Estabelecendo competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2008** (nº 7505/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que Institui o Estatuto do Garimpeiro e dá outras providências.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2008**, (nº 1641/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Inclui a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias no Ensino Médio).

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2008** (nº 7708/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional dos Pontões Capixabas para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Águia Branca, no Estado do Espírito Santo.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1999** (nº 2.669/2000, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Imigrante Italiano e dá outras providências.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2007** (nº 2.334/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tri-

bunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2008** (nº 4858/2005, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a transformação de Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2008** (nº 6778/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a transformação e criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) e dá outras providências.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007** (nº 1.140/2007, na Casa de origem), que inscreve o nome do Marechal Osório no Livro dos Heróis da Pátria.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2003**, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei nº 3419, de 5 de julho de 1958, e determina outras providências (Autoriza o Poder Executivo a doar as porções que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporada ao patrimônio da União Federal em virtude do deferimento, em seu favor, de herança jacente de Júlia Costa e Zulmira Amorim).

**Sessão:** 08.05.2008

**III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS  
À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**De iniciativa do Senado Federal ..... 10**  
**Total ..... 10**

**Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007**, de iniciativa do Senador Tião Viana, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

**Sessão:** 06.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasi-

leiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

**Sessão:** 08.05.2008

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2004** (nº 816/2003, na Casa de origem) que altera a Lei nº 9425, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003**, do Senador Antônio Carlos Valadares, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a perseguição penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2006**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.

(Decisão Terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 624, de 2007**, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para condicionar

a celebração de convênios com pessoas jurídicas de direito privado a prévio processo seletivo.

(Decisão Terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2007**, de autoria da Senadora Lucia Vânia, que acrescenta parágrafos ao art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, renumerando o atual parágrafo único, para impor ao fornecedor a obrigação de advertir o consumidor, de forma clara e destacada, do direito de arrependimento previsto no art. 49 e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

**Sessão:** 28.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 690, de 2007**, de autoria do Senador Gerson Camata, que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para considerar abusiva a cláusula contratual que obrigue o consumidor a pagar pela emissão do carnê de pagamento ou do boleto bancário.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

**Sessão:** 28.05.2008

#### IV – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

**De iniciativa do Senado Federal ..... 9**

**De iniciativa da Câmara dos Deputados ..... 18**

**Total ..... 27**

**Projeto de Resolução do Senado nº 5, de 2008**, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado do Piauí a firmar o terceiro Termo Aditivo de Retificação e de Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, celebrado entre a União e o Estado em 26 de fevereiro de 1999.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Resolução do Senado nº 6, de 2008** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 104, de 2008, Relator: Senador Francisco Dornelles), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de sete milhões, cento e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

**Sessão:** 08.05.2008



**Projeto de Resolução do Senado nº 15, de 2008**, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o consórcio de bancos privados japoneses liderado pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, no valor, em ienes, equivalente a até US\$ 535,000,000.00 (quinhentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Resolução do Senado nº 16, de 2008**, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Município de Campo Grande-MS, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 19,382,000.00 (dezenove milhões e trezentos e oitenta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Integrado e Qualificação Urbana de Campo Grande”, no âmbito do Pró-cidades.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Resolução do Senado nº 17, de 2008**, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantias da União e do Japan Bank for International Cooperation (JBIC), com um consórcio de bancos privados japoneses liderados pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, no valor, em ienes japoneses, equivalentes a até US\$ 95,000,000.00 (noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinados ao financiamento adicional do Programa da Linha 4 do Metrô de São Paulo.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Resolução do Senado nº 18, de 2008**, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até noventa e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Resolução do Senado nº 19, de 2008**, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até quatorze milhões, setecentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recur-

sos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Expansão da Infra-Estrutura Viária de Chapecó  
**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2008**, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Resolução do Senado nº 95, de 2007**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que denomina “Senador Antônio Farias” o edifício-sede da Secretaria de Telecomunicações do Senado Federal.

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2007** (nº 220/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Campinaverdense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2007** (nº 277/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mercosul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2007** (nº 224/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Içara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2007** (nº 246/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Mara Rosa (Adicomar) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2007** (nº 250/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2007** (nº 72/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jardim de Angicos/RN – ACCCJA/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2007** (nº 76/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa/RN – ACCCBFRN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2007** (nº 175/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Águas Frias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Frias, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2007** (nº 231/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Organização para a Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Souza Fonseca – Ocidesf para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2007** (nº 284/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM

do Porto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2007** (nº 182/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Lagopedrense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2007** (nº 306/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Terra Roxa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Roxa, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2007** (nº 303/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2007** (nº 305/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2007** (nº 338/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2007** (nº 309/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – Abarco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baião, Estado do Pará.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2008** (nº 332/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos de Serranópolis do Iguaçu – Amasi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2008** (nº 205/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**Sessão:** 26.05.2008

**V – ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA**

**Total ..... 6**

**Mensagem nº 33, de 2008** (nº 6/2008, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Marcelo Andrade de Moraes Jardim, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, junto à República da Turquia.

**Sessão:** 06.05.2008

**Mensagem nº 60, de 2008** (nº 153/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

**Sessão:** 13.05.2008

**Mensagem nº 67, de 2008** (nº 178/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senho-

ra Marília Sardenberg Zelner Gonçalves, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Eslováquia.

**Sessão:** 13.05.2008

**Mensagem nº 69, de 2008** (nº 191/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Luiz Espínola Salgado, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

**Sessão:** 13.05.2008

**Mensagem nº 73, de 2008** (nº 206/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Raul de Taunay, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Malauí.

**Sessão:** 14.05.2008

**Mensagem nº 72, de 2008** (nº 205/2008, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Carlos Antonio da Rocha Paranhos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia e a República do Uzbequistão.

**Sessão:** 14.05.2008

**VI – ESCOLHA DE AUTORIDADES**

**Total ..... 1**

**Parecer nº 307, de 2008**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/1, de 2008 (nº 2.111/2007, na origem), da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

**Sessão:** 14.05.2008

**VII – REQUERIMENTOS DE HOMENAGEM DE PESAR**

**Total ..... 3**



**Requerimento nº 516, de 2008**, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, solicitando, nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em Ata de voto de profundo pesar; apresentação de condolências à família, à Câmara dos Deputados e ao Estado de São Paulo e levantamento da Sessão, pelo falecimento do Deputado Ricardo Izar.

**Sessão:** 05.05.2008

**Requerimento nº 518, de 2008**, de autoria do Senador João Ribeiro, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Prefeito de Gurupi – TO, Sr. João Cruz.

**Sessão:** 06.05.2008

**Requerimento nº 637, de 2008**, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores, solicitando, em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido hoje, dia 23 de maio, em Manaus, as seguintes homenagens: inserção em ata de voto de profundo pesar; apresentação de condolências à família e ao Estado do Amazonas; levantamento da Sessão.

**Sessão:** 23.05.2008

#### VIII – REQUERIMENTOS DE SESSÕES ESPECIAIS E HOMENAGENS NO PERÍODO DO EXPEDIENTE

**Total** ..... 9

**Requerimento nº 329, de 2008**, de autoria do Senador Gin Argelo, solicitando nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para realização de Sessão Especial para comemoração dos Duzentos anos de Criação dos Dragões da Independência.

**Sessão:** 06.05.2008

**Requerimento nº 321, de 2008**, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de 7 de agosto de 2008, seja dedicado a homenagear a memória do Médico e Geógrafo Josué de Castro pelo transcurso do centenário de seu nascimento, aditado pelo **Requerimento nº 470, de 2008**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando sessão especial, no dia 04/09/2008, destinada a homenagear o médico, pesquisador e ex-Deputado Federal Josué de Castro, em comemoração ao centenário de seu nascimento; e pelo **Requerimento nº 570, de 2008**, de autoria dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Cristovam Buarque e outros senhores senadores, solicitando que a sessão

especial destinada a homenagear a memória do médico e geógrafo Josué de Castro, seja remarcada para o dia 7 de agosto do corrente.

**Sessão:** 08.05.2008

**Requerimento nº 213, de 2008**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 25 de junho de 2008, para comemoração dos 20 (vinte) anos de fundação do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

**Sessão:** 14.05.2008

**Requerimento nº 534, de 2008**, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo dos oradores do Período do Expediente da Sessão do Senado Federal, no dia 05 de junho de 2008, seja destinado a homenagear a entidade multiprofissional Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, por oportunidade do transcurso de seu 54º aniversário de fundação.

**Sessão:** 27.05.2008

**Requerimento nº 645, de 2008**, de autoria do Senador Cristóvam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 27 de junho de 2008, destinada a homenagear o ex-senador Jefferson Peres, no transcurso do trigésimo dia de seu falecimento, ocorrido no dia 23 de maio de 2008; e **Requerimento nº 650, de 2008**, de autoria do Senador Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado em homenagem póstuma ao Senador Jefferson Péres.

**Sessão:** 27.05.2008

**Requerimento nº 581, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, com fundamento nos arts. 154, § 5º, e 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Solene Especial destinada a homenagear a memória do intelectual e ex-senador Artur da Távola.

**Sessão:** 29.05.2008

**Requerimento nº 370, de 2008**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período do Expediente da Sessão do Senado Federal do dia 20 de agosto de 2008 seja destinado a homenagear a Maçonaria brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom.

**Sessão:** 29.05.2008



**Requerimento nº 697, de 2008**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, requerendo, em aditamento ao Requerimento nº 370, de 2008, que seja realizada Sessão Especial, em homenagem à Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, a realizar-se no dia 20 de agosto.

**Sessão:** 29.05.2008

## IX – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES APRECIADOS PELA MESA

**Total** ..... 27

### 1) Requerimentos de Informações Aprovados

**Total** ..... 23

**Requerimento nº 220, de 2008**, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações sobre pedidos de titularização de propriedades rurais em tramitação nas Superintendências Regionais do INCRA.

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 278, de 2008**, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa, informações sobre investimentos realizados, pela Infraero, nos aeroportos de Congonhas, Guarulhos e o Internacional de Salvador.

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 365, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro da Justiça, informações da Polícia Federal acerca do tráfico de mulheres do Amazonas para casas de prostituição em garimpos na região de fronteira.

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 226, de 2008**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, referente a atos internacionais.

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 282, de 2008**, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Educação, informações sobre folhas de pagamento das universidades federais relativas ao pessoal permanente, temporário e terceirizados na ano de 2007, o quantitativo de pessoal, o valor da folha de pagamento e o salário médio, e a relação de gastos com pesquisa científica e tecnológica no mesmo período.

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 283, de 2008**, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, informações sobre folhas de pagamento das Universidades Federais relativas ao pessoal permanente, temporário e terceirizado no ano de 2007, o quantitativo de pessoal, o valor da folha de pagamento e o salário médio, e a relação de gastos com pesquisa científica e tecnológica no mesmo período.

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 313, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia, informações sobre a possibilidade de construção, na região amazônica, das chamadas “usinas a fio d’água”

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 219, de 2008**, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio Exterior, informações sobre a Resolução nº 42, de 06 de dezembro de 2005, e Resolução nº 42 de 19 de dezembro de 2006, ambas da Camex.

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 330**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro das Relações Exteriores, informações acerca do significado da adesão formal do Brasil à Declaração Universal dos Direitos das Nações Indígenas.

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 1.285, de 2007**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a realização de licitação para escolha de uma agência especializada na realização de eventos.

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 348, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa, informações sobre matéria veiculada na Revista “Isto É”, de 26 de março de 2008, págs. 40 e 41, intitulada “O Brasil na Academia da Repressão”, a escola de Infantaria de Fort Benning, conhecida como “School of the Americas (SOA), possibilitando o intercâmbio entre militares americanos e colegas da América Latina na formação de repressores.

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 56, de 2008**, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento, informações sobre as razões apresentadas para autorizar a liberação comercial de milho transgênico.

(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)

**Requerimento nº 11, de 2008**, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia que providencie junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, no estrito prazo constitucional, estudos sobre os limites do setor elétrico de suprir a demanda por energia para os próximos cinco anos.

(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)

**Requerimento nº 709, de 2007**, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando, nos termos regimentais, a realização da Semana do Idoso, no âmbito do Senado Federal, na qual haverá visitas de grupos e Associações de Idosos ao Senado Federal, atrações culturais e debates.

(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)

**Requerimento nº 1.331, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que, considerando os resultados do recente leilão de rodovias federais, solicita informações ao Ministro de Estado dos Transportes referentes à segunda etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais em andamento.

(Aprovado na 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29.05.2008)

**Requerimento nº 485, de 2008**, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que solicita ao Ministro da Defesa informações sobre alugueis de hangares e contrato emergencial de empresa para coleta de resíduos sólidos em aeroportos.

(Aprovado na 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29.05.2008)

**Requerimento nº 439, de 2008**, de autoria da Senadora Kátia Abreu que solicita informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional sobre repasses de recursos federais para os projetos de irrigação em execução no Estado do Tocantins.

(Aprovado na 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29.05.2008)

**Requerimento nº 446, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio que solicita informações ao Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social sobre a contratação de assessoria de imprensa para promoção do Brasil no exterior.

(Aprovado na 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29.05.2008)

**Requerimento nº 292, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio que solicita informações à Ministra do Meio Ambiente acerca de publicidade de venda de terras na Amazônia em sites da Internet.

(Aprovado na 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29.05.2008)

**Requerimento nº 457, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre os recursos provenientes da produção de petróleo, detalhando, para os últimos dois anos, o valor que foi arrecadado e deste valor quanto foi repassado à Marinha de Guerra do Brasil.

(Aprovado na 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29.05.2008)

**Requerimento nº 458, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo que solicita informações sobre os recursos provenientes da produção de petróleo, detalhando, para os últimos dois anos, o valor que foi arrecadado e deste valor quanto foi repassado à Marinha de Guerra do Brasil.

(Aprovado na 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29.05.2008)

**Requerimento nº 420, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a construção dos dutos que irão distribuir gás natural em Manaus.

(Aprovado na 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29.05.2008)

**Requerimento nº 591, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando informações, originalmente, ao Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, sobre os gastos com diárias do Assessor Especial da Presidência, Senhor Marco Aurélio Garcia.

(Aprovado, nos termos do relatório, na 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29.05.2008)

## 2) Requerimentos diversos aprovados

Total ..... 1

**Requerimento nº 517, de 2008**, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que concede ao ex-presidente do Senado Federal Jarbas Gonçalves Passarinho, o título de Professor "honoris causa" da Universidade do Legislativo – UNILEGIS.

(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)

## 3) Requerimentos de Informações Rejeitados

Total 2

**Requerimento nº 188, de 2008**, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro da Saúde informações referentes ao Hospital Regional do Oeste do Pará.

(Rejeitado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)

**Requerimento nº 1.448, de 2007**, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça, e, caso necessário, ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) e ao Ministério Público do Pará, sobre a situação da menor detida em Abaetetuba, no Pará, em cela com 20 homens.

(Rejeitado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)

**4) Requerimento de Informação Declarado Prejudicado**

**Total ..... 1**

**Requerimento nº 212, de 2008**, de autoria do Senador. José Agripino, que solicita explicações ao Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos sobre a operação de crédito externo no valor de US\$ 7,150,000.00 (sete milhões e cento e cinquenta mil dólares) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD).

**(Declarado Prejudicado na 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29.05.2008)**

**X – REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA APROVADOS PELA MESA**

**Total ..... 2**

**Requerimento nº 430, de 2008**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs. 96, de 2008; 503, de 2003; 98, de 2002; e 60, de 2008 – Complementares.

**(Aprovado na 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 06.05.2008)**

**Requerimento nº 593, de 2008**, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 72 e 102, de 2007 – Complementares.

**(Aprovado na 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 29.05.2008)**

**XI – OUTROS REQUERIMENTOS APROVADOS**

**Total ..... 3**

**Requerimento nº 504, de 2008**, do Senador Flávio Arns, solicitando o desapensamento dos Projetos de

Lei do Senado nºs 68, de 2003-Complementar, e 250, de 2005-Complementar, a fim de que tenham tramitação autônoma (Concessão de aposentadoria a servidores públicos).

**Sessão:** 08.05.2008

**Requerimento nº 505, de 2008**, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2003-Complementar, cujo prazo na Comissão de Assuntos Sociais encontra-se esgotado. (Concessão de aposentadoria a servidores públicos).

**Sessão:** 08.05.2008

**Requerimento nº 495, de 2008**, de autoria do Senador Jayme Campos, que, em aditamento ao Requerimento nº 193, de 2008, solicita a alteração de trinta e um para trinta e seis os Municípios relacionados pelo INPE em seu mapa de desmatamento.

**Sessão:** 08.05.2008

**XII – MATÉRIAS REJEITADAS**

**De iniciativa do Senado Federal ..... 3**

**Total ..... 3**

**Requerimento nº 175, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.

(Republicado, tendo em vista ter constado nos itens XI e XII na Resenha de Abril de 2008)

**Sessão:** 09.04.2008

**Requerimento nº 1.496, de 2007**, do Senador Edison Lobão, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Competência privativa ao Executivo dos Estados e do DF para outorga da delegação para o exercício da atividade notarial e de registro).

**Sessão:** 08.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2004**, de autoria do Senador César Borges, que altera o artigo 13 da Lei nº 9249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

**Sessão:** 28.05.2008

**Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2007**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 8.212, de

24 de julho de 1991, unificando a data de recolhimento das contribuições sociais devidas pelo empregador à Seguridade Social com a data de recolhimento da contribuição devida ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

**Sessão:** 28.05.2008

### XIII – MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

**Total** ..... 2

**Projeto de Lei do Senado n 304, de 2006**, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que institui o Programa de Crédito Educativo para Estudantes de Programas de Pós-Graduação e dá outras providências.

(Retirado pelo Requerimento nº 615, de 2008)

**Sessão:** 20.05.2008

**Requerimento nº 612, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Senhor Ministro da Justiça, sobre prostituição e tráfico de mulheres para o exterior.

(Retirado pelo Requerimento nº 649, de 2008)

**Sessão:** 27.05.2008

### XIV – OUTRAS DELIBERAÇÕES

**Total** ..... 71

**Requerimento nº 522, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao artista plástico amazonense Arnaldo Garcez, pela inauguração de sua exposição, em New York, na Warde Nasse Gallery.

**Sessão:** 06.05.2008

**Requerimento nº 523, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelas vítimas do naufrágio do barco “Comandante Sales”, ocorrido no dia 4 de maio de 2008, no Rio Solimões, diante da cidade de Manacapuru-AM.

**Sessão:** 06.05.2008

**Requerimento nº 525, de 2008**, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, voto de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Ricardo Izar, ocorrido dia 2 de maio de 2008, em São Paulo.

**Sessão:** 06.05.2008

**Requerimento nº 526, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar

pelo falecimento do Deputado Federal Ricardo Izar, ocorrido dia 2 de maio de 2008, em São Paulo.

**Sessão:** 06.05.2008

**Requerimento nº 527, de 2008**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulação a ACP – Associação Comercial do Pará, pelo transcurso dos seus 185 anos de fundação.

**Sessão:** 06.05.2008

**Requerimento nº 535, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à artista plástica Joana Limongi, pela aprovação, na UnB, de sua tese de Mestrado, versando sobre o tema “Fazer um Múltiplo Brasileiro”.

**Sessão:** 07.05.2008

**Requerimento nº 536, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal voto de aplauso pelo transcurso do 20º aniversário de existência do Bar do Boi, criado por parintinenses residentes em Manaus, como homenagem ao folclore de Parintins e, em especial, ao grupo Caprichoso.

**Sessão:** 07.05.2008

**Requerimento nº 537, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à amazonense Priscila Meireles, ex-Miss Amazonas e Miss Terra, hoje celebridade de televisão em Manila, nas Filipinas.

**Sessão:** 07.04.2008

**Requerimento nº 538, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de estímulo aos atletas amazonenses que se esforçam pela classificação para integrar a delegação do Brasil às Olimpíadas de Pequim.

**Sessão:** 07.05.2008

**Requerimento nº 539, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pronto restabelecimento à Senhora Stela Caymmi, hospitalizada no Hospital Pró-Cardíaco, no Rio de Janeiro.

**Sessão:** 07.05.2008

**Requerimento nº 540, de 2008**, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do jornalista e advogado Ilson Estevão de Almeida.

**Sessão:** 08.05.2008



**Requerimento nº 563, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao presidente do Tropical Hotels e Resorts, Adenias Gonçalves Filho.

**Sessão:** 08.05.2008

**Requerimento nº 564, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Secretário-Geral da Câmara de Vereadores de Manaus, José Antonio Fiúza Filgueira.

**Sessão:** 08.05.2008

**Requerimento nº 565, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado do Amazonas – 1971 a 1975 – Coronel João Walter, ocorrido no dia 26 de abril de 2008, em Aracaju, SE.

**Sessão:** 08.05.2008

**Requerimento nº 569, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Juiz de Fora, Agostinho Pestana.

**Sessão:** 08.05.2008

**Requerimento nº 571, de 2008**, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e João Pedro, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Vereador Messias do Carmo Leite e seu filho Leandro Vieira Leite, ocorrido no dia 7 de maio de 2008, na rodovia BR-174 (Manaus/Presidente Figueiredo).

**Sessão:** 09.05.2008

**Requerimento nº 573, de 2008**, de autoria do Senador Paulo Paim e Papaléo Paes, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso aos veículos de comunicação do Senado Federal – TV, Rádio e Jornal – pelas belas matérias relacionadas aos 120 anos da assinatura da Lei Áurea.

**Sessão:** 12.05.2008

**Requerimento nº 576, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Engenheiro-Agrônomo Vicente Haroldo de Figueiredo Moraes, cientista pioneiro em pesquisas sobre a seringueira da Amazônia.

**Sessão:** 12.05.2008

**Requerimento nº 577, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelo transcurso do 35º aniversário de criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EM-

BRAPA e dos seus 33 anos de atuação na Amazônia, pela EMBRAPA Amazônia Ocidental.

**Sessão:** 12.05.2008

**Requerimento nº 578, de 2008**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando, nos termos do art. 218, combinado com o art. 220 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento da pesquisadora brasileira Edith Susana Elisabeth Fanta, e apresentação de condolências à sua família, pela grande contribuição que ofereceu às pesquisas antárticas.

**Sessão:** 12.05.2008

**Requerimento nº 579, de 2008**, de autoria do Senador Pedro Simon e Romero Jucá, solicitando, com fundamento nos artigos 218 e 219, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-senador Arthur da Távola, ocorrido no dia 09 de maio de 2008, no Rio de Janeiro.

**Sessão:** 12.05.2008

**Requerimento nº 580, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Arthur da Távola (Paulo Alberto Monteiro de Barros), ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 09 de maio de 2008.

**Sessão:** 12.05.2008

**Requerimento nº 582, de 2008**, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Paulo Alberto Arthur da Távola Moretzsohn Monteiro de Barros, ocorrido no dia 09 de maio de 2008, na cidade do Rio de Janeiro, bem como apresentação de condolências à família.

**Sessão:** 12.05.2008

**Requerimento nº 583, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, do jornalista, escritor, ex-deputado e ex-senador Arthur da Távola, aos 72 anos, ocorrido no dia 09 de maio de 2008, de insuficiência cardíaca, bem como apresentação de condolências à sua esposa, Miriam Ripper, e aos filhos Leonardo, Eduardo e André.

**Sessão:** 13.05.2008

**Requerimento nº 585, de 2008**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, solicitando, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de

pesar e apresentação de condolências aos familiares pelo falecimento do ex-Senador Bello Parga.

**Sessão:** 13.05.2008

**Requerimento nº 586, de 2008**, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado pelo falecimento do ex-Senador maranhense Bello Parga.

**Sessão:** 13.05.2008

**Requerimento nº 587, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à EMBRAER, vitoriosa empresa aeronáutica brasileira, fabricante de aeronaves de qualidade, que passou a oferecer ao mundo exemplos de excelência em condução administrativa, modelo que acaba de ser copiado pelas gigantes Boeing e Airbus.

**Sessão:** 13.05.2008

**Requerimento nº 588, de 2008**, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Jornalista Tarcísio Holanda e à TV Câmara, pelo lançamento do documentário em vídeo “Memórias de Tarcísio, Repórter”.

**Sessão:** 13.05.2008

**Requerimento nº 589, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Empresário Antonio Carlos Rodrigues Lima, Presidente da Associação das Indústrias e Empresas de Serviços do Pólo Industrial de Manaus (AFICAM).

**Sessão:** 13.05.2008

**Requerimento nº 590, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao casal amazonense Cristian Aguilera e Carla Yael, pela adoção de oito crianças já crescidas, registradas como filhos.

**Sessão:** 13.05.2008

**Requerimento nº 595, de 2008**, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando, nos termos do art. 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar à família do ex-Senador Arthur da Távola pelo seu falecimento.

**Sessão:** 14.05.2008

**Requerimento nº 596, de 2008**, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando, nos termos do art. 218, inciso II, do Regimento Interno do

Senado Federal, voto de pesar à família do ex-Senado Bello Parga pelo seu falecimento.

**Sessão:** 14.05.2008

**Requerimento nº 603, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao povo de Humaitá, no Amazonas, pelo transcurso de seu aniversário, no dia 15 de maio.

**Sessão:** 15.05.2008

**Requerimento nº 604, de 2008**, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da casa, requeiro Voto de Louvor ao Jornal do Senado, seu Diretor e toda sua equipe pela Edição Especial do 120º Aniversário da abolição da Escravatura.

**Sessão:** 15.05.2008

**Requerimento nº 605, de 2008**, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento da Acadêmica Zélia Gattai, ocorrido no dia 17 de maio de 2008, na cidade de Salvador.

**Sessão:** 19.05.2008

**Requerimento nº 606, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal voto de pesar pelo falecimento da escritora Zélia Gattai, ocorrido no dia 17 de maio de 2008.

**Sessão:** 19.05.2008

**Requerimento nº 607, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso aos atletas Sandro Viana, Zenaide Vieira, Anselmo Gomes Da Silva, Fabiano Peçanha, Rosângela Cristina Santos, Erivaldo Vieira, Jadel Gregório e Maurren Maggi, por terem alcançado, no Grande Prêmio Rio de Atletismo, os índices de qualificação para as Olimpíadas de Pequim, a se realizarem em agosto.

**Sessão:** 19.05.2008

**Requerimento nº 609, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso a Fausto Silva, o vitorioso apresentador de televisão, ao registrar mil edições de seu programa semanal “Domingão do Faustão”, na Rede Globo.

**Sessão:** 19.05.2008

**Requerimento nº 610, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de

aplausos a Fernando Hippólito, tetraneto de Hippólito José da Costa, fundador do Correio Braziliense (de Londres), pelo lançamento, em breve, de livro sobre a vida de seu tetravô.

**Sessão:** 19.05.2008

**Requerimento nº 611, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 16 de maio de 2008, em Brasília, do jovem Marcelo Vicente Martins de Macena, filho adotivo do Governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal.

**Sessão:** 19.05.2008

**Requerimento nº 614, de 2008**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família da escritora Zélia Gattai, falecida dia 17 de maio de 2008, em Salvador, Bahia.

**Sessão:** 20.05.2008

**Requerimento nº 616, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao cineasta Luiz Carlos Barreto, que completa 80 anos de idade, com um acervo de 85 filmes produzidos.

**Sessão:** 20.05.2008

**Requerimento nº 617, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Senhora Maria Falcão Barros, ilustre amazonense, ao completar 85 anos de vida dedicada à família.

**Sessão:** 20.05.2008

**Requerimento nº 621, de 2008**, de autoria do Senador César Borges, solicitando, nos termos regimentais, neste 20 de Maio de 2008, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento da Escritora Paulista e Cidadã Baiana Zélia Gattai, integrante da Academia Brasileira de Letras, ocorrido em Salvador no dia 17 de maio de 2008.

**Sessão:** 20.05.2008

**Requerimento nº 623, de 2008**, de autoria do Senador Paulo Duque, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa, seja aprovado voto de extremo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual e Federal Joaquim Affonso MacDowell Leite de Castro com apresentação de condolências à família.

**Sessão:** 21.05.2008

**Requerimento nº 624, de 2008**, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal,

voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alíbio Vieira da Cruz, Operador de Câmera da TV Senado, ocorrido dia 20 de maio de 2008.

**Sessão:** 21.05.2008

**Requerimento nº 630, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Poeta e Jornalista Aníbal Beça, Presidente do Conselho Municipal de Cultura – Concultura, de Manaus, por mais uma edição do Concurso Prêmios Literários Cidade de Manaus.

**Sessão:** 21.05.2008

**Requerimento nº 634, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em 19 de maio de 2008, de Neuza Joanna Orlando, servidora aposentada do Senado Federal.

**Sessão:** 21.05.2008

**Requerimento nº 635, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em 19 de maio de 2008, de Darcy da Mangureira, consagrado cantor e compositor, da Escola de Samba Estação Primeira de Mangureira.

**Sessão:** 21.05.2008

**Requerimento nº 638, de 2008**, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor pelos 64 anos do Instituto dos Cegos da Paraíba, instituição imensamente respeitada por seu trabalho educativo e de integração social de deficientes visuais.

**Sessão:** 26.05.2008

**Requerimento nº 641, de 2008**, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor aos 75 anos do Jornal do Comércio de Porto Alegre.

**Sessão:** 26.05.2008

**Requerimento nº 642, de 2008**, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências a seus familiares pelo falecimento do Senador José Jefferson Carpinteiro Peres, ocorrido no dia 23 de maio de 2008, na cidade de Manaus.

**Sessão:** 26.05.2008

**Requerimento nº 643, de 2008**, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, inserção em ata do voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado do Amazonas, e homenagens pre-

vistas nos artigos 218 a 221 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Senador Jefferson Peres, falecido dia 23 de maio de 2008.

**Sessão:** 26.05.2008

**Requerimento nº 644, de 2008**, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, solicitando, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Heloísa Leão de Moura eleita a primeira vereadora do município de Mossoró-RN, no ano de 1958, exercendo dois mandatos.

**Sessão:** 26.05.2008

**Requerimento nº 646, de 2008**, de autoria do Senador José Sarney, solicitando, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família, ao Estado do Amazonas e ao Partido Democrático Trabalhista, em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido no dia 23 de maio de 2008.

**Sessão:** 26.05.2008

**Requerimento nº 647, de 2008**, de autoria do Senador José Sarney, solicitando, nos termos regimentais, voto de profundo pesar e apresentação de condolências a família, ao Estado da Bahia e à Academia Brasileira de Letras, pelo falecimento da escritora Zélia Gattai, ocorrido no dia 19 de maio de 2008.

**Sessão:** 26.05.2008

**Requerimento nº 653, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Instituto Nacional de Altos Estudos, pela realização, no dia 26 de maio de 2008, do XX Fórum Nacional, com a participação especial do Prof<sup>o</sup> Edmund Phelps, Prêmio Nobel de Economia-2006.

**Sessão:** 27.05.2008

**Requerimento nº 654, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, ao Departamento Regional do SESI/AM, à Confederação Nacional da Indústria – CNI e ao Serviço Social da Indústria – SESI, pela realização, em Manaus, dos Jogos Nacionais do Sesi.

**Sessão:** 27.05.2008

**Requerimento nº 656, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Dra. Flávia Skrobot Grosso, Superintendente da Zona Franca de Manaus, pela realização, em São Paulo, em conjunto com a Federação das Indústrias do Estado

de São Paulo, da Feira Internacional da Amazônia – FIEAM 2008, lançada pelo Ministério da Indústria e Comércio Exterior, em 26 de maio de 2008.

**Sessão:** 27.05.2008

**Requerimento nº 657, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Defensoria Pública Estadual do Amazonas, pelo transcurso do seu 18º aniversário de criação.

**Sessão:** 27.05.2008

**Requerimento nº 658, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso a Sandra Corveloni, laureada no Festival de Cinema de Cannes-2008, como “Melhor Atriz”, pela sua participação no filme “Linha de Passe”, dirigido por Walter Salles e Daniela Thomas.

**Sessão:** 27.05.2008

**Requerimento nº 659, de 2008**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para a atriz brasileira Sandra Corveloni por ter sido escolhida, no último domingo dia 25, a melhor atriz na 61ª edição do Festival de Cannes, por sua atuação no filme “Linha de Passe” e para o filme brasileiro “Muro”, do cineasta Tião, pseudônimo do pernambuco Bruno Bezerra, que recebeu o prêmio “Um Regard Neuf” (Um Novo Olhar) na Quinzena dos Realizadores, mostra paralela ao Festival de Cannes, que traz filmes “mais independentes”.

**Sessão:** 27.05.2008

**Requerimento nº 661, de 2008**, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso ao professor Geraldo Altoé, de Maringá, Estado do Paraná, pela contribuição que oferece à preservação de importante aspecto da história do município com o livro “O Rádio em Maringá”, que acaba de lançar, sobre os primórdios da radiodifusão naquela cidade.

**Sessão:** 27.05.2008

**Requerimento nº 664, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Emília Cunha Borges, em acidente de automóvel no dia 25 de maio de 2008, ocorrido nas proximidades de Brasília-DF.

**Sessão:** 27.05.2008



**Requerimento nº 666, de 2008**, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal e ouvido o Plenário, voto de congratulações ao Club Homs de São Paulo por seus 88 anos de existência.

**Sessão:** 27.05.2008

**Requerimento nº 682, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do agricultor Francisco Chaves de Carvalho, ocorrido no dia 22 de maio de 2008, em Manaus.

**Sessão:** 28.05.2008

**Requerimento nº 684, de 2008**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Empresário Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente-Executivo da Fundação Iberê Camargo, pela inauguração, no dia 30 de maio de 2008, em Porto Alegre, da nova sede da entidade.

**Sessão:** 28.05.2008

**Requerimento nº 685, de 2008**, de autoria do Senador João Vicente Claudino, solicitando, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Alexandrino Nogueira, ex-Prefeito de Pimenteiras no Piauí, ocorrido no dia 25 de maio de 2008.

**Sessão:** 28.05.2008

**Requerimento nº 696, de 2008**, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando, nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do operador de câmera Sr. Alíbio Vieira da Cruz, ocorrido no dia 20 de maio de 2008.

**Sessão:** 28.05.2008

**Requerimento nº 698, de 2008**, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando, nos termos do art. 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2008, do Ex-Senador Jefferson Peres.

**Sessão:** 29.05.2008

**Requerimento nº 699, de 2008**, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro pelo falecimento do Desembargador Italo Pinheiro.

**Sessão:** 29.05.2008

### (\*) XV – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

**Total** ..... 67

**Requerimento nº 196, de 2008-M**, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 43, I – 6 a 09/05/2008.

**Requerimento nº 197, de 2008-M**, Senadora Rosalba Ciarlini – art. 43, II – 06/05/2008.

**Requerimento nº 198, de 2008-M**, Senador Marcelo Crivella – art. 13 – 7 e 08/05/2008.

**Requerimento nº 199, de 2008-M**, Senador Heráclito Fortes – art. 43, II – 21 a 23/05/2008.

**Requerimento nº 200, de 2008-M**, Senador Gilberto Goellner – art. 43, II – 19 a 21/05/2008.

**Requerimento nº 201, de 2008-M**, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 08/05/2008.

**Requerimento nº 202, de 2008-M**, Senador Augusto Botelho – art. 13 – 13/05/2008.

**Requerimento nº 203, de 2008-M**, Senador Cristovam Buarque – art. 13 – 18 a 25/05/2008.

**Requerimento nº 204, de 2008-M**, Senador Romeu Tuma – art. 43, I – 12 a 16/05/2008.

**Requerimento nº 205, de 2008-M**, Senador Mozarildo Cavalcanti – art. 43, I – 06/05/2008.

**Requerimento nº 206, de 2008-M**, Senador Wellington Salgado – art. 13 – 13/05/2008.

**Requerimento nº 207, de 2008-M**, Senador Aloízio Mercadante – art. 13 – 15/05/2008.

**Requerimento nº 208, de 2008-M**, Senador Aloízio Mercadante – art. 13 – 29/05/2008.

**Requerimento nº 209, de 2008-M**, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 14/05/2008.

**Requerimento nº 210, de 2008-M**, Senadora Lúcia Vânia – art. 13 – 14/05/2008.

**Requerimento nº 211, de 2008-M**, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 15/05/2008.

**Requerimento nº 212, de 2008-M**, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 15/05/2008.

**Requerimento nº 213, de 2008-M**, Senador Adelmir Santana – art. 13 – 15/05/2008.

**Requerimento nº 214, de 2008-M**, Senador João Durval – art. 13 – 20 e 21/05/2008.

(\*) Art. 13 – licença / representação a serviço da Casa / missão política ou cultural de interesse parlamentar.

Art. 40 – representação da Casa / missão no País ou no exterior (deferidos pela Mesa).

Art. 43, I – tratamento de saúde.

Art. 43, II – interesse particular.

**Requerimento nº 215, de 2008-M**, Senador João Ribeiro – art. 13 – 15/05/2008.

**Requerimento nº 216, de 2008-M**, Senador Virgínio de Carvalho – art. 13 – 15/05/2008.

**Requerimento nº 217, de 2008-M**, Senador Tasso Jereissati – art. 43, II – 17 a 25/05/2008.

**Requerimento nº 218, de 2008-M**, Senador João Tenório – art. 13 – 15/05/2008.

**Requerimento nº 219, de 2008-M**, Senador Jayme Campos – art. 13 – 20 e 21/05/2008.

**Requerimento nº 220, de 2008-M**, Senador Pedro Simon – art. 13 – 19, 20 e 21/05/2008.

**Requerimento nº 221, de 2008-M**, Senador Carlos Dunga – art. 13 – 20/05/2008.

**Requerimento nº 222, de 2008-M**, Senador Jarbas Vasconcelos – art. 13 – 21/05/2008.

**Requerimento nº 223, de 2008-M**, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 20 e 21/05/2008.

**Requerimento nº 224, de 2008-M**, Senador Romeu Tuma – art. 43, I – 19 a 23/05/2008.

**Requerimento nº 225, de 2008-M**, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – 20 e 21/05/2008.

**Requerimento nº 226, de 2008-M**, Senadora Marina Silva – art. 43, II – 21 a 30/05/2008.

**Requerimento nº 227, de 2008-M**, Senador Antonio Carlos Valadares – art. 13 – 21/05/2008.

**Requerimento nº 228, de 2008-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 21/05/2008.

**Requerimento nº 229, de 2008-M**, Senadora Roseana Sarney – art. 13 – 20 e 21/05/2008.

**Requerimento nº 230, de 2008-M**, Senador Renan Calheiros – art. 13 – 20 e 21/05/2008.

**Requerimento nº 231, de 2008-M**, Senador Eduardo Suplicy – art. 13 – 20/05/2008.

**Requerimento nº 232, de 2008-M**, Senador Marcelo Crivella – art. 13 – 21/05/2008.

**Requerimento nº 233, de 2008-M**, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 21/05/2008.

**Requerimento nº 234, de 2008-M**, Senador Magno Malta – art. 13 – 20/05/2008.

**Requerimento nº 235, de 2008-M**, Senador Magno Malta – art. 13 – 21/05/2008.

**Requerimento nº 236, de 2008-M**, Senadora Rosalba Ciarlini – art. 13 – 21/05/2008.

**Requerimento nº 237, de 2008-M**, Senador Efraim Morais – art. 13 – 21/05/2008.

**Requerimento nº 238, de 2008-M**, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 21/05/2008.

**Requerimento nº 239, de 2008-M**, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 21/05/2008.

**Requerimento nº 240, de 2008-M**, Senador Aloízio Mercadante – art. 13 – 27/05/2008.

**Requerimento nº 241, de 2008-M**, Senador José Maranhão – art. 43, II – 20/05/2008.

**Requerimento nº 242, de 2008-M**, Senador Marcelo Crivella – art. 43, II – 27 a 29/05/2008.

**Requerimento nº 243, de 2008-M**, Senadora Lúcia Vânia – art. 43, II – 27/05/2008 a 29/05/2008.

**Requerimento nº 244, de 2008-M**, Senador José Sarney – art. 43, II – 15/05/2008.

**Requerimento nº 245, de 2008-M**, Senador José Sarney – art. 13 – 20 e 21/05/2008.

**Requerimento nº 246, de 2008-M**, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 20, 21 e 27/05/2008.

**Requerimento nº 247, de 2008-M**, Senador Carlos Dunga – art. 13 – 21/05/2008.

**Requerimento nº 248, de 2008-M**, Senador José Maranhão – art. 43, II – 27/05/2008.

**Requerimento nº 249, de 2008-M**, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 28/05/2008.

**Requerimento nº 250, de 2008-M**, Senadora Patrícia Saboya – art. 43, I – 27, 28 e 29/05/2008.

**Requerimento nº 251, de 2008-M**, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 29/05/2008.

**Requerimento nº 252, de 2008-M**, Senador Marco Maciel – art. 13 – 29/05/2008.

**Requerimento nº 253, de 2008-M**, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 29/05/2008.

**Requerimento nº 254, de 2008-M**, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 29/05/2008.

**Requerimento nº 255, de 2008-M**, Senador Antonio Carlos Valadares – art. 13 – 29/05/2008.

**Requerimento nº 256, de 2008-M**, Senador Inácio Arruda – art. 13 – 29/05/2008.

**Requerimento nº 257, de 2008-M**, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 29/05/2008.

**Requerimento nº 258, de 2008-M**, Senadora Rosalba Ciarlini – art. 13 – 1º a 06/06/2008.

**Requerimento nº 259, de 2008-M**, Senador João Tenório – art. 13 – 03 a 05/06/2008.

**Requerimento nº 260, de 2008-M**, Senador João Ribeiro – art. 13 – 29/05/2008.

**Requerimento nº 261, de 2008-M**, Senador João Durval – art. 13 – 03/06/2008.

**Requerimento nº 262, de 2008-M**, Senador Carlos Dunga – art. 13 – 29/05/2008.

**(\*\*) XVI – REQUERIMENTOS APROVADOS PARA DESEMPENHO DE MISSÃO**

**Total ..... 16**

**Requerimento nº 524, de 2008** – Senador Marconi Perillo – de 10 a 20/05/2008 – Delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em visita oficial a países da África Ocidental e Meridional.

**Sessão:** 06/05/2008.

**Requerimento nº 530, de 2008** – Senador José Nery – de 10 a 20/05/2008 – Delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em visita oficial a países da África Ocidental e Meridional.

**Sessão:** 07/05/2008.

**Requerimento nº 531, de 2008** – Senador Heráclito Fortes – de 10 a 20/05/2008 – Delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em visita oficial a países da África Ocidental e Meridional.

**Sessão:** 07/05/2008.

**Requerimento nº 533, de 2008** – Senador João Pedro – de 10 a 20/05/2008 – Delegação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em visita oficial a países da África Ocidental e Meridional.

**Sessão:** 07/05/2008.

**Requerimento nº 574, de 2008** – Senador Gilberto Gollner – de 14 a 16/05/2008 – Diligências e Audiência Pública da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 193, de 2008, nos municípios de Alta Floresta, Sinop e Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**Sessão:** 13/05/2008.

**Requerimento nº 575, de 2008** – Senador Jayme Campos – 15/05/2008 – Diligências e Audiência Pública da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 193, de 2008, nos municípios de Alta Floresta, Sinop e Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**Sessão:** 13/05/2008.

**Requerimento nº 584, de 2008** – Senador Flexa Ribeiro – 15/05/2008 – Diligências e Audiências Públicas da Subcomissão Temporária para Acompanhar a Crise Ambiental na Amazônia, em municípios do Estado de Mato Grosso.

**Sessão:** 13/05/2008.

**Requerimentos nºs. 594 e 687, de 2008** – Senador Francisco Dornelles – de 6 a 14/06/2008 – Representação do Senado Federal na 97ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, Suíça.

**Sessões:** 14 e 29/05/2008.

**Requerimento nº 597, de 2008** – Senador Eduardo Azeredo – 18 a 23/05/2008 – Visita Oficial do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, em missão política-em-pesarial, à República da Croácia.

**Sessão:** 14/05/2008.

**Requerimento nº 601, de 2008** – Senador Expedito Júnior – 15/05/2008 – Diligências e Audiências Públicas da Subcomissão Temporária para Acompanhar a Crise Ambiental na Amazônia, em municípios do Estado de Mato Grosso.

**Sessão:** 15/05/2008.

**Requerimento nº 602, de 2008** – Senador Mão Santa – de 6 a 16/06/2008 – Representação do Senado Federal na 97ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, Suíça.

**Sessão:** 20/05/2008.

**Requerimento nº 628, de 2008** – Senador Inácio Arruda – de 18 a 20/05/2008 – Reunião Ordinária da Comissão de Infra-Estrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai.

**Sessão:** 21/05/2008.

**Requerimento nº 686, de 2008** – Senador Adelmir Santana – de 5 a 15/06/2008 – Representação do Senado Federal na 97ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, Suíça.

**Sessão:** 29/05/2008.

**Requerimento nº 700, de 2008** – Senador Eduardo Suplicy – de 13 a 22 de junho de 2008 – 1º) Representação do Senado Federal, atendendo a convite da Presidência do Timor-Leste, para expor às autoridades do Governo e do Parlamento Nacional daquele país a proposta de uma Renda Básica de Cidadania; 2º) participação, como palestrante, no Congresso da Bien – Basic Income Earth Network, com o tema “Desigualdade e Desenvolvimento numa Economia Globalizada: a Renda Básica como opção, na cidade de Dublin, na Irlanda.

**Sessão:** 29/05/2008.

**Requerimento nº 701, de 2008** – Senador Arthur Virgílio – 29/05/2008 – Representação do Senado Federal na Missa de Sétimo Dia em memória do Senhor Senador Jefferson Peres, na Catedral Metropolitana de Manaus, Manaus, Brasil.

**Sessão:** 29/05/2008.

(\*\*) Art. 40 – representação da Casa / missão no País ou no exterior (aprovados pelo Plenário).

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS  
(1º a 31 de maio de 2008)**

Deliberativas Ordinárias	10
Não Deliberativas	9
Deliberativas Extraordinárias	1
Especiais	4
<b>Total</b>	<b>24</b>
Sessão não realizada	0

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO  
SENADO FEDERAL  
(1º a 31 de MAIO DE 2008)**

Matérias aprovadas (Itens I a XI) .....	104
I – Medidas Provisórias .....	9
1. Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão (apresentados pela Câmara dos Deputados) e enviadas à sanção .....	5
2. Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados .....	2
3. Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação .....	2
II – Projetos aprovados e enviados à sanção .....	10
III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados .....	10
1 – Por decisão do Plenário .....	6
1.1 – Do Senado Federal .....	5
1.2 – Da Câmara dos Deputados .....	1
2 – Em decisão terminativa .....	4
2.1 – Projetos de Lei do Senado .....	4
IV – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação .....	27
1 – Concessões de telecomunicações .....	18
2 – Operações de Crédito .....	8
3 – Projetos de Resolução (outras matérias) .....	1

V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática .....	6
VI – Escolha de Autoridades .....	1
VII – Requerimentos de Homenagem de Pesar .....	3
VIII – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente .....	9
IX – Requerimentos de Informações aprovados pela Mesa .....	23
X – Requerimentos de tramitação conjunta aprovados pela Mesa .....	2
XI – Outros Requerimentos aprovados Pelo Plenário .....	3
Pela Mesa .....	1
Matérias enviadas ao arquivo (Itens XII a XV) .....	8
XII – Matérias rejeitadas .....	3
XIII – Matérias retiradas pelos autores .....	2
XIV – Requerimentos de Informação rejeitados pela Mesa .....	2
XV – Requerimento de Informação declarado prejudicado pela Mesa .....	1
Total de matérias apreciadas (Itens I a XV) .....	112
Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões .....	83
<b>SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 6 DE FEVEREIRO A 31 DE MAIO DE 2008</b>	

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS  
(6 de fevereiro a 31 de maio de 2008)**

Deliberativas Ordinárias	43
Não Deliberativas	32
Deliberativas Extraordinárias	2
Especiais	13
<b>Total</b>	<b>90</b>
Sessão não realizada	0



Matérias aprovadas (Itens I a XIII) .....	476	XIV – Matérias rejeitadas .....	6
I – Medidas Provisórias aprovadas .....	18	XV – Matérias prejudicadas .....	4
1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção .....	10	XVI – Matérias retiradas pelos autores .....	12
2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação .....	6	XVII – Medida Provisória não admitida .....	2
3 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas, e devolvidas à Câmara dos Deputados .....	2	XVIII – Medida Provisória rejeitada .....	1
II – Projetos aprovados e enviados à sanção .....	19	XIX – Medida Provisória com prazo de vigência integral encerrado .....	1
III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados .....	61	XX – Requerimentos de tramitação conjunta rejeitados pela Mesa .....	2
1 – Por decisão do Plenário .....	14	XXI – Requerimentos de Informação rejeitados pela Mesa .....	2
1.1 – Do Senado Federal .....	8	XXII – Requerimentos de Informação declarado prejudicado pela Mesa .....	1
1.2 – Da Câmara dos Deputados .....	5	Total de matérias apreciadas (Itens I a XXII) .....	507
1.3 – Da Presidência da República .....	1	Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões .....	330
2 – Em decisão terminativa .....	47	Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito .....	1
IV – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação .....	170	Requerimento de Prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito .....	1
1 – Concessões de telecomunicações .....	150		
2 – Atos Internacionais .....	4		
3 – Operações de crédito .....	11		
4 – Suspensão de Atos Normativos .....	3		
5 – Projetos de Resolução (outras matérias) .....	2		
V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática .....	19		
VI – Escolha de Autoridades .....	8		
VII – Requerimentos de Homenagem de Pesar .....	5		
VIII – Requerimentos de Voto de Aplauso ou Semelhante .....	3		
IX – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente .....	41		
X – Requerimentos de Informações aprovados pela Mesa .....	112		
XI – Requerimentos de tramitação conjunta aprovados pela Mesa .....	4		
XII – Requerimentos de criação de Comissão Temporária .....	4		
XIII – Requerimentos Diversos .....	12		
Pelo Plenário .....	11		
Pela Mesa .....	1		
Matérias enviadas ao arquivo (Itens XIV a XXII) .....	31		

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Sihessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**PTB** - Carlos Dunga\*\* (S)

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virgínio de Carvalho\*\* (S)

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)  
- vago\*

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Geovani Borges\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007  
**Designação:** 05/06/2007  
**Instalação:** 03/10/2007  
**Prazo final prorrogado:** 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(12)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,8)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(10)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(2,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) <sup>(3,13)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(14)</sup>	
<b>PDT/PSOL <sup>(11)</sup></b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicação do Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 3311-3514  
**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008

2. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).



**COMPOSIÇÃO  
COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO  
FEDERAL**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

**TITULARES**

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS  
PELO INPE**

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM)

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Shessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

### **3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.  
(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

Leitura: 25/03/2008

### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ**

**Finalidade:** Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

**Número de membros:** 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

---

#### **TITULARES**

---

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

##### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

---

##### **Majoria ( PMDB )**

Senador José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>

---

**Notas:**

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. VAGO <sup>(8)</sup>
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(6)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(7)</sup>
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayne Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5)</sup>	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. VAGO <sup>(9)</sup>

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(7)</sup>	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
<b>PDT PMDB PSDB <sup>(1)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(6)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)  
**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2,4)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### 1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(9)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque

### Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papatéo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br



**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
<b>Majoria (PMDB) e PDT</b>	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Serys Shessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
VAGO <sup>(7)</sup>	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(6)</sup>	6. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(2)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) <sup>(5)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(8)</sup>	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

8. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) <sup>(10)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. VAGO <sup>(9,13)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vaiter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) <sup>(5,12)</sup>	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup>	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marcos Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(6)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(8)</sup>	1.
	2.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(14)</sup>

#### Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloisio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
12. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3311-3498  
**Fax:** 3311-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br



**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
VAGO (8)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (6)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) (4)	5. Papaléo Paes (PSDB) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (7)	1.
<b>PDT</b>	
VAGO (9)	1.

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO <sup>(3)</sup>	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.



**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA  
AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(8)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. VAGO <sup>(13)</sup>
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(5)</sup>	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(12)</sup>	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) <sup>(4)</sup>	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(6)</sup>	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) <sup>(11)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(10)</sup>	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) <sup>(3,7)</sup>	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(9)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>	2. Patrícia Saboya (PDT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5)</sup>

### Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



#### 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) <sup>(9)</sup>
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) <sup>(5)</sup>
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) <sup>(1)</sup>
Virgínio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(7)</sup>
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
Fernando Collor	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(10)</sup>

### Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME  
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(4)</sup>

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br



**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Idelei Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (6)
Geovani Borges (PMDB) (6)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) (5)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PTB (4)</b>	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
<b>PDT</b>	
João Durval	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Dulcília Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (5)</b>	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
<b>PTB (7)</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.
<b>PDT</b>	
VAGO (11)	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) (2)</b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB (8)</b>	
Carlos Dunga (7)	1.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(3,4)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(6)</sup>	3. VAGO <sup>(7)</sup>
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) <sup>(5)</sup>	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(4)</sup>	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(3)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29/05/2008, nos termos do OF. GLPMDB nº 151/2008.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(4)</sup>	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995      **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999      **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001      **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>	2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(2)</sup>
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) <sup>(8)</sup>	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(10)</sup>
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) <sup>(14)</sup>
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(12)</sup>
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(11)</sup>
Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(13)</sup>	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(15)</sup>	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(9)</sup>	

**Atualização:** 23/05/2008

**Notas:**

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.
3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3311-5255 **Fax:** 3311-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(1)</sup>

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
Roseana Sarney (MA)
<b>DEM</b>
Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(2)</sup>
<b>PSDB</b>
Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
<b>PDT</b>
Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b>PC DO B</b>
Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
<b>PSOL</b>

**Atualização:** 25/03/2008

**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br





## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADELMIR SANTANA</b>			
Requerimento nº 683, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 26 de junho de 2008, às 10 horas, em comemoração ao transcurso do 152º aniversário de criação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....	35	Encaminhamento à votação do Parecer nº 481, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (originário da Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM) e define crimes.....	120
Requerimento nº 686, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 5 a 15 de junho de 2008 para participar, como observador governamental, da 97ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, na cidade de Genebra, Suíça...	36	Considerações acerca do porte de armas por agentes da FUNAI – Fundação Nacional do Índio, na selva. ....	121
Considerações sobre o debate acerca da questão da alta dos preços dos produtos agrícolas e da produção de biocombustíveis. Aparte ao Senador João Vicente Claudino.....	267	Considerações acerca do porte de armas por alguns agentes de Estado, para segurança pessoal...	121
Considerações a respeito da concessão à Sua Excelência do título de Cidadão do Município de Uruçuí e da Medalha do Mérito Empresarial Piauiense. ....	287	<b>ALVARO DIAS</b>	
Justificativa ao Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2008, de autoria de Sua Excelência, que trata do Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos.....	287	Transcrição do editorial do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , de 28 de maio de 2008, intitulado “CPMF, a revanche”. ....	2
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>			
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. ....	84	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. ....	85
<b>ANTONIO CARLOS JUNIOR</b>			
<b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>			
		Anúncio de renegociação, feita pelo Governo, de dívidas agrícolas. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	5

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a retomada, pelo Supremo Tribunal Federal, do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público Federal, sobre a pesquisa com embriões humanos.....	11		
Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2008, que altera o art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, para viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos, e dá outras providências.....	43	mular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. ....	83
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.....	86
Posicionamento contrário à reedição da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF), sob qualquer forma legal. ....	32	Requerimento nº 701, de 2008, que requer que a participação de Sua Excelência na Missa de Sétimo Dia em memória do Excelentíssimo Senhor. Senador Jefferson Peres, celebrada no dia 9 de maio de 2008, na Catedral Metropolitana de Manaus, seja considerada de caráter oficial, para todos os fins..	220
Requerimento nº 681, de 2008, que requer, ao Senhor Ministro da Saúde, informações acerca de ações em comum com o Exército Brasileiro, para atendimento médico às populações do interior do Amazonas. ....	35	Parecer nº 483, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 92, de 2008 (nº 290/2008, na origem), que submete a apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a membro do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, relativo ao quinto constitucional, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Peçanha Martins. ..	225
Requerimento nº 682, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do agricultor Francisco Chaves de Carvalho, ocorrido em Manaus, no dia 22 de maio de 2008. ....	35	<b>AUGUSTO BOTELHO</b>	
Requerimento nº 684, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao empresário Jorge Gerdau Johannpeter, Presidente Executivo da Fundação Iberê Camargo, pela inauguração, no dia 30 de maio de 2008, em Porto Alegre, da nova sede da entidade.....	36	Defesa da permissão para a pesquisa com embriões humanos no Brasil. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. ....	13
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. ....	48	Homenagem pelo transcurso, dia 25 de maio de 2008, do Dia do Trabalhador Rural.....	143
Requerimento nº 693, de 2008, que requer destaque para votação em Separado da Emenda nº 5, de autoria do Deputado Tadeu Filippelli, oferecida à Medida Provisória nº 413, de 2008.....	82	<b>CÉSAR BORGES</b>	
Requerimento nº 694, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 61, de autoria de Sua Excelência, oferecida à Medida Provisória nº 413, de 2008.....	82	Emissão de parecer do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, reforçar o sistema de proteção tarifária brasileira, estabelecer a incidência de forma concentrada da contribuição	
Requerimento nº 695, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 137, de autoria de Sua Excelência, oferecida à Medida Provisória nº 413, de 2008.....	82		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a esti-			

Pág.	Pág.
para o PIS/Pasep e da Contribuição do Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização do álcool.....	69
Parecer nº 479, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008, relativo à Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. ....	73
Parecer nº 482, de 2008 (da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 91, de 2008 (nº 289/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado federal o nome do Doutor Luis Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça, para o cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargador dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro Hélio Quaglia Barbosa. ....	221
<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>	
Relato dos problemas decorrentes do aumento no número de automóveis em circulação. ....	28
Requerimento nº 698, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), que requer voto de Pesar à família do ex-Senador Jefferson Perez pelo seu falecimento. ....	218
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2008, que altera o inciso IV e acrescenta o inciso V ao art. 27 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do ministério Público e dá outras providências, para estabelecer periodicidade nas audiências públicas e identificar as demandas sociais.....	238
Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2008, que altera a redação de dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para modificar as penas descritas na Seção III, que trata dos crimes e das penas. ....	241
Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2008 (complementar), que altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências, para assegurar ao Ministério Público acesso a informações contábeis, fiscais e bancárias de pessoas físicas e jurídicas, sem prévia autorização judicial.	246
<b>EDUARDO AZEREDO</b>	
Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. ....	169
<b>EDUARDO SUPLICY</b>	
Reflexão sobre a venda do banco paulista Nossa Caixa ao Banco do Brasil. ....	14
Registro da presença de alunos da Escola Comunitária de Campinas e da Escola da Vila de São Paulo. ....	86
Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. ....	165
Requerimento nº 700, de 2008, que requer autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal por indicação da Presidência da Casa.....	219
<b>EPITÁCIO CAFETEIRA</b>	
Projeto de Resolução nº 27, de 2008, que denomina de “Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Senador Jefferson Peres” o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. ..	45
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.....	83
<b>FERNANDO COLLOR</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2008, que altera o <i>caput</i> do art. 38 da Constituição Federal.....	37

IV

	Pág.		Pág.
<b>FLÁVIO ARNS</b>		quisa que mostra o crescimento da taxa de desemprego entre os jovens de 15 a 24 anos de idade.....	275
Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. ....	161	<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>	
<b>FLEXA RIBEIRO</b>		Anúncio de apresentação de requerimento de urgência para a votação de projeto de autoria de Sua Excelência que proíbe a publicidade de bebida alcoólica no rádio e na televisão e de outras que tratem do mesmo assunto. ....	13
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto.....	54	<b>GERSON CAMATA</b>	
Discussão do Parecer proveniente da Medida Provisória nº 384, que originou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci.	63	Elogio à atitude do Governo de reduzir alíquotas de tributos e de imposto de importação para que determinados produtos não alcançassem um alto índice na projeção da inflação. Aparte ao Senador Paulo Paim. ....	4
Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. ....	175	Comentários acerca de entrevista do Delegado de Drogas e Entorpecentes de Vitória, Senhor Danilo Bahiense, concedida ao jornal <i>A Tribuna</i> . ..	7
Registro da entrevista das páginas amarelas, intitulada “O bufão da América”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 16 de abril de 2008 e da matéria intitulada “Sucesso brasileiro é de curto prazo”, publicada no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 23 de março de 2008.....	281	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto.....	50
Parecer nº 487, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 106, de 2007 (nº 1.640/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão proferido nos autos do processo TC nº 002.798/2007-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram. ....	420	<b>GIM ARGELLO</b>	
<b>FRANCISCO DORNELLES</b>		Parecer nº 486, de 2008 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 33, de 2001, do Tribunal de Contas da União que encaminha ao Senado Federal cópia das Decisões nºs 850 e 1.089, de 2000, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no 11º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de verificar os aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade nos processos de desapropriação de imóveis promovidos pela entidade (TC nº 425.052/98-2 e TC nº 425.021/98-0).....	418
Requerimento nº 687, de 2008, que requer a necessária autorização para representar o Senado Federal na 97ª Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra – Suíça, nos dias 27 de maio a 13 de junho de 2008. ....	37	<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>GARIBALDI ALVES FILHO</b>		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto.....	57
Parecer nº 480, de 2008 (da Comissão Diretora), sobre a Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Medida Provisória nº 413, de 2008). ....	95		
<b>GEOVANI BORGES</b>			
Homenagem ao Senador Jefferson Peres... ..	275		
Preocupação com a publicação, pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, de pes-			

	Pág.	V	Pág.
Considerações acerca do que foi dito pelo Senador Wellington Salgado sobre a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. ....	89		
Encaminhamento à votação do Parecer nº 481, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (originário da Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM) e define crimes.....	121		57
Considerações sobre o debate acerca da questão da alta dos preços dos produtos agrícolas e da produção de biocombustíveis. Aparte ao Senador João Vicente Claudino.....	266		
Comentários à decisão do Supremo Tribunal Federal de liberar as pesquisas científicas com o uso de células-tronco.....	321		84
Considerações acerca da conclusão do Posto de Luís Correia. Aparte ao Senador Mão Santa....	328		
<b>IDELI SALVATTI</b>			
Considerações acerca da Medida Provisória do Reporto, do papel do Estado na garantia do serviço público e na garantia das condições para que a iniciativa privada também possa atuar e se desenvolver. .	8		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto.....	51		289
<b>JAYME CAMPOS</b>			
Homenagem póstuma pelo falecimento do ex-Congressista Afro Stefanini. ....	88		289
<b>JOÃO PEDRO</b>			
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Me-			
didá Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto.....			57
			84
			289
			289
			289
			322
<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO</b>			
Requerimento nº 685, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Alexandrino Nogueira, ex- Prefeito de Pimenteiras no Piauí.....			36
Considerações sobre o debate acerca da questão da alta dos preços dos produtos agrícolas e da produção de biocombustíveis e registro da matéria intitulada “Independência Alimentar e Etanol”, de autoria de Delfim Netto, publicada no jornal Valor Econômico, do dia 13 de maio de 2008.....			265
Transcrição de pronunciamento acerca da legislação sobre o investimento estrangeiro.....			265
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>			
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Me-			
didá Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre			



	Pág.		Pág.
a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto.....	52	da Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.....	90
Esclarecimentos acerca de carta enviada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, lida pelo Senador Romero Jucá.....	54	Encaminhamento à votação do Parecer nº 481, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (originário da Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM) e define crimes.....	119
Requerimento nº 688, de 2008, que requer destaque para Votação em Separado da Emenda nº 2, de autoria da Senadora Kátia Abreu, oferecida Medida Provisória nº 412, de 2008.....	58	Medida Provisória nº 432, de 2008, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, e dá outras providências. ....	213
Requerimento nº 689, de 2008, que requer destaque para Votação em Separado da Emenda nº 3, de autoria da Senadora Kátia Abreu, oferecida Medida Provisória nº 412, de 2008.....	58	Medida Provisória nº 433, de 2008, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de farinha de trigo, trigo e pão comum e isenta do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM as cargas de trigo e de farinha de trigo, até 31 de dezembro de 2008.....	215
Requerimento nº 691, de 2008, que requer destaque para Votação em Separado da Emenda nº 10, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008). ....	64		
Requerimento nº 692, de 2008, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 691, de 2008. ....	64		
Homenagem póstuma pelo falecimento do Desembargador Ítalo Pinheiro, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. ....	69		
Manifestação contrária à aprovação do Parecer nº 479, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.....	80		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.....	83		
Homenagem póstuma pelo falecimento da primeira Vereadora da cidade de Mossoró, Senhora Heloísa Leão.....	88		
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medi-			
		<b>JOSÉ MARANHÃO</b>	
		Homenagem pelo transcurso do Dia da Indústria, ocorrido em 25 de maio. ....	193
		<b>JOSÉ NERY</b>	
		Considerações sobre o prolongamento da greve dos trabalhadores em educação pública no Pará.....	26
		Comentários a respeito de Relatório da Anistia Internacional. ....	26
		Importância histórica e política do encontro “Xingu Vivo para Sempre”, ocorrido entre os dias 19 e 23 de maio de 2008, em Altamira, no Pará. Homenagem pelo transcurso do Dia do Geógrafo.....	209
		<b>JOSÉ SARNEY</b>	
		Pedido de transcrição, nos Anais da Casa, do pronunciamento de Sua Excelência durante a	

	Pág.		Pág.
sessão em homenagem a Zélia Gattai na Academia Brasileira de Letras.....	23	Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. ....	172
<b>KÁTIA ABREU</b>		Preocupações acerca do desemprego entre os jovens.....	276
Requerimento nº 690, de 2008, que requer a retirada das Emendas nºs 12, 13, 14 e 15, de autoria de Sua Excelência, apresentadas ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, oriundo da Medida Provisória nº 412, de 2007, que trata da prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTE. ....	59	Cobranças ao Governo Federal para conclusão das obras federais inacabadas no Estado do Piauí. ....	276
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>		Considerações acerca da elaboração do Projeto de Lei e da decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da liberação às pesquisas científicas com o uso de células-tronco. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ...	324
Parecer nº 485, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007 que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia (UNIVAR), com sede no Município de Araguatins, Estado do Tocantins. ....	413	Defesa da conclusão do Porto de Luís Correia, no Estado do Piauí. ....	325
<b>LOBÃO FILHO</b>		<b>MARCO MACIEL</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2008, que altera o art. 56 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, para estabelecer critérios de imputabilidade de índios. ....	236	Parecer nº 484, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 93, de 2008 (nº 291/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do doutor Geraldo Og Niceas Marques Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho. ....	231
<b>MAGNO MALTA</b>		<b>MÁRIO COUTO</b>	
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.....	91	Críticas à criação da Contribuição Social para a Saúde (CCS). ....	10
Relato sobre os trabalhos da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Pedofilia e o empenho para o combate ao crime cibernético. ....	202	Preocupação com a expansão da Operação Arco de Fogo no Estado do Pará.....	27
<b>MÃO SANTA</b>		Discussão do Parecer proveniente da Medida Provisória nº 384, que originou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci. .	63
Elogios ao lançamento do livro “Pátria somos todos”, de autoria do Senador Paulo Paim. ....	24	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a esti-	83

VIII

	Pág.		Pág.
mular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.....	92	à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. ....	49
de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.....	92	<b>PAPALÉO PAES</b>	
Registro da matéria intitulada “Para onde foi o dinheiro de Celso Daniel?”, publicada na revista <i>ISTOÉ</i> , edição de 5 de março de 2008.....	280	Relato do interesse da comunidade internacional pela Amazônia. Aparte ao Senador Valter Pereira. ....	200
		Registro da matéria intitulada “Epidemia do descaso”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 2 de abril de 2008.....	278
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>		<b>PAULO DUQUE</b>	
Requerimento nº 697, de 2008, que requer, em aditamento ao Requerimento nº 370, de 2008, que seja realizada Sessão Especial, em homenagem à Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2008. ....	143	Homenagem, do Senador Francisco Dornelles, aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ.....	163
Cumprimentos ao Supremo Tribunal Federal pela decisão de suspender a eficácia da edição de medidas provisórias que tratam de crédito extraordinário e pela expectativa de decisão sobre a liberação de pesquisas com células-tronco embrionárias.....	207	<b>PAULO PAIM</b>	
Requerimento nº 702, de 2008, que requer sessão especial em homenagem ao Grande Oriente do Brasil, a ser realizada no dia 17 de junho de 2008, pela celebração da data de sua criação no dia 17 de junho de 1822. ....	220	Consideração acerca da possível inflação advinda da alta do preço dos alimentos. ....	4
Considerações sobre o debate acerca da questão da alta dos preços dos produtos agrícolas e da produção de biocombustíveis. Aparte ao Senador João Vicente Claudino.....	267	Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2008, que acrescenta § 4º ao art. 23 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a participação dos sindicatos de trabalhadores na Comissão Paritária, no âmbito do órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário e dá outras providências. ....	41
Críticas à recriação da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras) e à CSS (Contribuição Social para a Saúde). ....	290	Requerimento nº 696, de 2008 (Requerimento nº 44, de 2008-CDH), que requer voto de pesar pelo falecimento do operador de câmera, Senhor Alípio Vieira da Cruz, ocorrido no dia 20 de maio de 2008.....	142
Relato sobre desmandos praticados pelo Governo Federal no Estado de Roraima. ....	290	Considerações sobre o “Movimento Mais Saúde para o SUS”. ....	144
Considerações acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal de liberar as pesquisas científicas com o uso de células-tronco. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....	321	Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2008, que altera o art. 37 para estabelecer isenção de pagamento de inscrição em concurso público os desempregados e os trabalhadores com remuneração igual ou inferior a dois salários mínimos.....	248
<b>OSMAR DIAS</b>		<b>PEDRO SIMON</b>	
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo		Relato dos problemas decorrentes do aumento no número de automóveis em circulação. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	30
		<b>RAIMUNDO COLOMBO</b>	
		Parecer nº 481, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (originário da Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008), que altera e acresce dispositivos	

Pág.	Pág.
à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM) e define crimes.....	111
<b>RENATO CASAGRANDE</b>	
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto.....	47
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. ....	83
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências.....	93
Encaminhamento à votação do Parecer nº 481, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (originário da Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM) e define crimes. ....	119
Homenagem à Embaixadora Maria Nazareth Farani. ....	194
Registro de encontro, com o Ministro Guido Mantega, a fim de debater sobre o Fundo Soberano.....	194
Reflexões sobre o tema biocombustível <i>versus</i> alimentos. ....	194
<b>ROMERO JUCÁ</b>	
Leitura de carta enviada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, que presta esclarecimento acerca da norma de outorga para a construção, exploração e ampliação de terminal de uso privado. ....	53
Relato do comprometimento da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ em fazer as mudanças necessárias na norma de outorga para a construção, exploração e ampliação de terminal de uso privado. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....	55
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. ....	83
Encaminhamento à votação do Parecer nº 481, de 2008 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008 (originário da Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM) e define crimes. ....	121
Considerações sobre o PRODASEN – Processamento de Dados do Senado Federal, e os resultados por ele obtidos em 2007.....	285
<b>ROMEU TUMA</b>	
Elogios ao discurso do Senador Cristovam Buarque, apontando a necessidade da educação no trânsito. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. .	31
Discussão do Parecer proveniente da Medida Provisória nº 384, que originou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci.	62
Considerações acerca do porte de armas por alguns agentes de Estado, para segurança pessoal. ....	121
Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. ....	169

	Pág.		Pág.
ROSALBA CIARLINI		seres humanos envolvendo a luta contra a malária no Estado do Acre. ....	197
Homenagem póstuma pelo falecimento do Desembargador Ítalo Pinheiro, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. ....	69	VALDIR RAUPP	
Homenagem póstuma pelo falecimento da primeira Vereadora da cidade de Mossoró, Senhora Heloísa Leão. ....	88	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. ....	84
Requerimento nº 699, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Profundo Pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte pelo falecimento do desembargador Ítalo Pinheiro que foi presidente do TJRN no biênio 1999–2000 ocupou diversos cargos do Tribunal, Vice-Presidente (1993–1994), membro da Comissão que elaborou o anteprojeto do juizado de pequenas causas e membro da comissão que elaborou a Nova Lei de Organização Judiciária serviu também ao ter como Desembargador, no biênio 1990-92, onde foi Corregedor Eleitoral, Vice-Presidente e Presidente. ....	218	VALTER PEREIRA	
SERYS SLHESSARENKO		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007), que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto. ....	56
Homenagem aos 60 anos de existência da Associação Pestalozzi de Niterói/RJ. ....	167	Homenagem ao trabalho prestado pela Associação Pestalozzi. Aparte ao Senador Flávio Arns.	163
Registro da realização, no dia 2 de junho de 2008, em Cuiabá, do Fórum sobre Reforma Tributária. ....	176	Comentários à matéria da revista <i>ISTOÉ</i> sobre o interesse da comunidade internacional pela Amazônia. ....	199
Anúncio, feito pelo Governador de Mato Grosso, da redução da alíquota de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, no Estado. ....	176	Registro da presença de delegação de mulheres peemedebistas de Mato Grosso do Sul, incluindo a Vereadora Maria Emilia Sulzer e a Deputada Celina Martins Jallad. ....	206
Parecer nº 488, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/1995, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias das mulheres (em reexame, nos termos do Requerimento nº 812, de 2004). ....	422	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
TIÃO VIANA		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008), que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na produção e comercialização de álcool, altera o art. 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e dá outras providências. ....	88
Cumprimentos ao Ministério Público e à família de Moisés de Souza Soares, criança que sofreu acidente em terreno de fábrica de cimento, pelo acordo que culminou em indenização. ....	22		
Leitura de nota técnica do Ministério da Saúde sobre rumores de suposto uso de pesquisa em			